This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

3799
5

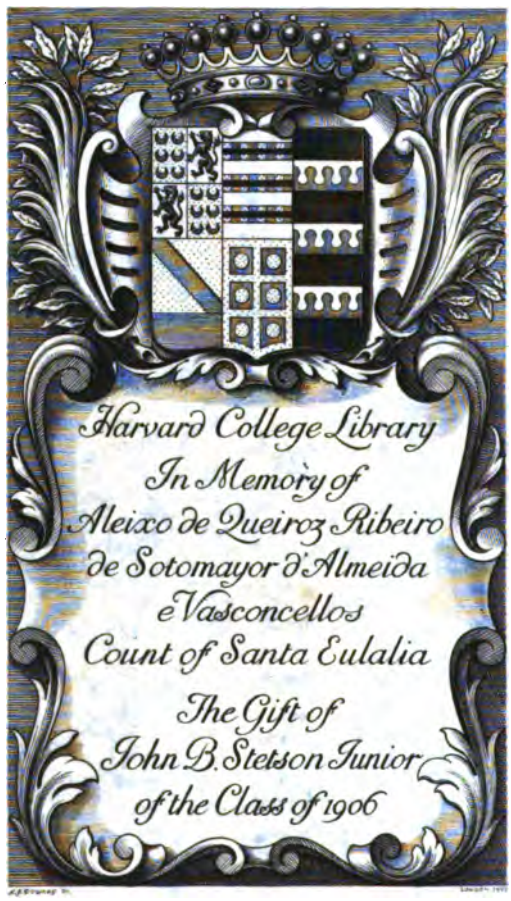
Harvard College Library
In Memory of
Aleixo de Queiroz Ribeiro
de Sotomayor d'Almeida
e Vasconcellos
Count of Santa Eulalia
The Gift of
John B. Stetson Junior
of the Class of 1906

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

VOLUME SEGUNDO

1882

PORTO
TYPOGRAPHIA OCCIDENTAL
66 — Rua da Fabrica — 66

1882

~~Educ P 433.8~~

L Soc 3799.5

HARVARD COLLEGE LIBRARY
COUNT OF SANTA EULALIA
COLLECTION
GIFT OF
JOHN B. STETSON, Jr.

JUL 8 1926

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

2.º ANNO	1 DE JANEIRO DE 1882	N.º 1

AOS NOSSOS PROTECTORES

Ao contrario do que diz um proverbio estrangeiro, não nos acodem aos labios palavras sufficientemente eloquentes para darmos um testemunho bem claro do sentimento que nos enche o coração, ao publicar a lista das preciosas offertas com que generosos protectores dotaram o museu nascente d'esta Sociedade. Depois do valioso auxilio que o publico do Porto nos prestou, e que se traduziu n'uma frequencia sempre crescente ás salas da *Exposição de historia natural*, quiz ainda a nossa boa estrella trazer-nos as dadivas que aqui registamos, no logar de honra, á frente do segundo volume da nossa *Revista*. Faremos por corresponder com boas obras a tantas e tão valiosas provas de sympathia e confiança.

Finalmente, devemos agradecer aos nossos collegas da imprensa diaria, o efficaz auxilio que prestaram á Sociedade, dando a maior publicidade aos trabalhos que emprehendemos em beneficio da instrucção nacional.

Porto, 31 de Dezembro de 1881.

Em nome da Sociedade de Instrucção do Porto:

A Direcção

Dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio
Presidente,

Joaquim de Vasconcellos
Secretario Geral

Tito de Noronha
Vice-Secretario Geral.

OFFERTAS

AO

MUSEU DE INSTRUCÇÃO NACIONAL

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

Exposição de historia natural de 1881

I

MINERAES

Mina de *Abelheira,* freguezia de Aguiar de Sousa, concelho de Paredes:

Amostras de sulfureto de antimonio.

Mina de *Adorigo* — Vizeu. Galena em 9 differentes estados. Em vitrine:

Offerta da Companhia de mineração plombifera de A.

Mina de *Adorigo:* um grande exemplar de galena:

Minas de *Aljustrel,* freguezia e concelho de Aljustrel — Beja:

18 amostras de minerios de cobre, quasi todas de pyrite cuprica. Offerta da Companhia mineira de Aljustrel.

Minas do *Alto da Cana,* freguezia de Mêdas, concelho de Gondomar:

Amostras de sulfureto de antimonio.

Mina do *Alto do Sobrido,* freguezia de Mêdas, concelho de Gondomar:

Um grande exemplar de minerio de antimonio.

Mina de *Amieiro,* freguezia de Cuvellos, concelho de Carregal do Sal:

Duas amostras de galena, offerta do snr. José Domingos Ferreira Cardoso.

Minas do logar de *Apide,* freguezia de Villarinho das Cambas, concelho de Villa Nova de Famalicão.

Amostras de minerio de ferro.

Mina da *Atalaya,* freguezia de Alte, concelho de Loulé, districto de Faro:

Amostras de minerio de cobre. Offerta do snr. Jeronymo Augusto de Oliveira Gomes da Costa.

Mina de *Belvér,* districto de Santarem:

Amostras de ouro nativo. Offerta do snr. Visconde de Andas, Governador civil de Santarem.

Mina da serra do *Cabaço*, freguezia de Mata-Cães, concelho de Torres Vedras (unica em Portugal):

Asphalto natural e em lamina, offerta da Sociedade geral dos Asphaltos de João Antonio Pinto & C.ª.

Mina de *Buarcos*, freguezia de Quiaios, concelho de Figueira da Foz.

Amostras de carvão. Offerta do snr. dr. Julio Henriques.

Minas de *Cacharroeira*, freguezia de Vidigão, concelho de Arrayolos — Evora:

Amostras de minerio de cobre. Offerta do snr. Conde da Costa, Governador civil d'Evora.

Minas do *Carvalhal*, freguezia de Ribeiro de Fragoa, concelho de Albergaria a Velha, districto de Aveiro:

Amostras de galena. Idem de blenda. Offerta da Companhia das minas de Talhadella.

Mina do *Cerro das Ferrarias*, freguezia de Martim Longo, concelho de Alcoutim, districto de Faro:

Amostras de minerio de cobre. Offerta do snr. Jeronymo Augusto de Oliveira Gomes da Costa.

Minas do *Cherez*, freguezia das Barcas, concelho de Reguenga:

Amostras de minerio de cobre.

Minas de *Cortes Pereiras*, concelho e freguezia de Alcoutim:

Amostras de sulfureto de antimonio. Offerta do snr. Jeronymo Augusto de Oliveira Gomes da Costa.

Mina da *Cortiça*, freguezia de Covas do Douro, concelho de Sabrosa, districto de Villa-Real:

Amostras de minerio de chumbo. Offerta do snr. dr. Joaquim Pinheiro Azevedo Leite.

Mina da *Cova de Mouros*, na herdade das Ferrarias, freguezia de Vaqueira, concelho de Alcoutim, districto de Faro:

Amostras de minerio de cobre. Offerta do snr. Jeronymo Augusto de Oliveira Gomes da Costa.

Mina do *Covello*, concelho de Gondomar.

Amostras de anthracite.

Mina do *Feirral*, freguezia de Cucujães, concelho d'Oliveira de Azemeis:

Amostras de galena. Offerta do snr. dr. João Nepomuceno Rebello Valente.

Mina da *Fontinha*, freguezia das Mêdas, concelho de Gondomar:

Amostras de antimonio. Offerta do snr. J. Domingos Ferreira Cardoso.

Mina da *Forra Merendas*, na herdade da Malhada, freguezia de Vaqueiros, concelho de Alcoutim, districto de Faro:

Amostras de cobre. Offerta de J. A. de Oliveira Gomes da Costa.

Mina do *Freixial*, freguezia da Moita, concelho de Anadia, districto de Aveiro:

Duas amostras collossaes de manganez. Offerta do snr. José Domingos Ferreira Cardoso, e Ad. Leuschner.

Mina de *Gens*, concelho de Gondomar, districto do Porto:

Amostras de anthracite.

Minas de *Linhó*, (Bussaco), concelho da Mealhada, districto de Aveiro:

Amostras de hulha. Offerta do snr. A. Leuscheur.

Minas da serra do *Marão:*

Amostras de minerio de estanho de antigas minas.

Offerta do snr. Antonio Joaquim da Silva Guimarães.

Mina de *Mêdas*, freguezia de Aguiar de Sousa, concelho de Paredes:

Amostras de antimonio.

Mina de *Midões*, concelho de Gondomar, districto do Porto:

Amostras de anthracite.

Mina de *Mont'alto*, freguezias S. Pedro da Cova e do Covello, concelho de Gondomar:

Amostras de antimonio em seis differentes estados de purificação, n'uma elegante vitrine. Uma explendida collecção, de crystaes de antimonio n'outra vitrine. Duas grandes amostras de antimonio bruto.

Mina do *Monte de Baixo*, freguezia de Santa Maria de Evora-Monte, concelho de Extremoz — Evora:

Amostras de minerio de cobre. Offerta do snr. Conde da Costa.

Mina do *Monte Branco*, freguezia de Vimeiro, concelho de Arrayolos:

Amostras de minerio de cobre. Offerta do mesmo.

Mina de *Paço da Levada*, freguezia de Loivos do Monte, concelho de Baião:

Amostras de chumbo.

Minas do *Palhal*, freguezia da Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro:

Amostras de minerios de cobre.

Minas do *Passal de Baixo*, freguezia de S. Pedro da Cova, concelho de Gondomar, districto do Porto:

Amostras de carvão.

Mina do *Penedo*, concelho e freguezia d'Aljezur, districto de Faro:

Amostras de minerio de cobre.

Mina do *Pindello*, freguezia do Pindello, concelho de Oliveira de Azemeis:

Amostras de galena.

Mina do *Quintão*, freguezia da Paradella, concelho de Barcellos:

Amostras de ferro.

Mina de *Ribeiro da Igreja*, freguezia de Vallongo, concelho de Vallongo:

Amostras de sulfureto de antimonio.

Minas de *Ribeiro de Sousa*, freguezia das Mêdas, concelho de Gondomar:

Amostras de sulfureto de antimonio. Offerta do snr. J. Domingos Ferreira Cardoso.

Mina da *Salvação do Indio*, freguezia de S. Bento do Matto, districto de Evora:

Amostras de minerio de cobre. Offerta do snr. Conde da Costa.

Minas de *S. Pedro da Cova*, freguezia S. Pedro da Cova, concelho de Gondomar:

Amostras de carvão. Amostras de antimonio de diversas minas.

Mina da *Serra das Correias*, freguezia das Cilladas, concelho de Villa Viçosa — Evora:

Amostras de cobre. Amostras de ferro.

Mina da *Tapada do Padre*, freguezia das Mêdas, concelho de Gondomar:

Uma grande amostra de sulfureto de antimonio.

Mina de *Valle de Achas*, freguezia de Vallongo, concelho de Vallongo:

Amostras de minerio de antimonio.

Mina do logar de *Vallerico*, freguezia do Souto, concelho de Villa da Feira:

Amostras de barro, que serve para preparar a porcellana da Vista-Alegre, extrahida no barreiro do logar de V. — Offerta do snr. dr. João Nepomuceno Rebello Valente.

Mina de *Valuga*, freguezia de Ossella, concelho de Oliveira de Azemeis:

Amostras de minerio de cobre.

Mina da *Venda do Duque*, freguezia de Vidigão, concelho de Arrayolos — Evora:

Amostras de minerio de cobre.

VARIA

Amostras de manganez de diversas minas, blenda de zinco argentifero, galena de chumbo, cobre, zinco, ferro, nickel, estanho, wolfrand, cromato de ferro e diversos outros mineraes. Uma importante offerta do snr. Adolpho Leuschner; será publicada integralmente.

Amostras de differentes mineraes, terras, marmores, etc. Offerta do ex.mo snr. Governador civil do districto de Coimbra.

Amostras de carvão. Offerta da Companhia de carvão portuense.

II

AGUAS MINERAES

Agua Alta — V. Figueiró dos Vinhos.

Amares — Aguas thermaes de *Caldellos*. De differentes nascentes. 11 garrafas.

Bem Saude — V. Villa Flôr.

Caldas da Rainha — Aguas mineraes, 2 garrafas.

Caldellos — V. Amares, e camara municipal de Guimarães.

Canavezes (Marco de) — Aguas sulfurosas das Caldas de Canavezes, remettidas ao ex.mo snr. Governador civil do Porto pelo Administrador do Marco. 6 garrafas.

Castinheirinha — V. Camara de Barcellos.

Chafariz — V. Villa Real.

Creixomil — V. Camara de Guimarães.

Entre-Rios — Aguas sulfureas da Quinta da Torre; — 31 garr.

Figueiró dos Vinhos — Agua da nascente d'*Agua Alta*. Freguezia e concelho de F.

Fonte das Bispas — V. Villa Viçosa.

Gerez — Remessa do arrematante das aguas: 12 garr.

Lagares — Aguas ferreas de L. 6 garr.

Lavadouros — V. Camara de Barcellos.

Macieira das Terças — V. Oliveira de Azemeis.

Monte Ral — Aguas thermaes, remettidas pelo snr. Governador civil de Leiria. 2 garr.

Mosqueiro — V. Camara de Barcellos.

Moura — Saes das aguas de M. Remettidas pelos snrs. Assumpção, Torres & C.a.

Obidos — Aguas thermaes da *Quinta das Janellas*, conc. de Ob. Remettidas pelo snr. Faustino da Gama.

Oliveira de Azemeis — Aguas ferruginosas de uma nascente da freguezia de *Macieira das Terças*, concelho de Ol. de Az. 2 garr. Remettidas pelo snr. dr. João Nepomuceno Rebello Valente.

Aguas ferruginosas que brotam naturalmente de uma pedreira que fica na falda da Lomba, denominada de Beirô, junto á ponte do mesmo nome na freguezia de Palmar, conc. de Ol. de Az.

Pedras Salgadas — Aguas de differentes nascentes. 117 garr. Carbonatos terrosos. Precepitados, obtidos com a exposição ao ar livre. Remettidas pela Companhia das mesmas aguas.

Ponte-Velha — V. Santo Thyrso.

Quinta das Janellas — V. Obidos.

Quinta da Torre — V. Entre-Rios.

Sabroso — V. Vidago.

Salgadella — V. Villa Verde.

Santo Thyrso — Aguas ferreas da *Ponte Velha*, freguezia de Santo T. 3 garr. Remettidas pela Exc.ma Camara municipal.

Taypas — V. Camara de Guimarães.

Torres-Novas — Differentes aguas mineraes ainda não exploradas. 4 garr.

Unhaes — Agua sulfurosa-alcalina, analysada e remettida pelo dr. snr. Leonardo Torres.

Vidago — Aguas alcalino-gazosas de differentes nascentes. 36 garr.

Aguas de *Sabroso*. 12 garr.

Villa-Flôr — Aguas alcalino-gazosas de *Bem Saude*, na Quinta de Villaroça, conc. de V. F. Remettidas pelo snr. José Maria Teixeira Malheiro. 30 garr.

Villa Real — Agua ferrea da fonte denominada do *Chafariz*, junto de V. R. 2 garr.

Villa-Verde — Aguas mineraes de *Salgadella*. 24 garr.

Villa-Viçosa — Aguas ferreas da *Fonte das Bispas*, conc. de V. V. 3 garr. Remettidas pela pharmacia Almeida.

Vizella (*Caldas de*) — Differentes aguas thermaes. 6 garr. Remettidas pela Companhia das aguas.

III

LIVROS

Bocage (Dr. José Vicente Barbosa du) — *Instrucções praticas* sobre o modo de colligir, preparar e remetter productos zoologicos para o museu de Lisboa. — Lisboa, 1862, 8.º

Relatorio ácerca da situação e necessidades da secção zoologica do museu de Lisboa. — Lisboa, 1865. 8.º

Catalogo das collecções ornithologicas do museu nacional de Lisboa. *Psittaci* (Papagaios); — *Acciprites* (Aves de Rapina). Lisboa, 1869. 8.º

Catalogo das collecções ornithologicas do museu nacional de Lisboa. — *Columbae* (Pombos); — *Gallinae* (Gallinaceos). Lisboa, 1873. 8.º

Todas as quatro obras offerecidas pelo autor.

Capello (Felix de Brito) — *Algumas considerações* ácerca da industria piscicola em Portugal. — Lisboa, 1876. fol.

Catalogo dos Peixes de Portugal. Memoria apresentada á Academia Real das Sciencias. — Lisboa, 1880. 4.º gr.

Ambas as obras offerecidas pelo snr. dr. Barbosa du Bocage.

Degland (C. D.) et L. Gerbe. Ornithologie européenne. —Paris, 1867. 2.ª ed., 2 vol. 8.º

Offerta do snr. dr. A. J. Ferreira da Silva.

Girard (Albert) — Insectes de l'intérieur d'Angola. — Lisboa, 1881. fol.

Offerta do autor.

Guimarães (Antonio Roberto Pereira) — *Liste de quelques espèces de poissons d'eau douce* de l'intérieur d'Angole. — Lisboa, 1881. fol.

Description d'un nouveau poisson du Portugal. — Lisboa, 1881. fol. com uma photogr.

Offertas do autor.

Lowe (E. J.) — *Ferns*, british and exotic by E. J. Lowe. — London, MDCCCLXVII. Um grosso vol. em 8.º enc., edição de luxo, com explendidas estampas coloridas. Valor da obra cerca de 60$000 réis.

Offerta do snr. Visconde de Villar Allen.

Padrão (A. D.) — *Algae marinae* methodice enumeratae ad normam F. T. Kützing. Conimbricae, MDCCCLXXXI 8.º

Offerta do autor.

Pedras Salgadas — Uma interessante collecção de differentes publicações relativas ás aguas das Pedras Salgadas, reunidas em um volume. Na capa: *Noticias sobre as aguas das P. S.* offerecidas á «Sociedade de Instrução do Porto.» 1881. Um grosso volume em 8.º com bella encadernação.

Offerecido pela illustre direcção da Companhia das aguas.

Silva (Joaquim dos Santos) — *As Aguas alcalino-gazosas* de Bem Saude. Coimbra, 1880. 8.º

Offerta do proprietario das aguas o snr. José Maria Teixeira Malheiro.

As aguas thermaes das Caldas da Rainha, por Joaquim dos Santos e Silva, Coimbra, 1876, 8.º

Offerta do auctor.

Camara Municipal de Barcellos:

Aguas ferreas, nascidas no logar dos Lavadouros, freguezia de Barcellinhos, concelho de Barcellos. 4 garrafas.

Aguas sulfurosas nascidas no logar do Mosqueiro, freguezia de Lijó, concelho de Barcellos. 4 garrafas.

Aguas sulfurosas nascidas no logar das Castinheirinhas, freguezia de Santa Maria de Gallegos, concelho de Barcellos. 4 garrafas.

Camara Municipal de Guimarães:

Aguas ferreas da freguezia de Caldellos.

Aguas ferreas da freguezia de Creixomil.

Aguas das Caldas de Vizella, nascentes do Medico e Porta Nova, Lameira e bica do Medico.

Aguas das Caldas das Taypas, amostras dos banhos n.os 3, 4, 5, 8, 9 e da bica de beber.

Total 14 garrafas.

Varias offertas do snr. dr. Julio Henriques; v. proximo numero.

N. B. Continuar-se-hão as listas de cada secção, conjunctamente com as listas dos outros grupos, que faltam n'esta primeira relação e são: *Fosseis*, *Vegetaes*, *Animaes*, *productos animaes* (ovos) etc.

O ENSINO PRIMARIO

E A APRENDIZAGEM NOS OFFICIOS

(7.º Artigo — Continuação v. Vol. I pag. 386)

O problema é de facil resolução aqui, pois é sabido que n'uma grande cidade como Paris é grande o numero de operarios, chegando por consequencia para preencher todas as cathegorias de classificação; estas são, a nosso vêr, quatro, que abrangem o maior numero:

1.º Os artistas-artifices (*ouvriers d'art*, melhor: artistas industriaes) modeladores, ornamentistas (*ornemanistes*), esculptores.

2.º Os torneiros.

3.º Os operarios que trabalham em madeira: carpin-

teiros, marceneiros, embutidores (*ébénistes*—trabalho da madeira em mosaico).

4.º Os operarios que trabalham em metal: ferreiros, serralheiros, mechanistas. Estes grupos correspondem aos seguintes processos de trabalho, que é indispensavel ensinar:

Modelação, trabalho ao torno, na banca, na forja e no tornilho.

Além d'isso entendeu-se, e com razões muito ponderosas, que o desenho graphico, seja a olho, seja pittoresco, seja emfim de ornato, segundo o relevo, assim como a modelação com o barro constituem a arte de traduzir correctamente uma ideia; que esses exercicios constituem para o joven operario, qualquer que seja o seu officio, a arte de traduzir correctamente o seu pensamento, do mesmo modo que a composição litteraria e o estylo para a mocidade que recebe a instrucção secundaria.

Notaremos ainda o seguinte. Para facilitar uma classificação, que attenda á aptidão individual para uma dada especialidade, proceder-se-ha do seguinte modo: os aprendizes do primeiro anno receberão um ensino absolutamente collectivo, que comprehenda os cinco processos de trabalho acima citados; depois serão divididos a datar do principio do segundo anno até ao fim do terceiro (fim da aprendizagem) em varios grupos, como: modeladores, torneiros, operarios para o trabalho em madeira e operarios para o trabalho em metal.

Foi assim que se procedeu no caso que vamos analysar. No fim do primeiro anno cada uma das quatro classes de aprendizes recebe como ensino principal aquelle que convem á sua especialidade; mas, ao mesmo tempo, um movimento de rotação, habilmente combinado no plano de estudo, dá logar a um ensino auxiliar, que alimenta o espirito e entretem a mão do operario n'um exercicio sufficiente dos tres processos restantes.

Ainda se attendeu a uma outra questão que se apresenta naturalmente, sempre que se trata de regular um ensino collectivo para discipulos que tiveram uma educação preparatoria desegual. A maior parte dos discipulos recrutar-se-hão entre aquelles que houverem seguido o ensino das escolas, com regularidade, mas nem por isso devemos abandonar completamente aquelles que estiverem atrasados sob o ponto de vista do ensino escolar, e que serão chamados necessariamente a um trabalho manual proximo, logo que cheguem a certa idade. Para attender a todos, para completar a instrucção primaria de uns

e aperfeiçoar a de outros, estabeleceram-se duas divisões, dividiram-se os aprendizes em dous grupos, sem distincção de edade e de profissão: o grupo dos habilitados e o dos atrazados.

O emprego do tempo foi regulado em harmonia com estas considerações e divisões de varia natureza para se chegar a uma applicação pratica, racional. Os dous planos annexos dizem o necessario. O primeiro indica o processo de distribuição de trabalho para os discipulos do primeiro anno; o segundo dá uma ideia da rotação estabelecida para os discipulos dos tres annos, com o fim de attender ás aptidões especiaes de cada um, respeitando-se comtudo o principio da *generalisação* (que comvem á educação profissional de todos pag. 362, fim) até ao ponto que se julga acertado.

PRIMEIRO QUADRO EMPREGO

HORAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA
7-8	Desenho linear.	Como na Segunda.	Como na Segunda.
8-9	Instrucção religiosa.	Historia de França.	Geogr. e Cosmograph
9-11	Desenho, modelação, moldagem, esculptura.	Como na Segunda.	Como na Segunda.
	Das 9 ás 10 horas Instrucção primaria para os atrasados.		
11	Pausa para sahidas e descanço por um momento.	Idem.	Idem.
11-12	Instrucção primaria.	Idem.	Idem.
12-1	Almoço. Recreio.	Almoço.	Almoço.
1-1 1/2	Lição technica. Esboço pelo desenho na pedra.	Como na Segunda.	Como na Segunda.
1 1/2-3	Marcenaria, torno, forja, alternadamente.	Idem.	Idem.
3	Pausa para sahidas e descanço por um momento.	Idem.	Idem.
3-4	Musica.	Desenho de ornato.	Leitura manuscripta.
4	Comida.	Comida.	Comida.
4 1/4-5	Gymnastica.	Historia da industria e mineralogia.	Botanica.
5-6	Calculo. Geometria. Desenho na pedra.	Como na Segunda.	Como na Segunda.

O TEMPO PRIMEIRO ANNO

QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABBADO
Vaga.	Como na Segunda.	Como na Segunda.
	Lingua franceza.	Mathematicas.
Das 8 ás 11 horas	Como na Segunda.	Como na Segunda.
Como na Segunda.		
Idem.	Idem.	Idem.
Contabilidade.	Idem.	Idem.
Almoço.	Almoço.	Almoço.
	Como na Segunda.	Como na Segunda.
Das 2 ás 4 horas	Idem.	Idem.
Desenho, modelação, moldagem, esculptura.	Idem.	Idem.
	Historia e Geographia.	Exercicios de memoria.
	Comida.	Comida.
Recreio ou Passeio d'instrucção.	Zoologia.	Physica e chimica.
	Como na Segunda.	Como na Segunda.

SEGUNDO QUADRO

EMPREGO DO TEMPO, INDICANDO A ROTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS MANUAES

DIAS	MODELAÇÃO		MARCENARIA, TORNO, TORNILHO E FORJA	
	Das 9 ás 11 h. da manhã	*Da 1 ás 3 1/2*	*Das 9 ás 11 h. da manhã*	*Da 1 ás 3 1/2*
Segunda	Todos os discipulos do 1.º anno. Modeladores do 2.º e 3.º annos.	Modeladores do 2.º e 3.º annos.	Aprendizes para o trabalho de madeiras (incluindo torneiros) do 2.º e 3.º annos. Aprendizes de ferreiros do 2.º e 3.º annos.	Todos os discipulos do 1.º anno. Aprendizes para o trabalho de madeiras (incluindo torneiros) do 2.º e 3.º annos. Aprendizes de ferreiros do 2.º e 3.º annos.
Terça	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
Quarta	Idem.	Aprendizes para o trabalho de madeiras (incluindo torneiros) do 2.º e 3.º annos. Aprendizes de ferreiros do 2.º e 3.º annos.	Modeladores do 2.º e 3.º annos.	Idem.
Quinta	Idem.	Modeladores do 2.º e 3.º annos.	Aprendizes para o trabalho de madeiras (incluindo torneiros) do 2.º e 3.º annos. Aprendizes de ferreiros do 2.º e 3.º annos.	Idem.
Sexta	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
Sabbado	Idem.	Aprendizes para o trabalho de madeiras (incluindo torneiros) do 2.º e 3.º annos. Aprendizes de ferreiros do 2.º e 3.º annos.	Modeladores do 2.º e 3.º annos.	Idem.

A' primeira vista se conhece que estes mappas são, simplesmente, a distribuição methodica das materias de ensino, de que já tratamos, menos as tres ultimas que não figuram ahi claramente. (v. retro pag. 382-383 do vol. 1). A razão porque deixamos esta lacuna comprehende-se facilmente: A *invenção* não póde ser estudada n'um plano que se refere ao trabalho diario; só de tempos a tempos, em intervallos irregulares, é que o operario recorre a ella; a *moral*, essa tambem ficou fóra do quadro, porque daria logar ás interpretações mais contradictorias; ainda não chegou, por emquanto, a hora d'ella. A prudencia aconselhou que adiassemos a sua apresentação para uma hora mais propicia; mas, dizendo isto, desejamos que nos entendam bem: que fizemos apenas uma concessão provisoria a um d'esses dictames da sabedoria, que se chamam *praticos*, e que mandam moderar momentaneamente o impulso a favor do *bem*, para prevenir um descuido, que póde servir o *mal*.

E' nossa opinião que o ensino da moral deve seguir immediatamente ao ensino puramente religioso, dado até á primeira communhão, ou á instituição equivalente nas outras religiões. Para constituir um ensino de moral ao abrigo de toda a suspeita, dever-se-hia recorrer aos principios que são communs aos grandes moralistas, como: Moysés, Confucio, Pythagoras, Socrates, Platão, Cicero, Seneca, ao Novo Testamento, a S. Basilio, J. Gerson, Rabelais, Montaigne, Fénelon, Voltaire, Rousseau, Guizot, J. Simon, Janet e mais algumas centenas de pensadores de todas as epocas, de todos os paizes e de todos os temperamentos. Se a palavra *Moral* parecer pretenciosa em demasia, então substituam-n'a por *Deveres;* emfim, mesmo sem nome algum, para não metter medo a ninguem, poder-se-hia elaborar simplesmente um bom commentario do *Decalogo*, completado com o *Discurso sobre a montanha*. D'este modo teriamos feito, n'um primeiro lance, tudo o que é possivel fazer para cumprir o dever social. O dever civico seria ensinado mais tarde. Calculado assim, não só o exercicio das faculdades da intelligencia, mas tambem o exercicio da mão, do olho, do ouvido, do corpo inteiro, não se comprehende como possa ficar de parte a moral, sem doutrina; como a regra do dever possa regular-se ao acaso (e que acasos!) fazendo excepção a todas as regras! E, no emtanto, ha gente que pensa assim; concedendo que a instrucção seja uma cousa util, não a avaliam senão pelo resultado material, que tiram d'ella; emquanto ao resto, á *educação* propriamente

dita, julgam-n'a como um processo inefficaz. Com semelhante gente é impossivel argumentar.

Emfim, uma palavra sobre o ultimo ponto do programma de ensino: *Os costumes* (pag. 383). Este ensino está representado em todas as divisões do *emprego do tempo;* faz parte integrante de todas ellas. Este ensino depende de circumstancias especiaes; é de todas as horas, de todos os momentos; é sobretudo o mestre que o tem de regular, abstrahindo de um certo numero de cuidados materiaes, que podem ser exigidos e attendidos em certas e determinadas occasiões, pela applicação de um regulamento sensato.

Este ponto do programma é de importancia capital; é, a bem dizer, a pedra de toque em que se póde experimentar verdadeiramente o valor real do mestre sob o ponto de vista da ordem, do tino pedagogico e da perseverança; é o melhor methodo de experiencia.

A verdade apura-se assim, quer elle queira, quer não queira.

Parece portanto, depois de tudo o que fica dito, que no caso de que tratamos (*escola da Rua Tournefort*) ha da parte dos reformadores uma ideia clara do plano que se pretende experimentar; esta condição é indispensavel, é a primeira para um bom exito.

O desenvolvimento da empreza está, de resto, calculado em proporção dos meios de que ella dispõe, porque obtido o local e o pequeno auxilio de 5,000 francos (900$000 reis) que o Conselho municipal dispensou generosamente, houve ainda meios para adquirir um material completo e bastante notavel, o material que é preciso para os diversos generos de trabalhos e em quantidade sufficiente para 50 aprendizes. A escola custeou todas as installações; arrecadou-se já um primeiro sortimento de materias primas; já alli existem tambem numerosos modelos, sendo uma parte (a que interessa á escola de modelação) devida á munificencia da administração escolar, aqui lhe tributamos mais uma vez a nossa gratidão; o pessoal tem sido pago em dia, e apezar de todas estas despezas, apoz dezoito mezes de exercicio, já a escola póde dispensar uma quarta parte da sua dotação annual, que fica compensada com o producto do trabalho das suas proprias officinas.

A segunda condição de bom exito está pois satisfeita, e como ella não existiria, se a direcção da escola não tivesse sido intelligente e assidua no cumprimento dos seus deveres, parece que devemos concluir que n'aquelle estabelecimento con-

correm as *condições necessarias*, formando um *conjuncto*, que nada deixa a desejar.

Dizemos: o conjuncto das condições *necessarias*, mas não podemos dizer tambem que sejam as *sufficientes*. Temos razões para isso; a experiencia diz-nos, com effeito, que em geral não basta instruir, mesmo gratuitamente, as crianças da familia do operario; á familia não basta isto, querem os paes (como já o fizemos notar), que o joven aprendiz venha em ajuda da familia aos quatorze ou quinze annos, ou que, pelo menos, se sustentem a si proprios. D'ahi embaraços que se repetem a cada instante, e que prejudicam por egual a escola e o aprendiz; passado o primeiro ou segundo anno de aprendizagem escolar, começam alguns aprendizes, e ás vezes os melhores, a sahir da escola, uns obrigados pela necessidade de ganhar um salario, outros seduzidos por uma retribuição vantajosa, apparentemente. Mesmo n'este caso, a utilidade da aprendizagem municipal não póde ser contestada, felizmente, porque a criança, que a aproveitou, representa em todo o caso para a industria um productor quasi immediato, muito embora ella haja sahido da escola antes do tempo conveniente; deve-se concluir que a industria que procura esse aprendiz, o tomará, por isso mesmo, em condições superiores áquellas que seriam naturalmente calculadas, se elle entrasse no *atelier* sem a menor iniciação prévia.

Mas nem por isso nos devemos dar já por satisfeitos com este resultado, nem parar sequer um momento n'este ponto do caminho; só o faremos quando a probabilidade de não se obter melhor resultado se transformar em quasi certeza, ou em certeza completa; ora no caso presente não ha esta certeza.

A diminuição da frequencia nas escolas municipaes profissionaes pode ser prevenida de dous modos; ha dous meios que devem ser postos em acção, simultaneamente, e se prestarão mutuo auxilio. O primeiro consiste n'uma boa *lei sobre os contractos da aprendizagem*, lei em virtude da qual as familias que pedissem para seus filhos a aprendizagem escolar, seriam obrigadas a respeitar o programma de ensino durante todo o tempo da aprendizagem. O segundo meio teria em vista offerecer ao aprendiz uma remuneração proporcional á sua intelligencia, ao seu trabalho e ao seu comportamento, attenuando-se assim a clausula da obrigação, fazendo desapparecer da lei, gradualmente, a apparencia de pressão e levando os paes a sollicitar mesmo o beneficio do contracto.

Isso já se alcançou na boa escola d'aprendizagem do

Havre, na qual as crianças, divididas por uma escala de tres edades, ganham em cada cathegoria cinco, quinze e trinta centimos, por dia e por cabeça. Este bom exemplo poderia ser imitado na maior parte das escolas municipaes; bastaria para isso que o trabalho de instrucção fosse cuidadosamente dirigido, de modo que os productos fabricados podessem ser utilisados na maxima parte, representando assim um valor rasoavel. E' mesmo necessario que as cousas se façam d'esta maneira; para que a officina de aprendizagem possa ter direito á classificação de *escolar*, é mister que ella se torne industrial o mais possivel, ficando comtudo sempre dentro das condições do seu programma.

E' tambem d'este modo que se trabalha na escola da Rua Tournefort. A officina produziu já um milhar de francos em valores differentes, e logo que a rotação do ensino esteja completamente organisada, isto é, logo que os tres annos produzam os seus naturaes resultados com uma população de 45 a 50 aprendizes, sendo 30 do segundo ou do terceiro anno, não padece duvida que a officina possa chegar a diminuir sensivelmente os encargos do subsidio que a cidade concede á escola, e a gratificar os seus aprendizes com um salario correspondente aquelle que a officina do Havre dispensa aos seus discipulos.

Notaremos ainda uma cousa, e é que, graças á previdencia da caixa das escolas e dos asylos da 5.ª circumscripção, a escola foi dotada com um forno economico; devemos esperar, portanto, que o interesse actual das familias não prejudicará o interesse futuro do aprendiz e do paiz, porque cinco centimos, salario diario que suppomos bastante para o aprendiz de primeiro anno, representa uma parte do jantar (*repas du midi*); quinze centimos representaria a comida completa, menos o pão e o preço do calçado para o aprendiz do segundo anno; com trinta centimos ficaria pago o pão para o aprendiz do terceiro anno e tambem pago, ao mesmo tempo, o seu custeio (sustento, *entretien*) completo, ou uma quota da sua renda de casa.

N'esta escola particular, que adoptamos como typo, porque deixa pouco a desejar, porque representa uma primeira realisação das nossas ideias, e que por isso mesmo devemos conhecer bem, n'esta escola o aprendiz custa á cidade 160 francos por cabeça (28$800 reis) em cada anno. N'este preço não incluimos nem o juro, nem a amortisação das sommas empregadas nas construcções especiaes, nem mesmo a parte pro-

porcional das despezas de aluguer da escola, que não tem casa propria. Esta somma representa as despezas com o pessoal, com as installações interiores, a compra, o sustento, e a renovação de toda a ferramenta, os modellos e as materias primas: mas ella comprehenderá além d'isso a parte de salario correspondente a cada aprendiz e que poderá ser, termo medio, de 51 francos. Convém recordar, porém, que esta avaliação de 160 francos póde ser considerada como um *maximum*, que póde e deve diminuir sensivelmente, se os typos de escola se multiplicarem.

Basta consultar o segundo Quadro para nos convencermos, por exemplo, de que os differentes mestres não estão ligados á escola senão durante quatro horas e meia, e que, não obstante, teem de interromper os seus proprios negocios duas vezes por dia. Esta combinação, desfavoravel debaixo do ponto de vista economico, pareceu, no entanto, a mais vantajosa debaixo do ponto de vista escolar, por isso que permitte estabelecer entre os trabalhos do atelier e os do ensino intellectual, ou ensino de descanso, um movimento alternado, que é vantajoso para todas essas operações, e ainda para o desenvolvimento da saude do aprendiz.

Voltando ainda aos ordenados dos mestres, é evidente que a despeza causada por elles, representa o cargo mais pesado no orçamento da escola, por muito desinteressada que seja a sua cooperação, relativamente fallando; esse encargo diminuiria, porém, desde o momento em que se combinassem as cousas de modo que, sahindo os mestres de uma escola, podessem empregar o resto do tempo em outra escola proxima, sem interrupção nem perda de horas. O mesmo se poderia fazer com outros capitulos da despeza, que hoje estão isolados.

Calculada a organisação da aprendizagem escolar nas condições citadas, e produzindo cada escola o melhor que ella puder, o preço medio de custeio de cada criança desceria de certo até 100 francos (18$000 reis) para as escolas do sexo masculino, e a uma somma ainda mais inferior para as escolas do sexo feminino. Suppondo que Paris deva ter em cada circumscripção (*arrondissement*) 10 escolas de aprendizagem para os rapazes e outras tantas para as raparigas, e calculando para cada uma 50 aprendizes ou mesmo mais, deveriamos contar com uma nova despeza de *dous milhões* no orçamento annual da cidade.

Seria o dinheiro mal empregado?

Vejamos: tres annos depois de fundadas estas escolas, Paris poderia offerecer á industria 6,000 aprendizes de ambos os sexos, que teriam recebido a sua instrucção pelo melhor methodo de ensino profissional, em logar de fluctuarem ao acaso desde a idade de 13 annos; além d'isso teriam tido a vantagem de viver tres annos mais sob a influencia das ideias moraes mais sãs, e tres annos de menos debaixo da pressão dos maus exemplos; teriam aprendido a pensar melhor, a trabalhar com cuidado, e sob o ponto de vista technico é certo que teriam adquirido uma destreza muito maior; a sua instrucção seria, em summa mais séria, o seu gosto mais seguro, e até mesmo as qualidades, que constituem a boa e merecida reputação do operario parisiense: a originalidade, a invenção elegante e engenhosa, appareceriam com mais evidencia.

Em 10 annos teriamos 60,000 operarios, ou mais, sahidos da escola de aprendizagem municipal, somma talvez já mais que sufficiente para modificar de um modo sensivel as disposições geraes do operario; em 40 annos, o operario que não tivesse recebido o ensino communal technico, seria uma excepção á regra.

Ahi tem pois o leitor a exposição, a realisação de um ensaio de aprendizagem escolar, considerado do seu ponto de vista mais geral. A criança sabe emfim desenhar e modelar, ler um projecto cotado e traçal-o pessoalmente, trabalhar ao torno com madeiras e metaes; sabe servir-se rasoavelmente da banca, do tornilho e da forja; está, em summa, feito um encyclopedista do trabalho manual, póde com tino acudir a qualquer obra. Esta organisação escolar é applicavel não só ás cidades, mas póde irradiar ainda das cabeças (*chefs-lieux*) de *canton* para as aldeias (*bourgs*), aonde as crianças dos logares visinhos accudiriam para se aproveitarem d'ella, como hoje se aproveitam da instrucção secundaria.

(*Continúa*). JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

PREPARAÇÕES ZOOLOGICAS

(Continuação, vid. pag. 363)

Nada ha que mais realce uma collecção zoologica do que os grupos, se elles são dispostos com arte e profundos conhecimentos naturaes. Uma raposa segurando uma gallinha, uma

briga de gallos, uma avesinha defendendo os ovos das sinistras tentativas d'uma serpente, um combate entre aves de desigual corpulencia, por exemplo, um gaio com um tanjarro, são assumptos que muito interessam para a formação d'um grupo que póde tornar-se uma obra prima do genero, se o preparador possuir uma qualidade hoje tão rara, *o bom gosto;* para as collecções de mammiferos e aves póde dizer-se que é indispensavel, mas não é unico requisito, por isso que o preparador necessita, mais que tudo, ser naturalista, não só para poder montar bem os seus productos mas ainda para os classificar bem.

Os individuos devem ser agrupados nas vitrines por generos e com o maior numero de nomes vulgares e scientificos que se poderem reunir, e estes com o apellido do naturalista a quem são devidos. Se fôr possivel tambem se lhes deve juntar o local e a epocha em que foram colhidos. Segundo o engenhoso methodo de Hoffman, pode-se á primeira vista saber a que região pertencem as aves ou animaes que se apresentam á nossa consideração. Consiste esse methodo em variar a côr das etiquetas em que se escreve a classificação, segundo a parte do mundo a que os specimens pertencem. As côres adoptadas por Hoffman são: Europa, *branco,* Asia, *azul,* Africa-*amarello,* America, *verde,* e Oceania, *lilaz.* Os specimens devem ser subtrahidos á acção do ar e luz que não só desenvolve a traça, mas tambem desbota em parte as suas brilhantes côres. Para evitar em parte estes males, tapam-se as fendas das vitrines com linho, e devem-se conservar sempre que seja possivel, fechadas as janellas das salas onde ellas estiverem.

Mas, muitas vezes, as alternativas de calor e humidade racham a madeira e abrem assim caminhos a esses imperceptiveis malfeitores. E' pois conveniente, ao menos uma vez por anno, nos fins do inverno, tirar o conteudo das vitrines e fazer n'ellas fumigações sulfurosas, conservando-as depois abertas alguns dias, para que o acido sulfuroso desappareça completamente a fim de não deteriorar os specimens que n'ellas se tornarem a collocar.

Durante o anno, nem sempre são da mesma especie os insectos destruidores das collecções. Nos principios de março até ao fim de outubro o principal estrago é produzido pelos *derméstes* e suas larvas; em maio, junho e julho é que os *anthrenos* poem os ovos, os quaes se desenvolvem no outomno passando ao estado de chrysalida nos fins do inverno. Os *bruchos* apparecem sempre no inverno, e em menor quantidade na primavera e outomno. A *traça* esse terrivel e incansavel

destruidor põe os ovos no fim do estio ou durante o outono, e as larvas só passam ao estado de chrysalida em maio e setembro. As larvas, depois de nascidas, jazem durante semanas n'um completo turpor devido ao frio do inverno, e então, ainda que prejudicial, o seu estrago é quasi nullo, mas durante a primavera fortalecem-se, e com a cabeça ornada de duas fortes e cortantes mandibulas trituram então tudo, não só para sustento mas tambem para construirem uma especie de ninho, onde no tempo proprio vão esperar a transformação. Além d'estes insectos que são os principaes, muitos outros concorrerão para o aniquilamento de ricas e variadas collecções, se se lhes não prestar attenção, declarando-lhes a guerra de exterminio que merecem. O emprego de camphora nas vitrines para evitar o seu desenvolvimento parece-me desnecessario, porque alem do grande preço não chega ao resultado a que visa; para esse fim tem-se ultimamente experimentado, com grande alcance, a pimenta e a benzina.

Apesar de todas estas precauções é necessario visitar ao menos duas vezes no anno as collecções, limpal-as do pó e examinar se os insectos teem principiado em algum sitio a sua obra destruidora. No caso affirmativo, se o animal é de tamanho mediano submette-se durante 24 horas a um banho de sulfureto de carbonio, mas se a sua corpulencia é tamanha que torna impossivel esta operação deve ter-se o maior cuidado em por mais d'uma vez embeber a parte corrompida em ether ou sublimado corrosivo. O sublimado corrosivo é um veneno muito energico que necessita das maiores precauções no seu emprego, e o ether é incommodo pelo seu forte e desagradavel cheiro, mas ambos matam os insectos sem manchar as pennas ou pello. Tambem, um dos grandes inimigos das collecções zoologicas é o bolor. Este terrivel vegetal não só corrompe os specimens, mas quando não chega a este resultado, mancha-os e estraga-lhes as côres. Para o evitar, deve o amador livrar o mais possivel as suas vitrines dos sitios humidos. Mas dado o caso de, apesar todos os cuidados, ser a collecção invadida por essa criptogamica prejudicial e importuna, é necessario, logo que ella appareça, collocar os specimens infeccionados, depois de os limpar cuidadosamente, n'uma estufa ou ao sol, até que se evapore a humidade. Se se não fizer caso a collecção está em pouco tempo completamente perdida. O colleccionador naturalista deve sempre lembrar-se que os seus mais perigosos inimigos são: *humidade, ar, luz* e *pó*.

Antes de terminar esta introducção, resta-nos agradecer

aos illustres professores e distinctos naturalistas os exc.mos snrs. dr. José Vicente Barbosa du Bocage, Augusto Luso da Silva, e dr. Albino Giraldes as valiosas informações que bizarramente nos forneceram relativamente a este tão bello quão espinhoso assumpto.

(*Continúa*). EDUARDO SEQUEIRA.

PORTUGAL NO ESTRANGEIRO

(Setima revista. Continuação v. vol. I, pag. 405)

Léon Janssen. *Malaca, l'Inde orientale et le Cathay*. Bruxelles, 1881. 4.º gr. illustr. E' a publicação de um manuscripto inedito, autographo de Godinho de Eredia, descobridor portuguez do fim do sec. XVI, que se guarda na Bibliothèque royale. Da edição, que é de pequena tiragem, vieram alguns poucos exemplares para Portugal, como offerta; não entrou no commercio, mas a Bibliotheca municipal recebeu um exemplar. Compõe-se de uma bem elaborada Introducção, traducção do texto e notas; estas ultimas *sous presse*. Numerosos fac-similes com retratos de capitães e navegadores portuguezes, mappas, etc., enriquecem esta edição, que torna o editor digno do nosso reconhecimento em todo o sentido.

O artigo da *Revue des arts décoratifs*, n.º 16, sobre a exposição retrospectiva d'arte industrial peninsular em South-Kensington, a que nos referimos no numero passado. (Vol. I, pag. 405), não tem importancia. E' um *compte rendu*, que cita cinco ou seis peças, no meio de mais de 2:000 objectos da exposição. As gravuras são todas de objectos hespanhoes e já publicadas na obra do Barão Davillier (*Recherches sur l'orfévrerie en Espagne*. Paris, 1879, fol.) Nem um objecto portuguez reproduzido. Emquanto a ideias novas, ou ponto de vista critico, ninguem o procure no artigo (7 pag.) do snr. P. V., que guardou o anonymo.

O snr. H. Messner, redactor da importante revista religiosa *Neue evangelische Kirchenzeitung* está alli publicando uma serie de artigos que nos dizem respeito, n.os 47 e 48 do

23.º anno: *Ein Blick auf Portugal.* Ainda não os pudemos examinar.

A obra de *Viagens* do snr. Serpa Pinto, a que nos temos referido (vol. I, pag. 272 e 337) acaba de sahir em traducção franceza.

A snr.ª D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos acaba de publicar um importante estudo na Revista de philologia de Gröber, já por vezes citada, sobre as poesias ineditas que o snr. T. Braga attribuiu a Camões, na edição do *Parnaso*, feita para o Centenario. A autora prova que a maior parte d'estas poesias são propriedade alheia. No proximo numero resumiremos os resultados d'este estudo.

No *Giornale di Filologia romanza*, dirigido pelo snr. Monaco no vol. III, fac. 3-4, encontramos a pag. 118 um artigo do snr. F. d'Ovidio sobre a *Grammatik der portugiesischen Sprache* auf Grundlage der lateinischen und der romanischen Sprachvergleichung, do Snr. Reinhardstoettner já publicada em 1878. Strassburg, Trübner. A critica é bastante favoravel.

Na mesma revista, a pag. 121, um artigo sobre a seguinte obra, a que já nos referimos (pag. 370-371:)

Colleccion de cantos flamencos recojidos y anotados por Demofilo. Sevilla, O'Donnell, 1881.

O snr. F. A. Coelho publicou na *Literaturblatt für germanische und romanische Philologie*, n.º 11, novembro de 1881 uma analyse da revista de Lisboa *Era Nova*. O critico refere-se principalmente aos trabalhos dos snrs. T. Braga e Leite de Vasconcellos, publicados na dita revista sobre a *historia litteraria de Portugal* e *tradicções e superstições portuguezas*. O resultado da critica é favoravel na maior parte dos casos, accrescentando, porém, o snr. Coelho a nota: quando os autores se limitam exclusivamente ao dominio nacional, faltando-lhes quasi completamente o material de erudição necessario para sustentarem o ponto de vista comparado.

Uma parte dos artigos do snr. T. Braga, são já reprodu-

cções de outros artigos, como prova o snr. Coelho; a descoberta com relação ao fragmento de cancioneiro da Bibliotheca do Porto é restituida ao snr. J. Cornu, professor de philologia romanica da Universidade de Praga, que esteve entre nós; foi este sabio distincto quem descobriu ser o fragmento uma traducção do Arcipreste de Hita.

O extenso artigo do snr. Coelho não é simplesmente de critica; traz novos e importantes elementos para o estudo comparado das tradições, colhidas com o auxilio de uma vasta erudição.

A *Romania* de outubro de 1881, n.º 40, traz novas contribuições do snr. J. Cornu para o estudo da *Grammatica portugueza*, (pag. 588-589).

A pag. 633 falla o snr. G. Paris, illustre professor da «Escola dos altos estudos» e director da *Romania*, com o maior elogio, da *Revista d'Ethnographia e de Glotologia* (fasc. I-III) do snr. F. A. Coelho, assim como de um estudo do mesmo autor sobre *Costumes e crenças populares*, no *Boletim* da Sociedade de Geographia de Lisboa.

O snr. Prof. Hübner publicou (*Deutsche Litteratur-Zeitung*) um artigo critico sobre o estudo do snr. F. Martins Sarmento. *Os Lusitanos*, Porto, 1880. 8.º O professor allemão aponta como resultado importante a demonstração da affinidade entre os restos de construções da parte septentrional-occidental da peninsula e as do sul da França, facto importante para a fixação da marcha dos povos invasores na peninsula, uma vez provada a existencia de identicos vestigios na parte meridional dos Pyrineos; esta ultima prova falta ainda.

O snr. Hübner dá ainda conta dos ultimos numeros do *Boletim de Architectura e Archeologia* da Real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes. Tomo II, n.os 2-12 e Tomo III, n.os 1 e 2. Lisboa, 1879-1881, 4.º O auctor passa em revista uma serie de artigos, louvando os trabalhos e encarecendo os esforços do redactor o snr. J. P. Narcizo da Silva e dos collaboradores para sustentar esta interessante revista. Igual louvor dispensa o snr. Hübner ás constantes diligencias do mesmo snr. architecto Silva e digno presidente da sociedade para a conservação e augmento do importante muzeu archeologico, fundado na egreja do Carmo em 1866, e que tem salvado tantas reliquias historicas de completa destruição.

EXTRACTO DO NOSSO ARCHIVO

(Continuação, v. vol. 1, pag. 409)

Temos a dar conta das sessões 25.ª e 26.ª do Conselho Scientifico (1 e 7 de dezembro), assim como da 17.ª da secção de Sciencias naturaes (5 de dezembro).

Na sessão do dia 1 de dezembro, foi discutido o *Parecer* sobre o *Compendio de desenho elementar* (3.ª ed.), do snr. José Miguel de Abreu, impresso no vol. 1, pag. 327-332. Foi approvado depois de demorada discussão.

O Conselho resumiu o seu voto nos seguintes quesitos:

1.º Se está provado que o auctor reconheceu as condições inferiores do programma official, e se, considerando estas condições, principalmente a absoluta falta de methodo do programma, preencheu essa falta, e como?

2.º Se a graduação dos problemas corresponde ás necessidades do ensino?

3.º Se está provado que o compendio recebeu a approvação publica?

4.º Se o compendio pode ser considerado como o melhor existente em Portugal?

5.º Se ha lacunas e defeitos no compendio, e como convem preencher aquellas e emendar estes?

O conselho approvou plenamente os quatro primeiros quesitos, como deduzidos do parecer apresentado. Com relação ao quinto respondeu o conselho, reconhecendo a circumspecção do auctor: que, dadas as condições do actual programma, e reconhecido o progresso realisado, não convem fazer alterações ou acrescimos ao compendio senão mui lentamente; todavia conviria que, reconhecidas as aptidões pedagogicas do auctor, este completasse o ensino do desenho com um curso applicado ás artes industriaes.

Na sessão do dia 7 de novembro foram apresentadas ao Conselho as respostas definitivas ao programma do manifesto circular da *Commissão organisadora* do congresso das Associações portuguezas em Lisboa (1882), respostas de que já demos prévia noticia (vol. 1, pag. 406). Ambas as respostas foram unanimemente approvadas, primeiro a do snr. Rodrigues de Freitas aos paragraphos *a*, *b*, *c*, *d*, *e*, do questionario da Commissão, depois a do Secretario geral sobre o paragrapho *f* nas suas relações com os paragraphos *a* e *b* e parte do pa-

ragrapho *d*. Os documentos foram remettidos para Lisboa no dia 14 de dezembro.

O Conselho concedeu, por proposta do snr. Don Eduardo Blanco y Cruz, um voto de louvor aos auctores das respostas, pelo modo como se haviam desempenhado do trabalho, que o Conselho lhes pedira. Foi apresentado n'esta sessão o n.º 12 da *Revista*, pedindo o secretario geral desculpa da demora, e justificando-a com a difficuldade de obter papel egual ao que tem servido, sendo necessario acceital-o de inferior qualidade para o dito numero, a fim de evitar maior demora na publicação.

Resta-nos dizer que na sessão do dia 1 de dezembro, a direcção deu parte que SS. MM. e AA. se haviam dignado acceitar o convite que lhes fôra feito para visitar a *Exposição de Historia natural*. Esta visita teve logar no dia immediato, dignando-se SS. MM. e AA. assignar no livro de honra da Sociedade. No dia 27 de novembro, uma Commissão de socios, composta da Direcção da Sociedade e representantes de todas as quatro secções do Conselho scientifico foi recebida em audiencia por S. M. El-Rei, que acceitou então o convite, a que alludimos. A exposição fechou no dia 31 de dezembro de 1881; o total das entradas pagas foi de 5:209, devendo contar-se ainda as entradas de numerosissimos bilhetes gratuitos de socios e suas familias.

E' felizmente muito numerosa a lista das offertas de que temos de dar conta, resumidamente, n'este logar. O *Museu de instrucção nacional* está fundado em condições de liberalidade que era quasi impossivel prevêr. Já não temos espaço para collocar os objectos. Veja-se a extensa relação que collocamos á frente d'este numero, e que será completada.

O movimento ordinario das offertas continúa. Receberam-se as seguintes:

Do snr. Gabriel Pereira (Evora) uma série de 30 opusculos seus (seis publicações) sobre historia antiga e archeologia da peninsula; da Academia de Bellas-Artes do Porto, 1 volume; do snr. Don Miguel Colmeiro (Madrid), 1 volume; do snr. Augusto Luso, 1 volume; do snr. F. Adolpho Coelho, 1 volume; da Sociedade de Geographia Commercial do Porto, boletim-revista. Novas revistas e jornaes recebidos: *Boletim de la institucion libre de enseñanza* (Madrid); A *Evolução;* O *Oliveirense*, de Oliveira de Azemeis.

Total dos jornaes e revistas do Gabinete de leitura 143.

No dia 5 teve logar, como dissemos, a 17.ª sessão da

secção de Sciencias naturaes. Resolveu-se convidar todos os collegios do sexo femenino a visitar a exposição. Tomaram-se diversas medidas de interesse commum, e resolveu-se que haveria uma reunião extraordinaria para discussão d'uma proposta apresentada pelo snr. Felgueiras, a qual reunião não teve logar por este consocio se ter ausentado temporariamente d'esta cidade.

Na 25.ª sessão foram apresentados os seguintes socios effectivos: snrs. Marciano de Azuaga e Antonio Luiz Soares Duarte, propostos pelo snr. Eduardo Sequeira; José Pereira Netto, dr. A. Placido da Costa e Francisco de Faro Oliveira, pelo snr. Isaac Newton; Alvaro de Castro Neves, pelo snr. Joaquim Teixeira de Macedo; Don Felix Fernandes Torres, pelo snr. Don Eduardo Blanco; dr. Wenceslau de Lima, pelo snr. dr. A. J. Ferreira da Silva; dr. José Rodrigues Leal de Faria, pelo snr. dr. Moraes Caldas; e Theophilo Leal de Faria, pelo snr. Teixeira Machado.

Chamamos a attenção do leitor para a lista dos novos socios, entrados desde a publicação da anterior.

SEGUNDA LISTA

(Continuação, v. vol. 1, pag. 44)

Clemente Meneres,
Dr. Augusto Antonio do Souto,
Rodrigo de Mello e Castro Aboim,
Antonio Luiz Teixeira Machado,
Dr. Henrique A. de Sousa Maia,
Dr. João Carlos Freire Themudo Rangel,
Dr. Antonio Maria Esteves Mendes Correia,
Dr. João Stuart da Fonseca Torrie,
Augusto Gustavo d'Almeida,
Dr. Antonio Joaquim dos Reis Castro Portugal,
Manoel José Felgueiras,
Manoel Ribeiro Fernandes Forbes,
Antonio Bernardo Ferreira,
Dr. Joaquim José Ferreira,
Dr. Joaquim Urbano da Costa Ribeiro,
Jorge d'Almeida Coutinho e Lemos,
Leopoldo d'Almeida Coutinho e Lemos,
João Gonçalo Pacheco Pereira,

John S. Johnson,
Dr. Illydio Ayres Pereira do Valle,
Arthur Augusto d'Albuquerque Seabra,
Gustavo Cudell,
Dr. Ricardo d'Almeida Jorge,
Dr. Maximiano de Lemos,
Julio de Mattos,
Miguel Augusto Belleza d'Andrade,
Domingos A. de Souza,
Frederico A. de Vasconcellos Pereira Cabral,
Marciano do Carmo Martins Azuaga,
Antonio Luiz Soares Duarte,
José Pereira Netto,
Dr. A. Placido da Costa,
Francisco de Faro Oliveira,
Alvaro de Castro Neves,
Dr. Felix Fernandes Torres,
Dr. Wenceslau de Lima,
Dr. José Rodrigues Leal de Faria,
Theophilo Leal de Faria.

EXPEDIENTE

Ha a notar um erro de transposição n'este numero, devido a engano da imprensa. Da pagina 9 devem ser transpostos os dous grupos de offertas das *Camaras Municipaes* de Barcellos e Guimarães para o seu respectivo logar, no fim da lista das *Aguas*, a pag. 7.

Os tres exemplares dos *Lusiadas*, mandados do Rio de Janeiro a esta Sociedade (pag. 243 do vol. 1), são offerta particular do snr. Eduardo Lemos, e não do *Gabinete Portuguez de Leitura*, d'aquella cidade. Fazemos esta rectificação em abono do credito do dito cavalheiro.

RELATORIO

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

No anno de 1881

MEUS SENHORES

Ao findar o exercicio da nossa administração temos o prazer de participar-vos que, talvez mais por fortuna do que por acerto, o estado financeiro da nossa Sociedade é desassombrado e relativamente prospero.

Ao interesse pelo engrandecimento da Sociedade, que inspira todos os nossos associados, se deve principalmente a exactidão na cobrança, facilitando assim o resultado lisongeiro que submettemos á vossa apreciação:

Receita cobrada em 1881, reis	2:927$365
Despeza feita em 1881, reis	1:483$650
Saldo, reis	1:443$715

O importante saldo que resulta da differença entre a receita e a despeza acha-se no cofre do Banco Commercio e Industria, d'esta cidade, em conta corrente, á ordem da Sociedade.

No mappa demonstrativo verificareis o que pertence á contribuição dos socios, á nossa publicação periodica e á exposição que realisámos ultimamente.

Da primeira parte de receita «contribuições dos associados» sabeis que não ha a esperar mais do que a quota mensal, por isso que o pagamento da joia, que avulta na nossa receita, se não repetirá.

Da publicação da nossa «Revista», colhe-se apenas o necessario para sua sustentação, sem que, até agora, tenha havido com que retribuir, ainda que modestamente, o perseverante trabalho dos seus sollicitos collaboradores.

De novas exposições ou d'outros emprehendimentos não é seguro, por contingente, esperar proventos determinados.

Seria, pois, de bom aviso aproveitar a situação, até certo ponto desaffogada, em que se encontra a Sociedade, para lhe crear um nucleo de resistencia contra eventualidades imprevistas em annos menos felizes.

As nossas contas estão integralmente pagas, incluindo as de livros e moveis que adquirimos para a Sociedade.

As receitas em divida e ainda não cobradas montam a reis 282$600.

Temos, pois, a honra de propor-vos que do saldo em ser no cofre do Banco Commercio e Industria, se appliquem 1:400$000 reis a fundo de reserva da Sociedade, capitalisando-se em titulos, cuja natureza indicareis, para que a sua renda vá engrossar a nossa receita ordinaria — e que o excedente, comprehendida a receita por cobrar, se applique á compra de *vitrines* e mais objectos necessarios para a casa da Sociedade.

Os nossos successores saberão, sem duvida, melhor do que nós, fazer augmentar o pequeno peculio que tivemos a boa sorte de poder reunir, e as nossas ambições ficarão plenamente satisfeitas, vendo a prosperidade da Sociedade que tanto temos a peito.

Os documentos comprovativos das nossas contas ficam á vossa disposição na secretaria da Sociedade.

Porto e Sala da Sociedade de Instrucção do Porto, 31 de dezembro de 1881.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Tito Jorge de Carvalho Malta.

O SECRETARIO

Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro.

VOGAES

Carlos Lopes
Alfredo Jordão
Eduardo Moser
José Baptista Vieira da Cruz
Antonio Maria Kopke de Carvalho
José da Silva Monteiro.

O THESOURREIRO

Isaac Newton.

RECEITA E DESPEZA
DA
SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO
No anno de 1881

RECEITA

Saldo do anno proximo passado			203$155
Dos socios—cobrados, reis		1:149$200	
» » —em divida »		53$400	1:202$600
Da *Revista da Sociedade*—cobrados, reis. . . .		582$015	
» » —em divida	no reino . .	57$075	
	no estrangeiro	172$125	811$215
Das entradas na Exposição de Historia Natural	entradas de 200 reis, 4:648	929$600	
	» » 100 » 537	53$700	
	» » 50 » 24	1$200	984$500
	5:209		
De diversos:			
Sociedade Nacional Camoneana e Filial da Sociedade de Geographia de Lisboa		2$270	
Banco Commercio e Industria:			
Juros em conta corrente		6$225	8$495
Total			3:209$965

DESPEZA

Despezas geraes: ordenados, expediente, etc. . .		309$560
Revista: despezas de impressão e expedição . .		390$940
Bibliotheca: por compra de livros		75$175
Moveis: por compra de vitrines, frascos, etc. . .		211$535
Exposição de Historia Natural: ao Palacio de Crystal 20 por cento, sobre 984$500	196$900	
A ordenados, expediente, etc.	299$540	496$440
Saldo, no Banco Commercio e Industria. . . .	1:428$560	
Em poder do thesoureiro	15$155	
Cobrança a realisar	282$600	1:726$315
Total		3:209$965

Porto, 31 de dezembro de 1881.

Tito Jorge de Carvalho Malta, presidente
Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, secretario
Isaac Newton, thesoureiro.

Examinadas e approvadas pelo conselho administrativo de conformidade com as prescripções do Estatuto. Porto, 31 de dezembro de 1881.

Henrique C. M. Kendall
José Maria d'Almeida Outeiro.

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

2.º ANNO	1 DE FEVEREIRO DE 1882	N.º 2

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

PAR

Manuel Paulino d'Oliveira

INTRODUCTION [1]

En étudiant les insectes du Portugal, depuis quelques années j'avais à coeur la publication d'une faune entomologique de ce pays, car nous ne possédons pas encore un seul catalogue de nos richesses entomologiques, tandis que les autres nations de l'Europe possèdent déjà sur les différents ordres d'insectes, spécialement sur les coléoptères et les lépidoptères, de nombreux ouvrages d'ensemble et des monographies.

Par malheur je reconnais maintenant l'impossibilité de le faire, car une existence ne suffit pas pour l'étude détaillée de quelques ordres et à plus forte raison d'une classe renfermant un si grand nombre d'espèces que celle des insectes.

En outre, à cause de la mauvaise organisation de l'enseignement public en Portugal, je suis détourné de mes études favorites, par le cours d'Analyse chimique et de Chimie organique de l'Université.

Une autre difficulté survient encore pour l'étude des in-

[1] Après avoir commencé en 1876 la publication d'un catalogue des coléoptères du Portugal plusieurs affaires ne m'ont pas permis de le continuer jusqu'aujourd'hui. Maintenant je vais poursuivre en publiant d'avance ce que j'avais déjà publié avec les modifications convenables d'après mes dernières observations. En outre j'ajouterai pour chaque espèce ou variété un des ouvrages plus communs où j'ai trouvé la description.

sectes de mon pays. En exceptant mon ami Mr. A. A. de Carvalho Monteiro et sa riche collection et bibliothèque lepidopterologique nous ne possédons pas encore un seul entomologiste, une seule collection et bibliothèque d'entomologie qu'on puisse consulter avec profit. On n'a jamais fait une étude régulière sur les insectes du Portugal, et plusieurs personnes s'étonnent de mon attachement pour l'étude des insectes. Souvent on me demande à quoi bon cela? Quel profit peut-on retirer de l'étude des insectes? Malheureusement je vois des personnes, possédant une fortune et une intelligence que je n'ai pas, s'occuper avec des affaires qui leur troublent l'esprit, leur affaiblissent le corps et ne leur purifient pas l'âme. Oublient-elles que la mort arrivera plus tôt que nous ne l'attendons? Ne pensent-elles pas qu'elle est une digue certaine et insurmontable pour les ambitions humaines? Croit-on obtenir la gloire éternelle de la vie future, en échange de l'enfer qu'on prépare dans celle-ci avec d'énormes ambitions, échouant la plupart dans le but de notre existence? Je ne les comprends pas. En revanche il semble aussi que je ne puis m'en faire comprendre. Ils sont à leur aise et je le suis également. Je suis content avec mes insectes. Je me promène avec plaisir tout en désirant la découverte de quelque bonne espèce et je retourne content chez moi. Jamais le rêve d'une bonne chasse qui n'a pas atteint mes désirs, ne m'apporte des insomnies. Je me réjouis quand au lever du soleil, dans les beaux jours du printemps ou de l'été, je me trouve au sommet d'une montagne, en face de la nature, entouré d'espèces rares ou même inconnues de tout le monde. Je les cherche avec plaisir. Personne ne s'élève entre moi et le but de mes aspirations, et je suis sûr, comme il arrive à bien d'autres, qu'elles ne me feront jamais fouler aux pieds le bonheur de mes semblables, en regardant seulement le bonheur que mon imagination a créé, et qui dans un moment s'en va, plus vite que l'ouragan emporte la corolle de la plus belle fleur.

Le bonheur de notre existence est borné aux petits désirs que l'on peut aisément satisfaire. Le but final de notre existence est partout et pour tous le même: c'est la mort. Avec elle ce qu'on attend dans la vie présente disparait et la destinée de l'âme dans la vie future n'a rien à profiter du trouble de l'esprit pendant notre existence actuelle. Personne ne le dit et je ne le crois pas.

Il faut bien connaître notre durée éphémère. Ceux qui peuvent se borner à ce qu'on peut aisément satisfaire avec commodité pour le corps et tranquillité pour l'esprit et sans

remords pour l'âme trouvent le ciel dans ce monde, et sans doute ne se préparent pas l'enfer pour l'avenir.

Dans l'étude des insectes je trouve tout cela. Du bien aise pour le corps, car, dans l'espoir de trouver de bonnes espèces, je me promène et je respire l'air pur de la campagne, sans l'ennui qu'éprouvent souvent ceux qui se promènent seulement parcequ'ils en reconnaissent le besoin. J'y trouve aussi la tranquillité d'esprit; l'expérience de pluisieurs années me l'a fait reconnaître. Et quant à la destinée de l'âme, je crois n'avoir rien à craindre de l'étude des insectes, car je ne fais du mal à personne avec ma vie de naturaliste.

Aucune de ces difficultés — la faute de temps, le manque de livres, de collections et d'entomologistes à consulter en Portugal, ni même l'étrange étonnement de mes compatriotes, qui regardent extraordinaire mon attachement pour l'entomologie, ne me découragent pas.

Je suis sûr de l'imperfection des travaux que je vais entreprendre. Les premiers qui dans les autres pays ont été publiés dans de pareilles circonstances sont ausssi imparfaits.

Il y a des familles et des ordres que je n'ai jamais étudiés. Je publierai petit-à-petit le résultat de mes études sur les différentes familles, à mesure que je les aurai étudiées.

Je ne crains pas la critique des naturalistes plus autorisés que moi; au contraire, elle me plait. Dans l'assurance de l'imperfection de ces travaux je désire les corriger aussi souvent que l'occasion s'en présentera. Aux futurs entomologistes portugais appartiendra la gloire de la publication d'ouvrages plus parfaits. Pour moi, je me contente de l'idée de les avoir commencés avec quelque régularité et de faire tout mon possible pour les présenter le moins incomplets que mes efforts le permettent.

Ma seule intention, c'est de faire connaître au dehors de mon pays, ce qu'on trouve ici, et d'encourager les futurs entomologistes du Portugal, en leur épargnant quelques embarras que j'ai trouvés, par la faute de publications sur nos insectes.

Puissent au moins ces considérations faire concilier pour ces travaux un accueil bienveillant.

Avant de commencer cette publication je citerai les études les plus remarquables que les naturalistes étrangers on fait dernièrement sur l'entomologie du Portugal.

M. le Comte de Hoffmansegg, après avoir parcouru tout le Portugal, pendant les années 1798, 1799 et 1800, por étudier notre flore, a récolté plusieurs insectes qu'il n'a cepen-

dant pas décrits. Il en a envoyé quelques uns à M. le Comte Dejean. Tout ce qu'il en reste se trouve au musée de Berlin.

M. le Comte Dejean a aussi visité le nord de ce royaume, et on trouve la description de toutes les cicindelidées et les carabidées qu'il a reçues de M. le Comte Hoffmansegg et qu'il a lui-même prises, dans son *Species général des Coléoptères, Paris 1825-31*, et dans *l'Iconographie et Histoire naturelle des Coléoptères d'Europe, Paris 1829-36*. Les types qu'il a décrits appartenaient à la collection de M. le Baron de Chaudoir.

Plus tard en 1868 M. Vuillefroy Cassini est venu en Portugal et il a décrit dans le cinquième volume de *L'Abeille* quatre espèces nouvelles de coléoptères de notre pays.

Dans la même année et à la même époque MM. Lucas Von Heyden et Piochard de la Brulerie ont parcouru une plus grande partie de ce royaume. La description de leur voyage et les résultats de leurs études ont été publiés dans *Entomologische Reise nach dem südlichen Spanien, der Sierra Guadarrama und Sierra Morena, Portugal und den Cantabrischen Gebirgen, beschrieben vou Lucas Von Heyden, Berlin, 1870.*

En 1871 mon ami, si regretté, M. Camille Van Volxem, décédé l'année dernière, a récolté un bon nombre d'espèces qu'il a porté en Belgique, et les cicindelidées et les carabidées ont été étudiées par M. Jules Putzeys. On trouve le catalogue de ces espèces dans les *Annales de la Société Entomologique* de la Belgique de 1874, pag. 47 et suivantes.

Outre ces travaux, qui se rapportent pour la plupart aux cicindelidées et carabidées, on pourrait nommer quelques descriptions éparses dans plusieurs ouvrages.

On voit que nous sommes bien pauvres sur l'entomologie du Portugal. Heureusement, et je me réjouis en le disant, nous sommes bien plus avancés dans l'étude de nos vertébrés, grâce à mon ami M. José Vicente Barbosa du Bocage, directeur de la section zoologique du musée national de Lisbonne. Il a beaucoup étudié toutes les classes de ces animaux, aidé par MM. Felix de Brito Capello et José Augusto de Sousa.

La collection du musée national de Lisbonne des mammifères, reptiles batrachiens et poissons du Portugal et exotiques, surtout par rapport aux oiseaux, est au rang des premières de l'Europe. A' M. Barbosa du Bocage appartient la gloire d'avoir étudié nos vertébrés de même qu'à MM. Felix d'Avellar Brotero et le Comte de Hoffmansegg appartient celle d'avoir fait connaître notre flore.

Parmi les études de zoologie en Portugal, je ne dois pas

oublier les travaux sur la conchyliologie de M. Arthur Morelet et de mes amis MM. Albino Augusto Giraldes, professeur de zoologie à l'Université, Barbosa du Bocage et José de Castro, residant à Porto.

Pour l'étude de nos insectes mes compatriotes et les naturalistes étrangers m'ont prêté un grand secours. Les premiers en m'envoyant des espèces d'insectes de ce royaume, et les entomologistes étrangers en me faisant des envois d'insectes de toute l'Europe, pour comparer avec les espèces de notre pays, et en me donnant souvent des renseignements que j'ai demandés. Je leur dois un témoignage public de gratitude, ce que je fais avec le plus grand plaisir. Je ferai une spéciale mention de quelques uns et je les prie tous de recevoir ce témoignage de ma sincère considération.

D'abord je citerai M.me la Duchesse de Palmella, qui, avec une complaisance sans bornes, et toujours prête à encourager ceux qui étudient, a mis à ma disposition outre les lépidoptères doubles de sa magnifique collection, les seuls exemplairs qu'elle possédait de quelques espèces que je n'avais pas encore. Je dois mettre aussi au premier rang l'aide que j'ai reçu de M.me Marianna Lopes d'Azevedo, de la ville de Leiria, qui a beaucoup enrichi ma collection de coléoptères en faisant chercher en quantité de bonnes espèces, et parmi elles une espèce nouvelle.

Outre ces Dames, créancières de ma plus vive reconnaissance, je dois faire connaître: Monseigneur l'évêque élu D. Antonio Ayres de Gouvêa; MM. l'abbé Manuel Ozorio Gonçalves, professeur au lycée de Faro; l'abbé Antonio Saraiva da Costa, de Santa Marinha, village situé à la base de la Serra d'Estrella; l'abbé Manuel José Martins Capella, de Carvalheira au Gerez; le Vicomte de Esperança (José), d'Evora; le docteur Julio Augusto Henriques, professeur de Botanique à l'Université; le docteur Adriano Xavier Lopes Vieira, professeur dans l'Université, Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, résident à Lisbonne, William Tait résident à Porto; J. V. Barbosa du Bocage; José Maria Rodrigues, médecin à Penamacor; Joaquim do Nascimento Trindade, médecin à Tavira; Antonio Eduardo de Macedo Ortigão, de la ville de Faro; José Lucio Corrêa da Fonseca, pharmacien à Beja; José Maria Rosa de Carvalho, résident à Coimbra; José de Castro, résident à Porto; Antonio José de Barros, Eugenio Eloisio Alvares Fortuna, Wenceslau de Sousa Pereira Lima et Antonio Rodrigues Mendes Castanheira, anciens élèves de l'Université;

Joaquim Antunes dos Santos, pharmacien à Azambuja; João Daly Alves de Sá, de la ville de Lisbonne.

Dans l'impossibilité de faire connaître dans ce moment toutes les bonnes espèces que j'ai reçues de chacun de ces messieurs, je le ferai en les étudiant dans la suite de ces travaux, et cela me procurera le plaisir de publier souvent le nom de tous ceux qui avec leurs efforts m'ont aidé dans l'étude de notre entomologie.

Quant aux naturalistes étrangers je les nommerai au fur et à mesure que l'occasion s'en présentera en publiant des études dans les familles qu'ils ont particulièrement étudiées.

Aujourd'hui en commençant un catalogue des cicindelidées et carabidées du Portugal je ne saurais trop remercier l'extrême obligeance de M. Jules Putzeys, président de la société entomologique de la Belgique, qui a beaucoup étudié nos carabidées. Outre les nombreux et utiles renseignements que je lui dois, en étudiant les espèces douteuses de ma collection, il m'a généreusement envoyé ses précieuses publications. Je le prie d'agréer mes plus vifs remercîments.

CATALOGUE DES COLEOPTÈRES

CICINDELIDÆ

Genre CICINDELA L.

1. C. maura L.

Dej. Sp. I, pag. 57.

Au bord des eaux pendant l'été.

Commun dans le sud de l'Alemtejo et dans l'Algarve !

V. arenaria F.

Fab. Ent. Syst. I, p. 171.

On trouve cette variété avec le type de l'espèce, et elle n'est pas moins fréquente que celui-ci. Il arrive quelquefois que les taches d'un seul des élytres sont réunies !

2. C. campestris L.

Dej. Sp. I, p. 59.

On trouve partout cette espèce dans les endroits secs et sablonneux, dans les clairières des bois et plus rarement

au bord des eaux, au commencement du printemps et en automne.

V. connata Heer.

Heer Faun. Helv. I, p. 2.

Je possède deux individus de la Serra d'Estrella, présentant aussi les caractères de la variété Maroccana F. Ils peuvent représenter le type d'une nouvelle variété avec les caractères de la variété *Connata Heer* et *maroccana* F.

V. maroccana F.

An. Soc. Ent. Fr. 1847. p. 311. pl. 4, II f. 1.

Cette variété se plaît particulièrement dans les montagnes, quoique je l'aie trouvée déjà à Coimbra et Faro.

Elle n'est pas rare dans tout le Portugal pendant le printemps et l'été.

V. farellensis Graells.

An. Soc. Ent. Fr. 1847. p. 311, pl. 4, II f. 2.

Azambuja (J. Antunes)!

V. nigrita Dej.

Dej. Sp. I, p. 58.

Je ne crois pas différente de celle-ci la variété *guadarramensis Graells* décrite dans les An. Soc. Ent. Fr. 1847, p. 311, pl. 4, II, f. 3.

Serra d'Estrella! rare; Serra do Gerez (L. von Heyden!)

3. **C. hybrida L.**

Dej. Sp. I, p. 64.

Je ne possède qu'un seul individu de Leiria (Dr. Vieira!) avec la lunule humérale fortement interrompue et la bande mediane très recourbée en crochet.

4. **C. hispanica Gory.**

An. Soc. Ent. Fr. 1833. p. 175.

Mr. C. Van Volxem a pris cette espèce à Villa Real de

Santo Antonio dans l'Algarve au mois de Juin. Je dois à son obligeance deux individus, que j'ai reçus sous le nom de *C. circumdata Dej.* et avec ce nom ils ont été indiqués dans les An. Soc. Ent. Belg. XVII, p. 48 et dans l'Instituto (Coimbra) XX, p. 117.

5. **C. littoralis Herbst.**

Herbst Käf. X, p. 166, pl. 171. f. 2.

Pendant l'été au bord des eaux.
Coimbra! Figueira! Portimão!
Souvent les taches antérieures des élytres sont réunies.

6. **C. flexuosa F.**

Dej. Sp. I, p. 112.

On la trouve par troupes dans les terrains sablonneux.
Coimbra! Azambuja (J. Antunes)! Faro! Vizella!
Très rarement le dessus est d'un beau vert.

CARABIDÆ

OMOPHRONINI

Genre OMOPHRON LAT.

7. **O. limbatus F.**

Dej. Sp. II, p. 251.

Pendant l'été, enfoui dans le sable fin et humide au bord des eaux. On le prend facilement en le faisant sortir en piétinant ou jetant de l'eau sur le sable.
Coimbra! (près du pont de la Geria), Douro!

8. **O. variegatus Dej.**

Dej. Sp. II, p. 259.

Dans les mêmes localités et dans les mêmes conditions que l'espèce précédente. Enfoui dans le sable le plus fin; plus commun que le limbatus.

(Continúa).

CONGRESSO DAS ASSOCIAÇÕES PORTUGUEZAS EM LISBOA

1882

Primeira resposta ao questionario do programma

a) Provado o estacionamento das associações, ou falta de acção moral sobre os associados, inquirir, se devem reconstituir-se sobre bases differentes das actuaes.

b) O estado das associações corresponderá ao estado da nação sob o ponto de vista moral e economico? Poderá a nação adiantar-se na civilisação permanecendo as suas associações n'um estado de inferioridade moral e intellectual?

c) Que influencia exercem as instituições economicas do estado sobre as associações?

d) Como se explica o desenvolvimento correlativo de associações de benificencia com as de soccorros mutuos? As associações de soccorros mutuos que relação tem com o desenvolvimento moral do individuo? Os institutos de caridade que relação tem com o estado da nação? Relações especiaes d'estas duas ordens de associações com as povoações ruraes e urbanas.

e) Necessidade de formular principios geraes para as associações, em que este direito se reduza a uma lei, como por exemplo a das sociedades anonymas.

f) Modo de harmonisar a educação popular com o principio associativo no seu caracter geral e profissional.

a) Não está provado o estacionamento das associações. Em 1863 o snr. Antonio José d'Avila calculava em mais de 12:000 os socios de sociedades de soccorros mutuos na capital (Rel. sobre o congresso estatistico de Berlim. Lisboa, 1864, pag. 76); treze annos depois, o snr. Costa Godolphim calculava-os em 30:000 e até em 40:000, antes de fazer reducções a que não procedeu o auctor d'aquelle relatorio. Na cidade do Porto em 1879, contavam-se 23:274 socios nas associações a que se refere um mappa annexo ao ultimo relatorio da Associação Commercial de Beneficencia.

O annuario Estatistico de 1875 traz dados que me permittem formar o seguinte quadro das Sociedades de soccorros mutuos, fundadas nos

QUADRIENNIOS	NUMERO
1852-55	15
1856-59	43
1860-63	30
1864-67	42
1868-71	47
1872-73	65

Quanto á acção moral sobre os associados, não ha tambem um conjuncto de factos sufficiente para se affirmar augmento ou diminuição d'ella.

E', porém, indubitavel a má organisação de muitas associações, e a necessidade de cuidar da sua reforma.

b) As associações teem nascido da iniciativa individual, e não consta que ao seu progresso tenha sido oposto qualquer obstaculo pela autoridade, sem exceptuarmos as associações de resistencia; correspondem, portanto, genuinamente ao que n'este ramo da vida social póde dar o individuo independentemente do Estado; nas associações existentes revela-se o valor das classes laboriosas com ss suas virtudes e os seus defeitos, com as suas aspirações e as suas fraquezas; n'ellas se revela tambem a inexcedivel incuria dos poderes constituidos onde a sua acção teria sido utilissima, quando racionalmente empregada. Apesar de tudo, essas associações mostram evidentemente que milhares e milhares de trabalhadores procuraram nos seus proprios esforços os meios de se precaverem contra os funestos resultados da doença, da invalidez, da velhice, etc. A historia d'ellas ensina-nos tambem que, apezar de tantas tentativas em todos os districtos do reino, e sobretudo nas duas principaes cidades, o movimento societario passou quasi inteiramente desapercebido para as repartições officiaes; quasi, digo eu, porque ao menos em 1866 e em 1879 se lhe prestou alguma attenção. O decreto de 22 de novembro de 1866 nomeou duas commissões de estudo, uma no Porto, outra em Lisboa; o relatorio da 2.ª (sem os documentos annexos) foi publicado no Diario de 31 de março de 1869, e póde ser consultado com muito proveito; em 1879 mandou-se proceder a uma especie de inquerito, que o ministro respectivo recommendou muito especialmente ás autoridades; no ministerio das obras publicas devem existir documentos importantissimos; porém, como succede a tantos outros, ainda não se publicaram.

O atraso intellectual das classes laboriosas e do paiz inteiro não dava para melhores associações, nem para maior intervenção da autoridade, ainda assim, o que se fez até agora constitue esboços de organisação, tentativas de formação definitiva, que são outras tantas lições da experiencia, sem a qual se não adquire sciencia.

c) As instituições economicas do estado não exercem influencia benefica sobre as sociedades de soccorro mutuo; assim, a incerteza em materia de finanças debilita o sentimento

da previdencia, ameaçando-a com o mau exito dos esforços individuaes; a desigualdade tributaria, a loteria, a difficuldade de obter prompta justiça, a defeituosa legislação commercial e a defeituosissima execução d'ella, tudo isto combate o espirito de previdencia mais ou menos directamente; por outro lado, as instituições officiaes de previdencia (Montepio, e Caixa Economica) deviam ser modelos no seu genero, mas estão muito longe de o ser.

d) A mutualidade e a caridade não se excluem; podem até desenvolver-se parallelamente. O auxilio mutuo suppõe um fundo commum, proveniente só das quotas dos socios; mas nem toda a gente póde ou quer contribuir com ellas, e nem sempre os fundos assim formados são tão grandes como os damnos causados pelos variados sinistros a que está sujeito o valor humano; d'aqui a precisão de recorrer á caridade, ou acceitar os beneficios d'ella. As proprias sociedades de soccorros mutuos, assim nacionaes como estrangeiras, não excluem o obolo da caridade, quer sob a fórma de somma paga por socios honorarios, quer sob a fórma de donativos, legados, etc.

O desenvolvimento das sociedades de benificencia e das de soccorro mutuo exprime que as classes laboriosas vão cuidando de si proprias, mas não podem obter todos os recursos indispensaveis á sua manutenção e progresso, quer esta falta provenha da pobreza, quer da fraqueza moral.

Quanto á relação entre os institutos de caridade e o estado do paiz, elles provam ao mesmo tempo que não ha pauperismo entre nós, porém que estamos longe de tal accumulação e distribuição de riquezas, que as classes inferiores da sociedade tenham quanto baste á manutenção e ao progresso de todos ou quasi todos os seus membros. Se o thesouro e as corporações locaes não estão sobrecarregadas de despezas de benificencia, é avultadissima a quantia distribuida annualmente pela caridade particular; e esta quantia ou é dada como esmola em dinheiro e generos, ou sustenta hospitaes e asylos; a parte pertencente a institutos de instrucção é relativamente pequena; o que prova ser pequena tambem a reserva das classes inferiores para o simples alimento, abrigo e vestuario, durante a falta de trabalho, ou para despezas no caso de doença.

Nas povoações ruraes a associação é mais difficil: a população é menos densa, a iniciativa particular mais branda, e a instrucção ainda inferior á das nossas cidades; o que nos grandes centros (grandes para Portugal) póde chegar a uma sociedade constituida, com estatutos, e com regularidade de func-

ções, — é na aldeia soccorro occidentalmente prestado, é auxilio de occasião; comtudo os rendimentos de associação economica alli se acham em varios trabalhos de lavoura, e em diversos serviços que por habito são mutuamente prestados. A par d'isto, ergue-se, porém, a sociedade religiosa e de mutuo soccorro, a confraria, ou a irmandade, que ás vezes tem hospital, visita doentes, distribue subsidios, e empresta dinheiro; as crenças, os habitos e a impossibilidade de reunião de trabalho, reunem alli funcções que em terras mais adiantadas se vão naturalmente especialisando.

e) Todos reconhecem a defeituosa organisação de muitas associações portuguezas. Além de trabalhos modernos a este respeito, já Claudio Adriano da Costa (nome agora esquecido, mas digno de ser lembrado) e Antonio Ferreira de Macedo Pinto, ha muito se occuparam d'este assumpto (Providencia, companhia de seguros de vidas, etc. Lisboa, 1846.— Relatorio do Projecto de Estatutos da caixa de credito e soccorros mutuos da Associação Industrial Portuense).

As nossas associações em geral formaram-se fóra de base scientifica. Prometteram sem saber quanto podiam dar. Deram o que poderam. Depois succumbiram, ou fizeram rateio. Ha n'este seu já longo trabalho os erros proprios da ignorancia, e a prova de que não basta nem o enthusiasmo, nem o instincto para erguer obras em que o calculo é indispensavel.

Uma lei com disposições geraes é muito necessaria; lei que não desça a minucias regulamentares, e deixe ampla liberdade ao desenvolvimento da iniciativa individual; liberdade que não quer dizer licença para gerir mal os fundos, ou esquivar ao comprimento de deveres; mas que significa justo respeito pela actividade particular, quando toma as fórmas correspondentes á satisfação de innumeras e variadissimas necessidades individuaes.

Porém não basta a lei; é preciso que se cumpra. Ahi temos a lei das sociedades anonymas accusada não só pelos erros que encerra, mas tambem pelos que se commettem por não ser observada.

E a lei cumprida não é ainda tudo. E' indispensavel que o organismo das associações aproveite os dados estatisticos, assim estranhos como nacionaes. e se firme n'elles. Ha tabellas de mortalidade e de doença; por que se não empregam entre nós?

Finalmente, convém que as associações tenham grande numero de socios, para que as leis estatisticas aproveitem á

sua gerencia; a federação de algumas seria, portanto, vantajosissima.

E' evidente que o congresso, pela sua autoridade scientifica e moral póde contribuir poderosamente para que se introduzam grandes aperfeiçoamentos no modo de funccionar das associações portuguezas.

A discussão das partes formuladas no questionario levaria muito longe; mas isso é obra do congresso, e não de cada sociedade consultada.

Referi-me exclusivamente ás sociedades de soccorro mutuo. As cooperativas demandariam estudo especial, e o questionario não parece referir-se a ellas.

Foz do Douro, 28 de novembro de 1881.

José Joaquim Rodrigues de Freitas.

EDUCAÇÃO POPULAR

SOBRE O ENSINO PROFISSIONAL, POR PARTE DAS ASSOCIAÇÕES E DO ESTADO

Quesito f, em relação com os quesitos a, b, d

A acção das associações portuguezas sobre o ensino e á educação do operario tem sido insignificante ou quasi nulla, porque se não teem cuidado, em geral, senão em acudir ás necessidades physicas do operario, sem reformar as condições da sua educação profissional.

A primeira necessidade que ha a attender para uma sólida educação profissional é a educação de uma *boa aprendizagem*. Sem ordem e methodo scientifico na officina, não é possivel haver vida e progresso na industria e nas classes que a alimentam. A falta de uma boa aprendizagem é a principal causa do estado de decadencia da industria portugueza e da pobreza, para não dizer miseria, da nossa classe operaria. A questão da pauta da alfandega só entra como elemento secundario no problema, e já é filha da primeira. Se a primeira causa da miseria é a falta de trabalho, a primeira causa d'esta falta é a *má organisação* do trabalho mesmo. Proclamada a liberdade de industria, a antiga organisação da officina e da aprendizagem cahiu por terra; embora caduca, viciada pela ideia do

privilegio, ainda tinha elementos de vida, que mereciam ser aproveitados [1]. Supprimiram as restricções e privilegios do antigo systema dos *mesteres*, mas supprimiram tambem o ensino que ella havia criado; supprimiram a graduação obrigatoria da aprendizagem, os exames que a acompanhavam e que, em geral rigorosos, eram uma garantia de capacidade. As relações entre os membros da officina: aprendiz, official e mestre foram d'ahi em diante entregues ao acaso, sem garantia; ficaram ao arbitrio do mais forte. D'ahi, as deserções da officina, o descredito da aprendizagem, que a devia levantar e sustental-a no momento critico da passagem do privilegio para a liberdade.

Nem officialmente, nem particularmente se cuidou d'isso. Nem os *Conservatorios de Artes e officios*, de Lisboa e Porto, creados em 1836 e 1837, nem os *Institutos industriaes* das mesmas cidades, creados em 1852, souberam resolver o problema da aprendizagem nas officinas, nem souberam influir sobre a industria particular ou sobre as associações portuguezas, para que estas o resolvessem. [2]

Estando entre nós o ensino primario pessimamente organisado, fica o operario privado tambem da instrucção geral, necessaria, para poder comprehender as vantagens de uma instrucção especial, profissional. Elle entra na officina quando quer, sem preparação alguma, deserta quando quer, desmoralisando-se a si e aos outros.

Tendo-se estabelecido no extrangeiro nos ultimos 10-15 annos a intima *ligação da escola primaria e da officina*, em só-

---

[1] Foi a Revolução franceza (leis de 16 de fevereiro e 28 de março de 1791) que deu o golpe decisivo nos privilegios da antiga organisação dos *mesteres*. Os eleitores pediam porém nos *cahiers*, em que resumiam as suas instrucções aos deputados, que, abolindo-se os privilegios dos mestres de officios, não se tocasse nos Regulamentos que se referiam ao aprendiz. (V. mais pormenores em dr. K. Büchner. *Lehrlingsfrage und gewerbliche Bildung in Frankreich*. Eisenach, 1878, pag. 11

[2] Uma providencia official, tomada logo depois da fundação do Instituto e Escola industrial de Lisboa e Porto mandava completar o ensino theorico d'estes estabelecimentos no atelier, na officina, nas principaes fabricas de cada cidade etc. Ficou lettra morta. Devemos ainda recordar que um portuguez, benemerito e entendido na materia, o fallecido Fradesso da Silveira recommendava em 1872 (*As officinas-escólas das Flandres* — Estados n.º 3) uma serie de medidas para resolver o problema da aprendizagem, que deviam ter sido sériamente estudadas. Posto que o typo belga não fosse em 1872 o mais recommendavel, porque então já existia o modelo austriaco e o francez, o trabalho de Fradesso da Silveira merecia, ainda assim, toda a attenção. Ninguem deu por elle.

lidas bases, e com completa garantia da liberdade do alumno, e até da sua especialisação, segundo as suas aptidões, ainda entre nós luctamos com as maiores difficuldades para a organisação de um mais que mesquinho ensino primario. Da organisação do *ensino profissional* falla-se muito, mas muito vagamente, ha pouco mais de um anno. Officialmente tivemos duas portarias (13 de agosto e 19 de novembro de 1880) aos Governadores civis, instigando a sua iniciativa n'esse sentido; nada produziram, nem nos consta que apparecesse particularmente, na imprensa, um só projecto racional, para essa organisação tão desejada, com os competentes planos, por miudo, e claros principios pedagogicos. Tomamos pois a liberdade de chamar a attenção do Congresso sobre a traducção do excellente trabalho do snr. Salicis, especialista francez sobre a materia, publicado na nossa *Revista*. Esta traducção, incompleta [1], dá uma ideia clara do que é um bom plano de organisação para a educação profissional: a aprendizagem geral dos officios e a especialisação, e das bases em que se deve estabelecer a *ligação* da escola de instrucção primaria com a officina.

A efficacidade das doutrinas do snr. Salicis, está ja praticamente comprovada em França. A sua ideia da especialisação do ensino, segundo as industrias tradicionaes das localidades, é a reprodução de um dos principios fundamentaes do systema de ensino profissional austriaco, reorganisado em 1867 (Estatuto de 27 de novembro), com a fundação da *Escola superior d'artes industriaes* de Vienna, annexa ao *Museu austriaco* do mesmo nome, fundado em 1864. Em 1876 já a ideia da especialisação estava representada na Austria em 39 escolas locaes (Relatorio especial do snr. A. Ilg) [2] e a exposição de 1875, feita com os trabalhos d'ellas, foi uma extraordinaria surpreza para os proprios fundadores: documentou a revivescencia das industrias caseiras da monarchia.

Ora, é precisamente a estas industrias caseiras que urge acudir, porque são ellas que conservam no operario, de geração em geração, as aptidões technicas, tradicionaes, aptidões que são o fructo do trabalho de seculos e a manifestação do genio popular nacional.

As associações podem (e devem) estabelecer facilmente

---

[1] Ficará completa no proximo numero da *Revista*. *(Nota da red.)*

[2] *Die Kunstgewerblichen Fachschulen des K K. Handelsministeriums* Wien, 1876. 8.º de XIV-220 pag.

a educação profissional, livre de toda a influencia do governo, nos centros de maior importancia, constituindo-se em syndicato; podem fomental-a nas provincias, salvando alli industrias caseiras valiosas, prestes a extinguir-se, com o excesso de população operaria que forem educando n'esses centros.

Para a organisação de uma escola profissional de aprendizagem, em qualquer industria, basta o seguinte:

Um official habil no manejo dos instrumentos de trabalho, conhecedor do material da respectiva industria; um bom mestre de desenho, que conheça os principios da modelação, e uma escolha acertada de bons modelos para o desenho. Esta collecção de modelos, composta de estampas e de gessos, póde fazer-se nas condições mais economicas, como já foi provado em outra parte [1].

O completo abandono do ensino de desenho, por parte do ensino official, desde as Academias de Bellas Artes, Institutos e Escolas industriaes até á aula de instrucção primaria, produziu a completa pobreza de ideias artisticas, que é o caracteristico da nossa producção industrial, a qual vive apenas de plagiatos e imitações.

A incuria official nem por isso estimulou o brio, a iniciativa das associações portuguezas. Não conhecemos uma unica que possua uma aula de desenho com o material indispensavel, bem escolhido, e dirigida com tino pedagogico; ao passo, que se ensina alli o francez, a musica, a dança etc. falta o ensino do alphabeto das fórmas, o ensino mais indispensavel ao artifice, depois do ensino do manejo dos seus instrumentos de trabalho. Não é assim que procedem os tecelões, os oleiros, os ourivezes, os marceneiros francezes, allemães, inglezes e austriacos; estes fundam escolas de desenho, officinas para a aprendizagem dos respectivos officios, criam museus e bibliothecas technologicas, museus historicos de reproducções, quando não podem fundal-os com objectos originaes, etc., etc. E não se diga que faltam recursos para isto; que tudo isto é só possivel nos grandes centros, nos grandes paizes. Haja união, concordia entre as associações portuguezas e conhecerão a força de que podem dispôr, os consideraveis recursos que teem disperdiçado até hoje em rivalidades mesquinhas, arruinando-se a si e ao paiz, porque é nossa convicção tambem que a nação

---

1 *Reforma do Ensino de Desenho.* Porto, 1879. Trabalho do signatario.

portugueza não poderá adiantar-se em civilisação, permanecendo as suas associações n'um estado de inferioridade moral e intellectual. O estado decadente, o quasi abandono da maior parte das associações é um dos mais tristes symptomas do estado geral do paiz; é um dos mais tristes resultados do cáos em que está immersa a questão geral do ensino e da educação popular ha dezenas de annos. Fundam-se escolas polytechnicas e institutos industriaes, e abandona-se a officina e a questão da aprendizagem. Fundam-se Academias de Bellas Artes e abandona-se completamente o ensino de desenho elementar, o ensino do alphabeto das fórmas; fundam-se custosas galerias de quadros, e não ha algumas centenas de mil réis para dotar as aulas officiaes de desenho com o material indispensavel, pagando-se ha 45 annos dezenas de contos a uma officina official de reproducção de gessos estabelecida em Lisboa, n'uma Academia de Bellas Artes, que nem gessos tem para a sua propria aula de desenho!

N'estas condições as associações portuguezas teem uma missão dupla: a de iniciar a reforma, e a de chamar os governos ao dever. A sua acção moral, não só sobre os seus associados, mas sobre o paiz inteiro, seria então incalculavel. Tudo quanto as associações de soccorros mutuos, tudo quanto as associações de caridade, officiaes e extra officiaes, teem feito em Portugal desappareceria na balança, perante a resolução do problema da officina, do problema da aprendizagem, porque não se trata de educar invalidos e pedintes fóra do tempo e da razão e da moral, trata-se de crear um bom aprendiz, e um bom operario, um homem que tenha a consciencia da sua força e da sua dignidade. «Tenho notado, diz Benjamin Franklin, que entre os artifices, os bons aprendizes fazem-se, em geral, bons cidadãos». Toda a caridade portugueza, toda a philantropia nacional, ainda não foi capaz de crear isso que acima chamamos *um bom aprendiz*, nem as Misericordias officiaes, entre tantas que ha no paiz, nem as associações particulares, mais numerosas ainda do que as Misericordias.

Porto, 7 de dezembro de 1881.

De ordem do Conselho scientifico.

O secretario geral da Sociedade

JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

AS AGUAS DO RIO SOUZA

E OS MANANCIAES E FONTES DA CIDADE DO PORTO

(Continuação, v. vol. I, pag. 379)

V

APRECIAÇÃO DAS QUALIDADES DA AGUA DO RIO SOUZA

Não nos compete, nem é necessario, encarecer as vantagens que uma cidade colhe de um abundante abastecimento em agua. Basta-nos dizer que hoje se considera uma boa distribuição de agua como base da hygiene publica e particular, e um dos primeiros elementos para o desenvolvimento industrial de uma cidade, desenvolvimento do qual depende o seu engrandecimento. Vão hoje ainda mais longe os homens que teem estudado estas questões, entendendo que, em grande numero de cidades, póde a boa distribuição das aguas servir de auxiliar aos interesses agricolas, aproveitando-se pelo systema denominado de circulação continua, as materias fertilisantes arrastadas pelas aguas que serviram ás necessidades de uma grande cidade, para a irrigação e fertilisação dos campos proximos.

Cumpre-nos, porém, indicar as applicações principaes, cada qual mais importante, da agua nos grandes centros de população, para depois estudarmos as qualidades que deve ter a agua para preencher taes fins.

A agua é, em primeiro logar, um alimento indispensavel á vida, servindo como bebida; e na economia domestica serve quer para as necessidades da alimentação, quer para a limpeza e hygiene particulares. Nos estabelecimentos publicos tem, em mais larga escala, os mesmos fins. E' indispensavel para a limpeza das ruas e dos tubos de esgoto, em uma palavra, para as necessidades da hygiene publica. Serve para os usos industriaes, quer directamente como motor, quer alimentando as caldeiras de vapor, etc. E' precisa ainda para a prompta extincção dos incendios.

Emfim, é um elemento de aformoseamento das cidades, quando alimenta fontes e chafarizes monumentaes.

Simplifica-se porém a questão de que temos a occuparnos, não obstante a multiplicidade de usos que tem a agua.

Com effeito, desde que se considere como potavel uma

agua, isto é, propria para bebida do homem e dos animaes ella é tambem a mais apropriada, em geral, para todos os outros usos.

O problema, no caso em que estamos, reduz-se pois ao seguinte:

Possue a agua do rio Souza as condições d'uma boa agua potavel? E' comparavel sob este ponto de vista ás boas aguas de que se servem os habitantes d'esta cidade?

E' o que passamos a vêr.

Divergindo os hygienistas em alguns pontos de importancia secundaria, consideram comtudo todos, como propriadades d'uma boa agua potavel as seguintes: ser limpida, incolor, inodora, grata ao paladar e fresca; contar ar e pequena porção de materia salina em dissolução, de modo a coser os legumes e a solver bem o sabão.

A agua do rio Souza, na occasião em que a colhemos, possuia as quatro primeiras propriedades. A limpidez, porém, que então era quasi perfeita, deixa de o ser na occasião das enchentes; e é então indispensavel recorrer aos meios de clarificação de que se tem lançado mão nas grandes cidades, para o abastecimento das quaes se tem aproveitado as aguas dos rios: meios que não nos compete lembrar aqui.

A materia organica que existe na agua do rio Souza é em diminuta quantidade, de modo a não recearmos que ella se corrompa depois de um repouso prolongado. Segundo os mais respeitaveis hygienistas, e em particular d'accordo com as observações de Kubel e Pettenkoffer, uma agua que não é nociva á saude póde ter até 0,05 grammas de materia organica por litro, determinada por meio do permanganato de potassio. Ora a quantidade que existe na agua do rio Souza é muito menor, não chegando a 0,005 grammas. Além d'isso a contraprova por nós feita é frisante: a agua abandonada ao repouso em vasos fechados, proximamente cinco mezes, não deu signaes de corrupção.

Tendo, porém, sido informados de que é costume macerar o linho na agua d'este rio, cumpre-nos dirigir para tal ponto a attenção da exc.ma Camara, sendo em tal caso preciso providenciar que se não faça aquella operação na proximidade do sitio da colheita das aguas, que sem estas precauções, poderiam vir bastante carregadas em materia organica e ser facilmente sujeitas á corrupção.

Não exagerando este inconveniente, pois que é sabido que as aguas do proprio Sena, tão impuras junto a Paris, dei-

xam de ter estas más qualidades a alguns kilometros a juzante d'esta cidade, acho, entretanto, necessario chamar a attenção sobre este ponto.

As aguas do Rio Souza são frescas mesmo nos dias mais calmosos, como foi aquelle em que se fez a primeira colheita da agua. Não temos observações seguidas sobre este ponto, nem sobre a variação da temperatura das mesmas aguas nas diversas estações do anno. Em todo o caso, a ajuizar pela observação por nós feita e tendo em vista a velocidade consideravel das aguas do rio e a forma do valle por onde correm, pensamos que devem ser sufficientemente frescas no verão, e que as variantes de temperatura não podem ser muito mais consideraveis que as das aguas das fontes da cidade.

Mas, repetimos, seriam necessarias observações seguidas para confirmar as inducções que acabamos de tirar.

A porção d'ar que os hygienistas consideram precisa para uma agua ser potavel é de 20 centimetros cubicos por litro. A agua do rio Souza contém mais do que este limite. Além d'isso, a agua dos rios, sobretudo quando é batida em quedas mais ou menos consideraveis, é sempre mais arejada que a agua das nascentes, e, por este lado, seguindo a opinião da maioria dos hygienistas [1], não podemos deixar de considerar a agua que por nós foi estudada, como superior áquellas que hoje servem para a alimentação das fontes do Porto.

Resta emfim estudar as aguas do rio Souza pelo lado das materias salinas que teem em dissolução. Pelos resultados obtidos na analyse quantitativa e dos ensaios hydrometricos feitos por nós, vê-se que a agua do rio Souza é mais pura do que a de todas as fontes do Porto, não deixando de ter em pequena dose os principios mineralisadores que lhe dão um sabor agradavel, e, em particular, os proprios saes alcalinos-terrosos, cuja existencia alguns consideram indispensavel para uma boa agua.

Ainda sob este ponto de vista a agua do rio Souza é superior ás aguas das fontes do Porto, mesmo áquellas que, como a do Monte Captivo, teem melhor nome no instincto e opi-

---

[1] O snr. Carlos Ribeiro na sua interessante *Memoria sobre o abastecimento de Lisboa com aguas de nascente e aguas de rio;* Lisboa, 1867. 1 volume in-4.º de 119 paginas, discute e expõe a pag. 96 a 103, a opinião d'aquelles que pretendem sustentar que o ar é indispensavel nas aguas potaveis.

nião do publico, que em nosso conceito tem, n'este caso, muito valor [1].

Pretender determinar o limite inferior das materias salinas que deve ter uma agua para se considerar potavel, a não ser pela circumstancia de ter sabor agradavel, parece-nos arriscado, e os hygienistas não o tem em geral feito, e com razão.

Os que em tal materia teem pretendido fixar o dito limite, fizeram-n'o d'um modo inacceitavel, deixando-se influenciar por circumstancias locaes. Alguns hygienistas francezes teem, por exemplo, asseverado que para uma agua ser boa deve marcar pelo menos, 8° hydrometricos e deixar de residuo salino, por evaporação, 0,1 a 0,3 grammas de saes por litro. Ora, para reconhecer a improcedencia d'esta opinião, basta notar que a seguil-a deviam ser consideradas impotaveis as boas aguas de nascente do Porto, aquellas que os habitantes d'esta cidade acham melhores, mais leves e agradaveis. Deviam ser rejeitadas quasi todas as aguas puras, que rebentam nas formações graniticas, as quaes tem por litro, termo medio, apenas 0,gr0244 de materia salina [2].

A fixar-se este limite inferior, devem n'elle ser comprehendidas as aguas puras dos terrenos primitivos, que são consideradas as melhores. Assim é que o snr. Ferreira Lapa diz, com muita razão, que — «um litro de boa agua deve ter 0,013 e 0,500 grammas de saes» e considera como sufficientemente finas para bebida e usos domesticos as aguas que marcam até 30° hydrometricos, quando ellas satisfazem aos outros requesitos de uma boa agua [3].

De todas as aguas de nascente do Porto, a que mais se aproxima, pela pureza, da agua do rio Souza, é a do Monte Captivo.

E é esta agua, de uma fonte quasi inteiramente despre-

---

[1] Veja-se sobre este ponto a memoria já citada do snr. Carlos Ribeiro, a pag. 16.

[2] Esta media é dada pelo doutor Reichardt, que estudou as aguas do Grão-ducado de Weimar, por ordem do respectivo governo. Segundo este mesmo chimico, as aguas das fontes puras dão um residuo salino de 0,gr02 a 0,gr06; as aguas da floresta de Thuringen dão de 0,gr016 a 0,gr073 de residuo salino por litro. Segundo documentos que temos á vista, as aguas de Luso deixam um residuo salino de 0,059 gr.; a agua no Gave, a montante de Cauterets (Altos Pyreneus), dá um residuo de 0,gr0489; a agua do regato de Peu-de-Sceau (Allier), um residuo salino de 0,040 grammas.

[3] Veja-se a sua obra — *Chimica Agricola*, Lisboa, 1875, um vol. in-8.°, a p. 107—207.

sada, que é a mais apreciada pelos habitantes d'esta cidade; o que nos indica que tambem o serão as aguas do Souza.

A questão da necessidade da existencia do carbonato de calcio nas aguas potaveis não póde ser invocada para contradizer a nossa opinião, não só porque taes considerações não podem invalidar a opinião do publico sobre as boas aguas dos terrenos graniticos, (quando aliás esse consenso está em perfeito accordo com as conclusões definitivas a que teem chegado os hygienistas), mas tambem porque a sciencia ainda não disse a ultima palavra sobre este assumpto litigioso [1].

CONCLUSÃO

Quando pensamos que a agua do rio Souza é uma excellente agua potavel; que a esta qualidade correspondem outras, taes como ser excellente, quer para a cocção dos alimentos, quer para fazer as infusões do chá ou caffé, quer ainda para a lavagem das roupas brancas, n'uma palavra, para todos os usos domesticos; quando se considera que, quer para o fabrico do pão e da cerveja, quer para a maioria das industrias são preferiveis as aguas finas; quando emfim reflectimos que são essas aguas as mais proprias para alimentar as caldeiras das machinas a vapor, porque não determinam n'ellas depositos, sempre nocivos, como os das aguas cruas—não podemos deixar de dar, pela parte que nos compete, a nossa opinião a favor do aproveitamento da agua do rio Souza para o abastecimento da cidade do Porto, e considerar como muito acertada a escolha d'essas aguas.

A. J. Ferreira da Silva.

O MAL DAS INDUSTRIAS

E DAS EMPREZAS INDUSTRIAES

As industrias no nosso paiz não nascem sempre das necessidades exigidas pelo consumo que as podia proteger; muitas são filhas da especulação, ora incitante, ora irreflectida, pelo que vivem rachiticas ou desfallecem.

Em regra geral uma industria importante e remuneradora

---

1 Veja-se a citada memoria do snr. Carlos Ribeiro, a pág. 85-88.

nasce, como o arbusto frondoso, de uma pequena semente, lançada em terreno apropriado ao seu desenvolvimento.

As excepções só se encontram em paizes muito illustrados, como na America do Norte, onde cada cabeça humana é, por assim dizer, um foco de invenções mecanicas, destinadas a substituir não só o braço do operario, mas tambem as suas combinações intellectuaes.

Não basta a intrepidez e a intelligencia do nosso artista, nem mesmo o capital preciso de moeda sonante para que uma industria seja prospera.

Além do arrojo é necessaria a prudencia nos limites de suas operações; que não sejam nem de mais, nem de menos, segundo os encargos. Além da intelligencia é necessaria a instrucção, e além do capital monetario é forçoso outro elemento, a modestia e a boa fé.

Em Portugal a prosperidade de uma industria é o sufficiente incentivo para o estabelecimento de um cento d'outras iguaes, destruindo assim entre si os elementos de sua propria existencia, tanto pela concorrencia de umas com outras, como pelos onerosos encargos da sua multipla direcção; temos um exemplo nas fabricas de fiação, as quaes todas reunidas em uma seriam assaz lucrativas, só pelas importantes economias que se fariam na administração.

Não é acertado fazer-se este genero de fabrico na escalla limitada em que o temos; devia ser feito em ponto grande ou abandonado.

Pelo que respeita á modestia vemos cousas curiosas; todo aquelle que sabe lêr julga-se habilitado a gerir um estabelecimento de qualquer industria; é como um proprietario feito architecto, demolindo hoje o que fez construir hontem.

O gerente não se julga com habilitações mecanicas, e por isso recorre ao primeiro *quidam*, que se impõe como engenheiro, muito embora não saiba lêr, ás vezes. Este depois de ter o diploma julga salva a sua responsabilidade, e não se peja de apresentar relatorios onde se escreve um consumo de combustivel no vapor 4, 6 e 8 vezes maior do que é dado gastar com a sua força motora. Em Portugal as emprezas dispõem do seu capital para cousas que armem ao effeito de seus edificios, e o dinheiro, se escassamente chega para a conclusão d'elles, deixa, quasi sempre a direcção a braços com a necessidade de recorrer ao credito; a lucta que se segue é dolorosa e tenaz; mas que importam interesses de terceiros? mantenha-se a existencia da empreza ou melhor ainda, prolongue-se

até ao momento em que os associados tenham o seu capital irremediavelmente perdido.

D'esta ordem de cousas resulta a pouca fé que o nosso capitalista tem nas emprezas industriaes, e comtudo as que existem dariam bons resultados de exploração, se houvesse o devido criterio na sua gerencia.

Mas como achal-o? se não ha o estudo preciso nem a pratica que resulta do exercicio da pequena industria, pois que esta não existe com o desenvolvimento mecanico ou scientifico dos outros paizes!

E' d'esta pequena industria que sahem os homens competentes nos paizes onde o privilegio de invenção proteje convenientemente com bom premio os que estudam.

A maior parte das nossas industrias são pequenas; é isso uma verdade, mas o que fazem ellas, á vista de tudo o que nos rodeia, e que nos vem do estrangeiro?

Aqui sobre a minha banca vejo o castiçal, e a vella; o tinteiro, e a tinta; o canivete, e o lapis; o lacre, e a obreia; a regoa e a escalla. No quarto visinho vejo os espelhos, as escovas, os pentes, os ganchos, os alfinetes e assim successivamente; em tudo veremos a pequena industria estrangeira offerecendo-nos todas as commodidades da vida, e até uma parte da alimentação nos seguintes artigos de consumo: o pão fabricado em biscoutos, a bolacha etc.

Tanto o atrazo fabril, como o agricola revelam bem a nossa falta de instrucção; esta causa gera innumeros effeitos que affectam profundamente o desenvolvimento de todo o paiz.

Costuma-se dizer: «Casa onde não ha pão todos ralham, e todos teem razão;» mas o pão que mais falta nos faz, é o do espirito; é a sciencia dos conhecimentos uteis e necessarios a todo o individuo pratico e intelligente.

Nem todos podem adquirir a sciencia profissional, mas sim as sufficientes noções scientificas para comprehender a vantagem e utilidade da intervenção dos homens entendidos, quando ella seja necessaria.

O que faria a industria sem a engenheria, a manufactura sem a chimica, a medicina sem a physiologia, a agricultura sem os problemas da botanica e geologia, e finalmente o commercio sem a geographia?

A sciencia é indispensavel a todas as profissões, e os paizes onde ella não se tem desenvolvido a par das suas necessidades soffreram como o nosso da anarchia das opiniões, tão despropositada, intolerante e funesta.

Portugal é muito rico pela amenidade do seu clima, força de vegetação, riquezas mineraes, etc.; deu-lhe a natureza abundantes fontes de prosperidade, mais do que a muitos outros paizes, até mesmo grandes intelligencias, mas estas assaz pobres de instrucção, que as tornariam eminentes, e menos enfartadas de presumpção simuladora da sciencia. E' necessario dar a esta o logar que lhe pertence, fazendo luz ao verdadeiro merito, onde quer que elle esteja, e condemnar o charlatanismo como elle o merece.

E não é pouco aquelle que se occulta debaixo das distincções honorificas, que tão profusamente se distribuem no nosso paiz.

A pouca instrucção é o primeiro obstaculo que se oppõe a toda a ordem de progressos no nosso bem estar; poucos a procuram, pela falta de estimulos remunerativos, e, comtudo, não faltam queixosos contra a omnipotencia da ignorancia, que julga ter a liberdade de dizer e fazer o que lhe aprouver, sem respeito pela sciencia.

D'este estado de cousas resulta o pouco desenvolvimento das nossas industrias fabris, a difficuldade que se nota nos estabelecimentos de emprezas mineiras, commerciaes ou de navegação; parece que só serão boas quando geridas por estrangeiros, e de conta d'elles.

E' triste que sejam os estrangeiros os que mais explorem o nosso commercio, e as riquezas mineiras do nosso sólo; e que, além d'isso, lhe entreguemos cerca de *quinze mil contos de réis* em bom dinheiro, que é a quanto monta o nosso *deficit* entre a exportação e a importação de cousas necessarias ao nosso consumo.

Esta cifra tende a elevar-se em face da molestia das nossas vinhas do Douro, e dos costumes cada vez menos sensatos, que exigem distracções nocivas, que desviam do trabalho. Se compararmos os passatempos d'outr'ora com os de hoje, então é que avaliaremos o muito tempo que se perde, e os gastos excessivos da classe operaria. Ganhamos sim, com a rapidez das jornadas, a facilidade de communicações, mas não vemos por ora que augmentasse a producção agricola, nem que os centros industriaes das provincias hajam melhorado as suas condições, que são muito precarias.

Não será necessario alargarmo-nos mais n'esta rapida analyse do atraso das nossas industrias em geral, e na exposição das razões que actuam sobre o espirito emprehendedor do povo portuguez e que o levaram por successivos revezes ao es-

tado de indifferentismo e de geral desconfiança em que o vemos actualmente.

Não ha crenças em programmas, nem fé em pessoas, tanto tem o povo sido ludibriado. Não a ha na respeitabilidade do commerciante, não a ha na capacidade administrativa das emprezas industriaes.

N'esta triste vida que levamos vemos ao longe um raio de luz, que tenta romper a obscuridade; é o movimento no problema da instrucção; é a lei de instrucção obrigatoria, são os esforços da *Sociedade de Instrucção* organisada no Porto, e outros identicos; elles provam que ha ainda quem julgue como nós da necessidade de meios energicos para o prompto desenvolvimento das aptidões com que a natureza dotou o nosso povo; quem julgue, como nós, ser este o unico meio de resolver as difficuldades de que estamos ameaçados.

Vamos pois pedir a *instrucção* ás almas caritativas, como a melhor das esmolas, que ellas podem dar aos infelizes, a quem tanto socorrem nas necessidades physicas. Não falta a caridade para o que pede o pão de todos os dias, para o enfermo que necessita de um leito e para as victimas de qualquer desgraça. São fabulosas as sommas que annualmente se dispendem na alimentação de tanta miseria, mas se em lugar de reservar a *esmola* aos membros inutilisados da nossa sociedade, a caridade houvesse dado uma direcção util ao braço, uma alimentação sólida á intelligencia do individuo, ella melhoraria as condições da familia portugueza, e preveniria a necessidade de novas esmolas, successivas, interminaveis!

Prevenir o mal é de certo mil vezes mais meritorio do que acudir-lhe com paliativos, depois de declarado, e é por isso que todas as instituições verdadeiramente caritativas de *instrucção* darão sempre aos seus instituidores o grau de merito mais elevado em todas as sociedades.

Uma bem pequena fracção da caridade ostentosa com que se acode áquelles que abandonamos á ignorancia, isto é, á miseria e á doença, applicada convenientemente á instrucção dos nossos operarios, deveria reduzir os enormes encargos que resultam da falta de instrucção, e que se traduzem n'uma importação enorme; essa caridade que seria o pão do espirito havia de melhorar consideravelmente as condições da nossa pequena industria.

Mas a instrucção, a que alludimos, não é a de saber lêr ou escrever, mas sim a das *artes* e *officios*, por meio de ins-

tituições que respondam practicamente a todos os quesitos de uma instrucção technica.

Tambem appelamos para os homens instruidos, não para que elles nos deem a sua *sciencia* especial, que mal comprehenderiamos, mas sim as luzes da sua critica sobre os assumptos mais urgentes, sobre questões mal encaminhadas, como a da caridade usual, que deve ser caridade pela instrucção; sobre o direito commum e obrigações individuaes, a fim de que a opinião publica se forme debaixo de principios sãos.

Entre nós pouca ou nenhuma importancia se dá á educação da mulher; a sua intelligencia não é alimentada, os seus serviços raras vezes passam de esphera muito inferior, e que é propriamente a da criada.

E' um grande erro que priva uma nação das suas mais uteis capacidades, d'aquellas que lhe são mais necessarias á vida activa e intelligente. São as mães que formam o espirito instruido dos filhos. São ellas a quem cabe a parte mais difficil na educação da criança, a educação dos sentimentos, a primeira educação da intelligencia.

O principio que fez abolir a clausura do convento é o mesmo que deve vencer na educação das meninas; se as não querem absorvidas por devoções estereis, tambem não as devem querer egualmente absorvidas pelas tarefas inferiores, ou reduzidas a um instrumento de procreação, privando-as da instrucção adequada que deveriam transmittir a seus filhos. Estes são os bonecos que ahi vemos aos bandos, a enfeitar-se com lentejoulas, vasios de ideias, de principios e de moral, desde que nascem até que morrem...

Nos Estados Unidos a menina, mesmo rica por herança, logo que completa a sua educação, procura empregar-se em uma fabrica qualquer; segundo as suas habilitações, será artista, artifice, escripturaria ou inventora.

Entre nós trata de namorar e de casar, em quanto o encanto da idade e as chamadas *prendas* do collegio attrahem passageiramente o outro sexo. Entre essas duas futuras mães que serão productos de dois methodos de educação differentes existe um contraste bem saliente; uma ensinará os filhos a resolver todos os problemas da curiosidade infantil, a outra deixal-os-ha na ignorancia a mais completa.

Os filhos de uma seguem os estudos com gosto e vontade de aprender; os da outra terão de ser obrigados, e revoltar-se-hão constantemente contra os seus deveres.

Eis como está constituida a educação da familia na nossa sociedade, salvo algumas excepções honrosas.

São estes e outros assumptos identicos que desejariamos ver tratados com o interesse que exige o amor do proximo, e com illustração superior ás nossas forças.

O nosso fraco contingente são estas ideias; com ellas pretendemos apenas despertar outras de maior vulto, e que tenham por fim abrir e aplanar um novo caminho á prosperidade que todos ambicionamos.

Como já dissemos, os grandes males que mais nos affligem em todos os actos da vida industrial, commercial e politica, esse labyrinto de erros, de injustiças e de abusos tem a sua origem na familia, provém do abandono em que se deixa a instrucção da mulher.

Repetimos: é d'ella que o homem recebe, na sua infancia, as primeiras noções da sua instrucção technica, é ella que lhe desperta o habito da reflexão, principal estimulo da sciencia e da verdade das cousas. Precisamos pois de instituições apropriadas á educação da mulher em todas as classes sociaes, que a habilitem a ser boa mãe e boa mestra de seus filhos.

Temos o ensino do francez, do piano e da costura, e tudo isso de uma maneira deficiente. Quizeramos que ellas aprendessem os primeiros rudimentos da physica, as condições da hygiene domestica, que estudassem a natureza dos elementos que nos rodeiam, e que conhecessem a geographia, o desenho e as artes decorativas, nas quaes teem alcançado resultados tão notaveis no estrangeiro.

Não exigimos proficiencia n'estes estudos, mas simplesmente aquellas noções que são sufficientes para despertar a natural curiosidade do alumno e o gosto ou inclinação por estudos mais profundos e de immensa utilidade no futuro, para si e para seus filhos.

A instrucção da mãe é a melhor garantia do estudo dos filhos, da sua educação moral, e do seu futuro bem estar. Apontamos estes erros de educação aos homens, porque foram elles que os deixaram crear raizes; são elles que marcam a direcção á ordem social; são elles que fazem da mulher, na vida externa, apenas um cabide de luxo extrangeiro, e na familia um instrumento para os seus appetites.

As sociedades assim constituidas cáem; não podem comsigo, não podem com os encargos da mulher que se torna um apendice muito dispendioso, especialmente quando não teem industrias á altura das suas ambições.

As necessidades da vida conduzem ao crime; as do luxo á immoralidade.

Julgando a nossa sociedade por estes principios, chegamos a conclusões tristes. Não é tanto o numero dos crimes e dos actos de publica immoralidade, como a sua universal tolerancia; tolera-se tudo, com uma só condição: não se falle n'isso. Em tudo as mesmas falsas apparencias. O que mais se receia é a discussão. Suppõe-se quasi ser possivel extinguir a verdade, não fallando n'ella!

A apparencia, o charlatanismo nas questões scientificas tornou-se atrevidissimo. O charlatanismo, que anda alliado á ignorancia, estende-se a todas as posições sociaes, domina-as com mais autoridade do que a propria lei do Estado.

O charlatanismo finge virtudes especiaes, civicas, religiosas e politicas, e como triumpha no momento não lhe faltam adeptos, promptos a absolverem-se mutuamente, porque se sentem todos egualmente culpados.

Contra inimigo tão poderoso, nada se póde oppôr senão a verdade da sciencia, que esclarece o sabio; a instrucção, que esclarece as massas; uma boa instrucção popular fará amar a verdade como a joia mais preciosa nos trabalhos da vida.

Saudamos pois a sociedade que no Porto foi a primeira a agremiar-se com esse intuito!

Seja tambem bem vinda a lei sobre a instrucção publica obrigatoria, com tanto que ella ajude a regular a iniqua posição do mestre escóla.

Oxalá sirvam estas duas novas tentativas de alento e estimulo a todos os bemfeitores do paiz e á futura organisação de instituições de instrucção technica do homem, e não menos da mulher, cuja facil comprehensão e cujo espirito vivaz a habilitará rapidamente para as occupações variadissimas em que ella póde ser util á sociedade.

Não concluiremos este artigo sem um appêlo á caridade dos nossos legisladores; d'elles espera a nação empobrecida, e cansada quasi de pedir, de rogar e de instar, um remedio urgente, entre muitos. Pedimos-lhe uma reforma da lei sobre privilegios. Na falta de estimulos honorificos, bom era que houvessem outros para remunerar e premiar o estudo.

Não conhecemos outro melhor do que o privilegio de invenção. As grandes fortunas que rapidamente se adquirem pela inspiração de uma ideia nova, ou pela associação nova de ideias conhecidas são a melhor prova dos beneficios da instrucção publica.

O privilegio é uma remuneração para a qual todos contribuem muito voluntariamente. A nossa lei constitue o estado em crédor desconfiado, que pede ao inventor a taxa por inteiro, correspondente á somma de todos os annos da sua patente; seja esta boa ou má, seja explorada ou não. A taxa de 5$000 réis por anno póde ser considerada pequena, mas paga por uma só vez, e por 20 annos, é muito para um pobre artista.

Accrescem emolumentos onerosos, e outras difficuldades sobre a garantia do privilegio, a ponto de se ter formado a opinião, mesmo entre aquelles que teem meios para satisfazer tantas exigencias, de que não vale a pena tirar privilegio de invenção em Portugal.

E' pois necessaria uma reforma que facilite a acquisição do privilegio ao pobre artista, e que dê a este toda a segurança na conservação dos seus direitos, contra quem quer que seja. Nós entendemos, com relação ao primeiro ponto, que o inventor deve fazer registar o seu invento, e pagar emolumentos só ao escrevente.

Passados seis mezes, requer o privilegio por tantos annos, paga o accordão e dous annuncios na folha official, um do accordão, e outro da perca d'elle, quando tenha logar a nullidade.

A taxa será paga por trimestres de 1$000 reis, por exemplo; em vinte annos são 80$000 reis. Se o inventor deixa de pagar o trimestre, entende-se que abandona o seu privilegio ao dominio publico, salva a requisição em contrario, com o pedido para ser esperado até ao trimestre seguinte na questão do pagamento.

O abandono não importará responsabilidade pelos trimestres vencidos; a renuncia deverá ser porém annunciada pela folha official.

Pelo que respeita á garantia do inventor, reconhecemos de bom grado a difficuldade que haverá, por emquanto, na organisação de um tribunal especial, para julgar dos assumptos em questão; mas parece-nos que os engenheiros officiaes reformados podiam, mediante emolumentos rasoaveis, dar a sua opinião, e auxiliar assim a execução da lei. A severidade das multas em beneficio do inventor, para que este possa ser indemnisado dos abusos commettidos contra a sua patente, completaria a serie de garantias que presentemente se lhe pode offerecer.

As nossas leis são mais filhas adoptivas das leis d'outros paizes, do que filhas das nossas necessidades.

A lei sobre privilegios, que existe, poderá ser julgada muito boa pelos legisladores estrangeiros; vê-se porém practicamente que é inutil nas circumstancias em que nos achamos. Se é licito recommendar qualquer modelo, então estudemos o que se faz na Belgica, a tal respeito. N'este paiz as disposições são um tanto similhantes ás que havemos indicado.

A. DE LA ROCQUE.

NOTAS D'UMA LIÇÃO DE HYGIENE

OS SEXOS

A diversidade do sexo divide o genero humano em dois grandes grupos, distinctos pela desigualdade na estatura, na agilidade e na força, pelos orgãos da geração, pelo modo como concorrem para a sua reproducção, pelas faculdades intellectuaes, e finalmente pelas doenças peculiares.

Desde o esqueleto aspero e grosso, até a superficie pilosa, tudo no homem contrasta com o esqueleto delicado, musculos pouco volumosos, pelle fina e linhas do talhe graciosamente curvas na mulher. A comparação dos dois sexos nas differentes phases da sua existencia patenteia as suas semelhanças, e differenças.

Logo após o nascimento distinguem-se elles apenas pelos orgãos sexuaes, que todavia n'esse tempo não estão perfeitos; e assim vão com notavel semelhança até os 8 annos, termo da segunda infancia. Na primeira infancia, e no fim da segunda dão-se os phenomenos da dentição, os quaes são ordinariamente mais temporãos no sexo masculino. Este facto é significativo da maior necessidade, que o homem tem de ingerir alimentos solidos, exigidos pelo maior exercicio de seus musculos.

Na passagem da puericia para a puberdade modificam-se as condições da larynge, e com essa muda o tom da voz que perde no homem o timbre argentino. Os orgãos sexuaes crescem, e povoam-se de pellos; e mais tarde aponta a barba no homem, a qual se vai tornando pouco a pouco mais grossa e mais basta.

As fórmas do corpo são agora diversas; os musculos do homem, encorpando-se, apparecem mais salientes, ao passo que na mulher arredondaram-se as fórmas, desenvolvendo-se

pouco os musculos, e enchendo-se os seus intersticios e desigualdades do tecido cellular.

Legouvé na sua muito notavel obra — *Histoire morale des Femmes* — depois de ter comparado os sexos na escala zoologica, e provado que a força e a belleza pertencem ora a um, ora a outro, accrescenta que, se ao homem pertence sempre mais força, a mulher é geralmente dotada de maior belleza, e a ponto de poder dizer-se que *um bello rosto de mulher parece a obra mais acabada da creação* (pag. 292 da 3.ª ed.).

A confrontação dos dous sexos no seu pleno desenvolvimento mostra bem as differenças physicas. O homem tem ossos mais compridos, mais grossos e mais asperos para dar solida inserção a musculos mais fornidos e mais valentes; a sua constituição é mais alentada e ancha do que a da mulher, excepto na bacia, a qual, destinada n'esta aos phenomenos da fecundação e gravidez, precisa de maior capacidade e mais largas aberturas para o alojamento e sahida do feto [1]. A estatura da mulher, escreve Quetelet [2], é menor do que a do homem por tres causas differentes: 1.ª porque ella nasce um pouco menor; 2.ª porque é tambem menor o seu crescimento annual; e 3.ª porque esse crescimento termina, pouco mais ou menos, dous annos antes do que o do homem. E' principalmente, continua elle, esta unica causa, que vale para a desigualdade na altura, porque ainda aos 14 annos essa não passa de dous centrimetros, emquanto que depois do completo desenvolvimento chega aproximadamente a um decimetro.

Os estudos de Parchappe e outros, referidos por Miguel Levy [3], dão o cerebro da mulher como relativamente mais pequeno, e menos bem regado de sangue do que o homem; ao passo que a medulla espinhal é mais volumosa, e mais grossos os nervos que d'ella se distribuem. Carlos Vogt [4] informa que as observações do dr. Boyd mostram que o minimo peso do mais pequeno cerebro do homem adulto é ainda assim mais pesado do que o maior cerebro feminino (1,285 — 1,238 grammas). Topinard e Barnard Davis chegaram em geral ao mesmo resultado [5]. O peso do encephalo no homem está para o da

---

1 Os diametros da bacia do homem estão para os da bacia da mulher na proporção seguinte: o antero-posterior 108:100 — o transversal 123:100.

2 *Anthropometrie*, pag. 180.

3 *Traité de Hygiène*, 1869, tom. 1 pag. 109.

4 *Leçons sur l'homme*, 1865, pag. 98, e seg.

5 *Revue d'Anthropologie* — 2.ª serie — tom. 1, 1878, pag. 277.

mulher na proporção de 100:89,29. [1] Eis as principaes differenças physicas. Seguem naturalmente por sua ordem as das funcções.

Já fallei da mudança do som, ou metal de voz no homem. Pelo mesmo tempo pouco mais ou menos, começa n'este a secreção do esperma, e na mulher a menstruação e a ovolação periodicas, indicando que os dous sexos principiam a ter a aptidão para realisarem, cada um no seu sentido, as funcções attinentes á reproducção, as quaes são muito mais trabalhosas na mulher pela prenhez, e pelo parto. Esses actos são physiologicos, é certo; mas não é menos certo que d'elles resulta uma tal ou qual mortalidade para a mulher, mortalidade que tem sido calculada em menos de um por cento pela apreciação resultante das estatisticas de M.me Lachapelle, professor Simpson, e outros.

Nas funcções interessadas na nutrição ha differenças, que não passam desapercebidas. A dentição, mais temporá no homem, indica maior necessidade de alimentos variados, que precisem de dar exercicio á masticação; e em relação com isso estão a bocca mais larga, as maxillas mais arqueadas, e o estomago mais amplo. O facto essencial, a nutrição, é no fundo o mesmo, como não póde deixar de ser sem transtorno das leis geraes da organisação, mas a diversidade na qualidade e quantidade dos alimentos casa-se com o papel de cada sexo no plano geral da creação.

As secreções, bem como a respiração e a circulação estão em proporção com as condições precedentes, com a maior energia do sexo masculino, e com a actividade das funcções de relação. «Em summa, diz Miguel Levy (*Hygiène*—ed. de 1869, Tit. I, pag. 107), a preponderancia da plasticidade é manifesta na mulher; a sua nutrição e conservação não exigem tanta substancia, nem tamanha estimulação como o homem; as phases do seu organismo passam mais rapidas; a sua puberdade é mais precoce, e a sua fecundidade extingue-se muito primeiro do que a do homem.»

A differença dos sexos é manifesta tambem nas funcções de relação, que, como acabei de dizer, são no homem mais activas no tocante a movimentos, e exercicios physicos. A expressão é igualmente mais animada no sexo masculino em tudo quanto se refere a trabalhos intellectuaes; mas é incontesta-

[1] *Revue d'Anthropologie* — 2.a serie — tom. IV, 1881, pag. 681.

velmente mais fina na mulher em tudo que interessa á sua sensibilidade, e ás faculdades affectivas. Para este resultado concorre certamente muito a educação physica e moral dos dous sexos.

Homem e mulher conservam durante o periodo de vigor ou da virilidade, todas as qualidades que adquiriram nas edades, ou periodos antecedentes. Depois vem as phases do decrescimento, cujo apparecimento e duração variam, e dependem do modo de vida, do regime, e de todas as condições circumstantes, visto que as privações, o abuso das forças, as impressões desagradaveis, e emfim os varios incidentes da vida as incurtam ou apressam. Por volta dos 40 annos homem e mulher principiam a apresentar signaes de declinação. Estes apparecem geralmente mais manifestos na mulher, e progridem com maior pressa, sobretudo quando a edade anterior foi cortada de provações e tormentas, entre as quaes os partos trabalhosos não são das menos nocivas. E' preciso notar que fallo sómente dos partos trabalhosos, porque geralmente a mulher que tem tido filhos, muitos que sejam, não declina por isso mais depressa; e até se nota que as que estão n'estas condições, e alimentaram regularmente aquelles, téem vida longa e são muito menos accommettidas de doenças, especialmente nervosas.

A declinação nos dous sexos principia pelo branquear dos cabellos, rugas da pelle, caria e queda dos dentes, e abatimento das forças. Na mulher cessa a ovolação, e com esta o fluxo menstrual periodico, ficando depois impotente para a procreação. N'esta occasião está subjeita a perturbações da saude, as quaes ás vezes arriscam a sua vida. Nô homem ha enfraquecimento do poder sexual, mas não ha signal nenhum que prove que elle é infecundo; pelo contrario a sua virtude prolifica dura ás vezes até tarde, salvo casos excepcionaes de falta de spermatozoarios no liquido espermatico.

A diminuição da estatura não se prova antes dos 50 annos [1].

D'aqui por diante homem e mulher aproximam-se successivamente até á morte, tornando-se, á parte os orgãos da geração, mais parecidos, e mais eguaes. «E' nos dous periodos extremos da vida, diz Miguel Levy (pag. 112), que os sexos mais se parecem; é então que o systema nervoso tem em am-

---

1 Quetelet, *Antropometrie*, pag. 183.

bos o mesmo grau de dureza, os apparelhos genitaes a mesma imperfeição ou atrophia, e que as faculdades psychicas dormem tambem o mesmo somno, ou se vão apagando igualmente sob o pezo d'uma decrepitude inevitavel para ambos».

A desigualdade do numero de individuos de cada sexo é um facto notado, ha muito tempo. A estatistica dá a proporção média de 100 individuos do sexo masculino para 102,73 do feminino [1]. Esta desproporção foi apontada por Buffon, Arbuthnot, e muitos outros. E todavia é igualmente bem verificado que nascem por toda a parte mais machos, do que femeas. Sómente Smith e Koempfer disseram que no Japão acontecia o contrario, o que se contesta. Block diz que a proporção nos differentes paizes oscilla entre 105 e 107 do masculino por cada 100 do feminino. Beaunis *(Physiologie)* dá a proporção media, isto é, 106 dos primeiros para 100 dos segundos.

Estes factos tem uma explicação natural. O homem ao nascer traz uma condição desfavoravel na propria organisação, visto que a sua cabeça é mais volumosa do que a da mulher, e o corpo geralmente mais desenvolvido, e que d'ahi resultam mais difficuldades no parto, e maior mortalidade. Além d'isso, mais tarde o numero d'influencias desfavoraveis, a que anda exposto no trabalho, na guerra, nas viagens, etc., são outras tantas causas que os dizimam, e que fazem preponderar o numero das mulheres desde os 20 annos por diante.

Registados os factos precedentes, principalmente relativos ao physico, convém comparar tambem os dous sexos na sua plena expansão intellectual, e moral.

No estado presente da sociedade europea encontra-se entre a mulher e o homem uma notavel differença nas tendencias, nas inclinações, nos gostos, nos habitos, e em geral em todas as manifestações do entendimento, e da sensibilidade. Mas haverá realmente superioridade, ou antes inaptidão da parte da mulher em seguir, e igualar o homem nas mais arrojadas concepções, ou nos mais difficeis trabalhos intellectuaes? Não o creio. O menor pezo do cerebro, que parece demonstrar uma inferioridade relativa nas mulheres europeas, depende, a

---

1 Maurice Block — *Dictionnaire Général de la Politique* T. II, art. *Population*, p. 580.

meu ver, de duas causas — a primeira é a propria estatura d'ellas, que não comportaria a massa cerebral relativa a um homem [1]; — e a segunda, que aggrava a antecedente, ou coopera com ella, é a sujeição em que tem estado, e a deficiencia da sua educação, deficiencia promovida ou estabelecida pelo homem com censuravel, e até criminoso egoismo. Quanto mais desenvolvida é a intelligencia, mais volumoso e pesado é o cerebro. Pois bem; — dêem á mulher a educação e instrucção que deve ter, e ver-se-ha depois, se o seu cerebro mostra a inferioridade do peso, que presentemente accusam as observações.

Se ha em geral no homem intelligencia mais vigorosa, espirito mais elevado, razão mais reflectida, tem a mulher sensibilidade mais fina, e maior vivacidade de espirito.

O homem, abusando da preponderancia do mais forte, e investindo-se a seu talante de quantos direitos e regalias inventou, tem opprimido a mulher, e tem-n'a conservado n'um deploravel estado de sujeição até o ponto de lhe negar a instrucção, e de lhe prohibir a ingerencia em muitos assumptos, contestando-lhe inclusivamente a aptidão para os tratar!

Não é justo continuar n'este caminho depois que Jesus Christo prégou que o homem e a mulher são iguaes perante Deus, e depois que o Direito estatuiu que ambos são tambem iguaes diante da lei. Pois apesar d'estas maximas salutares, ha na sua applicação restricções, que sómente deveriam ser determinadas pelas aptidões individuaes. Não tem ella direitos politicos; não póde seguir a profissão que lhe aprouver; não póde ser tutora de estranhos, ou ainda de parentes collateraes; não póde mesmo ser testemunha d'approvação de um testamento!

A historia, mostrando o sexo feminino sob differentes aspectos, diz de quanto elle é capaz, e não estabelece superioridade que valha da parte do masculino. Nos tempos antigos, a mulher quasi escrava, a quem era prohibido geralmente tocar nos objectos do culto religioso, podia ser sacerdotisa e prophetisa! Roma, por causa da morte de Lucrecia, faz uma revolução, e muda as suas instituições politicas; a Italia inteira curva-se reverente diante da Sibylla de Cumas; a Ger-

---

[1] Já disse atraz a proporção em que está o encephalo do homem para o da mulher A estatura está na proporção de 100:92. *(Hervé—Revue* cit. pag. 681).

mania confia os seus destinos a Velleda, que do alto do templo dicta as leis, e resolve a guerra ou a paz; a Grecia applaude admirada os triumphos de Corinna contra Pindaro; e Socrates ufana-se de ter sido discipulo d'Aspasia! Estes factos entre muitos são eloquentissimos.

Depois do triumpho do christianismo, e apesar da sua sublime maxima da egualdade, a mulher ainda fica n'um plano muito inferior; não póde ser sacerdotisa, não póde tomar parte nas cerimonias religiosas, e sómente póde dedicar-se, contemplar e orar. O mesmo acontecia nos outros misteres; e não obstante isso as mulheres na sua plena liberdade tornavam-se tão distinctas como os homens. A historia da religião christã está cheia de exemplos, e aponta-nos martyres da fé, e heroinas da caridade, que praticaram actos verdadeiramente sublimes. Perpetua, Paula, Clotilde, Marcella são, entre muitos, alguns dos nomes mais celebrados.

Entre nós houve tambem muitas mulheres notaveis nas lettras, na politica, na guerra, etc. Bernarda Ferreira de Lacerda, a duqueza D. Catharina de Bragança, Agostinha Barbosa da Silva, Filippa de Vilhena, Brites d'Almeida, Anna Fernandes, etc., são algumas das que celebra o *Theatro Heroino* de Damião de Froes.

A condição quasi servil da mulher tem persistido infelizmente até nós; ainda hoje os codigos de todas as nações a inhibem de certas funcções, em que ella podia dar provas da sua intelligencia. Não quero com isto censurar as leis, no ponto em que coarctam á mulher a liberdade de se entrometter em certos assumptos sociaes, porque já disse que o homem se completa pela mulher, e que cada um deve ter um fim consentaneo com a sua organisação. Mas em todas estas exclusões ha uma antinomia; a mulher, que não póde exercer os cargos menos elevados da republica, póde todavia exercer a mais elevada magistratura, póde ser rainha! — E algumas tem deixado inclita fama de suas obras e reinados.

Joanna d'Arc!? Ha porventura cavalleiro do seu tempo que se lhe possa pôr a par?..

Incontestavelmente a mulher é muito capaz de grandes commettimentos, e se não tem apparecido maior numero de mulheres notaveis, é porque o homem a tem tido constantemente n'esse estado de submissão, que tolhe as suas mais elevadas aspirações.

Na familia pertence sempre á mulher o primeiro lugar.

Como centro das affeições, e como primeira mestra de seus filhos, ninguem póde competir com ella; e é n'este sentido que deve ser dirigida principalmente a sua educação. Toda a vez que se entrega a trabalhos estranhos á familia, tem de abandonar o lar domestico; e d'isso provém a dissociação dos laços de que é nucleo, e uma alteração do seu organismo, que a torna menos fecunda. E a fecundação é o fim principal da mulher.

Diz Devay: — «Quando a mulher se occupa de sciencias ou trabalhos estranhos ao seu sexo, succede-lhe o mesmo que ás flores, ás quaes o jardineiro por meio de cuidados especiaes multiplicou as petalas á custa dos estames, ficam assim menos fecundas».

Ainda as doenças estabelecem diversidade entre os dous sexos; mas tambem por esse lado a educação da mulher, e a influencia dos costumes, e da preponderancia do homem se fazem sentir. Physiologicamente na mulher sómente póde haver differença a respeito das doenças peculiares aos orgãos especiaes, caracteristicos do seu sexo, e ás funcções que esses desempenham; mas é verdade que ellas dão um maior contingente para a estatistica das doenças escrofulosas e nervosas, como os homens para a das inflammatorias, e miasmaticas ou malignas. O modo de vida e os habitos, e o exercicio resultante mais ou menos activo, modificam profundamente as condições individuaes, e tornam uns e outras mais sensiveis ou mais expostas a estes, ou áquelles modificadores.

José Fruct. Ayres de Gouvea Osorio.

O ENSINO PRIMARIO

E A APRENDIZAGEM NOS OFFICIOS

(3.º Artigo — Continuação, v. pag. 34)

E' quasi inutil, crêmos, insistir de novo sobre a conveniencia de fazer sobresahir n'um ponto a esculptura em madeira, n'outro o trabalho da forja, e n'outro o ajustamento das peças; o methodo resume-se no seguinte: aproveitar os elementos que existem, ou fazer nascer uma produção onde não havia signaes de vida.

O interesse agricola do nosso paiz, que tão grande papel representa, não deveria ser esquecido, note-se bem, na fundação que temos caracterisado; não vemos por que razão a aprendizagem não se poderia transformar em aprendizagem essencialmente agricola, nas regiões de grande cultura; não julgamos que as difficuldades sejam insuperaveis. Os estudos sobre o solo e seus productos, sobre o gado, a creação e engorda, sobre os adubos, as irrigações e esgotos; o uso dos instrumentos, o concerto e fabrico dos mais necessarios; o estudo sobre as construcções ruraes, sobre a hygiene dos homens e dos animaes, sobre a venda dos generos, etc. poderiam ser exemplificados n'uma pequena quinta, pedida de emprestimo á communa, ou fundada de proposito para esse fim.

E' este o nosso modo de vêr, com relação ao paiz inteiro, na questão da organisação do segundo grau do ensino popular, ensino gratuito e, ao mesmo tempo, facultativo, mas as creanças que o não accompanhassem seriam obrigadas a frequentar, como na Suissa e no Würtemberg, as escolas do 3.º grao, escolas que existem em germen nos cursos de adultos, estabelecidos hoje.

Chegamos, com isto, ao complemento indispensavel da desejada reforma.

O ensino dos adultos ainda não passou do primeiro periodo, confuso, apesar das melhores intenções e apesar do impulso dado ás *escolas da noute* pelo snr. Duruy (ex-ministro de instrucção do segundo imperio, nota do traductor). Se examinarmos rapidamente esse ensino, no seu conjuncto, veremos as municipalidades e a iniciativa particular unirem-se para um esforço louvavel, sem duvida, que tem por fim vulgarisar todos os recursos, todas as sciencias, todas as artes humanas; mas isto é já mais que sufficiente, é demais. Os esforços serão tanto mais estereis, quanto forem menos favoraveis as condições de affinidade entre elles; se não forem associados logicamente, o resultado diminuirá a olhos vistos; a instrucção verdadeira e proveitosa não pode, de resto, consistir em elementos dispersos; quando muito teremos espalhado assim, não o saber, mas tão sómente o gosto de saber. Tratando-se pois de formar um conjuncto, um corpo, cujos elementos se equilibrem entre si e se fortaleçam mutuamente, teremos de fazer primeiro uma selecção, teremos de estabelecer uma classificação racional entre todas as materias que podem ser ensinadas aos adultos. Suppondo que esta ordem de ideias seja acceite, é evidente que este conjuncto de elementos, este corpo, tem de ser posto forçosamente em relação com

outro corpo para que não haja solução de continuidade no ensino, em outros termos, é forçoso ligal-o ao ensino primario e profissional, de que temos tratado.

N'este estudo temos tido sempre em vista (e não pode ser de outro modo) esses seres dotados racionalmente, e que se chamam o Estado, o departamento, ou a communa; não nos parece pois provavel que surjam serios obstaculos quando se queira estabelecer esta ligação dupla: relação dos cursos de adultos entre si, e relações d'estes com os graus de ensino precedente.

Comecemos por estes ultimos.

Dissemos anteriormente que o ensino das materias puramente intellectuaes *(de pure culture intellectuelle)* deveria ser dado de uma maneira resumida no periodo primario, mas completado mais tarde e mesmo bastante desenvolvido. Os cursos nocturnos é que tem, evidentemente, de satisfazer essa necessidade; elles devem organisar os seus programmas de modo que possam servir de complemento e de continuação aos do ensino precedente, na parte especulativa, e devem gradual-os de fórma que possam servir não só ás creanças que, não tendo seguido o ensino profissional, sahiram da escola aos doze ou treze annos, mas tambem a todos os que se quizerem utilisar d'elle. Uma outra parte do programma seria destinada a completar e augmentar os differentes conhecimentos technicos, lançados em germen no espirito do aprendiz. Estas duas series do programma de ensino, que são o complemento natural da escola puramente primaria e da escola de aprendizagem municipal, representam, como se vê, um certo parallelismo escolar com a parte do ensino secundario que segue ás *classes de grammaire* e com as instituições do typo Turgot, chamadas hoje *profissionaes*. Imáginamos ainda uma terceira e ultima serie, que se classificaria do seguinte modo:

Repetição dos programmas primarios; n'esta serie entraria o ensino elementar:

1.º) Como principio obrigatorio para todos os discipulos menores, com mais de quinze annos, e que não o teriam recebido.

2.º) Como principio facultativo para os adultos com mais de vinte e um annos.

Organisada assim a rede da instrucção popular, e apertadas d'este modo as suas malhas, seria muito difficil escapar á sua acção; acabariamos com os fócos insalubres da ignorancia; mas, ainda assim, a propaganda activa do paiz não deve limitar-se a estes trabalhos.

Depois d'esta organisação, que representa o indispensavel, temos a estudar um ultimo gruppo de providencias, que já não é absolutamente necessario na lucta contra as difficuldades da vida, mas que exercerá uma notavel força de attração sobre o operario, ainda depois d'este ter concluido a sua tarefa diaria; este ensino complementar superior é explicado no mappa que em seguida publicamos. A sua benefica influencia é incontestavel; o horizonte intellectual do operario alargar-se-hia bastante; os seus costumes melhorariam, ao passo que o seu espirito se aproximaria do meio em que se alimenta a parte mais favorecida da nação. Esta ultima serie de estudos representaria para a *élite* da immensa população que vive do seu jornal diario, o alimento equivalente ao do ensino superior, como hoje é dado nas faculdades especiaes das Universidades.

Já demos atraz (*Revista*, vol. I, pag. 68-69) um quadro comparado dos meios de instrucção que são offerecidos até hoje, de um lado á mocidade remediada, do outro á mocidade da classe operaria; apontamos ahi as lacunas injustas e perigosas da segunda parte do quadro. Juntamos agora mais uma tabella, que dará uma ideia da nova organisação; á primeira vista se conhece que ella preenche as lacunas, e corrige a injustiça da anterior, de um modo que nos parece satisfactorio.

ORGANISAÇÃO COMPLETA DO ENSINO NACIONAL

População remediada

(RAPAZES)

Dos 3 aos 6 annos

Educação na familia ou nas escólas retribuidas.

Dos 6 aos 8 annos

Ensino primario, familia, escóla particular, *pension*, collegio.

Dos 8 aos 13 annos

Continuação — Classes de grammatica preparatorias para o ensino secundario.

Dos 13 aos 17 annos

Ensino secundario—Escólas municipaes superiores (Typo Turgot).

Dos 17 aos 18 annos

Baccalauréats. Um certo numero entra no escriptorio.

Dos 17 aos 20 annos

Escólas do governo — Preparação para a carreira administrativa.

Dos 18 aos 25 annos

Cursos superiores diversos.

População operaria

(RAPAZES E RAPARIGAS)

Dos 3 aos 6 annos.

Sala d'asylo.

ENSINO PRIMARIO — APRENDIZAGEM

Dos 6 aos 9 annos

Curso primario elementar. *É preciso reduzir o numero actual de discipulos das classes.*

Dos 9 aos 11 annos

Curso primario medio.

Dos 11 aos 13 annos

Curso primario superior para as crianças que não se destinam a operarios.

Dos 11 aos 15 annos

Aprendizagem escolar para os futuros operarios.

ESCÓLAS NOCTURNAS OBRIGATORIAS

ENSINO SECUNDARIO PARA OS TRABALHADORES

Dos 13 aos 18 annos

Empregados. Modos de vida sem officio, propriamente dito

Complemento do ensino precedente— Linguas vivas.

Dos 15 aos 18 annos

Operarios de officio

Complemento do ensino profissional—Linguas vivas.

Uma parte d'este programma é commum para os dous grupos.

Escóla nocturna primaria, obrigatoria para os menores analphabetos de 15 a 21 annos, facultativa para os maiores de edade.

ENSINO SUPERIOR PARA OS TRABALHADORES

Dos 18 aos 21 annos

Escólas nocturnas obrigatorias

Desenvolvimento das materias precedentes, principalmente sob o ponto de vista da economia social, da hygiene, do direito civil e commercial, das differentes geographias, e das linguas vivas.

Escólas nocturnas obrigatorias

Curso d'artes, de litteratura e de sciencias, consideradas pelo triplice ponto de vista da vulgarisação, da formação do gosto e da utilidade.

NOTA. — A *moral*, isto é, a noção, a necessidade, a regra do *dever*, deve ser ensinada de um modo graduado e sem metaphysica, desde a sala d'asylo até aos cursos facultativos, e com inclusão d'elles. É preciso ligar mais importancia a este ensino e tratal-o mais systematicamente ainda do que o ensino da leitura e da escripta.

O abandono inexplicavel em que hoje fica aos 13 annos a mocidade que pretende viver do salario, já foi remediado; a sociedade dedicar-lhe-ha d'aqui em diante especial cuidado, attenderá ás suas necessidades e ás da causa publica. Não teremos pois mais o periodo de confusão, e a vadiagem diminuirá sensivelmente.

A criança, classificada de antemão, segundo uma aptidão bem comprovada, será artista-artifice (*ouvrier d'art*), ou dedicar-se-ha á manipulação das madeiras e dos metaes; se a classificação não tiver sido feita previamente em um officio determinado, para o qual haja mostrado aptidão especial, é porque a sua familia não o quiz encaminhar para esse fim, ou porque elle não tem aptidão elle; porque apenas poderá ser aproveitado n'uma das muitas profissões, uteis, sem duvida, mas que só podem ser aprendidas empiricamente [1].

Estes novos planos acabarão com a aprendizagem feita ao acaso; não teremos as familias sujeitas a tantas angustias; a remuneração do trabalho será melhor e crescerá rapidamente, porque com a prévia aprendizagem a execução representará para o chefe da industria um resultado superior. O operario, affeiçoado ao trabalho desde o primeiro anno de tirocinio, e occupado n'uma especialidade que é a mais propria ás suas aptidões naturaes, desempenhará a sua tarefa, com certeza, com mais dedicação e primor. E' possivel que então vejamos em pouco tempo mudadas as disposições actuaes de numerosissimos individuos, disposições funestas, que caracterisam uma triste situação e se resume n'um tristissimo resultado: o *aborrecimento do trabalho*. Com isto lucraremos todos.

(*Continúa*). JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

SOBRE A TRADUCÇÃO PORTUGUEZA DAS POESIAS DO ARCIPRESTE DE HITA

Na *Revista da Sociedade de Instrucção do Porto*, volume II, n.º 1, pagina 29, deparo com as seguintes palavras ácerca do

---

1 As do carniceiro, padeiro, pastelleiro, cabelleireiro, alfaiate, çapateiro etc.

meu estudo sobre a traducção portugueza das poesias do Arcipreste de Hita, contra as quaes reclamo porque as tenho por menos exactas: «A descoberta com relação ao fragmento do cancioneiro da Bibliotheca publica do Porto, é restituida ao snr. Jules Cornu, professor de philologia romanica na Universidade de Praga, que esteve entre nós; foi este sabio distincto quem descobriu ser o fragmento uma traducção do Arcipreste de Hita».

Esta affirmação vimol-a introduzida pelo snr. A. Coelho no *Literaturblatt für germanische und romanische Philologie*, n.º 11, p. 414, em duas linhas correntes; deixal-a-iamos ficar ali, porque temos a certeza de que a critica tinha os elementos para restabelecer a verdade quando lhe fizesse conta. Porém o critico anonymo [1] da *Revista da Sociedade de Instrucção*, augmenta e reforça as duas innocentes linhas, dando á affirmação gratuita o valor moral de uma *restituição*. N'este caso infere-se que me apropriei da gloria de uma descoberta devida ao professor Jules Cornu?

Permittam-me que restabeleça os factos, porque ha aqui uma questão de probidade:

Em 1872 copiei da Bibliotheca publica do Porto umas estrophes portuguezas do seculo XV, que publiquei em seguida no meu livro sobre a *Formação do Amadis de Gaula;* em 1881 tornei a publicar essas mesmas estrophes, comparadas com o texto castelhano das Poesias do Arcipreste de Hita, na revista *Era Nova*, pag. 320. Quando foi pois que descobrimos que essas estrophes eram do Arcipreste de Hita? e quando é que encontramos o texto correspondente do original castelhano?

Os snrs. A. Coelho, Joaquim de Vasconcellos e Jules Cornu, a quem offereci exemplares da minha edição do *Cancioneiro da Vaticana*, que saíu do prelo em principios de 1878, teriam com certeza lido na introducção que precede esse trabalho, a seguinte nota 3, a pag. LXXIX: «*Um fragmento de traducção das poesias do Arcipreste de Hita existe na Bibliotheca do Porto*, n.º 785, junto do Liber gestorum Barlaam et Josaphat, e por nós publicado no nosso estudo sobre a Formação do Amadis de Gaula, pag. 271; *as estrophes d'esse fragmento correspondem aos numeros 90 a 93, 95 a 100, e 103 a 120, de Hita. Um outro fragmento cortado, corresponde aos n.os 59 a 60, e 61 a 62, e só pela comparação é que fica legivel*». Fica authenticado que já em 1877 tinha eu escripto o estudo sobre

[1] Vide a Nota que segue, da redacção.

a traducção portugueza do Arcipreste de Hita, antes ainda do snr. Jules Cornu saber portuguez e ter vindo a Portugal. E quando este illustre professor me procurou em 1879, e me pediu indicações sobre os nossos monumentos litterarios, cumpri o meu dever integralmente, sem lhe occultar os meus trabalhos, como a mim mesmo me aconteceu já com relação á existencia da versão portugueza da *Visão de dundal*. E' natural que o meu illustre amigo o snr. Jules Cornu fizesse nos seus estudos philologicos, alguma referencia passageira ás relações do texto de Hita com as estrophes portuguezas, mas isso *com certeza* foi posteriormente aos meus resultados decisivos, publicados em 1878, no Cancioneiro da Vaticana. E de facto aquella nota foi publicada ali para me salvaguardar de futuro.

Agora peço ao anonymo que *restitua* ao snr. Jules Cornu a descoberta do texto castelhano de Hita, relacionado com o texto portuguez, que esclareça a sua affirmação, e diga: *Onde* é que o snr. Jules Cornu publicou a sua descoberta? *Quando*, isto é, em que data deu publicidade a um tal achado? Em fim, isto tem a importancia de uma questão moral; trata-se de uma *restituição*, porque a não ser assim, não passava de questão de lana-caprina.

THEOPHILO BRAGA.

NOTA DA REDACÇÃO

Em primeiro logar o snr. Theophilo Braga engana-se, não viu bem. N'esta *Revista* não ha criticos *anonymos*. Na capa do respectivo numero, claramente se indica o nome do autor da secção *Portugal no estrangeiro* (setimo artigo), que é o mesmo dos seis artigos anteriores do 1.º vol. da *Revista*, referidos todos ao mesmo nome no *Indice* geral d'esse volume, cujos fasciculos o snr. Theophilo Braga tem recebido sempre, desde o principio da *Revista*, por obsequio da redacção.

Em segundo logar não ha *critico*. Ha uma simples referencia a uma affirmação publica de pessoa que nos merece toda a fé, com citação competente.

Quem repete pura e simplesmente o que disse uma autoridade litteraria não *augmenta* nem *reforça* a noticia; refere.

Ha aqui, pois, terceiro engano do snr. Theophilo Braga. Pena é que s. exc.ª não reclamasse logo, directamente, contra a noticia da revista allemã, publicada em principios de novembro do anno passado (!), já que sabia d'ella. E' singular que não respondesse a uma revista estrangeira, de primeira ordem, e especial, de litteratura, e venha pedir contas a quem não tem obrigação de as dar.

JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

O snr. Coelho a quem remettemos a observação do snr. T. Braga, responde:

Eis o que ha a respeito do ponto a que se refere a rectificação do snr. Th. Braga de que me falla. Em 1872, se não me falha a memoria, convidou-me este escriptor para com elle examinar um fragmento poetico junto ao ms. do *Barlaam* da Bibl. mun. do Porto; lemos conjunctamente o que nos foi possivel d'aquelle interessante monumento, que tencionavamos publicar de collaboração na *Romania*. O snr. Th. Braga publicou em 1873 no *Amadis de Gaula* p. 271-274 a parte mais legivel do fragmento, com algumas leituras, mas que eu não aprovára, e sem mencionar o meu nome, cousa a que não dei importancia. Em 1878 (e não em 1879) veio a Lisboa o prof. Julio Cornu, que voltou em 1880, para se aperfeiçoar no conhecimento da lingua portugueza, que elle já conhecia pelos livros. N'uma de nossas conversações notou com extranheza que no *Amadis de Gaula* (p. 270) se considerasse o fragmento, que era uma traducção de Hita, como sendo *indubitavelmente um fragmento de versão portugueza da Gesta de Barlaam et Josaphat*. Na *Era Nova* I, 320-327 o snr. Th. Br. considera o fragmento, em 1881, como traducção de Hita, sem referir-se a nada do que anteriormente escrevera sobre o assumpto; no meu espirito fixou-se a idéa da prioridade da observação feita por Cornu; mas reconheço pela nota a p. LXXIX do *Cancioneiro da Vaticana*, ed. do snr. Th. Br., nota que me escapára, apesar de conhecer assaz razoavelmente as obras do auctor, a prioridade d'este com respeito á determinação da fonte do fragmento. Não asseverei que o snr. Th. Br. se apossasse n'este caso d'um descobrimento alheio, apesar de não raras vezes elle se servir do trabalho alheio, sem dizer nada, porque não tinha dados para o fazer. Na *Academia* (Madrid, 1877) I, 103-106 publicou p. ex. o snr. Th. Braga um artigo sobre Francisco Sanches, que considera como percursor de Comte em que diz: «Vamos intentar um exame do livro de Francisco Sanches». Ora reconhece-se sem grande trabalho que o autor do artigo não leu Sanches, mas se serviu simplesmente da analyse que se acha na *Hist. da Philosophia em Portugal* de Lopes Praça (p. 95-104), sem mencionar a sua fonte.

Todas as citações que elle faz, decorrem de Lopes Praça, comquanto a traducção fosse por vezes violentada para disfarçar essa origem. P. ex. *Nulla his* (syllogisticis disputationibus) *parta est scientia, imo deperditæ multæ, turbatæque sunt horum causa... tanta horum est stupiditas scientiæque hujus syllogis-*

ticæ arguties, utilitasque, ut rebus in totum oblitis, ad umbras se convertunt é traduzido por o auctor da *Hist. da phil. em Portugal:* «Nenhuma sciencia se consegue com syllogismos, bem pelo contrario, por causa d'elles muitas se perderam e se desvairaram... E' tanta a sua estupidez e tal a argucia da sciencia da syllogistica, que, pondo as coisas de parte, se voltam para as sombras». O snr. Th. Braga reproduz: «Nenhuma sciencia se *formou* com syllogismos, ao contrario muitas sciencias se tem inutilisado por causa d'elles... E' tanta a estulticia e tal a argucia da habilidade syllogistica, que, abandonados os factos se voltam para as phantasmagorias».

Outro exemplo: Na *Borboleta* (Braga, 1877), p. 121-122, reuni eu algumas noticias sobre os ciganos em a nossa peninsula, interpretando alli por cigana a *grega*, dos versos de Affonso Valente no *Canc. Res.* III, 641 ss.; essa interpretação, que está longe de ser obvia, foi aproveitada no *Positivismo* I, 271, sem indicação de fonte.

Outro exemplo: Na *Renascença* I, vol. I, interpretei o uso da *morte perseguida*, de Bragança, como uma fórma da expulsão do inverno; o snr. Th. Br., que quizera vêr no uso um vestigio da *dança da morte*, repete a minha interpretação nas *Origens do Christianismo* p. 288, com alguns dos factos com que eu a sustentava, mas esquece-se de indicar a sua fonte. Limito-me por hoje, a estes exemplos.

E' evidente que não se póde citar todas as fontes dos nossos conhecimentos; mas quando se trata de factos e ideas que ainda não entraram no dominio commum é justo indicar d'onde os havemos. Demais, o escriptor de que lhe fallo, queixou-se já de que alguem se servira de passagens por elle reunidas. Concebe-se facilmente que os factos da natureza d'aquelles a que alludo nos façam estar sempre de prevenção a respeito d'um escriptor cujo merito, (que eu sempre reconheci) e cuja erudição poderiam muito bem estar limpas d'essas pequenas miserias. Sinto não ter tido nunca a coragem de lêr por inteiro a *Introducção do Canc. da Vat.* em que se acha a nota a respeito da tradução dos versos do Arcipreste de Hita; mas não será justificada a repugnancia por essa leitura pelo grande numero de erros contidos n'essa introducção? O auctor diz-nos p. ex. a p. X: que os *turanianos* são um povo da raça branca («os povos do ramo allophylo do tronco branco, a que se tem dado o nome de turaniano»); a p. XCIX os turanianos são mongoloides («civilisação rudimentar mongoloide, a que modernamente se tem dado o nome de turaniana etc.») A p.

XCIX as emigrações do typo mongoloide atravessam o norte d'Africa, onde recebem modificações do typo negroide, e dão o elemento basco da nossa peninsula; a p. CI o basco é o turaniano, que d'esta vez se misturou na Africa, não com o typo negroide, mas sim com «grupos africanos da raça branca». A p. XII *Cambria* e *Cimbro* deriva da raiz *br;* a p. C são aproximados os nomes dos *Cimmerios*, *Cymri*, *Cimbri* e *Somir*. Isto e outras muitas cousas fazem-nos desviar do livro muito justificadamente.

Lisboa, 24 de janeiro de 1882.

F. ADOLPHO COELHO.

EXTRACTO DO NOSSO ARCHIVO

(Continuação, v. retro II, pag. 30)

Teve logar no dia 19 de janeiro a 27.ª reunião do Conselho scientifico.

Depois de demorada discussão foi regeitada, por unanimidade, uma nova proposta do snr. dr. Barbosa Leão em que se propunha a nomeação de uma nova commissão que deveria tratar da orthographia portugueza.

Foram apresentados os seguintes socios novos:

Emilio Augusto Dias e Carlos Dubini pelo sr. I. Newton; Francisco Xavier Esteves pelo snr. Julio Moreira; Don Juan Vilanova y Pina, professor da Universidade de Madrid, para socio correspondente, pelo snr. Don Eduardo Blanco y Cruz.

Receberam-se as seguintes offertas. — Novos jornaes e revistas: Boletim da Sociedade de Geographia de Rochefort (França); A *Arte Portugueza*, Porto; *Ecco de Angola*.

Total dos jornaes e revistas do gabinete de leitura: 146.

Receberam-se outras publicações enviadas pelos snrs: dr. Ferreira da Silva e Alberto de Oliveira; pela sub-commissão de inquerito industrial do Porto 12 exemplares do Relatorio apresentado ao snr. governador civil do Porto, remettidos pelo digno secretario e nosso consocio o snr. Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro; Relatorio da Direcção do Caminho de ferro do Minho e Douro; Annaes agricolas do districto do Porto, idem de Portalegre, ambos relativos ao anno de 1880-1881.

Foi resolvido n'esta sessão fazer brevemente uma *Exposição de instrumentos e productos das industrias familiares* ou

caseiras, por proposta dos snrs. A. de la Rocque e I. Newton; para este fim foi nomeada pelo Conselho uma commissão que deverá elaborar o programma d'este certamen; ficou composta dos snrs. proponentes e snrs. W. Tait, J. Von Hafe e Joaquim de Vasconcellos.

Foi annunciada tambem a apresentação de novos pareceres sobre livros de ensino, na proxima sessão (1 de fevereiro), e deu-se parte da convocação da assembleia geral para o dia 22 do corrente.

Entre os numerosos officios de felicitação e agradecimento, recebidos desde a ultima sessão, citaremos especialmente um dos snrs. Capello e Ivens, enviando um exemplar da sua magnifica obra de viagens, e outro do celebre historiador Mr. H. Martin.

O snr. presidente referiu o que se passára nas sessões preparatorias, celebradas na *Sociedade de Geographia Commercial* para a fixação do programma do centenario do Marquez de Pombal; o Conselho approvou plenamente as declarações do snr. presidente e resolveu que a Sociedade tomaria parte em qualquer manifestação litteraria ou scientifica, que fosse preparada de commum accordo com outras corporações e com a imprensa, sem ultrapassar, de modo algum, os limites do seu estatuto (art. 5.º).

Foi tambem decidido augmentar a *Revista*.

A Sociedade abriu no dia 7 a *segunda serie* das suas conferencias; o snr. A. de Souza fallou por espaço de hora e meia sobre o seguinte thema — «*O Calor*, lição de physica elementar». O auditorio, que enchia a sala, applaudiu muito a exposição, a qual será publicada no proximo numero.

Foi segundo conferente o snr. dr. Manoel de Jesus Antunes Lemos, no dia 17, digno professor da escola medico-cirurgica d'esta cidade. O assumpto versou sobre a *circulação do sangue* no corpo humano, que foi explicada perante um manequim anatomico de tamanho natural, obsequiosamente emprestado pela mesma escola, e que foi muito apreciado na nossa exposição de Historia Natural. Na sala viam-se os professores mais notaveis do ensino publico e particular, residentes no Porto e, circumstancia muito digna de ser notada, numerosas senhoras.

Foi terceiro conferente no dia 21 o snr. dr. Leonardo Torres, que havia pedido o adiamento no dia 14, por luto de familia. O nosso consocio fallou sobre o *futuro commercial da Africa*, referindo-se muito especialmente ás nossas possessões.

O assumpto será continuado em outras conferencias, as quaes serão reproduzidas n'esta revista.

Estão annunciadas novas conferencias dos snrs. Presidente dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio; Conde de Samodães e Visconde de Villar Allen.

No dia 22 teve logar a assembleia geral extraordinaria. O snr. Presidente leu o Discurso annual (Art.º 45), e o Secretario o Relatorio do movimento economico do anno findo, elaborado pelo Conselho administrativo (Art.º 29) e já publicado n'esta revista (vol. II, pag. 34-36). Resolveu-se n'esta sessão que a assembleia ordinaria (Art.º 46) fosse convocada para o dia 5 de Fevereiro. Os assumptos que terão de ser discutidos n'esta reunião, conforme a menção do snr. Presidente no seu discurso são de importancia capital. Chamamos pois a especial attenção de todos os consocios que teem voto na materia (Art.º 12) para os pontos alludidos, e que são, em resumo, os seguintes:

1.º) Eleição da nova direcção, cuja gerencia será biennal (Art.º 46).

2.º) Approvação das contas do anno findo (Idem).

3.º) Eleição de uma commissão, que será encarregada de propôr algumas modificações importantes ao Estatuto (Id.).

4.º) Eleição de uma commissão, que terá de estudar uma proposta para a construcção de uma casa especial para a Sociedade.

5.º) Eleição de novos socios para as vagaturas de socios fundadores (Art.º 11 e 63).

6.º) Eleição do snr. Pinheiro Chagas, para *socio emerito*, conforme o parecer dado pelo Conselho scientifico (Art.º 14 e 46).

No dia 23 reuniu a Commissão especial da Exposição das industrias familiares ou caseiras, nomeada no dia 19, como dissemos; foram eleitos Presidente o snr. A. de la Rocque; Vice-Presidente o snr. Ed. Von-Hafe; Secretarios o snr. Joaquim de Vasconcellos e I. Newton; Vogaes os snrs. W. Tait e Emilio Cabral.

Foi discutido o programma provisorio, e approvadas as bases, sendo encarregado o primeiro secretario de o desenvolver.

Foi decidido que a commissão poderia aggregar ainda outros vogaes, e bem assim escolher uma commissão de senhoras, ás quaes seria pedido o obsequio de uma importante e indispensavel collaboração para a execução da parte do programma que se refere aos trabalhos do sexo feminino.

Finalmente foi ainda resolvido que se convidassem todos

os asylos e escolas do Porto, publicos e particulares, a fim de patentearem na exposição os productos das aptidões mechanicas dos respectivos alumnos, ou os trabalhos domesticos alli confeccionados, por ambos os sexos. Este convite será generalisado a todo o paiz, se fôr possivel.

Damos simplesmente, como informação prévia, um esboço das classificações do dito programma:

I. *Trabalhos de carpintaria e marcenaria.* Serra mechanica. Torno em madeiras e metaes. Trabalhos embutidos *(intarsia)* etc.

II. *Pintura decorativa* em barro, fayença, porcellana, vidro, madeira, seda, etc.

III. *Esculptura decorativa;* flores artificiaes em estofos, em couro, cera, papel, etc.

IV. *Gravura em madeira.*

V. *Tecidos;* bordados e rendas; trabalhos em palha, vime, etc.

VI. *Arte de cortar e talhar;* modelos e padrões para o vestuario.

Este programma será alargado provavelmente de modo a abranger a industria propriamente *popular* das differentes provincias de Portugal, incluindo os trages nacionaes e mobiliario domestico das aldeias.

Na segunda sessão de Commissão, que terá logar no dia 27, será fixado o programma definitivo, que será distribuido sem demora para satisfazer ás informações, que nos teem sido pedidas.

Advertimos que se não trata de uma exposição industrial, propriamente dita, mas sim das *industrias caseiras* ou *domesticas,* fructo da actividade particular das pessoas curiosas. A industria *popular* entra naturalmente, e scientificamente, n'esta classificação (segundo Semper *Der Stil*): industria curiosa, isto é: cujo estudo não está systhematisado.

EXPEDIENTE

Apesar de havermos augmentado a nossa revista, (20 pag.) conforme a decisão do Conselho scientifico (v. pag. 85) tivemos de retirar os seguintes artigos, que ficam para o proximo numero. São, segundo a ordem da entrada:

D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos. *Sobre as poesias apocryphas, attribuidas a Camões.*

Ed. Sequeira. *Preparações zoologicas.* (Contin.)

Portugal no estrangeiro. Oitava revista, por Joaquim de Vasconcellos.

Relação das offertas ao *Muzeu* da Sociedade. (Segunda lista).

Artigos já dispostos para o numero de Março, além dos mencionados:

Conselheiro Manuel Paulino de Oliveira. *Catalogue des insectes du Portugal.* (Contin.).

Discurso annual do snr. Presidente dr. J. Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio.

Conferencia do snr. Agostinho de Souza sobre o *Calor.*

O ensino primario e a aprendizagem nos officios, por Joaquim de Vasconcellos. (Conclusão).

O nosso consocio, o snr. Augusto Luso, acaba de propôr na ultima sessão (26 de janeiro) da secção *b.*) novos trabalhos. Trata-se de uma exposição especial de *productos ceramicos* para outubro.

A secção approvou, desde logo, a ideia, que tem de ser confirmada pela secção *c.*).

E' inutil encarecer as vantagens de uma exposição, que se refere a uma das industrias mais antigas e ainda mais consideradas n'este paiz. Trata-se de organisar uma commissão especial para a distribuição dos trabalhos, que são muito importantes, e que obrigarão a uma serie de viagens pelas provincias.

O plano, com a indicação dos centros de produção, será apresentado nos proximos dias.

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

2.º ANNO	1 DE MARÇO DE 1882	N.º 3

DISCURSO ANNUAL DO PRESIDENTE

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

SENHORES:

Tenho novamente a honra de vir perante vós, e n'este lugar, relatar os mais notaveis successos do segundo anno da existencia d'esta sociedade. E' sempre difficil tarefa o escrever a historia; aqui, porém, não tenho de arcar com graves difficuldades, porque os factos estão na vossa memoria; vós todos cooperastes para elles; sabereis aferil-os pelo que realmente valem, e supprirá o vosso esclarecido animo á pobreza do meu engenho.

Mandam os nossos Estatutos no seu art. 16.º que eu apresente um resumo fiel do movimento intellectual da sociedade e que faça um programma justificado de trabalhos para o futuro anno. Vou obedecer como me cumpre.

Conheceis tudo quanto se fez em 1880, e não ignoraes o conceito que a Sociedade d'Instrucção do Porto grangeou dentro e fóra do paiz, não só pela significativa recepção que fez aos exploradores portuguezes das nossas regiões da Africa, aos sabios membros do Congresso d'anthropologia e de archeologia pre-historica, mas tambem pela boa vontade com que todos se dedicaram a realisar o fim da nossa instituição.

Em 1881 continuaram os nossos trabalhos d'organisação do gabinete de leitura, que com quanto não tenha ainda uma disposição como fôra para desejar, é presentemente no paiz o

que póde proporcionar o maior numero de jornaes e revistas nacionaes e estranhas — 148. A nossa livraria tem sido tambem muito favorecida, especialmente com remessas dos Ministerios das Obras Publicas, dos Estrangeiros e da Marinha, e dos snrs. Ernesto Chardron e Magalhães & Moniz, aos quaes, bem como a todos, agradecemos muito sinceramente as riquezas que nos enviaram, e sobretudo o apoio que assim prestam á obra que emprehendemos, e em que estamos deveras empenhados.

Mirando a um dos mais proveitosos fins da Sociedade, occupou-se o Conselho Scientifico com o exame e apreciação de alguns dos nossos livros de ensino, tarefa difficil e melindrosa no meio de tantos que se apregoam, e que na verdade não tem os predicados que são para desejar. D'entre as apreciações feitas merecem muito especial menção as referentes ao *Compendio de Geographia* do nosso illustre consocio o snr. Augusto Luso da Silva, e ao *Compendio de Desenho elementar* do snr. José Miguel d'Abreu, livros que representam notavel melhoria em favor do ensino das respectivas disciplinas. Do *Novo Livro de leitura* do snr. João Diniz, cuja dedicatoria a esta Sociedade cumpre novamente agradecer n'esta occasião, não posso dizer-vos senão que foi incumbido ao exame da competentissima Commissão, que estuda a melhor organisação de um livro de leitura para as escolas primarias.

Não foram menos proveitosos os trabalhos do Conselho no tocante á organisação do ensino primario e secundario; e se ainda não se apresentou nenhum plano que possa ser offerecido ás instancias que devem velar por este precioso serviço publico, não teem sido infructiferas as largas discussões, e as ideias manifestadas em prol de um bom resultado.

Ainda a orthographia nacional occupou por muito tempo uma parte das nossas sessões, pleiteando-se preferencias entre a etymologica, a sonica e a mixta, sem que prevalecesse uma opinião formal que decidisse d'uma vez o pleito. Estas contendas são vantajosas para interessar e preparar no paiz uma opinião que ha-de dirimir as duvidas, e resolver mais tarde a questão, como o verdadeiro juiz da contenda. Não posso deixar de mencionar com muito elogio os estudos e a dedicação com que tratou e continua a tratar d'este assumpto no sentido sonico, o nosso muito illustrado socio, o snr. José Barbosa Leão.

A formação da *Bibliographia geral portugueza de pedagogia,* cujo util pensamento foi iniciado pelo nosso secretario geral, continua, não com a promptidão que fôra para desejar,

mas com o cuidado que exigem as investigações d'esta ordem, ás vezes muito demoradas. Estão já reunidos importantes subsidios com que tem mui louvavelmente contribuido os nossos socios, os snrs. dr. Ferreira da Silva, conde de Samodães, Julio Moreira e Eduardo Sequeira.

Durante o anno installaram-se duas sub-secções das secções *b* e *a*, a primeira de *sciencias naturaes*, elegendo para seu director o snr. dr. Antonio Joaquim Ferreira da Silva, a segunda de *geographia*, dando o cargo de director ao snr. Don Eduardo Blanco y Cruz. Resolvendo a secção de sciencias naturaes promover uma exposição de historia natural, cujo pensamento a sociedade toda applaudiu, realisou-a por tal fórma, que admirou a todos pelos esforços que foi preciso congregar, e pelo numero d'objectos que poderam reunir-se. Foi realmente um bello commettimento, que honrou a secção e a sociedade, e que revelou um consideravel numero de dedicados cultores dos estudos attinentes áquelle ramo de conhecimentos humanos. Na sessão inaugural em 16 d'outubro recitou o snr. dr. Ferreira da Silva um erudito discurso, que foi impresso na nossa *Revista*, e que é novo testemunho dos incansaveis esforços e incontestada competencia d'aquelle nosso consocio.

Esta exposição, cuja memoria ficará como exemplo, deu logar á honrosa visita que a ella e á nossa sociedade se dignaram fazer Suas Magestades o snr. D. Luiz e a Senhora D. Maria Pia e os Senhores Infantes D. Carlos e D. Affonso, inscrevendo os seus nomes no nosso livro, como testemunho de apreço em que tinham taes esforços.

Entre os factos notaveis, que temos a memorar, ha as quatro conferencias de 20 e 22 de abril, de 8 de julho e 22 de outubro, as quaes foram uma distinção insigne para esta estudiosa corporação. As duas primeiras foram do snr. Adolpho Coelho ácerca da *Educação*, ponto que este sabio consocio pretendia tratar em quatro conferencias (dando-nos depois mais uma em que se occuparia do alcance da *Philosophia positiva* e da sua influencia) como o pedia o assumpto e a provada competencia do conferente. Infelizmente para nós todos e para quantos ouvintes affluiram á nossa sala, realisaram-se sómente as duas primeiras, nas quaes revelou vastissimos conhecimentos e um admiravel espirito de observação e de critica. Sobreveio depois uma doença de pessoa cara, e o auctor teve de auzentar-se e sustar a continuação d'este grandissimo serviço, que nós temos a esperança de que foi simplesmente addiado.

E' tão necessario empenhar as forças todas na grande e

nobre causa da educação nacional que não descançaremos em quanto o distincto professor não completar a promessa que havia feito.

A terceira foi a do snr. Pinheiro Chagas ácerca dos *Caracteres essenciaes da civilisação portugueza.* Vós todos que assististes a essa explendida conferencia e que ouvistes aquelle formoso talento desentranhar-se em bellezas de eloquencia, apreciae como nos pesa que este abalisado orador não possa vir mais vezes dar-nos as lições da sua sabedoria e mostrar-nos os admiraveis segredos da sua palavra deslumbrante.

A quarta foi a do snr. Consiglieri Pedroso *Sobre o ensino da historia.* O talento com que este distincto professor mostrou o alcance dos differentes methodos de apreciar os factos historicos e de fazer-lhes sentir a sua importancia e influencia, foi uma verdadeira e agradabilissima surpreza para muitos dos seus ouvintes.

Honra aos tres, e gratidão pelos favores com que nos distinguiram.

Um outro acontecimento que precisa tambem menção muito especial é o da apresentação do *Isemerioscopio* do nosso incansavel socio o snr. Augusto Luso da Silva. E' hoje conhecido entre nós o engenhoso instrumento, fructo d'aturadas combinações e dos muitos conhecimentos astronomicos d'este cavalheiro, que quiz vir dar as primicias do seu muito trabalho á sua querida instituição, instituição tão cara para elle, que se priva dos objectos do seu estudo, do seu museu, que lhe custou tantas fadigas e tanto amor, para lh'o dar como testemunho do seu affecto e como exemplo da sua dedicação. Não preciso dizer-vos mais.

Da commissão organisadora do *Congresso das associações portuguezas* recebemos uma serie de perguntas suscitando importantes questões, ás quaes, depois do estudo feito por uma commissão, e da discussão no Conselho scientifico, a sociedade respondeu como entendeu acertado. Na nossa *Revista,* que já encetou o segundo anno da sua existencia, vereis a conta d'esses trabalhos. (Vol. II, pag. 45-53).

No nosso constante empenho de augmentar e fazer valer tudo quanto possa contribuir para melhorar o ensino, obtivemos do snr. Reitor do Lyceu o distincto professor Illidio Ayres Pereira do Valle a permissão d'expôr na nossa sala a collecção de gessos que, por iniciativa do illustrado lente de desenho e nosso consocio o snr. Teixeira Machado, veio da Allemanha para aquelle estabelecimento.

Foi esta acquisição um importante subsidio para os estudantes d'esta arte tão necessaria sob todos os pontos de vista, e tão atrazada pela má direcção que se tem dado ao estudo e pela falta de modelos correctos. Bem hajam os que, como o nosso socio, procuram reformar e extirpar os erros passados e dirigir a mocidade no sentido de aperfeiçoar as tendencias aproveitaveis.

Uma outra exposicão de maior alcance ainda foi addiada por motivo da melindrosa saude do nosso benemerito vice-presidente o snr. José Joaquim Rodrigues de Freitas, cuja promettida conferencia ácerca dos *Jardins da infancia* será acompanhada d'uma numerosa collecção d'objectos destinados especialmente ao ensino das creanças, á lição valiosa das cousas.

Da vossa resolução, senhores, visto que estamos constituidos em Assemblea geral, pendem algumas decisões, para as quaes em nome do Conselho scientifico sollicito toda a vossa attenção.

1.º Tendo a practica mostrado alguns inconvenientes e defeitos nas disposições dos nossos Estatutos foi o Conselho de parecer que se nomeie uma commissão que estude este assumpto e indique as precisas reformas.

2.º Reconhecida a vantagem, que advirá á nossa instituição, se poder conseguir a construcção d'uma casa propria em local conveniente, lembra tambem o Conselho a formação d'uma commissão que considere este ponto e indique os meios de se realisar um tal melhoramento.

3.º Havendo vagaturas de socios fundadores convém preenchel-as na conformidade dos Estatutos.

4.º A confirmação do voto do Conselho scientifico para que o snr. Manoel Pinheiro Chagas seja nomeado nosso *socio emerito*.

Taes são os factos importantes que se passaram durante o anno de 1880-1881 e cuja relação me cumpria fazer-vos fielmente.

O programma do nosso futuro está traçado no objecto e fim da sociedade. Realisar este por todos os meios possiveis é a tarefa que a todos nos cumpre tomar a peito com o empenho de quem procura desobrigar-se de um dever contrahido por devoção.

Estão em perspectiva duas exposições que certamente contribuirão para o mesmo intento. A primeira é das *industrias*

familiares para empregar bem e utilmente os ocios das occupações ordinarias. N'esta exposição, que servirá de muito para infiltrar na nossa sociedade o gosto pelo bom e util emprego do tempo, terão logar muitos trabalhos que convém animar e fazer progredir como elementos de moralidade e riqueza, não só para a familia individualmente, mas para muitas povoações, onde tal industria caseira floresceu com renome.

A segunda, se poder conseguir-se, será a dos productos que do Norte foram remettidos para a Exposição d'arte ornamental, que será de muito interesse para todos os que não poderem ir a Lisboa estudar esse esplendido certamen da arte antiga portugueza.

Acerca da *Revista da Sociedade,* peço-vos que appliqueis um pouco da vossa attenção para esta publicação, que pode e deve vir a ser um dos mais poderosos elementos de vida pelos serviços que prestar, pela reputação que merecer e pelos recursos que d'ella hão de advir. Está resolvido que se augmente o numero das suas paginas; mas não basta isso, é preciso que contribuamos todos com o nosso trabalho na firme convicção de que nenhum esforço será perdido e nenhuma actividade inutil ou desaproveitada n'esta santa cruzada da educação.

O trabalho vence todos os obstaculos. Pois trabalhemos todos em favor do nosso paiz, e levantemos assim corajosa e solidamente o nivel da nossa civilisação.

José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação, v. pag. 37)

ELAPHRINI

Genre NOTIOPHILUS DUM.

9. N. rufipes Curt.

Fairm et Lab. Faun. Ent. Fr. p. 10.

Sous les pierres et les détritus des végétaux.
Beira!.

10. N. biguttatus F.

Dej. Sp. II, p. 279.

Bussaco (L. von Heyden! [1]); au mois de Juin. Je n'ai jamais rencontré cette espèce. Au Bussaco on prend souvent l'espèce suivante très-ressemblante à celle-ci, que M. L. von Heyden ne cite pas.

11. N. quadripunctatus Dej.

Dej. Sp. II, p. 280.

Partout, quoique il ne soit pas commun.

12. N. geminatus Dej.

Dej. Sp. V, p. 589.

Assez rare. Bussaco!. J'ai perdu le seul individu que je possédais.

V. Marginatus Gené.

Abeille 4. p. 209.

Rare. Penamacor (J. M. Rodrigues!), Serra de Montesinho dans la province de Traz-os-Montes!, Cedaes!, Guarda!, Gerez (L. von Heyden!).

GENRE ELAPHRUS F.

13. E. uliginosus F.

Schaum Nat. Ins. Deut. I, p. 70.

Serra d'Estrella (Abbé Saraiva!). Je n'en ai reçu qu'un seul exemplaire.

CARABINI

GENRE CARABUS L.

14. C. antiquus Dej.

Dej. Sp. II, p. 91.

Dans le sud du Portugal, Beja (J. L. da Fonseca!), Faro!

---

[1] Entomologische Reise nach dem südlichen Spanien, der Sierra Guadarrama und Sierra Morena, Portugal und den Cantabrischen Gebirgen, 1870 p. 40.

Azambuja (J. Antunes!), Leiria (D. M. L. Azevedo!), Evora (V. Esperança!).

V. Vieiræ mihi.

Dans l'Abbadia près de Leiria (Docteur Vieira!). Assez rare. Nous signalerons seulement les différences du type.

Taille bien plus forte, 30mm.

Tête proportionellement plus grosse.

Corselet plus étroit que dans le type, mais plus large que dans la variété suivante, et bien plus rétréci postérieurement.

Élytres intermédiaires, par leur forme, aux élytres du type et de la v. *lusitanicus Dej.* Les gros points plus saillants des trois séries des élytres ne sont pas oblongs, ce qui fait qu'on peut en compter jusqu'à vingt dans chaque série, tandis que dans le type je n'en ai jamais observé plus de quinze. Les autres lignes élevées sont entières et bien développées.

La grosse taille, la grandeur de la tête, le rétrécissement de la partie postérieure du corselet et surtout la disposition des lignes élevées des élytres, donnent au seul individu que je possède un aspect remarquable qui pourrait le faire élever au rang de type d'une nouvelle espèce.

J'ai dédié cette jolie variété avec le plus grand plaisir à un de mes meilleurs amis, Monsieur le docteur Adriano Xavier Lopes Vieira, qui me l'a envoyée.

V. Lusitanicus Dej.

Dej. Sp. II, p. 89.

Serra d'Estrella! où il n'est pas rare. Serra do Gerez! [1].

---

[1] Nous ne croyons pas différentes espèces les carabes décrits par M. le Comte Dejean, avec les noms *lusitanicus* et *antiquus*. La description de ce dernier convient parfaitement bien aux exemplaires de Beja et Faro, à l'exception de la couleur, car ils ne sont pas moins cuivreux que le *lusitanicus*, et la description de celui-ci convient aussi aux individus de la Serra d'Estrella et du Gerez.

En regardant isolément les carabes de ces deux provenances, c'est-à-dire du sud (Beja et Faro) et du nord (Serra d'Estrella et Gerez), on est bien tenté de les croire deux espèces différentes, mais nous possédons des exemplaires des localités intermédiaires (Azambuja et Leiria), qui par leur forme, aussi bien que par leur position géographique établissent la transition parmi les premiers.

Vers le sud du Portugal la forme de ces carabes devient graduellement plus trappue, le corselet s'élargit et les bords de celui-ci se rabaissent

15. C. macrocephalus Dej.

V. Cantabricus Chev.

An. Soc. Ent. Fr. 1852, p. 243, pl. 6 f. 1.

Rare. Serra do Gerez!, Serra de Montesinho!, Chaves!.

V. Egesippii Laf.

An. Soc. Ent. Fr. 1847 p. 450 et 1852 p. 243.

D'après M. le docteur Egesippe Duval, à Porto, dans les champs qui avoisinent les dunes, particulièrement dans la partie ouest, c'est seulement dans les jours de grande pluie que M. Duval l'a rencontré, quoique fort rarement, et jamais lorsque le soleil était à l'horizon.

16. C. Gallæcianus Gory.

An. Soc. Ent. Fr. 1852, p. 251, pl. 5 f. 6.

On le rencontre seulement dans les montagnes, où il se tient toujours sous les pierres qui bordent l'eau.

Serra d'Estrella! (en nombre); Serra da Louzã!, Serra do Gerez!, Serra de Montesinho!.

Les côtes des élytres se bifurquent ou s'anastomosent quelquefois.

---

en même temps que les élytres deviennent plus courtes, plus larges surtout antérieurement et moins convexes.

Dans les exemplaires de Leiria les lignes impaires des élytres ne sont pas encore interrompues, tandis qu'elles le sont déjà dans les carabes d'Azambuja et dans la plupart des individus plus méridionaux. Dans les premiers les points des élytres ne terminent pas en pointe, ce qu'on voit déjà dans les exemplaires d'Azambuja et elle devient ordinairement plus saillante dans les exemplaires du sud.

On voit que par tous les caractères distinctifs, c'est-à-dire, tant par la forme du corselet et des élytres, que par le dessin de ceux-ci, il existe une transition insensible.

Nous avons placé les carabes de Leiria et Azambuja comme appartenant au type de l'espèce, car par la forme, que nous croyons le principal caractère pour séparer la variété *lusitanicus Dej.*, ils sont plus rapprochés de *l'antiquus Dej.*

17. **C. rugosus F.**

V. celtibericus Germ.

Germ. Ins. sp. nov. p. 5.

Partout. Jamais en nombre. Le dessus devient souvent verdâtre.

18. **C. lineatus Dej.**

V. lateralis Chev.

An. Soc. Ent. Fr. 1852. p. 250, pl. 5, f. 5.

Dans les montagnes, après le mois de Mars.

On ne l'a pas observé dans le sud du Portugal. Les exemplaires du Gerez sont remarquables par leur forte taille. Les anastomoses des côtes des élytres ne sont pas rares.

19. **C. Deyrolley Gory.**

An. Soc. Ent. Fr. 1852. p. 241. pl. 5 f. 4.

Serra do Gerez! Rare.

20. **C. melancholicus F.**

Dej. Sp. II. p. 122.

Commun dans le nord du Portugal. Je ne l'ai jamais pris au sud de Lisbonne. On le trouve particulièrement dans les montagnes. Souvent les côtes des élytres s'anastomosent et quelquefois dans un seul des élytres.

21. **C. guadarramus Laf.**

An. Soc. Ent. Fr. 1847. p. 455 et. 1852 p. 239, pl. 5, f. 1.

Les carabes du Portugal, que je crois de cette espèce, différent de la description de M. de la Ferté et d'un individu que je possède d'Espagne. Les élytres sont striées et sans reticulation et d'ailleurs le bord du corselet est le plus souvent vert. Nous ne croyons pas que ces legères différences puissent les élever au rang d'une nouvelle espèce, de même que nous ne supposons pas différentes de cette espèce le *C. Stewarti Deyr*, *errans Gory* et *Heydeni Brul*, quoique on puisse établir deux variétés avec ces derniers.

Serra d'Estrella!, Serra do Gerez!, Bussaco!, Serra do Marão!, Porto (G. Tait!). Les exemplaires des deux dernières provenances établissent la transition pour la var. suivante.

La couleur est très variable. Les bords du corselet et des élytres sont souvent violet ou d'un vert bleuâtre et rarement de la même couleur du fond, laquelle varie aussi du brun noirâtre au vert plus ou moins cuivreux.

V. Heydeni Brul.

Instituto, 1876 p. 176.

Serra do Gerez!. Assez rare.

En 1868 j'ai reçu une lettre de M. Piochard de la Brulerie m'annoncant la découverte d'un nouveau carabe, au sommet du Borrageiros dans le Gerez, un peu ressemblant au *Stewarti*, mais d'une taille bien plus petite.

Plus tard en 1870 M. Lucas Von Heyden mentionne le même carabe avec le nom ci-dessus désigné, en indiquant seulement qu'il appartient au groupe du *Guadarramus Laf.*, qu'il possède la taille du *Deyrolley Gory*, et que par la forme du corselet il diffère de ces deux espèces.

La description complète de ce carabe n'est pas, que je sache, encore publiée. Par les indications ci-dessus mentionnées, je le crois identique au carabe que j'ai trouvé dans la Serra do Gerez au mois d'aôut. J'en ai donné une diagnose différentielle à l'égard du *Guadarramus Laf.*

Beaucoup plus petit, 17 a 18^{mm}.

Le corselet est sensiblement moins rétréci postérieurement et les rebords latéraux plus étroits et beaucoup moins élevés.

Dans les élytres les angles huméraux sont plus saillants, les bords plus parallèles, les lignes élevées moins distinctes, ce qui leur donne l'aspect réticulé, et moins nombreuses, ce qui fait que les trois séries de points se trouvent correspondantes à la 4.e, 8.e e 12.e ligne, tandis que dans le *Guadarramus Laf.* elles sont à la place de la 6.e 14.e e 22.^{e}

V. errans Gory.

An. Soc. Ent. Fr. 1852, p. 239 pl. 5, f. 2.

Serra do Gerez!. Serra de Rebordaos!.

Dans cette variété la couleur est noire, très-légèrement nuancée de violâtre, les bords du corselet et des élytres violets

et les lignes élevées de ceux-ci toutes égales et moins prononcées. Il arrive souvent que les cuisses sont rouges avec l'extrémité noire.

Nous avons reçu du Gerez (A. de Barros) un individu ayant les étytres excessivement allongés, ce que nous croyons une modification accidentelle.

Genre CALOSOMA WEBER

22. **C. inquisitor L.**

Schaum Nat. Ins. Deut. I. p. 113.

Serra d'Estrella (Abbé Saraiva!) Rare.

23. **C. sycophanta L.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 113.

Serra d'Estrella (Abbé Saraiva!), Cintra (C. van Volxem!), Coimbra!, Bussaco!.

24. **C. indagator F.**

Dej. Sp. II. p. 205.

Aveiro (J. M. Rodrigues!), Portimão (C. van Volxem!), Azambuja (J. Antunes!).

Genre NEBRIA LAT

25. **N. complanata L.**

Jacq. Duv. Gen. col. pl. 2. f. 8.

Au bord de la mer, enfoui dans le sablé, près des racines des plantes, et sous les pierres.

Figueira!, Granja (A Ayres!).

26. **N. van Volxemi Putz.**

An. Soc. Ent. Belg. 1874. p. 49.

Serra de Monchique (C. Van Volxem!, Pacheco Aguas!).

27. **N. brevicollis F.**

Sturm. Ins. III, p. 140. pl. 67.

Sous les pierres — Très rare. Bussaco!

V. Iberica mihi.

Instituto, 1876. Coimbra p. 230.

Commun partout.

On peut reconnaître cette variété par la taille, le plus souvent un peu plus petite que dans le type, le corselet plus étroit avec les rebords latéraux beaucoup plus larges et plus élevés, postérieurement plus rétréci et les angles antérieurs plus avancés.

Dans la N. *andalusica Ramb* le rétrécissement postérieur du corselet est encore plus fort et les côtés plus régulièrement arrondis.

(Continúa).

PREPARAÇÕES ZOOLOGICAS

(Continuação, v. vol. II, pag. 27)

II

CAÇA AOS MAMMIFEROS

Geralmente nos paizes como o nosso, onde os bosques quasi que não existem, os grandes mammiferos selvagens são em numero muito diminuto; é preciso ser o caçador muito pratico para alcançar o sacca-rabo, o lobo, a raposa, o lince, o teixugo, o javardo, a cabra, etc. A caça dos pequenos mammiferos essa é muito difficil pela sua levesa e desconfiança. Os ratos, de que entre nós ha variedades tão admiraveis, os musaranhos, esses microscopicos insectivoros, tão pouco conhecidos e dos quaes com certeza existem entre nós especies novas, as curiosas mygalas e as elegantes doninhas, etc. pullulam em grande abundancia, pela difficuldade da sua caça. A tiro ficam quasi sempre tão defeituosos que é impossivel o seu aproveitamento, e das armadilhas zombam sem cerimonia, cahindo n'ellas só por acaso; a muita pratica é que póde ensinar os processos mais productivos n'esta especie de caça.

Morto o animal, introduzem-se pedaços de algodão no nariz, na bocca, nos ouvidos e no anus. Se se não quer preparar logo o exemplar, ou se este tem de seguir longa viagem, póde-se conservar durante dous ou tres mezes em per-

feito estado, abrindo-lhe a barriga, extrahindo-lhe os intestinos, enchendo a cavidade de carvão em pó e cosendo-a em seguida; embrulha-se depois cuidadosamente o animal em papel de seda, e colloca-se n'uma caixa, assente sobre uma camada de pó de carvão de tres dedos de altura, e cobre-se com o mesmo pó. E' preciso observar, com cuidado, se o animal está bem coberto por todos os lados, de modo que fique isolado do contacto do ar. Sendo bem feita esta operação, póde-se sujeitar o especimen a uma longa viagem, que elle a soffrerá incolume.

III

A CAÇA E LAVAGEM DAS AVES

As epochas para a caça das aves devem ser escolhidas, por isso que estas nem sempre se apresentam em estado de ser preparadas.

Em fevereiro, março e abril é que se fazem as melhores colheitas; então a plumagem é mais completa, o colorido mais brilhante e a gordura menos abundante. Em maio, junho e julho, epocha em que estão no chôco, as côres desbotam, as pennas cáem, especialmente as do ventre, que então attinge um excessivo desenvolvimento. Na *muda*, grande parte das pennas, não tendo a solidez precisa, cáem durante a descarnação, e os tubos das que ficam, acham-se cheios de sangue, o qual, vindo a corromper-se com o tempo, é causa da ruina do exemplar. A's vezes a muita gordura difficulta a extracção da carne; este inconveniente dá-se geralmente nos meses de setembro a dezembro.

Deve tambem procurar-se especimens velhos, porque os nascidos no mesmo anno da caçada não téem as côres e tamanho natural, podendo facilmente confundir-se não só os sexos, mas até as especies. Nos mercados apparecem a miúdo aves de merecimento; caso convenha a compra é necessario examinal-as com cuidado, e vêr bem se merecem a penna de ser montadas.

Attenda-se ao seguinte: que a ave não esteja muito manchada de sangue, substancia esta que nunca desapparece completamente, apesar das lavagens mais cuidadosas; palpe-se o craneo para se conhecer se está fracturado, porque no caso affirmativo, seria difficil restituir á cabeça a primitiva fórma; veja-se se o bico, patas, azas e cauda estão completas porque sendo estas as partes mais visiveis, qualquer falta seria de

máo effeito. Mas o principal é conhecer se o individuo já apresenta indicios de decomposição. Descobre-se isto facilmente, levantando as pennas da barriga; se a plumagem está secca e levantada, a ave é fresca, mas se se mostra humida e como que collada á pelle, então a decomposição já deve estar adiantada. As pennas d'uma ave que esteja n'este ultimo estado, cáem com facilidade, e a pelle está de tal modo tenra, que se despedaça ao mais leve toque dos dedos; isto é o bastante para a abandonarmos, excepto se fôr tão rara que mereça, depois de montada, o trabalho de collar-lhe, uma a uma, as pennas cahidas. Para a caça das aves ha tres processos usuaes; são: *tiro, laço* e *visco*. Os dous primeiros são os melhores para a caça d'aves destinadas a serem preparadas, porque d'este modo ficam mais perfeitas do que as presas ao visco, substancia esta que, além de lhes arrancar muitas pennas, as suja de tal modo que, apesar das lavagens, ficam sempre sem brilho e defeituosas. Comtudo, de todos tres fallaremos, ainda que rapidamente.

O caçador a tiro deve, ao partir para as suas excursões, ir munido d'uma pinça, de algodão, gesso em pó, papel e fio. Antes de se matar a ave é sempre util, para maior facilidade e fidelidade da montagem, estudar-lhe a posição, vêr se tem as azas sobre a cauda ou por baixo; se esta é erguida ou baixa, etc.; depois de morta levanta-se do chão immediatamente e depois de achados os orificios feitos pelo chumbo, tapam-se com um bocado de algodão, para evitar que o sangue saia por elles e manche as pennas; por cima e em volta do algodão lança-se um pouco de gesso que absorverá algum sangue que, por acaso, possa filtrar, e em seguida alisam-se as pennas que haviam sido levantadas para se fazerem estas operações. Acontece porém muitas vezes estarem já as pennas manchadas, ou mesmo sujarem-se depois em virtude de qualquer derramamento; n'este caso, logo que se chegue a casa, é necessario laval-as segundo um processo que mais adiante indicaremos. Introduzem-se tambem pedaços de algodão no bico e no anus, a fim de não sahir materia alguma que possa sujar as pennas. E' indispensavel esta precaução nas aves de presa e palmipedes, porque os liquidos que ellas segregam, além de exhalarem muito mau cheiro, fazem nodoas que é impossivel tirar de todo.

Feito isto, toma-se nota da côr dos olhos, largura da ave na região do estomago e do comprimento, desde o bico á extremidade da cauda, indicações estas de muita utilidade para

a exacta classificação dos specimens. Passa-se-lhe, por ultimo, um fio de algodão pelas narinas, e em seguida introduz-se a ave, segurando-a pelas pernas, extremidades das azas e cauda, n'um cylindro de papel, proporcional á sua grandeza. Deve ter-se o cuidado de não quebrar, nem mesmo deslocar qualquer penna ao introduzir a ave no cylindro, accidente que é bastante prejudicial e de trabalhoso remedio.

Para as aves que são agarradas ao laço, o mais custoso é matal-as sem que, debatendo-se, percam muitas pennas. Se a ave é pequena mata-se facilmente, apertando-a debaixo das azas entre o pollegar e o indicador, ou mergulhando o bico durante alguns minutos em agua, mas de modo que se não molhem muito as pennas da cabeça; se é d'um tamanho regular, então o processo mais simples é apertar-lhe o pescoço com a mão esquerda, fazendo com a direita uma forte pressão sobre o estomago d'ella. Depois de morta dispõe-se como acima indicamos.

(*Continúa*). EDUARDO SEQUEIRA.

O TEXTO DAS RIMAS DE CAMÕES

E OS APOCRYPHOS

Ha perto de dous seculos que se imprimem nas obras de Camões uma grande quantidade de poesias que não lhe pertencem; ha perto de dous seculos que se tirou a numerosos autores a sua legitima propriedade, estampando-lhes ainda na frente o ferrete que se applica aos ladrões do trabalho alheio. Numerosos criticos teem repetido até hoje a accusação, formulada por Faria e Souza, quasi sempre sem consciencia do facto, sem terem feito exame proprio.

D'este modo se diminue o valor litterario a poetas de grande merecimento como Diogo Bernardes, Alvares do Oriente, Rodrigues Lobo, etc., e se mancha a sua probidade.

Precisa a gloria de Camões de ser augmentada á custa de semelhantes expedientes? De certo que não. Elle protestaria, sem duvida, se vivesse, contra os seus fanaticos servidores. Vejamos os fundamentos d'esta fabula bi-secular, porque não merece outro nome.

Era sabido de algumas pessoas que entre as poesias do grande epico havia um certo numero, cuja authenticidade parecia duvidosa, e outras que não lhe pertenciam, positivamente. A demonstração clara do problema, a analyse da fabula por miudo, caso por caso, não foi porém ainda tentada, porque exige estudos especiaes de litteratura comparada, o conhecimento da litteratura peninsular, hispano-portugueza de todo o sec. XVI.

A questão, abstrahindo do lado moral, não é pequena; trata-se do exame de 169 peças, sendo 30 Redondilhas, 108 Sonetos, 8 Eglogas, 6 Canções, 7 Elegias, 7 Outavas e 3 Sextinas. As peças apocryphas procedem de varias fontes:

1.º) de obras impressas, que são anteriores em data á 1.ª edição das *Rimas* que as deu pela primeira vez como de Camões.

2.º) de manuscriptos do sec. XVI e XVII, onde se acham classificadas de varios modos: ora com o nome de Camões, ora com o nome de outros poetas; casos ha em que se acham só em nome alheio, e ainda outros em que falta toda e qualquer indicação de nome.

Os admiradores inconscientes entenderam na sua idolatria, que era licito attribuir «ao maior poeta das Hespanhas»,

sem ceremonia, toda a poesia que *podesse* levar o seu nome, toda a obra que apparentemente não tinha dono, (i. é nome) e, caso mais grave, todas as obras mais formosas dos contemporaneos, que elles haviam assignado e publicado em nome proprio; tudo era bom de mais para ser de outrem.

Um autor principalmente contribuiu para crear a maior confusão; a elle pertence a maior parte da fabula; foi Faria e Souza, a quem devemos importantes serviços litterarios, o commentador mais erudito de Camões mas, sem duvida, o mais cégo de todos os seus admiradores. Faria e Souza é porém ingenuo, qualidade negativa, que não tiveram outros mais modernos; isto o desculpa até certo ponto; elle denuncia o seu systema a cada passo, por ex., do seguinte modo: *Yo doy todo lo que he hallado con sombra de suyo* (T. I, Juizio, § 11).

Elle confessa muitissimas vezes que tal poesia, tal obra se acha no *unico* manuscripto, que lhe serviu de fonte, designada com o nome de Castro, Silva, Pinel etc., mas accrescenta: a obra é tão formosa que não póde ser senão de Camões!

Boa prova! D'este modo, com este unico fundamento, tira-se a legitima propriedade a seu dono, riscam-se da litteratura portugueza uma serie de nomes, e isola-se a figura de Camões e a sua poesia lyrica de todo o contacto com o seculo, como uma producção milagrosa, quando ella é apenas o resultado natural de um longo desenvolvimento litterario. Diante de Camões hão-de ser reduzidos a pygmeus os outros lyricos portuguezes contemporaneos; tudo o que apparecer anonymo, e fôr bom e bello, é d'elle; se apparecer em nome alheio é roubado, e ahi temos mais um capitulo monstruoso de historia da litteratura portugueza, ahi temos uma serie de nomes de poetas, dos mais notaveis, infamados. Não basta a Camões a sua posição unica, como epico, o seu poema incomparavel; é preciso provar que ninguem pode concorrer com elle como poeta lyrico, e havendo, felizmente para a litteratura portugueza e para honra d'ella, quem possa hombrear com Camões n'um genero, o bucolico (Diogo Bernardes), trata-se de annular o rival.

Já alguns poucos criticos (o Bispo de Vizeu Lobo, e Garrett) denunciaram a monomania, condemnando-a; alguns editores (os da edição de Hamburgo; e T. Braga em tres casos) estremaram da colleção das obras de Camões algumas poesias importantes que, á primeira vista, se reconheciam como apocryphas. Adiante trataremos d'isso, por miudo.

Nenhum critico porém examinou a questão, que nos occupa, em toda a sua extensão e profundeza. Cada caso, e são

numerosissimos, como vimos, demanda um exame especial; falta-nos uma lista completa de todos os apocryphos, que resuma os resultados das investigações dispersas e a discussão d'esses resultados, para que o publico possa apurar, finalmente, a verdade n'esta antiga e complicada demanda.

Nenhum editor se lembrou de agrupar as poesias attribuidas a Camões, de as separar das legitimas, e de as denunciar, pura e simplesmente, com a rubrica de *apocryphas*. Isto era o primeiro dever dos editores, em honra á memoria do poeta, que não precisa de se enfeitar com pennas alheias, e em honra dos que foram injustamente calumniados. Fez-se em tudo o contrario. Os editores das *Rimas*, ainda os mais modernos, aproveitam todas as occasiões para augmentar a fabula; pega-se n'um manuscripto antigo, e escolhem-se umas tantas poesias, mais ou menos bonitas, anonymas ou marcadas com outros nomes, pouco importa — e baptisam-se como *ineditos de Camões;* pouco importa tambem que elles estejam impressos ha seculos nas obras de outros poetas notaveis hespanhoes e portuguezes; pouco importa que a lição do texto esteja deturpada ou não, imprime-se tal e qual — tudo é bom para o caso.

Já o snr. Visconde de Juromenha, cujos serviços litterarios são geralmente reconhecidos e incontestaveis, e a quem devemos particularmente muito auxilio e favor, incluiu na sua grande edição certas poesias, que não podem attribuir-se a Camões, que nem são mesmo ineditas; publicou ainda outras que peccam contra a pureza da rima e a belleza poetica em cada verso. O snr. Theophilo Braga, seu successor, não soube tambem emancipar-se da influencia da tradição, e dos casos hypotheticos que ella nos legou, apesar de uma grande massa de material, accumulado pela critica europea, principalmente a allemã; e apesar do remedio que tinha á mão, nos axiomas da sua philosophia positiva. Na sua edição de 1873 augmentou a fabula com mais um apocrypho, e em 1880 enriqueceu-a com mais 42, que enchem uma parte da sua edição do *Parnaso*. D'este modo a questão toma proporções impossiveis. E' preciso pôr-lhe termo. D'esses 42 ineditos, offerecidos ao publico por occasião do Centenario, nem um só é authentico; são todos attribuidos a Camões sem motivo algum intrinseco nem extrinseco, isto é sem sombra de direito.

Como é possivel que taes factos occorram? Não achamos senão uma explicação. Os modernos admiradores de Camões não comparam sufficientemente; leem principalmente o poeta, e não estudam bastante os seus predecessores, os mestres com

os quaes aprendeu; não estudam bastante os contemporaneos e os seus successores, porque tudo isto é preciso. E' por isso que elles imaginam que uma poesia de Camões é um phenomeno á parte, que não se confunde com cousa alguma.

Isto não é verdade. Por muito elevado que seja o seu engenho, por muito especial que seja a sua poesia, não é menos certo que ella procede dos seus antecessores; é sobre os fundamentos, lançados por estes, que elle trabalhou, que elle estudou e produziu, imitando-os. Não é possivel achar uma differença absoluta, que separe as poesias lyricas de Camões das dos seus predecessores de um modo claro e frisante. Camões legou-nos maiores obras, em que o pensamento é mais profundo, em que o sentimento é mais vivo e vibra sobre cordas mais variadas, em que a arte é mais completa, realisando a harmonia das fórmas, tudo isto imprime ás suas poesias um cunho especial, mas, e isto importa muitissimo, nem todas teem esse cunho, e nem todas o teem no mesmo grau.

As obras de Camões apresentam a mesma graduação que observamos em quasi todos os poetas notaveis; trabalhos de mediano valor, outros melhores, obras boas e obras optimas; mas nem mesmo estas ultimas estão isoladas; entre as poesias dos melhores contemporaneos ha algumas, creadas n'um momento feliz, que podem soffrer, com vantagem, um confronto rigoroso com as melhores producções do mesmo genero, que temos de Camões. A escala progressiva e extensa, que o poeta percorreu até chegar do mediano ao optimo, é evidente para quem quizer estudar e julgar com imparcialidade.

Por exemplo as *Redondilhas,* compostas nas côrtes de D. João II, e de D. Manoel por Garcia de Resende, Christovão Falcão, Bernardim Ribeiro e Sá de Miranda, e aperfeiçoadas depois por Agostinho da Cruz, Diogo Bernardes, D. Manoel de Portugal, Francisco de Moraes, Jorge Fernandes, etc., formam a serie de trabalhos de que Camões se inspirou para as suas primeiras poesias *n'este genero*, e d'estas suas improvisações menos perfeitas é que sahiram outras de maior vulto. E' absolutamente impossivel provar que tal *Vilancete*, tal *Cantiga,* tal *Glossa,* tal *Esparsa* anonyma é d'este ou d'aquelle autor; nenhum critico, ainda o mais erudito e sagaz, o poderá descobrir, tal é a sua intima semelhança de familia. Nos *Sonetos* ainda a prova é mais difficil. O tal cunho e espirito camoniano revela-se não só em innumeros sonetos, imitados effectivamente dos modelos de Camões pelos successores, mas em muitos que foram compostos pelos seus predecessores em Portugal e

Hespanha. Nem podia ser de outro modo! Não estudaram todos elles os sonetos de Petrarca, Bembo, Bernardo Tasso? não são elles todos os legitimos discipulos do *cinquecento?* Não deviam ser semelhantes e parecidos os sentimentos, o modo de pensar, o modo de considerar o problema da vida? Todos elles são os legitimos filhos do seculo, todos elles filhos da mesma patria.

O maior de todos podia concentrar em si uma maior somma de ideias, accumular maior numero de riquezas, tiradas do fundo nacional, mas não esqueçamos que o thesouro era commum, de todos. E' porisso que as *Redondilhas* e os *Sonetos* de Camões se confundem com as obras do mesmo genero de muitos dos poetas contemporaneos, e é por isso que foram, de facto, confundidas, em muitos casos.

Umas 30 *Redondilhas* e 108 *Sonetos* serão apontados como *apocryphos*, na lista que termina este artigo; em 105 casos (18 *Redondilhas* e 85 *Sonetos*) pudémos determinar o nome do autor, muitas vezes sem que fique a mais leve duvida. Concedemos que, na maior parte dos casos, era facil confundir o *estylo*.

A questão com as poesias de maiores dimensões, feitas segundo o estylo italiano, como as *Elegias, Odes, Canções, Eglogas* e *Oitavas* é differente. Para produzir poesias d'este genero e acabal-as bem, é necessario uma inspiração mais profunda, faculdades poeticas muito mais poderosas, e é por isso que poucos o acompanham, e entre esses poucos apenas os melhores. D'este modo explica-se facilmente o pequeno numero de poesias duvidosas que se offerecem á critica n'esta secção.

Um concorrente fica porém ainda em scena, e dos mais perigosos para Camões, na questão das *Eglogas* e *Elegias*. E' Diogo Bernardes, o doce cantor do Lima, cujas Eglogas são de tanto merecimento que já faziam dizer a Lope de Vega que fôra com Bernardes (e não com Camões!) que elle aprendêra a verdadeira poesia pastoril. As *Canções* e as *Odes* são propriamente o dominio indisputado de Camões, a sua poesia lyrica genial, a mais grandiosa, a mais caracteristica. Nas *Odes* não ha, por isso mesmo, introdução de elementos apocryphos. A confusão ahi é quasi impossivel. Com relação ás poesias da Eschola italiana é pois preciso ter pouca boa fé, ou muito preconceito e muita ignorancia para apresentar as Canções, Eglogas, Elegias e Oitavas apocryphas, como obra de Camões.

Sobre varias das poesias, citadas na nossa lista, já havia ha muito duvidas e demandas entre differentes autores, como dissemos.

Alguns editores confessaram-n'o, ingenuamente. Outras, poucas, já foram restituidas a seus legitimos donos. Muitos outros casos summamente curiosos e interessantes teem sido resolvidos, sem que até hoje se haja dado noticia d'isso em Portugal. Foi principalmente o snr. Professor Storck, o eminente tradutor, quem prestou n'este assumpto os maiores serviços. Graças a um estudo de trinta annos sobre o texto camoniano em todas as suas relações, e ajudado por uma sagacidade excepcional, por uma erudição a toda a prova, e por uma imparcialidade digna de ser admirada, porque a applica ao seu poeta favorito — graças a estas qualidades e recursos pôde o autor allemão provar a procedencia de numerosos apocryphos com argumentos irrespondiveis. A sua numerosa lista é completada com alguns numeros que nós achamos. Não podemos apresentar aqui as minuciosas provas da classificação; já foram dadas em outro logar.

Na lista junta indicamos o sufficiente, isto é:

1.° Os nomes dos legitimos possuidores.

2.° O logar onde cada poesia foi impressa (se impressa foi) pela primeira vez com o nome do legitimo possuidor.

3.° O nome do escriptor ou simplesmente a edição das *Rimas* de Camões, que primeiro attribuiu o apocrypho ao poeta.

4.° O nome do escriptor que primeiro rectificou a attribuição, e a citação correspondente.

E' de Garci Sanchez de Badajoz a Red.:

Olvidé y aborreci.

Attribuida a C. pelo snr. Visc. de Juromenha.

Acha-se o original no Canc. de Nagera (1554) a fl. 126, e no Canc. ms. de Oxford a fl. 100.

O erro foi rectificado por nós (em Gröber IV, 609).

São de Garcia de Resende as tres Redd.:

Pois é mais vosso que meu
Senhora, pois minha vida
Esperei, já não espero.

As duas primeiras attr. a C. por Soropita (ed. 1595) e a terceira por A. da Cunha (ed. 1668).

Acham-se os originaes no Canc. de Res. (1516) III p. 608, 596, e 607.

O erro foi rectificado por Storck I p. 388, 392, 393.

E' de GARCILASO DE LA VEGA o Son.

Sospechas que en mi triste fantasía

Attr. a C. pela ed. 1668.

Acha-se o original nas 44 edições das Obras do Poeta, cuja primeira é de 1543. (Son. XXX).

O erro foi rectificado por Storck II p. 363.

E' de JORGE DE MONTEMÓR o Son.

Que hazes hombre? Estoy-me callentando

Attr. a C. por Th. Braga. (Parnasso).

Acha-se o original no Canc. de Montemayor, (por ex. na ed. de 1588 a fl. 169).

O erro foi rectificado por nós em Gröber V p. 401.

São de SÁ DE MIRANDA os dous Son.

Amor bravo e rezão dentro em meu peito
Ay! quien dará a mis ojos una fuente

Attr. o primeiro a C. por Th. Braga (ed. 1873) e por Faria e Souza o segundo.

Acham-se os originaes nas Obras de Miranda, ed. 1595.

O erro foi rectificado por Storck II 413, 437.

São talvez do mesmo SÁ DE MIRANDA os dous Son.

Mil vezes entre sueños tu figura
Se me vem tanta gloria só de olhar-te

Attr. a C. o primeiro por Faria e Sousa e o segundo por Domingos Fernandez (ed. 1616).

Acham-se os originaes em mss. Cfr. Sá de Miranda, ed.

Carolina Michaëlis de Vasconcellos, n.º 187 e a nota correspondente.

O erro foi rectificado por nós.

São de Diogo Bernardes — 1.º) as onze Redd.

A dôr que a minha alma sente
Já não posso ser contente
Sem vós e com meu cuidado Olhae
Em tudo vejo mudanças
Lagrimas dirão por mim
No meu peito o meu desejo
Ora cuidar m'assegura
Por uns olhos que fugírão
Prazeres, que me quereis
S'espero sei que m'engano
Tal estoy despues que os vi.

Attr. a C. as primeiras tres por Soropita em 1595; as oito restantes por Faria e Sousa, de cujos mss. as extractou o snr. Visc. de Juromenha.

Acham-se os originaes nas Flores do Lima, publ. em 1596 [a pp. 159, 170, 167, 129, 127, 130, 200, 144, 128, 173 e 199 da ed. de 1770].

O erro foi rectificado por Storck.

2.º) — os vinte e um Son.

Despois de tantos dias malgastados
Eu me aparto de vós, Nymphas do Tejo
Se quando vos perdi, minha esperança
Horas breves do meu contentamento
Ar que de meus suspiros vejo cheio
Brandas aguas do Tejo que passando
De mil suspeitas vãs se me levantam
Hum firme coração posto em ventura
Ja do Mondego as aguas apparecem
Las peñas retumbavan al gemido
Na margem de hum ribeiro que fendia
Novos casos de amor, novos enganos
Onde porei meus olhos que não veja
Quantas penas, Amor, quantos cuidados
Que doudo pensamento he o que sigo?

Aqui de longos danos breve historia
Ja cantei, ja chorei a dura guerra
Os meus alegres venturosos dias
Os olhos onde o casto amor ardia
Pois torna por seu rei e juntamente
Se lagrimas choradas de verdade

Foram attribuidos a C. os primeiros tres por Soropita em 1595, o quarto por D. Fernandez em 1616, os onze seguintes por A. da Cunha em 1668, os ultimos seis por Faria e Souza em 1685.

Acham-se os originaes nas Flores do Lima e nas Varias Rimas ao bom Jesus (1594) [Fl. n.º 78, 26, 142; 75, 61, 27, 70, 26, 29, 68, 46, 77, 75, 25, 79; 2, 3 V. R. p. 197, e 132, Fl. 115 e 13].

Faria e Sousa já confessára que 13 dos Sonetos camonianos andavam entre as Rimas de Bernardes; os editores de Hamburgo e Th. Braga só souberam de 7 dos treze casos; o Visc. de Jur. apontou mais um (*Aqui* de etc.); e Storck os 7 restantes.

3.º) — as cinco Egl. IX-XIII:

Despois que o leve barco ao duro remo
Encheu do mar azul a branca praia
Parece-me, pastor, se mal não vejo
Agora, Alcido, emquanto o nosso gado
Pascei; minhas ovelhas: eu emquanto

Attr. a C. por Faria e Souza, de cujos mss. as extractou Th. J. de Aquino em 1779.

Acham-se os originaes no Lima de D. Bernardes; e são as Egl. XI Galatea; XIII Lilia; XV Peregrino; III Liarda. IV Fillis (e Marilia).

Lobo (Memorias) foi o primeiro que tomou partido por D. B. — Storck fez o mesmo (IV 379).

4.º) — as duas Eleg.

Duvidosa esperança, certo medo
Não porque de algum bem tenha esperança

Attr. a C., a primeira por D. Fernandez, a segunda por Faria e Souza.

Acham-se os originaes nas Flores do Lima, e são as Elegias III e V de Bernardes.
O erro foi rectificado por Storck.

5.º) — as Outavas a Santa Ursula:

D'uma formosa Virgem despresada

Attr. a C. por Faria e Souza.
Acha-se o original nas Varias Rimas ao bom Jesus p, 94.
O erro foi rectificado por Storck.

São de MIGUEL LEITÃO DE ANDRADA 1.º — os oito Son.

Crescei, desejo meu, pois que a ventura
De quantas graças tinha a natureza
Este terrestre caos com seus vapores
He o gozado bem em agua escrito
Huma admiravel herva se conhece
Nunca em amor danou o atrevimento
Se algum'hora essa vista mais suave
Si mil vidas tuviera que entregar-os

Attr. a C, os 7 primeiros por. A. da Cunha em 1668, e o ultimo por Th. Braga em 1880.
Acham-se os originaes na Miscellanea de Leitão Andrada (1629) a pp. 259, 271, 256, 260, 256, 266, 278, e 270.
O erro foi rectificado por nós em Gröber V, 130. (Cfr. Braga, Hist. de Cam. II 284 e Storck II).

2.º) as tres Canç.

Oh Pomar venturoso
Quem com solido intento
Qu'he isto? Sonho? ou vejo a nympha pura

Attr. a C. por A. da Cunha em 1668.
Acham-se os originaes na Miscellanea do auctor a pp. 14, 316 e 319.
O erro foi rectificado por Storck IV.

São de ANDRÉ FALCÃO DE RESENDE — 1.º) as Outav. denominadas:

Poema da Creação do Homem

Attr. a C. por D. Fernandez.
Já foi restituido ao seu auctor e anda nas suas Obras com o titulo de *Microcosmographia.*

2.º) o Son.

Para se namorar do que criou

Attr. a C. por D. Fernandez.
Acha-se o original nos Versos ás Reliquias, collocadas na igreja de S. Roque em 1588 a fl. 299.
Cfr. Faria e Sousa, Comm. II p. 314 b.

E' do Doutor Antonio Ferreira a Eleg.

Rey bemaventurado em quem parece

Foi attribuida a C. por Ant. Alvares da Cunha em 1668.
Acha-se o original nos Poemas luzitanos de Ferreira (1598), onde é a Carta I do Livro II.
Já foi restituida ao seu verdadeiro autor pelo Visc. de Jur. (III 512); e eliminada das obras de Camões por Th. Braga.

E' de Fernão Rodriguez Lobo Soropita — 1.º) a Eleg.

Quando os passados bens me representa

Attr. a C. pelo snr. visconde de Juromenha (III 249).
Acha-se nas Poesias de Soropita a p. 101.
Foi restituida ao seu verdadeiro autor pelo snr. C. C. Branco, editor das poesias de Soropita; e eliminada das Rimas de C. por Th. Braga.

2.º) os dous Son.

Amor que em sonhos vãos do pensamento
De cá d'onde somente o imaginar-vos

Attr. a C., o primeiro por Faria e Sousa, o segundo por Alvares da Cunha e Faria e Sousa.
Acha-se o primeiro com o nome de Soropita na Collec-

ção de Estevão Rodriguez de Castro, publicada em 1623; e reimpressa por Lourenço Caminha em 1791 (II p. 169) como tambem em um ms., aproveitado por Faria e Sousa. — O segundo foi colligido por Faria e Sousa de um ms. onde estava com o nome de Soropita (Comm. II, p. 210, b.)

São de B. R. isto é de Bernardo Rodrigues ou de Bernardim Ribeiro as duas Eglogas:

Agora já que o Tejo nos rodeia
Nas ribeiras do Tejo a uma areia

Foram attribuidas a Camões; a primeira por Faria e Sousa, de cujos mss. Th. J. de Aquino as extractou; a segunda pelo snr. visconde de Jur. (III, 158).

Acham-se com as iniciaes D. B. R. na Collecção de Poesias de Estevam Rodrigues de Castro (1623), que foi reimpressa por A. L. Caminha (II p. 207 e 197).

Já o snr. Th. Braga eliminou a segunda da sua edição de Camões; e concorda em que tambem a primeira se deveria excluir. — Cfr. Storck IV p. 384 e 434.

E' de Francisco de Figueroa el Divino a Canção:

En una selva al parecer del dia

Attr. a C. por Th. Braga no Parnasso (1880).

Acha-se o original nas Poesias de Figueroa (1625) e reimpresso em parte em Faria e Sousa, Comm. II p. 270 b.

O erro foi rectificado por nós em Gröber V. p. 402.

E' de Vasco Mousinho de Quevedo, o Son.

Espanta crescer tanto o crocodilo

Attr. a C. por Soropita na ed. de 1595.

Acha-se o original «*Soneto a dom Fernando Martins Mascarenhas quando o fizeram bispo*» nas Poesias do auctor, ed. 1597 a fl. 61.

Já Estevam Lopes o retirou da segunda edição das Rimas de C., 1598, provavelmente porque reconhecera que não lhe pertencia. Desde Faria e Sousa tornou a fazer parte das Obras de C. — Cfr. Jur. II p. 467.

E' de Frei Bernardo de Brito o Son.

Por gloria tuve un tiempo el ser perdido

Attr. a C. por Alvares da Cunha e Faria e Sousa.

Acha-se o original portuguez na Sylvia de Lisardo (Son. xxvii) ed. 1597.

Até hoje todos os criticos julgaram que Brito traduzira o original camoniano; nós julgamos porém que o texto portuguez é o original e o hespanhol uma traducção feita *ad hoc* pelos editores de Camões.

E' de Balthasar Estaço o Son.

Co tempo o prado secco reverdece

Attr. a C. pelo snr. visconde de Juromenha.

Acha-se nas Rimas do auctor, ed. 1604.

O erro foi rectificado por Storck. Cfr. Braga, Hist. de Camões, ii 316.

São de Estevam Rodriguez de Castro os quatro Son.

Ondados fios de ouro onde enlazado
Do corpo estava já quasi forçada
Quão cedo te roubou a morte dura
Fermoso Tejo meu, quam differente

Attr. a Camões, o primeiro por Faria e Sousa; os outros tres pelo visconde de Juromenha.

Acham-se os tres primeiros na Collecção de Poesias que Francisco Estevam, o filho do auctor e collector, publicou em 1623, (ed. Caminha a p. 149, 156 e 157). O quarto attribue-se a Castro n'um ms.

O facto em si já era conhecido ao visconde de Juromenha (ii 496-498).

São de Francisco Galvão os Son.

Oh gloriosa cruz! oh victorioso
Porque a tamanhas penas se offerece

O primeiro foi attribuido a Camões pelo snr. visconde

de Juromenha, conforme o indicava o Canc. de L. Franco; o segundo por D. Fernandez.

Os originaes acham-se nas obras do auctor, publicadas por L. Caminha (a p. 102 e 96).

O facto foi notado por Th. Braga na Hist. de Cam. II, 157 e 158.

São de D. Manoel de Portugal — 1.º) as Redd.

Ai de mim! Que muero
Nasce a estrella d'alva

Foram attribuidas a Camões por Faria e Souza e extrahidas dos seus mss. pelo snr. visconde de Juromenha.

Encontram-se n'um cancioneiro ms. do sec. XVI-XVII, pertencente ao snr. visconde, entre 16 poesias de D. Manuel de Portugal.

O erro foi rectificado por nós (Gröber IV, p. 600 e 607).

2.º) os Son.

A perfeição, a graça, o doce geito
Ayuda-me, señora, á hazer venganza
Dulces engaños de mis ojos tristes
Oh claras aguas d'este blando rio
Si el fuego que me enciende, consumido
Quanto tempo, olhos meus, com tal lamento

Attr. a C., o primeiro por Est. Lopes, os outros por Faria e Sousa.

Andam com nome de D. Manoel n'um ms. visto por Faria e Sousa, e onde se disse foram feitos a D. Francisca de Aragão (V. Comm. II, 329 [b] e 333 [a]).

O erro foi rectificado por Storck, II p. 385 e 411.

E' de Jorge Fernandez, o fradinho da Rainha, a Red.

Crescem, Camilla, os abrolhos

Attr. a C. por D. Fernandez.

Attribue-se a Jorge Fernandez n'um ms. especial das suas poesias, — dicto «Miscellanea de Jorge Fernandez, Fradinho que chamão da rainha.»

O erro foi rectificado por nós em Gröber. IV, 600 e 605.

São de FRANCISCO D'ANDRADE (o Chronista) — 1.º) o Son.

Formosura do ceo a nós descida

Attr. a C. por Soropita.

Faria e Sousa encontrou-o debaixo do nome Francisco d'Andrade e com a rubrica: «*A' doña Guiomar Enriquez quando entró en el Palacio de la Infanta D. Maria el año 1566*».

Erro rectificado por Storck, II, p. 382.

2.º) a Eleg.

Belisa unico bem d'esta alma triste

Attr. a C. por Faria e Sousa.

Faria e Sousa encontrou-o em um ms. com o nome do chronista; e com mais 81 tercetos do que tinha o outro ms. em que andou como de Camões.

Erro rectificado por Storck, III, p. 286.

São provavelmente do INFANTE D. LUIZ os Son.

Aos homens um só homem poz espanto
Aponta a bella aurora, luz primeira
Como louvarei eu serafim santo
Como pódes oh cego peccador
De Babel sobre os rios nos sentámos
Em Babylonia sobre os rios, quando
Imagens vans me imprime a phantasia
Mal que de tempo em tempo vas crescendo
Oh arma unicamente só triumphante
Oh quanto melhor he o supremo dia
Porque a terra no ceo agasalhasse
Quanta incerta esperança, quanto engano
Que estilla a arvore sacra? Hum licor santo
Sobre os rios do reino escuro quando

Todos elles foram attribuidos a C. por Faria e Sousa!!

No unico ms. em que Faria e Sousa os encontrou, só

cinco é que andavam com o nome do Infante (Comment. II, p. 338ª 338ᵇ 340ª 343ᵇ).

V. Storck, II p. 415 ss.

São de Martim de Crasto ou Castro os Son.

Acho-me da fortuna salteado
A peregrinação de hum pensamento
Lembranças de meu bem, doces lembranças
Quando da vossa vista me apartava

Attr. a C. os tres primeiros por Faria e Sousa, o ultimo por Th. Braga no Parnasso (1880).

Faria e Sousa encontrou-os em um ms. com o nome de M. de C.; no ms., de que Th. Braga extractou o ultimo, tambem está assignado da mesma maneira.

V. Storck, II p. 420 e 421; e Gröber vol. V, p. 401 na nossa noticia sobre o Parnasso.

E' de Simão da Silveira o Son.

Oh cese ya señor tu dura mano

Attr. a C. por Faria e Sousa.

No Cancioneiro do Padre Ribeiro (1577) andava como obra de Simão da Silveira.

Th. Braga, Hist. I, 300 e Storck II-414.

E' talvez de Diègo Hurtado de Mendoza o Son.

A la margen del Tajo en claro dia

Attr. a C. por Alvares da Cunha e Faria e Sousa.

Faria e Sousa tinha um ms. em que andava assignado por Mendonza.

O erro foi rectificado por Storck.

E' do mesmo Diego de Mendoza, ou de Fernando d'Acuña ou de Figueroa o Son.

En una selva al despontar del dia

Attr. a C. por Alvares da Cunha e Faria e Sousa.

Nos differentes mss. a attribuição variava entre os tres nomes.

Storck II, p. 398.

E' de SIMÃO DA VEIGA o Son.

Que vençaes no Oriente tantos reys

Attr. a C. por Soropita.

Acha-se em varios manuscriptos com o nome de Simão da Veiga. (Cfr. Camões, ed. 1815, Paris vol. IV, pag. XIII).

Storck II, 382.

E' de LUIS ALVARES PEREIRA o Son.

De amor escrevo, de amor trato e vivo

E' do dr. AIRES PINEL o Son.

Mi gusto y tu beldad se desposaron

E' do MARQUEZ D'ASTORGA o Son.

Com razão os vais, agoas, fatigando

E' de PEDRO DA CUÑA ou de LUIZ D'ATAIDE o Son.

Tem feito os olhos neste apartamento

E' do dr. ALVARO VAZ o Son.

Se no que tenho dito vos offendo

E' do CONDE DE VIMIOSO o Son.

Quando os olhos emprego no passado

Todos elles foram attribuidos a C. por Faria e Sousa (o primeiro tambem por Alvares da Cunha).

Nenhum d'elles pertence a C. indubitavelmente, porque o mesmo Faria e Sousa confessa têl-os encontrado nos seus mss. com os nomes que indicámos.

Storck II 387, 412, 414, 421 e 402.

E' do Duque d'Aveiro o Son.

Que fiz Amor que [tu] tão mal me tratas

Attr. a C. pelo snr. visconde de Juromenha, conforme ao Canc. de L. Franco.

Faria e Sousa (Comm. v, 278a) diz que o achou assignado pelo duque.

Storck II, 427.

E' de Valentim da Silva o Son.

Argos quisiera ser para miraros

Attr. a C. por Th. Braga (Parnasso), apezar de andar assignado no ms. da Academia de Lisboa pelo seu auctor.

O erro foi rectificado por nós. (Gröber v, p. 401).

E' de um *anonymo hespanhol* o Son.

Ero de una alta torre do mirava

Attr. a C. por Th. Braga (Parnasso).

Acha-se no *Cancionero General* de 1557 a fl. 400 v. com a rubrica de *Soneto viejo*, e glossado. Outra glossa differente anda annexa á Segunda parte da Diana de Montemayor (p. ex. na ed. de 1622).

O erro foi rectificado por nós (Gröber v, p. 401).

São anonymos, e por isso mesmo não se pode affirmar serem de Camões:

O Soneto:

Nas cidades, nos bosques, nas florestas

Da ed. de Faria e Sousa.

As outavas:

Depois que a clara aurora a noite escura
Cá n'esta Babylonia adonde mana
Senhora, s'encubrir por alguma arte

Da ed. de Faria e Sousa.

As Sextinas:

A culpa de meu mal só tem meus olhos
Oh triste! oh tenebroso! oh cruel dia!
Sempre me queixarei d'esta crueza.

Recolhidos do mesmo ms. por Alvares da Cunha e Faria e Sousa.

As Outavas chamadas *Fabula de Ecco,* extrahidas pelo snr. Visconde de Juromenha do Canc. de L. Franco, onde não vem rubrica ou signal que indique serem de Camões; já foram eliminadas por Th. Braga, da sua edição de 1873.

Tambem têm signaes de não serem do poeta as Elegias:

Que tristes novas ou que novo dano

(Da ed. 1668).

Quem poderá passar tão triste vida

(Da ed. de 1860).

Os Sonetos gallegos:

Ala em Monte Rey en Bal de Leça

(Da ed. 1668).

Porque me faz Amor inda aca torto

Na opinião de Storck a Egloga VIII:

Arde por Galatea branca e loura

Finalmente são apocryphas e anonymas todas aquellas poesias, ditas ineditas, que se publicaram no Parnasso de 1880, e de que ainda não fallamos; isto é:

os 20 Sonetos 356-364, 367-372, 375-376, 378-379, (vol. I, p. 179-191).

Huma fineza grande, hum lance bravo
Esses olhos, senhora, onde descança
Donde achastes, senhora, esse ouro fino
Damas as que inventais por ser galantes
Quem diz que os perequitos e toucados
Fermosa Caterina que dominas
En la escuela ado Amor es residente
Señor, no se despacha pertendiente
Que es esto, dios de amor, que ya no vales
Entre as nuvens se esconde o pensamento
Del hondo valle del tormento mio
Quanto por muitos dias fui colhendo
Em calma estar, contra o tormento a[r]mar-me
Ir y quedar, y con quedar partirse
Es lo blanco castissima pureza
Senhora minha, inda que ausente esteja
De reluzientes armas la hermosa
Ay dios, si yo cegara antes que os viera
Fermosa deshumana, crua e forte.

as 12 Redondilhas que formam o Appenso do vol. III, p. 258-269.

Porque no os canse una vida
Fructo que aves não puderam
Não vejo meu bem presente
Amor, temor e cuidado
Mi alma teneysla bos
Meu bem, não vos apresseis
Say ó mar e deitey
Passa bolando el bem
Dar-vos quiz a natureza
Amais a quem vos não quer
Ingrato amor que ordena
Conhecida de todos por fermosa

A Canção

Gloria tão merecida

(Vol. II p. 71)

As Outavas

Verdugo de mi alma es la memoria

(II d. 171.)

Divinos ojos de cuyo ser nos muestra

(II p. 173),

E a fabula de Narcizo (em forma de Canção) que começa:

Bellissima Isabel cuya hermosura

(III p. 253).

Da tradução dos *Triunfos* de Petrarca nem fallamos, e guardamos silencio sobre as cartas em prosa i. é. sobre aquellas que foram publicadas pela primeira vez pelo snr. Visconde de Juromenha.

CAROLINA MICHAËLIS DE VASCONCELLOS.

O CALOR

Conferencia feita na Sociedade de Instrucção do Porto

Os antigos, e até Newton e Lavoisier, suppunham que o calor era um fluido especial, uma materia subtil de que se achavam embebidos os corpos, assim como a esponja se embebe de agua. Bacon [1] e depois Locke enunciaram pela primeira vez que o calor consiste essencialmente «na agitação das particulas insensiveis que entram na constituição dos corpos». Rumford [2], notando o desenvolvimento do calor na occasião da perfuração dos canhões no arsenal de Munich; Davy provocando a fusão do gelo por meio da fricção vieram dar razão

---

[1] Bacon, Novum Organum.

[2] Rumford, Recherches sur la source de la chaleur engendrée par le frottement.

á these sustentada por Locke. Comtudo a immaterialidade do calor não recebeu a consagração de uma verdade demonstrada senão depois dos trabalhos de Mayer, Joule, Thompson, Helmholtz, Tyndall, Clausius, Rankine, Tait, etc. D'estes trabalhos resulta que o calor consiste essencialmente no movimento vibratorio das particulas materiaes dos corpos, comprehendendo sob a denominação de particulas materiaes as moleculas e os atomos. E' pois, como observa excellentemente Tyndall, um accidente, uma condição da materia, uma modalidade de movimento [1].

Ora se o calor consiste no movimento vibratorio das moleculas e atomos, na agitação das particulas insensiveis, como dizia Locke, claro é que tudo o que agitar estas deve forçosamente dar origem áquelle. E com effeito a fricção, a percussão, a compressão, a combustão são outras tantas fontes de calor. Assim se esfrego uma mão contra a outra, a fricção desenvolve calor e as mãos aquecem-se; um carro passa rapido por uma rua calçada de pedra, e nós vêmos de noute das rodas d'elle saltarem faiscas de fogo. Sob a influencia da gravidade um aerolitho é desviado da sua orbita e despenha-se sobre a terra; como a altura da queda é enorme, a velocidade de que é animado é bastante grande e, friccionando-se contra o ar, torna-se incandescente, inflamma-se e quando chega á terra fica reduzido a uma pouca de cinza, de maneira que, se não fôra a atmosphera, e se a fricção não desenvolvesse calor, correriamos o risco de sermos victimas d'esta descarga, d'este bombardeamento de balas celestes chamadas aerolithos. Se penetrarmos nas civilisações primitivas, ou o que vem a ser o mesmo, entre os selvagens actuaes, encontramos por toda a parte a fricção empregada como meio para obter o fogo. Assim os habitantes das ilhas de Samoa, de Sandwich, de Ceylão, os gauchos da America, como os antigos mexicanos, os groelandezes, os australianos, os habitantes da Africa central, etc., obteem o fogo, applicando um pau n'uma abertura praticada em um pedaço de madeira facilmente inflammavel e esfregando-o em seguida fortemente [2].

Passemos a fallar da percussão como fonte de calor. Eu deixo cahir um martello sobre uma massa de chumbo e esta

---

[1] John Tyndall, La chaleur considérée comme un mode de mouvement. Leçon 2, p. 25, trad. de Moigno.

[2] Joly, L'Homme avant les métaux p. 176-79.

aquece-se. Faço chocar a aresta de um silex contra um corpo duro e vejo saltarem faiscas de fogo que aproveito para accender o meu cigarro. Direi de passagem que me parece que o homem prehistorico, ao contrario do que suppõem muitos archeologos, para obter o fogo se serviu primeiro da percussão e depois da fricção, porque é natural pensar que na confecção de varios utensilios, de armas de caça, taes como facas, lanças, flexas, etc., na edade da pedra lascada e mesmo da pedra polida, o homem prehistorico deveria ter visto frequentes vezes irromper faiscas de fogo quando lascava um silex com outro e teria assim descoberto que a percussão produz o fogo.

Mas em vez da massa de chumbo tenho um gaz, isto é um corpo cujas moleculas gozam d'uma grande mobilidade. Este gaz seja o ar contido n'este tubo perfeitamente calibrado e ao qual ajusto um embolo. Carrego no embolo, este desce, o gaz diminue de volume e aquece-se, assim como mostra o thermometro; e se eu tivesse previamente introduzido um bocado de amadou, vós o verieis inflammar-se. A compressão pois, desenvolve o calor.

Estudemos agora a combustão, ou mais exacto as combinações chimicas sob o ponto de vista thermico.

Eis aqui um frasco contendo chloro e hydrogenio, e embrulhado com um pano para o subtrahir á influencia da luz. Descubro o frasco, a energia luminosa faz entrar em combinação os dous gazes que dão origem ao acido chlor-hydrico (HCl.). Esta combinação desenvolve calor e o frasco faz-se em pedaços. Tenho aqui um outro frasco contendo chloro secco, deito n'elle arsenico em pó e vós vêdes que este metalloide se inflamma combinando-se com o chloro e formando trichlorureto de arsenico ($As\ Cl^3$). Substituo este frasco por um outro contendo apenas oxygenio puro, e introduzo n'elle o phosphoro; este entra em combustão, projecta uma luz viva e vêmos vapores brancos de acido phosphorico anhydro ($Ph.\ ^2o^5$) sahirem do frasco. Por tanto as combinações chimicas desenvolvem o calor.

Ora se eu demonstrar que a fricção, a percussão, a compressão, as combinações chimicas fazem agitar as particulas insensiveis dos corpos, tenho ao mesmo tempo demonstrado que o calor consiste essencialmente na agitação d'essas particulas, no movimento vibratorio das moleculas e atomos.

Segundo a concepção que actualmente domina nas sciencias physicas sobre a constituição da materia, os corpos são agregados de atomos; de cuja combinação resultam as mole-

culas e estas formam os corpos desde os mais simples até os mais complexos, desde os mais pequenos até os maiores, desde os que o microscopio não nos revela até os que o telescopio não póde abranger. Assim do atomo indivisivel e infinitamente pequeno subimos até ás massas estellares, até ás vias lacteas gigantescas, colossaes!...

Em harmonia com estas ideias posso portanto suppôr que esta bolla de chumbo é um aggregado de moleculas, separadas umas das outras por espaços preenchidos pelo ether, fluido subtil que envolve tudo e tudo abraça, e mantidas na sua respectiva posição por forças que eu chamarei moleculares. Alem d'isto estas moleculas estão em movimento, vibram, mas tão fracamente que não produzem em nós a sensação da luz, nem do calor, nem do som. Se pois eu friccionar esta bola com a minha mão, se a ferir com o martello, comprehende-se bem que a agitação das moleculas augmentará, a vibração ganhará em intensidade e produzirá uma nota que, se não impressiona o nervo acustico, é percebida pelos nervos do tacto. Se comprimir um gaz, como fiz ha pouco com o fusil de ar, claro é que as suas moleculas, em virtude da grande mobilidade de que são dotadas, se deslocarão mais facilmente, chocarão umas nas outras, e o numero e a intensidade das vibrações augmentará. Quanto ás combinações chimicas comprehende-se bem que no momento em que se effectua uma combinação, ha um abalo de systemas moleculares que se destroem e se decompõem em atomos, que se associam em seguida a outros de diversa natureza, e que n'esta associação deve haver forçosamente collisão, conflicto, uma verdadeira agitação de atomos. Assim fica demonstrado que o calor consiste essencialmente no movimento vibratorio das moleculas e atomos.

(*Continúa*). AGOSTINHO DE SOUZA.

EXTRACTO DO NOSSO ARCHIVO

(Continuação, v. retro vol. II, pag. 88)

Continuamos a luctar com a falta de espaço, apesar do augmento (26 pag.) d'este numero. Por isso dividimos o artigo do snr. Sequeira e a conferencia do snr. A. de Souza, e retirámos o artigo do snr. J. de Vasconcellos (contin. de: *O ensino primario* etc.) e um *Parecer* do snr. Julio Moreira.

Apesar da extensão que demos a esta secção, obrigados pela necessidade de archivar documentos importantes para a historia da sociedade, não é possivel dar hoje senão uma noticia mui resumida dos factos que se passaram desde a publicação do ultimo numero. As reuniões foram as seguintes:

A 1 de fevereiro. 28.ª reunião do Conselho scientifico.

A 5 de fevereiro. Assembleia geral ordinaria.

A 11 de fevereiro. Reunião da Commissão de reforma do Estatuto.

A 12 de fevereiro. Assembleia geral ordinaria (continuação).

A 18 de fevereiro. Reunião extraordinaria do Conselho para a discussão do programma do centenario de Froebel. Vejam-se adiante os Documentos. n.º 2 a 5.

Além d'estas sessões ha a registar ainda uma sessão (terceira, a 1 de fevereiro) da Commissão organisadora da *Exposição de trabalhos mechanicos e das industrias caseiras*. Veja-se adiante o Doc. n.º 1, que reproduz o programma e formularios para a exposição.

Já publicamos em o numero anterior (pag. 86) o programma de trabalhos da Assembleia geral ordinaria. Não poderam ser concluidos n'uma sessão; foi necessario continual-a no dia 12.

Eis os resultados:

Sessão de 5 de fevereiro. Pontos 1.º 2.º e 3.º Depois de approvada a acta anterior de 17 de junho de 1880, procedeu-se à eleição da direcção da sociedade, que é valida por 2 annos. Sahiram eleitos os seguintes snrs. da mesa:

Presidente, dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio; vice-presidente, Joaquim de Azevedo Albuquerque; secretario geral, Joaquim de Vasconcellos; vice-secretario geral, Tito de Noronha.

Para o conselho administrativo: dr. Tito Jorge de Carvalho Malta, José Teixeira da Silva Braga Junior, commendador José da Silva Figueira, Isaac Newton, Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, Wilson Rawes, dr. Pedro Augusto Ferreira, Alberto Rebello Valente Allen, Antonio Domingues Canedo, Marcos Archer e Eduardo Sequeira,

A eleição da commissão de exame de contas ficou empatada, tendo de ser decidida na reunião de 12 do corrente, que foi considerada como a continuação da anterior.

Em seguida foram approvadas as contas do anno findo, por unanimidade. Passou-se á terceira parte da ordem do dia

e elegeu-se a commissão de reforma do estatuto, que ficou composta da mesa e dos snrs. Azevedo Albuquerque, A. M. Lopes Vieira de Castro, Joaquim Duarte Moreira de Souza e Henrique Kendall, e da antiga commissão do estatuto; os snrs. Augusto Luso, Isaac Newton, Alfredo Tait e dr. Vicente Urbino de Freitas.

A direcção pediu ainda por certas disposições que havia tomado, e pela interpretação de alguns artigos do estatuto, um bill de indemnidade que foi unanimemente concedido, considerando a assembleia que a direcção procedera na melhor boa fé, e só com o intuito de fazer prosperar a sociedade.

Os pontos quarto, quinto e sexto da ordem do dia foram discutidos na sessão de domingo, 12 do corrente, como dissemos.

Eis os resultados:

Procedeu-se a nova eleição da commissão de exame de contas, por ter a primeira ficado empatada, sendo eleitos os snrs.: Henrique Carlos de Meirelles Kendall, José Maria de Almeida Outeiro, Carlos Augusto Paes, conselheiro José da Silva Monteiro e Julio Moreira.

Foi em seguida eleita a commissão que ha de estudar a proposta de construcção de uma casa especial para a sociedade, a qual ficou composta dos snrs.: Conde da Silva Monteiro, commendador José da Silva Figueira, Guilherme Clavel, Henrique Carlos de Meirelles Kendall, commendador Thomaz Joaquim da Silva, visconde de Alves Machado, dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio, Ricardo Pinto da Costa, dr. José Augusto Corrêa de Barros, Tito de Noronha, José Macedo de Araujo Junior e Isaac Newton, concedendo-se-lhe a faculdade de aggregar outros socios, se o julgar necessario.

Foram depois preenchidas as vagaturas dos socios fundadores, e votado, por unanimidade, socio emerito o snr. Pinheiro Chagas, depois de apresentado o parecer do conselho scientifico de 6 de julho ultimo, que recommendava a eleição.

Antes de terminar a sessão, foi apresentada, pelo snr. presidente dr. Ayres de Gouvêa, uma proposta, para a Sociedade tomar a iniciativa da celebração do proximo centenario do nascimento (21 de abril de 1782) do celebre pedagogo Frederico Froebel, o creador dos *Jardins da infancia*.

A assembleia acolheu com jubilo esta proposta, resolvendo que fosse convocada, sem demora, uma reunião extraordinaria de todas as secções do conselho scientifico, para

se fixarem os pormenores do programma. Resolveu-se tambem que a imprensa especial e a diaria fosse convidada para esta reunião, a fim de contribuir para o maior explendor da festa.

Não pretendemos fazer aqui a apologia dos trabalhos da sociedade. E' á critica, ao publico que pertence o direito de sentença. Seja-nos permittido porém transcrever para aqui as benevolas palavras com que o *Commercio Portuguez* de 14 de fevereiro saudou a ideia da Exposição, que preparamos para 29 de abril.

«Esta benemerita corporação promove agora uma «Exposição de trabalhos mechanicos e das industrias caseiras», isto é, uma exposição dos productos mechanicos feitos por *curiosos*, e das industrias caseiras, que se téem conservado tradicionalmente no seio da familia portugueza.

O programma de tão util certamen divide-se em duas partes.»

Segue a classificação (v. adiante pag. 135).

«O bem elaborado programma que precede patenteia d'uma maneira frisante a utilidade que forçosamente ha de resultar da futura exposição de trabalhos mechanicos, e revela mais uma vez quanto é proficua a missão da Sociedade de Instrucção do Porto.

«E' um serviço relevante, prestado á civilisação nacional, este pensamento da futura exposição de trabalhos mechanicos e das industrias caseiras.

«Não encarecemos, porque a ideia consubstancia o louvor a que tem jus a excellencia que ella manifesta».

Transcrevemos ainda um trecho do *Diario de Noticias* de 15 de fevereiro, que, expontaneamente, applaudiu a tentativa.

«A 29 de abril proximo deve abrir-se na illustre cidade do Douro uma exposição de productos mechanicos feitos por curiosos, de industria caseira, pondo em evidencia certos elementos de trabalho industrial e artistico que se téem conservado tradicionalmente no paiz e no seio das familias, e que se conservam a despeito da ausencia de todo o ensino profissional e industrial, demonstrando o bom terreno que temos para tal cultura. Promove-a a *Sociedade de Instrucção do Porto*, com o fim de, pelo estimulo da publicidade e da critica, que: «o louvor altos casos persuade» rehabilitar uma serie de trabalhos e occupações que não recebem a protecção e favor a que téem direito. Já temos mais de uma vez fallado com louvor d'este nobre e util emprehendimento, que tão de accordo está

pular, que remontam á antiguidade classica. Elle conservou nos objectos de madeira e nos tecidos uma ornamentação fecunda em motivos e altamente artistica, cujas origens se perdem em periodos historicos ainda mais remotos. Elle conservou os bellissimos padrões nacionaes das nossas rendas. Elle conserva o segredo de processos technicos, a sciencia de valiosas receitas, a intelligencia de phenomenos importantes, emfim — innumeros conhecimentos, que nunca foram escriptos e avaliados como merecem. Não sabemos o que vale essa fonte perenne da nossa força nacional! E' por isso que a *Sociedade de Instrucção do Porto* alargou o programma d'esta exposição, incluindo n'ella a *industria popular*.

Um dos homens mais illustres da sciencia e, ao mesmo tempo, um dos maiores artistas modernos, o professor Semper, que deu o plano para o Instituto de South-Kensington, provou que a Industria popular é, no seu estado normal, uma industria de *curiosos*, isto é, uma industria espontanea, cujo trabalho não é systhematisado; mas, ao mesmo tempo, provou tambem que é a industria que resiste mais tenazmente á influencia dissolvente da moda, dos caprichos humanos, sempre variaveis; provou que é o depositario mais fiel da tradição artistica. Foi, partindo d'este principio, enunciado e demonstrado com estrema lucidez em 1851, que a Inglaterra reformou o seu ensino technico e profissional popular, que a Austria creou as suas 39 escolas para o desenvolvimento das industrias caseiras, ou tradicionaes, da monarchia (Relatorio do snr. Ilg), seguindo atraz d'estes paizes todos os outros: Belgica, França, Prussia, etc.

A Exposicão da Sociedade de Instrucção do Porto, revelando os importantes trabalhos de muitos dos nossos curiosos, servirá de documento da existencia de muitas aptidões e talentos, e contribuirá para arrancar o Estado e as associações particulares da apathia em que cahiram com relação ás questões do ensino technico; ao mesmo tempo, revelando os preciosos elementos tradicionaes que existem dispersos pelo paiz, contribuirá para convencer o publico de que ainda temos de offerecer ao povo mais alguma cousa do que a nossa triste instrucção primaria.

Porto, 27 de Janeiro de 1882.

PROGRAMMA

TRABALHOS MODERNOS, DA ACTUALIDADE

I. *Trabalhos de carpinteria e marceneria:*
Serra mechanica. Trabalhos embutidos ou marchetados (intarsia), etc.

II. Trabalhos ao torno em madeira, marfim, osso, etc.

III. *Pintura,* propriamente dita e *pintura decorativa:* em barro, fayença, porcelana, vidro, madeira, seda, etc.

IV. *Esculptura,* propriamente dita e *esculptura decorativa:* flores artificiaes, em estofos, em couro, cera, papel, etc.

V. *Desenho decorativo* e *Gravura em madeira.*

VI. *Tecidos;* bordados, rendas e tapeçarias. Trabalhos em palha, vime, crina, etc.

VII. *Arte de cortar e talhar.* Modelos e padrões para o vestuario.

VIII. *Encadernação e cartonagem.*

INDUSTRIA POPULAR

A. *Trabalhos de esculptura em madeira.*
a) Mobiliario domestico.
b) Instrumentos de trabalho, no campo e em casa.

B. *Ceramica.* (Esta secção ficará reservada para a exposição especial de *Ceramica,* annunciada para Outubro).

C. *Tecidos;* bordados e rendas; obras em palha, vime; fiados.

D. *Trages e costumes das provincias portuguezas.*

PRESIDENTE,
A. de la Rocque.

VICE-PRESIDENTE,
J. Ed. von Hafe.

SECRETARIO,
Joaquim de Vasconcellos.

VICE-SECRETARIO,
Isaac Newton.

VOGAES,
W. Tait.
Candido Emilio Cabral.
Augusto Luso.

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

AOS EXPOSITORES

1. A abertura da exposição terá logar a 29 de Abril.
2. A entrega dos objectos será feita até 15 de Abril.
3. Os objectos devem vir acompanhados das seguintes informações indispensaveis, e na seguinte ordem:

Nome do expositor e do autor — sua residencia — nome e materia do objecto — processo de fabrico — localidade onde foi feito — se a materia é nacional ou estrangeira — se o processo é nacional ou estrangeiro.

4. Todos os pedidos de informações, requisições de rótulos, remessas, etc. serão dirigidos ao

SECRETARIO

da Exposição das Industrias Caseiras

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO

Porto.

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

EXPOSIÇÃO

DE

TRABALHOS MECHANICOS E DAS INDUSTRIAS CASEIRAS

Nome do expositor .....

.....

Nome do autor .....

.....

Residencia .....

Nome do objecto .....

Materia do objecto .....

Processo do fabrico .....

Localidade do objecto .....

Materia nac. ou estr. .....

Processo nac. ou estr. .....

Cada objecto deverá vir acompanhado com um rótulo d'estes, preenchido.

Documento n.º 2

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO
DO PORTO

Ill.mo e Ex.mo Snr.

É no dia 21 de Abril d'este anno o Centenario *do nascimento de* Frederico Froebel, *o insigne apostolo da instrucção popular e o creador dos* Jardins da Infancia.

Um anniversario d'estes não é só da Allemanha, mas de todo o mundo; assim o entendeu a Assemblêa geral d'esta sociedade resolvendo no dia 12 do corrente, por iniciativa do seu Presidente, que se celebrasse um anniversario tão illustre de um modo condigno. Para esse fim mandou ella convocar uma reunião extraordinaria de todo o Conselho scientifico e convidar a imprensa, as associações e as direcções dos estabelecimentos de ensino publicos e particulares para se combinar o programma definitivo da festa. Esperamos pois que V. Ex.ª se dignará honrar a sessão com a sua presença e tomar parte na discussão.

Porto, 15 de Fevereiro de 1882.

O Presidente,

Dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio.

O Secretario Geral, *Joaquim de Vasconcellos.*

O Vice-Secretario Geral, *Tito de Noronha.*

Reunião no dia 18 ás 8 h.

Documento n.º 3

CENTENARIO DE FREDERICO FROEBEL

A 21 de Abril de 1882

PROGRAMMA

1.º Publicação especial de um Estudo sobre a reforma pedagogica de Froebel, considerada nas suas varias phases e transformações até hoje. A collaboração será variada, admittindo-se mesmo collaboradores que não sejam socios. A publicação será adornada com o retrato de Froebel.

2.º Publicação de uma Biographia popular, economica, em grande tiragem, e com o retrato, a qual será escripta pelo snr. Rodrigues de Freitas.

3.º Realisar uma Exposição do material de ensino Froebel, e de objectos já feitos com esse material. A exposição demonstrará as ulteriores transformações do systema Froebel até hoje.

4.º Organisar uma serie de Conferencias sobre o systema de ensino de Froebel. Na primeira, que será em sessão solemne, no dia 21 de Abril, será exposto o systema, no seu conjuncto; nas seguintes fazer-se-ha a analyse do ensino em face do material e dos objectos da Exposição. A inscripção nas conferencias é livre.

5.º No dia 21 de Abril enviar-se-ha aos actuaes representantes da familia Froebel uma saudação telegraphica.

6.º Fechada a Exposição, será enviada uma mensagem official á escóla-mãe de Keilhau, fundação principal de Froebel, recolhendo-se para esse fim o maior numero de assignaturas.

7.º Promover a fundação e dotação d'um Jardim de infancia, nomeando-se uma commissão especial, que sollicitará para este fim o concurso do Municipio, da Junta geral do districto e do publico.

8.º Convidar a imprensa portuense a solemnisar o Centenario por meio de artigos especiaes, em que se assignalem os serviços de Froebel e a importancia da sua reforma.

Documento n.º 4

CENTENARIO DE FROEBEL

(«Commercio do Porto» de 21 de fevereiro)

Como dissemos, a Sociedade de Instrucção convocou para uma reunião, no sabbado, os membros do conselho, professorado official e particular, directores de collegios e membros da imprensa, para se tractar do modo de se celebrar o centenario do nascimento de Froebel, benemerito apostolo da primeira instrucção, e creador dos jardins da infancia.

O snr. Joaquim de Azevedo Souza Vieira da Silva Albuquerque, que presidiu á reunião, por estar ausente, com incommodo de saude, o presidente da Sociedade o snr. dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio, dissertou excellentemente ácerca da pedagogia, do respeito e consideração que a posteridade deve aos benemeritos da instrucção e da sciencia, que tambem tem os seus martyres, como o culto religioso; e expôz o fim da reunião, qual era o de se discutir o melhor meio de se realisar uma homenagem condigna a um dos mais illustres e proeminentes vultos da pedagogia moderna. Em seguida enunciou os principaes topicos do programma da solemnisação, formulado pela mesa, pondo-o á discussão.

O snr. Simões Lopes, inspector das escholas primarias da circumscripção do Porto, discursou então sobre as solemnisações dos centenarios dos apostolos da instrucção, dos sabios e litteratos; recordou o que n'outros paizes se faz pela instrucção primaria; reproduziu ácerca do professorado primario portuguez o que já tem expendido em outras occasiões, com um criterio superior; associou-se ao programma da commemoração froebeliana apresentada pela meza, e sugeriu algumas lembranças, que depois foram discutidas, sendo algumas approvadas.

O snr. Joaquim de Vasconcellos explicou o programma do centenario apresentado pela Sociedade de Instrucção, e combateu alguns dos alvitres offerecidos pelo orador antecedente, como o de se instituir uma eschola Froebel e um jardim de infancia, por meio de uma subscripção publica, interessando as senhoras portuenses n'essa cruzada.

O snr. Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, elogiando a iniciativa de se commemorar o centenario de Froebel,

disse que um dos meios que julgava melhores, seria a instituição de uma eschola e jardim de infancia, pelo systema do adorado pedagogo; sabia que um capitalista abastado nutria a louvavel intenção de construir uma d'essas escholas, a expensas proprias; agora via a propaganda estender-se; applaudia o movimento, e por isso não podia deixar de se associar á proposta do snr. Simões Lopes, de se commemorar o centenario froebeliano, fundando uma eschola Froebel, por meio de subscripção publica, promovida por uma commissão.

A meza, ou a commissão que fosse nomeada para tal fim, poderia encontrar bons auxilios; poderia, por exemplo, dirigir-se á direcção do Palacio de Crystal, pedindo que invertesse em tal objecto o producto da subscripção que se apurou ha longos annos para se erguer um monumento a D. Pedro v; nenhum monumento ao finado monarcha lhe parecia mais justo, acceitavel e grandioso do que ter o nome perpetuado em uma eschola. Estas ponderações foram calorosamente applaudidas pela assembleia, e a proposta do snr. Vieira de Castro foi por ultimo tomada em consideração.

Sobre o assumpto do centenario fallaram ainda os mesmos cavalheiros mencionados, e outros apresentaram diversas observações.

Do programma que se discutiu largamente, por espaço de tres horas, e que provavelmente teremos occasião de publicar na integra, definitivamente formulado, apurou-se em summa o seguinte:

Que se celébre uma sessão magna no dia anniversario de Froebel, fazendo-se conferencias em que se exponha o methodo do grande pedagogo, e material de ensino; que se publique uma biographia com o retrato de Froebel, biographia que será escripta pelo snr. Rodrigues de Freitas, que já accedeu ao convite que se lhe fez para isso; que essa biographia seja distribuida gratis, ou pelo preço minimo de custo, aos que concorrerem á solemnidade; que se mande uma saudação telegraphica á familia de Froebel, no dia do centenario, e depois outra escripta ou impressa, bem como á eschola de Keilhau.

Resolveu-se tambem nomear uma commissão, para promover uma subscripção publica, com o fim de se fundar uma eschola Froebel e jardim da infancia, n'esta cidade. [1]

---

[1] «Uma eschola Froebel e jardim da infancia» não é exacto. Não foi isto o que se passou. Não ha senão uma escola Froebel, que é o *Jardim da*

A'cerca d'este assumpto, e da reivindicação da gloria da introducção do systema froebeliano em Portugal, recebemos do snr. director do collegio Pestalozzi — Eschola Froebel, d'esta cidade a seguinte carta:

«Snr. redactor. — A illustre Sociedade de Instrucção do Porto, a que tenho a honra de pertencer, tomou a louvavel resolução de commemorar o centenario do grande benemerito Frederico Froebel, que consagrou a sua poderosa intelligencia e generosa vontade á organisação mais racional e humanitaria de um systema de ensino da infancia; e n'este proposito convidou a imprensa, os directores de collegios e professores d'esta cidade para uma reunião que se effectuou no sabbado, onde se discutiram os meios de se traduzir, em homenagem digna e alevantada, o respeito e consideração que devemos todos á memoria do grande pedagogo.

«Na minha qualidade de director do Collegio Pestalozzi — Eschola Froebel, que fundei em 4 de outubro de 1880, assisti a essa reunião, que para mim assumiu já todas as proporções de um respeitoso preito ao morto illustre que reviverá sempre no amor e na poesia do seu ensino. Applaudo com fervor todos os intuitos que alli se manifestaram e que possam e venham a traduzir-se em factos.

«A' Sociedade de Instrucção caberá sem duvida a gloria de solemnisar o jubileu centennial de Froebel, por quantos modos se imaginaram; e por isso lhe caberão unicamente louvores. Porém, da discussão travada na reunião ácerca de assumpto tão sympathico, parece-me que devo deduzir, se o meu ouvido me não enganou, que se houve em vista apropriar-se um direito que a mim me pertence, pela ordem dos factos; fallou-se alli da *iniciação* [1] da eschola Froebel em Portugal, como

---

infancia, e foi esta ultima fundação que se discutiu e approvou. O ensino Froebel foi calculado pelo inventor exactamente *antes* da edade escolar, antes de toda e qualquer *escola* (*vorschulpflichtige Alter*).

NOTA DA REDACÇÃO.

[1] O snr. Gustavo de Almeida ouviu mal. Ninguem soltou na assemblea semelhante palavra, nem havia motivo para a soltar, porque ninguem alludiu a primazias. A palavra *iniciação* parece-nos apenas pretexto para a sua carta ao *Commercio do Porto*. Tornamos a repetir, não sabemos que haja outra escola Froebel que não seja o *Jardim da infancia*. O mal vem da confusão e falta de clareza n'este ponto.

NOTA DA REDACÇÃO.

uma das manifestações que fariam distincto o centenario froebeliano projectado.

«Como *iniciação* da eschola Froebel no nosso paiz não cedo a ninguem esse direito, nem a gloria correspondente: a imprensa celebrou com palavras muito benevolentes a abertura da minha eschola Froebel, como a primeira tentativa arrojada, sob esse ponto de vista; e eu poderia recordar aqui o que os jornaes considerados das duas cidades principaes do reino disseram a tal respeito.

«Propagandistas do methodo em questão, foram varios pela imprensa, mas muito notoriamente o snr. Rodrigues de Freitas, no *Commercio do Porto*, o snr. Simões Raposo, no *Diario de Noticias*, e outros; esses foram os introductores da theoria, mas, releve-se-me a immodestia, o introductor práctico fui eu; e d'isso apresento provas convincentes e tangiveis.

«No dia do centenario de Frœbel, proponho-me, para celebrar essa grandiosa canonisação civica do bondoso pedagogo, dar em sessão publica, na sala grande dos paços municipaes, uma prova dos resultados colhidos da applicação do systema que puz em prática; e ahi dirão os meus discipulos, pelo desenvolvimento das suas faculdades, o que a muitos repugna acreditar.

«Os trabalhos, que as creanças apresentarão acham-se desde já, parte d'elles expostos no meu collegio, e podem ser vistos por quem o desejar.

«Do illustre presidente da camara vou solicitar a licença necessaria para esta singela commemoração com que, na minha humildade, tenciono saudar a sanctificação de um espirito tão amado, pelo methodo que legou á posteridade para educar amoravelmente a intelligencia infantil.

«Se não tenho o «Jardim da infancia» annexo á eschola, é porque não tenho encontrado casa com terreno proprio, nem achei ainda a protecção official nem particular que emprezas d'esta ordem demandam. Sei as despezas que reclamam as instituições Frœbel completas, que são relativamente insignificantes. Se não tomei a palavra na reunião em que se ventilou tão interessante assumpto, para expôr tudo o que poderia dizer a tal respeito é porque o meu estado de saude, a minha voz absolutamente velada me inhibiram de fallar como desejava.

«Se v., snr. redactor, se dignar dar publicidade a estas breves considerações, que não alongo, para não tomar maior espaço, terá contribuido para se restabelecer a verdade dos

factos, [1] no ponto em que se possa escurecer a singela homenagem que votei a Frœbel, instituindo uma eschola, em que se pratica, ha anno e meio, o seu adoravel systema, e sou

Porto, 19 de fevereiro de 1882.

De v., etc.

O director do Collegio Pestalozzi — Eschola Froebel,

Augusto Gustavo de Almeida.

Documento n.º 5

CENTENARIO DE FROEBEL

Snr. redactor.

Permitta-me v. um additamento á noticia do seu digno collaborador sobre a reunião do centenario de Froebel. Eu fui contrario á fundação de um Jardim de Infancia, proposta do snr. Simões Lopes, digno inspector de instrucção primaria, pelos seguintes motivos que expuz claramente: Que não devia a meza propôr á Sociedade de Instrucção senão o que podesse realisar, abstrahindo de projectos que estariam condemnados a ficar apenas no papel, porque a Sociedade não tem os meios para a fundação. Proceder d'outro modo não seria decoroso. A meza julga menos exacto o que o snr. Simões Lopes disse na assembleia, e o que o snr. Gustavo de Almeida agora repete com outras palavras, mas com a differença que o snr. Lopes alludiu então só ao Jardim da Infancia, e o snr. Almeida falla agora de instituições completas: «Que as despezas que reclamam as instituições Froebel completas, são relativamente insignificantes». A meza tem, ha mezes, os competentes planos, officiaes e particulares, e conhecendo-os, entendeu não dever propôr aquillo que não póde realisar, e por isso não incluiu a fundação do Jardim no seu programma do centenario. Foi isto o que tive a honra de declarar na reunião. O seu digno collaborador esqueceu de indicar estes motivos. Devo

[1] «Verdade dos factos»! — restabelecida sobre um — «se o meu ouvido me não enganou» (v. supra). Os termos não nos parecem muito concordantes, nem muito proprios.

Nota da Redacção.

ainda duas palavras, como secrectario da assembleia e da Sociedade, á carta do snr. Almeida. Ninguem reclamou nem reclama na Sociedade a gloria de esta ou aquella *iniciação da eschola* Froebel. Tractou-se na reunião de um Jardim da Infancia, cousa que não existe no Porto. Fallou-se de uma eschola primaria que a Sociedade pretende fundar, fundação de que se tractou mais de uma vez em conselho scientifico. A assembleia de 18 decidiu agora que essa eschola seja um Jardim da Infancia, depois de ouvir da bocca do snr. Vieira de Castro e de outros cavalheiros, que ha pessoas respeitaveis, de influencia e de meios, que se interessam por uma fundação d'essas. Diante de tão boas noticias, a meza não oppoz mais duvidas.

Eu deploro, por ultimo, que o snr. Almeida, que estava presente, não correspondesse a dous convites muito amaveis que lhe foram dirigidos pelo snr. Gualdino de Campos, d'essa redacção, e por mim. Declarando eu, que a Sociedade talvez não podesse fazer uma exposição completa do material de ensino de Froebel, o snr. Gualdino de Campos lembrou o material da eschola do snr. Almeida. A meza acceitou logo a lembrança e referiu-se com louvor aos objectos que appareceram na ultima exposição da Sociedade, podendo aliás notar que elles nada téem que vêr com o Jardim da Infancia. [1]

O snr. Almeida podia n'esse momento apresentar a ideia que agora publíca no *Commercio do Porto;* se a sua voz estava fraca, podia escrever a proposta; a meza debalde esperou que pedisse a palavra, que foi dada a todos, socios e não socios. S. ex.ª preferiu fazel-a antes ao municipio do Porto, do que á Sociedade a que pertence, que o convidou e que já prestou á sua eschola alguns serviços. Temos, pois, mais uma vez divisão de forças, sem motivo algum, quando a todos pedimos união e concordia.

Creia-me de v., etc.

Joaquim de Vasconcellos.

---

1 Esse material, o do *Jardim da infancia,* recebeu-o o snr. G. de Almeida por obsequiosa intervenção d'esta Sociedade ha poucas semanas, em dezembro de 1881, como consta de documentos. Esse material que recebeu, é a copia de uma collecção que veio do deposito central de ensino Froebel de Berlim (Bretsch) para a Sociedade ha *um anno* (veja-se *Revista* vol. I, pag. 79, numero de fevereiro de 1881. Na mesma occasião em que o snr. Almeida recebeu a sua collecção, foi entregue uma outra exactamente egual a outro collegio, o do snr. dr. Roxa, que appellou tambem para os bons officios da Sociedade.

NOTA DA REDACÇÃO.

Documento n.º 6

CIRCULAR

Á COMMISSÃO DE CONSTRUCÇÃO DA CASA DA SOCIEDADE

Ill.mo Ex.mo Snr.

Tenho a honra de informar a V. Exc.ª da sua eleição, em assemblêa geral ordinaria de 12 do corrente para membro de uma:

«Commisão que terá de estudar uma proposta para a construcção de uma casa especial para a «Sociedadade de Instrucção do Porto».

E' quasi desnecessario demonstrar a V. Exc.ª que a sociedade já não tem espaço para desenvolver-se, e prestar os serviços que ella solemnemente prometteu ao paiz. Uma visita á nossa unica e pequenissima sala bastará para convencer V. Exc.ª da verdade d'esta affirmação.

Temos um *Gabinete de leitura*, talvez o primeiro do paiz, com 150 jornaes e revistas nacionaes e estrangeiras, sendo muitas de grande valor; porém só menos de uma terça parte está patente, por falta de logar.

Temos uma *Bibliotheca* com perto de 800 volumes, que tambem não póde ser devidamente consultada, por não haver espaço.

Temos finalmente um *Museu de instrucção*, já muito valioso e, ainda pelo mesmo motivo, não podemos expol-o methodicamente para que dê todo o fructo; assim como está não póde servir de lição aos que desejam instruir-se, nem póde ser, como o exige a honra da sociedade, um pregão constante da generosidade de tantos e tão benemeritos doadores.

D'este modo tem a Sociedade o seu *Gabinete de leitura*, a sua *Bibliolheca*, o seu *Muzeu*, tudo accumulado n'uma unica e pequenissima sala, que tem ainda de servir ás conferencias e reuniões geraes, sendo nós então obrigados a remover, com grande risco, quasi todos os objectos que possuimos.

Pondo este quadro diante dos seus olhos, a assembleia geral pensou que o animo de V. Exc.ª não soffreria que a nossa Sociedade, de que V. Exc.ª é dignissimo membro, continuasse luctando com tantas difficuldades. Se é motivo para jubilo vêl-a relativamente tão prospera e com tantos recursos, adquiridos no curto espaço de dous annos incompletos, sem encargos, e com um capital sempre crescente, tambem é motivo para tristeza pensar que um impulso tão generoso ha de ter limite tão curto.

Queira V. Exc.ª ponderar estas circumstancias, e confiar mais uma vez na boa estrella da nossa sociedade e no profundo interesse e sympathia com que todos os socios acompanharão os trabalhos da digna commissão, porque todos elles estão dispostos a concorrer para o bom exito das propostas que ella haja de formular.

Deus guarde a V. Exc.ª

Porto, 14 de fevereiro de 1882.

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

2.º ANNO	1 DE ABRIL DE 1882	N.º 4

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação, v. pag. 94)

28. N. Geraldesi mihi [1].

Instituto, 1876. Coimbra p. 230.

Nigra; palpis nigro piceis; thorace elongato et postice attenuato, in basi valde retuso; elytris ovatis, striatis, uniformiter marginatis.

Long. 13 à 15 mil.

Toute noire, avec les palpes d'une couleur de poix très-foncée.

Tête lisse.

Corselet allongé, rétréci postérieurement, avec les bords antérieur et surtout le postérieur échancrés et les rebords latéraux relevés. Les angles antérieurs sont saillants et les pos-

---

[1] Mr. le Docteur Albino Giraldes dans la *Nomenclatura Zoologica* pg. 223 écrit «O mesmo Sr. Dr. Paulino, dedicando-me obsequiosamente uma especie nova do genero *Nebria* denominou-a menos regularmente Nebria Giraldesi, quando seria melhor escrever *N. Giraldesiana*, e mais correctamente ainda *N. Giraldiana*.»

Après ce reproche je ne peus m'excuser d'écrire ce que la *Société Zoologique de France* vient de proposer dans les règles applicables à la nomenclature des êtres organisés (Naturaliste 15 aout 1881): «Les noms des personnes auxquelles on dédie l'espèce seront toujours en génitif.»

Je dois encore ajouter que si le nom *Giraldesi* n'est pas le convenable, c'est à Mr. Albino Giraldes qui'l faut rapporter d'abord la faute commise, car je l'ai consulté sur le nom de l'espèce que je désirais lui dédier et lui même a proposé le nom *Giraldesi*, que j'ai adopté.

térieur assez prolongés en arrière, ce qui devient plus sensible par la forte échancrure de la base.

Élytres ovales, avec le rebord uniformément relevé.

Les stries sont très-légèrement ponctuées dans les individus de la Serra d'Estrella et d'une ponctuation bien plus forte dans les exemplaires de la Guarda, différents aussi des premiers par leur moindre longueur. Dans le troisième intervalle on voit quelques points peu distincts.

Cette espèce ressemble aux *N. Dahli Duf*, *Vuillefroi Chaud* et *sobrina Schauf*. Elle diffère de la première par l'absence de taches rougeâtres dans la tête, par le conselet beaucoup moins rétréci postérieurement et moins arrondi dans la partie antérieure des bords latéraux, par la base bien plus échancrée et par les angles antérieurs moins avancés. De la *N. Vuillefroi Chaud* elle est distincte par la couleur noire, sans taches rougeâtres à la tête, par la taille plus forte, par le corselet plus large et plus échancré à la base. On peut aussi la distinguer facilement de la *N. sobrina Schauf* par la forme plus allongée, par la régularité de la ponctuation des stries des élytres, par l'uniformité du rebord des élytres et en outre par la couleur noire des antennes, tibias et tarses, ferrugineuses dans la *N. sobrina Schauf*.

J'ai pris deux individus de cette espèce dans la Serra d'Estrella, et j'ai reçu deux autres de la Guarda un peu plus petits que les premiers et ayant la ponctuation des stries des élytres bien plus forte.

Je suis heureux de dédier la première espèce que je décris à mon collègue et ami M. A. Giraldes, professeur de zoologie á l'Université, que j'ai trouvé déjà dévoué à l'étude de l'Histoire naturelle au commencement de mes études entomologiques.

29. N. sobrina Schauf.

Anc. Soc. Ent. Fr. 1862. p. 309.

Serra d'Estrella! (L. von Heyden!) Serra do Gerez!, très rare.

GENRE LEISTUS FROEL

30. L. expansus Putz.

An. Soc. Ent. Belg. 1874. p. 50.

Après avoir comparé tous les exemplaires que j'avais

crus *L. spinibarbis F.* avec les exemplaires exotiques de cette dernière espèce j'ai reconnu qu'il faut les rapporter au *L. expansus Putz.*

De même que les autres espèces du genre il se trouve sous les pierres et les détritus des plantes ,quand ils ne sont pas très secs. Rare partout.

Serra de Monchique!, Serra do Gerez!, Douro!, Bragança!.

31. L. fulvibarbis Dej.

Dej. Sp. II, p. 215.

Dans tout le Portugal. La plus commune des espèces du genre.

32. L. Barnevillei Chaud.

An. Soc. Ent. Fr. 1867. p. 261.

Particulièrement la forme du corselet a fait distinguer à Mr. Chaudoir les espèces *Barnevillei* et *oopterus* de *l'angusticollis.* Dans le premier les bords latéraux du corselet sont complètement arrondis, dans le deuxième on remarque un angle obtus, arrondi au sommet, et dans *l'angusticollis* cet angle est très aigu et recourbé vers la base du corselet.

Il faut remarquer, que je trouve des formes intermédiaires parmi le *oopterus* et *Barnevillei* et celui-ci n'est peut-être plus qu'une variété de *l'oopterus.*

Serra de Rebordaos!, rare. Douro!, commun. Serra do Gerez!.

33. L. oopterus Chaud.

Bull. Mosc. 1861, I, p. 4.

Mr. Chaudoir dans le Bull. Mosc. 1861, I, p. 5 décrit cette espèce avec les antennes, palpes, jambes et tarses d'un jaune rougeâtre et dans les An. Soc. Ent. Fr. 1867 p. 261, en la comparant avec le *L. Barnevillei*, il les suppose brunâtres. Dans les individus que j'ai examinés ils sont de la couleur indiquée premièrement, souvent avec le premier article des antennes plus ou moins brunâtre.

Guarda!.

34. L. angusticollis Dej.

Dej. Sp. II, p. 220.

On le trouve fréquemment au Bussaco!. Coimbra!, très rare.

SCARITINI

GENRE SCARITES FAB

35. S. polyphemus Bon.

Dej. Sp. I, p. 370.

Au bord de la mer dans tout l'Algarve et à Pedrouços près de Lisbonne!.

36. S. lævigatus F.

Dej. Sp. I p. 398.

En nombre à Portimão et Tavira (C. Van Volxem!).

37. S. planus Bon.

Dej. Sp. I, p. 395.

Lagos, (C. van Volxem!), Faro (A. E. M. Ortigão!) Lisboa!.

GENRE CLIVINA LAT

38. Clivina fossor L.

V. collaris Herbst.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 229.

Bussaco!, Coimbra!, Guarda!.

GENRE DYSCHIRIUS BON

39. D. microphthalmus Heyd.

Berl. Ent. Zeit. 1870. *Ent. Reise* p. 58.

Gerez (L. von Heyden!). On ne connait pas de cette espèce qu'un seul individu pris dans les mousses.

40. D. importunus Sch.

An. Soc. Ent. Belg. 1865 p. 44.

Faro (A. C. M. Ortigão!), Azambuja (J. Antunes!). Dans

les individus de la première localité, determinés d'abord par Mr. Putzeys comme *rufoaeneus*, les jambes sont jaunâtres et les individus d'Azambuja sont rougeâtres.

41. D. Bonellii Putz.

An. Soc. Ent. Belg. 1865 p. 46.

Villa Real (Traz os Montes!).

42. D. nitidus Dej.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 205.

Coimbra!, Douro!.
Très-rarement on trouve aussi la variété *inermis Curt.*

43. D. thoracicus Ros.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 199.

Ovar!, Espinho!. Sous les detritus des végétaux près de l'eau.

44. Dyschirius æneus Dej.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 215.

Douro!, Espinho!.

45. Dyschirius chalybeus Putz.

An. Soc. Ent. Belg. X, p. 88.

Azambuja (J. Antunes!), Coimbra!.

BRACHININI

GENRE BRACHINUS WEBER

46. B. psophia Dej.

Dej. Sp. I, p. 321.

Commun partout sous les pierres. Souvent la couleur bleue des élytres devient plus ou moins violacée ou verdâtre.

47. B. bombarda Dej.

Dej. Sp. I, p. 322.

Très commun à Coimbra pendant l'été dans les champs humides. Azambuja (J. Antunes!)

48. B. crepitans L.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 240.

Cette espèce qu'on dit assez commune dans l'Europe est trés-rare en Portugal. D'après M. Putzeys elle se trouve à Portimão où Mr. C. Van Volxem l'a recoltée. Je n'en ai jamais vu des individus portugais.

49. B. efflans Dej.

Dej. Sp. V, p. 430.

Mafra (C. V. Volxem!), Azambuja (J. Antunes!) commun, Beja (J. L. da Fonseca), Lisboa!.

Il arrive souvent que les 3.ᵉ et 4.ᵉ article des antennes sont immaculés. C'est encore à remarquer la grande différence de longueur des différents individus. Elle varie de 7 a 10 mm.

50. B. explodens Duf.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 241.

Bussaco!, Extrèmement rare.

V. glabratus Dej.

Dej. Sp. I, p. 320.

Commun dans le nord du Portugal. La couleur offre des nuances très-variables de bleue, verte et violete.

51. B. sclopeta F.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 242.

Beja (J. L. da Fonseca!), Azambuja (J. Antunes!), Lisboa!. Rare.

52. B. bellicosus Duf.

Dej. Sp. I, p. 295.

Partout. En nombre dans les environs de Leiria.

DRYPTINI

Genre DRYPTA F

53. D. dentata Rossi.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 248.

Serra d'Estrella!, Serra do Gerez!, Beja!.

54. D. distincta Rossi.

Rossi Mantis. I, p. 83.

Dans les détritus des inondations du Mondego.

Genre ZUPHIUM LAT

55. Z. olens F.

Dej. Sp. I, p. 192.

Azambuja (J. Antunes!) Extrèmement rare.

56. Z. Bocagei mihi.

Instituto de Coimbra 1876, p. 235.

Ferrugineum; capite obscuriore, antennis pedibusque pallidioribus; thorace punctato, fortiter sinuato ante angulos posteriores.

Long. 5, 5 mil.

Couleur ferrugineuse, plus foncée dans la tête que dans le corselet et dans les élytres, et plus pâle dans les antennes, dans les palpes et dans les pattes.

Tête avec points écartés, et poils courts. Postérieurement un peu moins large que le corselet, en se rétrécissant graduellement jusqu'à la partie antérieure. Les yeux sont noirs et peu saillants.

Corselet ponctué. Légèrement rebordé. Fortement sinué au-devant des angles postérieurs, ce qui les fait devenir aigus.

Élytres plus larges que le corselet, en devenant plus larges jusqu'à quatre cinquièmes de la longueur. Très-légèrement pubescents et avec de faibles stries anastomosées, visibles seulement avec une forte loupe.

Il se distingue de suite du *Z. Chevrolati Brul* par la forte sinuosité du corselet.

Azambuja (J. Antunes!), Coimbra!. Pendant l'été sous les pierres.

LEBIINI

Genre DEMETRIAS BON

57. **D. atricapillus L.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 262.

Coimbra!, Vizella!, Azambuja (J. Antunes!). Les exemplaires de cette dernière provenance sont dépourvus de la tache noire environnant l'écusson.

Genre DROMIUS BON

58. **D. linearis Ol.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 265.

Coimbra!, Bussaco!.

59. **D. meridionalis Dej.**

Schaum. Nat. Ins Deut. I, p. 267.

Pendant l'hiver sous les écorces des arbres.
Coimbra!. Rare.

60. **D. fenestratus Dej.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 268.

De même que les autres espèces du genre sous l'écorce des arbres.
Coimbra!, Cannas!.

61. **D. bifasciatus Dej.**

Dej. Sp. I, p. 237.

Commun à Coimbra sous l'ecorce des arbres.

62. **D. Putzeysi mihi.**

Instituto 1876 p. 293.

Capite rufo, macula fusca marginibus obsolete, fortiter striato; prothorace rufo, quadrato, punctato; elytris fuscis, subtiliter striatis maculis magnis duabus, altera humerali, altera postica lunata, insignitis; antennis pedibusque pallidis.

Long. 3, 5 mm.

Au premier coup d'œil on pourrait confondre cette espèce avec le *D. bifasciatus Dej.*, mais elle est bien différente. Le *D. Putzeysi* est un peu plus allongé, la tête est rougeâtre avec une couleur foncée en-dessus, où elle est assez fortement striée longitudinalement ce qui la distingue de toutes les espèces européennes du genre *Dromius*. Le corselet est ponctué et plus arrondi dans les angles antérieurs. Les stries des élytres sont un peu plus prononcées et les bords plus parallèles.

J'ai découvert cette rare espèce aux environs de Coimbra, pendant l'hiver, sous l'écorce des platanes et des eucalyptus. Je me fais un devoir de la dédier à mon ami M. J. Putzeys.

63. **Dromius notatus Steph.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 272.

Plus rare que le *bifasciatus Dej.* Coimbra!.

64. **D. melanocephalus Dej.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 274.

Coimbra!. Rare.

GENRE BLECHRUS MOT

65. **B. glabratus Duf.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 275.

Dans tout le Portugal sous l'écorce des arbres et sous les pierres.

Quelques exemplaires sont un peu plus petits avec les stries des élytres presque effacées. C'est peut-être le *B. maurus Sturm*, que nous croyons appartenir à cette espèce.

66. **B. plagiatus Duf.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 277.

Coimbra!, Lagos!, Sagres (C. Van Volxem!).
Souvent la tache des élytres est presque effacée.

(*Continúa*). MANOEL PAULINO D'OLIVEIRA.

ROMANCEIRO PORTUGUEZ

Ay flores! ay flores do verde pino!
. . . . . .
Ay flores! ay flores do verde ramo!

(*Canti antichi portoghesi*, — por E. Monaci, Imola 1873, pag. 1).

Ao ter de fallar do *Romanceiro, — choix de vieux chants portugais* (Paris, E. Leroux éditeur, 1881, 5 fr.) do snr. de Puymaigre, sinto-me possuido de um vivo prazer, não só por esse livro versar sobre um assumpto do dominio dos meus estudos predilectos, mas por se referir a Portugal.

Antes porém de entrar na apreciação d'elle, enumerarei pela ordem chronologica da publicação as differentes collecções portuguezas de romances que conheço, e que foram feitas depois do movimento scientifico que deu ás tradições do povo a devida importancia:

1) *Romanceiro* por J. B. de Almeida-Garrett em 3 vol. A historia dos precedentes d'esta collecção conta-no-la o proprio Garrett: «Antes que, excitado pelo que via e lia em Inglaterra e Allemanha, eu começasse a imprehender a rehabilitação do romance nacional, já Grimm, Rodd, Depping, Müller e outros varios tinham publicado importantes trabalhos sobre as tão preciosas quanto mal-estimadas collecções castelhanas; já M.me de Stael e Sismondi tinham exaltado sua grande importancia litteraria.» (*Romanceiro*, ed. 1851, II, pag. XLIII). Nestes tres vol. algumas composições são verdadeiros poemetos litterarios fundados em romances populares; outras são de pura imaginação como a *Noite de San' João* onde apenas se mencionam as superstições das *alcachofras, orvalhadas* e *fogueiras;* outras são mais ou menos emendadas como o proprio A. confessa: «.... corrigi de novo muitos dos exemplares que já tinha, e completei alguns fragmentos que já desesperára de poder vir nunca a restaurar. E tomando para modelo as estimadas collecções de Elis e do bispo Percy, e a das fronteiras de Scocia por Sir Walter Scott, comecei a dar novo methodo e mais amplos limites á minha compilação que ao principio intitulára *Romanceiro portuguez* — » (*Romanc.*, t. I, ed. Lisboa 1853, pag. XIII). Perdoemos porém a Garrett o erro de não respeitar os monumentos do povo, porque foi elle o revelador da nossa riqueza tradicional neste genero. O *Romanceiro,*

além de ficar em parte improficuo para a sciencia, que só acceita o que é verdadeiro, influiu pessimamente na litteratura erudita, poisque logo um sem numero de metrificadores surgiu, como os sapos depois da chuva, segundo a crença, a quererem imitar, sem criterio, o estylo popular, e a encherem volumes com monstruosidades artisticas.

2) *Romanceiro geral,* — colligido da tradição por Theophilo Braga (Coimbra 1867). Esta collecção foi feita com certo cuidado, e o proprio collector protesta em nome da probidade de homem e da intuição de artista que todos os romances por elle recolhidos são extremes e genuinos (*Romanc. geral,* pag. VIII). O snr. Braga adopta esta classificação: I *Romances communs aos povos do Meio Dia da Europa;* II *Romances de supposta origem portugueza;* III *Romances que se encontram nas collecções hesp.;* IV *Rom. mouriscos e contos de cativos;* V *Lendas piedosas* e VI *Xacaras e coplas de burlas.* Esta classificação é, como nem podia deixar de ser, perfeitamente exterior, provisoria, por que só depois de uma comparação completa dos romances, e da determinação das origens d'elles, se poderá estabelecer uma classificação definitiva. Assim sob a rubrica *Romances mouriscos* dá-se o *Romance da Moura encantada* (que, diga-se de passagem, soffreu grandes alterações da parte de E. da Veiga, e até talvez fosse completamente forjado sobre alguns versos de outros romances), quando o facto do encanto e desencanto das Mouras nada tem que ver com os Mouros: ha apenas a analogia dos nomes, analogia que provém do facto historico da denominação arabe na peninsula. A lenda portugueza de *Jesus mendigo,* que o snr. T. Braga no *Romanceiro geral* (pag. 209, not. 43) diz pertencer «propriamente aos povos do Meio Dia da Europa», e que na *Hist. da Poes. pop.* (pag. 128) diz ser «filha da inspiração mystica», ser a materialisação das palavras abstractas do Evangelho, não é mais nem menos, ao que parece, do que uma d'essas vulgares transformações de uma ideia mythica primitiva, porque no *Petit Poucet* do snr. Gaston Paris (Paris 1875, pag. 15-16) lê-se: «.... d'après une tradition allemande (Grimm, D. M. 688) — un charretier mena un jour Notre Seigneur; en récompense, celui-ci lui promit le royaume du ciel, mais le charretier, dit qu'il aimait mieux conduire eternellement sa voiture d'orient en occident. — Son vœu fut exaucé: le char est au ciel (é a Ursa-maior), — et l'etoile la plus haute des trois étoiles antérieures, celle qu'on appelle *le cavalier*, dit Grimm, c'est le charretier — ». O lavrador do nosso romance foi para a glo-

ria; mas a gloria é realmente lá no alto, é o ceu da versão allemã.

Em 1869 publicou mais o snr. Theophilo a *Floresta de varios romances* (LIII — 218 pag.) extrahida de diversos auctores.

No mesmo anno publicou tambem os *Contos pop. do archipelago açoriano* (XVI—478), valiosa collecção.

3) *Romanceiro do algarve*, — (Lisboa 1870) por Estacio da Veiga. A respeito da fidelidade que houve na coordenação d'este romanceiro temos as seguintes confissões do collector.

Na introd. ao *Dom Julião*, romance evidentemente muito alterado, lê-se: «consegui varias lições, que, *simultaneamente cotejadas, poderam produzir esta,* que na essencia não differe de nenhuma, e de todas mais ou menos se approxima» (*Romanc.*, pag. 1). No romance o *Frade* (introd.) escreve o snr. E. da V.: «offereceu-me este romance algumas difficuldades para o poder de algum modo *restaurar*, ou tornar pelo menos comprehensivel». (*R.* p. 152-155).

Além d'estas confissões avulsas, diz a *Advertencia* ao livro: «Ha feitos dez annos que escrevi este livro; .... e sae sem o minimo retoque, não obstante haver passado o praso de Horacio.... que mui mal aproveitado foi». De facto o snr. Estacio nada tinha que *retocar,* porque a obra não era sua, era do povo, e portanto sagrada, como podia ter aprendido nos livros do snr. Th. Braga anteriores ao seu; o papel do snr. Estacio devia limitar-se ao de simples e fiel collector.

Não aconteceu porém assim. Os romances acham-se todos adulterados, — não precisavamos das declarações do collector para o dizerem, bastava a leitura d'elles. Os romances, além de muitos termos não populares, estão com uma extraordinaria correcção. Nem um verso errado, ou de maravilha se encontrará um! Eu tenho recolhido muitos romances pop., adivinhas, adagios, orações, ensalmos, rimas infantis, — e os versos errados são a cada passo. Onde a correcção é maior é nas cantigas soltas, porque essas, como as cantam todos os dias, todos os dias tambem as facetam á maneira de diamantes, — e andam mais vivas na memoria.

A introd. ao livro pouco adeanta, e no mesmo caso estão as palavras que precedem cada romance.

Nuns casos o snr. Estacio da Veiga emprega palavras populares, *trouvesse* (p. 27), *prantava* (p. 61); noutros substitue-as como no verso (p. 14)

E já bem que *relinchava,*

em vez de

E já bem que *rinfava;*

mas é que neste caso fica o verso errado, o que ao snr. Estacio parece mal.

A pag. 109 escreve o snr. E. da V. que «todos os do povo, que no Algarve cantam esta chacara (*A noiva arriana*), dizem *solia* e não *soia* — »; porque é então que nos versos

Que eu *soia* cavalgar,
Que o não veja onde *soia*

se afastou da linguagem do povo?

Os romances populares offerecem-nos a cada passo o castelhano *solia;* ex.:

A caçar se foi D. Jorge,
A caçar, como *solia.*

(*Cant. do Archipel. Açoriano,* p. 183).

A pag. 7 vem o verso

Todas las sete pensára

devendo ser *toda-las,* (como apparece vulgarmente não só nos escriptores mas no povo), fórma em vez de *todal-las* (que tambem apparece escripta), porque houve assimilação do *s* de *todas* ao *l* do artigo *las;* do mesmo modo em *Mas lo trédor* deve ser *mâ-lo,* como se ouve ao povo.

O *Romanceiro do Algarve* serve apenas de indicação para um futuro investigador fazer uma collecção séria e fiel.

4) *Romances populares e rimas infantis portuguezas* (in *Zeitschrift f. rom. Ph.* de Gröber, vol. III pag. 61-72 e 193-199),—por F. Adolpho Coelho, collecção que, á parte alguns erros typographicos em que o A. não teve culpa, foi feita com o esmero proprio do distincto glottologo que o snr. Coelho é. Comprehende XII romances, na maxima parte variantes dos recolhidos por Th. Braga.

5) *Romances populares portuguezes,*—colligidos da tra-

dição oral por J. Leite de Vasconcellos (Barcellos 1881). Estão ainda em publicação, e apenas xx viram por ora a luz. A maior parte d'estes romances são tambem variantes d'outros já impressos, mas representam fielmente a tradição.

6) *Contribuições para um romanceiro e cancioneiro popular portuguez* (in *Romania*, vol. x, pag. 100-116),—por Z. Consiglieri Pedroso.

O cap. i é um romance importante principalmente por ser historico. Do cap. ii, *O Natal*, ha outras variantes: publiquei uma em 10 Dez. de 1880 no *Penafidelense* e tenho ainda ineditas duas (uma em hispanhol que ouvi a um gallego e outra em port.); na *Romania*, t. vi, o snr. F. A. Coelho publicou uma gallega. O cap. iii compõe-se de versos que se cantam pelos Reis; alem d'estes tambem se cantam muitas cantigas soltas, tradicionaes, com allusões aos donos das casas a cujas portas os rapazes pedem. O cap. iv contém orações; o final da oração *a Santa Barbara* (tres ultimos versos) pertencem evidentemente ao *Padre-nosso-pequenino*. Em nota a esta oração transcreve o snr. C. Pedroso um esconjuro [1], que é, no todo ou em parte, a traducção de um exorcismo; a aproximação que elle faz, tinha-a eu tambem feito a pag. 117, not. 2, do *Pantheon*, por occasião de publicar uma versão d'essa oração. Da oração ii (á Lua-nova) ha muitas versões, algumas já por mim publicadas em varios jornaes. O cap. v contém curiosas cantigas ao S. João. Realmente no nosso povo, como escreve o snr. Pedroso, ha muitas d'estas cantigas: no meu escrito *Presbyterio de Villa-Cova* publiquei nove; nos *Fragm. de Mytholog. Pop. Port.* publiquei doze, e, incluindo as variantes, conservo ainda umas poucas de dezenas d'ellas.

A quadra n.º 55

Dá pequena pancada,
Rei mouro!
Não quebres a espada,
Que é d'ouro.

que o snr. Pedroso confessa não poder explicar, parece um fragmento de canções que por ventura se cantasse nos jogos e cavalhadas que, por ex., em Braga, se fazia no S. João. O

[1] Tambem ha tempos me deram um esconjuro semelhante que era dito por um padre contra a erezypela (Rosa).

cap. VI traz *parlengas* e *jogos* infantis: do n.º 4 (Tangro-Mangro) não encontra o snr. Pedroso o final; uma versão que, com outra, recolhi ha tempos, acaba assim:

Essa uma que ficou
Mandei-a fazer na meia;
Deu-lhe o mal da moda nella,
Não ficou senão meia.

Essa meia que ficou
Mandei-a buscar feijão:
Deu-lhe o mal da moda nella,
Acabou-se a geração.

Ao lado da fórma pop. *perúm* que o snr. Pedroso dá, ha outra *pirúm* (Beira-Alta). O n.º 5-*b* não é propriamente nem uma parlenga nem um jogo: os quatro primeiros versos cantam-se na Beira-Alta e no Minho nas *Janeiras* (1.º de Janeiro) e os quatro ultimos ouvimos tambem cantar em Guimarães ás portas das casas onde os rapazes não recebem nada. O cap. VII e ultimo chama-se *Enigmas populares*. A maior parte das adivinhas (o que não se dá nestas do snr. C. Pedroso) tem uma fórmula inicial (e ás vezes final) que varía com as terras (*Qual é coisa, qual é ella?—Adivinhas uma adivinha?—Adivinha, tolo,* etc.)—Todas estas *Contribuições* foram colligidas com attenção, e por isso são outros tantos factos valiosos para o estudo do *Folk Lore portugues*.

Fallemos agora do livro do snr. Conde de Puymaigre. O A. abre com uma larga introducção (54 pag.), que versa sobre a geographia, lingua, historia politica, historia litteraria e poesia popular de Portugal. Para estes dois ultimos assumptos as fontes foram principalmente as obras do snr. dr. Theophilo Braga. Não obstante, o A. mostra-se muito ao facto das nossas cousas. A respeito d'esta introducção, permitta-me o snr. de Puymaigre algumas observações, que não tem por modo algum em vista molestá-lo, mas que são unicamente necessarias no papel de critico que me impuz.

A pag. V affirma o A. que os povos celticos foram «les premiers habitants de cette contrée—» (a Lusitania). Antes dos Celtas havia, segundo os auctores antigos, habitantes na Lusitania (cf. *Os Lusitanos* por F. M. Sarmento, Porto 1880), mas além d'isto devia o snr. de Puymaigre estar ao correr dos estudos prehistoricos em Portugal, quando de mais a mais ha pouco (1880) se reuniu em Lisboa um grande congresso de sabios nacionaes e estrangeiros sobre esse assumpto. Com effeito, as descobertas prehistoricas no nosso paiz são muitas, e os factos fornecidos por ellas não pertencem, conforme as ultimas

demonstrações da sciencia, á civilisação celtica, mas a uma data muito anterior.

A influencia franceza (Introd. p. VII) sobre a lingua portugueza é, apesar do que diz F. Diez (*Gram.*, I, 90), e do que se repete vulgarmente [1], um pouco contestavel.

A pag. 9 lê-se: «Dans les anciens *Foros* on voit ce latin corrompu se transformer peu à peu en une langue nouvelle—» (cita *Portugal. monum. hist.*, t. I). Nestas poucas palavras ha duas inexactidões: a primeira é a ideia de que o latim que se transformou nas linguas romanicas era um *latin corrompu*, quando as linguas romanicas não são senão phases do latim popular, que appareceram segundo certas leis; a segunda é que o latim, latim barbaro, dos *Portug. mon.* fosse a origem do portuguez. Em verdade esse latim dos documentos deixa entrever muitas fórmas portuguezas, mas d'ahi a considerá-lo como a origem da nossa lingua, vae uma distancia enorme, porque o *latim barbaro* não é a mesma coisa que o *latim popular:* aquelle é um latim mais ou menos artificial; este é um latim, deixem-me assim dizer, organico, vivo. [2]

A pag. XLI diz-se: «Em 1617 (aliás 1640), le duc de Bragance, qui descendait de Joan Ier, délivra sa patrie du joug étranger, et, sous le nom de Joan IV, monta sur un trône qu'il avait relevé...» Aqui, apesar das trombetas declamatorias

> ..... a concordia canto
> E o varão que a preciosa liberdade
> Da amada patria, com geral espanto,
> Redimiu da tyranna crueldade. [3]

---

[1] Uma das rasões que D. Nunes Leão dá para explicar a existencia de vocabulos francezes na nossa lingua é tambem «que des do principio d'este Reino sempre vierão a elle Francezes, como foi o Conde dom Henrique, que vindo de Borgonha, necessariamente havia de trazer sua familia, e gente d'aquella nação—» (*Orig. da ling. port.*, cap. II,—apud *Ling. Port.* de Ad. Coelho pg. 36-37).

[2] Esta mesma differença se encontra na *Grammaire historique* do snr. A. Brachet, (que o snr. de Puymaigre cita a pag. XXVI): «... la différence du *bas-latin* (latim barbaro) et du *latin vulgaire* (latim popular); l'un est la langue naturelle du peuple, l'autre n'est qu'une imitation, grossière et stérile, de la belle langue littéraire romaine. Le latin vulgaire a produit le français, le bas latin n'a rien produit du tout, e n'a point eu d'influence sur la formation de notre langue. *Cette distinction est capitale.*» (Ob. cit., ed. 17.ª, p. 27, not.). *A Grammatica das ling. roman.* de Diez (Introd.), que o A. tambem cita (pag. VIII), diz muito sobre o latim popular.

[3] *Lusitania Restaurada*, c. I, est. I.

Do Quarto João, que deu ao mundo espanto,
Alta restauração, grandezas canto [1],

ha uma inexactidão historica: quem restaurou Portugal foi João Pinto Ribeiro á frente de outros zelosos patriotas; D. João IV não fez mais do que sentar-se num throno que lhe deram, e na conquista do qual até a principio se mostrou dubio.

A pag. XLVII escreve o sur. conde de Puymaigre que «—Un élément fort intéressant qui a été très fécond en Espagne, l'élément historique, manque à la poésie populaire portugaise—»; é verdade que esse elemento não abunda, mas apparece aqui e além, não *falta* sempre. Th. Braga, nas suas collecções, traz alguns romances historicos; temos os cantos em honra do Condestavel,

O gran Condestabre
Nunalves Pereira
. . . . . .
Santo Condestabre
Bon e portugués;

e além d'isso varias estrophes conservadas de tempos antigos [1], uma das quaes até

---

1 *Phenix da Lusitania*, c. I, est. 1.

2 Sobre estas estrophes populares historicas vid. um curioso art. do snr. Th. Braga, na revista lisbonense *Era Nova*, intitulado *A historia de Portugal na voz do Povo* (pg. 148-160,) — artigo a que porém mais alguma cousa se póde reunir, como o adagio allusivo a D. José I.º e ao seu ministro

Rei ao torno
Marquez no throno;

e os versos a D. Miguel

Rei chegou,
Nas barracas não entrou

porque D. Miguel, quando desembarcou, dirigiu-se immediatamente para o palacio. Além das cantigas que o snr. T. B. reune, eis mais estas que, com outras um pouco indecentes, me foram ditas por um velho soldado d'esse tempo:

Se todos os homens quizessem
Ouvir a nossa razão,
Levariamos ao fim do mundo
Liberal constituição.

D. Miguel, quando fugiu,
Deixou ficar os calções,
Queria vencer a guerra
Com gaipiras e ladrões.

Viva el-rei D. Henrique
No Inferno muitos annos,
Pois deixou em testamento
Portugal aos castelhanos,

o A. traduz com muita perfeição assim: «Vive le roi dom Henrique, — En enfer bien des années, — Puisqu'il a laissé par testament — Le Portugal aux Castillans» (XLI).

A affirmação, pag. XLIX, de que a rima toante ou assoante em Portugal «— appartient seulement à la poesie populaire —» em quanto que «—en Espagne, elle a passé souvent de celle-ci à la poèsie lettrée —» é egualmente inexacta. Em Portugal ha muitas e muitas poesias com rima toante. Francisco Rodrigues Lobo emprega essa rima frequentemente; numa collecção de poesias eruditas intitulada *Guimaraens agradecido* vem uma grande porção de composições na mesmo rima:

De hum penedo, aonde Appollo
Poz a lyra, se affirmava,
Que a qualquer voz respondia
Com doce, e muda elegancia, etc.;

(P. 2.ª, pag. 198).

num pequeno folheto, de Antonio de Villaboas e Sampaio (Coimbra 1841), lê-se por ex.:

Ah Leonor que tam mal pagas
hũa fé singela & pura,
mas como es, Leonor, de pedra
em nada te ponho a culpa.

e podiam-se citar ainda numerosos exemplos.

Enumerando, pag. L, as fórmas da nossa poetica popular, diz o snr. de Puymaigre: «On y connaît sous le nom d'*endeixas* des chants funèbres...» Em tempo houve os já citados cantos do povo na sepultura de D. Nuno; hoje porém não ha nada d'isso; ha apenas ainda choradeiras, ou cousa semelhante, em algumas aldeias remotas [1], e diversas allusões a ellas nas obras populares, como: «—Era uma vez uma mu-

[1] Vid. o meu art. *Notas sobre os funeraes*, I, a pag. 82-84 da revista portuense *O Pantheon*.

lher cujo marido tinha morrido; foi depois chamar as visinhas que o viessem chorar; ellas vieram e começaram a dizer:

Ai! ai!
Quem hade chorar o alheio
Por um quarto de centeio?

Respondeu-lhes a viuva:

Chorae-o mais bem chorado,
Que vos dou mais um punhado.—»

(Versão da Terra da Feira).

Nos meus *Romances pop. port.* (Barcellos 1881) tenho a pag. 6, o romance (II) *Maravilhas do velho,* onde se diz:

Fui chamar as *choradeiras*
P'ra me ajudar a chorar,
Choradas as mais choradas
Já se podem acabar.

O nome *Maggi* a que o A. se refere é uma designação italiana; em Portugal diz-se apenas *Cantigas das Maias, Cantigas do Maio-moço,* denominações que pouco tem de proprias; mas o costume de cantar as *Maias* no 1.º de Maio dura ainda, como o A. parece desconhecer, e eis até o principio de um canto (versão da Beira-Alta):

O meu *Maio-moço*
Elle além vem,
Vestido de branco
Que parece bem.

Estribilho:

Elle além vem
Pelas hortas a cima,
Elle além vem
Pelas hortas a baixo.
Viva, viva o Maio!

Estas palavras, (mesma pg. L) «La *Celeuma* est une chanson qui scande... les coups de marteau du forgeron retombant en cadence sur le fer» são uma interpretação má d'es-

tas do snr. Th. Braga (*Hist. da poes. pop.*, pag. 70): « — A *Celeuma* é a cantiga de *levantar ferro* — ». Diz-se que os navios *levantam ferro* quando partem. Camões, nos Lus. c. II, est. 18, tem:

As *ancoras tenaces* vão levando
Com a *nautica grita* costumada.

Dos ferreiros ha uma dança numa procissão em Penafiel, dança que tem umas poesias feitas por um poeta popular; mas a canção usual que os acompanha no seu rude mister é o grito metallico dos malhos, e o ruido do vento a sahir dos folles para conservar o lume acceso.

A pag. LIII, refere-se o A. á origem estrangeira, principalmente hespanhola, dos nossos romances populares; convem observar a tal respeito que esses romances se acham inundados de palavras e phrases castelhanas, como: *mi padre, mi madre*, [1] *Castilla*,

Oh *las* penas do inferno etc. [2]

Conde Niño (nome de romance), *solia, blanca, hombre, chiquito*, (no sentido de *moço* deminutivo de *chico*), *mañanita*, [3] etc. etc.

(*Continúa*). J. LEITE DE VASCONCELLOS.

---

[1] No portug. archaico tambem ha as palavras *madre* e *padre*, ainda conservadas em *santa madre Egreja*, *madre abbadessa*, *Padre nosso*, etc.; mas aqui é evidente o castelhano, como se prova com o pronome.

[2] A mesma observação que na not. 1.

[3] A proposito dos versos (Romanc. do Algarve, *A Serrana*).

Ao campo se vae Jacintha
Manhanita de San João

diz o meu amigo Z. Consiglieri Pedroso nas *Contribuições para uma Myth. Pop. Port*, III (sobre o S. João), — *Positivismo*, pag. 333, not. 3, — que *manhanita* é deminutivo de *manhã*; o deminutivo de *manhã* é *manhãsinha*; (em gallego *mañanciña*), excepto naquellas terras onde se diz *manhê* em vez de *manhã* porque então ahi o deminuitivo é *manhesinha*; o termo *manhanita*, ou antes, *mañanita*, é deminutivo do castelhano *mañana*. Um romance hispanhol começa mesmo:

Salió Roldan á cazar
Una *mañanita* oscura etc.

O CALOR

(Continuação v. pag. 128)

Vamos agora estudar os principaes phenomenos a que dá origem o calor.

Eu divido estes phenomenos em duas grandes cathegorias: phenomenos *intrinsicos* e phenomenos *extrinsicos*. Chamo intrinsicos todos os que se passam no seio dos corpos, e extrinsicos os que se passam fóra d'elle. Assim os calores especificos, a dilatação dos corpos, sua mudança de estado, etc. pertencem á primeira cathegoria e a segunda é constituida pelo calor radiante.

Disse que podiamos considerar esta bolla de chumbo como um agregado de moleculas separadas umas das outras por lacunas preenchidas pelo ether e mantidas na sua respectiva posição por forças moleculares. Quando fornecemos calor a esta bolla vêmos que ella se aquece e ao mesmo tempo augmenta de volume, augmento que nos é indicado pelo annel de S'Gravessande. Para que isto se dê é necessario que o calor fornecido ao corpo tenha augmentado o movimento vibratorio das moleculas e as tenha affastado umas dos outras, isto é que d'um lado tenha vencido a pressão exterior e d'outro a inercia, enfraquecido e finalmente rompido os laços de cohesão; d'onde resulta o augmento de volume que observámos ha pouco e por conseguinte diminuição de densidade. Vê-se pois que o calor fornecido a esta bolla effectuou tres trabalhos: 1.º augmentou o movimento vibratorio das moleculas (calor thermometrico); 2.º venceu a inercia e a força de cohesão (trabalho interno); 3.º venceu finalmente a pressão exterior (trabalho externo).

Como nos solidos e nos liquidos a variação de volume sob a influencia do calor é pouco consideravel o trabalho externo é muito pequeno, o que nos auctorisa a despresal-o nas considerações que vamos fazer.

Sejam quatro bollas de ferro, de cobre, de zinco e de chumbo, tendo todas egual peso e á temperatura zero. Se lhes fornecermos o calor observamos que para se aquecerem de um mesmo numero de graus cada uma d'ellas exige quantidades de calor differentes. Assim, suppondo que cada uma das bollas pesa apenas um kilogramma, vêmos que a bolla de ferro absorve $0^{cal.},1088$, a de cobre $0^{cal.},0949$, a de zinco $0^{cal.},0927$ e a

de chumbo $0^{cal},0314$ [1]. A que é devido este phenomeno? Qual é a razão d'esta differença? E' porque a cohesão não é a mesma em todos os corpos, as forças moleculares que prendem as moleculas entre si não tem a mesma grandeza, a mesma intensidade, a mesma direcção, em uma palavra é porque o trabalho interno não é o mesmo em todos os corpos, e tanto assim que os gazes simples nos quaes o trabalho interno se póde considerar quasi nullo, pelo menos n'aquelles que obedecem á lei de Mariotte, têm todos calores especificos mesmos, assim como isto resulta dos trabalhos de Delaroche e Bérard confirmados por Regnault.

Como pesos eguaes de differentes corpos exigem quantidades de calor differentes para cada um d'elles, estas quantidades tomaram o nome de *calores especificos* referidos a um kilogramma de peso e a elevação de temperatura de zero a um grau.

Ora se o calor especifico é differente para os diversos corpos porque todos não possuem a mesma textura, porque o trabalho interno não é o mesmo em todos elles; claro está que um mesmo corpo deve possuir um calor especifico differente segundo se acha no estado solido, liquido ou gazoso. Com effeito esta previsão theorica é confirmada pela agua, por exemplo, que no estado liquido tem uma capacidade calorifica dupla da que tem no estado solido.

Como os gazes sob a influencia do calor apresentam variações de volume consideraveis é natural pensar que devem ter duas ordens de calores especificos deduzidos uns a volume constante e pressão variavel e outros á pressão constante e volume variavel.

Mas comprehende-se egualmente, como mostrou Regnault que é extremamente fraca a differença que existe entre os calores especificos deduzidos d'um ou d'outro modo.

Direi finalmente que os apparelhos que nos dão a medida das capacidades calorificas dos corpos têm o nome de *calorimetros*. Taes são o calorimetro de gêlo de Lavoisier e Laplace, o de agua de Regnault, o de mercurio de Fabre e Silbermann, etc.

Vencida a força de cohesão, vencida a inercia das mole-

---

[1] Jamin, *Cours de Physique de l'Ecole Polytechnique*, tom. II, p. 393, 2.me édition.

culas e atomos, o calor augmenta a amplitude de vibração, affasta as moleculas umas das outras d'onde resulta o augmento de volume dos corpos, e este augmento de volume toma o nome de *dilatação*.

O estudo da dilatação dos solidos offerece-nos um curioso paralello com os phenomenos devidos á elasticidade de tracção. Com effeito, seja este fio de ferro que tem um metro de comprido e cuja superficie de secção mede um millimetro quadrado. Fixo este fio na sua extremidade superior, como fazia Savart, e suspendo na outra extremidade um prato destinado a receber os pezos. Deito um kilo no prato e vós podeis constatar por meio de cathetometro que o fio soffreu o allongamento de um millimetro, por exemplo. Substituo um kilo por dois kilos e o allongamento é de 2 millimetros. Se em vez de 2 kilos tivesse deitado no prato 3 kilos o allongamento seria de 3 millimetros. Logo o allongamento é proporcional á carga suppondo que todas outras condições são as mesmas.

Mas, em vez de variar a carga, faço variar o comprimento do fio de ferro. Assim, substituo este por um outro da mesma natureza, cuja superficie de secção seja ainda a mesma, mas cujo comprimento seja duplo. Suppondo que a carga é d'um kilo vê-se que o allongamento que este fio experimenta é egualmente duplo, triplo se o comprimento fôr tambem triplo do primeiro. D'onde se conclue que para um fio da mesma naturesa e da mesma secção o allongamento é proporcional ao seu comprimento, a carga sendo a mesma.

Façamos agora variar a superficie de secção. Substituindo o fio de ferro tendo um millimetro quadrado de secção por um outro da mesma natureza e do mesmo comprimento, mas cuja secção seja de 2 millimetros quadrados, nota-se que a carga sendo a mesma o allongamento é metade menor.

Para um fio cuja superficie de secção fosse de 3 millimetros, o allongamento seria tres vezes mais pequeno do que o primeiro. Logo o allongamento é inversamente proporcional á secção, suppondo que todas as outras condições são as mesmas.

Estas mesmas leis se verificam para outras substancias, taes como chumbo, aço, cobre etc; e se resumem na seguinte formula:

$$E = \frac{1}{Q} \frac{Pl}{S}$$

[1] Jamin, Petit Traité de Physique, p. 36.

em que Q é o coefficiente de elasticidade, isto é o allongamento que experimenta um fio da unidade de comprimento, unidade de secção sob a influencia de unidade de carga, allongamento que varia segundo a natureza da substancia empregada.

A explicação physica d'estas leis é muito simples. Imaginem 10 bollas de bilhar dispostas em linha recta, e separadas umas das outras por pequenos espaços. Estas bollas representam as moleculas que constituem um fio de ferro, por exemplo, e os espaços intermoleculares são representados pelos espaços intermediarios. Quando suspendemos um pezo A a este rosario de moleculas mantidas em equilibrio por forças moleculares, ellas affastam-se umas das outras, os espaços intermoleculares augmentam de maneira que o allongamento total é egual á somma dos augmentos d'estes espaços. Se em vez de 10 bollas tivessemos 20, isto é, se o rosario de moleculas tivesse um comprimento duplo, claro é que, sob a influencia do mesmo pezo A, o allongamento seria duplo. Quando porém em vez de dobrar o comprimento emprego um pezo=2 A comprehende-se bem que a atracção exercida sobre as moleculas sendo duas vezes mais forte, o augmento de cada espaço intermolecular será duas vezes maior e portanto o allongamento total será duplo. Mas em vez de dobrar a carga dobremos a superficie da secção; como isto equivale a termos dous rosarios compostos cada um de 10 moleculas, suspendendo a estes o pezo A, o allongamento será metade menor por que cada rosario supporta uma carga $=\frac{1}{2}$ A, e portanto a tracção é metade menor.

Ora com a dilatação dos solidos dá-se quasi o mesmo. Com effeito, seja uma barra de ferro, tendo um metro de comprido e um centimetro quadrado de secção e a temperatura zero. Aquecendo-a de 0° a 10° noto que ella se dilata e experimenta um augmento de 5 millimetros, por exemplo. Se porém aquecesse até á temperatura de 20° o allongamento seria igual a 10 millimetros. Portanto a dilatação é directamente proporcional á temperatura dentro de certos limites, bem entendido. Dobro o comprimento da barra e aqueço-a em seguida até attingir a temperatura de 10° e observo que o allongamento é duplo, isto é de 10 millimetros. Logo a dilatação é proporcional ao comprimento da barra. E' preciso todavia notar que n'este caso ao mesmo tempo que se dobrou o comprimento da barra dobrou-se egualmente a carga — a quantidade de calor fornecido á barra. Agora substituo esta barra de ferro tendo um metro de comprido e um centimetro quadrado de superficie de secção,

por esta outra da mesma natureza e do mesmo comprimento mas cuja secção é dupla. Fornecendo a esta a mesma quantidade de calor que forneço á primeira para elevar a sua temperatura de zero a 10°, observa-se que o allongamento é metade menor porque n'este caso equivale a termos duas barras tendo cada uma um metro de comprido e um centimetro quadrado de superficie de secção. A dilatação é pois inversamente proporcional á secção.

Esta curiosa analogia entre os phenomenos de dilatação dos solidos com os que apresenta a elasticidade de tracção, analogia que, eu sou talvez o primeiro a notar tem uma explicação muito simples. E' que no segundo caso o affastamento das moleculas é produzido pela tracção exercida sobre ellas pela carga, ao passo que, no primeiro dá-se o mesmo affastamento devido ao calor que vae augmentar a amplitude da vibração das moleculas, determinar uma dissociação por meio d'uma especie de verdadeira repulsão molecular. Mas assim como todos os solidos não teem a mesma elasticidade, isto é não experimentam o mesmo allongamento sob a influencia da mesma carga, todas as outras condições sendo as mesmas, assim tambem todos os solidos não se dilatam egualmente, quando se eleva a sua temperatura de um mesmo numero de gráos, e isto porque a sua textura, o trabalho interno em todos elles não é o mesmo, tanto assim que nos gazes nos quaes o trabalho interno é tão pequeno que se pode dizer nullo, a dilatação é a mesma quando se eleva a sua temperatura d'um mesmo numero de gráos (Gay-Lussac).

Essa desigual dilatação dos solidos recebeu uma brilhante applicação no pendulo compensador de Leslie. Com effeito, vós sabeis que a temperatura do ambiente varia nas diversas epochas do anno e por tanto o comprimento do pendulo; sabeis mais, como se demonstra em mechanica, que a duração da oscillação d'um pendulo cresce na razão directa da raiz quadrada do seu comprimento [1], d'onde resulta que o numero d'estas ora augmenta, ora diminue, e d'esta sorte o relogio adianta ou atraza, não acompanhando portanto o curso do sol. Para corrigir este erro devido á dilatação recorre-se á propriedade que possuem os corpos de se dilatarem desigualmente quando se lhes fornece a mesma quantidade de calor. Imaginando um systema de barras de metaes differentes cujo comprimento seja tambem

---

1 Sonnet *Premiers éléments de Mécanique appliquée*, p. 322-328.

differente e fixas umas na sua extremidade superior, e outras na sua extremidade inferior, de sorte que a dilatação das primeiras faça descer o pendulo, e a das segundas subir o mesmo e regulando o comprimento respectivo d'estas barras de modo que haja compensação nos effeitos produzidos pela dilatação terão perfeitamente comprehendido o mechanismo por meio do qual se consegue tornar constante o comprimento do pendulo qualquer que seja a temperatura do ambiente.

Como a dilatação é proporcional á temperatura, claro é, que esta póde ser medida por aquella, e como por outro lado o calor faz dilatar não só os solidos, mas tambem os liquidos e os gazes, por isso comprehende-se bem, que hajam thermometros solidos como o de Breguet, liquidos como o de mercurio (Celsio, Fahrenheit, Réaumur, Negretti e Zambra, etc.), e gazosos como o thermometro de ar.

Disse que a dilatação consistia no affastamento das particulas e que este affastamento era devido ao augmento de amplitude de vibração das mesmas. Quando porém esta deminue, as particulas aproximam-se umas das outras, tendem a retomar a posição que occupavam antes de a submetter á acção do calor, á semelhança d'uma bolla de marfim que se deprime quando cahe d'uma certa altura sobre um plano, depressão que desapparece logo porque as moleculas não tardam a voltar á posição primitiva. Este phenomeno é conhecido pelo nome de *contracção*.

Imaginem, agora, que as particulas d'um corpo quente estão em communicação com uma pequenina bolla da medulla de sabugueiro, por exemplo, comprehende-se desde logo, que á medida que o corpo arrefecer a bolla se aproximára d'elle. Com effeito eu aqueço esta barra de ferro até ao rubro branco, fixo de um lado a sua extremidade e faço communicar a outra por meio de um fio, com esta bolla de chumbo que pesa 2 kilos, e vós vêdes que a bolla approxima-se, é atrahida pela barra, á medida que esta se arrefece. Esta simples experiencia é suficiente para vos fazer comprehender que um systema de barras aquecidas ao rubro e postas em communicação com uma parede inclinada são capazes de a restituir á sua posição normal, durante a contracção. E' assim que se evitou a queda das paredes d'uma galeria do Conservatorio de artes e officios, em Paris; é ainda assim que, por meio de circulos de ferro em braza, se conseguiu unir as pedras desconjunctadas do zimborio da egreja de S. Pedro, em Roma.

(*Conclue*). AGOSTINHO DE SOUZA.

A OFFICINA E A APRENDIZAGEM NO SECULO XVI EM PORTUGAL [1]

(POR DOCUMENTOS INEDITOS)

UMA PALAVRA AOS SNRS. OURIVEZES

No estado de crise aguda em que se acha a nossa ourivesaria, talvez o presente estudo mereça alguma attenção a uma classe, cuja historia temos resuscitado com não pequeno trabalho. Os snrs. ourivezes talvez d'ahi tirem alguma lição util. Nós continuamos no nosso ponto de vista de 1877; que o remedio para a crise está na reforma do ensino do officio, da aprendizagem; o segredo está na officina, em casa dos snrs. ourivezes, e não na pauta da alfandega, na secretaria do ministro ou em casa do deputado. Dediquem-se os snrs. ourivezes a estudar um pouco a historia do proprio officio, e mudarão de ideias, de propaganda e de sorte. Ha cinco annos que pro-

---

[1] Este estudo forma o cap. VIII e ultimo da PARTE PRIMEIRA do estudo que em seguida indicamos, e cuja sahida tem sido demorada pela adjuncção de uma PARTE QUARTA que será o *Diccionario dos ourivezes e joalheiros portuguezes* (sec. XII — XVIII), que comprehende mais de 300 nomes ineditos:

Ensaio historico sobre a ourivesaria portugueza. Sec. XIV-XVI. Um vol. em 4.º de cerca de 500 pag., com importantes documentos.

PARTE PRIMEIRA

Introducção:		A ourivesaria peninsular anterior ao sec. XIV. Bibliographia. Fontes de estudo.
Capitulo	I	Sobre as condições do commercio de ouro e prata nos sec. XV e XVI.
»	II	Sobre as condições technicas.
»	III	A ourivesaria religiosa.
»	IV	A ourivesaria profana.
»	V	A joialheria.
»	VI	A ourivesaria hespanhola, profana e religiosa. A joialheria.
	VII	Sobre a influencia da arte estrangeira. O Occidente e Oriente.
»	VIII	Sobre a organisação do ensino artistico. A officina e a aprendizagem. A posição social do ourives no sec. XV e XVI.

PARTE SEGUNDA

Catalogo geral da ourivesaria portugueza até fins do sec. XVIII.
Glossario historico e technologico.

PARTE TERCEIRA

Documentos comprovativos (sec. XIV-XVIII).

PARTE QUARTA

Diccionario dos ourivezes e joalheiros portuguezes (sec. XII-XVIII).

Alguns fragmentos da *Parte Primeira* já foram publicados nas seguintes revistas: Cap. I e parte do II no *Boletim* da Real Associação dos architectos e archeologos portuguezes, Lisboa, novembro de 1881. Cap. IV (fragmento) na *Arte portugueza*. Porto, fevereiro de 1882. O resto do cap. II e parte do cap. VI está para sahir no proximo numero do *Boletim* citado.

phetisámos a crise, e dissemos bem alto os motivos d'ella e apontámos o remedio em conferencias publicas, impressas em parte na *Actualidade*.

Nós vemos essa crise crescer visivelmente desde 1870; em 1877 o remedio vinha tarde, mas antes tarde do que nunca. Os snrs. ourivezes, que tinham então (e teem ainda) recursos importantes, não quizeram applicar os meios; começaram só em 1879 a protestar contra a pauta e a contrastaria. Quererão agora fazer exame *em casa* e applicar o remedio?

Os Estatutos dos officios dos ourivezes de ouro e cravação [1] e ourivezes da prata conservaram até ao primeiro terço do seculo XIX as disposições essenciaes do seculo XVI, com alguns aditamentos e modificações que o espirito da epocha determinava. Nem foram reaccionarios, porque mais de uma vez se allude «ás cousas sobejas» de um estatuto anterior (Prol. ao de 1548), ou «ás cousas que faltão» e se recommendam ao exame dos peritos para que o novo estatuto seja conforme ao tempo d'agora (*Ibid* fol. 7 v. Ms. k. 38). Não foram reaccionarios, mas tambem não se precipitaram em reformas extemporaneas, conservando sempre os principios tradicionaes de que dependia o futuro da officina. Em primeiro logar ha a considerar a autonomia da classe, a qual fixava de motu proprio, com plena liberdade de acção, as suas leis. Isto era a solida base do edificio; depois a educação moral, isto é a disciplina dos costumes; a educação technica, isto é a boa aprendizagem, garantida por solidos estudos; emfim a fiscalisação rigorosa dos juizes do officio, isto é a boa applicação da justiça em todas as relações do inferior para com o superior.

Estão pois muito enganados os que suppõe, entre nós, que os *Gremios* ou *Corporações, Officios, Mesteres*, ou como queiram chamar-lhe, eram o baluarte da reacção e da intolerancia; que elles representavam apenas a exploração do pobre pelo mais rico, do obreiro ou aprendiz pelo mestre ou pelo official. Ainda em 1826 n'uma epoca da liberdade, na regencia da Infanta D. Isabel Maria, protestava o Contraste dos ourivezes da prata Antonio José de Sousa [2], contra aquelles que diziam que

---

1 Cravação ou joialheria, arte ligada á dos ourivezes do ouro.

2 Processo contra os Ensaiadores do Officio do ouro Cosme da Cruz e seu filho. Ms. K-38 fol. 273.

as instituições dos officios eram «cadeias lançadas á industria,» a qual é a propriedade unica do pobre, «segundo querem alguns politicos e economistas modernos.» Depois de uma breve, mas curiosa exposição historica em que o autor remonta até aos *Collegia* dos romanos, cita Antonio José de Souza as medidas de Turgot de Fevereiro de 1776 (Ms. k. 38 fol. 280), que no meio das suas reformas soube respeitar muitos elementos uteis da tradição [1]. As phrases banaes sobre a tyramnia dos antigos Regimentos ainda hoje são repetidas por ignorancia completa dos nossos documentos, porque até hoje ninguem levantou sequer a ponta do veu que envolve a historia da organisação da officina portugueza. A analyse que fazemos dos que se referem á classe dos ourivezes do ouro e cravação e dos ourivezes da prata é não só o primeiro ensaio para essa historia, mas, em geral, o primeiro ensaio que se faz entre nós sobre a materia, baseado em documentos ineditos que tivemos a fortuna de descobrir ha cinco annos, e que temos estudado desde então com toda a attenção que merecem [2].

Não pretendemos fazer aqui um esboço historico da organisação dos officios na Europa; isso obrigar-nos-hia a um pequeno volume; [3] nem mesmo pretendemos restringir a questão ao nosso paiz, generalisando-a a todos os officios. Temos para

---

1 V. Henry Farnam. *Innere französ. Gewerbpolitik von Colbert bis Turgot.* Leipzig, 1878. Fasc. 4 do vol. 1 de *Staats und socialwissenchaftl. Forschungen* do Prof. G. Schmoller.

2 São quatro grossos volumes em 4.º Manuscriptos da Bibliotheca municipal do Porto com as marcas K''-2-3; K''-2-37 a 39. Para os titulos v. as *Fontes de estudo.* Designamol-os aqui, para maior commodidade: K-3; K-37; K-38; K-39. O documento mais antigo remonta a 1538; o mais moderno é de 1826, correndo os outros, que são numerosissimos, entre as duas datas. O de 1538 (Regimento dos ourivezes do ouro de Lisboa) representa porém tradições muito mais antigas; a mesma circumstancia se dá com os documentos dos Officios do Porto do sec. XVI e XVII nos mesmos volumes.

3 Veja-se Rehlen. *Gesch. der Gewerbe* Leipzig, 1855. Nos ultimos vinte annos o vastissimo assumpto tem sido subdividido, com toda a razão, em excellentes monographias por paizes, por cidades e até por industrias especiaes. Citaremos apenas algumas da nossa collecção, como amostra: J. Huyttens, *Recherches sur les corporations gantoises* (tisserands, foulons etc.) Gand, 1861, 4.º gr. F. Vanderhagen *Histoire de la gilde souveraine des couleuvriniers, arquebusiers et cannoniers* à Gand. Gand, 1866. 8.º, G. Schmoller. *Die Strassburger Tucher und Weberzunft.* Strassburg, 1879. 4.º gr. Dr. J. Stockbauer. *Nurnbergisches Handwerksrecht.* Nurnberg, 1879. 4.º gr. Os trabalhos especiaes sobre os regimentos dos ourivezes e joialheiros em França, Allemanha, Inglaterra, de Texier, Lacroix et Seré, Davillier, O. Meyer, J. Cripps estão citadas nas *Fontes de estudo.*

a maxima parte d'elles abundantes materiaes completamente ineditos, mas não ha necessidade, n'este logar, d'esse estudo comparado, que seria uma historia da organisação dos officios em Portugal. Queremos restringir aqui o problema ás artes de que tratamos (ourivesaria e joialheria), considerando sempre a historia da officina nas suas relações peninsulares e extrapeninsulares.

É sabido que foi na primeira metade do seculo XIV que a ourivesaria se dedicou seriamente ao serviço profano, tendo trabalhado até ahi principalmente ás ordens da egreja.[1] Devemos porém recordar que esta divisão da actividade não foi repentina e que prende com a separação dos artifices em dous grupos, um de artistas religiosos, que permaneceram fieis ás antiquissimas officinas dos conventos, e outro separatista, que se foi collocar fóra, no meio da cidade, debaixo da tutela dos gremios e das suas leis profanas. Este movimento de separação accentua-se á proporção que o espirito municipal se levanta, inspirado pelo elemento burguez. Os primeiros regimentos de ourivezes que conhecemos datam do principio do seculo XIII, (Montpellier e Paris);[2] houve pois tempo, um seculo, para preparar a transição de um serviço para outro, que era indubitavelmente mais difficil, porque havia a attender a variadissimas exigencias e a innumeros caprichos da sociedade profana.

Não é possivel determinar a data em que os ourivezes do ouro e os da prata se separaram em dous *officios*, nem a razão que os induziu a este acto. A separação foi, provavelmente, antiquissima. Os ourivezes da prata do Porto assim o affirmam n'um processo que sustentaram em 1555 com os do ouro por causa da factura de peças miudas de prata (joias), factura que lhes pertencia desde tempo immemorial: «ha cento e duzentos e mais annos», ha tanto tempo que pela memoria de homens não é possivel «se saber o contrario e do tempo que havia ourives de fazer prata na cidade do Porto, d'onde sempre houvera grande copia d'elles» (Ms. K. 38, fol. 35).

---

[1] Renan, *Discours* pag. 148 e seg., 163 e seg.; 278. Texier pag. 985, pag. 1000 e seg. Labarte *op. cit.*

[2] V. retro Cap. VI pag. 108-112 sobre a relação dos Estatutos francezes e aragonezes. Depois de Montpellier apparecem Limoges e Toulouse no sec. XIV, com estatutos tambem em lingua provençal. V. Texier. Antiquissimo tambem o estatuto de Paris redigido pelo *prévot* Etienne Boileau. *Livre des Mestiers* 1258-69 Tit. XI, redação original em Lacroix-Seré pag. 38.

E provavel que nós seguissemos n'este, como nos mais casos, o exemplo dos estrangeiros. Em França a separação existia no seculo XI; documentos d'esta época citam no mesmo logar, mas separadamente: *aurifices*, *argentarios*, *monetarios* (Texier v. *argentier*. p. 175). No seculo XIV achamos os *argentiers* em grande fama em Limoges no centro de uma admiravel industria, munidos de Regimentos (*Ordonnances*) muito importantes, e que teem para nós o maior interesse, porque vamos encontrar n'elles uma serie de disposições que passaram depois para os nossos estatutos. Mais adiante indicaremos os pontos do contacto, continuando aqui com a historia das relações dos dous officios. Apesar das prescripções dos legisladores, que eram, como vimos, os peritos de cada officio, as questões entre os do ouro e os da prata correm por todo o seculo XVI até ao XIX, originando uma serie de processos muito curiosos para a historia da ourivesaria portugueza. [1] Em 1801 o Principe Regente, desejando acabar com as continuas demandas, consultava o Senado da Camara de Lisboa se não seria conveniente fundir os dous Regimentos, e acabar com as distincções de ouro e prata. Os de Lisboa concordaram, e os ourivezes da prata do Porto, tendo sollicitada previamente uma *Publica fórma* do Decreto de 4 de julho de 1801 (Ms. K. 38, fol. 258) pediram, cansados tambem de demandas, que as suas disposições se tornassem extensivas ao Porto, allegando identidade de circumstancias. O Regente ordenou ao Senado do Porto que informasse sobre a petição depois de ouvidos os ourivezes do ouro da cidade. Estes deram-se pressa em protestar com toda a energia, negando a «identidade de circumstancias». Diziam elles que em Lisboa não havia harmonia e por isso podia aconselhar-se a fusão, mas no Porto havia paz e socego, graças a uma concordata em regra, que era o fructo de decisões anteriores e de sentenças solemnes [2]; (allusão aos processos de 1555 e 1606); diziam mais que os da prata nunca haviam contestado essas resoluções e que ainda «ultimamente» haviam renovado os accordos que delimitavam

[1] Citaremos apenas os seguintes de 1555, 1566, 1606, 1657, 1783 e 1826, geraes e particulares entre os dois officios da prata e do ouro, e entre os juizes e officiaes do mesmo officio. Vão adiante resumidos.

[2] Os do ouro referem-se a uma sentença de 24 de dezembro de 1733, mas o ponto de partida para a sua justificação são sem duvida, as sentenças dos processos de 1555 e 1606, posto que elles as não citem; referiam-se provavelmente á mais moderna.

claramente o campo de acção de cada officio. O que allegavam eram, portanto, meros subterfugios; hia-se attentar contra as decisões das leis e semear a anarchia (sic). S. A. R. ordenasse porém o que fosse justo. O ms. não contem a decisão, mas é provavel que o Regente respeitasse a tradição local, e que as differenças só terminassem com a extincção dos officios e dos regimentos, e suas clausulas. Quaes eram porém essas clausulas, esses limites? É o que importa muito averiguar para ter uma ideia clara da organisação da officina, do commercio dos ourivezes, e da posição d'esta classe na sociedade. Os documentos abundam, felizmente, e a difficuldade está na escolha. Vejamos sobretudo os documentos das questões entre os officios. No meio da lucta dos interesses os segredos do negocio vinham á luz no tribunal.

Em dous curiosissimos processos que os ourivezes do ouro instauraram aos da prata em 1554-55 e em 1606 achámos uma serie de noticias muito importantes para a historia da organisação dos dous officios. Resumimos a volumosa questão (fol. 28-72). Os AA. tinham allegado que os da prata se intromettiam no seu officio, fazendo joias de prata e outra obra miuda, quando lhes pertencia apenas o lavor de taças, jarras, e cruzes do serviço de egreja e de copa. Declaravam mais que não tinham o direito de fazer joias miudas [1], que esse trabalho era defezo aos ourivezes da prata de Lisboa, segundo constava do respectivo Regimento, o qual fôra adoptado no Porto [2]. Era, portanto, de toda a justiça que os da prata do Porto se conformassem tambem n'esta parte com o dito Regimento.

Os RR. responderam com uma serie de artigos interessantissimos, que diziam o seguinte: Que foi sempre costume fazerem o que faziam, isto ha, «um, dez, vinte, trinta, cincoenta, cento e duzentos e mais annos, emfim ha tanto tempo que pela memoria de homens não é possivel se saber o contrario, e do tempo que havia ourives de fazer prata na cidade do Porto, donde sempre houvera grande copia d'elles» (fol. 35). Durante todo esse tempo se fez «toda a obra de prata grossa

---

1 Ms. K. 38, fol. 43. Mais abaixo o documento emprega uma palavra especial: *tassaria* (fol. 44 v.; falta em Moraes) para designar o mister dos ourivezes da prata, que ainda em outro logar chama *prateiros* que é termo hespanhol *platero*. O Padre Antonio Vieira no meado do sec. XVII, e Pacheco em 1738 ainda usam do termo. *Op. cit.*, vol. II, pag. 922.

2 Allusão á copia pedida pelos do Porto em 1548, que representa o original de Lisboa de 1538.

e miuda, como são Cruzetas e mais Cadeas de prata» (ibid.) e sempre foi uso terem nas suas cazas e tendas as ditas obras, e levarem-n'as ás feiras e ás festas. Que esse era o seu principal ganha-pão, porque havia ourives da prata que levava á feira meio alqueire (sic) d'esses objectos, que vendiam facilmente porque o ouro era muito caro. Prohibir-lhes a venda era, por tanto, deital-os a perder com suas familias «porque o principal viver os mais d'elles será fazerem certas miudezas de joias de prata, de que sahem muito bons officiaes» (fol. 36). O Regimento de Lisboa não devia servir de exemplo n'este caso, porque na capital andavam muitos Bufarinheiros e pessoas estrangeiras suspeitas, vendendo joias falsas, o que não succedia no Porto; e ainda por outra razão: «*por a Comarca de Entre Douro e Minho ser pobre,*» [1] sempre assim se usára de joias de prata, e sempre os da prata as tinham feito. Parecia-lhes que o Desembargador-Provedor devia tambem olhar á importancia dos officios. No da prata havia dezoito mestres, todos casados, naturaes da terra, fora outros prateiros [2]; os do ouro eram apenas cinco ou seis, de que os mais não são da terra e só dous christãos velhos; alem d'isso não eram permanentes na cidade, como os da prata «nem de tanta sagacidade». No culto religioso eram os da prata muito devotos e tinham sua capella no convento de S. Francisco, dedicada a St.º Eloy e confraria em boa ordem, que constava de dous Juizes, e Vedores, e Mordomos, onde sempre entravam os do ouro, por serem poucos «e se elegião os ditos officiaes dos mesmos Officios dos ourives da prata, que serão vedores e juizes para examinarem assim os Ourives da prata, como do ouro em posse e vontade por nisso serem suspeitos por serem em Caza do Juiz e sobre em Caza do Juiz, e afforadores da moeda da cidade do Porto» (fol. 38 v.). Diziam que isto sempre fôra assim desde «tempo immemorial» e só depois de começada a presente demanda é que os do ouro se haviam apartado.

---

1 Isto dizia-se em 1554-55. Em 1826 os mesmos ourivezes da prata já allegavam identidade de circumstancias com Lisboa (v. retro); a situação economica das duas provincias havia pois mudado.

2 Não diz se estes eram solteiros, e se naturaes da terra ou não. Os do ouro allegam depois que eram 10. Total 28. Em todo o caso cifras muito modestas, comparando-as com as de Lisboa: em 1551, isto é quasi na mesma epoca 430 ourivezes e em 1624 ainda 132 (v. retro, pag. 86).

No principio do seculo actual o numero dos ourivezes do ouro do Porto era consideravel. O definitorio geral de 22 de abril de 1822 foi assignado por 137 individuos. Ms. K-3 fol. 82 v.

Os da prata não se contentaram ainda com isto. Allegaram mais que os do ouro tambem iam ás feiras, mas com a circumstancia aggravante de não levarem a obra marcada, o que já havia sido causa de lhes quebrarem as balanças (fol. 40 v.). Com relação aos da prata era notorio que a sua obra ia toda para as feiras marcada com tres marcas, a da *cidade do Porto*, a dos *juizes do officio*, e a do *official*; [1] não podia pois haver engano. Além d'isso os juizes seguiam-nos para as feiras e faziam o seu dever mui inteiramente. Não havia por tanto motivo para tirarem aos da prata a regalia de darem os juizes e outros officiaes, como fôra sempre costume.

Os do ouro responderam com uma contrariedade não menos curiosa. Em primeiro logar que elles eram dez mestres com tendas abertas e não cinco ou seis, alem de outros que estavam para abrir novas tendas a todo o momento; que eram todos portuguezes e naturaes da cidade; havia apenas um estrangeiro entre elles, Valenciano, mas era pessoa de bem, que residia no Porto havia mais de dez annos e tinha um filho casado na cidade; que muitos d'elles [2] eram christãos velhos «e todos, velhos e novos, muito honrados, de muito credito e verdade». Se algum sahia para Lisboa era para cuidar dos seus negocios, como faziam os da prata, mas isso não os impedia de sustentar a tenda aberta todo o anno. Os da prata não tinham razão para se intrometter na execução de obras miudas de prata, que eram feitas por quem as sabia fazer, e elles não ensinavam seus criados [3] senão a «fazer taças e jarros e cruzes para o serviço das egrejas e da copa». Tanto no Porto, como em todo o reino sempre fôra costume dos ourivezes do ouro terem taboletas [4] de joias de ouro e prata, o que

---

[1] Condição inscripta tambem nos regimentos francezes e allemães (v. retro, pag. 152 nota).

[2] Note-se a expressão «muitos d'elles». Mais tarde a tolerancia acabou. O Regimento de 1634, que é em grande parte uma copia do de 1548, accrescenta nos cap. XXVII e XXVIII umas clausulas muito severas contra a gente «da nação» (v. mais adiante).

[3] E' o termo com que se designa o pessoal da officina, considerado como pertencente á familia, n'uma relação patriarchal. O aprendiz era chamado *moço*, tendo este termo tambem uma significação diversa da actual.

[4] Taboleta póde ser aqui uma cousa differente de annuncio de loja. Dava-se este nome ainda em 1738 a uma caixa com vidro ou fios de arame na parte superior, onde o ourives tinha as peças para vender. Tambem havia a *taceira*, uma especie de pequeno armario com fios de arame na parte da frente, atravez dos quaes se viam as peças de prata que o ourives punha á venda. V. o nosso *Glossario*.

os RR. nunca tiveram, senão as taes taças e jarros e colheres e couzas de egreja (fol. 43). Aquillo que os da prata allegavam com relação ao Regimento não era exacto. Entre os ourivezes do ouro e os da prata não houvera Regimento no tempo passado; estes davam as joias a fazer aos do ouro, e assim faziam ainda agora (1555). Depois levam-n'as ás feiras e usam d'ellas «de regatisse» [1]; ahi vendem anneis e cadeias e cruzes do pescoço, e rozas e outras joias, tudo de prata, e bem assim anneis de ouro. Tudo isto vendem nas feiras e nas tendas, o que não é justo e causa grande damno ao povo. Tambem não era exacto o que allegavam ácerca do Examinador. Nunca, em tempo algum houvera Examinador sobre os ourives do ouro, nem os da prata na cidade do Porto (fol. 43 v.) «senão se o ha de hum a esta parte» [2]. A marca de que fallam os da prata só é posta por elles nas cousas do serviço da copa e não em joias de nenhuma qualidade. Não admirava que houvesse no Porto dezoito ourivezes da prata, se elles se intromettem no officio dos do ouro e uzam de regatisse nas joias de prata e ouro, cuja venda não lhes pertence; d'esses abusos nascia a sua fortuna, «pois são todos muito ricos e alguns tem tres a quatro mil cruzados» (fol. 44 v.) sendo, ao contrario, os do ouro muito pobres, porque não podem luctar com os abusos dos seus concorrentes.

Offereciam ainda ao magistrado a seguinte consideração: que os da prata «tinham sempre que fazer em seus officios e

---

1 Falta em Moraes. Pelo exame do processo e dos outros volumes concluimos que a palavra designa o commercio illicito com objectos de valor ficticio, que se fazia pelas feiras e em geral pelas provincias, onde o povo não sabia distinguir o valor dos metaes, da factura, das pedras, etc. Eram metaes com ligas prohibidas, ou obras de metal ordinario, cobertas apenas de casquinha de metaes preciosos, ou obras com betumes, i. e. não massiças, ou de metal ordinario apenas dourado, etc., v. mais adiante as noticias sobre o commercio dos ourivezes.

2 Pode haver duvida sobre a significação da palavra n'este lugar. Parece, á primeira vista, que se tracta da pessoa que marcava as peças, do *contraste* que na epocha do processo (1554-55) se devia chamar *vedor* ou *viador*; mas mais adiante allude-se aos *marcadores*. Podiam considerar-se tambem examinadores os que presidiam ao exame ou prova para official e que foram mais tarde os *juizes* do officio. Em 1554-55 devia vigorar legalmente o Regimento de 1548, que tinha disposições muito positivas sobre as pessoas que marcavam as peças; eram os dous *viadores* do Cap. I e havia tambem exame rigoroso do officio Cap. XIV-XVII. Os do ouro faltavam pois á verdade em qualquer dos casos, v. adiante a analyse dos Regimentos de 1548, 1634 e 1822.

cousas de tassaria e no mais do seu officio, em cousas de copa e de egreja», de sorte que em cada feira do reino «levava cada um só em taças cento e duzentos para venderem.» As cousas de joias não andavam prosperas, e ainda quando elles, os do ouro, ganhassem a demanda, não podiam manter-se bem. Os seus collegas de Lisboa tinham sempre joias de prata nas taboletas e faziam-n'as, porque em toda a parte se usavam joias de prata e de ouro; mas os ourives da prata de Lisboa não pensavam fazer as ditas joias de prata. Quanto á Confraria dos da prata tinham a responder que elles mandavam dizer duas missas cada anno, não fazendo mais que os do ouro, que offereciam tambem duas missas a Santo Eloy [1]. Os Marcadores elegiam-se como os da prata dizem, porque não marcam senão obra do serviço de copa, e nunca joias de ouro ou de prata; nem tal era preciso, porque os ourives do ouro do Porto nunca tinham feito falsidade, nem nunca lhes tinham quebrado as balanças, antes haviam feito sempre obra certa, o que não se podia affirmar dos ourives da prata em joias de prata, porque davam estas a fazer aos aprendizes que se habilitam para ourives do ouro (fol. 46 v.), e porque faziam com ellas negocio de regatisse, isto é negocios com objectos duvidosos, com peças preparadas com betumes, ornadas de pedras fingidas e com outras falsidades. Tudo isto se devia corrigir porque havia grande damno para o povo em consentir semelhantes transacções. Diziam mais que os emparadores (sic) [2] da moeda e afinadores não tinham nada que vêr com a questão, porque não sabem nada do officio do ouro, não entendem nada de

---

[1] A capella dos do ouro foi mais tarde em S. Nicolau por doação do Bispo do Porto D. Nicolau Monteiro em 1672; até alli andavam a passear o santo por varios altares. Documento da doação Ms. K-38 fol. 158 e 180. A capella ardeu com todas as suas alfaias no incendio de S. Nicolau em 1758 Ms. K-37 fol. 74 v. A invocação era a mesma, mas as capellas andaram separadas, como se vê. Se acreditarmos o que diz o P.e Antonio Vieira (4. 173, apud Moraes v. ourives): «S. Eligio (ou Eloy) foi ourives, S. Andronico prateiro». E' exacto ter sido S. Andronico ourives no sec. v; sua mulher Athanasia era filha de um ourives. Ha uma gravura de G. de Franceschi, que o representa no meio de peças *de ouro* Wessely. *Iconogr.* pag. 71. Texier *Dicc. d'orfévr.* não o cita sequer, e Guénebault *Dicc. iconogr.* pag. 55 cita-o, mas nada diz do seu officio pag. 858 *(attributs)*.

[2] O termo está bem claro (fol. 47). Atraz falla-se de *afforadores* da moeda (fol. 38 v.). Pode ser engano do copista (v. Moraes *emparadores* e *emprazadores*). E' sabido que os ourivezes eram em geral os melhores abridores de cunhos (v. Aragão) e é provavel que afforassem algumas vezes a casa da moeda como em França (Seret).

suas obras; havia já seis annos (1549) e mais que os ourives do ouro e prata eram apartados (fol. 47 v.) e desde então teem-se governado por Juizes do officio, separados, e se estes queriam sustentar o Regimento de Lisboa era justo que o respeitassem completamente e não o violassem na clausula sobre as joias de prata. Repetiam que tal excepção não se podia justificar.

O licenciado Francisco de Oliveira, Procurador e Prevedor dos Residuos, com alçada d'El-Rei na cidade do Porto e sua comarca sentenciou depois de ouvidas as partes, o seguinte: Que se cumprisse o Regimento de Lisboa (1538) que os ourives haviam adoptado no Porto (1548), mas entendeu que não era justo privar os da prata do direito de fazerem as joias de prata e anneis e obra miuda (fol. 49 v.), como até alli; mandou, por tanto, observar o costume da terra, sem embargo do dito Regimento. Os do ouro perderam pois o pleito e pagaram as custas da sentença (5 de janeiro de 1555) que foram de 3:486 reis (fol. 54). Os ourivezes da prata Bernardo Gonçalves, e Duarte Gonçalves, e o ourives do ouro Thomaz Fernandes, como procuradores dos respectivos officios, liquidaram as contas do processo, decerto um dos mais importantes que foi sustentado no sec. XVI entre os gremios de Portugal.

Um outro pleito levantado meio seculo depois (1606) acabou com mais vantagem para os ourivezes do ouro. A causa foi, como sempre, a ingerencia dos da prata nos negocios que eram privilegio dos seus rivaes. Diziam os AA. (ourivezes do ouro) que os RR. andavam pelas feiras vendendo, comprando e concertando cadeias, anneis, joias d'ouro, guarnições, emfim «todas as peças do officio dos ourives do ouro»; que o Regimento lhes prohibia o negociarem em qualquer genero de peça de ouro, de toda a sorte, assim no Porto, como em feiras, sob pena de 2$000 reis por cada vez, metade para captivos e metade para o accuzador, que era a pena que tinham os AA. em caso identico, alem das custas. O magistrado recebeu o libello e mandou citar os RR. para apresentarem a contrariedade. Estes responderam, com razões um pouco especiosas, dizendo que negociavam em ouro, porque careciam d'elle para o douramento das peças de prata; assim tinham de o comprar ou em barras (fl. 64) ou de qualquer outro modo, forma ou especie para o fundir e desfazer para o dito effeito.

Satisfaziam os AA. com esta declaração e fariam termo para se julgar o pleito, se elles a acceitassem, aliás apresenta-

riam a contrariedade. Ao officio dos ourivezes da prata pertencia «fazer as obras de ouro grandes como são Cruzes, Custodias, Calix e semilhantes que os ourives do ouro não sabião fazer, segundo se assim e tão cumpridamente continha na dita Cota do Processo dos RR.» (fl. 64 v.). A questão não foi mais avante. O procurador dos AA. acceitou a confissão dos RR., declarando que se satisfazia com ella. A sentença do Dr. Antão Caroto, do Dezembargo do Paço, determina «11 de agosto de 1606 que os RR. não se intromettam mais no officio dos AA., que não comprem, vendam ou concertem peças de ouro sob a pena de 2$000 reis cada vez, e condemna os da prata no pagamento das custas (772 reis fl. 72).

A paz entre os dous officios reinou por bastante tempo; salvo pequenos processos particulares; parece que em 1733 houve nova demanda que não conhecemos, mas pela declaração dos ourivezes do ouro de 1826, a que já alludimos, deve-se concluir que o resultado d'ella foi apenas a confirmação das sentenças anteriores.

Presumindo os documentos, apuramos os seguintes factos sobre a posição dos dous officios do ouro e da prata.

A separação é, como em outros paizes da Europa, antiquissima. Os da prata faziam as «peças grandes»: a *tassaria*, a obra de copa e a obra de egreja, mesmo a de ouro, *sendo grande;* podiam ainda executar no Porto as joias de prata, por ser costume antiquissimo na terra, mas não podiam doural-as. Os ourivezes da prata de Lisboa não podiam comtudo fabricar as taes joias de prata. Os do ouro faziam a obra miuda, as joias de ouro, e a joialheria, propriamente dita (*cravação*). Podiam dourar as peças que os da prata lhes apresentavam, e podiam esmaltar de côres. Mais tarde, a 27 de Fevereiro de 1606 encontramos um assento (Ms. K. 38 fol. 105 v.), segundo o qual os do ouro concordaram em renunciar ás cousas douradas que se esmaltavam de côres «e consultavão que era um perjuizo do bem commum, e que se não pintasse a dita obra dourada por resultar disso engano», sob pena de 500 reis cada vez. Isto foi cinco mezes antes do segundo processo de 1606, de que já fallamos.

Faremos agora uma rapida comparação dos varios Regimentos. O mais antigo dos do Ouro é, como dissemos, o de 1548, copia do de Lisboa de 1538. O mais moderno é de 1822. havendo entre estes dous o de 1634, e tres *addições* importantes, a primeira de 1667 (4 cap.), a segunda de 1700 (4 cap.) e a terceira de 1740 (9 cap.) O mais antigo compõe-se de 20

capitulos apenas, que são antes artigos, sem divisões nem rubricas. Eis o resumo:

CAP. I. Determina a eleição de dous *Viadores*, homens bons, para marcarem as peças. Feita a eleição por todos ou por maioria, vão ao Senado da Camara para lhes ser dado juramento, e fazer-se o assento, aliás não poderão servir o cargo, sob pena de 500 réis.

CAP. II. Um dos viadores ficará (tirando-se á sorte) com uma ponta de ouro de 24 quilates (para tocar as peças) que é a lei de cruzados, moeda do reino. O dever dos viadores é correrem e proverem todas as tendas dos ourivezes em cada mez, e fora d'isso em qualquer dia e hora para que se não façam joias de menor valor que os 24 quil.

CAP. III E IV. Prohibe o fabrico de peças de menor valor, e que acceitem de alguem ouro inferior para peças do officio. Prohibe egualmente o fabrico de peças de prata de menor valia que 11 dinheiros, que era o da moeda; o contrario seria de grande damno para o povo. O transgressor soffria penas severas: primeira vez perdia a obra; segunda vez perdia a obra e mais 1$000, terceira vez as mesmas penas e perdia o officio para sempre.

CAP. V. Prohibe a venda de joias de ouro ou de prata *a olho;* vendam-se a *peso,* em balanças affinadas na Camara da Cidade sob pena de 2$000 reis.

CAP. VI. Prohibe a venda de peças com pedras falsas pelas feiras, e de joias de ouro ou prata de quilate inferior (Cap. III e IV). Nenhum official tirará peça alguma da cidade sem ser vista pelos viadores sob pena de perder a obra ou seu valor e mais 1$000 reis.

CAP. VII. Os viadores levarão por cada peça que tocarem ou virem *um real*, que será pago pelo dono d'ella, sendo metade para os viadores e metade para despezas do officio.

CAP. VIII. Os apartadores do ouro não venderão o ouro senão aquilatado e marcado com a marca da cidade (um real por peça) [1].

[1] Sobre a significação da palavra *apartador* v. adiante as noticias sobre o pessoal da officina e o *Glossario*.

Cap. IX. As peças falsas ou de menor quilate serão tomadas, e passar-se-ha aviso aos Almotacés ou á Camara para ulterior execução [1]. O revel que desobedecer aos officiaes do officio pagará por cada vez 100 reis.

Cap. X. Prohibe que se vendam joias com pedras imitadas ou aljofar fingido engastado em ouro, pelo pezo do ouro. Em ouro de oito graos para cima não se engastem pedras que não tenham valia correspondente. O transgressor perderá a obra.

Cap. XI. Prohibe aos ourivezes que façam manilhas de prata, nem outro metal, forrado de ouro; nem manilhas de prata ou outro metal, forradas de prata, sob pena de 2$000 reis e o castigo das *Ordenações* contra os falsarios.

Cap. XII. Prohibe aos latoeiros o fabrico de manilhas de cobre ou latão dourado; prohibe aos douradores que dourem as ditas manilhas. Nenhum bufarinheiro, nem tendeiro, nem outra pessoa que não seja dos ourivezes do ouro poderá negociar com joias de ouro, nem de prata, nem outro metal que seja dourado. O transgressor perderá as peças e 1$000 reis. Os viadores visitem as respectivas casas e tendas e deem parte á Camara dos delictos para ulterior execução.

Cap. XIII. Nenhum ourives da cidade e termo poderá abrir tenda sem ter feito *Exame*, perante os Viadores, a contar da publicação do presente regimento, sob pena de 2$000 reis.

Cap. XIV. Trata do Exame, e da peça de prova, que era: «Hũa sinta de ouro, lavrada, e aparelhada pera se esmaltar com seu meio relevo, coronata, e remate, e isso mesmo hũa joia ordenada do mesmo theor».

Cap. XV. Sendo o official julgado apto, recebe a *Carta de Examinação*, em forma, feita pelo Escrivão do Officio e assignada pelos viadores. Depois vae a *Carta* á Camara para ser vista e conferida pelos *Vereadores da Cidade*, e registada no livro da dita

---

[1] Allusão ás severissimas penas das *Ordenações* de D. Affonso V e D. Manoel, que hiam até confisco, degredo perpetuo e morte.

camara. O preço do exame é de 300 reis para as despezas do officio; sendo o official estrangeiro, paga o dobro, «como é costume em todos os mais officios».

Cap. XVI. Determina que os officiaes que teem tenda ha quatro annos e estão examinados e vistos pelos viadores, possam receber carta de exame d'aquellas cousas que souberem fazer, posto que sejam de menos sciencia que as peças mencionadas; por serem pessoas casadas e terem gasto já bastante fazenda no officio. Estes não terão porém nas taboletas, nem farão nas tendas obra de mais qualidade e sciencia que aquella em que foram examinados, salvo sendo feita por official ou obreiro que em sua tenda tenha, examinado, e que esteja auctorisado a fazel-a por examinação; o transgressor pagará 1$000 reis de multa.

Cap. XVII. Nenhum extrangeiro poderá pôr tenda, ainda que esteja prompto para ser examinado, sem ter primeiro um anno de pratica, como obreiro, na tenda de qualquer mestre, á sua escolha, para se saber assim se é verdadeiro no seu officio, e se conhecerem os seus costumes, sob pena de 2$000. Egual pena tem os viadores que examinarem antes do tempo marcado.

Cap. XVIII. Os viadores sejam integros, sem odio, nem affeição. Não consentirão nenhum ourives com tenda aberta, sem exame, sob pena de 1$000 reis.

Cap. XIX. Ordem aos Almotacés das Execuções para cumprirem o que os viadores requererem, e para lhes acudirem com diligencia. [1]

Cap. XX. A mesma ordem aos Alcaides e Porteiros dos concelhos.

Resumindo, temos os seguintes assumptos: Da eleição da direcção cap. I. Da fiscalisação e seu preço cap. II, VI, VII e XVIII. Do valor legal do ouro e da prata nas obras, cap. III, IV, VIII, IX. Do processo de peso V. Das pedras falsas VI e X. Das peças de fabrico illicito, em metaes inferiores, imitações etc. cap. XI, XII. Do Exame ou prova do officio cap. XIII-XVI.

[1] Este cap. XIX está fora do seu logar a fol. 253.

Dos estrangeiros cap. XVII. Do auxilio da autoridade cap. XIX e XX.

As penas eram, na maioria dos casos, distribuidas em duas metades eguaes, uma para as despezas do officio ou para o denunciante, e a outra para as obras da cidade, por isso que a Camara intervinha na vida do officio, protegendo-o sempre.

(*Continúa*). JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

CONSELHO SCIENTIFICO

Pareceres approvados por unanimidade nas sessões de 1 de Fevereiro e 15 de Março

Parecer sobre a obra: A LINGUA PORTUGUEZA. *Noções de glottologia geral e especial*, por F. Adolpho Coelho. Porto, livraria de Magalhães & Moniz editores. In 8.º VII, 138 pp. Preço 400 réis.

O snr. Adolpho Coelho, professor do curso superior de lettras de Lisboa encetou a publicação de um *Curso de litteratura nacional*, de que já sahiu a lume a primeira parte que se inscreve — *A lingua portugueza*.

O auctor, que entre nós é quem se tem dedicado a estudos linguisticos mais profundos, teve em vista dotar o ensino com um livro que não só expozesse os factos e leis da nossa lingua com todo o rigor scientifico, senão tambem iniciasse os alumnos dos nossos estabelecimentos d'instrucção secundaria, no conhecimento de uma sciencia, cujos elementos são, desde muito, professados em institutos secundarios de paizes mais adiantados, — e que já em Portugal o ultimo programma para as aulas de litteratura parece mandar ensinar nos lyceus centraes. E dizemos *parece*, porquanto a esse programma faltam completamente a exactidão e rigor necessario para precisar bem o que deva ser objecto de tal estudo na respectiva cadeira.

Havia carencia absoluta de um livro escolar em que a lingua portugueza e a sua formação fossem explicadas segundo o que ensina a sciencia moderna, e que, ao mesmo tempo, fizesse desapparecer muitas ideias erroneas que sobre tal assumpto são ainda hoje advogadas entre nós.

Abre o compendio pela distincção que deve estabelecer-se

entre *philologia* e *glottologia*. *Glottologia* é a designação que o auctor prefere á de *linguistica* ou *glottica*. Esta distincção está perfeitamente exposta, e parece-nos indispensavel definil-a bem, quando vêmos que a falta de precisão n'este ponto tem dado logar a graves confusões, como por exemplo a que se encontra no programma a que acima nos referimos.

Em seguida o auctor, dando como objectos principaes de glottologia, a grammatica historica, o estudo das condições exteriores que reagem sobre as linguas, e a classificação das linguas, passa a tractar de cada uma d'estas partes em especial, bem como das alterações das linguas, que divide em alterações lexiologicas e grammaticaes, comprehendendo as primeiras o archaismo e o neologismo, e as ultimas, as alterações phoneticas, as morphologicas e as syntecticas. Esta primeira secção intitula-se *noções geraes* por serem n'ella expostos alguns dos principios de glottologia geral.

A segunda secção versa sobre o latim e as linguas romanicas, particularmente o portuguez. Para que se veja a sua importancia bastará dizer que são ahi tratados principalmente os seguintes pontos: extensão do dominio do latim na Italia e os dialectos antigos da peninsula italica, estreitamente apparentados com o latim; — os antigos povos e linguas da peninsula iberica, — romanisação d'esta peninsula, — o latim vulgar e o latim litterario, — a invasão dos barbaros e a decadencia da cultura romana, — a influencia dos povos romanisados e dos barbaros sobre o latim, — formação das linguas romanicas, — o latim barbaro, — os mussulmanos na Hespanha, — e finalmente, o portuguez como lingua escripta.

A terceira secção tracta da formação do vocabulario portuguez, mencionando-se ahi entre os elementos constitutivos d'elle, na sua quasi totalidade latinos, tambem os elementos provenientes das linguas falladas na peninsula anteriormente ao latim, os elementos resultantes das linguas falladas pelos conquistadores na peninsula, depois do dominio romano, e ainda alguns provenientes de outras origens.

Na quarta e ultima secção, o auctor dá-nos ainda umas noções de historia da lingua portugueza escripta, apresentando os periodos d'ella em duas divisões differentes, para pontos de vista tambem differentes, e termina com uma resenha historica dos principaes grammaticos e humanistas portuguezes.

Todas as materias que se comprehendem n'este compendio são tratadas com a proficiencia que era de esperar do illustre professor, já vantajosamente conhecido pelos seus no-

taveis trabalhos. Uma ou outra vez poderá notar-se talvez demasiada concisão, attendendo a que o livro é destinado a um publico, sem duvida, pouco preparado para elle. Bem sabemos que o seu auctor previu este reparo, quando, para preencher as lacunas que reconhece n'este seu livro, remette o leitor para outros, egualmente publicado por elle, ou em via de publicação, dando além d'isso no fim do volume, com o titulo de bibliographia, uma lista das mais importantes obras em que podem estudar-se com maior desenvolvimento as diversas partes que no seu compendio tratou apenas succintamente.

Crêmos, todavia, que serão poucos os professores que se resolvam a lêr essas obras; e para os que não as tiverem estudado ou não queiram dar-se a esse trabalho, e d'esses será o maior numero, ha no livro do snr. Adolpho Coelho muitas passagens que teria sido conveniente desenvolver. Assim, depois de fallar da differença estabelecida entre philologia e glottologia, accrescenta o auctor: «A glottologia é, porém, uma sciencia historica, como a philologia e não uma sciencia natural».

«A linguagem não é um producto natural, mas sim um producto social, como o direito, a religião, a arte, etc.» O snr. Coelho poderia em poucas palavras, mesmo em uma nota, expôr a questão que tem por fim determinar o logar da glottologia no quadro das sciencias,—questão que mal se deixa entrever com as palavras—*e não uma sciencia natural*, que acima transcrevemos. A todos os glottologos que tocaram n'este ponto mereceu elle maior desenvolvimento do que aquelle que o auctor lhe deu no seu compendio.

Poderão notar-se ainda n'esta excellente obra algumas inexactidões, se bem que sejam raras, e ainda pela qualidade estejam longe de attenuar o subido valor do livro. Por exemplo, diz o snr. Coelho, a pag. 16: «O genero em inglez, como nas linguas monosyllabicas, ou não se exprime ou se exprime por palavras independentes.» O snr. Coelho sabe muito bem que não é exactamente assim, e que ha tres processos para a distincção do genero nos substantivos inglezes [1]. Algum critico mal intencionado poderá vêr ainda no livro do linguista portuguez erros de outra ordem. A pag. 98, depois de se tractar da distincção do nome da planta e do seu fructo na lingua la-

[1] Julio Moreira, *Grammatica Ingleza*, § 53.

tina, bem como do facto correspondente no portuguez, lêem-se as seguintes palavras:

«Temos *carvalho*, cuja formação é obscura, como correspondente a *quercus; glans* foi substituida por *bogalho*.» Ora só uma rematada má fé deixará de vêr n'isto um lapso ou equivoco, pois que o snr. Adolpho Coelho de forma alguma ignora que os bogalhos não são o fructo do carvalho, mas excrescencias produzidas n'elle pelas picadas de insectos, que ahi depõem os ovos [1].

Cumpre que os professores intelligentes e dedicados se dêem pressa em aproveitar o serviço prestado pelo auctor, adoptando o seu compendio e incitando-o d'essa maneira a dotar o ensino com mais alguns livros, pois que é de bons livros e de bons professores que nós precisamos, e não de programmas, que sem uns e outros de nada servirão.

Uma palavra em louvor dos editores.

O preço é modico para um livro de impressão tão compacta; o aspecto typographico bom.

Porto, 1 de fevereiro, de 1882.

JULIO MOREIRA.

Parecer ácerca da *Arte dos Numeros* ou *Methodo pratico de calcular*, por José Maria Couceiro da Costa. Lisboa, Impr. Nac. 1868. 10 fasc. 500 reis.

Destina-se esta obra ao ensino pratico da arithmetica; e abrange a exposição da numeração dos numeros inteiros, quebrados e decimaes, e do systema metrico e monetario portuguez, os preceitos para a execução das quatro operações (sommar, diminuir, multiplicar e dividir) sobre aquellas especies de numeros, e a resolução dos problemas de uso commum na vida (de regra de tres, de juros simples, de descontos, de companhia, etc.). E' claro na exposição, rigoroso e exacto na doutrina. Perfeitamente methodico, vai sempre do concreto para o abstracto; parte da observação mais simples e elementar, e dos conhecimentos que por assim dizer brotam espontanea-

---

1 O auctor fez esta emenda e outras n'umas *Correcções addicionaes*, postas ha pouco no fim do volume.

NOTA DA RED.

mente no espirito infantil para ir fazendo nascer ideias successivamente mais complexas, de modo que a doutrinação que vai dando, vai nascendo naturalmente e logo alinhando-se systematicamente.

E' copiosissimo em exercicios e problemas, e tanto uns como outros são apropriadissimos á materia a que se referem, quer para a elucidarem, quer para a fixarem no espirito de quem está a aprender.

Contem os preceitos indispensaveis do calculo dos numeros approximativos, isto é, as regras proprias para determinar o grau d'approximação do resultado d'uma operação que se effectua não entre numeros exactos, mas entre numeros sómente approximados.

Além de tudo isto, encerra esta obra dispersas pelas differentes lições em que está dividida (mas nos proprios e convenientes logares) valiosissimas recommendações e conselhos aos mestres, que ensinem por ella, tendentes essas recommendações e conselhos a tornarem proficuo o ensino. Apresenta tambem modelos d'interrogatorios destinados a fazer reconhecer se as doutrinas expostas foram apanhadas, fixadas e comprehendidas pelos que estão a aprender.

Por todas estas razões, merece esta obra ser recommendada pela Sociedade d'Instrucção para o ensino da Arithmetica prática nas escólas d'Instrucção Primaria. E' o melhor livro que sobre tal assumpto existe em lingua portugueza; e em absoluto é excellente. E' obra prima no seu genero; e póde servir de modelo para livros destinados á escóla primaria.

Porto, 15 de março de 1882.

J. Duarte Moreira de Souza.

EXTRACTO DO NOSSO ARCHIVO

(Continuação, v. retro vol. II, pag. 146)

Desde a publicação do numero anterior tiveram lugar as seguintes reuniões:

1 e 15 de março a 29.ª e 30.ª reunião do Conselho scientifico. — 23 de março quarta reunião da Commissão organisadora da *Exposição de trabalhos mechanicos e das industrias caseiras*. — 25. Reunião da Commissão de Reforma de Estatuto

—28 de março Conferencia do socio snr. Bento Carqueja sobre a *Electricidade*, seu alcance e suas applicações, segundo as ultimas descobertas da sciencia.

Na 29.ª sessão do Conselho continuou e concluiu-se a discussão da proposta do snr. Eduardo Von Haffe sobre a ultima reforma da instrucção secundaria. Foi resolvido, por proposta do snr. Azevedo Albuquerque, que a secção pedagogica do conselho formulasse as bases de uma reforma da instrucção secundaria, considerando-a independentemente de qualquer lei existente, mas em harmonia com o estado da sciencia e as condições especiaes do nosso paiz.

O snr. Moreira de Souza apresentou um *Esboço de questionario* para as bases d'essa reforma, resolvendo-se que na proxima sessão se discutisse este trabalho.

O snr. Eduardo Von Haffe apresentou uma proposta de homenagem á memoria do infante D. Henrique. Foi resolvido que fosse tambem discutida na proxima sessão.

Tratando-se da celebração do *Centenario de Froebel*, deu-se conta de alguns trabalhos litterarios, de conferencias promettidas, e dos trabalhos para a exposição, que já se acham muito adiantados.

O snr. dr. Pedro Roxa offereceu á Sociedade uma collecção de trabalhos executados no seu collegio pelo systema Froebel, para a dita exposição.

Por proposta do snr. vice-presidente foi resolvido que se lançasse na acta um voto de louvor ao snr. dr. Pedro Roxa pela valiosa offerta de obras, que fez por ordem do governo. Estas obras consistem em importantissimos trabalhos estatisticos ácerca da instrucção publica em Portugal.

Foi dada conta de numerosas offertas feitas pelos snrs. Jacob Bensabat, Augusto Luso, Professor C. Goldbeck (de Berlim), Leite de Vasconcellos; e pelas Sociedades: Nacional Camoneana, de Geographia de Lisboa, Litteraria Alexandre Herculano, de Sciencias Physicas e Naturaes de Bordeus, Artistica e Litteraria de Nimes, Instituição Livre de Ensino de Madrid, Sociedade Macologica de Bruxellas, etc.

O gabinete de leitura recebe presentemente 155 revistas e jornaes.

Dicidiu-se que fossem reimpressos os primeiros numeros da *Revista da Sociedade* por estarem esgotados.

Foram annunciadas duas conferencias dos consocios os snrs. Manoel do Carmo Rodrigues de Moraes e Bento de Souza Carqueja Junior.

Na 30.ª sessão do Conselho tratou-se do seguinte. Recebeu-se e tomou-se em consideração uma representação formulada por uma commissão para esse fim nomeada, pedindo aos poderes publicos para ser modificada a actual lei de instrucção secundaria.

Foram em seguida apresentadas as offertas de um exemplar do *Bulletin de la Société Royale de Botanique de Belgique;* de dous numeros do *Bulletin d'Études des Sciences Naturelles de Nimes,* etc.

O snr. Joaquim Duarte Moreira de Souza apresentou um parecer ácerca do *Methodo pratico de calcular,* escripto pelo snr. José Maria Couceiro da Costa. Foi approvado.

Sendo adiada para a seguinte sessão a proposta apresentada pelo snr. Eduardo Von Hafe para se prestar uma homenagem á memoria do infante D. Henrique, passou-se á leitura do *Esboço de questionario,* acima alludido, ácerca da reforma da instrucção secundaria, apresentado na sessão anterior pelo snr. Joaquim Duarte Moreira de Souza.

Depois de propostos e approvados varios additamentos a esse esboço, o Conselho mandou imprimil-o e deliberou que se conservasse a ordem do questionario, ficando para ser alterada no decorrer da discussão, se assim fosse julgado necessario.

Na reunião da Commissão organisadora da *Exposição de trabalhos mechanicos e das industrias caseiras* tomaram-se varias resoluções e activaram-se os trabalhos, dando-se conta de varios pedidos de Expositores da cidade e provincias. Aguardamos os resultados dos officios que foram dirigidos a todos os Governadores Civis do Reino. Alguns responderam immediatamente, offerendo os seus serviços. Os objectos encommendados no estrangeiro, instrumentos, modelos e padrões já se acham na alfandega d'esta cidade, a despacho.

A proposito das Exposições devemos mencionar o brilhante exito da que a Sociedade promoveu em Lisboa por meio de *Camelias,* a flor predilecta das provincias do Norte, no inverno. Mais de 20.000 camelias, não contando numerosissimos bouquets, foram remettidas para a capital em grande velocidade, graças ao zelo inexcedivel de uma pequena Commissão de socios, chegando em perfeito estado de conservação em virtude dos cuidados com que foram acondicionadas as melindrosas flôres. A exposição, que teve logar no Salão do Theatro da Trindade, abriu no dia 11 á tarde, na presença de SS. MM. e AA. que foram recebidos e saúdados por uma commissão especial da

sociedade; fechou no dia 13 á tarde. A concorrencia do publico foi notavel, não podendo comtudo comparar-se á que estamos habituados a vêr nas exposições de camelias do Porto, apesar de pessoas insuspeitas declararem que a de Lisboa fôra superior ás que costumam fazer-se no Porto. Os nossos collegas da capital foram summamente amaveis para com a Sociedade de Instrucção, e alguns declararam (talvez demasiado favor) que a Sociedade fôra a Lisboa ensinar a maneira como se faz uma exposição de camelias.

O producto da exposição fôra offerecido á Sociedade pelo habil floricultor e nosso consocio o snr. José Pedro da Costa para augmentar o fundo que se está organisando para a construção a escola-modelo da Sociedade. As contas serão brevemente publicadas. Os trabalhos da exposição foram dirigidos em Lisboa pelo snr. Costa e no Porto pelo snr. Isaac Newton, que deram ambos provas de muita dedicação pela Sociedade.

Na reunião da Commissão do Estatuto continuaram os trabalhos para uma reforma cuidadosa.

A Conferencia do nosso consocio o snr. Bento Carqueja sobre a *Electricidade* mereceu geraes applausos do selecto e numeroso auditorio, entre o qual se viam numerosas senhoras; todas acompanharam com muito interesse as varias experiencias com que o snr. Carqueja illustrou a sua exposição, que os leitores da nossa revista terão ensejo de apreciar brevemente, com maior vantagem.

CENTENARIO DE FROEBEL

Estando a festa proxima, pois tem de celebrar-se no dia 21 do corrente mez, parece-nos necessario registar n'este logar os factos que se tem dado com relação á organisação da festa, desde o nosso numero anterior. Quando apparecer o proximo numero de Maio já o facto terá passado á historia, não sem deixar uma memoria nos annaes d'esta Sociedade. A sua util e sincera iniciativa foi reconhecida por todas as opiniões; a imprensa do paiz não só transcreveu o nosso programa (pag. 139) com palavras de louvor, mas ainda officialmente nos foram dados claros testemunhos de consideração. O ex.mo snr. Governador Civil de Lisboa officiou á Camara da capital, lembrando com instancia a fundação de um *Jardim de Infancia* no dia festivo.

No *Diario de Noticias* de 18 de março lia-se que por iniciativa do snr. Vereador de instrucção se começavam n'esse

dia, no jardim da Estrella, em Lisboa, os trabalhos para a inauguração de um *chalet* destinado a uma escola Froebel no seu proximo centenario. E' para crianças de 3 a 5 annos».

Posteriormente recebeu a Sociedade um officio de uma commissão de professores da capital, sollicitando o seu concurso para a fundação de uma revista quinzenal de instrucção primaria, que será inaugurada no dia 21. O officio, redigido em termos muito lisongeiros para a nossa corporação e a sua iniciativa, será apresentado na proxima sessão do dia 1 de abril.

Podemos ainda para satisfação de todos os socios dar conta, desde já, da parte activa que a Sociedade tomará na fundação do jardim de infancia official que se pretende criar no Porto. Por um officio muito lisongeiro para esta Sociedade, o ex.mo snr. Governador Civil do Porto, dr. José Moreira da Fonseca, convidou o snr. Presidente da commissão executiva da Junta geral do Districto a cooperar na fundação de um jardim da infancia, de accôrdo com esta Sociedade, cuja iniciativa era muito louvada. Egual convite foi dirigido por s. ex.a á ex.ma Camara Municipal, (sessão de 23 de março de 1882, *Commercio do Porto* de 24.) Ao mesmo tempo recebia a Direcção da nossa Sociedade um convite para assistir a uma reunião preparatoria no dia 31, no Governo Civil. Eis o que alli se passou, em poucas palavras; não podemos ser mais explicitos porque a reunião foi, como dissemos, preparatoria. Usaram da palavra por varias vezes, o snr. Presidente da Commissão executiva da Junta Conselheiro José Guilherme Pacheco, snr. Governador Civil dr. José Moreira da Fonseca, o Presidente d'esta Sociedade snr. dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio, o snr. Conselheiro Dr. Arnaldo Braga, o snr. Simões Lopes, inspector de instrucção primaria e o snr. Joaquim de Vasconcellos. Os representantes das corporações officiaes manifestaram todos o desejo de concorrer para a fundação com meios sufficientes. O governo de S. M., a Junta geral, a Camara Municipal estão de perfeito accordo n'este ponto, como todos estão concordes nas immensas vantagens da fundação dos Jardins da Infancia entre nós. Os representantes d'esta sociedade expuzeram o programma do Centenario, o modo como elle se formára, indicando mais uma vez os motivos porque ella não propozera, desde logo, a creação do jardim, (v. retro pag. 144-145). Entende a Sociedade que a fundação do jardim em Portugal é um problema da maior responsabilidade, que exige a maior attenção e cuidado, poderosos recursos e toda a dedicação e desinteresse da parte dos fundadores. A ideia póde

ser compromettida senão para sempre, decerto por longos annos, por uma execução deficiente; embora ella esteja brilhantemente executada no estrangeiro, o individuo portuguez, em geral, collocado diante de um primeiro ensaio infeliz, julgaria a ideia infructifera, sem indagar as causas que a haviam compromettido, nem procurar saber d'onde ellas nasciam.

A Sociedade tinha e tem a consciencia d'isto, mas desde o momento em que alguem affirmou na reunião do dia 18 de Fevereiro que haveria um fundador com poderosos recursos para o jardim, o caminho da Sociedade ficou traçado: adoptar immediatamente a ideia, aproveitar a generosidade do fundador benemerito, e pôr á sua disposição todos os seus recursos de estudo, todas as suas relações internacionaes. Assim fez, desde logo, e sem indagar nem directa nem indirectamente qual o nome, qual a qualidade, qual a posição do fundador para com esta Sociedade, lhe forneceu tudo aquillo de que podia dispôr, e que debalde se procuraria no Porto, ou mesmo no paiz. Respeitamos e continuaremos a respeitar a discrição do bemfeitor, que não quer apparecer senão com a sua ideia completa. Não podendo executar a fundação, inscrevemol-a comtudo no programma, confiando no coração do bemfeitor, e na sua cortezia, esperando que a Sociedade seja convidada a dizer uma palavra de parabens no dia da fundação. O mesmo fariamos em qualquer outro caso; a Sociedade tem apenas recursos materiaes modestissimos, mas possue a fé nas grandes ideias, nas *utopias*, como dirão outros; e tem a dedicação necessaria para trabalhar por ellas e a coragem para proseguir sem olhar aos sorrisos dos que passam. Damos ideias, damos estudo; os ricos deem a sua riqueza, os poderosos a sua influencia.

Foi isto o que os representantes da Sociedade declararam perante as auctoridades no dia 31, e não só ellas, mas todas as pessoas presentes reconheceram a razão da Sociedade. O secretario geral apresentou pois em harmonia com os desejos manifestados pouco antes pelos snrs. Governador Civil, Presidente da Junta e Conselheiro Arnaldo Braga quatro planos de jardins e construcções annexas desde 720 metros quadrados, sem construcções maiores, até 1:500 e 3:000 metros com essas construcções. Apresentou ainda o plano de um Jardim de infancia *em ligação* com a Escola popular (*Volksschule*) fundação grandiosa de 12 a 13:000 metros quadrados. Nenhum d'estes planos tem *internato*, que é geralmente condemnado. Estes planos foram expostos e em parte approvados officialmente, pelas commissões austriaca e allemã na Exposição

geral pedagogica de Vienna de 1873 (Exposição universal); os mais recentes são de 1879. A' vista d'estes planos, as pessoas presentes poderam convencer-se de que a fundação é, com effeito, questão de meios, e de meios muito importantes. O snr. Governador civil lembrou, e depois o snr. Conselheiro Presidente da Junta fez a competente proposta para que a *Sociedade de Instrucção do Porto* fosse encarregada de elaborar o plano geral da fundação de um *Jardim da infancia* modelo, que será fundado no Porto com auxilio official. A proposta foi unanimemente approvada, devendo o projecto inicial estar prompto até ao dia 14 do proximo mez de Abril. Teremos pois, provavelmente, dous Jardins de infancia no Porto, e não será muito; podemos e devemos ter muito mais.

E' escusado referir, depois d'esta resolução, as palavras com que foram saudados os trabalhos d'esta sociedade desde a sua fundação em Fevereiro de 1880 até hoje; referir o testemunho dos representantes officiaes em face dos nossos esforços.

Parece, com effeito, que no horisonte se levanta, vagarosamente uma nova luz, ainda mal distincta e offuscada ás vezes por singulares intermittencias e contradições que se reflectem no nosso ensino publico. E' possivel que todos se convençam, pouco a pouco, que uma Sociedade que tenta concentrar a attenção geral no problema mais grave da nossa vida nacional, é, em todo o sentido, a garantia mais segura d'essa vida, e que a autoridade reconheça que não pode offerecer ao publico prova mais clara da sinceridade com que trabalha a bem do paiz, do que pedindo a esta Sociedade o auxilio dos seus membros em todos os problemas que tenham relação com a educação do povo. E' possivel que assim se desvaneça gradual, mas seguramente, a desconfiança que todos os dias ganhava proselytos, e que a descrença nas cousas publicas ceda o logar á fé que parece quasi extincta.

Estiveram presentes á reunião os seguintes snrs.:

Governador Civil Dr. José Moreira da Fonseca.

Por parte da Junta geral do districto os snrs. Conselheiro Dr. José Guilherme Pacheco, Antonio Joaquim de Araujo, e Portella de Vasconcellos.

Pela Exc.ma Camara Municipal o snr. Conselheiro Dr. Arnaldo Braga e Fulgencio José Pereira.

Pela Sociedade de Instrucção do Porto snrs. Dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio, Presidente; Joaquim de Vasconcellos, Secretario geral e Isaac Newton, Thezoureiro.

Assistiu ainda o snr. Inspector de instrucção primaria A. Simões Lopes. A sessão acabou cerca das 3 horas da tarde.

No estrangeiro, principalmente na Allemanha, preparam-se magnificas festas para o Centenario. No celebre jornal politico *Neue freie Presse* de Vienna lê-se o seguinte:

«A 21 de abril é o centesimo dia depois do nascimento de Frederico Froebel, o fundador dos *Jardins da Infancia*. Por este motivo a sociedade protectora dos jardins de infancia da Austria e a sociedade especial dos jardins de infancia de Vienna e immediações encarregou um comité de organisar um solemne festival a que adheriram já dezoito sociedades. O comité tem promptos os seus trabalhos e preparada a festa de Froebel para a noite de 21 de abril, na sala Bösendorfer; o programma solemne e significativo, como cumpre á gravidade do assumpto, é composto das seguintes partes: 1.º Discurso de abertura e saudação aos hospedes e representantes dos jardins de infancia, pelo director A. S. Fischer; 2.º Monologo recitado por um actor distincto do *Hofburgtheater;* 3.º Panegirico de Frederico Froebel, pelo professor graduado da cidade, Jorge Ernst; 4.º Córos cantados por 120 membros da sociedade de canto, *Schubert-Verein.*»

O centenario de Froebel é celebrado em outras grandes cidades allemãs e austriacas. Em Gratz tem logar a festa a 22 de abril, igualmente com o concurso das sociedades de canto.

Damos em seguida a proposta do snr. Von Hafe relativa ao Infante D. Henrique, de que fallamos ha pouco.

SENHORES:

Na sessão do dia 12 de fevereiro o Conselho Scientifico da Sociedade d'instrucção do Porto resolveu festejar o centenario d'um celebre pedagogo allemão, hoje vem perante vós um allemão e membro d'este conselho propor que, pelo menos em parte, se pague a divida d'honra que este paiz e com elle o mundo inteiro deve ao filho mais illustre d'esta cidade, o Infante D. Henrique.

Será mister lembrar-vos, quem foi o Infante D. Henrique? Em todos os paizes cultos do globo conhecem o grande *Navegador* e se ignoram quasi todos os nome que compoem a já longa lista dos reis portuguezes. Todos sabem que a

Infante D. Henrique se deve em grande parte o mundo moderno; sabem que sem elle não se conheceria a Africa, que sem elle não haveria nem Vasco da Gama, nem Camões, nem Colombo, e sem Colombo não se teria formado no novo continente um mundo novo, e sobretudo a poderosa republica, cuja constituição tanto influiu para que na velha Europa se admittisse, afinal, o principio que é a base da sociedade moderna: a igualdade dos homens perante a lei.

Chamam ao Infante D. Henrique o *Navegador*, não porque elle passasse grande parte da sua vida navegando, mas porque, sem o impulso por elle dado á nevegação, não teria esta progredido como depois d'elle se viu. Senhores, a navegação e o commercio, como alavancas da civilisação, cedem o passo unicamente á imprensa.

Proponho pois:

1.º Que esta Sociedade se dirija ás sociedades scientificas, e sobretudo ás sociedades de geographia do paiz, pedindo-lhes a sua cooperação, para que se honre a memoria do Infante D. Henrique de um modo condigno.

a) pelo estabelecimento de uma eschola de nautica n'esta cidade.

b) denominando-se uma das novas avenidas que vão dar accesso á nova ponte de ferro de D. Luiz *Avenida do Infante D. Henrique*.

c) denominando-se o porto d'abrigo que se vai construir, *Porto do Infante D. Henrique*.

2.º Que esta sociedade convide todas as sociedades de geographia do mundo a contribuirem com os fundos necessarios para que se possa levantar uma estatua ao grande *Navegador* na mencionada avenida.

Porto, 4 de março de 1882. *J. Eduard Von Hafe.*

CONGRESSO DAS ASSOCIAÇÕES

Como estamos tratando de centenarios e reuniões festivas, será decerto agradavel aos nossos leitores e util a transcripção da seguinte noticia sobre o proximo *Congresso das associações portuguezas*, que terá logar no dia 10 de junho proximo. E' do *Diario de Noticias* de 30 de março:

«As associações do Porto, que foram convocadas pela sociedade auxiliadora dos artistas portuenses a fim de estudarem

o questionario da circular-manifesto, concluiram já os seus trabalhos, sendo enviado ao secretario da commissão promotora a resposta ao alludido questionario, a qual está assignada por vinte cinco associações. Resolveram nomear tres delegados para as representar no congresso.

«A commissão promotora expediu 380 circulares ás diversas associações do paiz, divididas pela seguinte fórma: Algarve, 12; Alemtejo, 20; Beira Alta, 5; Beira Baixa, 5; Douro, 90; Estremadura, 230; Minho, 10; Traz-os-Montes, 8. D'estas 380 associações convidadas responderam: Lisboa, 79; Setubal, 1; Grandola, 1; Porto, 25; representadas estas por tres delegados:

«Total dos delegados 170, porque ha dous individuos que representam duas associações. Associações representadas no futuro congresso 108, isto é, menos da terça parte das associações convocadas. A commissão recebeu proposta das seguintes associações.

Associação dos Trabalhadores;
Associação dos Operarios da fabricação do tabaco;
Montepio Igualdade philantropica;
Associação Autonomia municipal;
Sociedade de Geographia commercial do Porto;
Sociedade de Instrucção do Porto;
Montepio Democratico Occidental;
Montepio Pelicano.

«No dia 29 de Março reuniu em Lisboa a sub-commissão para tratar do regulamento do congresso e do programma das discussões, que tem de ser enviado, com um mez de antecedencia, a todas as associações.»

Segue o *Esboço de Questionario* do nosso consocio o snr. Moreira de Souza, que se começou a discutir no dia 15 de março, como dissemos, (pag. 194.)

Conselho Scientifico da Sociedade de Instrucção do Porto

QUESTIONARIO ácerca da instrucção secundaria, para execução da proposta ultimamente approvada (sessão de 1 de março de 1882).

I — QUESTÕES GERAES

1. Qual deve ser o objecto e fim da instrucção secundaria?

a) A instrucção secundaria deve ter em vista unica-

mento o desenvolvimento integral e completo das faculdades do homem?

b) Ou ter em vista o destino ulterior do alumno?

c) Que conhecimentos se devem suppôr existir nos que pretenderem cursar a instrucção secundaria?

2. A instrucção secundaria deve abranger a cultura litteraria ou scientifica, ou sómente uma d'ellas: e qual?

a) No caso que deva abranger a cultura litteraria e a scientifica, que tempo se deve dar a cada uma d'ellas?

3. Para a cultura litteraria que a instrucção secundaria tem em vista, deve entrar o ensino das linguas mortas: e quaes?

4. Que linguas vivas, além da materna, devem entrar na cultura litteraria?

5. Que sciencias devem constituir a cultura scientifica na instrucção secundaria?

6. A musica, a gymnastica e os exercicios militares devem entrar no quadro da instrucção secundaria: e que tempo se lhes deve destinar?

7. Convirá que a tachigraphia entre no quadro da instrucção secundaria?

8. Convem fixar um minimo e um maximo de edade dos estudantes na admissão á instrucção secundaria?

9. A instrucção secundaria deve ser ministrada sómente pelo estado, ou pelo estado e pelos particulares, ou sómente por estes?

a) No caso de haver parallelamente ensino official e livre, que acção deve exercer o estado sobre este ultimo?

10. No ensino official, o estado deve exercer uma acção moral sobre os alumnos, submettendo-os a um regimen educativo, ou deverá limitar-se a ministrar conhecimentos, declinando de si absolutamente a direcção moral e religiosa dos estudantes?

11. Nos estabelecimentos officiaes de instrucção secundaria deverá haver internado?

a) E havendo só externado, como deve ser regulado?

12. Como se deve verificar o aproveitamento do ensino?

a) Os exames devem fazer-se por annos do curso?

b) Ou por disciplinas?

c) Deverão ser sujeitos ao mesmo regimen os estudantes dos estabelecimentos officiaes de instrucção secundaria e os de estabelecimentos particulares?

13. Qual será o melhor modo de formar professores de instrucção secundaria?

a) Deverá haver escolas normaes para os preparar?

b) A escolha d'elles para os estabelecimentos officiaes deverá fazer-se por concurso?

14. Deve permittir-se aos professores officiaes a remuneração de ensino extra-official?

15. Como deverá formar-se o jury examinador?

a) Este jury deverá ser composto de individuos que não exerçam nenhumas outras funcções officiaes nem o ensino particular, ou de individuos que exerçam o magisterio official ou particular do mesmo grau?

b) Deverá ser constituido sómente por professores officiaes, do mesmo grau de ensino, ou tambem por professores de grau superior?

c) Deverão tomar parte n'elle os professores de ensino não official?

d) Os professores officiaes, que tenham remuneração de ensino extra-official, deverão ser excluidos do jury examinador?

e) Em que epocas deverá funccionar este jury?

f) Os trabalhos d'este jury deverão ter remuneração directa e especial, e por quem dada?

16. Deverá ser ministrada á mulher a instrucção secundaria?

a) Deve ser a instrucção secundaria a mesma para ambos os sexos? e se differente, em que deverão consistir as differenças?

b) Nos estabelecimentos officiaes de instrucção secundaria deverá admittir-se a promiscuidade dos sexos?

17. Qual é o melhor regimen disciplinar e o melhor systema de incitamento a adoptar-se na instrucção secundaria?

18. Deverá haver um diploma indicativo da acquisição do curso de instrucção secundaria? Por quem deverá ser passado, e com que formalidades ou exigencias?

19. Por quem deverá ser paga a instrucção secundaria official?

a) Deverão contribuir para ella conjunctamente o estado, o districto e o municipio? E em que proporções?

b) Quem deve fornecer o edificio, e quaes as condições indispensaveis a que este deva satisfazer?

c) Que regras devem regular a creação dos estabelecimentos officiaes de instrucção secundaria na sua diffusão pelo paiz?

20. Qual o destino social para que habilita a instrucção secundaria?

Porto, 1 de Março de 1882.

J. Duarte Moreira de Souza.

INQUERITO INDUSTRIAL DE 1881

Pedimos ainda licença para transcrever do *Diario de Noticias* de 24 de março o seguinte artigo importante, ao qual voltaremos em breve.

«Está publicado o ultimo tomo dos documentos d'este inquerito. Saiu ha dias da imprensa nacional. E' o quinto volume da serie. Constitue a terceira parte: *inquerito indirecto*. contendo os questionarios respondidos pelos industriaes, em diversos districtos do reino, que foram ao todo 592. Este volume, organisado pela repartição de estatistica do ministerio das obras publicas, é precedido de um estudo analytico sobre o resultado e o merito d'esses documentos, em officio dirigido ao snr. ministro das obras publicas, pelo chefe d'essa repartição, o snr. Luiz Augusto Palmeirim.

Este trabalho explica os processos usados n'esse inquerito, e o criterio que dirigiu a repartição na concatenação das respostas recebidas, 49 das quaes tiveram de ser inutilisadas por não caberem n'este corpo de informações ou estarem em desaccordo com os factos que se tinha em vista averiguar. O maior numero de respostas foi dos districtos de Lisboa, onde responderam 20 concelhos, a alguns dos quaes não podera chegar a visita directa, Villa Real, Evora e Vizeu.

Muitas das respostas foram ainda assim insufficientes. No districto de Lisboa, por exemplo, muitos industriaes não indicaram o valor do capital industrial, apesar do que o valor total nos questionarios que os indicam se eleva a 1:550 contos.

O snr. Palmeirim analysou com muito senso pratico algumas das respostas para pôr em relevo a pouca efficacia do inquerito indirecto, com relação á verdade das suas informações; falla incidentemente no inquerito indirecto, allude a alguns factos importantes n'elle observados, principalmente ácerca das relações do capital com o salario e da situação dos operarios e determinadamente da dos menores; no capital, no ensino profissional, na falta de credito industrial, e de merça-

dos; e lança um olhar retrospectivo sobre o nosso movimento industrial e commercial inserindo interessantes informações como termo de comparação.

Os questionarios respondidos no districto de Lisboa revelam um capital industrial de 2:914 contos, o emprego de 4:218 operarios e uma producção annual no valor de 3:570. O volume é acompanhado por uns interessantes mappas estatisticos que resumem todos os resultados obtidos nos questionarios. O valor do capital industrial descripto é de 5:709 contos; o dos productos annualmente fabricados, 4:877 contos; a força dos motores do vapor 123 cavallos; o numero dos operarios, 12:576; o total dos salarios por dia reis 3:719$370. Mas ha districtos que responderam a um... só questionario!

Falta ainda um livro indispensavel no inquerito. E' a critica systematica de todos os seus resultados; a reunião e a somma methodica dos factos estatisticos, economicos, moraes e intellectuaes que elle revela, trabalho de um largo alcance que demanda principalmente de tempo, paciencia e imparcialidade, e que poderia ser feito, e até o deveria ser pela mesma repartição de estatistica. Seria um livro de immensa utilidade, que dispensaria a consulta immediata de todos esses cinco volumes de interessantissimos documentos, aos que desejassem breve e conscientemente orientar-se da situação actual do trabalho portuguez.

Se tiver realisação pratica, e não ficar simplesmente nas actas da camara, como um ornato rhetorico, ou um desejo platonico, o estudo da respeitavel commissão nomeada na camara dos dignos pares para estudar as condições da existencia dos operarios portuguezes, esse estudo completaria por um modo brilhante este largo quadro de informações do inquerito industrial, um e outro trabalhos que são uma iniciação na serie de estudos da vida social, pratica da nação, que ha muito governos e parlamentos deviam ter emprehendido, e teem severa obrigação de continuar.

PROGRAMMA DA EXPOSIÇÃO DE CAMELIAS

(V. retro pag. 184)

1.º Esta exposição comprehende: camelias cultivadas em vaso e com flôr; flôres cortadas de camelias; ramos para baile, casamento, etc.; corôas de flôres; jarras, taças, centros

de meza e cestas guarnecidas com flôres ou plantas; jardineiras e aquarios guarnecidos com plantas.

2.º Todos os productos devem dar entrada no recinto da exposição até ao dia 10 de março, á tarde, exceptuando os ramos e corôas, que poderão ser entregues até ás 9 horas da manhã do dia 11.

3.º Todos os productos devem ir acompanhados de um guia, designando o nome do expositor, e, no local da exposição, cada caixa deve conter um cartão com o nome do mesmo expositor.

4.º Os expositores deverão remetter á commissão um aviso, mencionando os productos que tencionam expôr, até ao dia 7 de março, a fim de se poder calcular o espaço preciso para a accommodação dos productos.

5.º As despezas de installação são feitas por conta da commissão.

6.º Os productos expostos não poderão ser retirados antes de encerrada a mesma exposição.

7.º A accommodação dos productos no recinto da exposição é exclusivamente da competencia da commissão.

8.º A commissão nomeará um delegado seu, que será encarregado de proceder á installação da exposição, de receber os productos e de fazer a entrega d'elles, depois de encerrada a mesma exposição.

9.º A abertura da exposição será no dia 11 de março, pelas 12 horas da manhã e o encerramento no dia 13, pelas 5 horas da tarde.

10.º Todos os pedidos de informações deverão ser dirigidos ao snr. Isaac Newton, no Porto, e em Lisboa, ao delegado da commissão, o snr. José Pedro da Costa.

Eis como um nosso collega da capital annunciou a abertura da exposição (*Diario de Noticias* de 11 de março).

«Realisou-se hoje no salão da Trindade, assistindo suas magestades, a abertura da exposição de camelias. Entre as pessoas que mais se teem empenhado no bom exito d'esta util e formosa festa que reverte em beneficio da escola da sociedade de instrucção do Porto, é de toda a justiça distinguir os nomes dos snrs. marquez da Fronteira e Henrique Burnay; a elles principalmente deverá o publico lisbonense o prazer de passar alguns dias deleitosos no meio das maravilhosas flôres que ornam os deliciosos jardins do Porto e Lisboa. São expo-

sitores: D. Luiza Masson, D. Luiza Moller, miss Wright, miss Reid, miss E. Murat, mr. G. Reid, mr. A. Tait, condessa da Silva Monteiro, miss Tait, D. Maria José Newton, D. Laura de Aguilar Kelly, conde da Silva Monteiro, visconde de Villar Allen, Manoel de Sousa Carqueja, Antonio Nicolau de Almeida, Luiz Barbosa Braga, Honorio Johnson, José Marques Loureiro, viuva Zeferino de Mattos, Antonio Gomes da Silva, Miguel Teixeira de Azevedo, Diogo Gentil Gomes da Silva, Francisco de Paula Brandão, padre A J. Neves, José Gonçalves de Figueiredo, etc.»

Parece-nos de toda a justiça fechar esta noticia sobre a Exposição de Camelias com a lista dos nomes das pessoas que compunham a commissão executiva. Snrs.:

Antonio Nicolau d'Almeida.
George H. Delaforce.
A. Tait.
J. Pedro da Costa.
I. Newton.

EXPEDIENTE

Continuamos a luctar com falta de espaço. Eis a lista dos artigos atrasados, pela ordem da recepção:

Portugal no estrangeiro. Oitava revista, por Joaquim de Vasconcellos (atrasado de fev.)

O ensino primario e a aprendizagem nos officios, pelo mesmo. Conclusão de Salicis, (atras. de Fev.)

Relação das offertas ao *Muzeu* da Sociedade. (Segunda lista.)

Recebidos para o proximo numero:

Catalogue des insectes, pelo conselheiro Dr. Manoel Paulino de Oliveira. (Contin.)

Preparações zoologicas, por Ed. Sequeira. (Contin.; dous artigos).

A officina e a aprendizagem no sec. XVI *em Portugal*; por documentos ineditos, por Joaquim de Vasconcellos. (Contin.)

Fetos lusitanicos em geral e dos suburbios do Porto em especial, por M. J. Felgueiras (contin.)

Breves apontamentos para a flora phanerogamica do Porto, por Edwin J. Johnston (contin.)

Conferencia sobre a *Electricidade* e suas applicações; as ultimas descobertas n'este campo, por Bento Carqueja.

Ainda nos falta dar conta da 28.ª sessão (1 de Fev.) do Conselho scientifico, atrasada do numero anterior (vide retro, pag. 132).

Discutiu-se n'esta sessão a proposta do snr. Von Hafe sobre a ultima *reforma da instrucção secundaria*. N'esta proposta pedia-se ao conselho que quizesse discutir os meios mais proprios, tendentes a fazer desapparecer as anomalias que se observam na reforma da instrucção secundaria, anomalias que o proponente resumiu da maneira seguinte:

1.º A lei não dispõe nada sobre os edificios em que os lyceus hão-de funccionar;

2.º A lei não organisa o corpo docente de modo conveniente; *a)* porque os professores, sendo mal remunerados, não podem dedicar todo o seu tempo e todas as suas forças ao lyceu; *b)* porque não cria verdadeiros directores e consente a continuação do antigo systema, segundo o qual cada professor faz o que quer.

3.º A lei foi calculada com a ideia de supprimir o ensino particular de um modo inconvenientissimo; *a)* porque não ha motivo plausivel que justifique a obrigação que é imposta aos alumnos particulares, e que se resume no pagamento de propinas mais elevadas; *b)* porque não ha motivo plausivel que justifique o favor concedido aos alumnos do ensino official; estes poderão fazer novo exame em outubro, favor que é negado aos particulares; *c)* porque concede aos professores dos lyceus a faculdade de ensinar particularmente, e porque conserva aos que se aproveitam d'esta faculdade o officio de examinador.

Esta proposta suscitou demorada discussão, a qual proseguiu na seguinte reunião do conselho (29.ª), como já dissemos a pag. 193 d'este numero.

Antes da ordem da noute, foi lido e approvado um parecer do snr. Julio Moreira ácerca das *Noções de Glottologia*, de que é author o snr. Adolpho Coelho, que é publicado n'este numero com outro do snr. Moreira de Souza (v. retro pag. 188-192) em *secção especial*, como foi resolvido ha tempos.

Apresentaram-se importantes offertas, revistas e jornaes, cujo numero attingiu n'esta sessão a importante cifra de 148. Hoje é de 161, como mais abaixo dizemos.

Foram propostos socios e approvados os seguintes snrs.:

Antonio Victorino da Motta.

Jacob Bensabat.

José da Silva Figueiras (Visconde de Barreiros).

Guilherme Clavel.
José de Macedo Araujo Junior.
Heitor Guichard.
Dr. Florido Telles de Menezes e Vasconcellos.
Candido Emilio Cabral.
José de Castro.
Ricardo Pinto da Costa.
Dr. Albano Pinto de Mesquita Carvalho e Gama.
José Augusto Pinto da Cunha Saavedra.
Dr. Tiberio Augusto Mendes Maia.
João de Souza Machado.
Antonio Correia de Magalhães Ribeiro.
Nuno Alexandre de Carvalho.
João Nepomuceno Rebello Valente.
Dr. Antonio Maria de Senna.
Bento de Souza Carqueja Junior.
Arthur Newton.
Alexandre José Sarsfield.
Augusto Julio Bandeira de Neiva.
José Alves Bonifacio.
Antonio Nicolau de Almeida.
Antonio José Lopes Antunes.
Diniz Theodoro de Oliveira.
José Leite de Vasconcellos.

Vejam-se as listas anteriores d'este anno: N.º de Janeiro pag. 30-33 e n.º de Fevereiro pag. 84.

Brevemente publicaremos o estado actual da lista completa.

Entre as numerosas communicações recebidas ha a notar as seguintes:

Do snr. Henri A. Bertrand, secretario da Sociedade Litteraria e Artistica de Nimes, remettendo os ultimos trabalhos da corporação e propondo relações regulares á nossa Sociedade. Da Sociedade de Sciencias Physicas e Naturaes de Bordeus com identica proposta, e pedindo os numeros atrasados da nossa Revista. Da Sociedade Imperial dos naturalistas de Moscovia, convidando a nossa sociedade á festa que se prepara n'aquella cidade em honra do celebre sabio professor o snr. Charles Renard, Vice-Presidente da dita Sociedade, pelo 50.º anniversario do seu doutoramento.

Estas communicações são uma prova da consideração que a nossa sociedade tem conquistado no estrangeiro, no curto tempo da sua existencia.

Devemos ainda accrescentar como recebidos na sessão immediata do conselho, a 29.ª, mais as seguintes publicações, que faltam na lista da dita sessão a pag. 193.

Rivista scientifico-industriale e giornale del naturalista de Florença; *Revue de l'enseignement secondaire spécial* de Paris; *La mosca* (jornal satyr.) de Barcelona; *A folha nova* (Porto).

Jornaes e Revistas do Gabinete de leitura na 29.ª sessão 155; com os acima indicados 159, com mais 2 na 30.ª sessão (pag. 194) representa um total de 161.

RECTIFICAÇÃO

Recebemos do snr. dr. Gustavo Venturi a seguinte communicação. Infelizmente a lettra do distincto sabio é de difficil leitura, o que explica alguns pontos de interrogação, que puzemos na descripção latina. O nosso socio diz que o musgo novo, citado a pag. 384 do vol. 1, não é um *dicranodontium*, mas sim uma *dicranoweissia*. «Dans mon herbier j'ai l'échantillon reçu avec la désignation *Dicranoweissia robusta*, et je ne sais vraiment comment j'ai pu écrire dans ma lettre *dicranodontium*.» Segue a descripção:

Plantæ 3-4 cent. et ultra altæ, inferne radiculosæ ferruginosæ, superne flavicantes, folia in tota caulis longitudine equalia, summa longiora, ex basi lanceolata elongata, acuta, siccitate cirrhata, margo inferior recurvus superne remote dentatus, ex duplo stratu cellularum incrassatus. Areolatio basi laxior, laevis, quadrata, cellulis non pronunciatis (?), flores monoici, masculi gemmacei, complures prope gemmulam foemineam, fructus frequentes 2 eodem flore, capsula in pedicello flavo mediocri, erecta, ovata mellis (?) palllida, dentes 16 ad basim fissi irregulares; superne crures dense papillosi, non striolati.

Le genre *Dicranodontium* est d'une forme tout-à-fait diverse, car il a la texture des *Dicranum*, et non pas des *Weissiæ*. L'annonce de l'espèce determinée par moi, fut répétée avec la même erreur dans la revue de Mr. Hussart (?), et je lui ai écrit aujourd' hui pour corriger la dénomination.

Dr. G. Venturi.

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

2.º ANNO | 1 DE MAIO DE 1882 | N.º 5

A OFFICINA E A APRENDIZAGEM NO SECULO XVI EM PORTUGAL [1]

(POR DOCUMENTOS INEDITOS)

(Continuação, v. pag. 188)

Já dissemos que o Regimento de 1634 é, em grande parte, a reproducção do de 1548, que acabamos de analysar. As variantes até ao cap. XVII são de pequena importancia [1]; a ordem é a mesma, e muitos capitulos estão copiados textualmente. Do cap. XVIII em diante ha novas disposições que convem examinar de perto. Os cap. XVIII a XXI tratam do augmento e maior brilho do culto a Santo Eloy e da procissão de Corpus Christi. Os cap. XXII a XXIX contem disposições novas muito importantes.

CAP. XXII. Os do ouro não farão nenhuma obra para os da prata, nem correrão por elles, nem concertarão, nem acceitarão nada d'elles para vender sob pena de 2$000, e os obreiros na metade. Reincidindo o ourives na culpa, pagava o tresdobro. Os juizes demasiado indulgentes tinham de pagar depois do seu bolso.

---

1 Esquecemos de pôr a seguinte nota no artigo anterior: Em geral adoptámos a forma *ourivèçes*, no plural, mas escrevemos tambem *ourives* nas passagens que representam extractos de Documentos antigos, os quaes escrevem em geral *ourives*, tanto no singular, como no plural.

Cap. XXIII. Recorda as penas que se applicam ao ourives da prata, que vende peças d'ouro, ou as concerta em feiras «conforme a sentença que temos contra elles.» Para haver multa basta o depoimento claro de duas testemunhas. Para os juizes indulgentes ou remissos a mesma culpa supra.

Cap. XXIV. Prohibe ao ourives de ouro que mande peças a vender por segunda pessoa, adeleiro etc.; que acceite peças de fora a particulares, para pôr na taboleta, sob pena de 2$000 reis pela primeira vez, e o dobro pela segunda.

Cap. XXV. Ordena que todo o ourives manifeste o ouro ou aljofar «ou quaesquer cousas d'esta arte», que receber, para que os juizes as mandem repartir entre todos. O que fizer o contrario pague 4$000 reis para o officio.

Cap. XXVI. Ordena a revisão das tendas todos os 15 dias, começando no caixão do mestre; depois examine o do aprendiz e o do obreiro [1]. As peças que não tiverem os quilates da lei importam a seguinte pena. Primeira vez: 20 cruzados e são quebradas; segunda: 40 cruz. e são quebradas; terceira: 40 cruz. e quebradas, e perda do officio. O mestre pode lançar fora da tenda o obreiro que tiver na sua caixa ouro que não seja de lei, e nenhum outro o receberá sob pena de 10 cruz.

Cap. XXVII. Nenhum mestre receberá um moço que houver sahido da casa de outro amo, ainda que este o bote fora sem ter acabado o officio. Nenhum mestre ensinará moço da *Nação* (fol. 98), nem terá obreiro da *Nação*, pois é grande prejuizo da arte, sob pena de 50 cruz. (!) Os juizes indulgentes pagarão de seu bolso.

Cap. XXVIII. Nenhum obreiro, sendo solteiro, poderá pôr tenda sem ser examinado e julgado sufficiente. Sendo homem da *Nação*, vindo de fora para pôr tenda, pagará, sendo julgado sufficiente, 4:000

---

1 As *Orden.* mandavam no L. 1, Tit. 15, § 36: «Os ourivezes teram hũa pilha de quatro marcos, convem a saber, dous marcos na pilha, e dous nos outros pesos miudos» sob pena de 280 reis. (Ed. de Coimbra vol. 1, p. 125) O Alvará de 16 de setembro de 1814 triplicou-a.

cruz. de fiança. (!!) Os juizes indulgentes pagam uma multa de 20 cruz.

Cap. XXIX. Nenhum obreiro ou criado de ourives do ouro trabalhará em casa de ourives da prata, ainda mesmo depois de examinado, por ser grande prejuizo do dito officio e para escusar duvidas; á primeira vez paga 2$000; á segunda o dobro; á terceira o triplo.

Resumindo, temos os seguintes assumptos: Relações com os da prata cap. xxii, xxiii e xxix. Prevenção contra o commercio de segunda mão, adelleiro etc. cap. xxiv. Repartição dos recursos para evitar o monopolio cap. xxv. Revisão das tendas (i. é, correição) cap. xxvi. Prevenção contra os judeus cap. xxvii e xxviii.

A influencia dos processos de 1555 e 1606 com os da prata é evidente n'estes paragraphos novos do Regimento de 1634; a tolerancia com os ourivezes Christãos novos parece que não deu bom resultado; as clausulas durissimas impostas aos homens da *Nação* não se podem explicar de outro modo. A disciplina interna da officina, as relações entre os criados e o mestre são mais severas; as penas e multas augmentaram consideravelmente, cobram-se mesmo sem intervenção da justiça, e revertem, em geral, para o denunciante e para as despezas do officio, com menos participação da camara.

As tres *addições* de 1667, 1700 e 1740 não teem todas egual importancia. A de 1667 estava resolvida em 1655, pois já então os juizes e mestres se queixavam da relaxação no officio (Ms. K. 38 fol. 110). Diz-se mesmo que ha alguns annos não havia juizes nem mordomos! Na addição de 1667 resolveu-se o seguinte: [1]

[1] As Addições acham-se nos seguintes logares: a de 1667 de fol. 111 v. — 117; a de 1700 a fol. 181-193; a de 1740 a fol. 202-223 v. Antes da primeira está um termo de 1655, 1 de janeiro, sobre a relaxação do officio, feito n'uma reunião dos juizes e mestres; segue uma *Confirmação* do magistrado Correia a 13 de abril de 1657; não sabemos a que caso se refere, a não ser approvação da resolução de reforma, porque a Addição tem a data de 15 de novembro, e foi confirmada pelo magistrado Agostinho B.º da Costa no Porto a 4 de janeiro de 1668. A confirmação da Add. de 1700 foi dada pelo dr. Antonio Luiz da Cunha e Athaide a 17 de Maio do anno seguinte. A confirmação da Add. de 1740 foi dada só a 7 de Janeiro de 1745 pelo dr. Leite, porque andava junta a uns Autos (fol. 223 v.).

Cap. I. Nenhum official poderá pôr tenda, nem levantar taboleta sem ter acabado o tempo contratado, ainda que o mestre concorde n'isso; depois trabalhará mais um anno como experiencia.

Cap. II. Cumprido o tempo, e sendo julgado sufficiente no exame e de bons costumes, poderá abrir tenda, pagando 5$000 para a capella de Santo Eloy, pertencente á confraria; estas sommas andarão a juros.

Cap. III. Os filhos dos ourives que pretendam continuar com as tendas que ficaram de seus paes não pagam a quota. Os juizes que não cumprirem as penas do Regimento paguem-n'as do seu bolso.

Cap. IV. Disposição sobre dous ourives que não tinham pago a quota de 5$000; que a pagassem sem demora, aliás «não uzarão de Taboleta, nem estarão em loja publica, e poderão sómente trabalhar de sobrado, e elles e os mais do dito officio não poderão estar á porta da rua.» Uma declaração dos mestres, annexa, facilita o pagamento da quota em tres prestações, e dentro do praso de um anno.

A addição de 1700 determina uma mudança nas eleições. A 5 de Agosto decidiu-se que d'alli em diante houvesse *quatro Deputados* do officio, que seriam ourivezes do ouro e mestres peritos para servirem com os dous juizes, e cita os nomes (Cap. I). A eleição fazer-se-hia em S. Nicolau, no fim do anno, reunindo-se os ourivezes examinados; o juiz mais velho dava o juramento aos eleitores (Cap. II). No Capitulo seguinte concediam-se, attenta a responsabilidade e obrigações da direcção, amplos poderes para ella accrescentar ou diminuir o Regimento em harmonia com as necessidades que se fossem manifestando; davam-se providencias para as substituições, despezas geraes, e delimitava-se a acção dos Deputados e Juizes. A estes pertencia tratar dos exames do officio, do afilamento dos pesos, da contrastaria. O capitulo não designa especialmente o encargo dos deputados, que não seriam talvez mais que auxiliares na administração, e fariam o officio dos antigos Mordomos da confraria de Santo Eloy. No Cap. IV e ultimo determinam-se as penas, que se podem cobrar executivamente. O individuo multado não poderá usar novamente do officio sem ter pago primeiro a multa, aliás tirar-lhe-hão a taboleta. Resistindo pagará o dobro.

A ultima addição (1740) é a mais consideravel. Tinham-se manifestado novos abusos: Na Introducção ao documento, diz-se que alguns mestres sacrificavam ao interesse particular o bem estar geral e o credito do officio, favorecendo, por dinheiro, os aprendizes, que já não cumpriam o Regimento, porque não seguiam os annos marcados. E' o que diz o Cap. I.

CAP. II. O aprendiz nunca aprenderá menos de 8 annos «por ser este o costume inveterado.» Não é possivel aprender em menos tempo todas as difficuldades da arte, assim como adquirir a practica completa e perfeita do ensaio ou toque. O mestre que faltar ao artigo pagará 50$000 réis, metade para captivos e metade para a confraria, cobrados executivamente pelo dr. Provedor.

CAP. III. Depois praticará mais 2 annos como official, antes de pôr loja.

CAP. IV. Casando o official com a filha de um mestre ou viuva, e sendo da Cidade ou Comarca, é dispensado dos 2 annos de official, mas será examinado, não podendo os Juizes arbitrar mais tempo.

CAP. V. São dispensados da aprendizagem e officialato os filhos de ourives, pela vigilancia a que estão sujeitos desde a infancia; conta-se tambem com a natural inclinação e observação continua da practica no officio. Tambem são dispensados do exame e das Mordomias. Estas regalias são válidas emquanto os filhos ficarem em casa da viuva, solteiros, fazendo-lhe companhia, e a viuva não mudar de estado. Sahindo os filhos, são obrigados a exame.

CAP. VI. Feito o ajuste com o aprendiz, é o mestre logo obrigado a mostrar o *assignado* aos Juizes, dentro de 8 dias. Estes registam-n'o para fiscalisarem o praso da aprendizagem. O mestre transgressor paga 50$000 réis, classificando-se o acto de dolo e malicia.

CAP. VII. O ourives de fóra da Cidade ou Comarca, não trabalhará em tenda ou sobrado sem ter os 8 annos de aprendiz e os 2 de official, ainda que os haja feito em outra cidade ou terra, porque isso não vale. Pena supra.

CAP. VIII. E porque ha desobedientes prohibe-se aos ourives

que lhes deem que fazer; exceptuam-se os filhos de ourives nas condições do Cap. v.

Esta addição é importante. Póde dizer-se que ella é dedicada inteiramente á *aprendizagem*, consignando, de passagem, os importantes privilegios com que era favorecida a familia do ourives, em harmonia com antigas tradições, e com o fim de aproveitar as vantagens e as aptidões transmittidas por hereditariedade. Em segundo logar indica-nos claramente a duração da aprendizagem, o que não sabiamos pelos regimentos e addições anteriores. O Regimento de 1548 não a fixa; o de 1634, nos artigos novos em que trata da aprendizagem (Cap. XXVII e XXVIII) previne a fuga do aprendiz ou sahida extemporanea da officina, mas nada diz da duração do ensino. A addição de 1667 trata novamente da aprendizagem Cap. I e II, mas falla apenas do anno de prova do official. O Cap. II da presente addição (1740) allude n'esta parte ao *costume inveterado*, e é muito provavel que o praso antigo fosse de 8 annos e mais um de official (Add. de 1667 Cap. I). O ourives estrangeiro tinha no Regimento de 1548 (Cap. XVII) um anno de prova; esta addição de 1740 é pois muito severa no Cap. VII.

Considerando os dous Regimentos e as tres Addições, que temos analysado, notamos que a lei da officina se vae completando e aperfeiçoando. O Reg. de 1548 tinha só 20 Cap.; o de 1634 tem 29, mais um terço; as tres Add. referidas accrescentam mais 16 Cap. (4-4-8); e quasi que não ha ahi repetições. Total uns quarenta e tantos Capitulos.

Assim chegamos ao anno de 1822 e a um novo Regimento, que resume a sciencia de todos os anteriores. A 22 de Abril d'este anno reuniram-se em Definitorio geral (é o termo empregado) 137 ourivezes do ouro e cravação e approvaram os seguintes Artigos (Ms. K''-2-3).

Uma breve Introdução, á frente do Compromisso expõe a necessidade de uma reforma; encarece a importancia das artes fabris, e classifica-as em terceiro logar na ordem economica, depois da agricultura e commercio. Em seguida falla da influencia das leis protectoras que os artifices merecem, das providencias necessarias para uma boa fiscalisação dos officios, e da conveniencia de uma «lei particular economica» para as corporações dos artifices, sem a qual tudo desandaria em confusão e desordem. Declara que os Ourivezes do ouro e cravação do Porto e sua comarca viviam sem lei (fol. 4) «e daqui vem o descredito e o estado deploravel a que se acha hoje

reduzida a profissão», com grande prejuizo da arte, e não menor damno do publico.

O «Compromisso ou Estatuto» compõe-se de VI Capitulos, que tratam: I Da eleição da gerencia. II Das obrigações dos eleitos. III Da aprendizagem e do exame do officio. VI Das obrigações do chefe da officina para com o official, em geral, e para com os seus discipulos em particular. V Da fórma da correição. VI Dos Ensaiadores do ouro e suas obrigações. Vejamos um pouco mais de perto, resumindo a doutrina:

CAPITULO PRIMEIRO

Art. 1.º Determina que haja 4 Eleitores, 2 Juizes, Escrivão Procurador e Thesoureiro, que servirão em cada anno, tendo as qualidades necessarias que os cargos requerem. Para Eleitores serão eleitos sempre os que tiverem sido Juizes; os Juizes devem ser um, mestre da classe do ouro; o outro, mestre da classe de cravação (joialheria). O Escrivão deve saber lêr, escrever e contar. O Procurador deve ter agilidade conhecida para este emprego. O Thesoureiro deve ser pessoa de credito, rica e abonada. Todos os nove podem ser ourives do ouro ou cravadores, mas todos os nove officiaes da corporação «deverão ser Mestres examinados com loja ou casa de trabalho, sob pena de nullidade».

Art. 2.º Este e os seguintes até ao 9.º tratam das *formalidades das eleições*. Todos os mestres juntar-se-hão no primeiro Sabbado depois da trasladação de Santo Eloy (25 de Junho) em S. Nicolau, diante do altar do Santo; decide-se por maioria. Em caso de empate chama-se o Eleitor mais velho da antiga mesa e, na sua falta, o immediato. O mesmo principio da antiguidade vigorava nos outros cargos. O pedido de escusa importa a apresentação de uma prova de legitimo impedimento, e, na falta d'ella, a applicação de multas severas: 19$200 réis (quatro moedas) para qualquer dos cargos indicados, excepto o Escrivão e Procurador, que pagam 9$600. Os que já serviram uma vez não soffrem multa, excepto no caso de não haver substituto. O ourives que recusar o cargo em segunda eleição pagará o dobro e servirá sempre.

Art. 10.º Determina as multas para aquelles que faltarem ás reuniões do officio: 2$400 réis, e o dobro em caso de repetição.

Art. 11.º Os individuos novamente eleitos apresentar-se-hão no Senado da Camara dentro de 15 dias para receberem o juramento. Não o fazendo (art. 12) teem 4$800 réis de multa.

Art. 13.º As contas do Officio serão apresentadas pelos antigos Juizes aos novos perante o dr. Provedor da Comarca.

CAPITULO SEGUNDO

Art. 1.º Indica as obrigações dos Eleitores, que assistirão sempre ás votações, assiduamente, sob pena de 4$800 réis para os ourives pobres; isto é: ás votações «que de sua natureza não precizem para a sua decisão de maior numero de votos,» porque n'este caso haverá reunião por mandado dos juizes.

Art. 2.º Os Juizes farão uma correição (revista das officinas) cada mez, pelo menos, por todas as lojas e casas de trabalho. Havendo impedimento justificado (maximo um mez), servirá o immediato.

Art. 3.º Além das correições ordinarias haverá todas as extraordinarias, que os juizes entenderem necessarias sobre a manufactura e venda das obras. Cada falta do juiz importa uma multa de 6$400 réis para o cofre do officio.

Art. 4.º Este e os dous seguintes tratam das obrigacões do Escrivão. O Escrivão não passará nenhuma certidão dos livros do officio sem licença dos Juizes, sob pena de 50$000 réis, metade para o Officio e metade para as despezas da Cidade. O Escrivão acompanhará os Juizes nas correições (art. 5.º), levando um livro rubricado pelo dr. Provedor, e n'elle escreverá os Autos das correições e Autos de exame do Ensaiador nas peças apprehendidas no acto da correição; no mesmo livro inscreverá as condemnações impostas aos trangressores, tudo por miudo. O Escrivão tem de assistir a todas as sessões do officio, sob pena de 2$400 réis.

Art. 7.º O Procurador acompanhará sempre os Juizes nas correições, sob pena de 1$200 réis.

Art. 8.º O Thesoureiro fará os pagamentos por ordem dos Juizes, salvo tratando-se de obra maior; n'este caso seja convocada a mesa, e resolva-se por maioria.

CAPITULO TERCEIRO

Precede-o uma nova advertencia sobre o estado do officio, a sua importancia e a responsabilidade de quem o ensina e exerce; accentúa que é tão necessaria a probidade no negocio, como a disciplina nos costumes, e condemna os abusos que se praticavam nas feiras, por faltar isso mesmo.

Art. 1.º Nenhum aprendiz será admittido ao ensino antes dos 12 annos, nem depois dos 16. Exige-se além d'isso, bons costumes e saber lêr, escrever e contar.

Art. 2.º O aprendiz que estiver n'estas condições envia uma petição aos Juizes, declarando o mestre que escolhe. Dous mestres do officio indagam ácerca dos costumes, indole, etc. do pretendente, prestando antes d'isso juramento de cumprirem bem o mandato; depois informam por escripto, em carta fechada.

Art. 3.º Havendo boas informações apresenta-se aos Juizes para uma prova «e sendo habil, prompto, desembaraçado, darão seu despacho» (fol. 23 v.) para o mestre o poder tomar «a contento» por 6 mezes. Expirado o praso, o mestre declara se tem «geito e quéda necessaria para o officio»; em caso favoravel é matriculado, inscrevendo-se no livro da matricula com o nome do mestre, e tem a vantagem de lhe serem contados os ditos 6 mezes no tempo da aprendizagem.

Art. 4.º O preço da matricula é de 1$200 réis pagos sempre pelo mestre, para o officio e confraria.

Art. 5.º A aprendizagem dura 6 annos, contados desde o dia da matricula. O mestre passa certidão, sob juramento, de que o aprendiz não perdêra tempo algum da aprendizagem; que elle mestre, conhecêra sempre a sua applicação, fidelidade e bons costumes.

Art. 6.º Obtida a certidão passa o aprendiz á loja de ou-

tro mestre examinado, durante mais 2 annos complementares, para se aperfeiçoar e dar a conhecer sua indole e fidelidade, *vivendo livre da sujeição de aprendiz*.

Art. 7.º Passados esses 2 annos recorre aos Juizes, com certidão do segundo mestre sobre o seu trabalho e costumes. Sendo bom o attestado, faz exame na loja de algum dos Juizes ou n'aquella que elles determinarem. E ahi o examinado «lavrará as peças que mais difficeis lhe forem pelos juizes designadas,» mas segundo a tradição do ensino que recebeu, segundo os tempos e o mestre.

Art. 8.º Não sendo julgado capaz praticará mais 6 mezes, e assim repetirá até á approvação. O juiz que consentir em novo exame, antes d'este praso pagará 12$000 réis, e o exame será nullo. (Art. 9.º).

Art. 10.º Sendo o exame bom, receberá Carta de Mestre, pagando 40$000 ao Thesoureiro (para o Officio), ficando assim remido do Annual e Mordomia. O Escrivão passará a carta, ou «attestação,» que será assignada pelos Juizes, e lavrar-se-ha d'isso um termo, no livro de exame, com rubrica do dr. Provedor.

Art. 11.º Extingue as Mordomias, destinadas á festa de Santo Eloy, cujas despezas serão feitas, d'ora ávante, pelo cofre da confraria. Isto entende-se com os examinados depois da confirmação do presente estatuto; os outros ourives serão obrigados ás Mordomias e ás despezas d'ellas, como até aqui, sem escusa, e sob pena de 12$000 réis e rateio, com cobrança judicial.

Art. 12.º O ourives examinado apresentará na Camara certidão do termo da approvação para ella lhe ser confirmada, sob pena de nullidade.

Art. 13.º Recommenda aos Juizes o maior escrupulo no exame, que será feito sem affeição nem odio. O juiz que proceder em contrario pagará de multa 12$000 réis (Art. 14).

Art. 15.º Havendo reclamação do examinado, vae a peça do exame, com a qualificação dada, a alguns dos mestres mais peritos do Officio, nomeados pelos Juizes, e esses peritos decidem perante o dr. Provedor, em segunda sentença, sem appellação nem aggravo.

Art. 16.º O filho de mestre é admittido e matriculado nas condições retro (Art. 1.º e 2.º d'este cap.). Aprendendo com o pae, não paga a esportula do Art. 3.º e o pae poderá apresental-o a exame logo que o julgue habilitado, mesmo sem os 6 annos completos do Art. 5.º. O filho de ourives tambem tem a faculdade de aprender com outro mestre qualquer, consentindo o pae ou a mãe (estando viuva), mas o filho deverá provar a condição do Art. 1.º. Os Juizes que consentirem o contrario pagarão 20$000 réis para o cofre e denunciante, se o houver.

Art. 17.º Sendo o aprendiz parente dos Juizes ou aprendiz de algum d'elles fará exame perante outro juiz insuspeito e o juiz mais velho do anno anterior; faltando este, é chamado o immediato em idade, etc.

Art. 18.º E os seguintes até ao Art. 23.º tratam dos Estrangeiros: O estrageiro que quizer aprender será admittido livremente, nas condições exigidas ao individuo portuguez, e uma vez approvado póde escolher o mestre que quizer, mas para abrir loja deve estar naturalisado no Reino. Tendo aprendido fóra, e se constar, por informação exacta, que é verdadeiro, que tem bons costumes e que sabe trabalhar, será admittido pelos Juizes, mediante o pagamento de 4$800 réis (Art. 19). Havendo já algum estrangeiro com loja aberta, ou sem ella, os Juizes obrigal-o-hão ao exame, e a acceitar os demais encargos e responsabilidades da confraria. (Art. 20). O estrangeiro que desobedecer, será chamado perante o dr. Provedor, o qual o condemnará em 12$000 réis (segunda vez o dobro) sem aggravo, nem attenção a privilegio algum (Art. 21). Sendo mestre vindo de fóra, para pôr loja ou casa aberta, apresentará Carta de exame da cidade em que aprendeu, e com despacho da Camara a apresentará aos Juizes; estes informar-se-hão devidamente da sua capacidade, e costumes (Art. 22). Sendo bom o informe regista-se a Carta no livro competente, pagando metade da esportula do Art. 10 d'este Cap. e fica com o direito aos suffragios, missa etc. dos irmãos da confraria e

com os encargos do Estatuto, de que receberá um exemplar. Qualquer recusa importa as penas do Art. 21 acima citado (Art. 23).

Art. 24.º E o seguinte. O ourives que tiver loja aberta ou casa, sem ter feito exame e sido approvado (embora aprendesse na cidade ou fóra) será condemnado em 50$000 réis para as obras da cidade e para o denunciante. O dr. Provedor fará executar a pena judicialmente. Reincidindo, paga o dobro. Em nenhum caso será ouvido pelo dr. Provedor sem fechar primeiro a loja. As mesmas multas são applicaveis ao ourives que der obra a um individuo n'estas condições (Art. 25).

Art. 26.º Nenhum mestre admittirá um aprendiz sem licença dos Juizes do officio, sob pena de 20$000 réis, e reincidindo o dobro, seja o aprendiz o mesmo, ou outro.

Art. 27.º Soffrerão a mesma pena todos os que forem achados a trabalhar «de curiosidade» em obras do officio. A loja dos taes será fechada, e elles terão de assignar um termo perante o dr. Provedor, promettendo nunca mais trabalhar; reincidindo pagam o dobro.

Art. 28.º Nenhum mestre poderá ter mais de dous aprendizes e para lhe ser permittido o segundo, deverá o primeiro ter completado o meio tempo da aprendizagem segundo o Art. 5.º d'este Cap.

Art. 29.º E os seguintes, até conclusão do Capitulo, tratam das obrigações do mestre. Nenhum mestre consentirá em sua casa ou loja um aprendiz de outro mestre, nem mesmo a titulo de official, sem licença dos Juizes e certidão do respectivo mestre em como completou os annos da aprendizagem, e que nada ficára devendo, sob pena do Art. 26. O mestre que desinquietar o aprendiz de outra loja pagará 50$000, metade para as despezas da cidade e metade para o mestre aggravado; e nunca o poderá reclamar, nem ainda depois de ter acabado o tempo de aprendiz. (Art. 30). Nenhum mestre poderá ter mais de uma loja ou casa, embora seja em nome de parente ou de estranho, ou por outro pretexto especioso sob a pena dos Art. 24 e 25 supra (Art. 31). Nenhum mestre

> poderá tomar conta de outra loja que esteja de conta de outro mestre, offerecendo maior renda, ou outro meio, sob pena de ficar sem ella e pagar ao inquilino, membro da corporação, o excesso que tiver offerecido ao senhorio e mais 30$000 réis, metade para a cidade e metade para o mestre aggravado; a mesma garantia é dada á viuva de mestre fallecido, quando ella queira conservar a loja aberta e ter alli seu filho ou official examinado e approvado. (Art. 32). O mestre não poderá entregar a venda das suas obras a um moço ou criado seu, sob pena de 30$000 réis e, reincidindo, do dobro; tambem não poderá confiar a esse moço ou criado trabalho algum que seja do serviço de aprendiz ou de official.

Este Capitulo, o mais extenso de todos, (33 Artigos) n'este Compromisso, merece desde já, um exame especial. Temos primeiro as condições da aprendizagem (Art. 1-25). N'este gruppo de artigos convem chamar a attenção do leitor sobre as regras que se referem ao individuo estrangeiro (Art. 19-23), onde se nota mais equidade e benevolencia do que nos antigos Regimentos. O tempo de aprendizagem acha-se reduzido de 8 (1740) a 6 annos, mas o mestre não poderá ter mais de dous aprendizes! O aprendiz fica, por isso mesmo, sujeito a uma disciplina rigorosa, moral e technica; a admissão no officio é revestida de formulas solemnes; o exame é severo, mas inspirado pela justiça, porque se manda axaminar, segundo a tradição do mestre que ensinou e segundo os *tempos*, i. é. (entendemos nós) segundo a moda dos tempos, acompanhando-se assim o espirito da epoca; depois as condições de respeito impostas nas relações de um mestre a outro, e de officina a officina; a prevenção contra a concorrencia excessiva e absorpção do mais pobre pelo mais rico (Art. 26 e 28-32), prohibindo-se, de passagem, a intervenção indiscreta dos «curiosos», no officio (Art. 27); emfim o zelo pela dignidade do officio, evitando-se que os trabalhos da officina ou mesmo da venda publica se façam por mãos profanas. (Art. 33). A palavra *moço*, que antigamente designava o aprendiz, está aqui já separada d'elle, na accepção de criado.

No Capitulo seguinte veremos que o Estatuto não só impunha condições salutarmente severas ao aprendiz, mas tambem velava, com escrupulo, pela sua educação, impondo condições correspondentes ao mestre que o tomava.

CAPITULO QUARTO

Este capitulo abre tambem com uma introdução como o antecedente, recommendando e lembrando novamente a dignidade e reputação do officio, que é a de todas as questões de utilidade publica que elle representa; condemna aquelles que enganam o publico e andam pelas feiras, abuso que já os capitulos antigos haviam reprovado; até já os mestres andavam n'esse negocio, não comprindo as suas obrigações na officina e não tratando da educação do aprendiz, que antigamente fôra tão cuidada (allusão aos 8 annos da aprendizagem, agora 6). Os artigos que seguem são, pelas suas disposições, a contraprova d'aquillo que se affirma n'esta introdução. Logo no art. 1.º dá providencias sobre o aprendiz que pretende entrar na loja do mestre sem saber o preciso, por andar nas feiras e não ter o exercicio practico necessario. Segundo a redacção, este artigo póde tambem entender-se com o mestre que não dá ao aprendiz a instrução bastante, por andar em negocios pelas feiras.

Art. 2.º Os Juizes não concederão aprendizes senão a mestres «notoriamente capazes», e por isso devem os juizes ter perfeito conhecimento das qualidades dos mestres. Não o tendo, informam-se pela mesma maneira indicada para o caso do aprendiz (Cap. III Art. 2.º) com dous outros mestres do officio. Estes darão informe sob juramento e serão obrigados a ajudar os juizes no acto da correição, observando quaes são os mestres bons e quaes os maus (Art. 3.º).

Art. 4.º Determina que se não consinta mais de dous aprendizes em cada loja (porque agora ha mestre com tres e quatro); sobretudo dous com eguaes annos de serviço, porque então poderá ensinar tres. Depois cumpra-se o Art. 26 do Cap. III (e 28) sob a pena do Art. 1.º d'este Cap.

Art. 5.º Todo o mestre é obrigado a «ensinar com perfeição e disvello» para os aprendizes saberem tudo quanto precisam no fim dos 6 annos; não estando habilitado n'esse tempo o Juiz obrigará o mestre a pagar o ordenado medio que costumam ganhar os officiaes. O juiz que não applicar logo a pena pa-

gará 12$800 réis, sendo metade para a cidade e metade para o aprendiz.

Art. 6.º Todo o mestre usará de uma marca particular nas peças que obrar, e não usará nunca de outra. Os Juizes fazel-a-hão registar no competente livro ou chapa de registo e depois irá ao registo no Senado da Camara, segundo determina o Cap. 6.º do Regimento geral.

Art. 7.º Todo o mestre terá balanças e pezos aferidos pelos Juizes sob pena de 2$000 réis, e encontrando-se vicio nos pesos pagará 100$000 réis, metade para o officio e metade para ourivezes pobres ou para suas viuvas; á segunda vez terá a multa indicada e perderá a loja para sempre. Se reagir será autoado e remettido ao dr. Provedor.

Art. 8.º Nenhum ourives poderá fazer ou mandar fazer obra de ouro ou prata, sem os quilates, dinheiros e grãos da lei, nem vendel-a na loja ou nas feiras sem marca e approvação do Ensaiador sob as penas do Cap. 18 do Regimento geral.

Art. 9.º As peças que o ourives vender na loja e pelas feiras, não só a que tiver prompta em deposito, mas a que fôr fazendo, deverá ser perfeitamente manufacturada e bem segura; achando-se de outro modo será amassada na primeira vez; repetindo a culpa será a obra amassada e pagará ainda 10-12$000 réis de multa, consoante a qualidade do caso.

Art. 10.º E' prohibido ao ourives o vender ou mandar vender a lojas de Capella, Corretor e Adellas, sob pena de 3$000 réis cada vez para se evitarem os enganos do publico e a ruina do officio; portanto, só poderão vender na propria loja.

Art. 11.º Recommenda a todos respeito e obediencia aos mandados dos Juizes sob pena de uma arroba de ouro para a fabrica de Santo Eloy. Havendo desobediencia grave ou injuria, lavrar-se-ha auto perante testemunhas, o qual será remettido ao dr. Provedor. E para que haja harmonia entre os ourivezes ordena que nenhum ourives intente um pleito sem o participar primeiro aos juizes para que estes tentem a composição das partes.

CAPITULO QUINTO

Art. 1.º Os Juizes em correição deverão olhar pelo valor legal dos mestres, pela perfeição e segurança da obra que estiver exposta e da que se manufacturar, amassando as imperfeitas e mal seguras e condemnando o transgressor até 10$000 réis. Os factos serão consignados nos respectivos autos e havendo resistencia será remettido o culpado ao dr. Provedor, fazendo o Procurador do Officio logo as necessarias diligencias e requerimentos.

Art. 2.º Havendo pessoas que vendam obras sob o pretexto de «peças usadas», sendo estas novas e falsificadas, determina-se que os Juizes as tomem no acto da correição e ainda mesmo as de lei que estiverem em poder de pessoas não habilitadas para a venda. Faça-se auto da apprehensão e deposito, e citação dos transgressores, os quaes o dr. Provedor condemnará em 20$000 réis, e no dobro e perda das peças pela segunda vez.

Art. 3.º Os Juizes requeiram ao dr. Provedor, como Juiz executor da Pragmatica de 21 de Maio de 1749, que prescreve o uso das pedras falsas e vidrilhos «que pela sua multiplicidade e pouca duração tem insensivelmente tirado uma boa parte dos dinheiros d'este Reino» (fol. 560).

Art. 4.º Para acabar com a venda por Capella, Corretor e Adeleiro impõe-se as seguintes penas ao ourives que fôr convencido da culpa: 1.ª vez o preço das peças e 12$000 réis; 2.ª vez o dobro; a 3.ª o tresdobro e perda da loja para sempre.

Art. 5.º Os Juizes não diminuam nunca as penas e declarem sempre no termo o Art. do Estatuto que as determina; não o fazendo, os successores os mandarão executar e terão a pena de 20$000 réis.

Art. 6.º Para evitar as condemnações por odio ou vingança o individuo condemnado depositará a importancia da multa e será ouvido «com suspensão e de outro modo não.»

Art. 7.º O transgressor que appellar das disposições do Compromisso e sustentar pleito contra a sentença dos Juizes do Officio terá, perdendo a causa, multa

dobrada, a qual os Juizes distribuirão a ourives pobres ou suas viuvas. Ganhando a causa, por sentença do dr. Provedor, pagarão os Juizes á victima 30$000 réis cada um, além de perdas e damnos pelo judicial (Art. 8.º).

Art. 9.º Os Juizes novos não tomem conta aos velhos sem averiguarem primeiro se elles cumpriram o compromisso, e se não o cumpriram paguem de 6 até 12$000 réis. E se os novos não cumprirem este Art. qualquer os poderá denunciar ao dr. Provedor, e terão a pena de 50$000 réis, metade para o denunciante e metade para o Officio. (Art. 10.º).

Art. 11.º Os Juizes velhos apresentarão certidão do Thezoureiro da Camara, que prove que a Cidade recebeu metade das condemnações, sem o que os novos não approvarão as contas antigas.

Art. 12.º Todos os mestres devem ter conhecimento d'este Estatuto, e para não allegarem ignorancia pedirão copia ao Escrivão dentro de 15 dias, a contar da publicação d'elle. Leiam-n'o aos seus officiaes e aprendizes; e os que de novo receberem a carta de exame, façam outro tanto.

CAPITULO SEXTO

Na introdução diz-se que, não se podendo executar no Porto o Regimento de Ensaiador de 10 de Março de 1693, ordenado pelo Senado da Camara de Lisboa (é transcripto mais adiante no mesmo Ms. K-2-3 fol. 84-105 v.) por não haver ensaiador da casa da moeda, e outros metaes, dispõe-se o seguinte, guardando-se no resto o dito Regimento.

Art. 1.º A Corporação do ouro terá Ensaiador seu, como a dos da prata, o qual servirá o cargo, emquanto não houver culpa. Será sempre filho da corporação (Art. 2.º).

Art. 3.º Morrendo o Ensaiador ou sendo condemnado por culpa, abre-se concurso por 30 dias, sendo preferido por maioria de votos, e em pleno cabido, o mais habil entre os 6 aprendizes de Ensaiador que elle houver educado.

Art. 4.º O Ensaiador está sujeito ao compromisso em tudo o que não tocar ao ensaio das peças.

Art. 5.º O Ensaiador tem as seguintes obrigações: Ensinar 6 ourives do ouro a ensaiar, para serviço do Officio, aliás perderá o cargo por «pena de inhabilidade.»

Art. 6.º Não prestando o actual Ensaiador, porque não cumpre o Cap. 12.º do Regimento, os Juizes formarão uma lista dos 6 ourives mais habeis e intelligentes e a apresentarão ao Senado da Camara, o qual mandará ensinar «lições de Ensaio e Capella» sob a pena de perdimento á menor omissão ou culpa.

Art. 7.º Logo que falte algum dos 6 da lista citada, os Juizes formarão listas para as vagaturas, e apresentarão os nomes á Camara.

Art. 8.º Havendo duvidas no ensaio das barras ou peças, serão estas resolvidas perante os Juizes por alguns dos ourives que aprenderam a ensaiar, e que os Juizes nomearão para esse fim; a sua decisão será respeitada. No caso de duvida ou defeito, a barra ou peça terá marca distincta, a qual estará sempre em poder dos juizes. Se o Ensaiador errou, paga o damno calculado, sem demora, sob pena de perder o officio. O termo das resoluções será lançado no livro competente.

Art. 9.º «A marca de que se faz menção no artigo antecedente hade ser a lettra P. sirculada com diversas devisas da do ourives ensaiador», para se não confundir com a d'este, e será registada no Senado da Camara para que se não possa alterar.

Art. 10.º As peças de ouro que o ourives Ensaiador fizer ou mandar fazer por sua conta terão a marca particular do ourives, e depois irá a algum dos ourives ensinados, que fará o ensaio, e porá a marca P., levando o mesmo «salario» que aos outros ourives.

Art. 11.º Se o Ensaiador tiver peças sem os quilates da lei, soffre as penas da *Orden. do Reino* L. 5. T. 56 § 4, segundo o Regimento do Ens. Cap. 11; terá a mesma pena o que ensaiar e marcar peças sem que tenham os quilates da lei.

Art. 12.º Manda observar a pratica de marcar barras e peças grandes de ouro com lettras romanas. Para isso o Ens. terá «um jogo de lettras numeraes de cifra romana.» E' o costume de Lisboa.

Art. 13.º O Ens. é obrigado a residir sempre na cidade e no centro d'ella, para servir com promptidão, sob pena de perder o officio.

Art. 14.º O Ens. deverá servir sempre pessoalmente, sob pena de perdimento. Estando doente, ou devendo ausentar-se, dará parte aos Juizes, que nomearão um dos 6 supra, até ao seu regresso (Art. 15.º).

Art. 16.º Recommenda obediencia ao Ens., como a que se deve aos Juizes. Os trangressores devem ser apontados aos Juizes, aliás o auto é nullo e a reclamação sem effeito.

Segue a fol. 74 v. o Termo de Conclusão e a fol. 76 o Termo de approvação, feito a 15 de Abril de 1822 na egreja de de S. Nicolau, declarando-se que a discussão tivera logar a 3 de Dezembro de 1821 [1].

(*Continúa*). JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

FETOS LUSITANICOS EM GERAL

E DOS SUBURBIOS DO PORTO EM ESPECIAL

(Continuação, v. vol. 1 pag. 399)

Está visto que no ponto correspondente á inserção de uma fronde, ha sempre no tronco lenhoso dos fetos uma interrupção, que se manifesta por uma fenda longitudinal. São essas fendas, que n'uma secção horisontal, feita no tronco de qualquer feto lenhoso, vemos separar umas das outras, as differentes figuras de que já fallámos.

Alem d'essas figuras complicadas, cuja reunião constitue o circulo ou corpo lenhoso, vê mais o observador alguns feixes desiguaes e irregulares, mais ou menos volumosos, espalhados pelo tecido utricular exterior, e anastomosadas igualmente entre si em todo o seu comprimento.

---

1 O resto do volume Ms. K-2-3 contem o seguinte: Fol. 78-82 folhas brancas para as assignaturas dos 137 mestres do officio. Fol. 82 v. Attestação do Escrivão do officio José Antonio Coque sobre a exactidão das 137 assignaturas, a 22 de Abril de 1822. Fol. 84-105 v. o *Regimento do Ensaiador* de 1693, dado pelo Senado de Lisboa. Fol. 106-212 (fim) folhas brancas.

Finalmente, no exterior do tronco lenhoso dos fetos, existe uma camada negra, mais ou menos espessa, muito dura, que insensivelmente se confunde, pela parte interna, com o tecido utricular e parenchymatoso situado por debaixo d'ella. E essa camada exterior representa a casca do feto.

Pelo que respeita á estructura intima, vê-se que as linhas negras, de que acima fallámos, são formadas de tecido lenhoso, isto é, de utricolas muito alongadas, tendo ambas as extremidades ponteagudas, e as membranas muito espessas, compostas de uma infinidade de laminas sobrepostas e intimamente unidas entre si. Estas utricolas são de uma côr parda, devida segundo parece, a um principio colorante que as impregnou, e não á existencia de qualquer materia que possa ser descoberta atravez das suas membranas.

O intervalo que medeia entre duas linhas negras das figuras que dissemos que se notam no interior do tronco lenhoso dos fetos, apresenta tres ordens differentes de vasos, taes são: vasos escalariformes em grande numero, muito proximos uns aos outros, quasi unidos, tendo as mais das vezes a fórma de prismas hexagonaes, intermeiados de utriculas tambem mais ou menos hexagonaes, irregulares, curtas, e apresentando as suas membranas uma estructura completamente identica á dos vasos escaliformes: vasos raiados, quer dizer, formados por linhas curtas e transparentes, e vasos annulares.

Os pontos que n'esta parte se acham em contacto com as laminas lenhosas e colloridas, são formados por utriculas alongadas desiguaes, ou por membranas tenues, que pódem assimilhar-se, como nos fetos herbaceos, aos vasos proprios ou lactiferos. A's vezes tambem se encontra no mesmo sitio uma porção de tecido utricular ordinario.

A totalidade da massa parenchymatosa que se acha no interior, apresenta apenas um tecido utricular de fórma muito variavel, de membranas tenues e incolores, contendo frequentemente grãos de fécula.

A porção negra e dura, finalmente, situada no exterior do tronco, e que corresponde á casca, é igualmente constituida por um tecido utricular bastante alongado, do mesmo modo tinto de pardo, porém de membranas muito mais brandas do que a do tecido lenhoso propriamente dicto. Se tivermos o cuidado de despedaçar com precaução o tecido molle de algumas *alsophilas*, por exemplo, da *cyathea heraldica*, encontraremos alguns vasos escalariformes, os quaes se desenrolam á maneira de correias espiraes, e que são verdadeiras tracheas.

Nos tecidos em que se dá o alludido desenvolvimento, ou antes desenrolamento, parece que se notam fendas mais extensas, e tendo sob este ponto de vista maior analogia com as trachéas.

Se compararmos a estructura dos fetos com a das monocotyledonias, teremos occasião de vêr, que, tanto n'aquelles como n'estas, a haste é igualmente formada de uma massa parenchymatosa, ou de uma medulla abundante. E' ao redor d'esta, que se encontram os feixes vasculares de que já nos occupámos, apresentando, quando procedemos a uma secção transversal, uma fórma sinuosa, mais ou menos irregular e hieroglyphica, agrupando-se os mesmos feixes n'uma disposição circular juncto da peripherie do tronco.

Aquelles feixes, reunidos sob a fórma de laminas, differentemente contornadas, tanto nos fetos herbaceos como nos arboreos, apresentam, as mais das vezes, uma unica linha circular na parte exterior do tronco, divergindo assim do que acontece nas monocotyledonias, por quanto n'estas, encontram-se ellas espalhadas por todas as partes interiores do tronco, e em maior numero na parte exterior.

Nos fetos herbaceos aquelles mesmos feixes são frequentemente anastomosados entre si, em todo o seu comprimento, atravessando a estipe de alto a baixo, tendendo a formar quasi um cylindro de membranas reticuladas; nos arboreos porém, são contínuos e sem anastomoses.

Ora, cada feixe vascular ou lenhoso, nas monocotyledonias, é composto de trachéas, de vasos ponctuados ou listados, e lacticiferos, guarnecidos de tecido lenhoso pela parte de fóra; os fetos porém não teem trachéas, dando-se mais a circumstancia de não terem tecido lenhoso os fetos herbaceos.

Tudo quanto deixamos notado, podemos considerar como outras tantas differenças, que distinguem de um modo singular os fetos das monocotyledonias, na parte que respeita á sua estructura, não obstante a analogia que existe na sua fórma apparente ou exterior.

Podemos pois affirmar sem receio, que os fetos teem um typo especial de organisação, que os distingue tanto das plantas monocotyledonias, como das dicotyledonias.

Com nenhuma outra planta apresentam os fetos arboreos a analogia que mostram ter com as palmeiras. O elevado, simples e despido dos seus troncos, uma quasi constancia de grossura desde a base até ao tufo das frondes, e muitas outras relações de similhanças apparentes, os aproximam; to-

davia, entre as duas familias dão-se rasões de differença de estructura interior consideraveis, e que as distinguem completamente.

Os fetos arboreos apresentam um typo graciossimo, e são de um effeito surprehendente. Quem não terá dispendido alguns minutos, ao menos, para contemplar e admirar um exemplar robusto de uma *alsophila australis* ou de um *balantium artarticum,* ou outro similhante?

Estes, quando do alto do seu tronco elevado, aprumado e cylindrico, deixam pender em fórma de umbella, um como penacho de frondes infinitamente recortadas, não disputam o direito de primasia por ventura á mais bella, á mais elegante das palmeiras?

E quanta graça não ostentam os seus viçosos renovos, enroscados em espiral, coroando a cupula magestosa d'estas formosissimas plantas!

(*Continúa*). M. J. FELGUEIRAS.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação, v. pag. 55)

GENRE METABLETUS SCHMIDT-GOEBEL

67. **M. scapularis Dej.**

Dej. Sp. v, p. 354.

Coimbra!, Bragançal. Rare.

68. **M. truncatellus Dej.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 280.

Très-rare.

69. **M. nitidulus Brul.**

An. Soc. Ent. Fr. 1867 *Bull.* p. 79.

Je n'ai pris qu'un seul individu, que je ne possède pas, car il a été détruit accidentellement.

70. **M. foveola Gyll.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I p. 281.

Guarda!, Cedaes!, Bragança!.

71. **M. foveolatus Dej.**

Dej. Sp. v. p. 360.

Portimão, (C. Van Volxem!).

GENRE LIONYCHUS WISSMANN.

72. **L. albonotatus Dej.**

Dej. Sp. I, p. 249.

Commun dans le nord du Portugal sous l'écorce des arbres et dans les détritus des inondations pendant l'hiver. On le prend aussi pendant l'été au bord des eaux en piétinant ou jetant de l'eau sur le sable humide.

V. albomaculatus Luc.

Luc. Expl. Alg. p. 18, pl. 2 f. 8.

Dans les mêmes localités que le type de l'espèce.

Le *L. albomaculatus Luc* n'est plus qu'une variété du *L. albonotatus Dej.*, car je trouve toutes les transitions parmi les deux.

V. bimaculatus mihi.

Elle diffère de la var. *albomaculatus Luc* par l'absence des taches postérieures des élytres. Avec le type et la variété précédente quoique moins commune.

V. immaculatus mihi.

Instituto de Coimbra 1876 p. 295. J'ai pris à Coimbra un seul individu de cette rare variété sans taches ou lignes sinueuses dans les élytres.

GENRE AMBLYSTOMUS ERICHSON

73. **A. mauritanicus Dej.**

Dej. Sp. IV, p. 480.

Lagos (C. V. Volxem!), Azambuja (J. Antunes!). Rare.

74. **A. Raymondi Gaut.**

An. Soc. Ent. Fr. 1861. p. 193.

Portimão (C. V. Volxem!). Je n'ai jamais trouvé cette espèce.

75. **A. escorialensis Gaut.**

Mittheil. Schweiz. Ges. II, 1866, p. 108.

Azambuja (J. Antunes!).

GENRE LEBIA LAT.

76. **L. pubipennis Duf.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 286.

Parmi les exemplaires que j'ai pris dans la Serra do Gerez il y en avait un avec les élytres vertes et le corselet un peu moins rétréci dans la partie antérieure et postérieure, ce qui fait devenir les bords latéraux bien moins arrondis.

77. **L. cyanocephala L.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 287.

Azambuja (J. Antunes!), Bragança!. Rare.

V. femorális Chaud.

Bull. Mosc. 1844, IV p. 436.

Azambuja (J. Antunes!). Rare.

78. **L. rufipes Dej.**

Dej. Sp. I, p. 258.

Je n'ai pris qu'un seul individu, à la base de la Serra d'Estrella, au mois de Décembre sous l'écorce d'un marronier.

79. **L. cyathigera Rossi.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 289.

Serra d'Estrella!, Bussaco!, Guarda!. Assez rare.

80. **L. turcica F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 290.

Coimbra !. Assez rare.

V. 4 maculata Dej.

Plus commune que le type.
Coimbra !, Ovar !.

81. **L. haemorrhoidalis F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 291.

Comme l'espèce précédente sous l'écorce des arbres.
Coimbra !

GENRE CYMINDOIDEA LAPORTE.

82. **C. Famini Dej.**

Dej. Sp. II, p. 447.

Azambuja (J. Antunes !), Lagos (C. V. Volxem !). Rare.

83. **C. mauritanicus Dej.**

Dej. Sp. V, p. 312.

Leiria (Dr. A. Vieira !). Rare.

GENRE CYMINDIS LAT

84. **C. axillaris F.**

V. lineola Duf.

Berl. Ent. Zeit. 1870, p. 65.

Serra de Bornes !, Bragança !, Cadaval (près de Murça !).

85. **C. discoidea Dej.**

Dej. Sp. V, p. 307.

Sous les pierres. Rare.
Serra d'Estrella !.

86. **C. alternans Ramb.**

Berl. Ent. Zeit. 1873, p. 82.

Serra de Montesinho!, Serra de Rebordaos!, Porto (W. Tait!), Bussaco!, Santa Comba Dão!, Coimbra!, Guarda! (L. Von Heyden!), Cintra (C. Van Volxem!).

Je crois avec mon ami Mr. L. von Heyden (Berl. Ent. Zeit. 1880 p. 283) que les *C. compostellana Reiche* et *C. Vogeli Schauf* ne forment plus qu'une seule et même espèce.

Dans quelques individus du Portugal la base des interstries paires sont très-ponctuées et ils se rapprochent de la *var. compostellana Reiche.*

Dans les *Cymindis* du Gerez la base du corselet est moins arrondie, les interstries des élytres ne possèdent plus qu'une série irrégulière de points très-superficiels et dans la troisième interstrie on remarque trois gros points, ce qui rapproche de la *Var. Vogeli Schauf.*

87. **C. scapularis Schaum.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 299.

Sous les pierres comme les autres espèces du genre.

Serra de Bornes!, Serra d'Estrella!.

88. **C. Heydeni (sp. n.)**

Malgré la grande taille de cette espèce je la croyais *l'axillaris F.* Après, j'ai reconnue la pubescence des élytres, du corselet et de la tête et je n'ai pu la classer dans aucune des espèces connues. J'en donnerai une diagnose différentielle à l'égard de la *scapularis Schaum,* la seule espèce portugaise du même groupe avec une coloration semblable.

Elle est plus grande (12 mm.)

La ponctuation de la tête est un peu moins serrée.

Le corselet est plus large antérieurement et plus retréci dans la partie postérieure. Les bords latéraux sont plus arrondis et plus sinués au devant des angles postérieurs. Antérieurement il est tronqué plus carrément et le disque èst beaucoup moins ponctué.

Interstries des élytres plus élevées avec la ponctuation moins forte, plus irrégulière et beaucoups moins serrée.

La coloration est moins foncée que dans la *scapularis,*

et la pubescence beaucoup moins serrée, de même que la ponctuation.

Beja (J. L. da Fonseca!).

Je dédie cette espèce à mon ami Mr. Lucas von Heyden, que j'ai trouvé toujours prêt à me donner toutes les indications que je lui ai demandées.

89. **C. miliaris F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 301.

Extrèmement rare. Je n'ai pris qu'un seul individu. Cea (L. von Heyden!), Cintra (C. Van Volvem!).

La variété suivante est plus commune quoiqu'elle soit aussi rare.

V. cyanoptera Chaud.

Berl. Ent. Zeit. 1873, p. 88.

Bragança!, Vouzella (D. A. A. Gouvea!), Serra do Gerez!, Coimbra!, Bussaco!, Serra d'Estrella!.

GENRE TRYMOSTERNUS CHAUDOIR

90. **T. onychina Dej.**

Dej. Sp. I p. 217.

Sous les pierres au printemps. Rare.

Bragança!, Leiria (D. M. L. d'Azevedo!).

Je possède un individu de grande taille, avec la partie antérieure du corselet plus élargie.

GENRE MASOREUS DEJ.

91. **M. Wetterhalii Gyll.**

V. affinis Kust.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 307.

Je dois à Mr. C. van Volxem les deux individus que jé possède de cette espèce qu'il a pris à Portimão.

PANAGAEINI

GENRE PANAGAEUS LAT.

92. **P. crux major L.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 320.

Sous les pierres.
Bragança !.

CHLAENIINI

GENRE CALLISTUS FAB

93. **C. lunatus F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 325.

D. Mariano de la Paz Graells dans les *Memorias de la commission del mapa geologico de Espana 1885 p. 16*. croit que cette espèce appartient à la faune portugaise.

GENRE CHLAENIUS BONELLI

94. **C. circumscriptus Duft.**

Dej. Sp. II, p. 369.

Comme les autres espèces du genre sous les pierres Très-rare.
Coimbra !, Leiria (D. M. Lopes d'Azevedo !).

95. **C. velutinus Duft.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 327.

Commun partout.

96. **C. spoliatus Rossi.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 329.

Espinho !. Azambuja (J. Antunes !), Faro !, Portimão.

97. **C. variegatus Fouro.**

Chand. Bull. Mosc. 1856, III, p. 238.

Coimbra !, Bragança !, Azambuja (J. Antunes !) Commun.

98. **C. vestitus F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 330.

En nombre partout. Sous les pierres au bord des eaux et dans les lieux humides.

99. **C. cyaneus Brul.**

Anc. Soc. Ent. Fr. 1861. *Bul.* p. 35.

Beja (J. L. Fonseca !). Très-rare.

100. **C. chrysocephalus Rossi.**

Dej. Sp. II, p. 361.

Azambuja (J. Antunes !) — Fréquent au printemps.

101. **C. tibialis Dej.**

Dej. Sp. II, p. 352.

Bragança !, Bussaco !, Coimbra !. Rare.

102. **C. holosericeus F.**

Dej. Sp. II, p. 355.

Bragança ! Très-rare.

103. **C. dives Dej. ?**

Dej. Sp. II, p. 354.

Serra d'Estrella !, Bragança !.

Je possède un individu de la serra d'Estrella avec les élytres très-courts et noirâtres.

Mr. Chaudoir dans la Mon. des Chleniens p. 80 cite le C. gallæcianus Ch. du nord du Portugal et le C. dives Dej du midi. Je ne possède que des individus du nord, que je crois le *dives Dej.*, mais je ne peus pas l'assurer sans observer les exemplaires du midi pous les comparer.

104. **C. Galæcianus Chaud.**

Chaud. Mon. Chl. p. 80.

Nord du Portugal (Chaudoir !).

105. **O. Seoanei Fairm.**

An. Soc. Ent. Fr. 1878 *Bul.* 132.

Chaves!. Rare.

106. **O. azureus Duft.**

Duft. Faun. Autr. 1812, II p. 232.

Faro (C. van Volxem!).

GENER OODES BONELLI

107. **O. hispanicus Dej.**

Dej. Sp. II p. 379.

Sous les pierres inondées par l'eau courante.
Bragança!, Douro!. Rare.

(Continúa). MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

ROMANCEIRO PORTUGUEZ

(Conclusão, v. pag. 166)

Em seguida á introducção, insere o A. uma lista das principaes obras citadas, lista que é uma importante indicação bibliographica sobre o *Folk-lore*.

Depois segue-se o *Romanceiro Portuguez*, traducção de composições colleccionadas nas obras de Garrett, Th. Braga e Estacio da Veiga. A 1.ª composição traduzida é a *Canção do figueiral* cujos versos iniciaes

No figueiral, figueiredo,
A no figueiral entrei,

me não parecem bem interpretados assim: «Dans le bois des figuiers j'entrai, *moi Figueiredo*, dans le bois des figuiers j'entrai—» (pag. 3). Plausivelmente, *figueiredo* não é o nome do heroe da façanha: *figueiral* e *figueiredo* são dois vocabulos em que os suffixos *al* e *êdo* téem a mesma significação, como em *olival* e *olivedo*. Demais, repetições assim são vulgares, ex.:

1.º Na ribeirinha, ribeira,
Naquella ribeira,
Na ribeirinha, ribeira,
Naquella ribeira,
Anda lá um peixinho vivo,
Naquella ribeira, etc.

2.º A' caça ia D. Pedro,
A' caça de anno e dia, etc.

3.º A caçar vae cavalleiro,
A caçar, como solia, etc.

4.º Que quer Vossa Magestade,
Que quer Vossa Senhoria? etc.

O restante das composições está geralmente muito bem traduzido. Vou até transcrever um trecho que patenteará o bom conhecimento que o A. tem da nossa lingua.

Seja, por exemplo, do *Romance de Dona Maria*, n.º 43 dos *Cantos populares do archipelago açoriano* de Theophilo Braga (Porto 1869, pag. 302):

Eu era a filha de um rei,
Chamada Dona Maria;
Amava um capitão
Pelo bem que me elle queria.
Meu pae, tanto que o soube,
Dava-me muito má vida,
Dava-me o pão por onça,
E a agua por medida;
Mandou botar um pregão
Por toda a cidade a cima,
Calafates, carpinteiros
Se ajuntassem nesse dia,
Para fazer uma nau
Para ir Dona Maria,
Calafates eram muitos.
Deram-na feita num dia,
Deitaram-na nesses mares
Sem velas, nem remarias;
Dona Maria foi n'ella,
Só sem a mais companhia.

O snr. de Puymaigre dá-nos esta versão: «J'étais la fille d'un roi et m'appelais dona Maria; j'aimais un capitaine, à

cause du bien qu'il me voulait. Mon père, quand il le sut, rendit ma vie très dure; il me donnait le pain par once et mesurait l'eau. Le roi fit publier par toute la ville que calfats et charpentiers eussent à se réunir le jour même, afin de construire un vaisseau pour emmener dona Maria. Les calfats étaient nombreux, ils eurent fini le jour même; on mit dans le vaisseau des vivres pour sept ans et un jour, on mit la nef en mer sans voiles et sans rames. Dona Maria était dedans sans nulle compagnie —» (pag. 41).

Aos romances seguem-se copiosas notas onde o snr. de Puymaigre, a respeito dos romances traduzidos, cita muitos outros hespanhoes, italianos, francezes etc. E' uma contribuição valiosa para o estudo da litteratura popular comparada. A pag. 169 d'estas notas escreve o A. que *Desposado* est le sacrement, par opposition à *casamiento* (i. é, *casamento)*...»; mas *desposado* designa simplesmente o noivo. — A pag. 241, fallando do romance *Alferes matador*, diz: «Ce roman à été recueilli par Braga à Covilha (i. é, Covilhã, na Beira-Baixa), *la mine la plus riche des trésors de ce genre,* dit il». — Temos aqui a opinião do meu amigo o snr. Theophilo Braga a respeito dos *centros ethnologicos dos cantos tradicionaes;* seja-me permittido um parenthesis para a combater. — Na *Historia da Poesia popul. portug.* (Porto, 1867) encontram-se estas palavras do snr. Th. Braga: «No Algarve as encantadas e os contos mouriscos, inspiram-se de um certo maravilhoso, que no Minho vae colorir principalmente os cantos religiosos de hospitalidade, os milagres e as lendas dos santos» (pag. 90-91). O que porém é certo é que as encantadas e os contos mouriscos encontram-se em todas as terras de Portugal; pelo menos, ainda não interroguei ninguem que me não fallasse em Mouros e Mouras encantadas. Os cantos religiosos de hospitalidade, os milagres e as lendas religiosas tambem não são caracteristico do Minho. Contos em que Christo é acolhido por pobres, orações, etc., tenho-as eu recolhido por ex., na Beira-Alta, onde até na Quaresma se nota uma pronunciada devoção, revelada não só nas *Vias-sacras* do Domingo, mas nos cantos dos martyrios de Christo, á noute, em côro, nos largos das ruas; além d'isso ha muitas ladainhas, romarias e festas. — A pag. 51 da *Theoria da Hist. de Litterat.* (3.ª ed.) diz o snr. Th. B., fallando do *centro ethnologico* da Beira: «A Beira, essencialmente persistente nos seus costumes; a industria que a caracterisa (pannos da Covilhã) é ainda a mesma do tempo de Gil Vicente *(Obras*, II, 442).» Tão persistente é a

Beira como qualquer outra provincia. No sec. XVII [1] já era celebrada a louça de Extremoz, como hoje. No reinado de D. Diniz já Guimarães era, como hoje, um *manancial de artifices celebres* [2]. Remontando mais longe ainda, conta-nos o historiador Justino (lib. LXIV, 3) que as mulheres lusitanas cultivavam os campos, como hoje fazem no Minho, [3] etc. — Ao referir-se na mesma obra ás tradições poeticas da Beira, cita o snr. Braga, ao que parece como caracteristicos d'essas tradições, os seguintes romances populares: *D. Garfos*, *A Donzella que vae á Guerra* ou *D. Martinho*, *Bernal francez*, *Conde Niño* e *Rainha e Cativa;* mas o romance *D. Garfos*, recolhi-o tambem em Tras-os-Montes, e o proprio snr. Th. B. dá no *Romanceiro geral* (p. 60) uma versão da dita provincia; o rom. da *Donzella que vae á guerra* ouvi-o no Porto a uma mulher da Regoa, o snr. F. A. Coelho dá d'elle uma versão minhota no *Rom. pop. e rimas infantis*, n.º 1 (in *Zeitsch. f. rom. Ph.*), e o proprio snr. Braga dá duas versões nos *Cant. pop. do archipelago* e uma no *Rom. geral;* o *Bernal francez* colhi-o no Porto e em Tras-os-Montes, vem no *Rom. geral* como da Foz, e nos *Cant. do archipel.* (duas versões); o *Conde Niño* corre em Tras-os-Montes (vid. o *Rom. geral*, p. 37, e os meus *Rom. pop. port.* n.º 13). A respeito de *Flôr e Branca-flôr (Rainha e Cativa)* diz o mesmo snr. Th. B. que corre no Minho, Tras-os-Montes, Ribatejo, etc. (*Rom. geral*, p. 201, not. 37). Por isso, não sei o que tem esses romances com o *centro* da Beira. — Continúa o snr B.: «O que verdadeiramente assombra é o estado da integridade d'estas versões (da Beira), a metrificação, a parte descriptiva quasi nulla, a fórma narrativa e dramatica como parte essencial, e a acção realisada pela força em vez do maravilhoso» (ob. cit. p. 52). A metrificação beirã não differe da das mais provincias; a fórma dramatica encontra-se com muita frequencia noutras partes, p. ex. no Minho; do maravilhoso fallarei d'aqui a pouco. — Esta ideia a proposito da Beira acha-se tambem noutra obra do snr. Th. Braga (*Manual da Hist. da Litt. port.*, Porto, — 1875, p. 338): «...Beira, o *centro das tradições populares*». Aqui a af-

[1] *Auto da lavradora d'Airó*, — por A. de Villas-Boas.

[2] Cf. um documento transcripto pelo snr. C. Castello Branco no jornal *O Dez de Março* (n.º 212, de 19 de Junho 1880).

[3] «— Os montanhezes do Gerez são agigantados e fortes; as mulheres robustas e trabalhadoras, *dadas a trabalhar as suas fazendas*» (*Notic. topog. e phys. do Gerez*, — pelo dr. Rebello de Carvalho. — Porto 1848, p. 16), Cf. o meu *Estudo Ethnographico*, pag. 13.

firmação é mais geral; mas, pela colheita que tenho feito de centenares de tradições populares em todo o paiz, julgo-me auctorisado a negar essa affirmação; acham-se no Algarve superstições da Beira, e na Extremadura superstições do Minho. O snr. B. funda-se ainda assim numas palavras de Garrett, egualmente erroneas: «A Beira, como prova Herculano, é o centro das povoações mosarabes, e *Garrett reconheceu sempre mais pura e completa* a tradição oral alli» (*Manual*, p. 132). — Da Extremadura diz: «A Extremadura... distingue-se já pela intervenção do maravilhoso na acção do romance». Salvo o devido respeito ao meu illustre amigo o snr. Th. B., tambem não vejo que haja verdade nestas linhas. Os romances *Lavrador da Arada* (Beira, Douro, etc.), *Conde Niño* (Tras-os-Montes), *D. Helena* (Beira-Alta), *A Filha do rei de França* (Porto), *D. Sylvana* (Açores) estão cheios de maravilhoso. — Não quiz referir-me senão aos *centros ethnologicos* do continente. Como vimos, estes centros, caracterisados pelas poesias tradicionaes, não existem. E' possivel que um dia a anthropologia descubra nas nossas populações caracteres differenciaes importantes, mas os estudos anthropologicos estão ainda muito atrasados entre nós. Com relação á linguistica, não ha em Portugal senão uma lingua (ao contrario da Hispanha, França, etc.), e os proprios dialectos populares d'essa não são, segundo parece, muito diversos; do pouco que por ora neste campo tenho estudado, posso apenas concluir que a linguagem do Sul (Alemtejo) é caracterisada pelo uso dos preteritos em *i*, como *andi* = *andei*, e a do Norte (entre Douro-e-Minho, e parte da Beira-Alta junto ao Douro) é caracterisada pela pronuncia (antiga) *om*, como *devoçom* = *devoção*, e uso de fórmas desnasalisadas como *fôro* = *fôrão* (fôrom, fôrum); a linguagem do Suajo, Barroso e Miranda espero poder estudá-la este anno [1]. — Os unicos *centros* fundados na geographia, que, no estado actual da sciencia, podemos estabelecer, são tres, que o povo denomina assim: *serra* [2], *ribeira* e *borda d'agua* [3] (beira-mar). A solidão, o cli-

[1] Como não quero aqui fazer um estudo sobre a linguagem popular, limito-me a isto, porquanto de terra para terra ha variações maiores ou menores, já de pronuncia, já de vocabulario; assim na Beira-Alta diz-se *a-i-agua*, *a-i-alma* (a agua, a alma), semelhantemente ao gallego; em Miranda etc. diz-se *vinhera*, *vinhestes* (viera, viestes), tambem como em gallego; tanto no Sul como no Norte ouve-se *mei* = *meu*, etc.

[2] Os habitantes da serra são chamados *serranos*; mas em Briteiros chamam *montanhões* aos de uma certa montanha visinha.

[3] Designação do Minho.

ma e as producções das montanhas imprimem ás populações uma physionomia e um caracter muito diverso do que o oceano imprime aos maritimos; os serranos, pelo menos na Beira Alta, vestem um trajo desusado noutras partes, tem tradições mais ou menos proprias como a respeito de lobos, e dedicam-se principalmente á vida pastoral, postoque cultivem tambem certas terras; nos povos da beira-mar acham-se superstições, como por ex. do *Santelmo* ou *Corpo-santo*, que se não pódem ir procurar na serra; o mesmo se dá com os lavradores ou habitantes das ribeiras. Mas a maxima parte das tradições populares está profusamente, sem distincção, espalhada por éstes tres *centros geographicos*, para o que concorrem as seguintes causas: 1.ª) a pequenez do paiz, e falta de linguas diversas para os diversos povos; 2.ª) os grandes trabalhos campestres que chamam gente de muita parte, como o azeite do Alemtejo, os vinhos do Douro; assim na minha terra sempre, ao findar as vindimas do Douro, véem *modas* e cantigas novas; 3.ª) as romarias, aonde, com as cruzes das differentes freguezias, e mesmo sem ellas, concorrem innumeros *descantes* ou *sturdias*, que espalham egualmente *modas* e cantigas; 4.ª) os descantes que acompanham os *mordomos* ou *festeiros* que andam de terra em terra a pedir com santos; 5.ª) os cegos, que andam tambem de terra em terra a pedir, cantando e tocando; á minha terra ia d'antes uma cega que ensinava sempre muitas poesias e modinhas; 6.ª) uma infinidade de pequenas causas, que á primeira vista parecem insignificantes, mas que o não são, como almocreves, criados de servir, etc., etc.

O snr. conde de Puymaigre termina o seu interessante livro, traduzindo e annotando alguns romances castelhanos sobre assumptos portuguezes.

Não posso levar mais longe esta singela noticia critica, e por tanto concluo felicitando o snr. de Puymaigre pelos seus trabalhos no *Folk-lore*, em geral, e agradecendo-lhe especialmente o ter, por um modo tão brilhante, tornado conhecidos no extrangeiro esses fragmentos poeticos da alma do povo do meu paiz [1].

Porto, Fevereiro de 1882. J. LEITE DE VASCONCELLOS.

---

[1] Neste art. escaparam os seguintes erros: *denominação* em vez de *dominação* a pag. 157, lin. 27; *ouvimos* por *ouvi-os*, a pag. 161, lin. 12.

PREPARAÇÕES ZOOLOGICAS

(Continuação, v. vol. II, pag. 104)

No terceiro processo o mais difficil é a extracção do visco. Vejamos o que a este respeito diz Boitard no seu *Naturaliste préparateur:* «Procura-se manteiga fresca ou azeite de oliveira, e esfregam-se com elle as pennas manchadas até que o visco e a manteiga estejam perfeitamente misturados, o que se reconhece quando o visco já não adherir. Então com o gume d'um escalpello, ou d'uma faca, raspam-se as pennas uma a uma, de modo que não fiquem nas barbas vestigios de gordura; lavam-se depois as pennas em agua, contendo uma forte dissolução de potassa. Quando se observar que a gordura sahiu completamente, lava-se segunda vez com agua pura, e seccam-se com pó de gesso. Se na localidade onde tivermos de praticar esta operação não houver potassa, substitue-se esta por cinzas que se lançam n'uma taça ou outro qualquer vaso, até metade da altura, enchendo o restante de agua pura que se deixa assentar sobre as cinzas durante vinte e quatro horas. Passado este tempo, derrama-se a agua n'um outro vidro, lentamente, e com cuidado, para a não turvar, misturando-a com as cinzas que assentam no fundo do vaso, e faz-se d'ella o uso que indicamos para a agua de potassa. Póde-se ainda empregar, mas com menos vantagem, uma agua de sabão muito espessa; n'este caso é preciso laval-a muitas vezes a seguir com uma nova dissolução de sabão, até que as pennas fiquem completamente limpas. Servem-se alguns tambem para este fim de alcali, lavando-as em seguida com agua fresca. Finalmente alguns preparadores ha que depois de passarem as pennas por manteiga, se contentam com derramar-lhes por cima ether sulfurico para dissolver a materia gordurenta, dando em seguida algumas fricções com estopa, para seccar as pennas.

Este methodo é sem duvida o mais rapido, mas tem o inconveniente de fazer as pennas baças e ruivas, privando-as da sua principal belleza, que consiste no vigor e na frescura do colorido».

A maior parte dos auctores aconselham em theoria o emprego da terebenthina para tirar o visco das pennas; é uma pratica muito arriscada, e necessita de rapida e intelligente applicação para não produzir effeito contrario e se transformar n'um veneno, n'um inimigo que é preciso combater depois a todo o transe.

A terebenthina, ficando nas pennas, deixa uma nodoa semelhante á do azeite, e mesmo depois de bem lavadas ainda lá fica um resto de liquido; o pó mistura-se com esse resto e não sáe mais, fazendo, com o correr do tempo, uma mancha cinzenta no sitio onde foi empregada. Em virtude da difficultosa applicação d'este remedio, julgo dever aconselhar os principiantes que se sirvam antes de qualquer dos outros processos, pondo de parte o emprego da terebenthina. Restam-nos agora os methodos de lavagem das aves, methodos cuja difficuldade augmenta segundo cobre as pennas maior ou menor quantidade de substancias estranhas.

Se a ave se limita a estar suja de leve, quer de sangue quer d'outra qualquer materia, basta lavar as pennas com agua de sabão até que a substancia que as cobria desappareça completamente. Em seguida enxuga-se com uma toalha e colloca-se ao sol, ou levantam-se as pennas com uma pinça e lança-se na raiz um pouco de gesso em pó para absorver a humidade. Depois de seccas, sacode-se com uma delgada barba de baleia, que, além de fazer cahir o gesso, repõe as pennas no primitivo estado.

Mas se a ave está completamente suja, como acontece a algumas vindas de longe e com as quaes não tiveram os necessarios cuidados, ou outras, especialmente as exoticas, pela permanencia na gaiola, então é preciso que o dia esteja de sol para o bom resultado da operação.

Se o sol se apresentar encoberto, então a operação não attinge o resultado querido, porque não só as pennas não seccam completamente mas tambem não readquirem o primitivo brilho e fulgor. Se o sujo está muito entranhado na ave é necessario deixal-a estar de molho em agua durante quatro ou cinco horas, para que as pennas se possam bem embeber, e finda a lavagem não appareçam vestigios, ainda que imperceptiveis, das primitivas substancias. Depois da ave estar de molho algumas horas como acima disse, colloca-se, tendo-a presa por o bico, debaixo d'uma bica de agua, havendo sempre o cuidado de que o liquido caia ao correr das pennas. Se por qualquer acaso, ou mesmo por ignorancia do preparador a agua corresse ao contrario das pennas, então estas, estragadas e quebradas por o liquido de modo algum voltariam ao primitivo estado. Feito isto, corre-se repetidas vezes sobre a ave uma escova ou pincel fino embebido n'uma forte dissolução de potassa, mas conservando-a sempre sob a bica d'agua, para que esta vá lavando a potassa á medida que ella passe

sobre as pennas. Quando se vê que estas estão livres das substancias que as tornavam defeituosas, põe-se de parte a potassa e passa-se duas ou tres vezes uma escova embebida em agua de sabão, e deixa-se depois estar mais alguns minutos sob a acção da corrente para que esta a livre das minimas particulas da potassa. Finalmente enxuga-se ao de leve a uma toalha, mas sem arripiar as pennas, e suspendendo-a por as narinas, colloca-se n'um sitio bem ventilado á acção potente do sol. Assim que a humidade estiver de todo evaporada, o que facilmente se conhece pela simples inspecção visual, com uma delgada barba de baleia, bate-se então methodicamente por todo o corpo da ave para desempastar as pennas unidas pela agua, e depois d'isto feito agita-se o specimen, tendo-o preso por o bico, para que ellas voltem ao primitivo logar.

(*Continúa*). EDUARDO SEQUEIRA.

BREVES APONTAMENTOS

PARA A

FLORA PHANEROGAMICA DO PORTO

(Continuação, v. vol. I, pag. 324)

ORDEM POLYGONACEÆ

POLYGONUM AVICULARE *Linn.*

Campos e terras cultivadas. — Fl. primavera e verão.

P. MARITIMUM *Linn.*

Nas areias do littoral. — Fl. verão.

P. PERSICARIA *Linn.*

Margens dos ribeiros e terras humidas. — Fl. verão.

P. HYDROPIPER *Linn.*

Margens dos ribeiros. — Fl. no outomno.

ORDEM THYMELEACEÆ

DAPHNE GNIDIUM *Willd.*

Mattas, pinheiraes, e areias do littoral. — Fl. verão.

ORDEM ARISTOLOCHIACEÆ

ARISTOLOCHIA LONGA *Willd.*

Fonte da Moura, nos atalhos, e Ponte da Pedra (Leça do Balio) nas margens do Rio Leça. — Fl. primavera e verão.

CYTINUS HYPOCISTIS *Linn.*
Serras de Vallongo e Santa Justa. — Fl. primavera. — Parasitica nas raizes do *Helianthemum globulariæfolium.*

ORDEM SANTALACEÆ

OSYRIS ALBA *Linn.*
Nos atalhos detraz do Castello do Queijo. — Fl. primavera.

ORDEM EUPHORBIACEÆ

EUPHORBIA PEPLIS *Linn.*
Nas areias do littoral, (Castello do Queijo, Foz, e Lavadores). — Fl. verão.

E. HELIOSCOPIA *Linn.*
Campos e terras cultivadas. — Fl. primavera e verão.

E. SYLVATICA *Willd.*
Nos atalhos e nas margens dos ribeiros. — Fl. primavera e verão.

E. EXIGUA *Linn.*
S. Gens, nos pinheiraes. — Fl. primavera e verão.

E. SEGETALIS *Linn.*
Leça e Mattosinhos, nos atalhos. — Fl. no verão.

E. PARALIAS *Linn.*
Nas areias do litoral. — Fl. no verão.

Nota. Além d'estas *Euphorbias*, ha tres outras que ainda não conseguimos determinar. Uma d'ellas provavelmente é a *E. pilosa*, Brot.

MERCURIALIS ANNUA *Linn.*
Campos e terras cultivadas. — Fl. verão e outomno.

ORDEM EMPETRACEÆ

EMPETRUM ALBUM *Linn.*
Ao sul de Valladares, proximo ao littoral. — Fl. primavera.

ORDEM CALLITRICHINEÆ

CALLITRICHE AQUATICA *Smith.*
Nos ribeiros. — Fl. todo o anno.

ORDEM URTICACEÆ

U. PILULIFERA *Linn.*
Campos, terras cultivadas, e margens das estradas. — Fl....

U. DIOICA *Linn.*
Sebes, muros, e margens das estradas. — Fl. primavera e verão.

U. LUSITANICA *Brot.*
Terras cultivadas, e margens das estradas. — Fl. primavera e verão.

PARIETARIA OFFICINALIS *Linn.*
Nos muros. — Fl. primavera e verão.

HUMULUS LUPULUS *Linn.*
Leça do Balio, nas margens do Rio Leça, e Valladares, nas margens dos ribeiros. — Fl. verão.

ORDEM AMENTACEÆ

ALNUS GLUTINOSA *Linn.*
Margens dos ribeiros. — Fl. primavera.

CORYLUS AVELLANA *Linn.*
Leça do Balio, nas margens do Rio Leça. — Fl. primavera.

QUERCUS ROBUR *Linn.*
S. Gens, Fonte da Moura, Leça do Balio, etc. — Fl. primavera.

Q. PUBESCENS *Brot.*
Nos mesmos lugares que a ultima. — Fl. primavera.

Q. SUBER *Villd.*
Leça do Balio, Rio Tinto, etc. — Fl. primavera.

ORDEM CONIFERÆ

PINUS SYLVESTRIS *Linn.*
Abundante em todos os arrabaldes do Porto. — Fl. primavera.

ORDEM TYPHACEÆ

TYPHA LATIFOLIA *Linn.*
Entre o Castello do Queijo e a estrada de Leça, e em Valladares, nos pantanos. — Fl. verão.

SPARGANIUM RAMOSUM *Huds.*
Nos pantanos. — Fl. verão.

ORDEM AROIDEÆ

ARUM MACULATUM *Linn.*
Nos atalhos e nas sebes. — Fl. primavera.

A. ARISARUM *Linn.*
Nos campos. — Fl. outomno.

ORDEM LEMNACEÆ

LEMNA MINOR *Linn.*
Aguàs estagnadas. — Fl. verão.

ORDEM NAIADEÆ

POTAMOGETON NATANS *Linn.*
Pantanos e aguas estagnadas. — Fl. verão.

P. CRISPUS *Linn.*
Valladares, nos ribeiros. — Fl. verão.

ORDEM ALISMACEÆ

ALISMA PLANTAGO *Linn.*
Valladares, nas margens dos riboiros. — Fl. verão.

A. RANUNCULOIDES *Linn.*
Nos ribeiros. — Fl. verão.

ORDEM ORCHIDACEÆ

SERAPIAS CORDIGERA *Linn.*
Nas mattas e nos pinheiraes. — Fl. primavera e verão.

S. LINGUA *Linn.*
Entre o Castello do Queijo e a estrada de Leça, e em Valladares, em terras humidas. — Fl. primavera.

SPIRANTHES AUTUMNALIS *Linn.*
Leça, Senhor da Areia e ao sul de Lavadores, em terras humidas, proximas ao littoral. — Fl. verão e outomno.

ORCHIS MORIO *Linn.*
Serra de Vallongo. — Fl. primavera.

O. MACULATA *Linn.*
Pinheiraes entre S. Gens e a estrada de Leça. — Fl. primavera e verão.

O. LATIFOLIA *Linn.*
Valladares, margens dos ribeiros. — Fl. primavera.

HABENARIA BIFOLIA • *Br.* **PLATANTHERA BIFOLIA** *Rich.*
Pinheiraes entre S. Gens e a entrada de Leça — Fl. primavera.

ORDEM IRIDACEÆ

IRIS PSEUDACORUS *Linn.*
Margens dos ribeiros. — Fl. primavera.

I. FŒTIDISSIMA *Linn.*
Avintes, nas margens do Douro. — Fl. primavera e verão.

TRICHONEMA BULBOCODIUM *Smith.*
Mattas e pinheiraes. — Fl. primavera.

T. CLUSIANUM...
Boa Nova, Castello do Queijo, e Lavadores, nas areias. — Fl. primavera.

GLADIOLUS COMMUNIS *Linn.*
Leça do Balio, nos pinheiraes, e Ponte Ferreira, nas margens do Rio Ferreira. — Fl. primavera.

CROCUS AUTUMNALIS *Linn.*
Nos pinheiraes, em terra humida. — Fl. outomno.

ORDEM AMARYLLIDACEÆ

NARCISSUS PSEUDONARCISSUS *Linn.*
Leça do Balio, nas margens do Rio Leça. — Fl. primavera.

N. MINOR *Willd.*
Leça do Balio, nas margens do Rio Leça. — Fl. primavera.

N. REFLEXUS *Brot.*
Mattas e pinheiraes. — Fl. primavera.

N. BULBOCODIUM *Willd.*
S. Gens e Alfena, campos humidos. — Fl. primavera.

LEUCOJUM AUTUMNALE *Willd.*
S. Gens, no mónte, e nos pinheiraes ao sul de Lavadores — Fl. verão e outomno.

PANCRATIUM MARITIMUM *Linn.*
Nas areias do littoral. — Fl. verão.

(*Continúa*). EDWIN J. JOHNSTON.

OS PROGRESSOS DA ELECTRICIDADE

(Conferencia realisada na Sociedade de Instrucção do Porto)

De todos os ramos do saber humano aquelle que mais se tem avantajado pelo brilhantismo das suas conquistas é, sem duvida, a *electrologia;* de todos os periodos da historia da sciencia aquelle em que mais predomina o exito dos esforços emprehendidos, é, sem duvida, o seculo XIX, o seculo da electricidade. A Renascença foi grandiosa porque d'ella surgiu um potentissimo elemento de defeza, a polvora; porque d'ella se ergueu a imprensa; porque d'ella se levantou esse instrumento que do mundo vasto fez um pequeno mundo, a bussola. Mas dos progressos da electricidade realisados no seculo XIX brotou mais ainda: brotou a aproximação immediata de todos os povos, brotou um enormissimo subsidio para a actividade humana.

Se quizermos apreciar bem palpavelmente o alcance da actividade cerebral, basta examinar os seus fructos no campo

da electricidade; basta soltar o espirito desde esses tempos em que a electricidade era concebida como o resultado do friccionamento de dous corpos; basta contemplar o primeiro impulso exercido por Otto de Guerike; e em seguida estabelecer um vôo vertiginoso até esse zenith admiravel, que poderei talvez classificar com o photophone.

E' esta, em resumo, a vastidão do campo das applicações da electricidade; representa, sem duvida, um alcance tão portentoso como talvez nenhum outro ramo de saber possua; falta-lhe apenas a systematisação scientifica, que possa satisfazer o espirito do philosopho. As conquistas electricas vão-se, porém, manifestando com uma actividade grandiosa; se podermos entrar no exame do *eu* electrico, haveremos, por assim dizer, conseguido tudo. A actividade intellectual moderna dá muitas e muito solidas garantias de que a aproximação entre a mathematica e os phenomenos electro-magneticos, iniciada por Ampère, desenvolver-se-ha conduzindo ao termo que se ambiciona.

Proclamam os economistas que o verdadeiro alcance de toda a actividade se resume nas conquistas do homem sobre a natureza; se assim é, essa conquista tem sido emprehendida pela electricidade com não pequeno ardor. Effectivamente, já o ar não é o transmissor do som; já os obstaculos não se levantam ao alcance da vista;—já temos um telephone; já se trabalha para um telescopio electrico.

Eis esboçado com a maxima ligeireza o muito que o espirito humano tem conseguido emprehender no terreno especial que piso. Para se comprehender o alcance de tantas conquistas resta-me expôr algumas das invenções que na vida pratica proporcionam salutar subsidio ao homem, alargando a esphera dos seus emprehendimentos; e na vida theorica deslumbram pela grandeza da sua concepção.

O impulso que tem sido imprimido ás applicações da electricidade provém, quasi totalmente, da facilidade com que modernamente se podem produzir vigorosas correntes electricas, facilidade que especialmente surgiu com a invenção da machina dynamo-electrica de Gramme, de que apresentei á assembleia um modelo.

Esta machina é composta de tres arvores horisontaes, duas fixas e uma movel, sendo as primeiras destinadas a repositorio de electricidade e a terceira a promover o desenvolvimento das correntes, cuja energia depende muito da veloci-

dade de rotação d'essa arvore. Por esta fórma alcança-se o desenvolvimento de correntes continuas, como as fornecem as pilhas, porém com a superior vantagem de não haver uma constante e profunda deterioração de material; de não se carecer de demorada acção para que a corrente appareça com intensidade; e, finalmente, de não se ter de renovar constantemente substancias mais ou menos dispendiosas e mais ou menos difficeis de dispôr nas pilhas. Posta a arvore central em movimento por meio de uma machina a vapor, produz-se força; parada a arvore, não ha essa producção, o que não succede nas pilhas, que, a não ser pelo emprego de meios mais ou menos complicados, estão em constante exercicio, ainda mesmo quando não tem de ser aproveitadas.

Com um conjuncto tão superior de vantagens, a machina dynamo-eletrica de Gramme veio romper novos e dilatados horisontes ás applicações da electricidade, applicações que especialmente se assignalam na producção facil e economica da luz electrica e nas machinas industriaes.

Os apparelhos para a producção da luz electrica são numerosos e de dia a dia vão soffrendo repetidos e importantes melhoramentos, como ainda ha pouco tive ensejo de observar na Exposição Internacional da Electricidade; porém, no meio d'esse prodigioso cyclo de transformações, o lustre da primasia caberá sempre a Jablockoff, que deu o primeiro e avantajado passo na cruzada da implantação da illuminação publica por meio da electricidade.

Antes de passar a explicar em que consistem as lampadas Jablockoff deverei dizer duas palavras ácerca da producção da luz electrica, para a qual o apparelho mais rudimentar consistia, como se via d'um modelo que apresentei á assembleia, em duas hastes horisontaes collocadas uma frente á outra e sustentando nas extremidades umas pontas de carvão. Na electricidade considera-se a existencia de dous fluidos de natureza opposta e que por isso se denominam geralmente *de nome contrario,* um *positivo* e outro *negativo;* a aproximação d'esses dous fluidos por meio das pontas do carvão produz n'estas um tal desenvolvimento de calor que ellas se tornam incandescentes, principiando logo d'um lado para outro a haver a passagem de particulas incandescentes que originam uma luz vivissima, com a fórma de arco, denominado *arco voltaico.*

Este processo da producção da luz electrica é, porém, como facilmente se presume, muito rudimentar, porque os

carvões ir-se-hiam consumindo e, passado pouco tempo, a distancia entre elles seria tal que a collisão entre as duas electricidades não se daria e conseguintemente não se produziria o *arco*. D'aqui veio a necessidade de procurar um meio de aproximar os carvões ao passo que se comburissem, meio que de modo algum poderia ser arbitrario, porque tanto uma aproximação incompleta como uma aproximação exaggerada dariam origem á cessação do *arco*.

Para se conseguir a realisação d'esse *desideratum* tem sido inventados muitos *reguladores*, mais ou menos efficazes, mais ou menos complicados e quasi todos se baseiam em um movimento isochrono de relojoaria, porém o seu emprego nunca offereceu grande vantagem.

A superior valia das vellas de Jablockoff está em dispensar qualquer regulador, porque a propria vella é um regulador, como passo a explicar: cada vella tem ao meio, em todo o seu comprimento, uma haste de kaolim, á qual estão fixas, tambem em todo o comprimento e na extremidade opposta do mesmo diametro, duas hastes de carvão. Posta a funccionar uma machina dynamo-electrica de Gramme e communicada á vella a corrente, apparece na parte superior d'ella um facho de luz, proveniente do transporte de particulas carbonicas incandescentes entre as extremidades das duas hastes de carvão; o calor que deu origem a essa incandescencia origina tambem a combustão constante e simultanea da haste de kaolim e por esta fórma as vellas, achando-se separadas, como convém, téem sempre as extremidades situadas á mesma distancia.

Reunem-se duas, tres e quatro vellas de Jablockoff e assim se fórma uma lampada, á qual é preciso applicar um apparelho commutador, que, extincta uma vella, communique para outra a electricidade. Na occasião d'essa mutação a luz soffre um estremecimento, que se considera como um dos defeitos do systema Jablockoff, sendo ainda outro defeito as convulsões constantes em que permanece a chamma por motivo de desigual transporte das particulas carbonicas.

As vellas de Jablockoff pertencem ao grupo dos apparelhos productores de luz electrica por combustão, isto é, em que os carvões se vão desgastando; pois ha outros apparelhos productores de luz electrica por incandescencia, que constituiam uma das maravilhas da ultima Exposição Internacional de Electricidade. D'elles terei tambem occasião de me occupar.

Ao systema de luz electrica por combustão pertencem ainda as lampadas de Wenderman, Jamin e tantos outros.

Na lampada de Jamin não ha o kaolim para estabelecer a separação dos dous carvões; o systema é muito diverso do de Jablockoff. N'elle um apparelho especial que corre ao longo da vella e que conduz em si uma das electricidades, aproxima esta da electricidade de nome contrario, de que está influenciada a vella, e assim successivamente se vão produzindo fócos de luz.

Como a estreiteza do tempo não me permitte desenvolver mais este ponto especial do meu trabalho, passarei a occupar-me dos systemas de luz electrica por incandescencia.

(Continúa). BENTO CARQUEJA.

O ENSINO PRIMARIO

E A APRENDIZAGEM NOS OFFICIOS

(10.º Artigo. Continuação, v. pag. 79)

Como complemento da nova organisação do ensino e corôa d'esta justa reforma devemos apontar mais a seguinte vantagem. A organisação da aprendizagem municipal facilitaria á mocidade operaria o serviço das armas, attenuaria o rigor da lei militar. O estado poderia então conceder a essa classe as vantagens que dá ás outras que se apresentam providas de uma certa instrucção. Bastaria que o estado accrescentasse ás cathegorias, que são admittidas ao *voluntariado de um anno*, mediante um exame, mais uma cathegoria não menos interessante, e que comprehenderia todos os mancebos habilitados para o trabalho de um officio, ou munidos de uma certa instrucção technica correspondente.

Poderá alguem pôr em duvida que essa vantagem seja o estimulo mais efficaz do trabalho? Não será logico suppôr que o operario, que abriu os olhos a tempo, que estudou e se aperfeiçoou será, de futuro, um soldado mais aproveitavel? O tempo rigido para o serviço militar seria curto, a lacuna no trabalho da officina não se tornaria tão sensivel, e voltando aos seus instrumentos de trabalho sem perda de recursos technicos facilmente se restabeleceriam as relações entre o joven operario e o seu patrão. Podemos até calcular que as ferias forçadas teriam despertado um gosto mais vivo pelos instrumentos, que fizera seus companheiros para a vida, e de que se sepa-

rara com pezar. Esta separação seria pois para o bom operario, um estimulo. O aprendiz de hoje seria amanhã, com 18 annos, o voluntario, e aos 20 estaria já ha muito restituido á officina. Depois de pago o imposto de serviço, a preoccupação actual, o receio desappareceria, e o operario entraria com novas forças e maior animo na vida fecunda do trabalho; já não seria o foragido, o cidadão que foge á lei, mas sim um servidor leal d'ella, como os mais.

E' facil avaliar o resultado industrial de uma organisação concebida n'estes termos; o nosso paiz apresentar-se-hia nos campos de batalha da producção com armas novas, experimentadas, e que lhe dariam victorias brilhantes, e com resultados mais positivos, com beneficio certo. Diz-se: *que fôra o mestre-escóla que vencêra em Sadowa!* O dito teve fortuna, apesar de podermos recordar que em Iena e Auerstædt figuraram poucos mestre-escolas e ainda menos nos *Campos catalaunicos* [1]. Regeitamos o valor absoluto da proposição, e entendemos até que os nossos soldados, mesmo analphabetos, mas armados de boas espingardas, ajudados por uma artilheria segura e de grande alcance, e guiados por officiaes de confiança, emfim: organisados e commandados por um Bonaparte e Davoust, entendemos que os nossos soldados poderiam ainda actualmente fazer boa figura em linha contra os melhores discipulos da grammatica *(grammairiens)*. Regeitando o valor absoluto da proposição, acceitamos o quasi proverbio, sem reserva, quando o queiram applicar unicamente á guerra industrial [2].

A vantagem social da reforma tambem se avalia e se prevê facilmente.

---

[1] N'estes campos, perto de Chalons-sur-Marne, foi Attila vencido pelo exercito alliado dos romanos, visigodos, e francos; v. o celebre *carton* de Kaulbach da galeria Raczynski.

NOTA DO TRADUCTOR.

[2] O snr. Salicis está aqui em contradição comsigo mesmo. Se o operario *instruido* dá um soldado *melhor*, a ponto de se dever applicar a esse operario o beneficio do *voluntariado*, como o snr. Salicis propõe, é evidente que o soldado francez analphabeto será um mau soldado e será batido, mesmo com um Davoust, ou Bonaparte. De resto, o soldado do consulado e do imperio tinha instrucção, embora differente (com relação á epocha) da do soldado de Sadowa. A historia dos campos de Chalons aggrava apenas o paradoxo do snr. Salicis inspirado por um falso patriotismo. O auctor esquece, no momento, as influencias de ordem moral, que actuam nas batalhas que cita; esquece que Bonaparte foi batido bastantes vezes, e por ultimo vencido. Em Santa Helena lembrar-se-hia de ter menosprezado a

Hoje já podemos estudar, philosophicamente, a nossa antiga historia até ao fim do seculo passado; por tanto, poucos espiritos haverá que não reconheçam que a revolução politica se venha accentuando cada vez mais desde o seculo XVII. As desfeitas praticadas contra Colbert, Vauban, e o *Parlement*, a revogação do Edito de Nantes, a suppressão (depois confirmada) do testamento de Luiz XIV, a Regencia, o reinado de Luiz XV, os progressos das sciencias racionaes e do espirito de analyse e de critica, a desgraça de Turgot e mil outros signaes concordantes, cujas datas escusamos de apontar — tudo annunciava o feito de 1789.

A revolução consume-se, tira as suas consequencias, e posto que alguem descubra na sua marcha certas retrocessões como nos planetas da abobada celeste, nem por isso ella deixa de caminhar e avançar para os seus fins.

Uma d'essas consequencias forçadas — a necessidade de uma reforma economica — manifesta-se cada vez com mais evidencia. O anno de 1789 viu cahir se não todos, ao menos um grande numero de privilegios injustos, sob a pressão dos principios; e se não concedem que elle os fez cahir, ao menos confessarão que elle os abalou e os diminuiu consideravelmente. O trabalho encetado ainda continua e já do seio da justiça moderna se levanta a ideia de um novo direito, confusa, mas á qual, por isso mesmo, temos de prestar attenção, indo ao seu encontro. Estamos no principio de uma nova evolução necessaria, estamos no periodo da incubação; já sentimos os primeiros symptomas d'ella. Não é possivel fazer tudo de uma vez; não devemos prometter tudo ao proletariado, porque

---

proposta de Pestalozzi, e a descoberta de Fulton (navegação a vapor); no primeiro caso, o mestre-escola era futil; no segundo, o sabio era futil tambem. Nem admira, se Napoleão só no fim chegou a comprehender o que eram as forças da *ordem moral*, o sentimento nacional, o amor do torrão, da familia, a força da individualidade, da tradição. Para o legitimo *despota* tudo isso era lettra morta; n'essa parte era cego, analphabeto; elle só acreditava na polvora e na bala ás ordens da sua pessoa. O snr. Salicis esquece que a derrota da Austria em 1866, como a derrota da França em 1870 e 1871, foi alem de militar, sobretudo derrota *moral*.

Fizemos esta nota extensa, porque nos contrista ver um escriptor de superior valia, como o snr. Salicis é, sustentar em 1878, apenas sete annos depois dos factos fulminantes de 1870-71, o mesmo *chauvinismo*, a mesma absurda prosapia que levou o seu paiz á borda do abysmo, á sombra de uma legenda funesta, inventada por Thiers e outros, legenda inventada á custa da verdade e da sciencia; á custa da boa fé dos francezes, que nos merecem, a nós, alguma couza mais do que paradoxos e venenosas lizonjas.

não podemos cumprir, nem fazer a reforma senão proporcionalmente; podemos e devemos preparar uma estrada larga á reforma, e trabalhar quanto possivel para que aquelles que não podemos arrancar, de repente, de uma situação infeliz, do *proletariado,* encontrem n'ella cada vez mais allivio a miserias immerecidas. D'este modo rasgaremos cada vez novos portos, novas sahidas para a nova e larga estrada da reforma, que necessita não só de bons caminhantes, mas, antes d'isso, de bons trabalhadores, porque não se faz n'um dia.

E' d'este modo que entendemos a palavra: *emancipação do proletariado,* palavra citada com uma prodigalidade perigosa, palavra tão mal soante a um grande numero de ouvidos, mas que, tomada no sentido que lhe damos, encontra o seu logar natural, pacifico, no plano da educação moderna do homem, palavra que representa um elemento justo de uma reforma necessaria, a qual, longe de nos assustar, deve despertar sympathia e interesse. Os desvairados, os individuos funestos são aquelles que pretendem suspender o curso natural de um movimento, que ninguem é capaz de conter. O sabio, esse estuda o problema, encara o perigo com coragem, e prepara um bom leito á corrente humana que se forma ao longe; confiando no homem, que não foi criado para se devorar a si mesmo, lança-se no caminho, confiando no seu destino. Tendo nós a ambição de nos enfileirar entre os que desejam ser sabios, seria ocioso explicar mais o nosso ponto de vista. Pelo exame attento d'este nosso trabalho se reconhecerá a nossa these. Que a reforma da instrucção popular tem de ser fundamental e deve ser considerada como a base do movimento economico, está á vista.

Supponhamos que a reforma está feita: O que vêmos no futuro? Vêmos a futura população operaria não só mais habil, mais esclarecida, em todo o sentido, mais conhecedora dos seus verdadeiros interesses, por tanto, menos aventureira! Ella conhecerá especialmente, o poder da economia; e, se a sabedoria dos reformadores souber crear o habito da economia já na escóla, (habito que ha muito se ensina nas escolas da Belgica, com optimo resultado) [1] então veremos gerações novas, com a sciencia da economia, descobrindo então o motivo por que os paes lhes ensinam a não perder as migalhas do pão que comem.

---

[1] O snr. Rodrigues de Freitas, nosso consocio, já recommendou estas fundações. V. a revista *O Ensino,* Porto, 1877.

Em logar de appellarem, de futuro, para a protecção ficticia (sic) das leis do ultimo imperio, e de provocar conflictos, os operarios hão-de preferir outros meios; em logar do jogo das *grèves,* que é um expediente perigoso, teremos a associação. De raça intelligente, e d'ora avante já munidos da instrucção sufficiente para poderem comprehender e fiscalisar o mechanismo d'uma sociedade de interesse mutuo, e além d'isso habeis, technicamente fallando, e laboriosos, os operarios poderão reunir dentro da propria classe os tres elementos da fecunda trilogia economica: o capital, a intelligencia e o trabalho, e d'esta maneira teriamos realisado, praticamente, a tal emancipação tão temida.

O resultado provavel, a vantagem da solução do problema, sob o ponto de vista da familia, facilmente se adivinha. Hoje, o operario das cidades casa-se o mais tarde possivel, quando se casa, exactamente como os filhos da burguezia, e a desculpa do operario ainda é mais acceitavel. Esta é a regra, as excepções contam-se. Em primeiro logar ninguem se occupou em expor-lhe ideias sãs, sensatas, sobre as condições da sua existencia. Por onde escolher, e como? As raparigas da sua classe não teem, em geral, nenhum modo de vida definido *(état réel),* nenhum peculio; teem pouco gosto pelo trabalho, pelas razões já expostas, e não podem contar, portanto, pelos mesmos motivos, com recurso algum caseiro. Elle, o operario, ganha um pequeno salario, apenas o sufficiente para as suas proprias necessidades; notaremos, além d'isso, que já provou a semi-vadiagem, imposta, por assim dizer, pela força das circumstancias, em virtude de uma educação meio abandonada, como vimos. Vem depois o matrimonio, apparecem os filhos, e ahi temos não um lar, com os seus encantos naturaes, mas a *miseria.* E essa miseria é já tão sua conhecida! Conheceu-a como criança; conheceu-a como aprendiz; conheceu-a emfim como operario. Para que começar na dura via? — antes uma vida remediada e sem cuidados, uniformemente dia a dia, machinalmente. Infelizmente, é sabido que são poucos os que resistem ás tendencias naturaes do organismo physico; pode-se calcular de antemão que as relações entre os dois sexos se formam naturalmente, mas sob o imperio do acaso; as allianças fazem-se á sahida da officina, ou do baile publico, allianças temporarias em geral e que raras vezes sobrevivem ao nascimento da primeira criança. Mais tarde (no caso menos desfavoravel) mulher e homem casam cada um para seu lado. *Elle* com uma mulher mais velha, que é já herdeira de outro ma-

rido, que tem ou um pequeno negocio, ou dispõe de algumas economias, ou é sabedora de umas tantas cousas elementares de utilidade immediata (cosinhar, costurar e remendar, etc.); havendo filhos a herdar — elle os adoptará, e pouco importa que sejam naturaes ou legitimos.

E *ella?* A outra, abandonada fará o mesmo que fez essa mulher mais idosa, se tiver tido a fortuna de fazer algumas economias: aos 30 ou 40 annos casará tambem com um homem mais novo, e cuidado! — não accusem essa infeliz! Ella correu sempre atraz d'esse sonho, o casamento. Ella sabe ha muito que entre as mulheres do povo é uso lançar o primeiro olhar ao rosto e o segundo á mão, em busca do annel nupcial.

Em qualquer dos casos, que a união se realise nas condições indicadas, ou que a mulher fique só, desajudada, a custear o sustento, a vigiar o comportamento de seus filhos, é necessario perguntar ainda, o que succede a esses filhos, quando não entram nas escolas? O trabalho em casa é raro, de pouco proveito, e está sujeito a longos ócios; torna-se pois necessario procural-o fóra de casa e trabalhar em outro logar, longe do domicilio muitas vezes. E que remedio?! Os filhos são levados para a cama; obrigam-n'os ou fecham-n'os á chave, ou entregues a uma qualquer visinha; ha ainda outro recurso: dar-lhes de comer e deixal-os á vontade, todos misturados, rapazes e raparigas durante todo o dia, pouco importa — a necessidade faz a lei! A' noute os paes tornam a vêl-os, um momento; dá-se-lhes mais uma comida, e cama com elles. No dia seguinte o mesmo processo.

Não fazemos aqui unicamente a critica das nossas instituições escolares, e fazendo-a, miramos só ao seu aperfeiçoamento e trabalhamos por isso. Concordamos que ellas prestaram já serviços inapreciaveis, apesar de serem o que são, muito defeituosas; não comprehendemos mesmo como é que seria possivel prescindir d'elles hoje e sustentar a sociedade existente; mas sendo forçoso acceitar como veridica, em muitissimos casos, a situação que acabamos de descrever, é indispensavel applicar-lhe o remedio e não vemos outro, além do que já indicamos: *completar o ensino primario pela aprendizagem nos officios.*

Este primeiro progresso seria um passo dado para a escola do futuro.

(*Conclue*). JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

PORTUGAL NO ESTRANGEIRO

(Oitava revista. Continuação; v. vol. II, pag. 29)

Temos a apontar uma serie de trabalhos importantes, publicados desde a ultima revista (Janeiro).

No fasc. 1.º (vol. I) do *Archivo per lo studio delle tradizioni popolari* de G. Pitré e S. Salomone-Marino (Palermo 1882), o snr. G. Pitré occupa-se dos seguintes trabalhos portuguezes:

Contribuições para uma myth. pop. portug. por Z. Consiglieri Pedroso (pag. 150-153).

Revista de Ethnologia e de Glottologia; Ethnographia Portug. (p. 153-155); e *Os dialectos romanicos ou neo-latinos na Asia, Africa e America* (p. 167), por F. A. Coelho.

Fragmentos de Mythologia pop. port.; e *Estudo Ethnographico* por J. Leite de Vasconcellos (p. 153).

No mesmo fasciculo vem mais o seguinte:

Uma noticia bibliographica de S. Salomone-Marino (p. 149-150) a respeito do *Romanceiro* (portuguez) de Puymaigre, — de que a nossa *Revista* tambem se occupou n'este numero e no anterior.

Um conto popular da India portugueza, por Z. Consiglieri Pedroso.

No n.º 2, vol. V (Janeiro 1882), pag. 271-273 da *Revue Celtique* vem com o maior elogio uma noticia de H. Gaidoz sobre os fasciculos I-III da *Rev. de Ethnolog. e de Glottolog.* de F. A. Coelho. O critico mostra até desejos de vêr traduzido em francez o artigo de A. Coelho a respeito da *Citania:* «pour l'édification des savants qui, sans être philologues de profession, croient pouvoir expliquer tous les noms de lieux». (Notas fornecidas pelo consocio snr. Leite de Vasconcellos).

Os seguintes apontamentos são do secretario geral:

Revue critique julho a setembro de 1881 n.º 35. Artigo mui interessante de Gaidoz em supplemento ao estudo de F. A. Coelho sobre os dialectos romanico-creoulos *(créole français)* Nota atrasada.

El Posibilista, jornal de Sevilha de 4 de outubro. Machado y Alvarez *El Folk-Lore español*; artigo do autor bem

conhecido (Demofilo), instigando os seus patricios ao estudo das tradições popularas hespanholas.

Zeitschrift für roman. Philologie de Grœber, vol. v fasciculo iv.

G. Baist. *Spanische Etymologien.*

[Do mesmo. Outras Etymol. hespan. e um importante estudo: *Die hochdeutsche Lautverschiebung im Spanischen* na revista *Romanische Forschungen* vol. i pag. 129 e seg.

Do mesmo. Don Juan Manuel, *Libro de la caza,* correcções á edição de Gutierrez de la Vega, 3.º vol. da *Biblioth. venatoria.* Madrid, 1879.]

De Grœber. Carolina Michaëlis de Vasconcellos. *Zum Cancioneiro d'Evora* (29 de dezembro de 1881). Novos elementos para o estudo d'este monumento litterario (pag. 565-571).

Ibid. H. Schuchardt, Professor da Universidade de Graz: Juan del Pueblo, *Historia amorosa popular* ord. por F. Rodriguez Marino.

Do mesmo. Coelho, *Os dialectos romanicos* etc. Critica muito favoravel ao autor portuguez.

Fr. Vogt, Professor da Universidade de Greifswald. *Zur Salman-Morolfsage.* Estudo sobre esta lenda em Portugal, por documentos fornecidos de cá, e assignados Carolina Michaëlis de Vasconcellos: Da revista *Beiträge zur Gesch. der deut. Sprache u. Litt.* vol. viii, 2.

A mesma autora publica no proximo numero da revista de Gröber (a sahir) um importante e extenso estudo sobre o *Palmeirim de Inglaterra* com novos e numerosos argumentos a favor da origem portugueza do celebre romance de Francisco de Moraes, coordenando ao mesmo tempo os argumentos produzidos pelo hespanhol Benjumea na sua *Memoria* á Academia Real das Sciencias de Lisboa, e os de Th. Braga.

Romanische Studien fasc. xix. Juan de Valdes, *Dialogo de Mercurio y Caron.* O celebre romancista continúa enriquecendo a litteratura peninsular, e profundando cada vez mais os

seus estudos sobre os reformadores-protestantes hespanhoes. Aviso ao snr. Menendes Pelayo.

F. Liebrecht — Pedroso, *Contribuições para uma Mythol. popular portug.* Critica do celebre especialista muito favoravel ao autor portuguez (da Rev. de Gröber vol. v, 2-3).

Rassegna Settimanale 210. Jan. 8. Caix, *Etymologias hesp. e portug.*

Temos a citar ainda os seguintes volumes: Fastenrath dr. Joh.: Calderon in Spanien, com um appendice: *Relações entre o Magico prodigioso de C. e o Faust de Gœthe.* Leipzig. Friedrich., 1881. 8.°. Preço 4 Marcos. O appendice é a traducção da memoria coroada de Dom Antonio Sanches Moguel.

Morel-Fatio. A.: *Calderon.* Revue des travaux d'érudition publiés en Espagne etc. Paris, 1881. 8.°, 69 pag. E', em parte, uma resposta a Moguel. Veja-se tambem a critica de Puymaigre a Moguel no Pobybiblion. Fev. de 1882.

Klassische Bühnendichtungen der Spanier. Vol. 1. Calderon. *Das Leben ist Traum...* La vida es sueño; e *El Principe constante,* Leipzig, Barth. 8.° Preço 4 M. 50.

A litteratura Camoneana continúa correndo no estrangeiro. Temos: R. F. Burton. *The Lusiads.* Os volumes III e IV *Life of Camoens and Commentaries.* London, Quaritsch. Veja-se a *Academy* de 11 de Fev. de 1882, e as nossas revistas anteriores.

Critica de H. Herrig á trad. das *Poesias* de Camões por W. Storck. na rev. *Archiv f. das Studium d. neuer. Spr.* Vol. LXVII, 1.

Emfim um novo commentario aos *Lusiadas* por H. Normann, na collecção *Classische Dichterwerke aus allen Litterat.*

Vol. 1. *Die Lusiaden;* no mesmo vol. a *Vida é sonho* de Calderon. Preço 2 Marcos.

D. de Haerne. *Coup. d'œil historique sur l'art espagnol en rapport avec l'art flamand.* Bruxellas, Muquardt 1881. 8.º 108 pag.

O thema prestava-se a um grande estudo; a obra de Mr. de Haerne é fraca. O escriptor parece desconhecer uma boa parte dos numerosos autores allemães, belgas e francezes que é forçoso consultar para se poder sahir do labyrintho de tão encontradas influencias artisticas como as que luctaram na peninsula até ao sec. XVIII. Não é com quatro volumes e meio que se resolve o problema. Mr. de Haerne fez uma mui fraca compilação, sem pontos de vista proprios, onde são frequentes os erros de detalhe, que se perdoam, mas onde falta methodo, ordem e clareza, o que não se póde perdoar. D'esta maneira de pouco lhe serviria citarmos aqui as obras que deveria ter lido, e cujos titulos encheriam, abreviados, duas paginas d'esta revista. Em outro logar os citamos e aproveitamos (v. *Arch. artist.*).

A. de Ceuleneer. *Fouilles faites* par Mr. Sarmento dans la province du Minho en Portugal. (Extracto do *Bulletin de l'Acad. archéolog. de Belgique).* E' uma noticia provisoria, na qual se annuncia a publicação de um trabalho mais importante sobre a Citania.

O mesmo snr., Sub-Bibliothecario da Universidade em Liège, é auctor de uma importante monographia sobre Septimo Severo. Bruxellas, 1880. fol., coroada pela Academia Real da Belgica. Tivemos occasião de o conhecer (por recommendação do snr. prof. Hübner) no congresso de anthropologia e archeologia prehistoricas de Lisboa. Prepara tambem um estudo sobre a *Antiga pintura portugueza.*

J. J. Louzada de Magalhães. *Silvestre Pinheiro Ferreira.* Sein Leben und seine Philosophie. Inaugural-Dissertation. Bonn, 1881. 8.º de 81 pag. E' uma these para o grau de Doutor em Philosophia na Universidade de Bonn, 18 de junho de 1881. O autor é portuguez e nasceu em Lisboa a 18 de agosto de 1857; tinha pois 24 annos. O autor diz na *Vita,* que é uso collocar na Allemanha no fim das Dissertações, que per-

deu a mãe com um anno, que frequentou o collegio dos jesuitas (sic) *Jesuitencolleg* (isto em Lisboa, já em 1860 e tantos!) e fez os exames do Lyceu. Em 1873 começou os seus estudos na Allemanha debaixo da direcção do prof. Kerckhoffs. Estudou por tres semestres sciencias naturaes na Universidade de Bonn, com os prof. Clausius, Kekulé e Troschel. Depois estudou em Paris com os prof. Caro, Waddington e Janet. Tendo fallecido seu pae voltou em 1880 para Bonn, continuando os seus estudos philosophicos com os prof. I. Bona Meyer, Neuhäuser, Schaarschmidt e Lipps, e com Schaaffhausen, temporariamente.

A these do snr. Magalhães é um estudo consciencioso não só sobre Pinheiro Ferreira, mas sobre os predecessores na Historia da Philosophia em Portugal. O autor cita com agradecimento o trabalho do snr. Lopes Praça, lastimando que ficasse incompleto. Note-se porém que os estudos proprios do autor foram importantes, n'uma alta escola de primeira ordem como é Bonn. O snr. Magalhães é imparcial; não se deixa illudir por um falso patriotismo, e reduz consideravelmente a reputação de Pinheiro Ferreira, formada n'um paiz em que são mui poucos os que leem os escriptos (aliás raros) do publicista portuguez; e os que fallam d'elle não são, geralmente, aquelles que o leram. Ainda assim fica o bastante para nos honrarmos com o nome de Pinheiro Ferreira e, ainda quando tivesse de ser completamente apeado, ficava ainda alguma cousa — a verdade. A these compõe-se de VI partes: Introd. *Um relance sobre os philosophos portuguezes, anteriores a S. P. F.*, pag. 3-23. I *S. Pinheiro Ferreira, sua vida e obras*, pag. 24-36. II *A sua philosophia* (exposição), pag. 36-64. III *Considerações criticas*, pag. 65-79. *Vida do autor*, pag. 80 e *Theses defendidas*. Vale muito a pena traduzil-as aqui:

I. A paralysação da philosophia em Portugal, como consequencia das circumstancias que apontamos no nossó estudo, prejudicou não só aquelle paiz, mas affectou o desenvolvimento das ideias philosophicas na Europa.

II. Quanto maior fôr a importancia da sciencia do publicista ou politico, tanto mais necessaria se torna a ligação, embora indirecta dos seus estudos com a philosophia.

III. O positivismo é muito mais uma consequencia do Sensualismo do que do Materialismo.

IV. O *Imperativo cathegorico* de Kant é antes a feição ideal da moral *(ideale Seite)* do que o seu principio.

V. O Pessimismo ainda seria mais justificavel do que o Optimismo.

VI. O Naturalismo, tal como hoje se accentua na litteratura franceza é inadmissivel.

Recommendamos a leitura d'esta importante dissertação, que os antigos mestres jesuitas do snr. Magalhães não applaudirão decerto.

Os artigos da *Neue evangelische Kirchenzeitung*, pag. 27, a que alludimos na ultima revista, versam sobre o movimento politico de Portugal; o autor condemna o radicalismo que se tem accentuado entre nós nos ultimos annos e prevê complicações que nos podem comprometter totalmente; mostra estar ao facto dos assumptos por communicações originaes de Lisboa. Um aviso a ambos os partidos dominantes.

Na *Beilage ao Leipziger Tageblatt und Anzeiger* encontramos um artigo extenso sobre a Sociedade de Instrucção do Porto, que agradecemos sinceramente em nome dos consocios. Falla-se alli muito favoravelmente dos nossos esforços, das exposições, d'esta revista etc. Uma serie de revistas extrangeiras já publicam regularmente o extracto dos nossos numeros mensaes.

Fechamos esta extensa revista com mais uma novidade: o romance do notavel escriptor allemão Alfred Meissner: «*Die Prinzessin von Portugal*» Breslau, Schottländer, 1882. O enredo é formado sobre uma antiga lenda, aproveitada de uma velha chronica. Na *Neue freie Presse* de 29 de março falla-se d'este romance.

EXTRACTO DO NOSSO ARCHIVO

(Continuação, v. pag. 210)

Os factos accumulam-se todos os dias, e o trabalho que augmenta sem cessar pede um expositor fiel e o constante alargamento d'esta secção para que ella possa ser um espelho fidedigno e completo, tanto quanto possivel, da vida d'esta sociedade. Assim iremos gradualmente, até á publicação de extractos maiores das Actas do Conselho scientifico e das suas secções. Hoje só podemos apresentar um magro resumo do movimento mensal, porque as dimensões, já extraordinarias,

d'este numero não dão logar para mais; no proximo extracto remediaremos o laconismo.

A 1 de abril, 31.ª sessão do Conselho scientifico.

A 3 de abril. Segunda reunião da Commissão da Reforma do Estatuto.

A 4. Conferencia do snr. barão d'Astre de Landsberg, em francez, sobre viticultura (phyloxera, etc.)

A 9. Abertura da exposição provisoria do material Frœbel para o estudo dos conferentes das festas do centenario, em casa do socio snr. J. Newton.

A 10. Reunião da Commissão particular da Sociedade para a creação do Jardim da Infancia. Exposição particular do plano e planta.

A 14. Conferencia da commissão delegada do Conselho scientifico e da grande commissão (supra) com os membros da Ex.ma Junta geral do districto no Governo Civil (segunda reunião). Apresentação official do plano e planta.

A 15. 32.ª reunião do Conselho scientifico.

A 16. Reunião da Commissão das Industrias caseiras e trabalhos mechanicos. Resolve-se o adiamento até 14 de maio e a entrega até 4.

A 19. Nova reunião da mesma commissão. Questão dos Premios.

A 21. Centenario de Froebel. Abertura solemne da Exposição do *Jardim da Infancia.*

A' noute primeira conferencia do snr. Joaquim de Vasconcellos.

A 22. Segunda conferencia do mesmo senhor.

A 24. Terceira conferencia do mesmo senhor, e Prova pratica publica do collegio do snr. dr. Roxa pelo systema Froebel.

A 26. Quarta conferencia do snr. Joaquim de Vasconcellos e Exposição do snr. J. de Macedo Araujo Junior sobre a Planta do Jardim, em publico.

A 28. Nova reunião da commissão da Exposição das industrias caseiras.

Sobre a concessão de premios, formação de jury, etc.

Como se vê uma analyse, ainda breve, d'estes factos levar-nos-hia hoje muito espaço. Os factos do Centenario vão brevemente historiados no *Supplemento* d'esta Revista dedicado especialmente á festa.

Temos ainda a notar que no dia 19 reuniu tambem (primeira vez) a commissão promotora de exposições horticolas, composta dos snrs. dr. Pedro Augusto Ferreira, presidente; George Delaforce e Alfredo Jordão, secretarios; e Candido Emilio Cabral, Augusto Luso, José Marques Loureiro, Diogo Gentil Gomes da Silva, P. A. J. Neves, Alfredo Tait, George Tait, José Pedro da Costa e M. J. Felgueiras, vogaes, em reunião installadora, na qual resolveu celebrar uma exposição de flôres e instrumentos de jardinagem no principio de junho do corrente.

A leitura do programma da exposição deverá ter lugar brevemente.

Tambem podemos noticiar a excellente recepção que foi feita á ideia de levantar um monumento ao Infante D. Henrique, ideia que a Sociedade trata de realisar, segundo a proposta impressa a pag. 199-200.

Eis os passos que já se teem dado: No dia 15 officiou-se aos snrs. deputados pelo Porto, que são todos membros da Sociedade de Instrucção, sendo convidados a sollicitar do governo o material proprio para a fundição da estatua do celebre principe, o mais illustre filho d'esta cidade.

Realisada a arrojada empresa fica saldada uma divida sagrada, que é do paiz e da sciencia.

No dia 19, ante-vespera da exposição de Frœbel, houve a seguinte offerta feita por um consocio inglez, á memoria do illustre filho de D. Filippe de Lencaster: Para o monumento que a Sociedade de Instrucção do Porto pretende levantar por meio de uma subscripção universal, foi generosamente offerecido pelo snr. Alfredo Tait, socio fundador, todo o marmore nacional que seja necessario.

Tão valiosa offerta torna aquelle illustre membro da nossa classe commercial credor dos mais vivos agradecimentos de todos os corações verdadeiramente portuguezes.

ERRATAS ESSENCIAES

Pag. 224, linhas 10 de baixo, leia-se: *salvo tendo* em logar de: *sobretudo*

Pag. 225, linhas 7 de baixo, leia-se: arroba de *cera* em logar de: *ouro*.

Pag. 226, linhas 3 de cima, leia-se: valor legal dos *metaes* em logar de: valor legal dos *mestres*.

No NUMERO ANTERIOR — Pag. 184, linhas 19 de cima, leia-se *Resumindo* em logar de: *Presumindo*.

CENTENARIO

DO

MARQUEZ DE POMBAL

KANT E O TERREMOTO DE 1755

A noticia da catastrophe de Novembro de 1755, que transformou uma grande parte de Lisboa em um montão de ruinas, provocou em toda a Europa uma serie de manifestações, inspiradas pelos mais variados sentimentos. Ninguem se furtou á sensação: velhos e novos, ricos e pobres commentavam o tragico acontecimento, cada um a seu modo, depois das gazetas haverem saciado um pouco a geral curiosidade com noticias mais ou menos veridicas. Começaram então os sermões unctuosos, as preces em acção de graças, as penitencias, etc.; depois coube a palavra á sciencia, que começou a analysar o phenomeno, e no fim veio a arte dar uma ideia plastica das scenas do terremoto, vieram os desenhos, os dramas, [1] as poesias, etc.

As relações sobre o terremoto, espalharam-se rapidamente tambem pela Allemanha, narrando os pormenores, com côres medonhas, e descrevendo as scenas com exagero em muitos pontos. A opinião geral do vulgo era que a desgraça fôra um castigo do ceu, um aviso prophetico a um mundo immerso no peccado; os innumeros sermões e innumeros pamphletos variavam sobre este unico thema e perturbavam todos os animos. Citaremos apenas o caso que se deu com o illustre Gœthe, então uma criança de seis annos; é um entre mil e sum-

---

1 Citaremos por curiosidade a tragedia, «*Die Lissabonner*, ein bürgerliches Trauerspiel», em 1 acto, representada em 1757 em Breslau na Silesia, 8.º de 127 pag.

mamente caracteristico. A phantasia da vivissima criança ficou profundamente impressionada; assaltaram-na duvidas crueis; mas o desquilibrio durou pouco tempo. As nuvens desfizeram-se no espirito do pequeno Wolfgang; o seu optimismo triumphou, a sua fé clara e radiante na bondade divina repelliu a crença do vulgo; elle entendeu para si que «Deus saberia decerto que a alma immortal não soffreria damno com os ataques de uma sorte adversa» (allusão á morte repentina).

Emquanto a religião se entretinha a descrever unicamente as scenas tristes, a miseria humana, o desespero dos infelizes, agitando apenas a imaginação e movendo á piedade e á devoção no intento de melhorar um mundo perdido — sujeitava a sciencia os factos a uma analyse scientifica, e punha ahi todos os seus recursos em acção para sondar o trabalho da natureza e estudar as curiosas circumstancias que haviam accompanhado o phenomeno; demonstrava emfim as causas naturaes que o tinham provocado, classificando-o como o producto necessario de leis certas e constantes. A philosophia tambem deu o seu parecer, de mãos dadas com a sciencia, e caminhando adiante da theologia como serva sua *(ancilla theologiœ)*, mas serva que, segundo Hegel, lhe illumina o caminho com o seu facho fulgurante.

A philosophia apossou-se do assumpto, e depois de o haver considerado do seu ponto de vista superior, classificou a catastrophe como um phenomeno natural, demonstrou mesmo a sua utilidade, a necessidade do terremoto, concluindo em plena opposição com o clero e a sua coberta supersticiosa, que era até mais um beneficio concedido aos homens por um Deus cheio de previdencia, bondade e sabedoria. Um homem de genio, o illustre philosopho de Koenigsberg Emanuel Kant, decerto o representante mais illustre da sciencia e da philosophia, sustentou esse ponto de vista, que illuminou, como um subito relampago, a intelligencia do pequeno Gœthe. Kant havia entrado então precisamente no corpo docente da sua Universidade natal, e annunciava com 30 annos uma serie de prelecções sobre mathematica, physica, geographia physica, e philosophia. Logo depois do terremoto, em 1756 escreveu tres estudos especiaes sobre o desastre, analysando-o sob o ponto de vista das sciencias naturaes, com um criterio superior. Eis os titulos:

1. *Von den Ursachen der Erderschütterungen* bei Gelegenheit des Unglücks, welches die westlichen Länder von Europa gegen das Ende des vorigen Jahres betroffen hat.

2. *Geschichte und Naturbeschreibung der merkwürdigsten Vorfälle des Erdbebens* welches an dem Ende des 1755.sten Jahres einen grossen Theil der Erde erschüttert hat.

3. *Fortgesetzte Betrachtung* der seit einiger Zeit wahrgenommenen Erderschütterungen.

Estes tres trabalhos (impressos na grande edição de G. Hartenstein, vol. I, pag. 401-456) ligam-se a outra obra mais consideravel que o autor publicou em 1755: *Allgemeine Naturgeschichte und Theorie des Himmels.* O primeiro ficou inedito até 1866. O segundo, que é o mais notavel, contém uma longa analyse das causas physicas que determinam os terremotos em geral, sendo o caso de Lisboa tratado de um modo particular (no primeiro estudo fôra só tratado incidentemente); o segundo tem, por tanto, para nós uma grande importancia e merece as honras de uma traducção integral, tal é o interesse que inspira ainda hoje. Falta-nos para isso o espaço, infelizmente; nem sequer podemos dar resumo da exposição. No emtanto caracterisaremos o segundo estudo em algumas palavras. Kant aponta para o proveito, e para a lição que se tira da observação de phenomenos tão raros e tão terriveis nos seus resultados, que nos permittem um momento de lucido exame no seio da natureza; elles revelam-nos a maravilhosa construcção do globo; pelo outro lado abatem o orgulho e o egoismo humano, que suppõe que no mundo tudo deve obedecer e sujeitar-se á sua commodidade e conforto, e até assim o exige. Depois passa a analysar a natureza da terra, na parte interna, as suas abobadas e furnas, o fogo interior, o effeito das fricções que, mesmo em força muito diminuta, produzem já abalos profundos e alteram a superficie da terra.

Depois d'esta introducção segue uma historia minuciosa do terremoto de 1755, o assumpto principal; o autor informa-nos de todos os preliminares desde o dia 14 de Outubro, descrevendo os phenomenos que annunciaram o desastre em toda a parte occidental da Europa: (o orvalho côr de sangue, as chuvas torrenciaes, os tufões); a erupção do dia 1 de novembro, o movimento colossal das aguas que se observou no citado dia, desde Lisboa até ao ducado de Holstein, o reflexo d'esse movimento nos lagos interiores europeus no proprio dia, horas e minutos da grande catastrophe que assolou Portugal; descreve finalmente os tremores mais pequenos, ulteriores, de 18 de novembro, 9 e 26 de dezembro. Temos em seguida a analyse das causas dos tremores de terra em geral, as considerações sobre a topographia dos logares onde elles apparecem com

mais frequencia, o estudo do movimento, da direcção que elle segue, da intensidade, etc., emfim uma analyse critica e respostas minuciosas a todas as perguntas que era possivel formular em 1755. A exposição fecha com uma apostrophe energica, dirigida contra os tontos que sem tino nem reflexão offerecem ao publico sonhos e phantasmagorias, sahidas de cerebros escaldados pelo terror das visões, e que andam atraz da causa mystica e do fim mysterioso que um certo Deus vingativo e feroz teria tido em vista.

Lendo este estudo de Kant acudiu-nos á memoria aquella carta, cheia de bom senso, que Gil Vicente, mandou de Santarem a El-Rei D. João III, «estando S. A. em Palmella, sobre o tremor de terra que foi a 26 de Janeiro de 1531». O philosopho allemão leva a vantagem ao poeta nacional, quanto a saber e ponto de vista critico; entre um e outro ha dous seculos de estudos scientificos; mas o nosso Gil Vicente não lhe fica atraz na inteireza do juizo, e verdade do sentimento.

E' provavel que as numerosas relações contemporaneas sobre o terremoto, que Kant teve á vista, não fossem todas egualmente fieis; comtudo, o philosopho, armado com uma sciencia superior, positiva, e com um criterio elevado, soube distinguir claramente entre os casos impossiveis, inventados e as verdades provaveis, tomando estas para base dos seus estudos. Teria o grande marquez de Pombal, na epoca em que delineava o novo plano de Lisboa, noticia do seguinte importante conselho do illustre philosopho que as arterias das grandes cidades ameaçadas não se devem construir paralellas ás vias fluviaes, (isto é, emquanto a Lisboa, do Occidente para o Oriente) porque o movimento do tremor segue essa direcção e prolonga-se pelo curso dos rios (pag. 404)? A sciencia já então tinha feito esta e outras descobertas.

Porto, Março de 1882.

CAROLINA MICHAËLIS DE VASCONCELLOS.

AS RUINAS DO TERREMOTO [1]

Quando hoje succede alguma grande catastrophe, os desenhadores accodem a fixar a impressão e a localidade. As

---

[1] Colleção | De algumas ruinas de Lisboa causadas pelo | terremoto e pelo fogo do primeiro de novembro do anno de 1755. | Debuxadas

gravuras que hoje reproduzimos provam que o costume era antigo. Algum editor corajoso de Pariz, ou talvez o proprio Luiz XV mandou os desenhadores a Lisboa: *Messieurs* Paris e Pedegache. A circumstancia de serem gravados os desenhos por Jac. Ph. Le Bas, *premier Graveur du Cabinet du Roy*, leva a crêr que foi encommenda official. A viagem a Lisboa não era barata, nem commoda. O editor podia calcular com uma venda certa, porque a curiosidade era geral; a impressão fóra immensa em toda a Europa, como se vê pelas palavras de Kant e Goethe, para citar só dous nomes. A catastrophe provocára uma litteratura especial, de que já fallamos (*Fontes para a historia antiga de Lisboa* em *Archeol. artist.* fasc. VI pag V-XII da Introd.). Os desenhos dos snrs. Paris e Pedegache feitos *sur les lieux* deviam ser fieis. O leitor pode informar-se miudamente nos autores que citamos n'este artigo, e em outros das *Fontes* (v. supra) acerca das localidades, que teem de ser estudadas não por uma qualquer vista mais ou menos antiga *à vol d'oiseau*, como as de Braun, Lavanha, etc., mas sim por uma planta *topographica*, como p. ex. a de João Nunes Tinoco (1650). E' este o methodo.

O trabalho de gravura em cobre de Le Bas é digno do seu renome. Na descripção fomos breve, por falta de espaço, mas as indicações parecem-nos sufficientes para acompanhar as gravuras, que aqui são reproduzidas pela *primeira vez*, não só em Portugal, mas no estrangeiro onde estão tão esquecidas como entre nós. Julgámos que seria um bom tributo para o centenario do restaurador de Lisboa.

Patriarchal. Torre de S. Roque, chamada vulgarmente *torre do Patriarcha;* estampa n.º 1. *Praça da Patriarchal;* estampa n.º 6.

---

na mesma cidade por M. M. Paris et Pedegache | E abertas a o (sic) boril por Jac. Ph. Le Bas.

Receuil | (sic) Des plus belles ruines de Lisbonne causées par le trem- | blement et par le feu du premier novembre 1755 | Dessiné sur les lieux par M. M. Paris et Pedegache. | Et Gravé á Paris por Jac. Ph. Le Bas premier Graveur du Cabinet du Roy | en 1757.

Este titulo em duas linguas está dentro de um quadro com uma cercadura em estylo rococo, composta de guirlandas de folhas. As gravuras são seis, (com o frontispicio sete), todas gravadas em 1757; teem todas a mesma altura, 30 cent. de altura sobre 39 1/2 de comprimento, com differenças pequenissimas, contando as dimensões da chapa sem as margens.

Innocencio da Silva conjectura que o Pedegache, desenhador, é a mesma pessoa que o poeta e escriptor Miguel Tiberio Pedegache Brandão Ivo, mas não apresenta nenhuma prova (*Dicc.* vol. VI p. 250).

O terremoto acabou com todas as grandezas da patriarchal, que D. João v havia architectado, dispendendo n'isso uma quantia que dizem ter sido muito superior á que nos custou Mafra. Já em 1870 (*Muzicos portuguezes* vl. 1 pag. 151-166) demos uma ampla noticia da Egreja Patriarchal, como fundação artistica, e da Capella Real de muzica que andava annexa. D. João v não teve tempo de construir um edificio a seu gosto, por não poderem chegar a um acordo as juntas de fidalgos e medicos, que haviam de concorrer para a obra, uns com doações e activa propaganda e os outros com as luzes da sciencia, para que ao novo edificio não faltasse nenhuma condição hygienica. Os votos dos fidalgos dividiam-se pelo Terreiro do Paço e por Buenos-Aires; os medicos eram tambem por esta localidade; o architecto D. Felipe Ibarra, italiano, não quiz pronunciar-se, e assim ficou a Patriarchal onde estava, no terreiro do Paço, junto ao palacio da Ribeira. Questionaram sobre isso uns vinte e tantos annos, porque a junta foi nomeada a 7 de fevereiro de 1719. Tempo perdido. Fizeram-se novas obras no antigo edificio e no dia 13 de novembro de 1746 transformou-se a antiga Capella real na Santa Egreja Patriarchal com o titulo de Salvador do Mundo e Nossa Senhora da Assumpção, funccionando primeiro o Patriarcha D. Thomás de Almeida. A consagração dos altares durou uma semana inteira, figurando em cada acto um prelado especial: O Arcebispo de Lacedemonia e os bispos do Rio de Janeiro, S. Thomé, Angola, Maranhão, Malaca e de Coimbra.

D. João v, muito entendido em ceremonias ecclesiasticas, como seu filho o foi mais tarde nos assumptos da *opera italiana,* creou á nova egreja um estatuto de immenso apparato e teve a generosidade de dar toda a dotação necessaria.

O calculo do rendimento da egreja era em 1747, segundo o mappa organisado por Baptista de Castro: 407:306$669.

Mais de metade d'esta somma foi creada por D. João v, com certeza, porque o «dote antigo» era de pouco mais de 30 contos; accresciam o rendimento das terças dos bispados (95 contos), e o das egrejas, casas e lezirias (31 contos). Os ordenados da nova egreja eram gordissimos. Cada um dos 24 «Excellentissimos e Reverendissimos Principaes» recebia 4:653$200 reis; os cinco principaes *primarios* recebiam mais 100$000 e o decano mais 200$000. Cada monsenhor como reverencia e senhoria tinha 1:600$000 e eram 72; cada conego um conto e eram 20 etc.; vinham depois beneficiados, capellães cantores, mestres de ceremonias, cantores italianos e portuguezes (71)

com ordenados de 54:892$000, organistas e depois os «officiaes seculares» para serviços menores; entre estes citaremos o *ourives* com 640$000, ordenado de um cantor de primeira ordem e o «escriptor, iniciador e estampador» com 600$000 reis. Era um batalhão de quatrocentas e vinte e uma pessoas, empregadas todas no serviço da egreja. Sobre o esplendor das ceremonias basta citar a opinião de um especialista italiano, o Padre Caraffa, que collocava a capella regia de Lisboa no primeiro logar entre as mais faustosas do mundo. A arte teve um largo quinhão nas dotações de D. João v. O thesouro da Patriarchal summiu-se no terremoto, é verdade, mas sabe-se que das ruinas da egreja se tiraram 30:000 marcos de prata! Perdeu-se entre as alfaias p. ex. a admiravel cruz de altar de prata dourada do ourives Antonio Arrighi, que havia causado a admiração de Roma. Custára 300:000 cruzados, não contando o valor de nove riquissimos castiçaes que a acompanhavam. Baptista de Castro descreve-a por miudo, e indica as dimensões d'ella: dezesete palmos de alto, desde a planta ou arqueta quadrangular; esta arqueta tinha tres palmos e meio de diametro. O estylo da obra seria o mesmo das peças de metal que ainda hoje ornam a capella de S. João Baptista em S. Roque, o estylo inventado pelo francez Germain. O terremoto destruiu tudo, mas a abundancia de alfaias era tal nas egrejas de Lisboa, que uma simples capella, a de *S. Joaquim e Santa Anna,* na quinta dos marquezes de Abrantes em Alcantara, suppriu a indigencia da Patriarchal, depois da destruição de 1755. Do antigo templo nada se salvou; a catastrophe surprehendeu os dignatarios no momento em que iam a sahir de seus cubiculos para a capella-mór, vestidos e promptos para a grande funcção (era o dia de Todos os Santos, 1 de Nov.). Tudo desertou, e só passado algum tempo é que se determinou que a Patriarchal fosse transferida interinamente para a citada capella dos Marquezes de Abrantes em Alcantara. Ahi continuou o culto até ao dia de S. Thomé em que sobreveio novo tremor de terra; transferiu-se então o culto para um altar levantado ao ar livre, no jardim do Marquez, onde se foi concluir a missa, interrompida no meio do panico geral. Depois formou-se uma barraca de taboas e lona em que as funcções continuaram desde o dia 24 de Dezembro, servindo a capella ou ermida supracitada de sacristia.

N'essa barraca de madeira e lona foram dar as grandezas de D. João v. Mas a Patriarchal ainda não parou alli, mudando de sitio pouco depois. Foi para um terreno no sitio de

Cotovia, onde o Conde de Tarouca tinha principiado um grande edificio que media 326 palmos em quadro. Fizeram-se depois mais obras, bastante consideraveis, e em junho de 1756 foi benzido o edificio; em junho de 1787 estava prompta a nova egreja Patriarchal. As dimensões eram bastante modestas; uma nave central de 40 palmos de largo e duas lateraes de 18 palmos; comprimento maximo da egreja 261; largura da capella-mór 50; fundo 90; o cruzeiro tinha 150 palmos de comprimento, contando as capellas terminaes com 65 de fundo e 40 de largo. E' escusado dizer que o Paço da Ribeira, o palacio historico dos nossos reis, que tinha communicação directa com a Patriarchal, ficou tambem completamente arruinado, perdendo-se ahi innumeras riquezas e reliquias. Basta lembrar só a destruição da famosa Livraria de Musica de D. João IV a primeira do seu tempo, annexa á Capella Real.

Pelas nossas gravuras se vê que as construcções da Patriarchal não eram pequenas; mas a D. João V tudo parecia mesquinho. A torre da egreja, cujas ruinas se veem na estampa n.º 1, tinham dous andares de sinos que pezavam juntos 1339 arrobas, sendo o maior de 800. Havia ainda a torre chamada do *Relogio,* separada da egreja. O edificio da estampa n.º 6 era provavelmente o palacio do Patriarcha. As construcções novas, no fundo da estampa da torre arruinada, serão talvez os novos edificios do Terreiro do Paço levantados pelo marquez.

Casa da opera. Estampa n.º 4. D. João V fez a *Patriarchal.* Seu filho D. José a *Opera.* O pae mandou vir de Italia os melhores musicos para a sua capella, e chegou a pagar alguns cantores a 800 e 900$000; o filho affeiçoou-se aos *castrati* e pagou-os a ouro. A differença de ideias não era grande; em ambos a mesma tendencia do fausto e do apparato, um copiando Luiz XIV, e o outro as folias musicaes de Augusto III, rei de Polonia e eleitor de Saxonia. Este tinha Hasse e a Bordoni; D. José teve David Perez e uma serie de *castrati,* que não valiam menos do que a celebre cantora e, afinal, a sua *Opera,* a sua grande *Opera do Tejo* supplantou todas as da Europa, pela grandeza do edificio e pela execução das peças, dotadas com sommas prodigiosas. De resto, a musica sacra tinha tomado uma feição dramatica e approximara-se da opera cada vez mais; a severa escola italiana do sec. XVI, o *canto a capella,* cedera o passo, e em seu logar ouviam-se na egreja as grandes composições orchestraes. Era preciso o grande talento de um Dominico Scarlatti, que serviu D. João V e de um Jomelli e David Perez, que serviram D. José, para sustentar

essa musica sacra dramatisada na devida altura, sem que cahisse no logar commum da opera, cujas formas se introduziam mais e mais na egreja. *Patriarchal* e *Opera* tinham pois mais de um ponto de contacto, pelo elemento artistico e pelo elemento social. Eram os dous grandes espectaculos de uma côrte ociosa, que se queria divertir. Pae e filho obedeceram á corrente da epocha; D. José, variando da egreja para o theatro cedia ao movimento que hia secularisando a sociedade.

Não podemos dar aqui uma descripção do immenso edificio que se chamou mais propriamente a *Opera do Tejo*, porque havia ainda outros theatros em que se cantavam operas na mesma epoca. Démos de tudo ampla noticia nos *Musicos portuguezes*, na biographia de D. José, e em trabalhos posteriores, sobre documentos que eram completamente desconhecidos. Ainda podiamos amplial-os hoje, mas luctamos com a falta de espaço. Burney, o celebre escriptor musical, que havia viajado por toda a Europa, classifica a nova Opera de Lisboa, que D. José levantara em 1775, como a primeira do mundo (*Musicos portug.* vol. I, pag. 181). Foi inaugurada a 31 de março de 1755, dia de annos da rainha D. Maria Anna Victoria; durou portanto apenas sete mezes, cantando-se n'ella só duas obras: *La clemenza di Tito* e *Alessandro nell'Indie*, ambas com lettra do celebre Metastasio e composição de Antonio Manzoni e David Perez. O scenario era de um esplendor maravilhoso, como se vê pelos libretos luxuosamente illustrados com 17 *aguas-fortes* de Berardi, Le Bouteux e Dourneau e impressas em grande papel. Havia cantor que ganhava por uma só estação 12:000 cruzados; foi o ordenado do *castrato* Balbi; os *castrati* Caffarelli e Conti recebiam 36:000 cruzados. David Perez tinha como mestre de capella 10-12:000 cruzados, além do producto das lições á familia real, do trabalho das suas operas, missas etc.; tudo o mais na proporção. Foram architectos da *Opera do Tejo* o celebre Bibiena, que creou a escola em Lisboa, e Azolini. O scenario era pintado por artistas de primeira ordem como Servandoni, cujos planos propostos em Paris, pareceram *perdularios* á perdularia côrte de França; elle e os italianos Bibiena, Berardi, etc., educaram scenographos portuguezes (Lourenço da Cunha, Bernardes, etc.), que depois rivalisaram com os estrangeiros. A opera do Tejo estava situada nas proximidades do Paço da Ribeira, e tão perto da praia que até aproveitavam, segundo dizem, o Tejo para effeitos scenicos e fundos de scena (?). A nossa estampa não exagera as dimensões do theatro; basta confrontar a estampa

de Le Bas com as *aguas-fortes* dos libretos já citados para avaliar as proporções collossaes do edificio. No palco podiam manobrar centenas de homens, a *phalange macedonia* da opera *Alessandro nell'Indie*, de que falla Cyrillo Volckmar Machado. Os nossos auctores, incluindo Baptista de Castro, tão minucioso nas suas noticias sobre a antiga Lisboa, nada dizem da Opera do Tejo. Volckmar Machado, que faz excepção, cita-a apenas de passagem, por ter de fallar dos pintores scenographos no seu diccionario de artistas. Foi nos autores estrangeiros, que fizemos maior colheita. As ruinas do theatro impressionaram porém os artistas francezes tanto, que as escolheram para a reprodução, tendo, de resto, abundancia d'ellas em todas as proporções na misera Lisboa.

Basilica de Santa Maria. Estampa n.º 3. São fabulosas as noticias da sua fundação. Sabe-se ao certo que a primeira obra foi de D. Affonso Henriques. Em 1334 um espantoso terremoto deu com a capella-mór em terra, e damnificou muito o resto do templo. D. Affonso IV mandou-o redificar com magnificencia e liberalidade e destinou-o para sua sepultura. Em 1356 um novo terremoto e os estragos subsequentes de um raio obrigaram D. João I a reedificar a capella-mór. Em 1150 foi declarada cathedral de Lisboa e em 1173 recebeu o corpo de João Vicente, trasladado do Algarve, que chamou sempre grande concorrencia de fieis, e deu fama ao templo. D. João V acabou com o prestigio da basilica; com uma bulla de 13 de dezembro de 1740 aboliu o titulo de Sé, e deu-lhe o de Santa Maria, supprimiu o titulo de Arcebispo, que ficou ligado ao novo Patriarchado e Metropole de Lisboa erecto na antiga Capella Real. Já em 1716 uma bulla tinha transformado a Collegiada da Capella Real em cathedral metropolitana e patriarchal, dividindo a cidade em duas partes *Occidental* e *Oriental* dirigindo aquella um Patriarcha com a dignidade de Capellão-Mór que ficou superior a todos os prelados do reino. A bulla supracitada de 1740 acabou com a divisão Oriental, com o titulo de Sé e com o arcebispo que a governava; finalmente em 1741 e 1742 estabeleceu-se um novo cabido, sujeito ao Patriarcha, e a egreja recebeu o titulo official de Basilica de Santa Maria. O terremoto causou-lhe grave ruina; cahiu-lhe a torre da banda do mar, onde estava o relogio, cujos fragmentos se veem na estampa, dispersos pelo solo; tambem cahiu «a cupula e fabrica exterior do Zimborio sobre a nave do meio da egreja (central), e rompendo-lhe a fortissima abobada, veio descançar no plano da mesma nave. O incendio ulterior que

se desenvolveu n'esta egreja (como em quasi todos os templos, que estavam preparados para a funcção de Todos os Santos) destruiu o cofre riquissimo de João Vicente e queimou a ossada do Santo; tambem se perdeu o valiosissimo cartorio que o engenheiro-mór Manoel da Maia, o constructor do admiravel aqueducto das *aguas livres,* (que resistiu ao terremoto!!) tinha posto em ordem havia pouco tempo. Felizmente a sacristia escapou ao fogo, salvando-se as alfaias, muitas das quaes ainda hoje alli se admiram. A catastrophe fez varias victimas na egreja. Os padres foram para uma ermida do Cardeal da Graça, e depois para uma barraca de madeira; em seguida passaram para a egreja de Jesus da Boa Morte, mas o tremor do dia 21 de dezembro de 1755 afugentou-os para uma barraca da freguezia de S. José, onde funccionaram de 24 de dezembro a 16 de julho de 1757. Mudaram depois ainda mais duas vezes para a egreja do Menino Deus e para S. Roque, onde estavam no tempo em que Baptista de Castro escrevia.

A gravura representa o templo com bastante fidelidade; até se conhecem os capiteis romanicos nos fragmentos dispersos pelo chão. A construcção que se vê á esquerda é a abside da egreja de Santo Antonio, fundação de D. João II e edificação de D. Manoel, que soffreu tambem muito com o terremoto (v. o plano de Tinoco).

Egreja de S. Paulo. Estampa n.º 2. Havia em Lisboa os seguintes edificios dedicados a este santo. Em primeiro logar o *Convento do Santissimo Sacramento* de religiosos da Serra de Ossa, erecto em 1647 por Fr. Diogo da Ponte com a protecção de D. João IV. Soffreu pouco com o terremoto. Na egreja cahiram-lhe as pyramides das duas torres e a varanda; a abobada abriu largas fendas. O convento não teve estragos sensiveis, salvo em duas cellas e no dormitorio novo; houve apenas uma victima, que foi ferida por uma pedra, que cahiu no cruzeiro da egreja. Os reparos foram promptos e o convento em breve foi restituido ao culto. O outro edificio, chamado o *Collegio de S. Pedro e S. Paulo,* fundação tambem do sec. XVII de D. Pedro Coutinho (1632) soffreu ainda menos de que o convento, e como tinha um poderoso protector, o inquisidor geral, teve quem reparasse logo os pequenos estragos do terremoto. O terceiro edificio, a *Parochia de S. Paulo,* ficou completamente arruinado. E' o que figura na nossa estampa. Morreram ahi mais de sessenta pessoas, incluindo dois padres da egreja. Depois da queda do edificio sobreveio o fogo que consumiu o resto. Escapou apenas o Santissimo, que an-

dou por varias parochias e só pode ser installado em 1757 n'uma pequena egreja de madeira, improvisada junto das ruinas da antiga. Era um bom templo, sobre cuja fundação não ha segura noticia; uns marcam o sec. XV. Braun & Hoghenberg fazem menção d'elle em 1572, mas Christovão Rodrigues de Oliveira não o cita na sua estatistica de 1551, nem mesmo menciona a freguezia entre as vinte e quatro de Lisboa (fol. 3-16 v.) O parocho tinha 600$000 reis, no sec. XVIII um bom ordenado, e accomodava na sua egreja quatro irmandades, que apresentavam juntos trinta e um capellães de 50 a 65$000 reis. Como se vê pela nossa gravura a egreja ficou em misero estado, apenas com as paredes lateraes e restos da capella-mór.

Egreja de S. Nicolau. Estampa n.º 5. Era uma parochia como a de S. Paulo e ficou tambem completamente arruinada, com o fogo que sobreveio. Antes de 1755 tinha 9,814 pessoas de communhão; e em 1763 achava-se reduzida a 1,520 (Castro). Baptista de Castro calculava o numero de victimas dentro dos limites da parochia em 4000, uma perda enorme, pois que a relação de Christovão Rodrigues de Oliveira dá em 1551 as seguintes cifras: 1.308 casas, 2.101 visinhos, 10.775 almas. Em numero de casas era então a segunda de Lisboa, em numero de almas a quarta. A freguezia ficou portanto «arruinada, deserta e inhabitavel»; o parocho passou para uma pequena ermida na Calçada da Gloria e depois juntou-se com o de Santa Justa em uma barraca que se constituiu no Rocio! Era um bello templo, como se vê, de boa e sólida architectura no estylo da segunda metade do sec. XVII, de uma só nave e abobada de cantaria. A freguezia era uma das mais antigas de Lisboa, havendo noticia de uma reconstrucção da egreja em 1280; o templo que o terremoto arruinou foi levantado de 1627-1650. Era do padroado das rainhas, que apresentavam o prior; a renda andava, antes da catastrophe, por 1:440$000 reis, sendo uma terça parte para a Universidade por doação de D. João I, e o resto para o prior. Este apresentava dez beneficiados a 50$000, e as irmandades annexas umas quarenta capellanias de 40-50$000. Na freguezia existia o convento de *Corpus-Christi,* fundado em memoria do attentado de Domingos Leite contra D. João IV, o qual ficou arrasado, perdendo-se n'elle um riquissimo archivo historico, assim como o do Espirito Santo, que não teve melhor sorte; n'este ultimo ficou sepultada uma rica livraria e uma preciosissima custodia de diamantes.

Porto, 15 de março de 1882. JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

CARTAS SOBRE A EDUCAÇÃO DA MOCIDADE [1]

Illustrissimo Senhor.

Quando V. Illustrissima foi servido communicarme o Alvará sobre a reforma dos Estudos, que S. Magestade Fidelissima foi servido decretar no mez de Julho passado, e juntamente as Instruçoens para os professores da Grammatica Latina, & logo determinei manifestar a V. Illustrissima, o grande alvoroço que me causou a real disposiçaõ sobre a educaçaõ da Mocidade Portugueza; mas embaraçado com algũa dependencia que entaõ me inquietava, e com a saude mui quebrantada ao mesmo tempo, naõ pude satisfazer logo o meu desejo; naõ só applaudindo o util d'esta ley, mas taõbem, renovando os mais ardentes votos pela vida e conservaçaõ de S. Magestade que Deos guarde, que com o seu paternal amor cuida taõ efficazmente no augmento, como taõbem na gloria dos seus amantes e fieis Subditos.

Esta ley, Illustrissimo Senhor, incitou o meu animo, ainda que pelos achaques abatido, a revolver no pensamento o que tinha ajuntado da minha leitura sobre a Educaçaõ civil e politica da Mocidade, destinada a servir á sua patria tanto no tempo da paz como no da guerra. Ninguem conhece milhor a importancia desta materia, que V. Illustrissima, e nesta consideraçaõ he que determino patentear-lhe naõ só hũa succinta historia da Educaçaõ civil e politica que tiveram os Christaõs Catholicos Romanos até os nossos tempos, mas taõbem hũa noticia das Universidades, com a utilidade ou inconvenientes, que dellas resultaraõ ao Estado Civil e Politico, e á

[1] Estas cartas tão raras, como preciosas são publicadas por iniciativa do Presidente d'esta Sociedade que possue o exemplar impresso em Colonia em 1760 na sua escolhida livraria. Innocencio da Silva (*Dicc. Bibliogr.*) declara na biographia do celebre medico, conhecer apenas um unico exemplar, que existia em Lisboa. E' escusado encarecer o valor scientifico das *Cartas*. Ellas fallarão por si. Faremos uma tiragem áparte d'ellas de 200 exemplares, que daremos pelo preço do custo aos socios e assignantes da *Revista*, e pelo dobro aos extranhos. A publicação seguirá ininterrupta, dando-se cada mez 16 pag., de modo a completar a collecção até fim do anno corrente. O snr. Presidente José Fruct. Ayres de Gouvêa Osorio fará uma introducção especial a este notavel trabalho do medico portuguez.

A Redacção.

Religiaõ. | Espero que será do agrado de V. Illustrissima que me ocupe nesta indagaçaõ por algum tempo, e que admirará, depois de ser servido lê-la, a admiravel providencia de S. M. Fidelissima, expressada neste Alvará que venho de lêr novamente. Verá V. Illustrissima que naõ temos inveja aos Imperadores Theodosio, Antonio Pio, ou a Carlos Magno; porque ainda que todas as monarchias, e Republicas decretaram leis para regerse a Educaçaõ da Mocidade, naõ li ategora que Soberano algum destruisse os abuzos da errada, e que em seu lugar decretasse a mais recommendavel. Mostrarei pelo discurso deste papel, que toda a Educaçaõ, que teve a Mocidade Portugueza, desde que no Reyno se fundáraõ Escolas e Universidades, foi meramente Ecclesiastica, ou conforme os dictames dos Ecclesiasticos; e que todo o seu fim foi, ou para conservar o Estado Ecclesiastico, ou para augmentalo.

Somente S. Magestade Fidelissima foi o primeiro entre os seus Augustos Predecessores, que tomou a si aquelle *Jus* da Magestade de ordenar que os seus Subditos aprendam de tal modo, que o ensino publico possa utilisar os seus dilatados Dominios. Só este grande Rey conheceo que como a alma governa os movimentos de todo o corpo para conservalo; assim elle, como alma e intelligencia superior do seu Estado, era obrigado promover a sua conservaçaõ, e o seu augmento por aquelles meyos que concebeo mais adequados. Aquelle benegnissimo Alvará nos dá a conhecer que só a Educaçaõ da Mocidade, como deve ser, he o mais effectivo e o mais necessario. Porque S. Magestade, que Deos guarde com alta providencia, considera que lhe saõ necessarios Capitaens para a defensa; Conselheyros doutos e experimentados; como taõbem Juizes, Justiças, e Administradores das rendas Reais; e mais que tudo na situaçaõ em que está hoje a Europa, Embayxadores, e Ministros publicos, que conservem a harmonia de que necessitaõ os seus Estados: esta Educaçaõ naõ seria completa se ficasse somente dedicada á Mocidade Nobre; Sua Magestade tendo ordenado as Escolas publicas, nas Cabeças das Comarcas, quer que nellas se instruaõ aquelles que haõ de ser Mercadores, Directores das Fabricas, Architectos de Mar e Terra, e que se introduzaõ as Artes e Sciencias.

A' vista do referido permittame V. Illustrissima que satisfaça aquelle ardente desejo, que conservei sempre, ainda taõ distante e por tantos annos longe de Portugal, de servi-lo do modo que posso, ou que penso lhe servirá de algũa utilidade. Nem a ambiçaõ de sahir do meu estado, nem a cobiça de fazelo

mais commodo, me obriga a occupar aquelle pouco tempo, que me deyxaõ os achaques, em ajuntar neste papel tudo aquillo que tem connexaõ com o Alvará que V. Illustrissima foi servido ultimamente communicarme. He somente aquelle ardente zelo, é somente aquelle amor da patria, que V. Illussima acendeo de novo em mim pelo seu claro e penetrante entendimento taõ judiciosamente cultivado, pela sua clemencia, pela sua piedade, e por aquelle ardor de promover tudo para mayor felicidade da nossa patria; que satisfaçaõ que tenho neste instante! que louvo estas virtudes, taõ raras nos nossos dias, sem a minima adulaçaõ, e sem o minimo interesse servil. Aquelles Portuguezes que vivem pela piedade de V. Illustrissima, e todos, naõ só confirmariaõ o pouco que digo, mas augmentariaõ de tal modo o que agora callo, que temeriamos ficasse offendida aquella modestia e aquella inimitavel affabilidade, com que V. Illustrissima sabe render os nossos coraçoens.

§.

Das Escolas, e dos Estudos dos Christaons até o tempo de Carlos Magno, no anno 800

Logo que os Santos Apostolos sahiraõ de Hierusalem a prégar os preceitos do seu Divino Mestre, e estabeleceraõ Congregaçoens de fieis Christaõs, e juntamente Escolas para ensinar a Doutrina Christaã: os Mestres que nellas residiaõ eraõ os Bispos, e os Diaconos, e taõbem alguns Christaõs mais bem instruidos, que ensinavaõ áquelles, que queriaõ bautisarse. O Abbade de Fleury [1] que seguiremos nestas noticias, dis que nestes tres primeiros seculos da christandade naõ havia outras Escolas publicas, entre os Christaõs, que as referidas.

A doutrina que se ensinava nestas Escolas era a explicaçaõ das sagradas Escripturas, os Mysterios da Fé, e tudo o que conduzia para a observancia da Religiaõ Christaã. Na Escola de Alexandria, Origenes e Clemente de Alexandria ensináraõ esta doutrina, e naõ lemos nas suas obras, que ensinassem sciencia algũa humana, como taõbem nas de Santo Atha-

[1] Discours sur l'Histoire Ecclesiastique, Discours II. § XIII. Paris 1750. *in* 8.º

nasio, San João Chrysostomo, San Cyrillo, ou Santo Augustinho, que todos ensináraõ, e formaraõ discipulos excellentes.

Ainda que Clemente de Alexandria, e quasi todos os Santos Padres fossem doutissimos, e inteiramente instruidos nas sciencias humanas, naõ as tinham aprendido nas Escolas Christaâs, mas nas dos Gentios Gregos, e Romanos; e como destes muitos se converteraõ á Religiaõ Christaâ, daqui procedeo serem instruidos taõ cabalmente em toda a sorte de Litteratura; porque naquelles tempos a Egreja naõ necessitava para a sua conservaçaõ e augmento, que da sciencia das Cousas Divinas, poisque vivia debayxo do Dominio das Potencias mundanas; e se tinhaõ entaõ por profanos aquelles Ecclesiasticos que ensinavaõ, ou estudavaõ outros conhecimentos, que os sagrados.

O methodo de ensinar nestas Escolas Sagradas era primeiramente corregir e arrancar do animo daquelles que se queriaõ bautisar, os máos costumes, que tinhaõ contrahido na sua educaçaõ; quando hũa vez chegavaõ a sahir do caminho dos vicios, e que nelles se observava o ardente dezejo de bautizarse, eraõ admitidos ás instruçoens mais elevadas como saõ as da Fé e das Escripturas Sagradas.

Ja vemos nestas congregaçoens dos primeiros Chistaõs duas sortes de ensino, o primeiro dos *bons costumes,* e o segundo dos *mysterios da Religiam.* Do primeiro tinhaõ cuidado dos Inspectores ou guardas dos Costumes; e dos segundos os Mestres que eraõ os Bispos, Diaconos, e os mais instruidos nas Escripturas Sagradas.

De taõ limitados principios, como veremos pelo discurso deste papel, sahio aquelle poder que tem os Bispos sobre todos os Estudos e Escolas da Christandade, como taõbem aquella geral inspecçaõ sobre os costumes: veremos que os Emperadores Christaõs, e os Monarchas seus successores deyxáraõ no seu poder e arbitrio, estas duas obrigaçoens, que tem de mandar educar os seus Subditos pelas suas direçoens, e de corrigir e regrar os costumes nos seos Dominios.

No principio do IV seculo já estava a Religiaõ Christaâ espalhada por quasi todo o mundo conhecido; já floreciaõ as Escolas Christaâs em Alexandria, e Hierusalem, Antiochia, e em Roma; ja nellas se ensinavaõ a Grammatica, as Humanidades, e a Philosophia, e principalmente depois que começou a reynar Constantino Magno, e seu Filho Constancio. Porque vemos que o Imperador Juliano Apostata prohibio por hũa ley

decretada no anno 362 [1], que nenhum Christaõ ensinasse publicamente a Grammatica ou Philosophia, nem outra qualquer sciencia; sinal evidente que os Christaõs naquelles tempos eraõ ja Professores destas sciencias.

Mas como esta prohibiçaõ não durou muito tempo, ficáraõ os Professores Christaõs senhores das Escolas, nas quaes ensinavaõ antes. Porque por hũa ley dos Emperadores Valentiniano, e Valente, decretada no anno 365 entráraõ de posse os Mestres das Escolas nos seus cargos [2]. E para que mais facilmente se comprehenda, que toda a Educaçaõ da Mocidade Christaâ ficou á disposiçaõ dos Bispos, tanto na instruçaõ como nos costumes, relatarêmos aqui as leys que decretou Constantino Magno em seu favor, e da Religiaõ Christaâ, para ficarmos persuadidos do que fica dito antecedentemente.

Relata Baronio [3] que Constantino Magno mandou abolir os templos da idolatria e os collegios dos seos Sacerdotes, que permitio aos Bispos dar liberdade aos Escravos que abraçassem a Religiaõ Christaâ, authoridade que só tinha o Pretor Romano com muitas formalidades: que ordenára aos Thezoureyros, e aos Collectores dos Selleyros de todo o Imperio, dar aos Bispos a quantidade de trigo que lhes pedissem para distribuir por aquelles Christaõs que fizessem ou tivessem feito voto de castidade; abrogando ao mesmo tempo a ley Julia Papia e Poppea de Augusto Cesar, pela qual os Celibatarios ficavam excluidos das heranças dos gráos transversais. Que todos os Ecclesiasticos fossem izentos de todo o cargo civil e militar; abrogando por esta ley a do Imperio, no qual para entrar nos grandes cargos da Republica era preciso estar alistado em algum collegio Sacerdotal do Gentilismo. Permitio tanto aos Seculares como aos Ecclesiasticos, apellar para os Bispos depois da final sentença nos Tribunaes Seculares, e que do Tribunal dos Bispos não haveria appellaçaõ [4]: que os Bispos e os Clerigos se vestissem da mesma sorte de vestidos, de que

---

[1] Apud Baronium tom. IV. pag. 107 & 108. Ed. Romanæ, ex Epistol. 42 Julian. Apostat.

[2] Apud Baronium tom. IV pag. 172. «Si quis erudiendis adolescentibus vita pariter & facundia idoneus erit, vel novum instituat auditorium, vel repetat intermissum. Dat. III. Id. Januar. Dino Jovian. & Varroniano. Coss.»

[3] Tom. 3. Editionis Romanæ, per totum.

[4] No Decreto de Graciano, Part. II. Causa XI. Cap. 2 & 3. 36 & 37. Vid. Fleury Histoire Eccles. liv. 59. n.º 28. & les Discours VII sur l'Histoire Ecclesiastique.

uzavaõ os Sacerdotes da Gentilidade: permitio a cada qual testar bens moveis e immoveis em favor das Igrejas, ainda que esta ley foi abrogada pelos Emperadores seus successores: que as terras pertencentes á Igreja seriaõ izentas de todas as tassas e tributos. Esta ley he a ultima que se lê no Codex Theodosiano com data do anno 315; e a mayor parte dos Commentadores a tem por espuria.

Não era factivel em hum Imperio taõ dilatado, como era entaõ o Romano, que todas estas leys se executassem como requeria o zelo dos Ecclesiasticos; mas he certo que no tempo do Emperador Theodosio o Grande, a mayor parte das leys referidas, ou estavaõ em seu vigor, ou tinhaõ sido reformadas em utilidade, mais da Religião Christaâ e Ecclesiasticos, que do Estado.

Autorizados os Bispos com a jurisdiçaõ do Pretor, e da divina instituiçaõ, de ensinar e de pregar, instituiraõ cada qual nas suas Igrejas, naõ somente as Escolas para aprender a Religiaõ Christaâ, mas ainda as sciencias humanas, que naquelles tempos, quasi todas se reduziaõ á eloquencia e á sciencia moral do Evangelho e ao mesmo tempo tomáraõ a si a incumbencia de regrar os costumes, com tanta exactidaõ que do tempo de Constantino, acabou em um seu Tio aquelle honorifico e tremendo cargo de *Censor*, dignidade deste Imperio, para correcçaõ dos costumes da Gentilidade.

Até o tempo de S. Gregorio o Magno, a mais Illustre Escola foi a de Roma, ainda que existia aquella de Alexandria e de Constantinopla; mas ou porque as sciencias humanas naõ eraõ necessarias para o augmento da Fé, ou por outras cauzas que relataremos, he certo que do tempo de Theodorico, primeiro Rey dos Godos em Italia, no anno 494, reynava tanta ignorancia, que todas as lettras se extinguiriaõ totalmente, se os Frades de S. Bento, de S. Basilio, e os Ecclesiasticos nas suas Sés, naõ conservassem os originais Gregos e Romanos, que temos ainda nos nossos tempos.

Naõ somente a invasaõ das Naçoens barbaras no dominio do Imperio Romano destruio as sciencias, mas taõbem a errada economia do Emperador Justiniano [1]. Este supprimio os sallarios aos Mestres e Professores nas Escolas e nas Aca-

---

[1] Apud Herm. Conringium de antiquitatibus Academicis, editionis Heumannj, Dissert. VII. Gotingæ, 4.° ibi pag. 33. Dissert. prima. O Emperador Justiniano viveo no anno 565.

demias tanto de Athenas, Alexandria e Roma, como no resto do Imperio; porque este Emperador, como nos consta de Procopio [1] e Zonaras [2], dispendia profusissimamente em edificar Igrejas e muitos outros edificios; e naõ bastando as rendas Imperiaes a tantas despezas, lhe foi preciso supprimir aquellas que fazia o Imperio com os Mestres e Professores das sciencias.

Entre os Canones do Concilio de Carthago, celebrado no anno 686 [3], se lê que dali por diante naõ fosse permitido a nenhum secular entrar nas Igrejas Cathedrais, e que nenhum Bispo pudesse ler livros compostos por Autores idolatras.

Até ao septimo seculo, todos os frades eraõ leygos, e todos pela Regra de S. Bento [4] trabalhavaõ sete horas por dia, e o resto do tempo gastavaõ na meditaçaõ dos divinos preceitos. Mas depois que acrescentaram o officio de Nossa Senhora ao grande officio ou reza, e hum grande numero de Psalmos, o que tudo se cantava já pelo Canto Gregoriano que S. Gregorio Magno tinha introduzido nos Conventos e nas Cathedrais pelos annos 600, naõ havia mais tempo, que para satisfazer á obrigaçaõ do Coro, faltando aquelle que se empregava no trabalho corporal, e nos estudos das letras sagradas e profanas: como ja nestes tempos havia Conventos bem dotados com terras em Italia, Allemanha e França, sempre nelles se conservváraõ as Escolas e persistiraõ na Ordem de S. Bento, até ao anno 1337; e neste mesmo, o Papa Benedicto XII lhes prohibio que ensinassem; ordenando somente que os Frades estudassem a Philosophia e a Theologia [5].

No seculo VIII começou a Ordem dos Conegos de S. Chrodegang; viviaõ nos seos cabidos do mesmo modo que os Frades nos seos Conventos; ensinavam publicamente a Grammatica, a Rhetorica, a Arithmetica, a Musica, a Geometria e a Astronomia; mas com tam pouco conhecimento da verdadeyra sciencia, que passaõ estes tempos por barbaros, e os mais depravados nos costumes [6].

Nos Capitularios de Carlos Magno [7], decretados no anno

---

1 In arcana Historia, pag. 113.
2 Tom. 3.
3 Traité des Ecoles Episcopales & Ecclésiastiques, par Claude Joly, Paris, 1678. ibi pag. 92, & 112 & 113.
4 Escrita por este Patriarcha, no anno 530.
5 Joly ibi cap. XXI.
6 Discours sur l'Histoire Ecclés. de M. l'abbé de Fleury. Discours III.
7 Apud Joly, Traité des Ecoles Episcopales, cap. 18.

787, se ordena que se erigissem Escolas de ler para os meninos; e que em cada Mosteyro, e em cada Sé houvessem Mestres que ensinassem a Grammatica, o Canto Gregoriano e a Arithmetica; esta ley naõ era mais que para obrigar aos Bispos, e aos Prelados dos Conventos, a observar puntualmente o costume que tinhaõ de ensinar naõ só as artes referidas neste Capitulario, mas taõbem a Theologia e o Direito Canonico. Do referido vemos claramente que até o IX seculo somente se ensinaraõ nos Mosteyros e nas Sés a Grammatica, a Arithmetica, o Canto Gregoriano, a Rhetorica, a Dialectica, a Theologia e o Direito Canonico; que os Mestres eraõ unicamente os Frades e os Ecclesiasticos, e que naõ havia Escola algũa onde ensinassem os Seculares. Desde o anno 500, quando toda a Europa se desvastava em guerras continuas pelas barbaras Naçoens do Norte e os Sarracenos, nenhum Principe tinha outra mayor necessidade do que ter um exercito potente para resistir a taõ poderosos inimigos. Nenhum Secular tinha tempo de applicarse ás letras, e eraõ raros naquelles tempos os que sabiaõ ler, ou escrever: foi preciso aos Ecclesiasticos applicaremse as letras, naõ só para ensinar a Religiaõ Christaã, mas taõbem para servirem aquelles Estados, que todos por necessidade vieraõ a ser militares. Necessitavaõ os Principes, de Ministros de Estado, de Embaxadores, e de Medicos; necessitavaõ os povos de Juizes, de Advogados, de Notarios publicos, só nos Conventos e nos Cabidos achavaõ as pessoas que podiaõ exercitar estes cargos. Naõ nos devemos admirar que os Frades e os mais Ecclesiasticos servissem estes empregos meramente seculares, considerando a ignorancia daquelles tempos, causada pela irrupçaõ de tantas Naçoens barbaras e conquistadoras de toda a Europa.

§.

Reflexoens sobre as Escolas Ecclesiasticas

Louvemos e admiremos, Illustrissimo Senhor, a real disposiçaõ de S. Majestade, que Deos guarde, de supprimir as Escolas que estavaõ no poder dos Ecclesiasticos Regulares: alegremonos e redupliquemos os nossos ardentes e amorosos votos pela sua conservaçaõ, quando temos Nelle hum taõ amo-

roso Pay como Senhor providente do nosso bem e do nosso augmento.

Tem visto, V. Illustrissima, que as Escolas ecclesiasticas foraõ somente instituidas para ensinar a doutrina Christaâ, saber os Mysterios da Fé, expressados nas sagradas Escrituras e nos Sanctos Padres. Todo o fim, e todo o cuidado daquelles primeiros Mestres, era de formarem hum perfeito Christaõ, e naõ pensavaõ ensinar aos seos discipulos aquelles conhecimentos necessarios para viver no Estado civil, ou para o servir nos seos cargos: Estavaõ aquelles piedosos Christaõs taõ fóra de servir a Republica, que tinhaõ entaõ por peccado assentar praça de soldado, ou ser Juiz para julgar cauzas Civis ou de Crime. Governáraõ os Santos Apostolos, e os Bispos seus sucessores as suas Igrejas, ou as Congregaçoens de Fieis; como se governáraõ depois os Conventos dos Frades; todos uniformes na Santa Fé, todos unidos pela caridade Christaâ; e se havia algum entre elles que se naõ conformava á santa doutrina que professava a Congregaçaõ, lhe negavaõ os Santos Sacramentos, e lhe impediaõ assistir aos Officios Divinos. Assim viveraõ estes Christaõs nos primeiros tres seculos da Christandade, hũas vezes tolerados com clemencia pelo Estado dominante, outras vezes com crueldade pelos Principes tyranos; mas sempre foraõ obedecidos, e venerados, a pezar de sua tyrania; porque lhes pagavaõ os tributos como devidos, e executavaõ as suas leys como fieis, e obedientes Subditos. Sería naquelles tempos peccado que os Bispos ou Prelados pensassem a possuir bens de raiz, a ter jurisdiçaõ temporal sobre os leigos, e a servir cargos da Republica. Repouzavaõ no governo politico que os defendia das invasoens dos inimigos do Estado; porque tinhaõ por peccado pertencerlhe para o sirvirem; estando todos dedicados a servir somente de todo o coraçaõ, e com todas as suas forças, a seu Divino Mestre Nosso Senhor Jesus Christo.

Mas logo que o Emperador Constantino Magno abraçou o Christianismo; logo que mandou fechar os templos da idolatria, izentar os Ecclesiasticos de servir cargos da Republica, e ao mesmo tempo dar jurisdiçaõ aos Bispos de julgar cauzas Civis, e de serem sem appellaçaõ as suas sentenças, immediatamente sahiraõ os Christaõs Seculares e Ecclesiasticos, daquella santidade de vida, e para fallarmos ao modo dos nossos tempos, pode-se dizer, que os Christaõs do tempo de Constantino voltáraõ para o seculo: porque pelas doaçoens que faziaõ ás Igrejas e aos Conventos, ja tinhaõ bens moveis, e de raiz; ja

serviaõ cargos Civis e militares; ja eraõ reputados por Subditos para sirvirem a sua patria.

Mas o que he digno de reparo nesta mudança de vida, he que naõ mudáraõ nem adiantáraõ o ensino das Escolas que tinhaõ antes de Constantino; e que adiantáraõ com excesso aquella incumbencia de ensinar, e de corregir os costumes; o que veremos abayxo. Parece que os Ecclesiasticos, Mestres das Escolas no tempo deste Emperador, eraõ obrigados a ensinar as obrigaçoens com que nascem todos os Subditos antes de ser Christaõs: porque logo que por ley do Imperio a Religiaõ Christaâ era a dominante, logo que os Christaõs eraõ obrigados a concorrer com os seos bens, ou com as suas pessoas, a servir a sua patria; parece era da obrigaçaõ daquelles Mestres educalos com tais principios, que satisfizessem á obrigaçaõ com que naceraõ, e á obrigaçaõ que contrahiraõ, quando se bautizaraõ. Ja as Escolas do Gentilismo pela mayor parte estavaõ extinctas: ja naõ havia outras mais que as dos Ecclesiasticos; e se nestas a Mocidade naõ fosse educada para aprender o que havia de obrar pelo resto da vida, ficava destituida de todos os fundamentos para viver como bom Cidadaõ e como bom Christaõ.

Mas que fizeraõ os mestres das Escolas nos Mosteyros, e nos Cabidos das Sés? Não ensináraõ outra doutrina, nem outros conhecimentos, que aquelles que contribuiaõ para fazer hum bom Christaõ, ou hum bom Ecclesiastico.

E que serviraõ os Bispos auctorizados ja a governar e a reger os costumes? Extenderaõ este poder naõ so dentro dos seos Cabidos e das suas Igrejas, mas ainda dentro de todas as cidades e aldeas, obrigando a viver como viviaõ os Christaõs dentro dos Conventos, ou naquellas Congregaçoens da primeira Christandade das quais dissemos assima a sua constituiçaõ e governo.

De tal modo que os Ecclesiasticos quizeraõ governar e governáraõ o Estado civil, pelas regras e pelas constituçoens dos Conventos e das Cathedrais, onde se vivia em communidade; onde os bens temporaes eraõ em commun, onde as vontades e as opinioens tanto nas couzas celestes, como nas mundanas, eraõ e deviaõ ser conformes, poisque todos viviaõ debaixo da regra, e do mando de hum Prelado.

Mas o que deu mayor movimento a estas disposiçoens ecclesiasticas, foraõ as leis referidas assima de Constantino Magno. Este pio Emperador poz em execuçaõ, como taõbem seus sucessores, Que o Estado civil fosse regido e gover-

NADO PELAS REGRAS E CONSTITUIÇOENS DOS CONVENTOS E DOS CABIDOS; abrogando e derogando ao mesmo tempo as leis civis, e as politicas do Imperio Romano, como vimos assima, abolindo o cargo de Censor, do qual se apoderáraõ os Bispos: derogando ao cargo de Pretor, ou Chanceller Mor, o poder de dar alforria aos Escravos, e que as sentenças dos Bispos fossem sem appellaçaõ; abolindo a natureza das couzas que haõ de servir ao Estado em todo o tempo; dando immunidades aos Subditos delle, e aos seos bens de raiz, para naõ servirem, nem pagarem os tributos, sem os quais naõ se póde conservar hũa Republica.

Ainda que muitas cauzas concorreraõ para a destruiçaõ do Imperio Romano, he evidente que estas disposiçoens e leys de Constantino foraõ a cauza principal. Mas ja me apercebo que vou sahindo muito do objecto deste papel que propûz a V. Illustrissima para ver o fundamento da Educaçaõ politica, que deve ter hum Estado Christaõ Catholico. E como as Universidades saõ hoje os Seminarios do Estado politico e religioso da Republica Christaâ, permita-me, V. Illustrissima, indagar a sua origem e seos objectos, e quantas circumstancias concorreraõ para que os Emperadores, Reys e Republicas fossem governadas, como saõ ainda hoje, por estas Escolas.

§.

Continûa a mesma Materia.

Já que os summos Pontifices e os Bispos [1] se arrogáraõ o poder absoluto da Educaçaõ das Escolas da Christandade,

---

[1] Decretalium lib. v. tit. 33. de Privilegiis Cap. *super specula*. «Sane licet Sancta Ecclesia legum secularium non respuat *famulatum*... firmiter interdicimus & districtius inhibemus, ne Parisiis, vel in civitatibus, seu aliis locis vicinis, quisquam docere vel audire jus *civile præfumat*.» Gregor. IX. Præfat. lib. I, Decretal. «Volentes igitur ut hac tantum compilatione *Universi utantur in Judiciis & in Scholis*, districtius prohibemus, ne quis *præfumat aliam facere absque autoritate Sedis* Apostolicæ speciali.»

E o Papa Joam XXII. no anno 1316 no Prefacio ás Clementinas, feitas para a Universidade de Bolonha, dis «Universitati vestræ per Apostolica Scripta mandantes, quatenus eas promptu affectu suscipiatis, & studio alacri, eis, sic vobis, manifestatis, & cognitis, usuri de cætero in *Judictis*, & in Scholis.»

e de corregir os costumes, he preciso que indaguemos a origem d'estes poderes: e entaõ veremos que Sua Magestade Fidelissima he o Senhor com legitimo *Jus* de decretar leys para a Educaçaõ dos seos leaes Subditos, naõ só nas Escolas da puericia; mas taõbem em todas aquellas onde aprende a Mocidade. Pareceme, Illustrissimo Senhor, ser da mayor importancia esta materia, porque ategora naõ achei Autor que tratasse della, como necessita o *Jus* da Magestade.

A forma, a uniaõ, o vinculo do Estado civil e politico, e o seu principal fundamento he aquelle consentimento dos Povos a obedecer e servir com as suas pessoas e bens ao Soberano; ou que este consentimento seja reciproco, ou que seja tacito ou declarado, sempre forma hum Estado, ou Monarchico, ou Republicano.

Mas o que constitue ser o Estado hum ajuntamento, ou corpo civil e sagrado, he o *juramento de fidelidade* mutuo entre o Soberano e os Subditos, tacita ou declaradamente. No acto desta convençaõ invocaõ os contractantes deste pacto ou contracto, a *Divindade* que mais veneraõ por *testemunha* e *cauçam*, que haõ de executar o que prometem; sujeitandose ao premio ou ao castigo, conforme o comprirem.

D'aqui vem que todos os Estados Soberanos estaõ formados por invocaçaõ daquella Divindade, que mais veneravaõ os Povos e o Soberano.

Daqui vem chamarse o Estado, sacrosanto, e cousa sagrada.

Daqui procede que nenhum estado civil pode formarse, nem existir em seu vigor, sem hũa Religiaõ, e sem observarse o sagrado do juramento.

Eu bem sei que nas Monarchias, que se fundáraõ conquistando, naõ entreveyo nellas aquelle consentimento mutuo, nem juramento de fidelidade, no instante que se formáraõ pela força da espada. Mas logo que o Conquistador quizer conservar a sua conquista, he necessario decretar leys; he necessario que elle dê a conhecer aos povos Conquistados, que viverâõ mais felizes no presente governo, que no passado; os povos consentem tacita ou declaradamente, daõ juramento para exercitar os cargos daquelle Estado, e deste modo o Conquistador e os Conquistados, cada qual por seu interesse proprio, convem reciprocamente; o Soberano, de os conservar, e os

---

1 Concilio de Trento, Sess. XXV. de Reformat. Cap. II.

Subditos, de obedecer, invocando a Divindade por cauçaõ e testemunha da convençaõ que celebraõ.

Quando os Portuguezes no campo de Ourique acclamaraõ Dom Affonso Henriques por seu Rey; quando em Coimbra acclamaraõ o Mestre de Avis por Rey de Portugal, tacita ou declaradamente, lhes deraõ todos *Juramento de Fidelidade,* invocando o Summo Deos como testemunho e cauçaõ que lhes obedeceriaõ e serviriaõ com suas pessoas e bens, com tanto que estes Reis os governassem e defendessem, e que vivessem mais felizes, que no Estado precedente.

Deste modo taõ livre e taõ excellente, ficou o Estado de Portugal formado: os seos Soberanos naõ conhecem superior, mais do que a Divindade suprema, que invocáraõ no acto do juramento de fidelidade, que lhe prometiaõ os seos povos, prometendo tacita ou declaradamente, de governar-los de tal modo que fossem mais felizes do que antes eraõ.

Daqui provem o sagrado do Estado, porque foi formado com invocaçaõ do Altissimo como testemunha e como cauçaõ dos juramentos reciprocos.

Daqui vem, o supremo poder dos nossos Reis, que tem em si vinculadas todas as jurisdiçoens do primeiro General, que pode dar juramento, levantalo, alistar tropas, e licencealas, &c. tem a jurisdiçaõ de primeiro Juiz, pode condenar a penas pecuniarias, exilio, e de vida e morte: he o primeiro Védor da fazenda do Estado, pode cunhar moeda, fazer todas as leys que achar saõ necessarias para promover toda a sorte de agricultura, comercio e industria: he o primeiro pay e conservador dos seos Estados; he o Senhor de decretar todas as leis que achar necessarias para a conservaçaõ e augmento dos seos dominios; fundando estabelecimentos para formar toda a sorte de Subditos na Educaçaõ da mocidade, nas artes liberaes e mecanicas, nas sciencias necessarias no tempo da paz, e da guerra, &c.

Está taõbem incluido no *Jus* da Magestade aquelle supremo cargo de primeiro Mestre ou de primeiro Sacerdote da Religiaõ natural, desde aquelle instante que se formou o seu Estado civil e politico pelo juramento.

Naõ se offenderá, V. Illustrissima, deste attributo, que dou aos Monarchas Christaõs Catholicos: todos se convenceraõ facilmente do que affirmo, quando pensarem que as duas leis mais irrefragaveis de qualquer Estado assim formado, saõ as seguintes.

«Que a conservaçaõ do Estado civil he a primeira e a principal ley».

«Que cada subdito está obrigado a obrar com os outros, como elle quizera que obrassem como elle».

Em quanto os homens viviaõ como feras, e como vivem ainda hoje muitos povos da America e da Affrica, o mais esforçado, e o mais valente era o que caçando e matando, tinha o mayor dominio; porque estes homens, ou viviaõ e vivem da caça, ou dos frutos, conchas, peyxes da borda do mar: e o mais experimentado seria, e he ainda hoje, o maioral daquelles ranchos. Ja se sabe que a mayor parte destes povos vivem sem nenhum conhecimento da Divindade, como na Ilha de S. Lourenço, e em outros muitos lugares do mundo habitado.

Mas tanto que os homens se ajuntáraõ por pacto e consentimento mutuo de se ajudarem e soccorrem entre si, ja nem o mais valente, nem o mais ouzado, ha de ser o primeiro. Porque os homens no ponto daquelle contracto mutuo depuseraõ no poder e na disposiçaõ do Soberano ou Mayoral, todas as acçoens voluntarias que obravaõ antes que se ajuntassem em Sociedade; depuseraõ nas suas maõs aquelle poder que tinhaõ de matar, de furtar, e todas aquellas acçoens que feriaõ nocivas, e destruidoras da Sociedade.

Ficou entaõ em deposito na maõ do Soberano aquelle poder dos Subditos para obrar acçoens exteriores; ficou á sua disposiçaõ regralas por leis, prevenir que se naõ cometesse insulto que alterasse ou corrompesse a uniaõ e harmonia que deve reynar no Estado Civil; ficou no seu poder castigalas como achasse conveniente para a sua conservaçaõ.

Duas couzas ficáraõ somente no poder dos Subditos, mesmo na quelle instante que deraõ juramento de fidelidade ao seu Soberano.

A primeira: a Propriedade dos seus bens, com obrigaçaõ tacita ou declarada, que parte da sua renda seria para sustentar o Estado.

A segunda: Aquella liberdade interior de querer, naõ querer, amar, aborrecer, julgar, ou naõ julgar, ver, ou naõ ver: que saõ as acçoens interiores que passaõ dentro de nos, e que se naõ mostraõ por acçoens exteriores, que todo o mundo possa observar visivelmente.

Deste estado da Sociedade civil, assim formado, resultáraõ logo a *igualdade* entre todos os Subditos, e a *subordinaçam* aos magistrados.

Porque todos os Subditos, em quanto Subditos, em quanto estaõ ligados por aquelle juramento de fidelidade, todos saõ iguais; e a maior ruina de hum Estado, he que entre elles

haja diversidade, huns com obrigaçaõ de obedecer, e outros absolutos; huns sujeitos ás justiças, e outros sem nenhum Imperio [1].

Como o Principe Soberano naõ pode exercitar todos os cargos dos seos exercitos, e das suas armadas; como não pode julgar todos os processos e demandas; como he impossivel a pessoa humana comprir com todos os cargos que requer a fazenda Real e os tributos para sustento do Estado, o que faz, he dar estas varias incumbencias áquelles Subditos que forem mais capazes de as exercitar, e comprir. Assim que cada hum destes é condecorado com parte, ou porçaõ do Poder da Magestade.

Daqui vem que toda a distinçaõ, subordinaçaõ, preeminencia que houver entre os Subditos, provem somente do *Jus* da Magestade. Aquella distinçaõ de Nobreza, e da Fidalguia, provem somente do Poder do Soberano, e naõ da ascendencia, nem da geraçaõ: porque todos os Subditos pelo juramento de fidelidade saõ iguais, como fica demonstrado.

§.

Idêa das Obrigaçoens da Vida Civil, e do Vinculo da mesma Sociedade

Ja vimos o Estado Civil formado *pelo juramento de fidelidade*, ja vimos que o Soberano, como alma, e superior intelligencia deste corpo civil, era aquelle que moderava, que movia, e retinha as acçoens delle para a sua conservaçaõ, e seu augmento; auctorizado com o poder de todas as acçoens exteriores dos Subditos, de sintalos naquella parte dos seos *proprios* bens para conservaçaõ do Estado, de obrigalos a servir pessoalmente para o mesmo fim, e por ultimo a nomear os Subditos mais capazes para executarem as varias obrigaçoens da Magestade.

Ponhamos agora em exercicio esta Sociedade Civil, este Reyno, esta Republica, assim formada e unida; mandemo-la apparecer em hũa feyra, ou em hũa praça. Huns trariaõ ali

[1] Plataõ lib. v. de Republica.

fazendas a vender, outros para trocar, ou comprar: Huns quereriaõ comprar hum campo, hũa caza, fretar hum navio: outros quereriaõ buscar hum Amo: era necessario que cada hũa destas pessoas fallassem em hũa lingoa, para se entenderem; e que cada hum que procurava a sua utilidade estivesse persuadido que o que adquiria neste trato lhe pertencia em propriedade. Ali seria necessaria a *affabilidade, a verdade, a fé, a pontualidade;* o ouvir facilmente, o responder com agrado; a cada hum era necessaria hũa certa igualdade; em fim todas aquellas qualidades, e virtudes civis que são necessarias para o trato, e para o comercio da vida, sem o qual naõ pode subsistir o vigor de hũa Republica.

Supponhamos que todos os que appareceraõ nesta feira ou praça, que conservavaõ ainda aquelles costumes silvestres, duros, e barbaros; que em lugar de contractar, que roubassem; que em lugar de persuadir com razoens, que pelejassem, se debatessem, ou ferissem; que allegassem, que por serem filhos de fulano, e fulano que naõ deviaõ pagar pelo que compravaõ; que por pertencerem a certo Senhor, que podiaõ tomar o que lhes agradasse: ja toda a Sociedade, ja toda a feyra se revolveria, e acabaria por desordem e confuzaõ.

Deste tosco retrato da vida civil posta em acçaõ, se vê claramente, que para a conservaçaõ de cada qual, lhe saõ necessarios tais habitos, e tais virtudes, que dependaõ do principio seguinte.

«Todas as acçoens que naõ forem uteis a si, e ao Estado, e ao mesmo tempo que naõ forem decentes, saõ viciosas, destruidoras da conservaçaõ propria, e por consequencia da vida civil.»

Todas as leis que decretar o mais excelente Legislador, todo o trabalho e industria de cada particular, se naõ levar a *utilidade* por ultimo fim, vem a ser a destruiçaõ do Subdito, e do mesmo Estado: assim que a utilidade publica e particular vem a ser o vinculo e alma da vida civil [1]; esta utilidade deve ser sempre acompanhada com a *decencia,* que he aquella virtude que modera os excessos, ainda aquelles da mesma virtude, por que de outro modo seria vicio.

(Continúa). ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES.

---

[1] Atque ipsa utilitas justi prope mater & æqui. *Horat. I. Sermon.* 3. v. 98.

Alçado

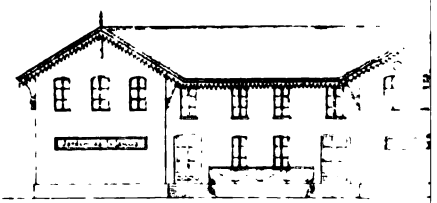

Planta do Andar terreo.

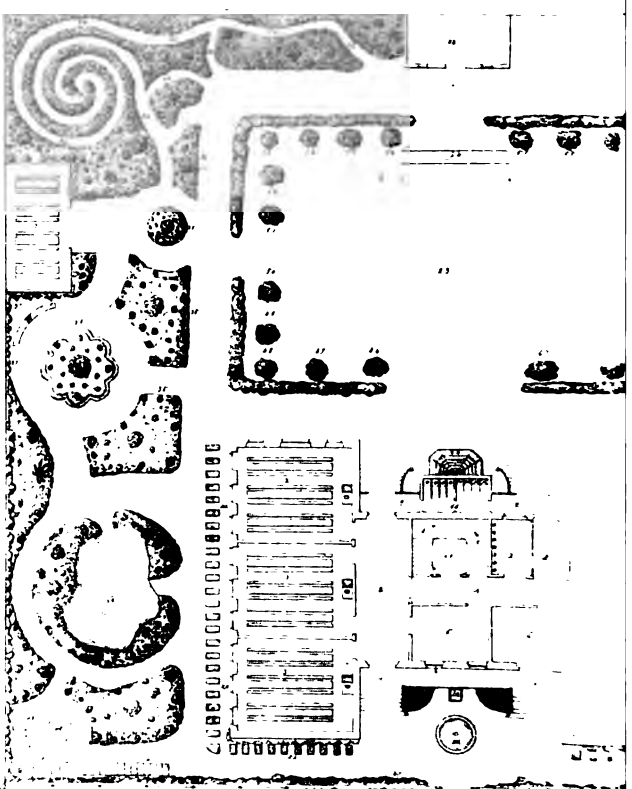

Planta do 1º andar.

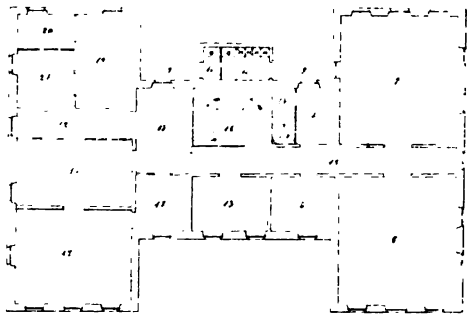

Jardim da Infancia

Ante-projecto

Escala 0,005 por m.

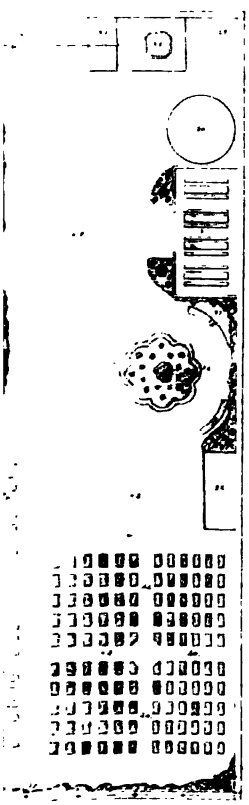

LEGENDA.

1 Atrio
2 Vestiaire e cabinetes
3 Sala de exercicios
4 Corredores
5 Sala de visitas
6 Depositos de utensilios
7 Lavatorio
8 Salas de recreio
9 Varandas
10 Latrinas e urinoes
11 Escada principal
12 Corredor
13 Sala de conferencias
14 Escada para a agua furtada
15 Vestibulo dos apparelhos de chuveiro
16 Sala de inverno
17 Sala de trabalho
18 Quarto de armas
19 Cozinha
20 Despensa
21 Quarto de criada
22 Capoeira e pombal
23 Terreiro de recreio
24 Fosso para saltos
25 Jogo da bola e pau.
26 Balouço
27 Theatro de campanha
28 Belvedere
29 Area para modelar
30 Carreira circular
31 Chalets para recreios
32 Estufa
33 Barracas para ferramentas
34 Labyrinthos
35 Flores em vasos
36 Tabuleiros de flores
37 Tabuleiros arbustos de fructo
38 Bancos de descanso
39 Lago para patos
40 Canto de passeio
41 Tanque com repuxo
42 Anelo de Trabal
43 Tabuleiros de legumes
44 Pilar de fructo [illegible]
45 [illegible]
46 [illegible]
47 Aloe
48 Tuber
49 Figueira
50 Carvalho
51 Macieira
52 Ameixeira
53 Cerejeira
54 Amoreira
55 Amoreira
56 Aveleira
57 Eucaliptus
58 Nogueira
59 Figueira
60 Cedro
61 Vespeiro
62 Amoreira
63 Amoreira
64 Figueira
65 Sala
66 Pavilhão
67 Palheiro aberto
68 Jogos variados

Porto, 12 - 11 - 1882

[illegible]

CENTENARIO

DE

FREDERICO FRŒBEL

A 21 de Abril de 1882

PROGRAMMA

1.º Publicação especial de um Estudo sobre a reforma pedagogica de Frœbel, considerada nas suas varias phases e transformações até hoje. A collaboração será variada, admittindo-se mesmo collaboradores que não sejam socios. A publicação será adornada com o retrato de Frœbel.

2.º Publicação de uma Biographia popular, economica, em grande tiragem, e com o retrato, a qual será escripta pelo snr. Rodrigues de Freitas.

3.º Realisar uma Exposição do material de ensino Frœbel, e de objectos já feitos com esse material. A exposição demonstrará as ulteriores transformações do systema Frœbel até hoje.

4.º Organisar uma serie de Conferencias sobre o systema de ensino de Frœbel. Na primeira, que será em sessão solemne, no dia 21 de Abril, será exposto o systema, no seu conjuncto; nas seguintes fazer-se-ha a analyse do ensino em face do material e dos objectos da Exposição. A inscripção nas conferencias é livre.

5.º No dia 21 de Abril enviar-se-ha aos actuaes representantes da familia Frœbel uma saudação telegraphica.

6.º Fechada a Exposição, será enviada uma mensagem official á escóla-mãe de Keilhau, fundação principal de Frœbel, recolhendo-se para esse fim o maior numero de assignaturas.

7.º Promover a fundação e dotação d'um *Jardim da Infancia,* nomeando-se uma commissão especial, que sollicitará para este fim o concurso do Municipio, da Junta geral do districto e do publico.

8.º Convidar a imprensa portuense a solemnisar o Centenario por meio de artigos especiaes, em que se assignalem os serviços de Frœbel e a importancia da sua reforma.

PROPOSTA

D'UM

JARDIM DA INFANCIA

Á Commissão Executiva da Ex.ma Junta Geral do Districto

SNR. PRESIDENTE:

Pareceu-nos conveniente indicar em poucas linhas o desenvolvimento historico da idéa pedagogica, que se encontra realisada no Jardim da Infancia, e ahi traduzida em systhema completo. E' uma breve introducção que servirá para uma rapida orientação no assumpto.

O *Jardim da Infancia* nasceu no espirito de Frœbel cerca de 1840, mas as instituições modernas que foram creadas para preservar as crianças dos perigos d'uma educação irracional ou do abandono (isto é, da existencia sem educação regular) são muito mais antigas. As exigencias da vida moderna transformaram completamente as condições da vida de familia. O desenvolvimento prodigioso da industria absorveu as massas, deslocou-as, abalou tradições antiquissimas. A vida patriarchal de outros tempos, serena e regulada por moldes antigos, cedeu o logar a uma agitação febril, a um labôr constante. Não se attende senão á lucta pela existencia, nas classes inferiores; a vida de familia tornou-se difficil, porque custa a viver, e custa muito a educar. Os pedagogos trataram de acudir a esta situação perigosa. Tornava-se necessario proteger as crianças contra innumeros perigos que as ameaçam, quando os paes as teem de abandonar para correr á fabrica, á officina, ou para peregrinar pelas ruas á procura do pão quotidiano. A falta de vigilancia, a falta de carinho, a falta de occupações regulares que desenvolvessem as forças physicas, intellectuaes e moraes d'esse mundo infantil abandonado, preoccupou os pedagogos. Nas cidades e no campo a mesma crise; alli, a industria absorvendo tudo e todos, as crianças fechadas á chave; aqui, a criança levada em companhia dos paes, e exposta a todas as in-

temperies e entregue egualmente á ociosidade durante o trabalho agricola.

Mas a crise não se revelava só nas classes pobres. A classe remediada e a superior peccavam tambem, mas por outro motivo; não era a pobreza, mas sim a indolencia, a *commodidade*, que é, segundo um pedagogo, «um dos maiores inimigos da educação». A commodidade, a perguiça, o egoismo, a supposta necessidade de attender a exigencias sociaes absurdas, que chamam uma mulher a todos os saraus, a todos os bailes, a todas as distracções e a todas as devoções exageradas e estereis, tudo isto conspirava contra a criança. O resultado de semilhante vida, do pobre, do remediado e do rico era facil de prevêr, a dissolução da familia, se não se lhe acudisse — uma verdadeira crise social. E já temos tido avisos d'isso e ainda mais, factos bem tristes. De 1820-1840 produziu-se na Allemanha, França e Inglaterra, um movimento de reforma, do qual sahiram fundações, que vamos examinar rapidamente.

Tratava-se de acudir á familia, dando á criança, aos filhos, o que os paes não podiam offerecer: a educação dos primeiros annos até aos 6 ou 7, até á sua entrada na escóla.

Esta educação pre-escolar pertence naturalmente á mãe, que vigia os primeiros annos, que ensina a criança a vêr, a comer, a andar, a brincar, a fallar, etc. A fundação devia pois apresentar um plano, que desse margem ampla para todas essas funcções, que poderiam ou ser exercidas livremente, sendo a criança apenas guiada pelo instincto da mãe (ou seu substituto), ou reguladas por um methodo, isto é, sujeitas a principios pedagogicos. Deixaremos este ponto de vista, que é o de Frœbel, e digamos como se realisou o primeiro.

Fundaram-se instituições com varios nomes, as *crèches* ou asylos da primeira infancia para as crianças até aos tres annos (por Marbod, a primeira em Paris, 1844); as *Kinderbewahranstalten* de Allemanha (por Oberlin), as *infant schools* de Inglaterra etc. As primeiras origens d'estas fundações podem datar-se mesmo da segunda metade do seculo passado. O que Oberlin fez em 1779 em Waldbach, o que Pestalozzi planeou em 1780 em Bonnal, o que os italianos fizeram nas *Scuole delle creature* (de 1 $^1/_2$ a 7 annos), os inglezes nas *Dames-schools* e os hollandezes em outras fundações identicas em 1772, tudo tem relação mais ou menos intima com a casa de asylo da primeira infancia, de que depois sahiu o *Kindergarten*. Espiritos previdentes já viam crescer a crise na segunda metade do sec. XVIII; de 1799-1802, fundava a princeza rei-

nante de Lippe-Detmold, Paulina Christiana o primeiro estabelecimento *publico*, o primeiro asylo da infancia, digno d'este nome, uma *Aufbewahrungsanstalt*, que era a corôa de outras fundações philantropicas, tambem iniciadas pela illustre princeza [1], e tambem modernamente imitadas. As crianças eram alli recebidas depois de terminado o periodo de lactação, até á edade de 4 annos, e vigiadas das 6 h. da manhã até ás 8 h. da noute. A vigilancia era exercida por raparigas crescidas da *Erwerbschule* (ou escóla industrial) annexa, alternadamente, de tres em tres semanas, dirigidas pela inspectora do *Krankenhaus*. A fiscalisação superior pertencia a um conselho composto de doze senhoras da localidade. A casa de asylo da princeza de Lippe-Detmold ficou, porém, isolada. Não houve imitadores. Coube á Inglaterra a gloria de vulgarisar a philantropica ideia; o rapido, o prodigioso desenvolvimento da grande industria ingleza reclamava promptas providencias em favor da infancia, para que a fabrica e a sua exploração não acabasse com a vida da familia. Em 1800 fundava um fabricante philantropico Robert Owen no seu estabelecimento de New-Lamarck (Escocia) uma casa de asylo para os filhos dos seus operarios. Lord Brougham levou a questão ao Parlamento; a opinião publica interessou-se, e em 1818 estava fundada a primeira *infant school* em Westminster; logo depois nasceram outras, sob o protectorado d'uma sociedade especial a *infant-school society*.

Figuravam n'ella homens como Lord Brougham, Mack intosh, o Marquez de Landsdown, Wilberforce etc. Em 1824 era o chefe da escóla central da infancia em Londres, Wilderspinn, encarregado d'uma missão de propaganda ás provincias, e em poucos annos tinha a Inglaterra mais de 500 *infant schools*. Hoje são mais. N'este intervallo havia a questão reaccordado na Allemanha. Em 1819 fundava o professor Wadzeck em Berlim um estabelecimento pelo typo de Detmold para crianças desde os 4 até 5 annos; o Maire de Paris Cochin passava o canal em 1826 para estudar o systhema inglez, e fundava a primeira *salle d'asile* em Paris, com o auxilio de va-

---

1 Andavam ligados á fundação, que tinha o nome geral de *Pflegeanstalt* (*pflegen*-tratar; *anstalt*, estabelecimento) os seguintes elementos: uma *Erwerbschule* em 1799 (escola industrial); uma *freiwillige Arbeitsanstalt* (casa de trabalho voluntario) em 1800; um *Krankenhaus* ou hospital; um *Waisenhaus* (orphelinato); um *Schulseminar* ou escola normal, emfim uma *Aufbewahrungsanstalt* em 1802 (casa de guarda ou asylo de crianças).

rias senhoras. Em 1840 contava a França 330 estabelecimentos d'este genero. Os outros paizes seguiram o exemplo dos citados; a Suissa (1827), a Hollanda (1828), a Italia, a Dinamarca etc., procurando sempre estabelecer a ligação com as fundações philantropicas anteriores, que já mencionamos. E' desnecessario seguir a historia das *Kinderbewahranstalten* nas suas phases ulteriores atravez da Europa. Recordaremos só, antes de passar á fundação de Frœbel, as seguintes cifras. A Alsacia, patria do fundador Oberlin contava em 1878, 432 estabelecimentos catholicos e protestantes, com 525 mestras e 117:812 crianças; a Allemanha tinha em 1872 umas 2:000. O Würtemberg, um pequeno reino com pouco mais de um terço da superficie de Portugal (354 l. q.) e menos de metade da nossa população contava em 1879—288 estabelecimentos com perto de 24:000 crianças, confiadas a 368 directoras e ajudantas. A França dispõe de 6:000 *salles d'asiles*, que correspondem á fundação allemã, e a Inglaterra tem-n'as em todas as aldêas. Diremos finalmente que o governo francez concedeu ha pouco tempo um subsidio annual de 400:000 francos ás *salles d'asiles*, e que á frente do comité central allemão do *Oberlinverein*, que desde 1840 promove a fundação de escólas e cursos para a educação de mestras, está o—marechal Conde de Moltke.

Esta exposição era indispensavel para se poder avaliar devidamente a reforma a que Frœbel sujeitou a fundação das *Kinderbewahranstalten* ou sallas d'asylo, transformando-as no *Jardim da Infancia*. Já dissemos que elle apresentára o plano em 1840, época em que contava já 58 annos. N'esse tempo o movimento iniciado por Oberlin havia attingido o seu ponto culminante; era difficillimo luctar n'estas condições.

Que propunha Frœbel? Vamos tentar resumil-o em poucas palavras: Frœbel caracterisa a tendencia da *Kinderbewahranstalt*, (que chamaremos para maior commodidade, simplesmente *salla de asylo*) como *negativa*, classificando-a como uma fundação que reage só contra as influencias deprimentes que podem produzir effeitos nocivos sobre a educação na familia, ou que, pelo menos, podem determinar uma educação deficiente. O *Jardim* representa o elemento *positivo*, a *realisação pratica* da ideia, que na salla de asylo apenas se acha esboçada; esta teria de apropriar-se o methodo todo do Jardim, inspirar-se das suas tendencias para poder concorrer em condições analogas. Conclue-se d'aqui que Frœbel vindica a prioridade de um novo principio pedagogico, que elle estabelece aonde antes

havia o livre exercicio do elemento materno, apenas inspirado pelo instincto, como atraz dissemos. Desconhecia Frœbel o valor d'esse admiravel instincto? Decerto que não. A mãe é ainda o ponto central de todo o seu systema de educação infantil, mas elle nega que a mãe tenha n'esse instincto *só*, todo o apoio, toda a sciencia sufficiente para a sua missão de educadora. Essa sciencia aprende-a ella no jardim da infancia. Não tratamos de fazer aqui uma exposição do systema do jardim, isso exigiria um volume [1], e teriamos de a preceder ainda d'uma analyse da organisação da salla de asylo, para a devida confrontação. Os planos do nosso consocio o snr. engenheiro J. Macedo de Araujo Junior darão uma ideia clara dos elementos do *Jardim da Infancia*. Diremos só que é innegavel para muitos dos mais notaveis pedagogos (e para nós) que o systema do *Jardim da Infancia* tem, com effeito, o valor de um *organismo completo;* a palavra diz tudo. E' certo que muitos dos trabalhos do Jardim teem sido modificados, e o material aperfeiçoado; é certo que a critica de amigos e inimigos do systema tem concorrido para esse aperfeiçoamento; que os discipulos do mestre teem introduzido um ou outro elo novo na cadeia, mas a base é a mesma, o principio pedagogico ficou intacto. O ideal do mestre ainda não foi realisado em todos os pontos, mas certas fundações que pareciam inacceitaveis em 1850, pouco antes da sua morte, já foram realisadas, outras vão-se realisando, outras emfim, estão-se discutindo. Alludimos ao *Jugendgarten*, á *Vermittlungschule*, á *Schulwerkstatt* (officina escolar) para ambos os sexos etc. [2]

Por ultimo alguns factos e cifras em abono da reforma do mestre. Dissemos que ella tem amigos e inimigos. Ha-os até, entre os ultimos, que negam a Frœbel o merito de haver inventado todo e qualquer principio *novo*, pedagogico. Não podemos

---

[1] Consulte-se o tratado de H. Goldammer, na tradução franceza de Louis Fournier *Méthode Frœbel. Le Jardin d'enfants*. Dons et occupations. Berlin, 1881 em 8.º, 2 vol. 2.ª edição. O estudo d'esta tradução não dispensa o estudo do original allemão, porque a tradução só trata (como o titulo o indica) das *Dons et occupations*, correspondentes ás *Gaben und Beschäftigungen* da edição allemã, que tem ainda mais duas partes: *Die sprachlichen Bildungsmittel* für Haus und Kindergarten. Berlin, 1879. 8.º; e *Gymnastische Spiele und Bildungsmittel* für etc. Berlin, 1879. 8.º.

[2] O plano de Frœbel completo compõe-se dos seguintes elementos:

a.) *Bildungsanstalten* für das weibliche Geschlecht. Estabelecimentos em que a mulher se habilita, depois de haver sahido das escolas regulares, para a futura educação da familia, como futura mãe.

entrar aqui n'essa discussão; apontamol-a apenas, porque é o nosso dever, assim como a divisão que se estabeleceu em 1877 entre os partidarios de Froebel, (innovadores: *Jungfrœbelianer*, e conservadores: *Frœbelorthodoxen)*. Todo o reformador encontra obstaculos, e seria muito para admirar que n'um paiz como a Allemanha, onde a critica é severa, onde a sciencia trabalha incessantemente em busca da verdade, e onde especialmente a sciencia da pedagogia tem eminentes cultores, seria para admirar que n'esse paiz uma reforma tão transcendente como a de Frœbel não provocasse a mais larga discussão. O reformador soffreu mesmo alguns desgostos graves em vida, e foi hostilisado em certas regiões officiaes, mas o professorado allemão protestou logo no congresso de Gotha, mezes antes da morte de Frœbel, e os amigos podem hoje contrapôr á ordem do ministro prussiano Raumer (em 1851, revogada em 1860) a declaração de outro ministro prussiano, o eminente reformador Falk (31 de março de 1876). A Allemanha tem hoje para cima de 500 jardins da infancia; a litteratura *frœbeliana* forma já uma pequena bibliotheca de algumas centenas de volumes. O ministerio austriaco já incluiu os *Jardins da infancia* no systhema escolar da monarchia desde 1872, fundando-os officialmente. A França, Hollanda, Belgica, Suissa, Italia, Russia, Inglaterra fundaram jardins; até a visinha Hespanha já os tem desde 1879 [1]. A America fundou-os em grande escala, e na maior parte d'estes paizes crearam-se tambem os competentes cursos e escolas para a educação de mestras, para o ensino do jardim. Como se vê, a ideia triumphou entre povos pertencentes a todas as raças e a todos os climas. A festa do Centenario mostrará as profundas raizes que a reforma de Frœbel lançou em todo o mundo no curto espaço de 42 annos. Talvez seja chegada a hora de pensarmos nós, os portuguezes,

---

b.) *Fabrikanstalten*, fabricas para a confecção dos materiaes do jardim, e impressão das instrucções por modico preço.

c.) *Kindergarten*, Jardins da Infancia para crianças de todas as classes de 2-7 annos.

d.) *Vermittlungsschule*, Escola intermedia para crianças de 7-10 annos.

e.) *Schulgarten und Arbeitswerkstätten*, Jardim de instrução (cultura experimental) e officinas escolares para escolas de ambos os sexos.

f.) *Jugendgarten*, Jardim da Mocidade para ambos os sexos.

g.) *Seminare für Lehrer, Erzieher und Erzieherinnen*. Escolas normaes para a educação de mestres e educadores de ambos os sexos.

[1] V. os Documentos officiaes de Madrid, annexos.

que é tempo de começar a reforma da educação publica pelo —*principio*. [1]

II

Os delegados da Sociedade absteem-se de discutir a questão do pessoal do futuro Jardim [2]. E' questão melindrosa e da maior responsabilidade. Os delegados repetem apenas o que disseram no dia 31 de março perante a Exc.ma Junta: que no paiz não ha pessoal habilitado, nem póde havel-o, porque não ha um unico Jardim da Infancia até este momento (13 d'abril). E' claro que não alludimos a uma ou outra pessoa particular, porque particularmente, em familia, já se ensina o systema de Frœbel desde 1879 no Porto; alludimos a pessoal competentemente habilitado para o ensino publico, em grande escala; alludimos a verdadeiras *jardineiras*, porque não ha, nem nunca houve *jardineiros*. Os delegados recommendam á Exc.ma Junta que sejam enviadas algumas senhoras de boas familias para a França ou, melhor ainda, para a Suissa, como pensionistas, as quaes serão recolhidas em *familias educadoras* de Jardineiras, porque as ha alli, catholicas, com o caracter mais respeitavel. E' necessario que essas senhoras tenham a edade de 16-18 annos, saude robusta e, principalmente, que tenham animo e verdadeira dedicação para arrostar com os encargos de uma missão difficil, que é um verdadeiro apostolado. Não se trata de brinquedos, trata-se da arte mais difficil: a de *educar o homem*. A intervenção dos paes durante a educação das pensionistas é inadmissivel, e ainda mais inadmissivel, absurdo até, envial-as na companhia dos paes, por todos os motivos, incluindo o da economia.

Os delegados entendem que é inutil, por emquanto, enviar homens, mestres portuguezes, para se habilitarem no estrangeiro com o *Curso de pedagogia* do Jardim. E' inutil, porque o ensino do Jardim pertence á mulher exclusivamente, e voltando as *jardineiras* bem habilitadas, ellas farão o *Curso pedagogico*, em condições muito economicas para o Estado. Os homens, os pedagogos do Jardim, só poderiam ter razão de ser entre nós, quando a iniciativa do Estado ou a particular tomasse

---

[1] Esta primeira parte do Relatorio é uma simples compilação dos trabalhos allemães de Goldammer, Ferd. Winther, K. Schmid etc.

[2] Esta segunda parte do Relatorio foi apresentada antes da primeira, verbalmente; mas a redacção é fiel.

grandes porporções, e os Jardins se fundassem em grande numero, e o Estado ou os particulares quizessem crear o systema completo de Frœbel, as *sete* fundações a que alludimos acima; mas por emquanto trata-se só de uma, do *Jardim* (n.º 3 supra). Além d'isso as *Jardineiras* podem habilitar-se, estudando bem, dentro de anno e meio (maximo) e conhecer bem *uma* fundação, o *Jardim,* a mais necessaria, aquella que desejamos. O pedagogo, homem, não poderia estudar a sua parte as sete fundações, de um modo rasoavel, em menos de quatro ou cinco annos, porque elle tem obrigação de as conhecer todas. Querem os fundadores que as jardineiras, habilitadas e promptas, esperem pelo pedagogo mais tres ou quatro annos? As jardineiras fazem-se para o Jardim em um anno, e não se faz o Jardim para um pedagogo, que ha de vir d'ahi a quatro ou cinco annos. Querem os fundadores, quer o Governo, que é o supremo fiscal da questão, mandar algum mestre portuguez para aprender o systema completo de Frœbel, que é desconhecido entre nós, então propomos um concurso, e escolha o Governo, com consciencia, entre os normalistas de Lisboa, por exemplo, para que não se diga que temos algum interesse em propôr ou excluir candidatos.

A fiscalisação, a direcção geral do Jardim talvez possa ser confiada com vantagem a esta Sociedade, que não tem interesses particulares, que mira só ao interesse da patria, e que offerece fazer a fiscalisação e dirigir os trabalhos *gratuitamente,* inclusive os technicos, desde a fundação e construção do Jardim.

Esta Sociedade tem no seu seio uma senhora de origem allemã, de familia respeitavel, casada, em posição independente, conhecedora do portuguez, e habilitada com o curso do Jardim da Infancia, que se offerece a ajudar as pensionistas portuguezas no seu regresso. A Sociedade tem ainda no seio do seu Conselho scientifico, uma secção especial de Pedagogia, que se compõe dos individuos mais respeitaveis do professorado official e particular do Porto. A Sociedade tem emfim a honra de contar como socio do Conselho o benemerito autor do plano do Jardim, engenheiro que tem exercido as funcções officiaes mais honrosas n'este paiz.

A Sociedade, offerece-se ainda para recommendar efficazmente as pensionistas portuguezas, que forem escolhidas para futuras jardineiras, pelos seus socios correspondentes no estrangeiro, que são pessoas muito respeitaveis e de influencia; offerece-se para dar todas as informações prévias ácerca dos

preços do *pensionato* em familia catholica, sustento das alumnas, despezas de viagem, custo de todo o material do Jardim, por anno e por criança, ordenados das jardineiras nos varios paizes da Europa, do pessoal subalterno etc., etc. e está prompta, desde já, a apresentar os documentos officiaes, as provas, tiradas do seu archivo particular e da sua bibliotheca.

Porto, 13 de abril de 1882.

De ordem do Conselho scientifico da Sociedade de Instrucção do Porto:

Dr. José Fructuoso Ayres de Gouvea Osorio
Presidente.

Joaquim de Vasconcellos
Secretario Geral.

Isaac Newton
Thesoureiro.

José de Macedo Araujo Junior.

ANTE-PROJECTO DE JARDIM DA INFANCIA

Offerecido á Commissão executiva da Ex.ma Junta Geral do Districto do Porto pela Sociedade de Instrucção

MEMORIA JUSTIFICATIVA

Descripção do ante-projecto—O novo Instituto de educação infantil foi planeado para comportar, em boas condições, a frequencia de 200 creanças; e, para isso, lhe foi consignada uma área de 4:200 metros quadrados, numero pouco excedente aos de 18 a 20 metros quadrados adoptados, na Allemanha, para bons estabelecimentos de natureza identica ao que estou descrevendo, e que forçadamente tive de esboçar ligeiramente em sós onze dias.

Como se póde verificar pelos desenhos appensos a este escripto, o projectado *Jardim da Infancia* occupará um terreno rectangular com 70m,0 de frente e 60m,0 de fundo, e comprehenderá:

1.º Um edificio affectando, em planta, a figura de um H, e medindo 691 metros quadrados;

2.º Um jardim para jogos e exercicios ao ar livre, vedado, na frente, por um gradil de ferro, e por muros de perpeanho nos tres outros extremos, e que, com todas as suas dependencias, abrangerá a superficie de 3:509 metros quadrados.

Esta distribuição de superficies pelo edificio e pelo jardim foi abitolada pelas dos muito bem condicionados *Jardins da Infancia* allemães, a que já me referi, e que pude analysar graças aos documentos apresentados ao Conselho scientifico pelo consocio o snr. Joaquim de Vasconcellos, digno Secretario Geral da nossa Sociedade.

O edificio principal simulará externamente um *chalet*, não só para evitar quantioso dispendio em cantarias quasi totalmente banidas d'este modesto esboço, mas ainda porque julguei esta feição mais attrahente e bem cabida n'uma construcção emmoldurada por um jardim. Accresce que uma avultada maioria de edificios escolares, fundados em muitos dos mais cultos paizes, revestem com muita propriedade, a meu ver, a graciosa fórma de *chalets*.

Continuando esta succinta descripção, direi que o novo edificio ficará recuado $4^m,0$ em relação ao gradil indicado, e que terá $34^m,50$ de frontaria; $23^m,0$ de fundo nos dous corpos lateraes e $12^m,0$ no do centro; e a altura de $9^m,60$ até ao plano dos beiraes da cobertura e $14^m,60$ até á linha da cumieira.

Dividir-se-ha em dous pavimentos com $4^m,20$ de pé direito no interior de cada um; erguendo-se o inferior sobre um soco geral de cantaria com $1^m,0$ de altura, e ficando o superior $5^m,50$ acima do plano geral do jardim.

O andar terreo comprehenderá:

1.º Duas varandas envidraçadas, pavimentadas a lagedo ou asfalto, e constituindo atrios abrigados, com servidões em degraos para o jardim;

2.º Vestibulo fornecido de cabides para chapeos e roupas de agazalho, e medindo $10^m,80$ sobre $4^m,0$;

3.º Tres salas para exercicios a coberto, com $8^m,80$ por $7^m,10$ cada uma;

4.º Dous corredores com o desenvolvimento total de $24^m,60$ e $2^m,0$ de largura;

5.º Sala de visitas com $5^m,70$ sobre $4^m,15$;

6.º Quarto para deposito de utensilios e material escolar com $4^m,80$ por $4^m,15$;

7.º Lavatorio com $2^m,70$ por $4^m,15$;

8.º Dous salões de recreio, tendo cada um $9^m,65$ de comprido e $8^m,80$ de largo;

9.º Gabinete para ourinoes e *retretes*, exterior ao edificio, servido a coberto pela varanda posterior, e medindo $4^m,80$ sobre $2^m,70$;

10.º Ampla e suave escada para o andar nobre, illuminada e ventilada por uma grande clara-boia, e que, em planta, medirá $5^m,70$ sobre $4^m,15$.

O andar nobre comprehenderá:

1.º Corredores com $29^m,30$ sobre $2^m,0$;

2.º Sala de conferencias igual á de visitas;

3.º Dous quartos para acondicionar utensilios, tendo um as dimensões do que no andar terreo lhe corresponde, e o outro $4,^m15$ sobre $3,^m0$;

4.º Dous salões de recreio iguaes e sobre-postos aos do pavimento inferior;

5.º Escada para as agoas-furtadas, com $4^m,15$ por $1^m,70$;

6.º Sala de entrada para os aposentos da jardineira directora e respectivas ajudantas, e que terá $6^m,40$ de comprimento e $4^m,0$ de largura;

7.º Sala de mesa com $8^m,80$ por $5^m,0$;

8.º Sala de trabalho, vestiario e dormitorio com $8^m,80$ sobre $7^m,10$;

9.º Quarto de cama com $7^m,10$ por $4^m,35$;

10.º Despensa com $4^m,35$ sobre $2^m,60$;

11.º Quarto de criada com $4^m,40$ por $4^m,35$;

12.º Retretes e ourinoes similhantes e sobrepostos aos do andar terreo, sendo um privativo dos aposentos da jardineira e ajudantas.

Todas as partes d'este edificio serão illuminadas e ventiladas por amplas e numerosas janellas, e pelas bandeiras das portas interiores, nas quaes o envidraçamento vulgar será substuido por paineis de tecido metallico, para assegurar, sem o minimo incommodo, a circulação e renovação permanente do ar.

Serão de perpeanho rebocado e caiado todas as paredes; devendo, porém, nas fachadas substituir-se a caiação pela pintura a oleo em listões horisontaes de duas côres alternadas, e que se harmonisem bem. Nas faces anteriores dos corpos lateraes do edificio se inscreverão as legendas: *Jardim da Infancia—Gratidão a Frœbel!* em letras gothicas, orladas por molduras de cantaria, ou de *contra-feito* de argamassa de cimento.

Todos os vigamentos serão de *pitch-pine*, pintados a oleo nos pontos de encastramento e nas escarvas e juntas. Serão de pinho nacional os soalhos, degraos interiores, tabiques e guarda-pó; de pinho de Riga, ou de Flandres, as portas, alizares,

fachas e contra-fachas de salas, corredores e escadas; e, finalmente, de castanho as balaustradas e tambores d'escadas, o ripado do guarda pó, e os cachorros, forro e cercaduras recortadas dos beiraes dos telhados.

Na cobertura empregar-se-ha telha do typo marselhez muito duradoura, bastante apropriada á feição architectonica do edificio, e, no nosso clima especialmente, muito preferivel á lousa e ás laminas metallicas, quer lisas, quer onduladas.

Condições hygienicas do edificio — O saneamento dos centros populosos constitue um problema complexo, difficil, e que de ha muito occupa a attenção de sabios hygienistas e de consummados engenheiros e architectos desde Péclet, Ténon e Gurney até James Newlands e Arthur Morin.

Dos estudos e multiplices experiencias feitas por estes e muitos outros illustres cultores das sciencias de applicação resultaram engenhosos artificios, tendentes a facilitar o escôo dos dejectos putresciveis, o abundante fornecimento d'agoa, a ventilação e o aquecimento dos edificios, etc.; e o emprego d'estes expedientes tem já melhorado consideravelmente as condições de salubridade em muitos dos mais adiantados paizes.

Posto se esteja ainda longe da perfeição absoluta, especialmente no tocante ao saneamento dos edificios, são já muito para admirar e seguir os progressos feitos n'este sentido; e, nem mesmo nas regiões de mais ameno clima e de menos densa população, como é Portugal, póde, sem graves inconvenientes, prescindir-se da applicação dos meios fornecidos pela sciencia, e pela experiencia justificados, para assegurar, nos grandes centros, boas condições hygienicas.

Eis a razão porque me preoccupei, no presente anteprojecto, com a introducção dos mais simples e economicos dos artificios aconselhados, para fornecer ao novo edificio ar e luz abundantes e o conveniente aquecimento, como vou expôr.

O edificio em projecto será abundantemente illuminado por 6 portas, 47 janellas e 1 clara-boia, medindo juntas a superficie de 201$^{m.\ q.}$,0 ou de 100$^{m.\ q.}$,50 em cada andar.

Ao theor da racionalissima e vantajosa practica hoje seguida na illuminação natural das escolas, cada uma das salas d'exercicios receberá a luz solar por um lado sómente, atravez de tres grandes janellas com 9$^{m.\ q.}$,40 e dispostas por modo, que as mesas destinadas ás chamadas *occupações das creanças* sejam uniformemente alumiadas em todo o seu comprimento,

A terceira d'estas salas, porém, terá mais tres janellas.

na parede do fundo, e abertas sobre a parte inferior do jardim; não resultando d'aqui inconvenientes de maior, por isso que divergem muito entre si as tarefas das crianças nos *Jardins da Infancia* e as dos alumnos d'escolas de ensino primario, ou de qualquer outro grau.

Se, porém, alguma vez parecer conveniente reduzir a intensidade da luz recebida na sala por essas janellas, bastará applicar-lhes cortinas densas e de côr escura. Cabe aqui observar que, para evitar fadiga no orgão visual das creanças, as paredes d'estas salas e a mobilia competente deverão ser pintadas de côr neutra, que poderá ser o cinzento claro; e que as mesas serão forradas de baeta de lã escura, o que modificará convenientemente os intensos reflexos da luz, quando projectada em superficies brancas, ou de côres vivas.

Passarei agora á descripção dos meios a empregar no edificio para lhe fornecer o ar, na conveniente proporção.

Nas escolas sem internato, como deverá ser o *Jardim* projectado, auxilia-se a renovação do ar, conservando abertas as janellas e portas durante os largos periodos de ausencia dos alumnos; mas, este meio, embora de grande efficacia, não afiança a expulsão radical do ar mau. Importa, pois, que durante a permanencia dos educandos nas aulas, e quando a atmosphera n'ellas contida está sendo activamente viciada pela respiração e pelas emanações cutaneas de grande numero de individuos, se assegure uma ventilação ininterrompida e abundante.

Para isso, no nosso caso, os caixilhos das janellas nas salas d'exercicios e de recreio e nos corredores, dividir-se-hão em tres a quatro paineis moveis sobre charneiras horisontaes, e que, actuados por alavancas de simples artificio e facil manobra, se abrirão para dentro sob a inclinação de 23 graus com a vertical, facultando assim o ingresso do ar puro em grande volume, sem que as respectivas correntes vão incidir directamente sobre os corpos das creanças e da mestra. Esta benefica acção das janellas será coadjuvada pela do ventilador da escada e pelas correntes de ar, que se estabelecerão permanentemente atravez das bandeiras das portas guarnecidas, para isso, de teias metalicas de malha estreita.

Como, porém, no inverno e durante a noute em qualquer estação do anno, é forçoso conservar quasi sempre fechadas as janellas, manifesta-se a necessidade de mais alguns artificios, que assegurem a constante e abundante introducção do ar puro e a expulsão do ar viciado.

Para realizar este impreterivel *desideratum*, introduzi no presente ante-projecto as seguintes disposições muito simples e economicas, aconselhadas por varios hygienistas e constructores de nomeada, e que já tive ensejo de applicar, com vantagem, a algumas edificações urbanas, cujos projectos e execução me foram confiadas.

As paredes mestras do edificio, na parte correspondente a cada salla de exercicios e superiormente ás janellas serão atravessadas por cinco aberturas circulares, com $0,^{m}32$ de diametro, e rebocadas a cimento polido ou gesso, para não atenuar a velocidade do ar, no seu caminho para dentro das salas. Estas aberturas serão munidas, á entrada, de redes metallicas destinadas a evitar a introducção dos passaros e da poeira, ou de quaesquer materias organicas suspensas na atmosphera, e desembocarão, internamente no vão d'uma cornija de madeira, cuja face anterior se inclinará de 45 gráos em relação á da parede, e que será vestida, no topo proximo ao tecto, por uma lamina de zinco, ou de chapa de ferro crivada, em todo o comprimento da sala, por grande numero de orificios com $0^{m},004$ de diametro cada um, para dividir a corrente em filetes delgados e melhor assegurar a uniformidade da sua distribuição em toda a sala.

Por este meio, agencia-se a introducção permanente do ar puro das camadas superiores da atmosphera, no volume de 15 metros cubicos por individuo e por hora, com a velocidade de $0^{m},70$ por segundo, ao entrar nos canaes acima descriptos, para afinal se disseminar na sala com a velocidade aproximada de $0^{m},50$ por segundo, reputada como a mais conveniente ao fim desejado.

O crivo metallico da cornija será munido de um registo de facil manobra para, em certos casos, modificar a corrente do ar novo, e principalmente para de todo a interceptar, quando convenha introduzir nas salas ar previamente aquecido e fornecido por meios especiaes ao diante apontados.

Nas salas de recreio haverá disposições identicas para a facil introducção do ar exterior; sendo, porem, de $19,^{m},^{c},80$ o volume do ar puro fornecido por hora e por creança, visto ser de 50 sómente o numero de crianças reunidas, para folgar, em cada uma d'estas salas.

Aponto esta circunstancia como importantissima n'um logar, onde a atmosphera deve aquecer-se e corromper-se mais de prompto, em virtude de mais energica respiração e perspiração nas creanças, devida á maior rapidez e vivacidade nos

seus movimentos; e onde por tal motivo, convirá produzir uma ventilação mais activa e abundante.

Eis, resumidos, os expedientes a empregar no tocante ao fornecimento d'ar puro ás salas mais frequentadas do novo *Jardim;* restando-me porém observar que, embora n'este caso sobeje o volume de 15 metros cubicos d'aquelle fluido, deverá esperar-se que esse volume attingirá 20 metros cubicos, pelo menos, por criança e por hora, graças á facil penetração da atmosphera exterior pelas bandeiras e juntas das portas e janellas, como se tem verificado por experiencias multiplicadas e sabiamente conduzidas.

Compilarei agora, em breve resenha, a parte mais importante d'esse systema de ventilação, e que tem por objecto a evacuação do ar viciado.

Nos modernos edificios d'escolas primarias, alguns dos quaes apenas concluidos em França, seguiram-se as indicações do sabio general Arthur Morin, dispondo-os para uma ventilação de 15 a 20 metros cubicos por alumno e por hora.

Seguindo estes bons exemplos, baseados na experiencia e amoldados aos sãos principios da sciencia, adoptei a cifra de 20 metros cubicos por hora e por creança, no *Jardim* projectado para o volume d'ar a extrahir, por *aspiração* ou *chamada*, á velocidade de $0^m,80$ por segundo.

O conjuncto de artificios a realizar para este fim é o seguinte:

Nas paredes externas de cada sala de exercicios, se agenciarão quatro canaes, ou chaminés rectangulares, de angulos arredondados, com a secção de $0^m,30$ por $0^m,20$ e abertos juncto dos soalhos, para, como muito convem, prestarem sahida ao ar impuro perto do lugar da sua producção; obstando assim, quanto possivel, á permanencia d'este venenoso fluido na sala e á sua mistura com o ar recebido juncto aos tectos, para onde tende a elevar-se o ar máo rarefeito pelo aquecimento. As paredes d'estas chaminés serão guarnecidas a cimento polido, para evitar a humidade e os atritos, que diminuiriam a velocidade do ar, na sahida por esses canaes, onde conviria augmental-a.

Para não enfraquecer as restantes paredes de pouca espessura, e para determinar, em maior numero de sitios da sala, a prompta expulsão da atmosphera irrespiravel, os quatro canaes d'extracção necessarios, alem dos já descriptos, serão de bom grez esmaltado internamente, ou de folha de ferro polido e estanque, com $0^m,30$ de diametro, adaptados aos quatro an-

gulos da sala, mascarados por um involucro curvilineo d'argamassa, que simule o arredondamento d'aquelles angulos; e abertos, como os precedentes, junto dos soalhos. N'estas aberturas, que terão a secção de 0,^{m}30 sobre 0,^{m}30 se adaptarão registos reguladores da tiragem similhantes aos das estufas, e que só accidentalmente poderão fechar-se, mas nunca nas horas de frequencia nas salas.

Todas estas chaminés de evacuação serão prolongadas até ao nivel da cumieira da cobertura do edificio, e ahi encimádas por ventiladores de helice muito sensiveis, para favorecer a tiragem, que poderá ainda ser activada pelo calor de um bico de gaz alimentado pelo ar, no seu trajecto ao longo das chaminés. Identicos apparelhos evacuadores do ar se estabelecerão nas salas de recreio; determinando ahi a sahida de 26,^{m}40 por creança e por hora, como devéras importa, pelas razões adduzidas, quando se tratou dos canaes de introducção do ar novo.

Para completar a summula das disposições a seguir na ventilação do edificio, importa descrever o pavilhão destinado aos *retretes* e ourinoes e os meios, que julgo possiveis, no nosso caso e sem aggravar a despeza, para lhes proporcionar a conveniente ventilação.

Como indicam as duas plantas juntas, este pavilhão ficará exterior ao edificio, communicando-se indirectamente com elle pelas varandas envidraçadas correspondentes á fachada posterior do corpo central do mesmo edificio, e difficultando assim a infecção no interior.

A fossa-deposito será de boa alvenaria hydraulica fundada sobre um espesso estrado de formigão hydraulico *(béton)*, e rebocada internamente com uma grossa camada de cimento, que lhe assegure a impermeabilidade. A soleira competente terá a fórma de abobada invertida com 0^{m},20 de flecha; e todos os angulos serão arredondados, para facilitar a limpeza.

A fossa mencionada será hermeticamente fechada por uma abobada impermeavel de alvenaria aparelhada; e, na parte avançada para além do corpo do pavilhão, será munida de um alçapão de limpeza vedado por uma tampa de ferro, constituindo fecho hydraulico.

Os tubos de descenso das fezes serão de grez vidrado, ou de ferro com 0^{m},20 de calibre, e penetrarão na fossa atravez da espessura da abobada, sem prejuizo da sua vedação. No extremo inferior d'estes tubos se agenciarão capsulas metallicas de charneira, funccionando como valvulas hydraulicas, para evitar o refluxo dos miasmas da fossa para os gabinetes

de *retretes*, que serão todos munidos de bacias de valvula e syfão do systema *Rogier Mothés*, e bem ventilados por numerosas frestas altas e guarnecidas de persianas moveis.

Os ourinatorios serão de louza, ou de marmore do paiz, e regados por um chuveiro d'agua permanente; convindo tambem que se lavem, todos os dias, com uma solução desinfectante de sulfato de ferro, tanto os ourinoes, como os pavimentos de todos os gabinetes.

Todas as paredes do pavilhão serão internamente rebocadas a cimento, e os pavimentes dos gabinetes serão de asphalto assente sobre camada de formigão hydraulico, ou de ladrilhos impermiaveis assentes em cimento.

Coroará este pavilhão um grande reservatorio d'agoa feito de ferro, ou de louza, e alimentado a miude por uma bomba de pressão installada no jardim, que, para isso e para outros fins, será abundantemente abastecido de agoa. Além d'este, convirá estabelecer no vão dos telhados mais um, ou dous reservatorios, communicando com o primeiro e destinados a supprir a falta occasional d'agoa no mesmo, e a alimentar os lavatorios e a cosinha; podendo todos ser de grande soccorro, no caso de incendio no edificio.

Por meio de valvulas automaticas e outros artificios, cujos detalhes só terão logar no projecto definitivo do *Jardim*, a agoa dos reservatorios indicados lavará facilmente e repetidas vezes as bacias, as canalisações e todas as dependencias dos *retretes* e ourinoes, para afinal ir escoar-se, por conducto especial, ou no cano de despejo publico, havendo-o proximo, ou n'um sumidouro praticado ao fundo do jardim, ou fora d'elle, podendo ser. D'este modo evitar-se-ha a accumulação de grande volume d'agoas na fossa, que inconvenientemente activaria a fermentação putrida dos dejectos solidos n'ella contidos e a consequente desenvolução de gazes deletereos, e forçaria a amiudar a encommoda operação da limpeza da fossa, que não póde, nem deve comportar grandes volumes d'agoa.

Não convindo a erronea e nociva pratica de armar a fossa-deposito com tubos de ventilação, que além de activarem a petrufacção, podem, sob a influencia das correntes atmosphericas, determinar a insufflação de miasmas nos gabinetes de *retrete*, e mesmo no edificio contiguo, as chaminés aspiradoras do ar viciado deverão abrir-se sómente para estes gabinetes e, por disposições similhantes ás já indicadas para a ventilação das aulas, facultar a evacução de 40 a 50 metros cubicos de ar corrupto, por gabinete e por hora.

Compendiada assim a descripção do systema escolhido para arejar bem o edificio em projecto, indicarei agora os meios mais simples e economicos de o aquecer, e que tambem poderão coadjuvar a sua ventilação. Será isto mais um melhoramento apreciavel, embora n'um paiz temperado como o nosso, e n'um edificio, onde a permanencia das creanças em quietação é relativamente curta, pudesse dispensar-se, sem inconvenientes de consideração.

No aquecimento dos edificios pelos caloriferos de ferro fundido muito generalisados, notavam-se desvantagens graves, taes como a desigual distribuição do calorico e as consequentes e damnosas correntes d'ar, a insalubridade da atmosphera aquecida e a sua alteração proporcional á elevação da temperatura, a perda consideravel de calor, dando logar a enorme consummo de combustivel, e finalmente, o risco de incendio.

Para sanar estes inconvenientes accusados já em 1849 por Carret, na França, e gravemente experimentados nas camaras dos communs e dos lords, na Inglaterra, foi por Goldsworthy Gurner inventado e construido, em 1851, um novo calorifero desde logo profusamente empregado n'aquelles dous paizes e na Belgica, como um valiosissimo progresso, no seu genero. Ha-os de dez padrões diversos quanto ás dimensões e poder calorifico, custando na fabrica de Shoult, em Pariz, o maior (modelo A) 180$000 reis, e o menor (modelo G) 22$500 reis. São de facil installação e fornecidos promptos a funccionar, quer dentro do edificio, que devem aquecer, quer fóra d'elle, mas abrigados por uma barraca de tijolo, constituindo camara de ar quente; podem armar-se e desarmar-se facilmente; consommem 50 por cento menos de combustivel, que quaesquer outros, e são fabricados de ferro fundido da Escossia, Irlanda e Galles, que a experiencia mostrou serem menos susceptiveis de attingir a inconveniente temperatura *rubra*, do que o ferro d'outras procedencias.

Compõe-se este novo calorifero de um cylindro vertical armado externamente e em toda a sua altura, de numerosas e muito amiudadas nervuras ou palhetas radiantes, que sextuplicam a superficie d'aquecimento do cylindro. Este ultimo divide-se em segmentos mutuamente articulados e com certo jogo nas juntas aparafusadas, afim de facilitar a sua dilatabilidade no sentido do diametro.

Tem duas aberturas sobrepostas e munidas de portas, servindo a superior para introduzir o combustivel, que póde ser lenha ou carvão, e a inferior para o accender.

Assenta este apparelho sobre uma cuba anular cheia de agua, onde mergulham as palhetas radiantes; e é munido da competente chaminé e de uma foguenha e cinzeiro com registos reguladores da tiragem.

O calor transmitte-se da foguenha ao corpo metallico do calorifero; e o ar frio vindo do exterior atravez d'uma das paredes da barraca competente e ao nivel da cuba saturadora, sobe em tenues camadas, por entre as nervuras referidas, ao longo do cylindro, que envolve. Em virtude da continua renovação do ar frio, que absorve com muita rapidez o calor do apparelho, evita-se o enrubescimento do metal, que o compõe, e difficulta-se a formação do oxydo de carbonio e outros inconvenientes notados nos caloriferos de uso geral antes d'este. O vapor d'agoa emitido do saturador na devida proporção saneia o ar aquecido, restituindo-lhe a indispensavel humidade.

Tal é, em resumo, o calorifero, que aconselho para o novo edificio; parecendo-me sufficiente um só do modelo B, que com $1^m,40$ d'altura e o diametro de $0^m,95$ aquece, em cada hora, 1:500 metros cubicos de ar, e custa, na fabrica, reis 144$000.

Deverá estabelecer-se, junto ao edificio, nas trazeiras, e á custa de dous bocaes abertos na parede da camara competente; distribuirá o ar quente por dous tubos conductores assentes por baixo dos soalhos do andar terreo, que levarão esse ar a outros conductores praticados nas paredes das salas de recreio e de exercicios, e que desembocarão nas cornijas para isso dispostas como as que descrevi para a introducção do ar exterior não aquecido.

Descripção do jardim propriamente dito. — Este jardim, parte essencial do ante-projecto, e cujo terreno deverá ser um pouco accidentado, será guarnecido, por todos os lados e, junto ás vedações, com videiras, arbustos fructiferos e plantas trepadeiras. Comprehenderá algumas pequenas construcções, reservatorios d'agoa, canteiros e mais dependencias quasi todas esboçadas na planta junta e designadas na legenda competente.

As construcções e reservatorios alludidos serão:

1.º Um tanque circular pouco elevado, munido de um repucho e situado no terreno livre entre o portão d'entrada e o edificio principal.

2.º Busto de Frœbel esculpido em marmore, ou modelado na chamada *terra cotta*, assente sobre um pedestal de cantaria, que se erguerá junto á fachada do corpo central do

mesmo edificio, em correspondencia com os eixos do mesmo portão e do repucho.

3.º Viveiro metallico para passaros, baseado n'um plyntho de cantaria.

4.º Um lago de *contrafeito* de cimento e alvenaria, povoado de peixes e plantas aquaticas, e podendo servir para banhos frescos no verão.

5.º Um poço revestido d'alvenaria, tapado ao nivel do solo do jardim e que, por meio de uma bomba de pressão, abastecerá de agoa o edificio e o jardim.

6.º Uma capoeira e pombal dispostos n'um pavilhão simulando *chalet* com 4 metros por 2 metros, em planta, e situado nas trazeiras do edificio principal, d'encosto ao pavilhão dos *retretes*.

7.º Um pequeno *chalet* de tijollo coberto de ferro e zinco situado perto da capoeira e destinado á installação do calorifero.

8.º Dous outros *chalets* circumdados de grades de ferro e cobertos a lousa, ou telha de Marselha, tendo cada um 10^m,o de comprido e 5^m,o de largo, e sendo ambos providos de mezas e bancos para exercicios similhantes aos já indicados na descripção do edificio principal.

6.º Um *belvedère*, ou mirante de madeira e colmo, aberto por todos os lados e dominando o jardim e a paizagem exterior ao mesmo.

10.º Um pequeno *chalet* d'alvenaria encostado ao muro posterior do jardim e destinado a armazenar combustivel, ferramentas e utensilios de cultura e jardinagem, e podendo servir tambem de habitação ao operario hortelão e jardineiro.

11.º Um baloiço, um mastro de trepar e um dito pendente e oscilante, tudo de madeira de *pitch-pine* aparelhado e pintado.

12.º Uma estufa de ferro e vidro com 6^m,o por 2^m,5o, munida das plantas correspondentes e aquecida por uma canalisação especial, que partirá do calorifero descripto.

13.º Trez ou mais bancos de ferro e cortiça, ou madeira pintada, para descanço das creanças.

14.º Pequenos aqueductos soterrados feitos d'alvenaria hydraulica, para escoante d'agoas.

Terá mais o jardim:

1.º Dous canteiros ladeando o busto de Frœbel, enrelvados, guarnecidos de flores, e com duas tilias, arvore, que se encontra em todos os Jardins da Infancia, na Allemanha.

2.º Varios outros canteiros enrelvados e vestidos de

flores, arbustos e arvores de ornamentação, em torno do jardim e do lago.

3.º Taboleiros especiaes de flores em vasos e de flores plantadas no sólo.

4.º Um labyrintho muito copado, para jogos especiaes.

5.º Pequenos e numerosos taboleiros para a cultura de legumes, flores e arbustos, que serão cultivados e conservados pelas creanças;

6.º Um grande terreiro para jogos e salto de valas, estabelecido atraz do edificio, orlado por uma sebe de verdura e flores e guarnecido de grande copia de arvores de especies variadas, quer fructiferas, quer de essencias applicaveis á industria e ás construcções; sendo cada especie representada por um só individuo, como designa a já citada legenda;

7.º Terreno destinado aos jogos da bola, do pião e outros congeneres;

8.º Pilha de areia para modelação;

9.º Plata-fórma de pedra ou ensaibrada, para corridas em circulo;

10.º Espaço livre, fronteiro á estufa, para jogos variados.

Orçamento approximado—Terminarei, indicando summariamente, que o custo do *Jardim* esboçado se baseiou nos preços médios dos materiaes de construcção e da mão de obra, no Porto, e será o seguinte:

Para o jardim e accessorios	5:581$960
Para o edificio principal	22:517$050
Para o busto de Frœbel	300$000
Para abastecimento de aguas, etc.	1:600$990
Total do orçamento aproximado . .	30:000$000

Observarei, finalmente, que este orçamento não comprehende o custo do terreno preciso e por ora indeterminado; ponderando, ainda, a probabilidade de se obter para a acquisição d'esse terreno um fundo valioso resultante das reducções, que devem esperar-se, nos preços calculados, quando, sobre o projecto e orçamento definitivos, se abrir licitação para a construcção d'este importante estabelecimento.

O socio engenheiro,

José de Macedo Araujo Junior.

DOCUMENTO I

EL MAGISTERIO ESPAÑOL
PERIODICO DE INSTRUCCION PUBLICA
VALVERDE, 8, PRAL.
MADRID

11 de abril de 1882.

Exmo Snr. Presidente de la Sociedad
de Instruccion de Oporto

Muy señor mio e de mi mayor consideracion: con sumo placer he recibido su grata y me complazco muy mucho en enviarle los datos que respeto á el *Jardin de la Infancia* que existe en esta corte me pide: Dicho Jardin ó Escuela Frœbel se inauguró en 19 de Junio de 1879, en un edificio de bastante magnificencia y elegante y solidamente construido. Asisten diariamente á dicha Escuela 222 niños de ambos sexos clasificados por edades e salas de estudio:

A la sala 1.ª asisten 60 niños de 3, á 4 años.
A la sala 2.ª asisten 60 de 4, á 5.
A la sala 3.ª asisten 60 de 5, á 6.
A la sala 4.ª asisten 42 de 6, á 8.

En las tres primeras salas reciben la educacion los niños de una Profesora, y en la cuarta del Director y una auxiliar. Esta sala se llama preparatoria por que los niños son preparados para las escuelas comunales.

Ademas de estas dependencias hay un jardin espacioso dividido en pequeñas parcelas, una para cada niño: Existe un magnifico patio para los juegos libres, un gimnasio intelectual ó clase general para que tenga lugar el canto y gimnasia de salon. Hay un comedor con elegantes mesas de marmol, cocina, baños, lavabos y retretes comodos e higiénicos, y existen por ultimo habitaciones para el personal. Consta este de un Director y cuatro Profesoras auxiliares, Portero conserje, Jardinero y Cocinera, y los sueldos son: el Director 3000 pesetas, 1.ª Profesora auxiliar 2500, las tres restantes á 2000,

el Portero conserje 1750, el Jardinero 1000 y la Cocinera 750. [1]

Los trabajos que hacen los niños los manuales son: construcciones con madera, tegido, picado, plegado, dibujo, bordado, recortado, cosido, etc. Los intelectuales consisten en lecciones de cosas, enseñanza de lectura, escritura, linguage, canto, etc., etc., ademas ejercicios de jardineria y agricultura y juegos ordenados y libres.

Esto es lo mas importante dicho á grandes rasgos en nuestro Jardin de la Infancia modelo, el cual está reputado como uno de los mejores de Europa, a parte de sua suntuosidad y escesivo lujo y limpieza.

Sabe V. es suyo atf.^{mo} y s. s.

Q. B. S. M.

Emilio Ruiz de Salazar.

---

[1] Estes ordenados (540$; 450$; 360$; com casa e cama etc.) parecem-nos muito exagerados, evidentemente, não só com relação aos ordenados de identicos logares nos Jardins allemães, francezes, suissos etc., mas com relação aos recursos de Portugal, e aos nossos ordenados de instrucção publica, em geral. E' claro que o pessoal do Jardim deve entrar em cathegoria, na escala da instrução primaria do paiz; tem de sujeitar-se a um ordenado proporcial aos outros ordenados da mesma cathegoria, que são mesquinhos, sem duvida, que devem ser elevados, mas que subsistem.

O *Director* desempenha no Jardim de Madrid um papel especial, com relação á sala 4.ª, que é evidentemente um *Lehrcursus* (crianças de 6 a 8 annos), estabelecendo-se assim uma ligação com a *Volksschule*, ou escola popular que os pedagogos allemães propõem. Essa ligação parece-nos muito fragil, e talvez seja só transitoria em Madrid. Essa ligação depende de uma fundacão especial, proposta por Froebel (v. retro pag. 7, letra *d* da nota). Em regra, o Jardim é das mulheres, das *Jardineiras*, e o homem nada tem que fazer alli. A sua actividade só começa na *quarta* fundação do systema (veja-se a nota citada). Voltaremos ao jardim de Madrid.

NOTA DA REDACÇÃO.

DOCUMENTO II

Ex.mo Snr.

En contestacion á su atento oficio, 3 del actual, en que suplica notícias é instrucciones de las Escuelas Frœbel, fundadas en esta Capital;

Tengo el honor de remitiros el *Manual teórico práctico de Educacion de párvulos segun el Método de F. Frœbel,* en el cual se contienen cuantos datos existen sobre esta Enseñanza, y además tengo el honor de incluiros el Reglamento de la Escuela-modelo, que existe en esta Capital. Ambos volumenes los remite, por mi conducto, á esa Ilustre Corporacion, mi distinguido amigo, D. Juan Facundo Riaño, Ex.mo é Ill.mo Snr. Director General de Instruccion pública.

Dios guarde á V. E. Ill.ma muchos años.

Madrid 13 de Abril de 1882

Nicolás Diaz y Perez.

Ex.mo é Ill.mo Snr. Presidente de la Sociedade de Instrucção do Porto.

DOCUMENTO III

MINISTERIO DE FOMENTO

Direccion General de Instruccion Publica

PARTICULAR

Ill.mo é Ex.mo Snr.

Correspondiendo á su atento oficio 3 del actual, pidiendome antecedentes sobre la Escuela Modelo de Frœebel de esta córte, tengo el gusto de remitirle la obra del Sñr Alcantara Garcia, en donde se encuentran en primer lugar las disposiciones dictadas para la creacion de dicho Establecimiento y el Reglamento de la Escuela.

El esfuerzo que hace esa patriotica Sociedade de su digna Presidencia, impulsando la enseñanza popular con la creacion de la Escuela Frœbeliana, es muy loable y desde luego me asocio á obra tan meritoria, haciendo votos sinceros porque esa Escuela sea el nuevo plantel donde salgan convenientemente preparadas en su desarrollo fisico é intelectual las nuevas generaciones.

Dios guarde á S. Ex.ª muchos años.

Madrid 18 de abril de 1882.

Juan F. Riaño.

Ill.mo Ex.mo Snr. Presidente da Sociedade de Instrucção do Porto.

DOCUMENTO IV

GOVERNO CIVIL
DO
DISTRICTO DO PORTO
SEGUNDA REPARTIÇÃO
N.º 44

Ill.mo Ex.mo Snr.

Em officio de 21 de dezembro de 1880, publicado no *Diario do Governo* n.º 292 do referido anno, recommendou o Ex.mo Ministro do Reino á esclarecida intelligencia e patriotica dedicação da Junta Geral d'este districto e da Camara Municipal d'esta cidade a fundação de um asylo ou jardim da infancia, mediante subsidio do Governo, não só para educação das creanças na idade anterior á da obrigação do ensino, senão tambem para educação e preparação propria de jardineiros da infancia, á semelhança do que se acha estabelecido em algumas das nações que mais se preoccupam dos progressos da instrucção popular.

Insiste o Ex.mo Ministro do Reino na realisação d'esta ideia como o meio mais util e efficaz de prestar merecida homenagem ao benemerito pedagogo Frederico Frœbel por occasião do anniversario do seu nascimento, o qual a Sociedade de Instrucção, a que V. Ex.ª dignamente preside, pretende solemnisar.

N'esta data officio á commissão executiva delegada da Junta Geral e á Camara Municipal convidando-as a concertarem com V. Ex.ª nos meios de se crear n'esta cidade um asylo ou jardim da infancia, e confio que a Sociedade de Instrucção, que tomou a louvavel iniciativa de tal solemnidade, procurará cooperar para que se realise este utilissimo melhoramento.

Deus Guarde a V. Ex.ª.

Governo Civil do Porto, 23 de março de 1882.

O GOVERNADOR CIVIL,

José Moreira da Fonseca.

Ill.mo Ex.mo snr. Presidente da Direcção da Sociedade de Instrucção do Porto.

DOCUMENTO V

DISTRICTO DO PORTO

COMMISSÃO DISTRICTAL

Delegada da Junta Geral

N.º 84

REPARTIÇÃO DA JUNTA GERAL

Ill.mo Ex.mo Snr.

Instando o Ex.mo Ministro do Reino pela realisação da idêa de se fundar n'esta cidade, mediante subsidio do Governo, um asylo ou jardim da infancia para educação, pelo systema de Frœbel, das creanças na edade anterior á da obrigação do ensino, á similhança do que se acha estabelecido em algumas das nações que mais se occupam dos progressos da instrucção popular, idêa já recommendada pelo Ex.mo Ministro do Reino em officio de 21 de Dezembro de 1880, publicado no *Diario do Governo* n.º 292 do referido anno; e, certo de que a Illustre Sociedade de Instrucção do Porto não recusará a sua cooperação para se levar a effeito tão levantado emprehendimento, conjuntamente com a Ex.ma Camara do Porto e esta Junta Geral, vou rogar á mesma Sociedade, que se digne fazer-se representar, por meio de uma delegação, na reunião que se deve effectuar no dia 31 do corrente, pelo meio dia, na Salla das sessões da Junta Geral d'este districto, afim de se accordar nos meios de realisar tão util empreza.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Porto, 27 de Março de 1882.

Pelo Presidente,

O VOGAL

Manoel Pinto Peixoto Portella de Vasconcellos.

Ill.mo Ex.mo Snr. Presidente da Sociedade de Instrucção do Porto.

A FESTA DO CENTENARIO

PROPOSTA INICIAL

DO

SNR. PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

No dia 21 d'Abril do anno corrente será o anniversario secular do nascimento de Frœbel. Citar o nome d'este celebre pedagogo é contar uma historia cheia de ensinamento e de serviços em proveito da instrucção universal, que a Sociedade d'Instrucção do Porto tem para seu unico fim, e toma tanto a peito. Por isso propomos que n'esse dia do seu primeiro anniversario esta sociedade saúde a primeira escola que elle fundou em Keilhau, e aos seus actuaes representantes, e sendo possivel, distribua por todos os nossos socios uma memoria referindo os importantissimos serviços d'este insigne benemirito da instrucção primeira da infancia, e da humanidade.

Porto, 12 de Fevereiro de 1882.

Dr. José Fruct. Ayres de Gouvea Osorio.

DISCURSO DE ABERTURA

DO SNR. PRESIDENTE

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

MINHAS SENHORAS E SENHORES:

Frederico Frœbel é o nome de um d'esses trabalhadores intelligentes e incansaveis, que os annaes da Humanidade registam de tempos a tempos com merecido respeito, e que a geração presente acclama com sinceros applausos, reconhecida aos valiosos serviços que deve á sua inabalavel dedicação. Inda bem que assim é.

Não ha muitos annos que a Europa se lembrou de fazer resurgir as suas glorias, reverdecer as suas palmas, e ressuscitar os seus grandes homens; e n'este benefico movimento rejuvenesce aqui um poeta, celebra acola um pintor, exalta logo um politico, e dando assim nova vida á sua historia, grava na memoria de cada um as suas mais bellas paginas, recorda os feitos mais patrioticos, e ensina, e préga as grandes virtudes. E, facto notavel!, para estas solemnes festas associam-se nações de differentes linguas, de diversa indole, de varias raças e até quasi rivaes! E' que o homem principia a comprehender deveras que a sciencia não tem nacionalidade, e que as verdades alcançadas pela intelligencia são o patrimonio commum.

N'estes trabalhos e tentativas, em que tantos e tão laboriosos obreiros se empenham, tem incontestada preeminencia a sciencia da educação, a sciencia que fórma o homem para se governar bem, como disse Herbert Spencer, a que inspira o individuo a praticar sempre com facilidade e alegria acções uteis a si e á Patria, como escreveu em 1759 o nosso insigne Ribeiro Sanches (no seu notavel livro *Cartas sobre a Educação da Mocidade* — Colonia, 1760 — pag. 68).

Foi n'este vastissimo campo que o varão, cujo centenario celebra hoje a Sociedade d'Instrucção do Porto, ganhou as suas immarcessiveis corôas, foi ahi que em quasi 50 annos de

estudo, de observação e de luctas conquistou o direito de ser proclamado benemerito da humanidade.

Nascido a 21 d'abril de 1782 n'uma aldêa da Thuringia, seguiu a sua educação com varia fortuna até 1803, anno em que começou a estudar, e a praticar particularmente a pedagogia em Francfort. Apregoada então por toda a Allemanha a excellencia dos methodos d'educação de Pestalozzi na sua afamada escola de Yverdun, não descançou Frœbel em quanto não foi observar e praticar o modo como aquelle illustre pedagogo se desempenhava da altissima missão que se impuzera, e como merecia a reputação, a que os proprios reis da Prussia se rendiam. Alli esteve em 1805 e 1808.

Terminadas as guerras do primeiro imperio francez, instituiu Frœbel a sua primeira escola publica em Griesheim no anno de 1816, a qual mudou no anno seguinte para Keilhau, onde até 1825 enriqueceu o seu espirito com os fructos da experiencia, e ganhou a fama de bom professor. Começaram então para elle os desgostos promovidos pelas ruins paixões de quantos viam com maus olhos a sua superioridade. Alcunhado o seu ensino de anti-religioso pelo clero, que tinha as suas escolas desertas, e malsinado pelos invejosos de demagogo, teve de retirar-se em 1831 para a Suissa, onde, a exemplo do seu notavel antecessor Pestalozzi, fundou uma escola no castello de Wartensee, a qual transferiu no anno seguinte para Willisau. Aqui moveram-lhe os mesmos adversarios nova guerra; porém as provas, que deu, do nenhum fundamento das accusações, foram taes que o numero dos seus discipulos augmentou, e cresceu a sua reputação a ponto de ser chamado para reger a escola dos orphãos de Burgdorf. Aquelles encarniçados inimigos abateram então a bandeira da intolerancia, mas não deixaram de continuar a preparar nas trevas a ruina de Frœbel. Em 1839 ei-lo de novo vencido, como uma generosa victima, na grande batalha, que inda hoje se trava por toda a parte entre os poderes que querem dominar exclusivamente a sociedade!

Mortificado com a doença da esposa, e depois com a sua morte, desfavorecido da fortuna, contrariado pela lucta a que a liga reaccionaria o obriga, sempre a sua altissima alma se mostrou firme no seu posto, tenaz no seu emprehendimento, e empenhada no fim nobilissimo das suas bellas aspirações. Magico poder o de uma idêa grandiosa, que assim alenta, e anima os seus martyres!

Dez annos depois, em 1840, surge a aurora da sua gloria,

funda o *Jardim da Infancia* de Marienthal, onde reune n'uma festa memoravel tresentas creanças. Que ineffavel prazer devia gosar no meio dos exercicios, dos cantos, e dos jogos de tantas creancinhas, a que elle abria novos caminhos para a sciencia, e por meio das quaes preparava mais solidas virtudes para a humanidade!

Em 1851 ainda os inimigos da luz ajuntam outra vez nuvens sombrias para tolher a irradiação d'aquella aurora, e Frœbel, alcunhado de demagogo e atheu, vê com dôr prohibidos os *Jardins da Infancia* na Prussia! Ressentiu-se-lhe a saude com esta injustiça, mas não entibiou a sua fé, não se abalou a sua firmeza. As nuvens desappareceram em 1852 no congresso de Gotha, diante do protesto dos professores allemães, e uma ovação enthusiastica, sentida e brilhante, consagrou para sempre a sua imortalidade, e empenhou o reconhecimento universal.

Findou a sua missão, e, finda ella, a 17 d'Agosto d'este mesmo anno rendeu a alma a Deus.

E' depois da sua morte que refulge limpida e viva a luz, que elle accendeu — e não ha sombras que a possam obscurecer. E nem devia ser d'outra maneira; pois se a educação do homem deve começar, como queria aquelle sabio Ribeiro Sanches, desde a mais tenra edade, desde o berço, como tambem disse Esquirol; se é um trabalho de toda a vida, como ensinou Saint Marc de Girardin, e nós todos sentimos, é absolutamente indispensavel que os principios, que a dirijam, sejam perfeitamente conformes ánatureza humana. E é essa conformidade o precioso talisman do methodo de Frœbel.

A educação, para desenvolver e aperfeiçoar as qualidades da nossa organisação, e dar-nos o seu fructo precioso, a virtude, precisa de cooperar com a natureza, subordinar-se ás leis geraes do desenvolvimento, e imitar os meios de que ella se serve para conseguir os seus fins.

Espreitando os movimentos dos membros da creança no berço, e no collo, sentindo como lhe são agradaveis os sons melodiosos, e como estremece aos asperos ou destemperados, vendo a maneira como procura apanhar todos os objectos que a rodeiam, apreciando a sua preferencia pelas côres mais brilhantes e principaes, ouvindo as palavras que primeiro pronuncia, observando mais tarde o desejo de mover-se d'um logar para outro, o seu entretenimento de mecher na terra, e de saber das plantas, o interesse pelos contos de fadas e fabulas de animaes, o gosto pelos cantos singelos e harmonicos, a in-

sistencia em perguntar e saber a rasão de tudo que a impressiona, e a sua paixão pelos jogos de actividade e movimento, foi assim que elle conseguiu ordenar um systema gradual e progressivo consoante as varias phases da nossa evolução, regulando as impressões que hão-de produzir por seu turno as idêas, preparando as faceis transições, despertando a vontade de saber e de produzir, dando ao corpo os exercicios proprios com a gymnastica, á alma o prazer e a alegria com os jogos e os divertimentos instructivos, e finalmente creando no individuo os elementos da sciencia e do trabalho.

O nosso compatriota Ribeiro Sanches, que estimo muito citar, ponderava «quanto cuidado deviam ter os paes e os magistrados em que as mães e as amas soubessem criar as crianças até sahirem do seu colo.» Esta ponderação e este desejo, que anhelavam e prenunciavam ha mais de 120 annos o moderno methodo de educação, póde ter hoje a sua mais completa realisação.

Não sei o bastante dos trabalhos de Frœbel para mostrar toda a sua superioridade, mas tenho a certeza de que vozes mais authorisadas do que a minha, palavras mais eloquentes descreverão o que é, e o que vale o *Jardim da Infancia*. Tenho muita pena, e sinto, como certamente vós todos sentis, que o nosso antigo vice-presidente, o snr. Rodrigues de Freitas, não possa pelo delicado estado de sua saude, contar-vos n'aquella florida linguagem, que revela os encantos do seu cultivado espirito, tudo quanto viu, e observou n'essas sympathicas instituições.

O nosso Secretario Geral o snr. Joaquim de Vasconcellos, de quem é principalmente a idéa d'esta festa, trabalhador incessante e indefesso em promover os fins da nossa sociedade, fará uma série de conferencias sobre o systema, pondo á mais clara luz tão importante assumpto.

Finalmente, Senhores, a instituição dos *Jardins da Infancia* acaba [illegible] d'este extremo da peninsula. Fazemos com que se reproduza em todas as suas cidades, em todas as suas villas e até aldeias, e com que os pastores das quebradas dos montes repitam com gratidão nas suas toscas canções o nome de Frœbel. E' gloria para tua, [illegible] para nós, e [illegible] para [illegible]

DR. JOSÉ FELICI. ATHEL DE GOUVEA OSORIO.

BREVE HISTORIA DA FESTA

Foi aberta a sessão solemne no dia 21 ás 3 horas da tarde. A sala e theatro Gil Vicente estava completamente cheio; foi mesmo necessario abrir as portas completamente, agrupando-se o publico ainda pela nave central do Palacio de Crystal fóra. As galerias do theatro estavam occupadas pelas senhoras; na plateia o mundo infantil dos collegios do Porto, no palco as autoridades e membros da Sociedade. Vimos alli o snr. secretario geral Dr. Taibner de Moraes, representando o snr. Governador Civil, snr. Conselheiro dr. Arnaldo Braga, Vereador do Pelouro da instrucção, representando a camara municipal, os Directores e um grande numero de Lentes das quatro escolas superiores do Porto. Na plateia agrupavam-se, com difficuldade, a maioria dos collegios do Porto (dezasete) indo para a galeria junto das senhoras os collegios de meninas. Calcula-se que visitaram a exposição no primeiro dia, sexta-feira, cerca de 2:000 pessoas; nos seguintes afrouxou bastante com o mau tempo, mas na segunda-feira, 24 (ultimo dia) encheu-se a sala novamente, quasi como no dia 21, e o publico não se fartou de ver e applaudir a prova practica feita pelos alumnos do collegio do snr. dr. Roxa, segundo o systema Frœbel, depois da terceira conferencia do snr. Joaquim de Vasconcellos. Eis o que se passou na sessão inaugural do dia 21, em poucos e resumidos traços. Depois do snr. Presidente abrir a sessão, o Secretario leu o programma do Centenario elaborado na sessão de 18 de fevereiro (v. retro pag. 138-139) e explicou em breves palavras o modo como fora executado.

Estava publicada a biographia (com retrato) do consocio o snr. Rodrigues de Freitas, e depositada sobre a meza da Presidencia (n.º 2 do Progr.). A exposição do material de ensino (n.º 3) ia-se abrir. A saudação telegraphica á familia (n.º 5) estava redigida e prompta para ser lida. A fundação do Jardim ia bem encaminhada e efficazmente protegida (n.º 7); emfim, a imprensa havia tambem correspondido ao convite (n.º 8). Restavam apenas as secções:

N.º 1. Publicação especial de um estudo sobre a reforma de Frœbel.

N.º 4. Organisação das Conferencias sobre o systema Frœbel.

N.º 6. Mensagem official á escóla de Keilhau.

A publicação da secção n.º 1 e a Mensagem fundiam-se

n'um só preito, que se resumiria na historia da festa e na historia das Conferencias. Qualquer das tres secções poderiam ser preenchidas posteriormente ao Centenario, e a Sociedade cumpriria tambem n'essa parte o seu programma. Elle, secretario, tomou sobre si o pesado encargo das Conferencias (cujo programma leu) em virtude do estado delicado de saude do snr. Rodrigues de Freitas, sem duvida mais competente, como lh'o havia provado nos seus artigos do *Commercio do Porto*. Em seguida o snr. Presidente leu o discurso que atraz publicámos (pag. 30 e seguintes.) Usou ainda da palavra o snr. Rodrigues de Freitas que agradeceu, muito reconhecido as palavras do snr. Presidente e do Secretario geral, e bem assim os exemplares da biographia com que a Sociedade o brindára. O snr. Presidente fechou a sessão, lendo o seguinte telegramma: que foi ouvido de pé, por toda a assemblêa:

Traducção em portuguez:

«Madame Louise Frœbel

JUNGFERNSTIEG, HAMBURGO.

«A Sociedade de Instrucção do Porto, reunida em sessão solemne, acaba de associar-se ao concerto universal que hoje proclama Frœbel o bemfeitor da humanidade.

O Presidente da Sociedade.»

A' noite, o snr. Joaquim de Vasconcellos realisou a sua primeira Conferencia, conforme fôra annunciado. Eis o programma primitivo:

PRIMEIRA CONFERENCIA

21 d'Abril

Primeira parte: A vida de Frœbel.

Segunda parte: Analyse do systema em geral e seus concorrentes.

SEGUNDA CONFERENCIA

22 d'Abril

O systema em especial — As dadivas *(Gaben)*, n.os 1 a 16.

TERCEIRA CONFERENCIA

24 d'Abril

Primeira parte: As occupações *(Beschäftigungen)*, n.os 1 a 12.

*

Segunda parte: A educação materna e sua ligação com o jardim da infancia; o jardim e a eschola popular; o jardim e a officina.

A estas tres conferencias foi accrescentada uma quarta no dia 26, na qual o snr. Joaquim de Vasconcellos desenvolveu a segunda parte da terceira, que não pudera ser analysada na sessão do dia 24, por ter pertencido metade da sessão ao collegio do snr. dr. Róxa para a prova pratica.

N'essa mesma quarta conferencia, no fim d'ella, explicou e analysou o engenheiro e nosso consocio snr. José de Macedo Araujo Junior a planta do Jardim, que publicamos n'este numero, com o saber e a lucidez que n'elle conhecemos, e de que é clara prova o Relatorio que atraz publicamos sobre o mesmo assumpto (pag. 10-22). Houve pois verdadeiramente cinco conferencias e uma prova pratica (alem da exposição) em seis dias (21-26 de Abril).

Não temos hoje logar senão para dar um ligeiro resumo das tres primeiras conferencias, extrahido do *Commercio do Porto* de 26 de Abril. Do mesmo periodico extractamos a noticia do snr. Rodrigues de Freitas sobre a prova pratica do collegio do nosso consocio snr. dr. Pedro Róxa, que vae depois da primeira. Voltaremos ainda ás conferencias, á prova pratica, com mais demora, mesmo porque temos de publicar tambem um resumo do Catalogo da exposição dos objectos, para que se conheça até que ponto o trabalho *pratico* do Jardim estava representado; eram centenas de objectos. Temos tambem de passar uma rapida revista á festa do centenario no resto do paiz.

Eis a noticia das tres primeiras conferencias:

«Como temos referido, produziu a mais agradavel impressão nas pessoas que a ellas assistiram, as conferencias que o distincto escriptor, o snr. Joaquim de Vasconcellos, realisou ultimamente no seio da Sociedade de Instrucção.

Nas tres primeiras conferencias o illustre prelector expôz propriamente o que se refere ao methodo frœbelino, emquanto ao seu valor pedagogico; e por isso aproveitamos a occasião de as reunir em uma só noticia, resumindo consideravelmente a sabia exposição que brilhantemente foi feita.

Na primeira conferencia, o snr. Joaquim de Vasconcellos expôz a largos traços a biographia de Frœbel e caracterisou as influencias que actuaram successivamente sobre a vida do illustre reformador: a influencia da familia (elemento intimo), e da sociedade allemã (elemento exterior); e explicou depois a influencia, a reacção do reformador sobre o meio social.

Chamou a attenção do auditorio sobre as variadas fluctuações da vida de Frœbel, a sua lucta heroica para completar uma educação, começada e dirigida até aos 11 aanos em condições muito desfavoraveis, sem mãe, que perdeu aos 9 mezes, e quasi sem pae. O temperamento de Frœbel era, porém, tal, que não só recuperou, por esforço proprio, tudo o que a sorte lhe negára nos primeiros annos, mas se purificou, aproveitando as privações e os soffrimentos para tirar d'elles uma lição util, com que depois beneficiou a humanidade. A vida de Frœbel póde dividir-se em sete periodos, e são: a infancia e adolescencia (1782-1797); o periodo de crise em que o homem hesita entre variadas carreiras até determinar o seu futuro, escolhendo o de pedagogo (1797-1805); a escolha definitiva e preparação; estudos com Pestalozzi (1805-1816); as primeiras fundações e experiencias no ensino elementar em Griesheim e Keilhau (1816-1831); a passagem para Blankenburg (1831-1837); a fundação do primeiro *Jardim da Infancia* em 1840 e o periodo de Blankenburg (1831-1837); emfim o epilogo de Marienthal (1849-1852).

O orador desenrolou de um modo brilhante estes periodos nos factos biographicos mais importantes que elles envolvem; e caracterisou os estudos de Frœbel, principalmente nas sciencias exactas e naturaes, que lhe forneceram os conhecimentos com o auxilio dos quaes deduziu mais tarde as leis naturaes da educação do homem em perfeita concordancia com as leis cosmicas. Os discipulos esclareceram depois a doutrina do mestre, desenvolveram-n'a; e, se é certo que o ideal de Frœbel: o agrupamento espontaneo de um certo numero de familias em cada bairro, em cada aldeia para a educação em commum no Jardim, se é certo que o principio das «familias educadoras» ainda não triumphou em toda a parte, não é menos certo que ganhou muito terreno nos ultimos quarenta annos, desde a fundação do primeiro *Jardim da Infancia,* e que as fundações concorrentes perderam na mesma proporção.

O illustre orador fechou brilhantemente esta primeira conferencia com uma caracterisação rapida d'essas fundações, que são: na Allemanha as *Kinderbewahranstalten,* em França as *creches* ou salas de asylo da primeira infancia, na Italia as *scuole delle creature,* na Inglaterra as *infant-schools,* etc.

Estas fundações datam, em geral, do ultimo terço do seculo passado; a iniciativa da primeira (1779) partiu do pedagogo Oberlin. Ellas teem, portanto, uma historia mais que secular. E, comtudo, o *Jardim da Infancia,* fundado ha apenas

quarenta e dous annos, vai supplantando as fundações antigas, que ficam enunciadas.

Frœbel caracterisava essas fundações como sendo de caracter transitorio, passageiro; como fundações de uma utilidade muito relativa, que representam apenas a caridade em favor das classes pobres, quando é preciso dar ainda a educação, a instrucção, ensinar os meios praticos de ganhar a vida, e prevenir o empobrecimento. Para isso fundou no Jardim um systema de educação, no qual estão representados, em germen, todos os officios humanos, que servem depois para a vida das classes laboriosas. No Jardim, aprende-se, pois, a sciencia de ganhar a vida, brincando com methodo e ordem, ao mesmo tempo que se educam as qualidades moraes que formam o caracter do futuro homem, e se desenvolvem as suas forças physicas que o fazem robusto; «uma mente sã em corpo são», segundo o antigo proverbio.

— Na segunda e terceira conferencias analysou o distincto orador o systema de educação do Jardim, por miudo, começando por expôr os quatro grupos em que Frœbel o dividiu, a saber: jogos de movimento, *(Bewegungsspiele)*; gymnastica, infantil e jardinagem; exercicios com as dadivas *(Gaben)*; exercicios com as occupações *(Beschäftigungen)*; exercicios intellectuaes; explicação de contos, fabulas (com quadros parietaes), recitação de memoria, etc.

Parte d'estes exercicios são feitos ao ar livre, parte a coberto, alternando sempre, e offerecendo a maior variedade em cada grupo.

O illustre orador explicou na segunda conferencia o segundo grupo, e na terceira o immediato, acompanhando as explicações com as demonstrações praticas indispensaveis, correspondentes a dezeseis *dadivas* e *occupações*, cada uma das quaes se decompõe n'uma variedade immensa de exercicios; e com isto captivou profundamente a attenção do auditorio.

O orador fez sentir ao mesmo tempo, claramente, os principios philosophicos e pedagogicos a que estão subordinados todos os quatro grupos, a sua mutua relação, e a intima e natural ligação de todos os exercicios, que ensinam á creança insensivelmente e de uma maneira pratica o que é uma lei, o que é a ordem, o que é a subordinação, etc. A exposição era acompanhada na pedra, verificando alli o auditorio, a todo o momento, o desenvolvimento do systema de Frœbel, da synthese para a analyse e da analyse para a synthese.

— Foi depois da terceira conferencia do snr. Joaquim de

Vasconcellos que, como hontem referimos, o snr. dr. Pedro Roxa fez a demonstração pratica do systema do Jardim, em larga escala, com 20 a 30 alumnos do seu collegio.

O snr. Joaquim de Vasconcellos reservou o assumpto que devia constituir a segunda parte da sua terceira conferencia para uma quarta sessão, que, como dissemos, se realisa hoje, ás 8 horas da noute, na qual fallará tambem o snr. engenheiro José Macedo d'Araujo Junior. Este cavalheiro explicará e commentará o plano official do Jardim do Porto offerecido pela Sociedade de Instrucção á junta geral d'este districto. O snr. Macedo analysará o projecto principalmente sob o ponto de vista technico: da construcção e dos materiaes; da economia e da hygiene; do sentimento esthetico e moral. Deve ser uma exposição interessantissima.

Segundo nos consta, o snr. Vasconcellos explicará o modo como se deverá ligar a eschola popular ao Jardim e a officina ao Jardim, e demonstrará a necessidade d'essa ligação diante do typo allemão, austriaco, francez e belga.

As conferencias do snr. Joaquim de Vasconcellos representam um serviço de superior alcance prestado á causa da instrucção popular no nosso paiz; o publico recebe assim uma prova theorica e pratica do que é o systema do Jardim de Infancia, e de quaes são as fundações que convém transformar no nosso meio social, para que ellas possam dar os verdadeiros fructos; emfim, ficou conhecendo quaes as fundações que devem completar a educação do Jardim, para fazer de uma creança racionalmente educada um homem instruido e um bom caracter, n'uma palavra: um bom cidadão. Os homens que prestam serviços d'estes são os verdadeiros campeões do progresso».

Segue a notica da prova pratica no fim da terceira conferencia:

Hontem de tarde o snr. Joaquim de Vasconcellos fez a terceira conferencia ácerca dos Jardins da Infancia: indicou proficientemente as diversas occupações que correspondem á passagem do ponto para os solidos, isto é, da analyse para a synthese; o illustrado conferente resumiu o muito que desejava dizer a este respeito, porque depois do seu discurso tinham de ser executados alguns dos trabalhos a que se referira. O snr. Vasconcellos terminou com palavras muito sensatas, de profunda verdade, e eloquentes ácerca da alta conveniencia e da indispensabilidade de educar as creanças no amor do trabalho; considerou isto á altura de uma questão de vida ou de

morte para a nossa terra, e apontou para um quadro que está exposto no salão Gil Vicente, e que representa o que succedeu a um rapaz que não quiz seguir nenhuma das profissões que lhe indicavam; não quiz porque o trabalho d'uma lhe sujava as mãos, os d'outra lhe faziam mal aos braços, e assim por deante; mas por não querer nenhuma d'ellas acabou por mendigo. Foi uma boa lição de excellente moral.

A assembleia applaudiu muito o illustre conferente.

Os trabalhos práticos foram executados pelos alumnos do considerado collegio do snr. dr. Pedro Roxa; o publico prestou-lhes muita attenção, e mostrou-se satisfeito pelo modo por que as creanças se desempenhavam da sua alegre tarefa. Como o snr. Pedro Roxa disse á assembleia, os seus alumnos tinham já ultrapassado a idade propria das creanças que frequentam o Kindergarten; ainda assim, estas occupações não deixam de ser uteis em parte do seguinte periodo da vida.

Seguiu-se a execução de tres trechos de musica choral, que foi enthusiasticamente applaudida, varios exercicios gymnasticos, executados sob a direcção do snr. Paulo Lauret, pozeram bom remate aos trabalhos d'aquelles alumnos, que foram muito victoriados, bem como o snr. dr. Pedro Roxa.

Os exercicios gymnasticos eram do genero chamado: «gymnastica de quarto», e que se tornaram principalmente conhecidos pela obra de Schreber; são muito uteis por desenvolverem harmonicamente o corpo, apropriarem-se a todas as idades, e não exigirem mais do que uma simples vara para alguns d'elles.

Os nomes dos alumnos que tomaram parte n'estes exercicios são:

Paulo Fernandes, Manoel Valente, Victor José de Deus, Aurelio Cardoso, Francisco Roxa, Pedro Augusto Roxa, João Pinto, José Teixeira, Antonio Pimenta, Armando Guimarães, Elysio Ramos, Avelino Braga, Armando Cardoso, Francisco Taibner, Fernando Alves, Cezar Portella, Henrique Borges, Manoel Miranda, Albano, Alfredo Braga, Joaquim Pereira, José F. de Azevedo e Amelia Teixeira.

A esta sympathica festa assistiram os alumnos do Instituto Escholar de S. Domingos e do Collegio da Boavista.

Folgamos de registrar o interesse que o publico tem mostrado por todos os esforços feitos entre nós para melhorar a educação da infancia, e fazemos votos porque a este certamen se sigam outros coroados de igual bom exito.

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

2.º ANNO	1 DE JUNHO DE 1882	N.º 6

DISCURSO INAUGURAL

DA

Exposição das Industrias caseiras e trabalhos mechanicos

PELO

SNR. PRESIDENTE DA COMMISSÃO ORGANISADORA

Minhas senhoras e senhores:

A Sociedade de Instrucção, promovendo a presente exposição disse no seu programma os motivos que a induziram a organisal-a, e hoje que se faz a abertura d'ella, vereis justificada a sua expectativa pela concorrencia dos expositores da qual, decerto, resultará um dos fins mais uteis á sociedade em geral, o aperfeiçoamento progressivo dos trabalhos das industrias caseiras e a divulgação dos trabalhos mechanicos pelos curiosos, approveitando-se assim tantas horas do dia, malbaratadas em futilidades, ou gastas n'um ocio perigoso.

Quem poderá negar que estes passatempos são conducentes ao estudo das sciencias, aos habitos de observação e ao gosto pelo trabalho?

A nossa Sociedade deve com razão regosijar-se do resultado dos seus esforços em promover esta exposição, porque a grande concorrencia significa já uma approvação bastante lisongeira e que, de certo, a animará a futuros emprehendimentos de maior alcance, aos quaes esta primeira tentativa serve de modesto annuncio.

A nossa Sociedade muito desejaria offerecer um docu-

mento de distincção a todos aquelles expositores que o merecessem, mas a Commissão organisadora da Exposição, delegada d'ella, e da qual faço parte, entendeu dever limitar os premios á classe dos alumnos de estabelecimentos de instrucção publicos e particulares, de ambos os sexos. Razões ponderosas levaram a Commissão a proceder d'este modo.

E' evidente que temos de concentrar a nossa attenção nos estabelecimentos de educação e no ensino que alli se ministra. A geração já crescida, de adultos de ambos os sexos, não está decerto tão disposta a acceitar os nossos conselhos, ou, para melhor dizer, os avisos indirectos que a exposição lhe póde proporcionar. Os alumnos das casas de educação, esses podem e devem acceitar o conselho mais facilmente. O premio póde produzir ahi bons resultados, sem provocar mais que uma salutar emulação. Esta é uma das muitas razões que influiu no animo dos membros da nossa Commissão.

Quizeramos nós descrever claramente as vantagens da propaganda dos trabalhos manuaes, bem organisados, na familia portugueza, mas falece-nos o tempo. A exposição dirá mais do que nós e de um modo mais eloquente.

E' certamente de grande alcance para o desenvolvimento da instrucção publica todo e qualquer trabalho de recreio, porque é *trabalho* e, como tal conforta, anima e augmenta a prosperidade de uma casa, e é por assim se entender que os collegios da Allemanha, mesmo os nobres, obrigam os alumnos a escolher uma industria para se entreterem nas horas vagas.

É esta uma educação technica intuitiva, da qual resultam grandes beneficios para a industria em geral, mas alli, assim como na Belgica, o estudo tem ainda um premio individual, pago pelo publico de todos os paizes e garantido pelas leis do Estado, por meio de privilegios.

Nós em Portugal tambem temos uma lei de privilegios — um verdadeiro phantasma, de que todos fogem. A nossa lei é uma imitação inconsciente das de outros paizes da Europa, sem attenção á pobresa da nossa industria e das nossas bolsas. Na Belgica pagam-se sómente cinco ou seis francos por anno, pelo privilegio d'uma invenção, mas deixando-se de pagar a quota, o privilegio caduca e a invenção é entregue ao publico. Em Portugal são 5000 réis por anno, pagos adiantadamente pelo numero de annos pelos quaes se tirou o privilegio; além d'isto ha mais: emolumentos, sellos, etc., do que resulta pagar-se um tributo de cem a cento cincoenta mil reis, em face de um resultado incerto.

Reflectindo sobre as consequencias d'esta lei, podemos dizer que é uma das mais nocivas que existe na nossa legislação; ainda não ha muito que os cofres do Estado receberam as economias d'um pobre louco de Braga, que imaginou ter descoberto o *moto-continuo*.

A Sociedade de Instrucção, que por ora não tem meios para premios de prata ou ouro, poderá ainda fazer um optimo serviço, promovendo a melhor applicação do premio official, tratando d'este assumpto dos privilegios, e promovendo a reforma da lei actual por outra mais em harmonia com as nossas circumstancias.

Se a Sociedade alcançar esta justa pretenção, terá o direito de dizer que deu aos industriaes e aos estudiosos o melhor premio que elles devem ambicionar.

Podiamos ir ainda mais longe na apreciação da influencia do Estado e das suas leis sobre a industria portugueza, mas já dissemos o bastante no prospecto da exposição, não contando o que temos escripto na *Revista* da nossa Sociedade.

Concluimos pois, agradecendo cordealmente a todas as senhoras e senhores, que contribuiram para o bom exito d'esta exposição, mandando a ella os seus trabalhos.

A. DE LA ROCQUE.

NOTICIA E INFORMAÇÃO

ÁCERCA DO ESTADO ACTUAL

DA

INDUSTRIA DAS RENDAS DE PENICHE

I

Os ricos e os opulentos, que se enfeitam com as obras mais delicadas da industria, não sabem muitas vezes de que tristes e humildes domicilios sahiram, e as vigilias penosas, e as angustias mortaes, que custaram aos infelizes, que d'ellas tiram o pão quotidiano. Qual é a senhora elegante que, adornando-se de um mantelete ou vestido de rendas, pensou nunca no tecto humilde que as cobriu e na mulher pobre que as fabricou?... Que feliz desposada, contemplando as mimosas e deslumbrantes rendas do enxoval, imaginou sequer o tempo

que levaram a uma infeliz fabricante, e o mesquinho salario que por ellas recebeu?... Achando-se já publicadas curiosas noticias relativas á fabricação de differentes artefactos e industrias do nosso paiz, seja-nos permittido juntar a esses bem elaborados trabalhos artisticos uma informação mal coordenada, posto que exacta, da industria e fabricação das rendas de Peniche, na esperança de que seja lida com interesse, por serem pouco conhecidos os usos e costumes da gente que n'ella se emprega, e possa concorrer talvez para levantal-a da deploravel decadencia e abatimento em que se acha.

II

Por maiores diligencias que fizemos para descobrir algum documento, que nos esclarecesse, sobre a época da introducção d'esta industria em Peniche, não nos foi possivel encontral-o. Recorremos depois ás informações de pessoas de idade avançada, mas não fomos mais felizes, porque nada sabiam com certeza. Apenas nos diziam que já suas mães faziam rendas, e umas senhoras, irmãs, que contam mais de oitenta annos cada uma, a quem perguntamos se algum de seus antepassados lhes fallava em rendas, responderam-nos: «Sim, meu senhor; já nossa tia Francisca, irmã de nossa avó, nos mostrava piques das rendas, que tinha feito em menina.»

III

A natureza, recusando aos habitantes da peninsula de Peniche as riquezas agricolas, forçou-os a buscar meios de subsistencia na pesca, e no fabrico das rendas do genero *Honiton*, ou na imitação do *Guipure* e da renda de seda preta denominada *Chantilly*, mas todas feitas á mão na almofada com bilros [1]. Pelo recenseamento da população de Peniche em 1862,

---

[1] Denomina-se *Honiton* e tambem *Valenciennes*, *Mechlin*, aliás *(Malines) Buckingham* todo o genero de rendas em que se colloca um molde, ou modelo perfurado, sobre uma almofada, empregando-se alfinetes, bilros, e até fusos, para entretecer a linha de modo que produza o desenho que se quer.

Guipure é a renda feita com agulha de crochet.

Chama-se *Blonde* á renda de seda quando é branca, e *Chantilly* quando é preta; esta tambem a denominam *Puy* e *Grammont*. E' feita á mão com bilros.

que consultamos, deve esta villa conter 1:443 mulheres de todas as idades; deduzindo d'este numero a terça parte que, por abastadas, por infantes ou por doentes, não precisam ou não podem fazer renda, restam 962, que se empregam constantemente no seu fabrico. Os utensilios que se empregam aqui para o exercicio d'esta industria consistem n'uma almofada, portatil, cylindrica, cheia de palha de trigo, forrada ordinariamente de panno de linho ou de algodão de côr encarnada, perfurada de lado a lado por uma abertura tambem cylindrica; n'um cesto de verguinha, ou n'um banquinho pintado, que serve de pedestal á almofada; nos piques de cartão côr de açafrão, ou moldes da renda n'elles riscada, e perfurados nos sitios em que se hão de armar os alfinetes nos bilros, e nos alfinetes que se contam sempre ás duzias; na linha de seda, de algodão ou de linho, propria para a obra que se premedita; finalmente n'uma tesourinha bem amolada, e n'uma medida de metro ou vara. O buraco ou a abertura da almofada serve para lhe introduzirem as mãos, quando a querem levantar, e tambem para n'elle guardarem a tesoura, a linha, os oculos da fabricante, se é velha, e a caixa do rapé. Os bilros das mais pobres são de madeira de pinho, das que podem um pouco mais, de pau do Brazil (melhores, por serem mais pesados), e algumas ha que os têem de marfim.

IV

As mulheres de Peniche têem um modo particular de se assentar diante das almofadas para o fabrico das rendas; é um habito que adquirem desde a infancia, difficil para os outros individuos do seu sexo: encruzam-se á maneira dos turcos, ou como os antigos alfaiates, e levantam-se d'esta posi-

---

As rendas, cujo panno é feito no tear, e os ornamentos á mão, com bilros, denomina-se *Bruxellas*.

As rendas lisas, sem ornamentos, todas feitas no tear, appellidam-se *Bublin, uets,* (sic.?) *Tulles*, cambrais.

Estas definições fomos colhel-as ao relatorio da exposição internacional de Londres de 1851.

Ha aqui alguns erros na classificação e definição das differentes especies de renda, que o leitor mais curioso poderá corrigir, consultando a obra da snr.ª Bury-Palliser (trad. franc. da Condessa de Clermont-Tonnerre; um exemplar na exposição).

NOTA DA REDACÇÃO.

ção sem apoio nem encosto, executando um difficil exercicio gymnastico. Apenas contam quatro annos, as creanças do sexo feminino são mandadas para a escola da renda; ha oito d'estas escolas em Peniche, regidas por mulheres que, alem das rendas, ensinam outras prendas e tambem a ler e a rezar; são as casas ordinariamente ao rez do chão; vê-se alli a mestra encruzada diante da almofada, tendo sempre junto de si uma longa canna; diante d'ella, em fileiras estão vinte ou mais raparigas, de costas para a mestra, sentadas ás almofadas. A cada uma já foi destinada a empreitada ou tarefa que deve acabar n'um determinado espaço de tempo, e ai d'aquella que falla com a companheira, que lhe fica proxima, ou se distrahe, porque, se a mestra dá por isso, lá vae a canna advertil-a; a victima chora, as outras raparigas riem até lhes chegar a sua vez de chorar. As mestras ganham muito pouco: 80 réis ou quatro vintens por mez é o mesquinho salario, que cada discipula paga por aprender a fazer renda; mas se aprende outras prendas e a ler, este preço varia até 200 réis.

A troca, que é uma fita feita em quatro bilros, e a renda do ilhó, que emprega doze, é o A B C d'esta arte; e assim se vão desembaraçando progressivamente, a ponto que com o tempo chegam a manejar com uma facilidade, destreza e precisão, que admira e espanta, sessenta e mais duzias de bilros; mas tal é a força do habito adquirido desde tenros annos, que aquelle trabalho se lhes torna quasi uma acção machinal, pois as vemos fallar, e dar attenção emquanto a executam, a objectos estranhos a elle.

V

Ainda na escola, já as mães d'estas raparigas lhes procuram rendeiros: rendeiro é um homem, ou mulher que negocia em rendas e faz adiantamentos ás fabricantes em dinheiro, em comestiveis, e em artigos de vestuario, sempre cotados por um preço exorbitante, para receber em paga as rendas que vão produzindo: logo que os rendeiros têem reunido uma porção de rendas, entregam-n'a aos vendedores, que são outros homens ou mulheres, que vão percorrer Lisboa, Porto, e outros sitios de concorrencia, como Caldas, Figueira, praia da Nazareth, Foz do Douro no tempo dos banhos. Estes vendedores ambulantes recebem 10 por cento de commissão de venda; mas como o negocio se baseia na sua palavra, e nas declarações que fazem quando regressam, ha quem diga que tiram pe-

las rendeiras desforra dos committentes, que são os rendeiros, sizando-os por seu turno. Alem d'estas tres classes, fabricantes, rendeiros e vendedores, ainda ha uma quarta classe, que tira proventos da industria: são as *picadeiras*, mulheres que fazem o cartão e o pintam de côr de açafrão, riscam o desenho e picam ou perfuram os piques ou moldes das rendas; este trabalho é mal executado, havendo pouco gosto e menos variedade nos desenhos que, pela maior parte, são copiados á vidraça. O preço, que levam por preparar um par de piques, varia segundo a largura e o lavor da renda.

VI

Uma habil fabricante, trabalhando um dia inteiro, póde ganhar entre 60 e 100 réis. Vimos ha pouco uma guarnição para lenço, que o rendeiro vendeu por 4$500 réis, em que a fabricante empregou trinta dias, e recebeu por elle 3$000 réis em generos, comestiveis e vestuario, pagando a linha á sua custa. Outras fabricantes menos destras não chegam a ganhar tanto, e as creanças e as velhas ganham muito pouco, pelo que seria difficil, senão impossivel, fixar a quantia a que se eleva esta industria; calculam-na approximadamente em réis 20:000$000, somma que nos não parece exorbitante.

VII

As rendas de Peniche concorreram ás exposições de Londres de 1851, á de Paris de 1855 e ás do Porto de 1857 e de 1861. Na de Londres, envolvidas com as rendas de Hespanha, com as quaes as agruparam, mereceram este cumprimento: «*The exhibition of lace is limited, although there are some articles deserving notice from their richness, and antiquity* = A exposição da renda é limitada, ha comtudo n'ella alguns artigos dignos de noticia pela sua riqueza e antiguidade». Da de Paris nada sabemos, porque nunca vimos o relatorio do respectivo jury; porém em ambas as do Porto obtiveram a medalha de prata. Na de 1857, diz um jury, referindo-se ás rendas de Peniche «por rivalisarem com os productos estrangeiros», e na de 1861 «por achar bem feitos e de bom gosto estes productos», resultado assás lisongeiro para uma industria, que vegeta sem direcção, dispersa, entregue ao esforço proprio

de individuos pobres, desprotegidos e privados do estimulo do interesse, que tudo anima e vivifica [1].

VIII

Esta industria, estando sujeita á fluctuação e ao capricho dos consumidores, carece de uma intelligente direcção, que espreite as exigencias da moda, e procure mercados para os seus productos, para não perecer um dia, e deixar no desamparo um milheiro de mulheres, que d'ella tiram a subsistencia, e cujos habitos caseiros e recolhidos, desde a infancia, as torna inhabeis para outro genero de vida. A direcção a que nos referimos, é nossa humilde opinião, que só se lhe poderia dar por meio de uma companhia, que se encarregasse de escolher os desenhos das rendas, de adquirir as melhores linhas e sedas para a sua fabricação, de procurar mercados para ellas, de satisfazer encommendas por uma modica percenta-

---

[1] Se nos surprehendem os brilhantes artefactos dos estrangeiros n'este genero de industria, não é porque tenham mais aptidão do que os nossos artistas, mas porque lá fóra dão outra direcção ao trabalho, aproveitam melhor o serviço do obreiro, e não regateiam meios para conseguir a perfeição. No supplemento ao *Illustrated London News* de 18 outubro de 1862, a pag. 428, que temos á vista, vem o desenho d'um córte de renda do genero *Honiton*, que concorreu á ultima exposição de Londres, onde obteve muitos applausos, pela sua belleza e grande perfeição. Devemos porém observar que o desenho (o qual dizem fôra delineado por uma rapariga de dezoito annos e combinado por mão de mestre para produzir effeito), era lindissimo, e bem assim que o preço cotado no dito córte de renda, que tinha 5 metros de comprido e 1m,3 de largo, era nada menos de 200 guinéus, ou mais de 900$000 réis da nossa moeda. Ora apresentem a uma das mais habeis fabricantes de Peniche um desenho como aquelle, e a linha propria, e offereçam-lhe, não dizemos os 200 guinéus, mas 100 libras, somma que faria a sua fortuna, e verão se ella as ganha.

Quando o imperador e a imperatriz dos francezes foram a Cherbourg em 1858, a camara municipal de Bayeux, por onde passaram, quiz que um magnifico specimen da importante industria das rendas, que é o orgulho da referida cidade, fosse offerecido á imperatriz Eugenia, como expressão da respeitosa sympathia do paiz, e para esse fim mandou fazer uma porção de rendas. Entre ellas havia um lenço que foi reputado o *nec plus ultra* da perfeição na industria das rendas; era de tal delicadeza, que tudo se resume n'estas palavras — a linha que serviu para a confeccionar foi paga a 650 francos o hectogramma, ou 6:500 francos o kilogramma. A producção de uma peça tal, digna, na verdade, de uma imperatriz, exigiu o trabalho assiduo de oito mulheres quasi durante um anno, e por isso disse-se, com razão, que era uma obra de fadas!!!... Quem duvidar veja a *Illustration Française* de agosto de 1858, a pag. 136.

gem, emfim de velar pelo bem acabado dos artefactos. Creada esta companhia, debaixo da sua acção benefica e intelligente, desappareceria a classe dos rendeiros, resgatar-se-iam da sua tutela as pobres fabricantes, passariam estas a ganhar o dobro do que actualmente ganham, e se obteriam melhores productos; e a companhia repartindo com certeza um dividendo de 10 por cento de lucros aos seus accionistas no fim do anno, pelo menos, mudaria a sorte d'esta pobre gente; mas infelizmente não vemos na localidade quem tente esta empreza benefica e patriotica, não porque falte aqui quem o possa fazer, mas porque a isso se oppõem a rotina, o uso inveterado pelo tempo e os grandes lucros auferidos pela agiotagem, verdadeira peste das emprezas uteis que, sendo excessivos e vindo com pouco trabalho, attrahem de preferencia os capitaes. [1]

Peniche, 8 de abril de 1863.

PEDRO CERVANTES DE CARVALHO FIGUEIRA.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação, v. pag. 240)

LICININI

GENRE LICINUS LAT.

108. Licinus silphoides F.

Dej. Sp. II, p. 394.

Dans tout le Portugal. Jamais en nombre.

La ponctuation des élytres de même que l'élévation des 3.e, 5.e et 7.e interstries est plus ou moins forte. On trouve toutes les variations du type de l'espèce pour la variété suivante.

---

[1] Reimpressão de um já raro opusculo de 1865. Lisboa, Imp. Nac. *A Industria de Peniche,* (pag. 1-15, o resto até pag. 76 trata da pesca), que faz parte da «Bibliotheca das Fabricas», publicada pela *Associação promotora da industria fabril.*

O auctor falleceu ha pouco sem poder, infelizmente, assistir ao triumpho das rendeiras na nossa Exposição. Em Peniche deixou de si honrada e bôa memoria, que nós ajudaremos a conservar e propagar.

A REDACÇÃO.

V. granulatus Dej.

Dej. Sp. II, p. 396.

Plus commun que le type de l'espèce.

109. L. peltoides Dej.

Dej. Sp. II, p. 398.

Dans tout le Portugal.

La grandeur de la tête, le rétrécissement postérieur du corselet, la forme des élytres, l'élévation des interstries et la ponctuation varie extraordinairement et on trouve toutes les transitions pour *l'aquatus Dej.* que je crois une variété du *peltoides Dej.*

Je dois observer que le rétrécissement postérieur du corselet est généralement d'autant plus fort que les exemplaires proviennent de regions plus septentrionales.

GENRE BADISTER CLAIRVILLE

110. B. bipustulatus F.

Dej. Sp. II, p. 406.

Sous les pierres et les écorces des arbres. Assez rare. Bragança!, Bussaco!.

PTEROSTICHINI

GENRE POGONUS DEJEAN

111. P. littoralis Duft.

Dej. Sp. III p. 11.

De même que toutes les espèces du genre au bord des eaux salées sous les pierres et les détritus des végétaux.

Aveiro (L. v. Heyden!)

112. P. Chalceus Mars.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 374.

Lisboa!, Espinho!, Lagos, Portimão (C. Van Volxem!)

V. oceanicus Dej.

An. Soc. Ent. Belg. XIV p. 28.

Faro!.

V. hispanicus Dej.

An. Soc. Ent. Belg. XIV p. 28.

Espinho!, Aveiro (L. Von Heyden!). J'ai reçu de mon ami L. Von Heyden un individu pris à Aveiro avec le nom de *riparius Dej.* et je crois qu'il appartient à cette variété du *chalceus,* car le corselet est évidemment cordiforme.

V. viridanus Dej.

An. Soc. Ent. Belg. XIV p. 28.

Faro!, Lagos, Portimão (C. Van Volxem!)

113. P. gilvipes Dej.

Dej. Sp. III, p. 14.

En nombre á Portimão, Lagos et Faro (C. van Volxem!) Plusieurs des individus de la première localité sont verts avec l'extrémité des élytres testacée *(P. apicalis Kust.)*

114. P. Gray i Woll.

An. Nat. Hist. 1862 p. 438.

Je dois à M. Putzeys le seul individu que je possède. Il le croit identique au *fulbus Baudi.* L'insecte de Wollaston n'avait été pris que dans les Canaries, celui de Baudy dans l'isle de Chypre.

Villa Nova de Portimão (C. Van Volxem!)

115. P. rufipennis Dej.

Dej. Sp. III, p. 33.

Sous les pierres dans tout le Portugal.

GENRE SPHODRUS CLAIRVILLE

116. S. loucophthalmus L.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 381.

Toutes les espèces de ce genre aiment les endroits sombres, où ils se trouvent sous les pierres et les détritus.

Je ne l'ai jamais trouvé que dans le sud de Coimbra et jamais en nombre.

117. S. complanatus Dej.

Dej. Sp. III, p. 56.

De même que l'espèce précédente je ne l'ai recontrée qu'au nord de Coimbra.

118. S. Terricola Herbst.

Schauf. Mon. Sph. p. 150.

Dans tout le Portugal, mais il n'est pas commum.

Il varie beaucoup par la grandeur, par la forme du corselet et par la couleur. Mr. Lucas Von Heyden cite le *P. Baeticus Ramb.* comme trouvé à Cintra. Nous le croyons une variété du *terricola Herbst.*

GENRE CALATHUS BONELLI

119. C. luctuosus Dej.

Putz. Mon. Cal. (An. Soc. Ent. Belg. 1873) p. 47.

Il se trouve fréquemment dans tout le Portugal, particulièrement dans les montagnes.

Cette espèce, décrite avec plusieurs noms à cause de la variation dans la forme du corselet, de la ponctuation plus ou moins forte des stries et du nombre de points des interstries des élytres, présente des variations presque insensibles et les variétés sont bien difficiles à distinguer.

Outres les variétés *luguens Vuil*, *Vhagoni Gaut* et *minutus Gaut* qu'on trouve en Portugal il faut ajouter aussi *C. Heydeni Put.* et *Bæticus Ramb.* que je crois aussi des variétés de cette espèce.

120. **C. brevis Gaut.**

Putz. Mon. Cal. p. 36.

Serra do Gerez (L. von Heyden!), Serra da Estrella!.

121. **C. rotundatus Dej.**

Putz. Mon. Cal. p. 37.

Serra da Estrella!, Serra do Gerez!. Commum.

122. **C. cisteloides Ill.**

Putz. Mon. Cal. p. 39.

Serra de Bornes!, Bragança!, Guarda!.

V. intermedius Gaut.

Putz. Mon. Cal. p. 41.

Serra de Bornes!, Bragança!.

123. **C. uniseriatis Vuil.**

Putz. Mon. Cal. p. 45.

Serra d'Estrella (L. von Heyden!).

V. liotrachelus Vuil.

Putz. Mon. Cal. p. 45.

124. **C. flavipes Fourc.**

Sturm. Ins. v. p. 112, pl. 122 f. aA.

Je possède un seul individu du Portugal pris dans la Serra d'Estrella!

125. **C. piceus Marsh.**

Steph. Ill. Brit, I. p. 98 pl. 6. f. 3.

Serra de Monchique!, Serra do Gerez!, Coimbra!.

126. **C. Asturiensis Vuil.**

Putz. Mon. Cal. p. 47.

Serra d'Estrella!, Serra do Gerez!, Vizella!, Porto!.

127. **C. granatensis Vuil.**

Putz. Mon. Cal. p. 49.

Bragança !, Bussaco !.

128. **C. ambiguus Payk.**

Fairm. et Lab. Faun. Fr. p. 71.

Dans le nord du Portugal.

V. Chevrolati Gaut.

Putzeys Mon. Cal. p. 52.

Dans les mêmes localités que le type de l'espèce et en plus grand nombre.

129. **C. circumseptus Germ.**

Putzeys. Mon. Cal. p. 53.

Azambuja (J. Antunes !).

130. **C. mollis Mars.**

Putz. Mon. Cal. p. 57.

Dans le nord du Portugal. Je possède plusieurs individus avec le corselet rouge, que je ne peus croire le *C. melanocephalus L.*

GENRE TAPHRIA BONELLI.

131. **T. nivalis Panz.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 399.

Serra de Montesinho !, Coimbra !, Guarda (L. von Heyden !). Très-rare.

GENRE PLATYNUS BRULLÉ

132. **P. prasinus Stume.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 407.

Dans les endroits un peu humides sous les pierres et détritus.

Commun dans la Beira et Traz-os-Montes. Dans les provinces méridionales je ne l'ai jamais pris, mais il s'y trouve probablement.

La tache des élytres devient souvent violacée.

133. P. albipes F.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 407.

En nombre partout.

Rarement la couleur est ferrugineuse plus ou moins jaunâtre.

134. P. marginatus L.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 412.

Coimbra!, Povoa de Varzim!, Azambuja (J. Antunes!) Espinho!.

La variété *flavocinctus Suff.* (Schaum Nat. Ins. Deut I p. 413) n'est pas rare.

135. P. sexpunctatus L.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 414.

Serra d'Estrella!. Commun.

136. P. Mattosi mihi.

Niger, elytris viridis, thorace subrotundato, elytris subtiliter punctato-striatis, intentitiis subplanis, tertio punctis septem impressis.

Long. 8 $^1/_4$ mm. Larg. 3 $^1/_2$ mm.

Tête, dessus du prothorax, milieu du sternum, antennes, palpes et pattes noires avec les tibias legèrement rougeâtres. Élytres et dessous du corp d'un vert obscur métallique.

Tête lisse.

Corselet aussi long que large, arrondi sur les côtés avec les angles antérieurs et particulièrement les postérieurs arrondis. Le rebord devient graduellement plus large d'avant en arrière. En dedans de la partie postérieure on remarque deux larges fosses. Imponctué avec des lignes ondulées tranversales bien sensibles. La ligne longitudinale n'arrive pas à la base et avant le bord antérieur elle s'arrète dans une légère dépression transversale.

Les stries des élytres sont fines et ponctuées avec les intervalles presque plans et sept points enfoncés sur le troisième et une autre série de points en dehors de la huitième strie plus serrés antérieurement et postérieurement.

Le dessous est lisse.

Trés-ressemblant au *parumpunctatus F.* Outre la différence de couleur il est bien distinct par les rebords du corselet plus élargis postérieurementet par les sept points du troisiéme intervalle.

Je dédie cette espèce à mon ami Mr. le Dr. João Maria de Moura Mattoso professeur de Zoologie à l'Ecole Polytechnique de Lisbonne, qui l'a découverte dans la Serra d'Estrella.

137. P. parumpunctatus F.

Schaum. Nat. Ins. Deut. 415, p. 1.

Dans tout le Portugal. Rare.

138. P. Austriacus F.

V. modestus St.

Schaum. Nat. Ins. Deut. 1, p. 417.

Dans tout le Portugal.
Je n'ai jamais trouvé le type de l'espèce.

139. P. lugens Duft.

Schaum. Nat. Ins. Deut. 1, p. 418.

J'ai reçu le seul exemplaire que je possède de la forêt de pins maritimes de Foja (près Monte-mor-o-Velho) envoyé par M. Adolpho Ferreira Loureiro, directeur des travaux du Mondego et du port de Figueira.

140. P. viduus Panz.

V. moestus Duft.

Schaum. Nat. Ins. Deut. 1, p. 419.

Dans le nord du Portugal. Rare.

141. P. atratus Duft.

Schaum. Nat. Inst. Deu. I, p. 423.

Dans les mêmes régions que l'espèce précédente et quoique rare, plus commune que celle-ci.

GENRE OLISTHOPUS DEJ.

142. O. rotundatus Payk.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 429.

Guarda (L. von Heyden!).

143. O. glabricollis Germ.

Dej. Sp. III, p. 179.

V. Hispanicus Dej.

Dans tout le Portugal.

La courbure des bords latéraux du corselet est moins forte dans un individu de Beja.

144. O. fuscatus Dej.

Dej. Sp. III, p. 180.

Je ne l'ai reçu que de Leiria (D. M. Lopez!) et Faro (A. E. M. Ortigão!).

GENRE STOMIS CLAIRVILLE

145. S. pumicatus Panz.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 433.

Bussaco!, Coimbra! Il n'est pas rare. Commun dans les détritus des inondations du Mondego.

GENRE PLATYDERUS STEPH.

146. P. Lusitanicus Dej.

Dej. Sp. III, p. 257.

Cete espèce répandue dans tout le Portugal varie énormément par la couleur, la forme plus ou moins allongée du corselet, la ponctuation des stries des élytres, la convexité des interstries et la grandeur.

Ces différences ont fait supposer l'existence de différentes espèces. Avec Mr. Piochard de la Brulerie (An. Soc. Ent. Fr. 1875 p. 427) je crois qu'elles apartiennent au *P. Lusitanicus Dej.* Quand on regarde seulement des individus isolés on est tenté de les rapporter à des espèces différentes, mais les transitions insensibles que j'observe dans les individus de ma collection ne me permettent pas de les séparer.

La variété *varians Schauf* (An. Soc. Ent. Fr. 1866 p. 107) n'est pas rare.

Dans quelques individus le corselet plus court la ponctuation presque imperceptible des stries et la couleur rouge du corselet les rapprochent tellement du *ruficollis Marsh,* que je doute si cette dernière espèce ne représente seulement une variété du *lusitanicus Dej.* J'attends des observations postérieures pour me décider.

Je n'ai pu rencontrer les varietés *Portalegræ Vuil* et *Souzæ Vuil.* La première trouvée par mon ami Mr. Vuillefroy Cassine à Portalegre et la deuxième dans la Serra d'Estrella (Abeille 5 p. 293.)

(*Continúa*). MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

CARTAS SOBRE A EDUCAÇÃO DA MOCIDADE

(Continuação, v. pag. 298)

Em quanto as Republicas da Grecia e a Romana, conservárão as virtudes referidas com a *frugalidade,* a *fe* particular, e *publica* nos Tratados; o *respeito,* e a *observancia* do *juramento* de *fidelidade;* a *verdade,* a *sinceridade,* a *constancia,* e aquela *subordinaçam* admiravel entre os Subditos, e os Magistrados sempre se conservaraõ potentes, e conquistarão seos inimigos com gloria.

Ainda que tinhaõ Religiaõ, e mui varias sortes de Sacerdotes adorando muitas Divindades, estes Ministros Gentios naõ tinhaõ imcumbencia algũa de ensinarem as virtudes referidas, nem o minimo cuidado da consciencia: S. Augustinho, e Lactancio Firmiano [1] o affirmaõ claramente: o seu officio era

---

[1] De civitate Dei lib. II. cap. VI. «Alii religionis antistites per quos sapere non aditur, apparet, nec illam esse veram sapientiam, nec hanc veram Religionem.»

declarar aos povos os dias de festa, celebrarem os seos sacrificios, presidirem nas procissoens, e mais spectaculos publicos, em jantares, em danças, e outras acçoens, que todas erão exteriores; somente os Philosophos, e os mais velhos tinhaõ este cuidado, como lemos nas obras de Marco Aurelio.

De tudo o referido se vê claramente que he do *jus* da Magestade fomentar e promover a *utilidade publica e particular*, com *decencia;* e que nenhũa requer maior attenção no animo do Soberano, do que a *Educaçam da Mocidade,* que deve toda empregar-se no conhecimento, e na practica das virtudes sociaveis referidas, e em todos os conhecimentos necessarios para servir a sua patria. Mas antes de entrar no plano d'esta educação, satisfaremos o promettido assima, que he mostrar mais circumstanciadamente

§.

A Constituçam Fundamental da Sociedade Christaã.

Eu sei que os livros, que tratam da Origem do poder Ecclesiastico, como são as obras do Abbade de Fleury, de Gianoni, Natal Alexandre e outros mais, são prohibidos pela Inquisição; que o Direito Canonico, que se contem no Decreto, Decretais, Sexto, e Clementinas, se ensina, e se crê como de fé nas Universidades, e que quasi todos aquelles que estão empregados nos cargos publicos tomaraõ o seu gráo n'aquella Faculdade; e que todos aquelles que o tomaõ na Universidade de Coimbra, que juraõ defenderáõ as leis d'ella, que saõ as Ecclesiasticas: bem sei que se acháraõ muitos Graduados em Portugal, tanto Ministros Seculares, como Ecclesiasticos, levados do ensino que tiveraõ em Coimbra, e da lectura do Direito Canonico, e Concilio de Trento, que duvidáraõ se S. Magestade tem poder para ordenar Escolas, e Universidades; porque esta materia dependia ategora dos Bis-

Lactant. lib. v Divin. Institit. cap. III. n.º I. «Nihil ibi definitur quod proficiat ad mores excolendos, vitamque formandam; nec habet inquisitionem aliquam veritatis, sed tantummodo *ritum colendi*, qui non officio mentis, sed ministerio corporis constat».

pos, e do Summo Pontifice. Considere V. Illustrissima, que bem executadas seraõ as Ordens de S. Magestade ordenadas pelo Alvará referido, se esta sorte de Doutores forem os executores? Bem vé V. Illustrissima ja as consequencias, e taõbem a indispensavel obrigaçaõ que tenho de tratar com clareza, da origem do *Poder dos Ecclesiasticos,* que se arrogáraõ fundar as Escolas, as Universidades, como taõbem a correção dos costumes.

Deos seja louvado que me chegou ainda a tempo que os PP. da Companhia de Jesus, naõ saõ ja Confessores nem Mestres; porque se conservassem ainda aquella acquisiçaõ, taõ antiga, nenhũa das verdades, que se leráõ neste papel, poderiaõ ser caracterizadas com outro titulo, que de herezias! A Deos sejaõ dadas as graças, que pela infatigavel providencia de S. Magestade, todos estes obstaculos se dissipáraõ, e que como no tempo de Nerva posso dizer com Tacito: «Rara temporum felicitate, ubi sentire quæ velis, & quæ sentias dicere licet [1]».

§.

Continûa a mesma materia.

O Fundamento da Religiaõ Christaã, he aquella charidade, aquelle amor do proximo que obriga por preceito divino, nam só á perdoar as offensas, mas ainda soccorrer e fazer bem a quem offendeo. He certissimo que a Igreja fundada por Christo, e os seos Apostolos tem jurisdiçaõ sobre as consciencias, sobre todas as acçoens mentais, do mesmo modo que a jurisdiçaõ civil tem todo o poder sobre todas as acçoens exteriores humanas. Esta sagrada jurisdiçaõ deu Christo aos seos Apostolos, dizendo-lhes [2]: *Andai e ensinai todas as Naçoens, e tambem as bautizareis en nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo, ensinandoas a observar tudo o que vos ordenei.* Vé-se claramente que toda a jurisdiçaõ que Christo deu á sua Igreja, se reduz a

[1] Histor. lib. 1, cap. 1

[2] Math. 27. v. 18. Data est mihi omnis potestas, in cælo & in terra: Euntes ergo, docete omnes gentes, baptizantes in N. P. & F. & S. S. docentes eos servare omnia quæcumque mandavi vobis.

ensinar os preceitos do seu Evangelho, e a administrar os Sacramentos, incluindose todos na base delles, que he o bautismo. Mas esta jurisdiçaõ toda se redûz aos bens espirituais, á graça, á santificaçaõ das almas, e á vida eterna; porque Christo declarou elle mesmo que o seu Imperio nam era deste mundo, nem sobre as acçoens exteriores dos homens. Recuzou ser arbitro entre dois Irmaõs que queriaõ repartir a sua herança, dizendo: *E quem me autorizou a mim para vos julgar* [1]. *Deu tambem auctoridade aos Apostolos de absolver os peccados, e de negar a absolvição aos peccadores impenitentes* [2].

Esta he a base e o fundamento essencial da Religiaõ Christaã. Se os Ecclesiasticos conservassem esta santa doutrina, se considerassem que o seu poder se reduzia todo dentro da Igreja sobre os Fieis que espontaneamente queriaõ participar aos Mysterios divinos, jamais pensariaõ castigalos com penas corporais, como se tivessem cometido crimes contra o Estado civil: disproporcionando o castigo, contra o que Christo e os seus Apostolos ensináraõ taõ clara e taõ evidentemente: confundirão os peccados do Christaõ com os crimes do Subdito: os peccados de Christaõ saõ culpas mentais contra a fé, contra a esperança e contra a charidade christaã, que Christo ordenou se castigassem sómente com penas espirituais, isto he a penitencia ecclesiastica ou a privaçaõ da Congregação Christaã e divinos Mysterios: estas acçoens peccaminosas são mentais, e o seu castigo ha de ser espiritual. Pelo contrario os crimes do Subdito do Estado civil são acções exteriores, como matar e roubar, são acçoens que perturbaõ o vinculo do Estado civil, e o castigo proporcionado ha de ser nos bens, na honra e na vida. Mas esta santa policia ecclesiastica logo se alterou tanto, que Constantino Magno e os seos successores deraõ jurisdiçaõ aos Bispos, e dotáraõ as Igrejas com bens moveis e de raiz: tanto que lhes concederaõ ensinar publicamente nas escolas do Estado, logo tomáraõ a si a reforma dos costumes da Republica, e todo o ensino da Mocidade.

Mas quem dissera no principio do IV seculo que do *Sacramento de penitencia* havia de sahir aquelle poder dos Ecclesiasticos que fundáraõ pouco a pouco até o seculo XII hũa Monarchia dentro do Estado civil? Quem pensaria entaõ que do mesmo *Santo Sacramento* haviaõ de sahir os abuzos das

---

1 Joann. XVIII, v. 36. e Luc. XII. 14.
2 Matth. XVIII. v. 18.

Indulgencias, as *Romarias*, as *Cruzadas*, para conquistar a Terra Santa, as *Ordens Militares*, os *desterros*, *excommunhoens*, com aquellas terriveis clauzulas, *confiscaçam de bens*, *incapacidade* de servir *cargo publico*, nota de *infamia*, *prizam*, *relaxar ao braço* ecclesiastico? Mas qual seria a causa porque os Principes consentiraõ a tanta usurpação da sua auctoridade e jurisdição?

Permitame, V. Illustrissima, indagar com algum cuidado, as cauzas de taõ notaveis alteraçoens no Estado civil e na policia Ecclesiastica desde o seculo IV até o XII porque me parece necessario estejaõ informados d'ellas naõ só aquelles que haõ-de executar as Ordens de S. Majestade em consequencia do seu Alvará sobre os Estudos, mas taõbem os que haõ de estudar o que n'elle se ordena.

Todos confessaõ pellos monumentos que temos na historia, que o Imperio Romano foi subjugado e despedaçado pelas Naçoens Barbaras do Norte, e que destes destroços se formáraõ as Republicas de Italia, e as Monarchias de França e Espanha. A politica destas Naçoens, antes da Conquista, e depois que fundáraõ os seos Estados, se reduzia a premiar o mais *valente* e o mais *ouzado* com os primeiros cargos do exercito, com propriedades de terras, e com as primeiras honras daquellas Monarchias; estas Naçoens por natureza caçadoras, viviaõ do roubo e de rapina; naõ conheciaõ a agricultura, o comercio, as artes, nem as sciencias como base do Estado civil: estas Monarchias se governavaõ como hum exercito sempre acampado, prompto para acometter, subjugar e conquistar, porque a sua conservaçaõ e o seu augmento dependia do que conquistavaõ sobre as Naçoens vencidas, que eraõ aquellas que dependiaõ do Imperio Romano: assim a *valentia* e o *esforço*, era a sua base fundamental. Todas as suas leis e costumes tendiaõ para conservar e augmentar aquella *força* e aquella *ouzadia*, para vencer e conquistar.

Depois de feita a conquista, tinhaõ seos concelhos gerais que chamavaõ *Parlamentos*, que em Espanha se chamáraõ *Cortes*, nas quais tinhaõ assento os Generais e os Officiais da primeira distinçaõ. Ali se repartiaõ as terras, as Provincias, as Comarcas, as Cidades, e as Villas, com os seos termos, pelo Monarcha e pelos Generais. Pelas leis decretadas n'aquellas Cortes, ao Senhor da terra ou Cidade se dava poder soberano nos povos que a habitavaõ: tinhaõ a *Jurisdiçam* de vida e morte, na honra e nos bens; de tal modo que ficava despido o Monarcha de toda a Jurisdiçaõ que de-

via ter naquelles Subditos; que vemos ainda hoje em França de algum modo, e em Castella e Portugal ainda se conserva o nome *Senhor de baraço e cotello.*

Davaõ estas Cortes aquellas terras em *Feudo,* que quer dizer que o Possuidor seria obrigado em tempo de guerra vir em pessoa á servir com os seos villoens no numero, á proporção das terras de que era Senhor: sómente os descendentes Varoens depois de fazer nova omenagem ou obediencia, podiaõ possuir estas terras. Ellas eraõ consideradas pertencerem ao Estado; e pagavaõ somente no serviço da guerra; e nenhũa outra decima, peita, nem sisa pagavaõ ao Monarcha, nem ao Estado. A nossa Ley Mental teve aqui a sua origem: só permittia possuirem as terras da Coroa, aquelles que podiaõ servir na guerra; depois por graça e favor dos Reys, veyo o sexo a gozar destes dons da Coroa, como os Varoens. Os Bispos e os Prelados os possuem hoje sem irem a guerra, como hiaõ até o anno 1400; e ainda naõ pagaõ couza algũa estas terras ao Estado.

Os costumes destes Imperios Godos todos se reduziaõ a fazer o corpo robusto pela caça, por escaramuças, alcancias, torneos e justas, festas onde a ambiçaõ de ser applaudido pelo sexo teve muita parte: naõ necessitava a constituiçaõ do Imperio simplesmente militar, naquelles tempos sem polvora, e sem fortificaçoens regulares, de outra sciencia, mais do que do *valor* e da *força;* e para adquirir estas qualidades se empregava toda a Mocidade: naõ sabiaõ ler nem escrever, e desprezavaõ todas as sciencias: as superstiçoens, os agouros, os vaõs prognosticos da Astrologia, como prosapia legitima da ignorancia, occupava geralmente os animos do povo e da Nobreza, a pezar de tantos Concilios que prohibiraõ todos estes abusos.

He hoje maxima incontestavel «que os bons ou maos costumes de hũa Naçaõ, a sua sciencia e valor dependem das leis da Monarchia, do trato e do emprego dos Grandes, e da Corte que os domina.» Muitos destes Monarchas, logo no principio da conquista do Imperio Romano abraçaraõ a Religiaõ Christaã; pelo discurso do tempo todas estas Naçoens Barbaras, que ou eraõ Gentias, ou infectadas com a heresia de Arius, vieraõ Christaãs Catholicas; como dominavaõ e governavaõ aos Christaõs antigos, entravaõ a possuir os cargos da Igreja, sem repugnancia dos Bispos; todos eraõ Christãos, e hum Bispo Godo ou Clerigo, era de taõ bom sangue, como um Italiano ou Castelhano. Mas os Bispos, os

Clerigos e os povos conquistados tomáraõ os costumes dos Monarchas e dos Grandes daquellas Monarchias. Os Bispos tiveraõ taõbem terras do Estado em lotaçaõ, e taõbem muitos Prelados de Conventos; tinhaõ a jurisdição ou mero Imperio, sobre os seos villoens, do mesmo modo que a tinhaõ os Nobres: tinhaõ taõbem assento em *Cortes* porque eraõ Senhores de terras e souberaõ nellas adquirir o primeiro assento; vieraõ Condes e Duques, como se vé hoje em Allemanha, e no Conde d'Arganil Bispo de Coimbra; vieraõ os Bispos e os Prelados Guerreyros, porque aceitavaõ os Senhorios com essa condição de servir pessoalmente na guerra com os seos villoens, o que compriraõ até anno 1400; as suas terras naõ pagavaõ couza algũa ao Estado, naõ porque pertenciaõ á Igreja; mas porque eraõ dadas com obrigação de servir na guerra o Possuidor, do mesmo modo que os Senhores Seculares as possuião. Vierão os Bispos e os Prelados caçadores, dissipadores, banqueteando, sustentando Cavallos, conservando numerosa familia; e como lhes era preciso fazer frequentes jornadas, hũas vezes para assistir nas *Cortes*, outras nos Concilios, que até o anno 800 se celebravaõ cada anno, e as vezes duas, no mesmo espaço de tempo conforme o primeiro Concilio de Nicea no principio do IV seculo, á tal excesso dissipáraõ os bens da Igreja que tinhaõ em feudo, ou por esta obrigação de fazer jornadas, ou pela vida dissoluta militar, que foi prohibido por Concilios que os bens da Igreja fossem inalienaveis, e desta origem he que veyo aquelle destrutivo invento para o Estado de se estabelecerem os *Morgados*, cujas terras applicadas a hũa capella saõ inalienaveis, como as dos Cabidos e dos Conventos.

A *ignorancia* destes Monarchas na politica, considerando todas as Naçoens vizinhas por inimigas, e naõ conhecendo nenhum Direito das Gentes; a ignorancia dos Generais, e dos seus Conselheyros não conhecendo principio algum do Estado civil, nem das obrigaçoens da Sociedade, naõ sabendo ler, nem escrever, se espalhou pelos Ecclesiasticos; ficáraõ estes por tanto com os conhecimentos necessarios para administrar os Sacramentos, ensinar os povos na doutrina christaã, e ensinar nas Escolas das Sés, e dos Conventos; isto he que sabiaõ ler, escrever; e aquella lingoa latina corrupta, que se extendeo até o anno 1440; porque nesta se escreviaõ até o anno 1220 todas as resoluçoens das *Cortes*, todos os processos, e demandas; e el Rey Dom Dinis foi o primeyro Rey de Portugal que ordenou se processasse em Portugues, e naõ na lingoa latina.

Esta superioridade no saber, ainda que mui limitada, comparada com o saber dos Reis e dos seos Grandes, valeo aos Ecclesiasticos serem Senhores de todas as disposiçoens das Monarchias em França, Italia e Espanha, e mais particularmente, porque tinhaõ Escolas donde toda a Mocidade era educada. Vejamos os rodeos que fes nestas Monarchias o viciozo circulo da ignorancia, e naõ nos admiraremos entaõ do atrevimento que tiveraõ os Ecclesiasticos de dominar os Reis e de depólos.

Como nestas Monarchias cada anno se celebravaõ *Cortes*, e como nellas se deliberava o que era necessario para conservalas e augmentalas; como ali se nomeavaõ os Embayxadores; se despachavaõ as graças, se resólviaõ os castigos, eraõ necessarios Conselheyros, Secretarios e outros cargos que soubessem ler e escrever, e aquellas leis e costumes que se observavaõ na quelles Imperios. Mas entre todos os que tinhaõ assento na quellas *Cortes*, somente os Bispos, e os Prelados, porque sabiaõ escrever, podiaõ servir estes empregos: daqui he que vemos aquelles Concilios de Toledo, de Sevilha e de Milaõ, serem hũa compilaçaõ de leis civis e ecclesiasticas; porque os Bispos eraõ os unicos que redigiaõ por escrito estes actos; nada se fazia sem seu parecer, e tudo se publicava e decretava pelo seu voto e approvação [1]; mas naõ somente nas *Cortes* tinhaõ o primeiro logar e voto os Ecclesiasticos, elles eraõ os primeiros Conselheiros nas Cortes dos Reis, os Chanceleres, os Juizes, os Medicos, os Embayxadores; os Clerigos eraõ Secretarios, os Notarios publicos, os Advogados; emfim tudo o que era necessario *escrever* nestas Monarchias até o seculo XII o administravaõ e executavaõ os Ecclesiasticos. No Concilio de Toledo terceyro celebrado no anno 589, no tempo del Rey Recaredo, se ordena que os Bispos celebrem hũa vez por anno Concilio, e que nelle assistaõ

[1] Quando os Reis de Portugal decretavaõ alguma ley sem conhecimento dos Bispos, estes se queyxavaõ aos Papas, e os summos Pontifices defendiaõ as pretensoens daquelles. Daqui aquella concordia de el Rey D. Affonso III, onde promete: «Quod omnibus negotiis contingentibus statum bonum Regni, cum Consilio Prælatorum, vel aliquorum eorum procedam, qui convenienter vocari poterunt, secundùm tempus & locum, bona fide». Com el Rey D. Joaõ o I, succederaõ as mesmas queyxas, e ei Rey por huma concordia responde: «Que quando ha alguma couza grande, que se cumpre a bom estado do Reyno, e a seu serviço, sempre uza chamar os Prelados, &c. Vejase Gabriel Pereyra de Castro de Manu Regia. Lugduni 1673. fol. pag. 320 e 395; e mais concordias dos Nossos Reis no mesmo lugar.

os Intendentes del Rey, para aprenderem da boca dos Bispos, como deviaõ governar os povos, e que elles seriaõ os Inspectores [1].

Como era costume d'aquelles tempos mandarem os Reys criar seos Filhos nos Conventos dos Frades, já se sabe que os Filhos dos Cortezoins teriaõ o mesmo ensino e educaçaõ; e como toda a Nobreza por costume, por vangloria, e sobre tudo por interesse, imita com gosto, ainda os mesmos vicios dos Monarchas, bem se pode considerar, que se reputâriaõ felizes os Nobres que tiviessem aquella educaçaõ: já vimos assima o que se ensinava nestas Escolas: no tempo de Carlos Magno e de seos Filhos estava tanto em voga o Canto Gregoriano que nelle se consumia a mayor parte do tempo; houve repetidos dezafios entre os Musicos Italianos e Francezes [2], e naõ se desprezáraõ os Reis entrar nesta contenda, porque a sua educaçaõ tinha sido a mayor parte neste exercicio.

Entaõ he que vieraõ os Reis e as suas Cortes ignorantissimas, crueis, falsas e supersticiozas: o ensino naõ tinha sido mais, que fazer o corpo robusto e ouzado; e as potencias da alma embebidas somente para venerarem os Ecclesiasticos que tinhaõ sido seus Mestres; estes ja ignorantes, como vimos, ja soberbos, poisque eraõ e que viviaõ como Senhores, já Senhores das resoluçoens das Cortes e de todas aquellas que occorriaõ em todo o Reyno, bem podemos ver claramente a origem de todas aquellas contendas que houve entre os Ecclesiasticos, e os Reis e Imperadores até o anno 1350. Deploremos com o Imperador Diocleciano [3], o Estado dos Reis que

---

[1] Fleury, Hist. Eccles. liv. 34. n. 56.

[2] Canendi artificium ecclesiasticum hoc seculo (era o oitavo) obtinuisse, eumque pro insigni Philosopho, viroque eruditissimo reputatum fuisfe, qui optime omnium cantasset... In vita Caroli M. narrat Monachus Engolis mensis. «Ecce orta est contentio per dies festos Paschæ inter Cantores Romanorum & Gallorum: Dicebant Galli melius se cantare & pulchrius, quam Romani. Dicebant se Romani doctissime Cantilenas Ecclesiasticas proferre... quæ contentio ante Dominum Regem Carolum pervenit.» Non afferemus reliqua, quibus narrat, quomodo Gallorum cantum ad normam Gregoriani cantus reformaverit Imperator. Videndus Launoius de Scholis celebrioribus, cap. I.

Bruckerus, Histor. Critica Philosophiæ, tom. III p. 571 & 72, Lipsiæ, 1743, 4.°.

[3] Dixisse, «nihil esse difficilius quam bene imperare». Colligunt se quatuor vel quinque, atque unum consilium ad decipiendum Imperatorem capiunt; dicunt quid probandum sit. Imperator qui domi clausus est, vera

tem maos Conselheiros, mas ainda muito mais aquelles que tiveraõ somente por Mestres os Ecclesiasticos naquelle tempo que haviaõ de aprender a obrigaçaõ de Rey e de Subdito.

§.

Continûa a mesma Materia.

Ja os Ecclesiasticos eraõ os arbitros nos Gabinetes dos Reis e dos Emperadores Christaõs, ja eraõ Soberanos nas *Cortes,* onde por direito da Monarchia tinhaõ assento; ja tinhaõ jurisdição civil nos povos dos seos Bispados [1]; ja todos os Clerigos estavaõ empregados nos cargos civis; ja tinhaõ universalmente a educaçaõ de toda a Mocidade, até os filhos dos Reis á sua conta; tinhaõ a correção dos Costumes, como do seu cargo e da sua obrigação decretada, por varios Concilios Provinciais, quais saõ os de Braga, Toledo [2], Sevilha, Saragoça, e infinidade de outros celebrados em França, Inglaterra, Allemanha e Italia: mas estes Concilios naõ eraõ universais, nem serviaõ de ley na Igreja; era necessario aos Ecclesiasticos leis universais que toda a christandade venerasse, que toda a christandade temesse, e que cada christaõ, fosse castigado se as quebrantasse: ja a Monarchia Ecclesiastica estava estabelecida, mas não tinha leis politicas para governarse: appareceo no fim do VIII seculo Isidoro Mercator, com as suas falsas Decretais [3] que todos os Ecclesiasticos seguiraõ por verdadeyras naquelles tempos, a tal excesso que Graciano

non novit: cogitur hoc tantum scire, quod illi loquuntur: facit judices quos fieri non oportet, amovet à Republica quod debebat obtinere; quid multa? ut Diocletianus ipse dicebat; «Bonus, cautus, optimus, venditur Imperator». Hæc Diocletiani verba sunt.

Flavius Vopiscus in Aureliano pag. 330. Historia Augusta edit. Causabon. Parisiis, 1603. 4.°.

[1] Pelo Concilio XIII, celebrado no tempo de Ervigio, no anno 681, se decretou que nenhuma Rainha viuva se podesse cazar; quazi todos os seos canones constaõ de materias temporais.

[2] No Concilio XI de Toledo, anno 675, se decretou pela primeira vez que os Bispos tivessem o poder de mandar prender, e de desterrar.

[3] Vide Epistolarum Decretalium Isidori Mercatoris figmenta a Blondel. Genevæ 1635, 4.°.

no seu *Decreto* naõ só se funda nellas, mas ainda enxirio e adiantou aquella doutrina.

Vejamos esta jurisprudencia nova desconhecida aos santos Apostolos e seos successores, até o fim do VIII seculo.

Que naõ he permittido celebrar Concilio algum sem permissaõ do Papa [1].

Que os Bispos naõ podiaõ ser julgados definitivamente que pelo Papa somente [2].

Que naõ somente qualquer Bispo, mas todo o Clerigo, ou Christaõ leygo, que se vio vexado por potencia alguma secular, ou ecclesiastica, póde em todas as occasioens appellar para o Papa [3].

O Decreto de Graciano adiantou mais estas prerogativas, dizendo: Que os Papas naõ estavaõ, nem deviaõ estar sometidos aos Canones da Igreja [4].

Que os Clerigos naõ podem ser julgados pelos Juizes leygos em nenhum cazo [5].

Que o Sacramento da ordem imprime hum caracter indelevel no Clerigo ou Sacerdote, sendo que pelos Canones dos Apostolos [6] o Clerigo ladraõ ou manchado com crime publicos, era deposto do Sacerdocio, e ficava no estado de leygo, como qualquer Subdito do Estado; practica da Igreja Grega até o dia de hoje.

He verdade que as referidas leis nunca foraõ conhecidas nem seguidas pelos Tribunais de França até o dia de hoje; mas nos Dominios de Italia e das Espanhas esta nova jurisprudencia foi abraçada e seguida nos seos Tribunais até os nossos tempos.

Ja a Monarchia Ecclesiastica estava defendida e fortificada por estas leis, e os Bispos cada dia adiantavaõ esta auctoridade nos seos Bispados de mil modos; todas as cauzas onde podia haver *peccado,* todos os contractos ou Tratados de paz entre Principes, onde concorria juramento; todas as promessas ou votos, onde se podia incorrer em peccado, todas dependiaõ do

---

1 Fleury, Hist. Eccles. lib. 44. n. 22. & Discours 7.
2 *Ibid.*
3 Fleury, Hist. Eccles. lib. 44, n. 22, & Discours 7.
4-5 Fleury, Hist. Eccles. liv. 70. n. 28.
6 Apostolorum Canon. 24. «Episcopus, aut Presbyter, aut Diaconus in fornicatione, aut perjurio, aut furto deprehensus, deponitor; non tamen a Communione excluditor. Dicit enim scriptura: bis de eodem delicto vindictam non exiges.»

Tribunal Ecclesiastico: desta origem vieraõ aquellas cauzas mixtifori que recebem e seguem as nossas Ordenaçoens [1]. E deste modo ficáraõ os Tribunaes seculares, para executar o que os Ecclesiasticos sentenceavaõ [2].

Até o anno 1400, lemos na Historia Ecclesiastica e Profana tantas contendas e tantas disputas entre os Papas, e os Reis e Emperadores: se hum Rey tirava as terras a hum Bispo que tinha em *Feudo,* ou foro, porque naõ compria com a obrigaçaõ de ir a guerra; se o obrigava a pagar algum equivalente, o Bispo appellava para o Papa; o summo Pontifice ou nomeava hum Legado, ou mandava hum a *latere,* para decidir a contenda; daqui as concordias [3] sempre feitas com diminuiçaõ do Direito da Magestade. Naõ entrarei na desolaçaõ que cauzava hum Legado a *latere,* por onde passava com Comitiva de Principe sustentado, á custa dos povos, por onde passava, presenteado pelos contendores, e bem pagos exorbitantemente os seos Cancellarios. Se os Reis queriaõ defender os seus povos das vexaçoens das excommunhoens dos Parrochos e daquellas dos Bispos, estes appellavaõ para o Papa; nova contenda, e logo traziaõ consigo os Legados, e cada contendente da sua parte Theologos, que à força de syllogismos provavaõ que os Reis naõ tinhaõ razaõ [4], e que o summo Pontifice era o Rey dos Reis, e que lhe foraõ dadas duas Espadas, huma para julgar as cauzas espirituais, e outra para as temporais. Desta pretendida auctoridade veyo ser o Emperador Henrique IV, e nosso Rey Dom Sancho segundo chamado o Capello, deposto do throno, e os seos Subditos absolvidos do juramento de fidelidade. No anno 680 se celebrou o Concilio de Toledo XII. Nelle foi deposto el Rey Vamba por 35 Bispos, quatro Abbades e 15 Senhores. Era o costume que se hum cahia enfermo, e perdia conhecimento, deitavaõ-lhe o habito de Frade por penitencia; se vinha

---

1 Liv. 2. tit. IX.

2 Ibi. tit. VI.

3 Pereyra de Castro de Manu Regia: tras todas as concordias feitas entre os Nossos Reis, e os Papas ali se podera ver de que modo absorbiaõ os Ecclesiasticos o Poder Real. Vejase da pag. 313. ate 431. da ediçaõ de Leaõ de França.

4 O Cardeal Baronius dis ao anno 1073, que no Concilio de Worms convocado pelo Emperador Henrique IV, e pelo Arçobispo de Colonia, e outros Prelados, vinhaõ acompanhados de Theologos. «Stipatus uterque magno grege Philosophorum, immò Sophistarum, quos ex diversis locis summo studio consciverant, ut Canones sibi non pro rei veritate, sed pro Episcopi voluntate interpretarentur.

a si, ficava Frade; assim sucedeo a el Rey Vamba: vendose Frade declarou por successor a Ervigio, e foi reconhecido por Rey neste Concilio [1]. Mas naõ acabaria taõ depressa, Illustrissimo Senhor, se quizesse abreviar o que se lé na Historia Ecclesiastica desde o seculo oitavo até o anno 1400: deyxo esta materia a quem quizer ler com cuidado, *les Discours sur l'Histoire Ecclésiastique*, par M. l'Abbé de Fleury Paris. 2 vol. *in* 8.°

§.

Como os Ecclesiasticos introduziram governar os Estados Catholicos, pelas Congregaçoens dos primeiros Christiaons, e pelas Regras dos Conventos.

Bem me persuado, Illustrissimo Senhor, considerando o claro juizo de V. Illustrissima que me naõ accuzará, que tomo mais a peito relatar os abuzos dos Ecclesiasticos, do que tratar da Educaçaõ Politica, que prometi no principio deste papel: porque o meu intento sendo para demonstrar que he perjudicial ao *Jus* da Magestade e ao bem do Reyno, que os Ecclesiasticos sejaõ os Mestres da Mocidade, destinada a servir a sua patria no tempo da paz e da guerra, pareceome mui necessario tratar, taõbem que assim, como os Ecclesiasticos naõ tem legitimamente poder algum nem jurisdiçaõ que no espiritual sobre os Fieis dentro da Igreja, que do mesmo modo, não tem auctoridade alguma para ensinar a Mocidade, que puramente na doutrina christaã: porque V. Illustrissima vio assima que a jurisdiçaõ, que Christo deu aos Apostolos foi somente espiritual; que os mandou prégar o Evangelho, isto he ensinar a doutrina christaã, e a bautizar, isto he administrar os sacramentos, com poder de ligar e desatar conforme entendessem: e que como he abuzo notorio que os Ecclesiasticos extendessem a jurisdiçaõ espiritual que lhes pertence, até suffocar e absorber quasi toda a jurisdiçaõ politica e civil, assim he abuzo, e perjuizo á Monarchia, que elles ensinem a Mocidade destinada a servir a sua patria. E para que V. Illustrissima julgue se tenho fundamento

[1] Fleury, Hist. Eccl. liv. 40, n. 29. Mariana, Historia de Espanha, lib. 7, cap. 14.

no que digo, quero em breves palabras mostrar-lhe que todo o mal que temos experimentado desde o principio da Monarchia provem: «Que os Ecclesiasticos quizeraõ, como Constantino Magno, governar os Reynos e os Imperios, pelas regras e leis das primeiras Igrejas e Conventos, que saõ puramente espirituaes; naõ attendendo ao Sagrado do Estado civil, nem á sua independencia: naõ attendendo que todo o seu poder he sobre os Christaõs, e nunca sobre os Subditos do Estado.

A principal maxima que servio aos Ecclesiasticos de extender a sua jurisdiçaõ sobre os leigos, foi a seguinte: «Que a Igreja em virtude do poder das chaves de San Pedro, tem direito de conhecer, e julgar de tudo aquillo que he peccado, para estar inteirada se deve absolver delle o peccador, ou negar-lhe a absolviçaõ: e como (continûa l'Abbé de Fleury, Discours VII, page 224) em qualquer contestaçaõ por interesses temporais, ordinariamente hũa das duas partes defende hũa pretençaõ injusta, e as vezes ambas ellas; e que esta injustiça he *peccado;* daqui he que conclûiaõ que pertencia esta cauza ao Tribunal Ecclesiastico: por esta maxima os Bispos vieraõ os Juizes de todas as demandas e de todos os processos dos seus Bispados, e os Papas de todas as guerras entre os Soberanos; quer dizer que deste modo o Papa era o unico Soberano no mundo [1].

Isto he quererem os Ecclesiasticos governar as Monarchias pelas leis do Sacramento da Penitencia; o castigo dos peccados saõ as penitencias ecclesiasticas [2]: os castigos aqui saõ espirituais, que os Fieis vaõ buscar dentro da Igreja para remirem os seos peccados: confundiraõ os Ecclesiasticos a jurisdiçaõ espiritual, com a jurisdiçaõ civil, e quizeraõ governar o Reyno pela auctoridade daquella: como os Bispos depois do VI seculo vieraõ Senhores de terras com jurisdiçaõ civil nos povos dos seus Bispados, como vimos assima, tinhaõ cadeas e julgavaõ as cauzas ecclesiasticas com penas corporais

Desta mistura de jurisdiçaõ ecclesiastica e secular nos

---

[1] Discours sur l'Histoire Ecclésiastique, vol. 2.° Paris, *in*-8.°

[2] Eraõ estas nos primeiros seculos da Christandade privar aos peccadores dos Sacramentos por quinze, e por vinte annos, e algumas vezes por toda a vida; humas vezes ficavaõ debaixo do alpendre fora da Igreja; outras vezes dentro, mas deytados de bruços: obrigavaõ jejuar à paõ e agoa, trazer cilicios, cinzas sobre a cabeza, deyxar crecer a barba, e o cabelo, ficar encerrado, e renunciar ao comercio do mundo: existe ainda hoje hum Tribunal adonde os culpados saõ forçados sofrer estas penitencias: apartandose do costume da Igreja primitiva que somente as impunha aquem pedia espontaneamente perdaõ dos seus peccados, e os confessava.

mesmos Bispos ou Prelados, veyo aquelle poder que se arrogáraõ serem *tutores* dos orphaõs e das viuvas, ainda mesmo das Rainhas e dos Principes. No principio da Christandade costumavaõ os Bispos por caridade amparar os orphaõs e as viuvas, naõ somente soccorrendoas com os alimentos de que necessitavaõ, mas defendendoas das vexaçoens que lhes intentavaõ os seculares.

Estenderaõ esta caridade christaã a reduzila em direito de pôr em depozito e a sua ordem os bens das viuvas e dos orphaõs, e estarem debayxo da sua tutela, que mantinhaõ pelas leis civis. Tinhaõ o mesmo poder nos bens dos Romeiros e no dos *Cruzados* a Terra Santa, e nos hospitais dos leprosos, e nos bens destes que ficavaõ ordinariamente ás Igrejas se vinhaõ a morrer os legitimos proprietarios.

A santa e exemplar vida dos primeiros Bispos fez nacer a veneraçaõ que tinhaõ nelles os primeiros Christaõs: se entre elles havia contendas, porque huma das partes naõ comprio o *pacto*, ou *contracto* que concordáraõ; nas alteraçoens que sobrevem nos *Matrimonios*, ou na execuçaõ dos Testamentos, escolhiaõ estes Prelados por arbitros, que achavaõ taõ justos, que foraõ preferidas as suas sentenças, á aquellas das justiças dos Emperadores, debayxo do qual Dominio viviaõ. As leis de Constantino, de Arcadio, de Theodosio e Justiniano, permitiraõ esta practica, e a fortificáraõ por leis a seu favor: mas quando os Bispos se viraõ Senhores de terras com jurisdição civil, vieraõ arbitros naõ por caridade, mas por direito, e decretáraõ em muitos Concilios, que no mesmo tempo eraõ *Cortes*, que em todos os *Contractos*, *Matrimonios* e *testamentos*, adonde havia *juramento*, *Sacramentos*, ou promessa de obras pias, que todas estas transacçoens eraõ da sua jurisdiçaõ; tinhaõ a seu cargo ter cuidado dos dottes e das arras em cazo de adulterio, e no estado dos filhos que procediaõ deste matrimonio, para julgar se eraõ espurios ou legitimos. Por cauza das obras pias expressadas nos testamentos, estava determinado nas Cortes de judicatura ecclesiastica, que todos fossem feitos diante dos Parrochos; e os Bispos obrigavaõ aos testamenteyros darlhes conta se estavaõ executados, e todas as mandas satisfeitas; daqui vinha que os Ecclesiasticos faziaõ todos os inventarios, e que levantavaõ os sellos nos depositos, &c.

Dilataraõ e estenderaõ a jurisdiçaõ Ecclesiastica, que só tinhaõ legitimamente dentro da Igreja, a castigar com penas civis todas as acçoens criminozas que offendiaõ a Religiaõ; a *herezia*, a *blasphemia*, a *schisma*, a *uzura*, o *concubinato*, e ou-

tros mais cazos chamados mixfori (sic)[1]. Ja notamos assima que estes mesmos tinhaõ naquellas Congregaçoens dos Christaõs á sua conta a inspecçaõ dos costumes: depois que os Emperadores Romanos abraçaraõ o Christianismo, por varias leis, e principalmente pelas do Codigo [2] ficáraõ debayxo da sua direcçaõ os *Costumes*, e a honestidade publica. Se os Pais ou os Senhores queriaõ prostituir as suas filhas ou Escravos, podiaõ estes implorar a proteçaõ do Bispo, para conservar a sua inocencia: os Bispos juntamente com o Magistrado conservavaõ a liberdade aos Engeitados. Não se podiaõ eleger Tutores ou Curadores dos menores ou dos Mentecaptos sem intervençaõ dos mesmos Prelados: era taõbem da sua obrigaçaõ visitar huma vez por semana as prizoens; informarem-se da cauza da prizaõ, e advirtirem os Magistrados de comprir com elles a sua obrigaçaõ, e em cazo de negligencia darem parte ao Emperador.

Ja vimos de que modo os Bispos e os Papas quizeraõ governar as Monarchias pelas leis e pelas regras dos Conventos; agora veremos com que penas os castigavaõ; se eraõ com aquellas primitivas espirituais, que se reduzem a penitencia, ou as corporais, nos bens, na honra e na vida, como castiga o Estado Civil. Ja notei assima, fundado nos Auctores Ecclesiasticos, que quando o peccador espontaneamente buscava o Sacramento da penitencia, que compria aquella que o Confessor lhe impunha; e que deste modo reconciliado tornava a gozar da communicaçaõ dos Fieis, e á participaçaõ dos Divinos mysterios. Nestes primeiros tres seculos da Christandade, estava na livre vontade de cada Christaõ confessarse, ou naõ confessarse: os Bispos, ou Parrochos naõ obrigavaõ, nem tinhaõ poder algum para obrigalos a desobrigaremse da quaresma, nem em outro qualquer tempo, somente no cazo que este peccador cauzasse escandalo á Congregaçaõ dos fieis, ou que dogmatizasse contra a Religiaõ revelada e establecida, nesse cazo os Bispos lhe negavaõ a entrada naquelles santos lugares, para impedir o contagio que se podia communicar aos mais: rarissimas vezes excommunga-

[1] Ordenaçoens, liv. 2. tit. IX. «Para que cessem duvidas que pódem haver sobre quaes saõ os Cazos, e delitos *Mixtifori*, em que os *Prelados, e seus Officiaes, podem conhecer contra Leygos*.... os dittos cazos Mixtifori são seguintes. Quando se procede contra publicos *adulterios*, barregueiros, concubinarios, alcoviteiros, e os que consentem as molheres fazerem mal de sy em suas cazas, incestuozos, feiticeyros, henzedeiros, sacrilegos, blasphemos, perjuros, onzeneiros, simoniacos.... tabolagens de jogo.... posto que neste cazo ouvesse duvida, se era mixtifori, ou naõ, &c.»

[2] Apud Fleury, Discours VII, sur l'Histoire Ecclésiastique, pag. 320.

vaõ, e antes consentiaõ com caridade que tornasse para o gentilismo, do que chegar a tal excesso de excommungar hum peccador que escandalizava.

Mas logo que os Bispos se viraõ com Jurisdiçaõ que lhes concederaõ os Emperadores Romanos, logo que se viraõ Senhores de terras com Jurisdiçaõ Civil, dilataraõ aquella penitencia espiritual, convertendo-a em castigo corporal, com perda de bens, com infamia. No VII Seculo os Bispos de Espanha [1] vendo que muitos peccadores naõ vinhaõ someterse ao Tribunal da penitencia, se queyxáraõ nas *Cortes* desta omissaõ, e supplicáraõ aos Monarchas de os forçar pelo braço secular. Practica desconhecida até li na Igreja, e que ainda naõ he conhecida hoje em França: e com razaõ, porque deste modo de proceder, se seguem cada anno infinitos sacrilegios. Em Portugal e Castella he obrigaçaõ de desobrigarse todo o adulto pela Quaresma; se naõ se desobriga he perseguido por monitorios, e por ultimo excomungado; se continua hum anno neste estado, he reputado pelo Tribunal Ecclesiastico por hereje, entaõ toma conhecimento deste cazo a Inquiziçaõ, processando-o segundo as disposiçoens do seu Directorio. Deste modo he que do Sacramento da Penitencia fizeraõ hum Tribunal Civil, governando o Estado pelas leis das Congregaçoens dos Fieis, e dos Conventos.

Mostrase mais vizivelmente esta intençaõ dos Ecclesiasticos em Portugal e Castella, e em algũas partes de Italia, pelo que vou a relatar.

Custumava a antiga Igreja impôr penitencias por muitos annos por hum peccado habitual, como vimos assima, e só deste modo he que se conciliava com a Congregaçaõ dos fieis. Mas no cazo que reincidisse no mesmo peccado, no cazo que este peccador espontaneamente fosse buscar o remedio a sua culpa no Sacramento da Penitencia, a disciplina daquelles tempos lhe refusava totalmente confessarse: dali por diante se lhe negava a Communicaçaõ dos Fieis, e participar aos Mysterios Divinos. Mas este peccador fóra da Igreja naõ era vexado, nem perseguido, nem ficava excommungado. Correraõ os tempos, mitigouse a severidade desta disciplina, e ja se admitiaõ os que reincidiaõ nas mesmas culpas, ao Sacramento da Penitencia, como taõbem aos mais Sacramentos.

(Continúa.)

ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES.

---

[1] Fleury, Discours troisieme de l'Histoire Ecclésiastique, tom. I. pag. 233 & 234.

O ENSINO PRIMARIO

E A APRENDIZAGEM NOS OFFICIOS

(11.º Artigo. Conclusão, v. pag. 261)

No caso alludido o homem e a mulher não casavam verdadeiramente; não casavam na accepção legitima, absoluta da palavra; realisavam um acto civil e accomodavam-se assim, de uma tal ou qual maneira com a ordem geralmente estabelecida. Era uma emenda mais especiosa que real; um tinha-se lembrado d'ella por estar farto de uma vida de trapos, a outra para ter a satisfação de ser tratada diante do publico com a particula *Madame*; em qualquer dos casos temos uma evolução simplesmente egoista de ambos os individuos, que recorda certos casamentos chamados «de conveniencia» (*de raison*), em uso na classe burgueza. E' antes uma attenuante na immoralidade do que um acto moral; e a nova geração nada ganha com isso, porque cresce entre dous individuos que não teem affectos; depois os filhos farão o que viram fazer a seus paes.

Imagine-se agora a situação contraria: duas gerações que cresceram parallelamente, em boas condições, operarios de 25 annos e operarias de 20, em lucta diaria entre o bem e o mal, com a consciencia do que custa uma vida desordenada, misturada de concubinato, e o que rende, o que vale uma alliança bem feita, com criterio. Imagine-se esse plano de vida, essa lucta durante quinze annos (pelo menos) na epoca da mocidade, em que as impressões são vivas; imagine-se o operario, tanto o homem como a mulher, sabedores de um officio positivo e habilitados a ajudarem-se mutuamente, e a concorrerem para o bem estar commum, cada um a seu modo, habituados á economia e capazes de avaliar os resultados d'ella — imaginem este conjuncto de circumstancias, e digam-me se ha ou não direito de esperar que o bom senso, que a intuição natural resolverá o problema, e que as existencias perdidas diminuirão em numero, diminuindo, por tanto, a verdadeira perversidade.

Os operarios tendo já cumprido, pelo meio que indicamos, os seus deveres militares, casariam mais cedo e em maior numero e, na maioria dos casos, por affecto, o que constituiria á classe uma verdadeira superioridade moral. O operario, como toda a gente modesta e boa, ama as crianças, e por que razão não ha de então amar verdadeiramente as suas?

Com relação ao exercicio das industrias diremos ainda o seguinte:

Reconhecendo, em geral, a utilidade do principio da divisão do trabalho, concedemos naturalmente que ha um numero muito avultado de industrias, que poderiam ser exercidas de um modo mais perfeito no lar domestico *(à domicile)*; são as industrias da mulher, especialmente, industrias que prendem salutarmente a operaria á sua casa, facilitando ao mesmo tempo a tarefa da *mãe* e da *dona de casa*, e que produziriam os incalculaveis beneficios que resultam da ordem, da paz e da tranquilidade, do bem estar geral. A criança iria para a escola mais limpa, com um farnel mais substancial; na volta encontraria a mãe com os braços abertos, e que lhe perguntaria por entre um beijo o que fizera, pelos deveres cumpridos, e a ajudaria a cumprir os do dia seguinte, tomando parte no trabalho extra-escolar. A criança aprenderia assim a amar a casa paterna. O pae não estaria sempre presente, mas viria depois, no fim do dia, e entrando em casa acharia o descanço, o conchego, apoz o duro trabalho; a paz do lar, depois da lucta pela existencia, e já não invejaria a sorte dos companheiros que vagueiam pela rua n'uma vida retalhada de dissabores, apimentada só pelo vicio, sordida, sem norte, sem rumo.

Mãos á obra pois! Que as iniciativas das intelligencias superiores, que a paciencia e a coragem dos que sabem mais se faça valer devéras. Complete-se a organisação economica, tão necessaria; crie-se o que faz tanta falta principalmente á população operaria: as *sociedades cooperativas* e, do mesmo modo, as de *seguro mutuo*, e depois verão como o mal estar social passa rapidamente da crise aguda á phase decrescente, e como, pouco a pouco, diminuirá sob a influencia de um conjuncto de instituições bem combinadas.

Em conclusão e resumindo, teremos o seguinte, para voltar á questão da aprendizagem escolar, que foi o nosso ponto de partida: Todas as crianças do paiz serão aproveitadas dos tres aos vinte e um annos, umas para o estudo puramente intellectual ou artistico, que habilita para as profissões liberaes, para as funcções publicas e para as differentes artes; as outras aproveitadas para os estudos especiaes, que abrem as carreiras dos negocios e da industria; emfim os menos favorecidos, que é o maior numero, collocados nas escolas primarias, de aprendizagem e de adultos, que farão d'elles operarios honestos, habeis, intelligentes e commedidos, luctando muito menos com as privações, muito menos endurecidos, moralmente, levanta-

dos mais e mais pelo sentimento do seu valor, pelo amor do officio, pela estima cada vez maior que elles conquistariam forçadamente ao publico. Essa mocidade das differentes classes caminharia assim desasombradamente, n'um grande movimento parallelo, sem conflictos, em equilibrio, e dirigiria no seu circulo de acção propria, os seus proprios interesses, seguindo na evolução economica uma mesma lei, porque é tambem uma mesma lei a que rege a evolução organica d'essas classes. O resultado seria um passo a mais, e grande, dado no caminho da sã egualdade, quero dizer: no caminho da justiça.

Emfim, e para que não haja um equivoco, e não fechemos a exposição sem desfazer uma duvida, esperamos da boa fé de todo o leitor que não confunda: *organisação da aprendizagem* com *organisação do trabalho*. A primeira tem por fim crear valores intellectuaes, moraes e materiaes, distribuir a cada um, e cada vez em maior escala, a sua quota parte da responsabilidade; a primeira em nada prejudica a liberdade; será, muito embora, emquanto não fôr applicada, uma theoria sómente, mas theoria com direito a pedir um campo de exploração amplo na economia social. A outra organisação representa uma theoria de distribuição e divisão, dogmatica, restrictiva; pertence a uma escola exclusiva. Ora nenhuma escola se deve gabar de ter o privilegio de achar a verdade.

FIM.

JOAQUIM DE VASCONCELLOS.
(Traductor)

OS PROGRESSOS DA ELECTRICIDADE

(Continuação, v. pag. 256)

A producção da luz electrica por incandescencia funda-se em estabelecer o choque entre as electricidades de nomes contrarios por intermedio de um conductor que facilmente se possa tornar incandescente. Logo que o choque se dá, origina-se, por esse facto, um consideravel desenvolvimento de calor, bastante para tornar rubra uma haste de carvão, sendo ella delgada e pouco consistente; emprega-se para esse fim geralmente o papel carbonisado e muitas vezes o carvão vegetal, obtido de uma madeira bastante maleavel. A persistencia do choque das correntes produz uma irradiação de luz macia á

vista, um tanto amarellada, perfeitamente apropriavel a usos domesticos.

Perfilhando os principios que acabamos de expôr, Edison, Maxim, Swan e Fox construiram lampadas baseadas na incandescencia; e, de todas essas lampadas, a que despertou mais vivamente a attenção dos homens de sciencia e dos homens praticos, na Exposição Internacional de Electricidade, foi a de Edison, que consiste em um globo de crystal, no qual se faz o vacuo, collocando-se na parte interna, em sentido vertical, uma haste de papel carbonisado, em fórma de ferradura. Vi estas lampadas adaptadas a um lustre de duzentas luzes, applicadas a serpentinas, a castiçaes, etc., e observei que pela côr não muito esbranquiçada da luz e pela facil adaptação das lampadas, Edison veio lançar mais um impulso vigorosissimo no campo das applicações da luz electrica nos domicilios.

Na impossibilidade de produzir perante a assembleia a luz electrica por qualquer dos dous systemas enunciados, limitei-me a apresentar-lh'a por meio de um tubo de Geissler, no qual a faisca, emanada de uma bobina de Rumkhorff, atravessa meios gazosos de differente natureza, mostrando assim côres variadas. Este systema de producção de luz electrica não pertence ao dominio da physica recreativa; tem applicações industriaes, é adoptado pelos mineiros, que sustentam na mão um d'esses tubos, de paredes muito solidas; levam ás costas a bobina indispensavel, e assim guiam com uma luz bastante intensa os seus passos atravez dos subterraneos, sem que haja o menor perigo de explosão do terrivel *grisou*.

Com a invenção da machina de Gramme surgiram variadissimas applicações da electricidade para usos industriaes, applicações que se fundam tanto no aproveitamento das correntes directas fornecidas pela machina dynamo-electrica, como na apropriação das correntes *reversivas*, isto é, das correntes que, emanando de uma pilha e chegando á machina, dão movimento de rotação á arvore central d'ella. E' um effeito exactamente *inverso* do que primeiramente acabamos de citar.

As correntes directas das machinas dynamo-electricas teem sido aproveitadas nas machinas industriaes, convenientemente dispostas com bobinas, etc., onde essas correntes fazem sentir os seus effeitos; e ás reversivas abre-se um dilatado horisonte, porque com ellas se póde obter com barateza uma fonte de força muito importante. Effectivamente, aproveitando por meio de uma roda hydraulica uma queda de agua para dar movimento a uma

machina de Gramme, obtem-se correntes sem que o motor seja dispendioso, e levando essas correntes a qualquer distancia, para communicarem com outra machina de Gramme, obtem-se o movimento de uma roda (a arvore central), que serve de mãe a todo o movimento de uma officina. Não faltavam, por isso, na Exposição Internacional de Electricidade, charruas, tornos, machinas de costura, etc., movidos por essa admiravel força.

De todos os apparelhos d'este genero que tive occasião de vêr, nenhum me surprehendeu tanto como um curiosissimo *transmissor* de força. Consistia no seguinte: sobre uma columna de ferro havia um deposito de agua que, ao escoar-se, movia uma machina de Gramme; a energia d'esta machina, reforçada com a de algumas pilhas, era sufficiente para levantar constantemente ao deposito a agua que ia cahindo, empregando-se para esse fim meios apropriados; essa agua tornava a cahir, e assim se obtinha um movimento constante, que não quero dizer continuo, pois é sabido que a energia das pilhas ia successivamente decrescendo, e, portanto, o systema tinha necessariamente de estacionar. Comtudo esta machina póde ser de elevado alcance não só pelas condições especiaes de producção de força, como pela commodidade de adaptação.

Terminando a primeira parte d'este meu estudo, que, como se vae vendo, fica muito incompleto, passarei a referir-me á segunda parte, que poderei talvez denominar — *electricidade de precisão.*

O campo das conquistas da *electricidade de precisão* é já vastissimo e summamente admiravel; é elle que define o maximo alcance da intelligencia humana nos limites da electricidade. Quando me refiro á *electricidade de precisão* não quero de modo algum fallar á assembleia em muitos e delicadissimos apparelhos de estudo e verificação modernamente inventados; não quero, por exemplo, referir-me aos curiosissimos electrodynamometros astaticos que tive occasião de observar na Exposição Internacional de Electricidade, e muitos outros apparelhos analogos. O meu intuito é tão sómente mostrar os apparelhos que teem uma feição verdadeiramente pratica, uma feição, por assim dizer, domestica.

Todas as mais grandiosas conquistas modernas, no assumpto especial que me occupa, teem por base uma attracção electrica e uma repulsão immediata; tal é o telegrapho, tal o telephone, tal o photophone, etc. Mostrei á assembleia um pendulo electrico, indiquei como n'elle se manifestavam as attracções e

repulsões electricas e accentuei que d'ahi, de tão pouco, dimanam essas portentosas invenções que teem feito pasmar o mundo.

O primeiro aproveitamento d'este facto, tão simples, mas de tão elevado alcance, encontra-se no telegrapho, do qual apresentei á assembleia uma estação de Morse, que fiz trabalhar na mesma meza, entre transmissor e receptor. N'este systema telegraphico as pancadas do manipulador destinam-se a estabelecer correntes electricas que vão repercutir-se nas bobinas do receptor, fazendo com que estas attraiam uma alavanca de aço inter-fixa, que sustenta na extremidade opposta á da attracção um lapis que marca os signaes, compostos de pontos e traços, segundo esse lapis se demora mais ou menos tempo sobre uma tira de papel, em movimento constante, que passa diante d'elle. Logo que se dá uma attracção da alavanca, a corrente esvae-se por ella, enfraquece, e assim uma mola collocada junto ao lapis tem a energia bastante para fazer descer a extremidade opposta da alavanca e para conseguintemente a affastar das bobinas. Este facto repete-se muitas vezes e assim se obtem a transmissão de um despacho.

Já se vê, pois, que o telegrapho de Morse não transmitte sons; não transmitte palavras completas, como muitas pessoas suppoem; não transmitte os caracteres ordinarios da escripta: — transmitte apenas signaes, com os quaes se organisam as palavras e assim as phrases.

Seria conduzido muito longe se tentasse dar uma ideia, ainda mesmo bem geral, dos diversos apparelhos que até ao presente tem sido inventados. Breguet construiu um apparelho pelo qual se transmittem os caracteres alphabeticos, mas apenas pode ser aproveitado para pequenas distancias. Caselli deu um notavel passo no campo da telegraphia com o seu curiosissimo telegrapho autographico, por meio do qual se obtem a reproducção, a distancia, das palavras escriptas, reproducção feita no mesmo typo de caracteres em que a escripta houver sido feita na estação transmissora.

A superior importancia d'este apparelho obriga-me a deter-me um pouco em uma ligeira referencia a seu respeito. O fundamento do telegrapho de Caselli consiste em collocar entre as correntes de nomes contrarios as palavras que se desejam transmittir, escrevendo-as, porém, com uma tinta de tal modo isoladora que, quando um estylete passar sobre ellas, a electricidade de um nome não communique com a de nome contrario. O estylete passando sobre essas lettras motiva interrupções constantes na corrente, interrupções que correspondem aos tra-

ços das lettras e que por isso podem ser aproveitadas em attrações e estacionamentos de um lapis, na estação da recepção. O pantelegrapho de Caselli funda-se exactamente nos mesmos principios, mas destina-se mais especialmente a reproduzir desenhos a distancia, por intermedio da electricidade. Tanto de um como do outro apparelho possuo provas muito nitidas, em que toda a reproducção é coberta de linhas parallelas muito finas, linhas devidas á marcha constante de avanço e retrocesso que é imprimida ao estylete, para elle poder passar sobre todos os caracteres. Estas linhas, pela sua nitidez, não deterioram a perfeição da reproducção. O telegrapho de Caselli tem soffrido novas e importantissimas modificações, que não só tornam mais prompta qualquer reproducção, mas tambem permittem obter mais de uma copia, simultaneamente, e tornam o apparelho muito mais commodo.

Em assumpto de telegrapho, o apparelho mais curioso que tive occasião de vêr na Exposição Internacional de Electricidade foi o telegrapho octuplo, o qual permitte realisar a transmissão simultanea de oito despachos pelo mesmo fio. Este curiosissimo invento funda-se em uma questão de equilibrio electrico, que me não é possivel desenvolver, como bem desejava.

Como parte integrante de uma rêde telegraphica e como esclarecimento reservado, talvez, a poucas das pessoas que me ouvem, direi que a communicação da electricidade de uma estação para outra é assegurada por meio de isoladores, de que mostrei modelos, montados em um postelete. Esses accessorios são de porcellana, que é isoladora da electricidade, e por isso não permitte que ella se escape para o reservatorio commum — a terra. O Japão tem-se consagrado de um modo notavel á fabricação d'esses isoladores e a sua exposição no grande certamen electrico de Pariz compunha-se quasi exclusivamente d'esses objectos, dotados de muitos aperfeiçoamentos.

Como elemento poderosissimo de communicações a distancia por intermedio da electricidade, como uma das maravilhas do seculo actual, devo passar a referir-me ao telephone, admiravel invenção de Graham Bell.

Em phase muito rudimentar, todos sabem que desde ha muito se conhece que as vibrações de uma membrana podem ser transmittidas a distancia, sob uma fórma muito pouco perceptivel; mas só Graham Bell conseguiu fazer entrar a electricidade n'essa importantissima funcção, que dia a dia vae triumphantemente accentuando os seus copiosos fructos em numerosas applicações de variado genero.

O telephone primitivo, do qual decompuz um modelo perante a assembleia, compõe-se de um bocal, tendo na parte inferior uma lamina de ferro doce e, pouco affastado d'ella, um magnete. Conservando-se este magnete em um certo estado electrico, modifica-se quando d'elle se aproxima a lamina e volta ao estado primitivo quando ella se affasta; portanto originam-se correntes electricas exactamente correspondentes ás vibrações sonoras, correntes que na estação de recepção modificam o estado electrico de um magnete correspondente ao primeiro, e dão origem a que a lamina, tambem correspondente á do apparelho transmissor, soffra vibrações que produzem som, exactamente similhante ao que foi communicado a este apparelho.

Creio que toda a assembleia comprehenderá este simples mechanismo, pois ninguem certamente desconhece um brinquedo tão amado das creanças, que consiste em collocar diante do dedo pollegar um pedaço de papel dobrado na extremidade, fallar diante d'esse papel e assim presenciar as convulsões constantes em que elle permanece. O telephone é exactamente o aproveitamento d'este simples phenomeno por meio da electricidade.

Numerosas e quasi impossiveis de referir em breves momentos são as importantissimas modificações introduzidas no telephone; estas modificações achavam-se quasi completamente representadas na Exposição Internacional de Electricidade, e este apparelho despertou sempre alli a mais viva attenção. De todos os telephones que vi no Palacio da Industria, o de mercurio era, porém, recebido como um dos mais notaveis pela nitidez com que transmittia o som.

Duas estações telephonicas, que tive occasião de mostrar á assembleia, estavam providas de um pequeno apparelho reforçador das vibrações sonoras, o microphone, invenção de Huger. Este apparelho consiste essencialmente em uma haste de carvão, que, oscillando por occasião da passagem das ondas sonoras, lhes desenvolve consideravelmente a intensidade; e assim um telephone, provido de microphone, permitte ouvir a grande distancia a pancada de um relogio de algibeira, o movimento tenue de um insecto, emfim sons quasi imperceptiveis pelo telephone isolado.

Como apparelho a que o telephone se applica com notavel vantagem, não posso deixar de referir-me ao phonographo, um portento que nos permittirá evocar d'aqui a seculos as palavras de pessoas queridas, com o timbre de voz com que foram pronunciadas; um apparelho que nos permittirá, por assim

dizer, fallar com pessoas que de nós estão separadas por mares e continentes; um apparelho que é um verdadeiro archivo, prompto a fazer em qualquer momento os seus mysteriosos depoimentos.

O phonographo, do qual apresentei um pequeno modelo á assembleia, consiste essencialmente em um cylindro coberto por uma lamina metallica muito tenue; em frente d'esse cylindro está collocado um verdadeiro bocal telephonico, tendo a lamina vibratoria na parte inferior um estylete que, a cada oscillação, vae gravando pontos na lamina metallica que cobre o cylindro; ficam, por tanto, archivadas graphicamente as vibrações sonoras. Querendo-se fazer com que ellas sejam repetidas, leva-se o apparelho ao estado primitivo, põe-se o cylindro em movimento, e o estylete, encontrando em cada ponto gravado primeiramente um obstaculo, faz vibrar a lamina do bocal, do mesmo modo que ella havia vibrado sob o impulso das ondas sonoras.

Adaptando-se ao bocal um telephone, constitue-se o telephonographo, de que Edison apresentou na Exposição curiosos modelos; e assim póde-se com o mesmo apparelho não só archivar o som, mas tambem transmittil-o a distancia, quando se queira.

O phonographo é, sem duvida, uma das maravilhas surprehendentes dos tempos modernos, mas não menos estrondosa conquista do espirito humano foi a invenção do photophone, de que passo a occupar-me.

(*Conclue*). BENTO CARQUEJA.

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

2.º ANNO	1 DE JULHO DE 1882	N.º 7

Exposição das Industrias caseiras

DISCURSO

DO

PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

NA

Sessão solemne de distribuição de premios, a 18 de junho de 1882

Educar bem as novas gerações que se vão succedendo é o mais prestante dos serviços que podem fazer-se para a prosperidade do nosso paiz; e preparar efficazmente todas estas tenras creanças para os laboriosos destinos da sua vida é o fim de uma solida educação. E' por ella que se cultiva a intelligencia, e se disciplina a vontade, é por ella que se eleva o espirito e se adorna o coração, é por ella que se cria amor á virtude, ao trabalho e á liberdade.

Empregar todos os meios de conseguir tão elevado intento deve ser o constante empenho de todos nós, individualmente, como o é d'esta Sociedade a que eu, posto que immerecidamente, tenho a honra insigne de presidir.

O interesse, que a educação por toda a parte desperta, vê-se na lucta acceza, travada entre as duas forças sociaes, que pretendem dirigil-a. Todos reconhecem que o estado presente da nossa sociedade não garante devidamente o futuro. Um paiz ignorante é sempre um paiz pobre; um povo sem educação, sem sciencia, sem virtudes é um moribundo. E' contra semelhante estado que todos reagem. E' necessario, é urgente acudir á nossa geração—

cuidemos de leval-a ás boas fontes, onde se reanimam, e se inspiram as nações mais adeantadas.

Não nos deixemos vencer pelos obstaculos, não desanimemos com as fadigas. Lembremo-nos de que se trata dos nossos filhos, da nossa descendencia, e que o seu coração pulsará, no futuro, afinado pelo nosso, se lhes deixarmos exemplos de virtude e de valor.

De todos os beneficios, que uma geração pode legar a outra, é certamente o mais valioso a educação, como de todas as riquezas, que um pae transmitte a um filho, nenhuma vale a riqueza intellectual, que, quanto mais se uza, mais se accrescenta. Dotemos portanto o individuo desde a infancia com esses preciosos recursos, guiemol-o no caminho da sciencia, incitemol-o por ella a procurar no trabalho a satisfação das suas tendencias, e demos-lhe assim os meios praticos de viver uma vida util a si e aos outros.

A exposição das industrias caseiras, que hoje tão solemnemente se encerra, foi um passo n'este caminho, porque deu valor ao trabalho da infancia, porque chamou as creanças a tomar parte n'estas festas de que apenas ouviam fallar, porque lhes deu uma idea do apreço pelo emprego do seu tempo, pela applicação da sua actividade. Os diplomas de premios, que vão ser-lhes conferidos, são quasi como titulos de capacidade, que despertam uma nobre emulação, e um vehemente desejo de produzir mais e melhor. A exposição das suas obras despertou no seu espirito um meio de interessar os outros nas suas occupações, fez-lhes ver a utilidade dos serviços em que se occupam; e isto é a consciencia que acorda para o bem — é a dignidade humana, que se eleva, sentindo-se creadora pelo trabalho.

N'uma outra festa, que ha pouco se realisou n'este mesmo Palacio, a do centenario de Frœbel, fez-se tambem uma exposição, e celebrou-se alli o assignalado serviço que aquelle benemerito pedagogo prestou ao ensino e á educação da infancia, serviço que consiste em dar á criança, desde os primeiros annos, a idêa d'aproveitar a sua vontade, dirigida pela propria rasão n'um sentido util, n'uma creação pratica. Com este methodo, divulgado como merece ser, as nossas futuras exposições de industrias caseiras mostrarão com a maior perfeição do producto a espontaneidade do productor, e serão dos mais proveitosos certamens que esta Sociedade instituirá.

Cá esperamos todos estes jovens obreiros para abrilhantarem essas festas; aqui estaremos para applaudir os seus pro-

gressos, e por todas as fórmas os festejarmos e aos novos companheiros que se lhes ajuntarem.

A's mães e aos mestres peço que cooperem comnosco. E' uma grande responsabilidade a que pesa sobre nós todos. N'esta população infantil está o futuro, que será triste ou risonho conforme os meios que empregarmos na sua cultura. As creanças apanham todas as impressões, e elaboram com ellas virtudes ou defeitos segundo o ambiente de cuidados que as cercar; são como as plantas que requerem terreno e ar proprio para produzirem bem. Aos mestres e ás mães incumbem esses cuidados, regular-lhes as impressões, proporcionar-lhes a atmosphera mais accommodada. A's mães sobretudo o recommendo, porque a mãe é a mestra que primeiro e melhor é attendida pelos filhos. E' ella que póde imprimir n'aquelles tenros cerebros os germens de todas as virtudes, porque é ella, a mãe, a mulher virtuosa e instruida a suprema educadora do genero humano.

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

EXPOSIÇÃO DE CERAMICA EM OUTUBRO DE 1882

(Quinta exposição)

PRIMEIRA PARTE

Industria actual

I — SECÇÃO PRIMEIRA:

Olaria popular antiga e moderna. Objectos rusticos para todos os usos domesticos. Barro vidrado e por vidrar. Faiença lisa e pintada:

a. Producção propria das aldeias de todo o paiz
b. Fabrico da cidade para consumo das aldeias.
c. Productos de exportação para as colonias portuguezas.
d. Esculptura decorativa em barro. Estatuetas, relevos, etc.

II — SECÇÃO SEGUNDA:

Ceramica aperfeiçoada:

a. Fabrico para consummo das cidades e das villas do paiz. Barro vidrado e por vidrar. Faiença lisa e pintada.

b. Productos de exportação para as colonias portuguezas.
c. Porcellana para consumo nacional e para exportação; lisa, pintada, pintada e dourada. Objectos de galanteria.

III — Secção terceira:

a. Ceramica para applicações de utilidade publica e ornamentação. Materiaes de resistencia. Canalisações, azulejos, ladrilhos, etc.

IV — Secção quarta:

a. Materias primas portugueza e estrangeira.
b. Instrumentos da industria. Modelos de fornos, etc.

V — Secção quinta:

Litteratura da industria nacional e estrangeira. Livros, estampas modelos.

SEGUNDA PARTE

Industria antiga

I — Secção primeira:

Ceramica peninsular (hispano-portugueza) antiga.

II — Secção segunda:

Ceramica estrangeira antiga.

Nota aos snrs. fabricantes. — Não é indispensavel, nem mesmo necessario fabricar productos excepcionaes para esta exposição, cujo caracter é ESSENCIALMENTE POPULAR. A Commissão pede especial attenção para este ponto.

A exposição de ceramica, ou olaria nacional, com caracter essencialmente popular, é uma primeira tentativa entre nós. Por isso mesmo esperamos que os industriaes portuguezes comprehenderão a grande importancia do passo que a *Sociedade de Instrucção do Porto* vae dar, como nós comprehendemos a grave responsabilidade de uma cruzada, que inscreve na sua bandeira:

Honra ao trabalho portuguez!
Instrucção para o nosso operario!
Pão e luz!

O trabalho do oleiro introduziu a arte na habitação humana; na manipulação do barro e no lavor do tecido, se revelaram ao homem as fórmas mais elementares do alphabeto artistico.

As obras primas da arte sahiram d'esta origem humilde e popular, por uma progressão insensivel, millenaria. Não devem os artistas de hoje esquecel-o; não devem esquecer que foi na materia mais humilde, no barro dos seus vasos, que a Grecia aprendeu a criar os typos artisticos mais puros, de que reza a historia; não foi no ouro, nem na prata.

A olaria fornece-nos a prova mais evidente do prestigio incomparavel com que a arte cerca todos os objectos que se aproximam do circulo magico da sua influencia. Não é a materia que determina o valor do objecto; é a arte, é o lavor da mão humana. Nunca nós tivessemos esquecido este principio fundamental da verdadeira economia! A arte: a linha, a fórma, a côr zombam do fisco e de todas as clausulas e classificações da pauta aduaneira...

O trabalho do oleiro introduz a arte na choupana mais humilde, e illumina a existencia do jornaleiro com um raio d'essa luz ideal, que tem o condão de pôr em contacto o entendimento mais rude com a intelligencia mais elevada. O genio nacional, que sae do povo, como manifestação collectiva, e a inspiração humilde do individuo, estão assim em contacto invisivel, mas permanente, e uma mesma pulsação reune os dous extremos da linha, o artista de genio e o operario incognito; um procura a expressão geral, outro a feição particular. O jornaleiro não tem quadros, nem estatuas; não conhece galerias nem museus, mas tem os seus tecidos de palha, (quando não os póde ter de lã, ou de linho), e tem a sua olaria. A tigela de barro, em que o lavrador portuguez come o seu magro caldo, póde ainda, finda a merenda, erguel-a em acção de graças, e pousal-a aos pés do altar domestico, porque é ainda a fórma pura, genial, da arte, conservada atravez dos seculos pelo coração puro do povo, e evocada pela mão fiel do oleiro das aldeias. O mesmo alto valor moral e esthetico teem muitos outros objectos da olaria popular,

com que o homem pobre guarnece o seu lar. Elles fallam todos os dias aos seus sentidos, nos momentos mais importantes da vida; são fórmas que não passam, porque, apesar de frageis, resuscitam todos os dias, ha milhares de annos. O legado do artista grego está alli, nas mãos do povo, depositario fiel da tradição.

Emquanto a arte erudita passava em revista todos os estylos do Occidente e Oriente em oito seculos de existencia nacional: as fórmas da Edade Media, as transformações da Renascença, os desvarios do seculo XVII e XVIII, até cahir na pobreza actual, a arte popular, seguia, sempre fiel, o caminho antigo no meio d'esse labyrintho de novidades que passavam.

Ninguem poderá negar a elevada significação moral do facto. Todos deverão confessar que essa fidelidade a antigos costumes patriarchaes, que esse amor por tão humildes objectos, só porque elles adornavam a casa paterna, merece a nossa admiração, e merece-a duplamente, porque esse respeito dos antigos usos, das antigas tradições da familia rustica, salvou do olvido innumeras formas da arte, *que a sciencia das nossas academias e escolas não soube conservar,* nem sequer resuscitar, depois de as vêr perdidas.

Resuscitar sim, porque é preciso, porque é urgente acudir.

Hoje não é só o nosso operario da cidade que lucta com as maiores difficuldades technicas e economicas por falta de educação, pela desorganisação da officina; urge acudir ás aldeias — ámanhã será tarde, ámanhã teremos os caminhos de ferro, a invasão desordenada de novas ideias, de novos usos e costumes; ámanhã teremos alli a moda, isto é: o capricho ephemero com todos os seus funestos resultados, o abandono do trage nacional, a obliteração dos typos puros, tradicionaes, a ruina das *industrias caseiras,* da olaria, dos tecidos, dos bordados e das rendas, conservadas com tanto carinho; ámanhã teremos a confusão nas ideias e no dia seguinte a confusão nas obras, a miseria. Em alguns pontos, feridos pelas novas vias do Minho e Douro já ha symptomas d'isso. Depois virá a gente da Beira, e do Alemtejo trocar as venerandas reliquias nacionaes pelas lentijoulas estrangeiras.

O que deveria ter sido agente poderoso do progresso, ter-se-ha transformado assim, nas nossas mãos inhabeis, em instrumento perigoso, cortando as raizes a todas as boas tradições portuguezas.

Não nos admiremos depois, se a onda se voltar irada; se o genio popular nos pedir contas; se nos perguntar o que fizemos para salval-o, o que fizemos nós, os sabios, a gente illustrada e previdente para proteger a alma popular contra o contagio das variações futeis do tempo? Isto não póde ser.

Começando hoje, sem demora, seremos, ainda assim, entre as nações da Europa quasi a ultima a organisar e proteger devidamente as suas industrias caseiras. Podiamos provar a asserção com numerosas datas e factos. Ha mais de tres annos que um plano, completo para o nosso meio pratico e economico, foi publicado com esse intuito. Parece não ter achado echo nas regiões officiaes. Pedia-se n'elle só um pouco de desenho e de modelação, alguns gessos e algumas estampas para levar essa arte popular, inconsciente, á maior altura, para restituir a vida, e mais do que isso, a fé no proprio engenho a milhares de individuos. Tudo inutil.

A *Sociedade de Instrucção do Porto* levantou o grão, que parecia ter cahido em terreno ingrato, na direcção em que foi lançado.

Mudou-se de rumo. A primeira exposição das industrias caseiras foi um ensaio no caminho novo. O resultado foi honroso para á Sociedade, e muito mais honroso para os nossos collaboradores. Nem todas as boas tradicções estão perdidas, honra seja feita á mulher portugueza! Temos obrigação de continuar.

Esta segunda exposição, a de *ceramica nacional,* será o segundo ensaio, e a serie affigura-se-nos interminavel, se quizerem; se nos quizerem ajudar os proprios interessados, que somos nós todos, porque esta cruzada é da nação inteira. Não largaremos mão do assumpto emquanto não houver *Luz e pão* para a familia portugueza. Não devemos, não queremos estabelecer distincção entre o operario da cidade e o da aldeia: mas porque nos fallam sempre na *grande* industria? Lembremo-nos tambem da que anda perdida pelos montes.

Fez-se ha pouco um grande inquerito official ás grandes industrias, apressadamente. Façamos nós, devagar, um pequeno inquerito ás pequenas, ás industrias caseiras, e lembremos á senhora da cidade a sua irmã da aldeia, mais velha, mais pobre e menos egoista.

No nosso programma anterior dissemos que o povo ainda é o nosso maior artista. Queremos proval-o á luz do sol. No dia em que esta convicção nossa fôr a do maior numero, estará

aberta uma nova éra para o trabalho nacional. Até lá ajudemnos! Animo e ávante!

Presidente

Dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio.

Vice-presidente

Joaquim de Vasconcellos.

Secretario

Antonio Luiz Teixeira Machado.

Vice-secretario

Eduardo Sequeira.

Vogaes

Augusto Luso da Silva,
Marciano d'Azuaga,
José de Macedo Araujo Junior,
Roberto Reid,
Bento de Sousa Carqueja,
Patricio Theodoro Alvares Ferreira,
Antonio d'Almeida Costa,
João Camillo de Castro Junior.

CARTAS SOBRE A EDUCAÇÃO DA MOCIDADE

(Continuação, v. pag. 296)

No XIII seculo, pelo Concilio de Narbone [1], os Inquisidores observáraõ com os Albigenses herejes, a mesma severidade da Primitiva Igreja, naõ admitindo á Confissão Sacramental o peccador que reincidisse no mesmo peccado; mas aquelle Tribunal como hoje o de Portugal e Castella, naõ se contentava uzar com aquelles relapsos da mesma piedade e moderaçaõ, como uzavaõ os antigos Prelados. Relaxavaõ ao braço secular com infamia e perda de bens, como fazem hoje as Inquiziçoens de Castella e Portugal, privandoos mesmo na ora da morte do Sacramento da Eucharistia, ainda que protestem morrer na Ley de Christo.

[1] Fleury, Hist. Eccles. liv. 80 n. 51.

De onde se vê claramente que os Ecclesiasticos governaõ ainda hoje o Estado Civil pelas Regras das Congregaçoens Christaãs, vê-se claramente que só no Tribunal da Inquisiçaõ ficou esta practica de naõ admitir a penitencia, o que reincidio no peccado, porque este Tribunal tem por executores, sem vistas dos Autos e das Sentenças, os Magistrados [1].

Governaõ o Estado Civil, taõbem com as *Regras* das primitivas Igrejas e Conventos admitindo a *Intolerancia Civil*, pondoas em todos os Tribunais Ecclesiasticos e Seculares, como base e fundamento da Religiaõ e da Monarchia. Vejamos os fundamentos desta Ley taõ auctorizada, contra a qual nenhum Magistrado, nem Rey Catholico jamais se atreveo fazer a minima objecçaõ. Era justo, era santo que na quellas primitivas Igrejas do Christianismo, nas quais os Christaõs viviaõ em communidade, todos conformes pela Ley de Christo na mesma fe, caridade, e pureza de coraçaõ, com os bens em commum, como he a practica dos Conventos, vivessem todos nas mesmas ideas, e pensamentos sobre os Mysterios de fe, conhecendo, e reverenciando a Missaõ de Jesus Christo: era justo que aquelle christaõ que naõ pensava assim, que dogmatizava contra a Doutrina estabelecida, ou que naõ frequentava a Igreja, vivendo ao mesmo tempo em peccado publico, que se lhe negasse a entrada na quella Congregaçaõ, e a participaçaõ aos soccorros caritativos, e aos Mysterios Divinos.

Que assim viviaõ os christaõs, Clemente de Alexandria, Origenes, e Tertuliano, e outros muitos Padres o relataõ: Plinio mesmo Gentio [2], em hũa carta que escreve ao Emperador Trajano o diz tão claramente, que he o mayor elogio da primitiva Christandade: era justo entaõ que fossem os Christaõs intolerantes, e que entre elles naõ consentissem algum ou Scismatico, ou Hereje. Do mesmo modo que hoje approvariamos que

---

[1] Ordenaçoens, liv. 2. tit. VI. lib. V. tit. I.

[2] Lib. X. Epistol. XCVII. «Cognitionibus de Cristianis interfui nunquam... adfirmabant autem hanc fuisse summam, vel culpæ suæ, vel erroris, quod essent soliti stato die ante lucem convenire: carmenque Christo, quasi Deo, dicere secum invicem: seque Sacramento non in scelus aliquod obstringete, sed ne furta, ne latrocinia, ne adulteria committerente, ne siden fallerent, ne depositum appellati abnegarent: quibus peractis morem sibi discendendi suisse, *rursusque coëundi ad capiendum cibum, promiscuum tamen & innoxium*, quod ipsum facere desisse post edictum meum, quo secundum mandata tua *hæterias*, (são *sociedades*, *ajuntamentos* ou *confrarias*), esse vetueram.»

hum Guardiaõ mettesse em hum carcere, a paõ e agoa, aquelle Frade que naõ compria com a Regra, e que a contrariasse de palavra, e por escripto: esta *Intolerancia, Ecclesiastica, Fraternal* e christaõ he fundada na natureza das sociedades feitas por contracto, adonde todos mutuamente se prometeraõ *crer, obrar*, e *exercitar* as mesmas cousas, que neste cazo eraõ os artigos da fé, e os dez Mandamentos.

Mas que os Ecclesiasticos queyraõ governar o Estado Civil e Politico, por esta *Intolerancia Ecclesiastica*, e que os Reis corroborem, e fortifiquem por leis e penas corporais estas Regras das primeyras Congregaçoens dos Christaõs, he o mesmo que dissolver e arruinar o Estado Civil, e quebrar o fundamento e base da sua instituiçaõ. Vimos assima que quando o subdito dá juramento de fidelidade ao seu Soberano, clara ou tacitamente, quando dá todo o seu consentimento para ser regido, e governado, que só depóem no seu poder todas as suas acçoens exteriores, isto he aquella *força* e *vigor*, com que podia *ferir, matar, furtar, offender;* ficaõ estes poderes no Soberano, para uzar delles como achar que convem milhor á conservaçaõ dos seos Subditos; mas nenhum Subdito se despio da quellas *acçoens interiores* mentais, que saõ *querer*, naõ *querer, aborrecer, crer, julgar*, ou naõ *julgar;* nem jamais ficaraõ no poder do Soberano, quando recebeo o consentimento universal de ser obedecido. Porque da natureza do Estado Civil, somente as acçoens exteriores violentas saõ aquellas que o alteraõ, e que o podem destruir. O *amar, aborrecer*, julgar, ou *ser mentecapto*, no mesmo Estado, se reputaõ como se nunca existiraõ; porque se naõ demonstram com acçoens, que perturbem e arruinem a concordia da Sociedade Civil.

No contracto entre Christaõ e Christaõ na mesma Igreja se estipulou serem todos concordes na mesma crença, na mesma fé, recitarem as mesmas oraçoens, celebrarem com o mesmo coraçaõ os mesmos Divinos Mysterios.

Pois se as convençoens do Estado Civil e da Igreja saõ taõ differentes, como póde ser justo e util para ambas, que a *Intolerancia* christaã, se estenda a ser *Intolerancia civil?* Se os Ecclesiasticos venerassem mais os Estados Civis do que fizeraõ atégora, se os considerassem como cousa *Sacrosanta*, porque foi formado com a cauçaõ da *Suprema Divindade*, e invocada como testemunha, naõ haviaõ de assentar por maxima a *Intolerancia Civil*, que he a sua ruina e a sua destruição. Mas que hade ser, Illustrissimo Senhor, o Papa Gregorio VII, no seculo XII, nas suas Bullas e breves affirma, e defende as maximas se-

guintes contra os Soberanos e contra as Monarchias [1]. «Que a Igreja tendo toda a Jurisdiçaõ das couzas espirituais, que com mais forte razão a tem de julgar as temporais. Que o minimo Exorcista he Superior aos Emperadores, pois que elle tem mando sobre os Demonios; e que a *Soberania,* ou o officio dos Reis he *obra do Demonio,* fundada na soberba humana; em lugar que o Sacerdocio he obra de Deos; e que o minimo Christaõ virtuozo, he mais verdadeyramente Rey, que um Rey criminozo, porque este Principe logo fica despido da Soberania, que já naõ he Rey legitimo, mas que vem naquelle instante Tyranno, &.»

A intolerancia com que uzou Castella com os Moiros depois da conquista de Grenada, formaraõ aquellas potencias da Africa que com os seos Corsarios cada dia prescrutaõ a Religiaõ, e as Monarchias Catholicas. Relatar aqui os maies que fez a Intolerancia, seria deyxar de mostrar o que me propuz; mas de passo direi que aquella que Portugal desde el Rey Dom Joaõ o III praticou com os XX. NN. foi a origem da perda das Indias Orientais, do Estabelecimento da Republica de Hollanda, das marquezas de Hamburgo, e da grandeza, do commercio de Inglaterra.

Ainda tenho mais provas incontestaveis para mostrar a V. Illustrissima que os Ecclesiasticos governaraõ, e ainda governaõ pela ignorancia dos Magistrados, o estado Civil com as suas regras, e constituiçoens da Primitiva Igreja, e dos Conventos. Bem se vê claramente pelo que referi do Papa Gregorio VII que elle se considerava Superior a todos os Reis, e que todos deviaõ pagar tributo ao Solio Romano, porque só deste Potentado tinhaõ as suas Dignidades.

Viviam os Christaõs, como já dissemos tantas vezes, em commum, sómente os verdadeyros fieis, como era justo, participavaõ as esmolas daquella Congregaçaõ ou Convento. Se este Christaõ pela sua vida, pelas suas palavras, ou acçoens escandalizava seos Irmaõs, se lhe negavaõ os soccorros temporais e espirituais. Daqui sahio que com justiça, sómente aos Santos e aos Justos pertenciaõ os bens temporais, e espirituais, e que os impios e os peccadores, estavaõ privados delles.

Levantasse na Africa a herezia dos Donatistas e a peditorio de S. Augustinho se executaõ as Leis Imperiais contra os

---

[1] Lib. VI. Epist. 2. apud Fleury, Discours sur l'Histoire Ecclesiastique, tom I. pag. 246. E na Historia deste Autor, liv. 62. n. 36.

Hereges; ficaõ privados dos seos bens, e das suas Igrejas: queyxaõse e clamaõ, e o mesmo Santo lhes responde [1], levado de hum santo zelo, sem pensar mais do que á Constituiçaõ da Religiaõ Christaã, e a Disciplina Ecclesiastica que se tinha observado nos primeiros seculos, sem pensar á Ley Regia do Imperio, nem á Constituiçaõ da Republica de quem era subdito, da-lhes por toda a razaõ *que com justiça* os privaraõ dos seos bens, e das suas Igrejas, porque só os Justos saõ os legitimos possuidores, e que os impios naõ possuem couza algũa á justo titulo, e confirma esta decisaõ arguindoos: *os fundamentos que* tendeis para defender bens e Igrejas saõ a Ley Divina, ou a dos Emperadores: por Ley Divina estais privados de todo bem porque sois hereges; pelas Leis dos Emperadores taõ bem e deste modo naõ tendes de que vos queyxar que de vós mesmos. Aqui temos a decisaõ de confiscar os bens aos hereges, que seguio Gratiano no seu Decreto, que se ensinou e ensina nas Universidades, que por elle se sentenceaõ as causas Ecclesiasticas, e mixtifori em todos os Tribunaes de Portugal e Castella.

Admirão-se todos que S. Augustinho sendo taõ douto, não distinguisse n'esta occasião a Constituiçaõ do Estado Civil, daquella do Estado Christaõ, governado por Bispos, e por Prelados nos primeiros tres seculos. Dis claramente que a *propriedade dos bens,* (que é o mesmo que a propria conservação), depende ou da auctoridade Divina, ou da auctoridade dos Emperadores: o que é intoleravel. A *propriedade dos bens,* he anterior a todas as Sociedades; ella he de *Direito Natural,* como he defender a sua vida e a sua honra; naõ depende a legitima posse, e disposição do seu proprio bem, de ley algũa positiva.

---

[1] Jam verò prudenter intueamur, quod scriptum est, *fidelis hominis totus mundus divitiarum est, infidelis autem nec obolus* (este texto não se lé assim nos Proverbios de Salamaõ), nonne omnes, qui sibi videntur gaudere licite conquisitis, eisque uti nesciunt, aliena possidere convincimus? Hoc enim certe alienum est quod jure possidetur: hoc autem jure, quod juste, & hoc juste quod bene: omne igitur quod male possidetur, alienum est... donec fideles & pii quorum jure sunt omnia. Epistol. 54. *vulgò* tom. II, vel 153.

Et quamvis res quæque terrena non recte à quoquam possideri non possit nisi vel jure divino, quod cuncta justorum sunt, vel jure humano, quod in potestate Regum est terræ... Epist. 93. (vulgo 48) & in Joannis Evang. tract. VI. §. 25. De todos estes lugares se aproveitou Gratiano Distinct. VIII. Caus. XXIII. Quæst. VII. para seguir a doutrina que relatamos para confiscaremse os bens dos herejes com justiça. Vejase nesta materia Barbeyrac, Traité de la Morale des Peres. Amst. 1728. 4.° pag. 292, & seguintes.

He verdade que os primeiros christaõs peccadores deviaõ ser privados dos seos bens logo que o seu peccado era publico; porque tinhaõ contractado viver em commum, e tinhaõ cedido tudo o que tinhaõ á communidade, quando entravaõ nella, practica hoje dos Conventos, onde se conservou este modo de contractar. Mas no Estado Civil ninguem fez cessão de bens ao mesmo Estado antes de dar juramento de fidelidade; logo é incoherente que se julguem as couzas civis pelas leis dos Conventos, e das Igrejas da primitiva Christandade; logo aquellas Leis que privaõ os herejes dos seos bens, pertencendo ao Estado como subditos, naõ saõ Leis Civis, saõ Leis Ecclesiasticas prevertidas.

Naõ entrarei na especificaçaõ daquelle proceder violento que tiveraõ os Papas com os Emperadores Christaõs depois do XII seculo; bem pode V. Illustrissima considerar, o que resultaria das maximas de Gregorio VII, que referi assima; bem poderá considerar como seriaõ tratados os Monarchas por Innocencio III, do seculo XIII, quando escrevia que Deos criára duas Luzes no Universo, hũa mayor e outra menor, que pela primeira se entendia o poder Pontifical, e pela segunda o poder Real. Que Christo dera á S. Pedro duas espadas, hũa para governar o espiritual, e outra o temporal. Com semelhantes allegorias, que he arbitrario concedellas, ou negallas, porque não tem outro fundamento do que a imaginação viva, e as vezes viciada, de quem as applica ás couzas sensiveis, estavaõ instruidos os Mestres que ensinavaõ nas Escolas, estavão instruidos os Tribunaes, e disgraçadamente os Reis, que vexados e despidos da sua Real autoridade, brotavaõ em contendas funestas cada dia com os Ecclesiasticos, e por ultimo com os Papas, do que temos bastantes monumentos na nossa Historia naquellas concordias feitas com os Reis de Portugal desde el Rey-D. Alfonso II, até D. Phelipe terceyro, que selem em Gabriel Pereyra de Castro [1] como taõ bem que el Rey Dom Sebastião por Alvará seu deu tal poder aos Ecclesiasticos que absorberaõ o Jus da Magestade [2]. Naõ consideráraõ ategora os

---

[1] De Manu Regia, p. 434. edit. Luydun.

[2] Ibi. Part. segunda, pag. 159... «Regio Diplomate Sebastiani Regis emanato anno 1569, per quod Prælatis fid libera facultas capiendi, & puniendi Laicos, illis casibus, quibus a sacro Concilio id permissum & imperatum est.»

Ali tras o Alvará; que certamente foi ordido pelos Padres jesuitas que entaõ governavaõ o animo do Cardeal Henrique, que naquelle tempo

Ecclesiasticos a distinguir entre o Sagrado da Magestade e entre o bauptismo de Christaõ: como Monarcha depende somente do Altissimo Deos, porque he a cabeça do Estado, formado com o consentimento dos Povos que o invocaraõ no acto do juramento de fidelidade como testemunha e caução d'aquelle facto; não teve, nem terá jamais o Papa, nem o Christianismo, intervençaõ algũa neste acto de formar o Estado. A pessoa do Rey he Christaõ, e como tal depende da Igreja, e por consequencia do Papa que he a Suprema Cabeça: todo poder que tem neste Christaõ, he semelhante ao que tem em qualquer outro. Bem sei que não admittem esta necessaria distinçaõ; mas que me digam, quando um Fisico Mor ordena ao seu Rey que lhe sarjem o lado doloroso de hum pleuris, e que o Rey obedece e se deyxa cortar, e banhar em sangue, perguntase? A quem ordenou o Physico Mor, fazer aquella operação? foi á el Rey? ao Christaõ? ou ao Homem? El Rey obedeceo ao seu Fisico Mor, naõ como Rey, mas como Homem, como hũa parte da natureza humana; e que o Medico sendo Ministro da natureza tem autoridade de governalla do modo mais á proposito para conservar a vida. Todos approváraõ esta distinçaõ: e porque não querem admittir aquella que ha entre o Rey, e o Christaõ. Acha o Rey a sua consciencia gravada; chega aos pes do Confessor, e confessasse: pergutase, quem se está ali confessando, he el Rey, ou o Christaõ? Quem souber que o Confessor naõ he Deos, quem souber que elle he somente na quelle acto hum Ministro da Religiaõ, dirá logo: ali se está confessando hum Christaõ; porque el Rey naõ adora, nem deve adorar mais que á Deos em quem cré, e de quem somente depende na terra; porque do mesmo modo que o Fisico Mor ordenou á el Rey que o sargem para curallo, assim o Confessor ordenou á el Rey que fassa penitencia; obedece o Rey ao Confessor como Christaõ, do mesmo que obedeceo ao Fisico Mor, porque he Homem.

Pareceme que tenho mostrado com bastante clareza o que prometi no titulo deste paragrapho; e he facil tirar dali a consequencia que ja os Ecclesiasticos tinhaõ fundado hũa Monarchia a seu modo dentro da Monarchia Civil: ja tinhaõ decre-

---

era Regente do Reyno: os mesmos jesuitas governávaõ entaõ Portugal como hum convento de Frades; porque prohibirão todo o luxo, determinaraõ a quantidade de Comida nas mezas, e outras severidades Monachais. Vide Conestagio, Historia de Portogallo.

tado leis para sustela, e fortificala; ja os tribunais, e as Cortes dos Reis as observavaõ, e ja o Estado Civil estava governandose no XII seculo, pelas falsas Decretais de Isidoro Mercator, e pelo Decreto de Graciano: ja se ensinavaõ nas Escolas, mas ainda nellas não estavaõ introduzidos aquelles gráos de Doutor, e de Bacharel; ainda não estavão decorados com dignidades aquelles que estudavaõ o Direito Canonico, e acharaõ no seculo XIII os Papas todos os meyos para os decretarem, fortificando deste modo o seu novo poder de tal modo que ficáraõ as Monarchias dependentes da Corte de Roma, tanto no espiritual como no temporal; e he o que mostrarei no paragrapho seguinte.

§.

Das Universidades

Naõ he o meu intento tratar aqui das Universidades, que para mostrar a V. Illustrissima, se as que existem actualmente saõ uteis ao Estado, e se nellas se ensinaõ tõdas as sciencias necessarias ao seu governo civil e politico; se nellas a Mocidade destinada a servir a sua Patria, podera ser educada para servila no tempo da paz e da guerra, no tempo em que estiver occupada, e tempo do descanço. Sucintamente declararei se foraõ instituidas e auctorizadas a ensinar e graduar aos que nellas estudaõ pelo poder Real, ou do Papa, na intençaõ de mostrar evidentemente que S. Magestade he o Senhor de abolir e de instituir as Escolas e Universidades que achar são perjudiciaes ou uteis a conservaçaõ dos seos dilatados Dominios.

Ja vimos assima que pelas leis do Codex Theodosiano podiaõ os Ecclesiasticos ensinar publicamente; e pelos Capitularios de Carlos Magno foi ordenado que nas Igrejas Cathedrais, e nos Conventos se ensinassem as sciencias conhecidas na quelles tempos: vimos taõbem que ja os Ecclesiasticos tinhaõ estabelecido leis reconhecidas pelos Parlamentos e *Cortes*, e que os Tribunais tanto seculares, como Ecclesiasticos julgavaõ por ellas: agora veremos que logo que Graciano Frade Bento de Bolonia publicou a sua Coleçaõ intitulada, *Concordia Discordantium Canonum,* no anno 1151; e que Gregorio IX no anno 1230 publicou os cinco livros das suas Decretais; e o Papa Bonifacio VIII o sexto livro, que he a continuação, no anno

1299; e que Clemente v no anno 1311 augmentou esta colleçaõ com as suas Constituiçoens, chamadas Clementinas, que ficou mais que nunca establecida a Monarchia Ecclesiastica; porque o Decreto, as Decretais e as Clementinas referidas começaraõ a ser ensinadas nas Universidades [1].

Até o anno 1230 pouco mais ou menos, nenhũa das Escolas estabelecidas na Cathedral de Paris, de Bolonia, de Roma, e outros Conventos, nenhũa se chamou *Universidade:* este nome tiveraõ as Escolas publicas, logo que os summos Pontifices instituiraõ n'ellas aquellas dignidades ou Graós de Bacharel, Licenciado e Doutor nas quatro *Faculdades* de Theologia, Canones, Leis, e Medicina: indicio certo que estas Escolas com graós saõ da instituição Pontificia.

M. Boulæus, na Historia da Universidade de Pariz [2], affirma que pelos annos 1150 todos os Estudantes que estudavaõ em Bolonia o Direito, se applicavão a ouvir as liçoens de Irnerio, que na quelle tempo ensinava ali o Direito Civil, com universal applauso; e que Graciano vendo que os Estudantes naõ estudariaõ o Direito Canonico que se continha no seu Decreto, que pouco tempo depois recorrera ao Papa Eugenio III, propondolhe que instituisse algũas honras academicas, com as quais fossem condecorados aquelles que estudassem os Canones; e que Pedro Lombardo, chamado o mestre das Sentenças, fóra o primeiro que na Universidade de Paris as introduzio. O mesmo M. Boulæus affirma que não consta pelos registros da Universidade em que anno começáraõ estes Gráos mas que ja no anno 1236 se achaõ assentos de Estudantes que tinhaõ sido condecorados com elles. Que as Universidades saõ Corpos Ecclesiasticos; e que Phelipe Augusto no anno 1200, dera um Decreto a favor dos Estudantes matriculados ná de Paris, que se fossem prezos pelas suas justiças, que serião entregues a Justiça Ecclesiastica. Que os mesmos Estudantes, não somente gozaõ das immunidades dos Clerigos, mas que andam vestidos do mesmo vestido. Que os gráos de Bacharel, e de Doutor são dados pelo Cancellario que he o Legado do Bispo; porque os

---

[1] Gregoriur IX, in Præfatione I. Decretalium. Et Joann. XXII. ann. 1316, Præfatione ad Clementinas.

[2] Historia Universitatis Pariensis, A Cæsare Hagasio Bulæo Parisiis 1665. fol. tom. II. secul. IV. pag. 255. ad annum 1150. Siguiremos este Autor, e Coringio de Antiquitatibus Academicis, Dissertationes VII. cum Supplementis, recognovir Christianus Aug. Heummannus. Gottingæ 1739, 4.º, e a Historia Ecclesiastica de M. l'Abbé de Fleury.

Bispos são considerados os Juizes ordinarios das Universidades. Que aquellas insignias, quando se doutoraraõ os Estudantes, de *habito, talar, capello, livro, anel, e beijo de paz,* foraõ instituidas, como se o Doutorado entrasse no Estado sacerdotal, ainda que seja leygo, tomando o gráo de Doutor em Leis ou em Medicina: e que estas honras *provem originalmente* do summo Pontifice, e jamais de Principe ou Monarcha. Parece que Nicolao IV foi aquelle que instituio estas insignias, porque elle foi o primeiro que ordenou que os Cardeiaes trouxessem chapeo forrado de seda vermelha; e como os doutores mesmo de Theologia vestem a roba tallar d'esta côr forrada de arminhos, (este he o costume da Universidade de Paris, com o capello do mesmo foro), parece que delle veyo esta inroducçaõ. A tradiçaõ ó mostra claramente, por que em França e em Italia antigamente chamavaõ a todos os Doutores, Clerigos; e os Medicos da Faculdade de Paris naõ lhes era permitido, casaremse, ainda que fossem leygos até o anno 1450, pouco mais ou menos, quando o Cardeal de Estoutiville, como Legado do Papa, os dispensou desta obrigaçaõ [1]; e que os Reis de França somente depois do anno 1573 começáraõ a ter auctoridade sobre a Universidade de Paris, porque de antes somente dependia do Papa.

Quando hum destes estudantes toma o gráo de Doutor jura nas maõs do Cancellario «que será sempre fiel e constante a defender os Direitos da Universidade, e a *Doutrina que se ensina nella,*» de tal modo que todo aquelle assim graduado, que fallar ou escrever contra os dogmas e doutrina d'ella, ficará perjuro, e por consequencia excomungado; e que senão retractar, que será persecutado como herege.

Eu não achei prova mais authentica para provar o que pensa a nossa Universidade de Coimbra do poder do Papa e da sua Jurisdição, do que a approvação que ella deu Sendo Reytor Nuno da Silva Telles no anno 1717, á Bulla unigentus, em claustro pleno, assinando aquellas decisoens todos os Doutores Seculares e Ecclesiasticos [2]. Lamentemos, Illustrissimo Se-

---

[1] Vide Pancirollum variat. Lectionum lib. I. cap. apud Coringium Dissertat. IV. §. VIII.

[2] Sensus Sacræ Facultatis Theologiæ Conimbriensis circa Constituitionem, quæ incipit *Unigenitus Dei Filius.* Conimbricæ 1717, 4.° Ibi pag. XVII.

«1. Romanum Pontificem, etiam extra Concilium, supra quod est, de re dogmatica, sive de rebus, ad *Fidem* & *mores* pertinentibus e Cathe-

nhor, o estado de hum Monarcha, que não tem, nem pode ter hum Conselheyro, hum Juis, nem hum Procurador da Coroa, que naõ esteja ligado por juramento defender tudo o que tem decretado hũa Potencia Extrangeyra, hũa Potencia que fundou na sua Monarchia, outra que faz os mesmos effectos que aquellas plantas chamadas *parasitas* que se sustentaõ do succo da arvore, adonde estaõ pegadas: lamentemos que está S. Majestade, e cada hũa das suas villas, sustentando a nossa Universidade, para diminuir o Poder Real, para absorber-lhe a jurisdiçaõ que tem nos seos Subditos, e em Portugal hum em vinte, pela doutrina da Universidade, ficaõ subtrahidos d'aquella indispensavel obrigaçaõ: e assim he que se consideraõ os Ecclesiasticos.

Vejamos agora *se sam uteis ou perniciosas ao Estado Civil?* Para satisfazer a esta questaõ, he necessario declarar aqui summariamente o que se ensina na nossa Universidade, e de que modo se ensina. Bem vejo que não serei exacto, mas cum tudo não deyxarei de satisfazer em geral ao que pede este papel.

---

dra docentem Universæ Ecclesiæ Fideles habere assistentiam infallibilem Spiritûs Sancti, proindeque, nec decipi. nec decipere posse.

«2. Constituiciones Pontificias non indigere, ad suun robur ac vigorem obtinendum, fidelum populorum acceptationem, aut consensu, nec proinde talem acceptationem, aut consensum aliquo modo authoritativum.»

«3. Sentire omnes ad valorem alicujus Bullæ Pontificiæ & Dogmaticæ, multo minus requiri acceptationem aut consensum alicujus particularis Ecclesiæ, sed sussicere solum locutionem Pontificis ex Cathedra universam Ecclesiam docentis.»

«4. Omnes testati sunt se *non causa acceptandi,* prædictam Constituitionem convenisse, quasi ipsa tali acceptatione indigeret ad suum valorem, sed tantum ad eam *venerandam, ac debitam* eam obedientiam præstandam. Quapropter censuerunt omnes Sacræ Theologicæ Facultatis Magistre & Doctores.

«5. Oportere ut omnes, non solum Sacræ Theologicæ Facultatis, sed *aliorum etiam Doctorum,* & Magistri... se jurejurando obstringerent ad prædictam Bullam, &c.

E toda a Universidade jurou estas proposiçoens assima, e a Bulla igualmente.

§.

Dos Estudos da Universidade de Coimbra, depois da sua Renovação no anno 1553.

V. Illustrissima me excuzará facilmente se omittir aqui as mudanças que teve a Universidade de Coimbra desde el Rey Dom Dinis seu fundador, e em que tempo foi transferida de Lisboa, para aquella cidade e desta para Lisboa, atè que tomou o assento que hoje tem no tempo del Rey Dom Joaõ o III. Este Monarcha sustentava em Paris no Collegio de Santa Barba desde o anno 1530, pouco mais ou menos, alguns Estudantes Portuguezes, na intenção de formar Missionarios para as Indias Orientais; destes Estudantes como foraó os dois Gouveas e Diogo de Teyve, e alguns extrangeyros Francezes, e Buchanan Escosses, se compóz a Universidade de Coimbra nesta sua renovaçaõ; e podemos dizer que ella he filha da Universidade de Paris; porque em ambas se ensina a mesma doutrina. No que toca a Disciplina Ecclesiastica, V. Illustrissima sabe o que se entende *pour les Libertés de l'Eglise Gallicane.*

V. Illustrissima sabe muito milhor do que eu, de que modo se ensina a Theologia, e o Direito Canonico na Universidade de Coimbra. Mas naõ he d'este papel mencionar estas sciencias: por essa rezaõ naõ fallarei nellas, porque tomára que se aprendessem separadamente em tres Collegios: *v. g.* em Braga, Lisboa, e Evora, separados de todos os outros, ou da Universidade onde se deviaõ ensinar as Sciencias humanas, de que necessita o Estado Civil.

Estudasse a Jurisprudencia, ou as Leis Romanas, e V. Illustrissima sabe que rarissimo he o Estudante que toma o gráo nesta Faculdade: muitas saõ as cauzas; mas naõ callarei todas; ainda que todas eraõ necessarias, se este papel fosse hum livro.

Entra hum estudante na Universidade, instruido bem ou mal na *Lingoa Latina*, matricûlase em Leis ordinariamente para ouvir, ou saber a aula, onde se explicaõ as *Instituições de Justiniano.* Continûa quatro annos o Direito Civil, escrevendo o que o seu Lente lhe dicta; chega ao quinto anno, e faz a sua conta; que lhe será mais util fazer as suas concluzoens em Canones, ou o seu Bacharel; porque sendo canonista

1.º Pode ler no Paço para seguir as varas.

2.º Opporse aos Beneficios das Ordens Militares, e dos Cabidos.

3.º Ser Pregador.

4.º Ser Vigario Geral, Provisor, ou Promotor de algum Bispado.

5.º Advogar.

E que faz então? faz petição ao Reytor, pedindo que se lhe commutem os annos, que estudou em Leis, nos cursos do Direito Canonico; e sahe despachado como pede. Isto he o commum, e igualmente mui notorio.

Mas o que hade ser? A Universidade he Ecclesiastica; augmentar o numero dos Canonistas he servila, he augmental-a. O Estado serve-se delles porque todas as suas Leis estão restrictas pelas Leis do Decreto, das Decretais, e mesmo das Clementinas.

Mas concedamos que estudou leis por sete annos, e que nesta Faculdade fez os seos Actos approvado, *nemine discrepante*. Que me digaõ em que poderá servir ao Estado este Bacharel, ou este Doutor em Jurisprudencia? Sabe Deos se comprehendeo as Instituiçoens de Justiniano, com Minsingero, ou Vinnio: porque naõ creyo que o commum destes Estudantes viraõ jamais as Pandectas. Estudou por sete annos para ser letrado, ou Juis, e naõ estudou na quelle tempo as Ordenaçoens do Reyno.

Mas hum Juis, e um Letrado, que ha de servir a sua patria, necessita ter um conhecimento naõ ordinario da Historia Romana, do Governo daquella Republica, da sua Religiaõ, e dos seos costumes; como taõbem ter igual noticia dos seculos barbaros, da Historia patria, e de Castella, porque de outro modo naõ entenderá jamais as Leis das Pandectas, nem as das nossas Ordenaçoens. Mas na Universidade de Coimbra naõ ha taes Cadeyras; como taõbem naõ ha aquella para ensinar o Direito publico com a Historia da Europa, sendo absolutamente necessarias a hum Juis, e a hum Letrado que ha de servir os empregos e os Cargos na sua patria. Mas esta Universidade he Pontificia como as mais da Europa; e naõ convem, e seria castigado aquelle que votasse, que tais conhecimentos se ensinassem publicamente. Deyxo por agora aquelles dois abuzos notaveis, introduzidos pela barbaridade das Escolas scolasticas, defender *concluzoens*, e fazer os *exames*, por Syllogismos; aquellas *liçoens de ponto*, e as *ostentaçoens*, a abertura das Pandectas, ou do Direito Canonico, subir á cadeyra, e discutilo *ex tempore*.

Persuadome que desta vez sahio fóra dos Dominios de sua Magestade aquella Philosophia das Escolas depois que se publicou o seu Alvará sobre a reforma dos Estudos: e por essa cauza naõ allegarei tudo aquillo que tinha determinado escrever contra ella; por tanto não callarei tres males que cauza. O primeiro, que se um rapas tem boa letra, que perde esta bella prenda, escrevendo em sima do joelho por tres annos, o que seu Mestre lhe dicta. O segundo, que se apprendeo algum pedaço de Latim nativo de Cicero, Quinto, Curcio, ou Virgilio, que o perde por aquella Lingoa destas Escolas, com nomes, e frázes taõ barbaras, que nem saõ Latim, nem Lingoa algũa conhecida. O terceyro, que depois de estudar esta Filosofia, que o Estudante saye, ou com o juizo torto, ou que fica incapas de estudar, e de applicarse por toda a vida. Se este Estudante tem boa capacidade, se se applicou seriamente, e comprehendeo aquella giria filosophica, ficou destituido de todo o juizo natural, e naõ pode fallar que por syllogismos; contradiz tudo, e tudo prova com a sua dialectica, ainda mesmo aquellas noçoens commuas, *o total he mayor que a sua parte;* fica inchado e desvanecido de hũa soberba insoportavel, porque ninguem o pode convencer; e fica o seu coraçaõ mais depravado do que o seu juizo. Mas no cazo que o pobre Estudante naõ aprendeo, nem concebeo aquella lingoa de giria, esmorece, naõ estuda, aborrece a applicação porque não tem gosto algum na lectura, adquirido habito de naõ indagar couza algũa; occupa o tempo em aprender a Musica, a jugar as cartas, a espada preta, e queyra Deos que não occupe aquelle tempo destinado para aprender, em vicios que o farão inhabel para si, e para a sua patria. Ninguem que passou por aquellas Escolas negará o referido: esta Filosofia he a produçaõ dos seculos da Ignorancia, do ocio dos Frades depois que deyxáraõ o trabalho de maõs que ordenava a sua regra; he a produçaõ da Monarchia Gothica onde o vençer, e ignorar as leis da humanidade, era o seu fundamento.

O fructo, que deve pretender o Legislador dos estudos da Mocidade, he que sayaõ das escolas com o conhecimento das primeyras noçoens das couzas naturais, e das couzas civis com o juizo taõbem formado que saibaõ o que he *util* a si e a sua patria, o que he *licito*, o que he *decente:* e quem sahio com estes elementos das Escolas, os adiantará facilmente na Sociedade Civil pela lectura, e pelo trato dos homens instruidos. Mas das Escolas de Filosofia que havia em Coimbra tudo se observava em contrario; e se he licito dizer outro tanto dos Es-

tudos da Universidade, he certo que merecem igual reforma, como S. Magestade ordenou nos estudos das Classes.

§.

Resume do Referido

Tenho mostrado a V. Illustrissima, me parece, com a brevidade e clareza que me foi possivel, a *Constituiçam da Monarchia Civil,* e taõbem aquella *da Monarchia Ecclesiastica*, establecida dentro da mesma. Mostrei o Sagrado da primeira, fundada, especialmente a Portugueza pelo *consentimento* geral dos Povos, pelo *juramento de Fidelidade* aos Reis que invocáraõ a mesma Divindade, que os seos Povos, como *testemunha* e como cauçaõ daquella convençaõ, e solemne pacto. Mostrei que todos os Monarchas, e com especialidade os nossos, tem em si incluido todos os póderes, que tinhaõ os seos subditos antes daquella solemne transacção; e que Nelles existe a *Jurisdiçam* do Primeiro *Juis,* do *Primeyro* General; do *Primeyro* Pay, do Primeyro Censor; auctorizado decretar todas as leis que forem uteis para a conservaçaõ e augmento do seo Estado.

Mostrei taõbem que pelos primeiros *tres seculos* da Christandade, viviaõ os Christaõs em commum debayxo do Governo dos Bispos, ligados em Congregaçoens, como aquellas Sociedades de Christaõs hereges em Hollanda, e Alemanha chamados *Hurrenhutters,* permitidas e as vezes persecutadas pelo Estado Civil. Que os Christaõs nestas primeyras *Congregaçoens*, como os frades de St. Basilio, e St. Bento viviaõ em communidade de bens, de vontades, de crença, na Fé, e na charidade christaã. Que os bens destas Igrejas consistiaõ em esmolas dos Fieis, das quaes se sustentavaõ os Sacerdotes, os pobres, e conservavaõ edificios, onde se celebravaõ os Divinos Mysterios.

Que o officio dos Bispos consistia a ensinar os Mysterios Divinos, a administralos, e a inculcalos pelos sermoens, e practicas espirituais; e taõbem a ordenar e a formar Parrochos, e Diaconos para exercitarem as mesmas funçoens. Que não tinhaõ poder algum coactivo nos Christaõs, conforme a doutrina do Evangelho; que castigavaõ somente refuzando os Sacramentos aos Peccadores escandolozos, ou que recahiaõ no mesmo peccado, e as vezes até a ora da morte: que impunhaõ pe-

nitencias graves por muitos annos, á aquelles que espontaneamente procuravaõ aliviar a sua consciencia pelo Sacramento da Penitencia.

Mostrei que Constantino Magno foi o primeiro que governou o Estado Civil, por estas Leis e regras das Congregaçoens Christaãs, e dos Conventos; dando Jurisdiçaõ aos Bispos de Pretores, e de Cenfores; premiando a continencia, e abrogando as Leis Civis do Imperio; e que deste modo ficáraõ os Bispos e os Prelados, Senhores das Escolas da Mocidade, e Censores dos Costumes Civis.

Que os Bispos augmentáraõ a sua auctoridade no temporal tanto que os Monarchas Godos ja Christaõs lhes deraõ terras, e villas em propriedade, e com Jurisdiçaõ de vida e morte; ainda que com obrigaçaõ de irem a guerra com os seos villoens. Que esta auctoridade no civil cresceo pelas Leis das dittas Monarchias, nas quais todos aquelles que eraõ Senhores de terras com Jurisdiçaõ, tinhaõ assento nos Parlamentos, e nas *Cortes* que celebravão frequentemente.

Que como a ignorancia era universal, que ninguem sabia ler nem escrever, exceptuando os Ecclesiasticos; que por essa cauza elles eraõ os Concelheyros dos Principes, os Chanceleres, os Embayxadores, os que redigiaõ os actos das *Cortes* os que eraõ Secretarios, Juizes, Notarios, Advogados, e os Medicos. Que os mesmos Reis cahiraõ na ignorancia que reynava, porque os seos filhos, e da Nobreza, eraõ educados nos Conventos.

Que todo o ensino que houve na Europa até a perda do Imperio Grego no anno 1453 estava na Sés, nos Conventos e Universidades, adonde todos os Mestres eraõ Ecclesiasticos, ou que viviaõ conforme a Disciplina Ecclesiastica estabelecida por muitos Concilios, e principalmente os de Toledo, que duráraõ até o anno 701; pelas falsas Decretais de Isidoro Mercator, e sobre tudo pelo Decreto de Graciano, pelas Decretais, e pelas Clementinas.

Que as Monarchias Godas eraõ totalmente ignorantes da sua Jurisdiçaõ: que davaõ villas e cidades com ella a seos filhos e molheres, e outros subditos que naõ conheciaõ outra que de primeiros Generais; e que por essa cauza os Ecclesiasticos, nesta ignorancia dos *Direitos* da Magestade, os absorberaõ, e uzáraõ delles, como Senhores. Que naõ distinguiraõ nunca entre o Estado, e a Igreja: entre o Christaõ e o Rey, e o Homem; que tinhaõ por maxima, e que ainda se conserva hoje, que o Estado de Cristaõ ápaga o Estado de Rey, de Magistrado e de Homem; e que deste modo elles eraõ os Senhores de

tudo que dependia do Cristaõ, do Homem, do Subdito, ou do Soberano. E para que se comprenda como foi governada a Europa Catholica por treze seculos, trarei um exemplo que o mostrará evidentemente. Pareceme que vejo um Sachristaõ ensinando a doutrina christaã, rodeado de meninos: por cada erro, ou falta que algum, ou por ignorancia ou por inadvertencia, fez, o castigo he immediato, sem distinçaõ se he filho de Nobre, ou plebeo, ou se he livre ou escravo: todos estes ouvintes recebem aquelle castiga com a mayor submissaõ.

(*Continúa*). ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação, v. pag. 316)

147. P. ruficollis Marsh.

Steph. Ill. Brit. I, p. 102.

Je l'ai trouvé à Coimbra où il est très-rare.

Au Bussaco et Gerez on trouve le *montanellus Graells* que Mr. Piochard de la Brulerie (*An. Soc. Ent. Fr.* 1875 p. 428) rapporte au *ruficollis Marsh.*

GENRE ABACETUS DEJ.

148. A. Salzmanni Germ.

Germ. Ins. sp. nov. p. 25.

Il n'est pas rare dans les provinces du nord.

GENRE FERONIA LAT.

149. F. (Poecilus Bon.) cuprea L.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 413.

Dans cette espèce repandue partout la couleur est extrèmement variable.

150. F. (Poecilus Bon.) versicolor Sturm.

Sturm. Deut. Ins. V, p. 99, pl. 120, f. A.

Cabeceiras de Bastos (Dr. J. Henriques!). Serra do Gerez! Rare.

La couleur cuivreuse est souvent remplacée par le vert, particulièrement dans les élytres qui tantôt sont completement vertes, tantôt avec la suture cuivreuse.

151. F. (Poecilus Bon.) prasinus mihi.

Alata, nigra supra viridi, antennarum articulis duobus primis flavis; thorace cordato, postice utrinque bistriato; elytris, striatis, striis obsolete punctatis, punctisque duobus impressis.

Long. 13-14 mm. Larg. 5 1/2 mm.

Dessus verte clair, métallique, dessous noir de même que le labre, mandibules, palpes et antennes, exceptant les deux premiers articles de celles-ci qui sont fauves.

Tête très-ponctuèe. Les impressions en dedans des yeux sont larges et peu profondes).

Corselet avec les bords latéraux sinués au devant des angles postérieurs, qui sont droits. L'impression longitudinale du milieu est fine, bien marquée et n'aboutit pas les bords antérieur et postérieur. Les deux impressions de la base sont reunies postérieurement dans une fosse large et ruguleuse et l'intérieure est double de l'extérieure. Ponctué seulement en dedans de ces impressions.

Elytres larges, peu convexes. Stries avec ponctuation visible avec un fort grossissement. Interstries presque planes avec deux points sur la troisième, rapprochès de la deuxième strie. Le premier au delà du milieu et le deuxième aux trois quarts des élytres.

Le dessous est très ponctué.

Il possède des ailes.

J'ai reçu trois individus d'Azambuja (J. Antunes!).

Cette espèce appartient au gronpe du *cursorius Dej.* et *quadricollis Dej.* d'après les indications de Mr. Chaudoir (*Abeille* 13, p. 4 Mon. du genre Poecilus). Outre la couleur il diffère du prémier par les stries des élytres presque lisses, du 2.° par la forte ponctuation de la tête et des deux par le corselet plus cordiforme sinué au devant des angles postérieurs.

152. F. (Poecilus Bon.) crenulatus Dej.

Abeille, 13, p. 38.

Je l'ai trouvée seulement à Bragança, Serra de Rebordãos et Guarda. Toujours en petit nombre.

La couleur toujours sombre est plus ou moins cuivreuse, verte ou bleue particulièrement dans les élytres.

Rarement les 3.ᵉ et 5.ᵉ interstries des élytres sont plus larges et elevées que les autres.

153. **F. (Poecilus Bon.) dimidiata Oliv.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 445.

Au nord du Tage je l'ai trouvée partout.

La couleur varie énormement comme dans la *cuprea L.*,

154. **F. (Poecilus Bon.) crenatus Dej.**

Dejéan Sp. III, p. 226.

Azambuja (J. Antunes!), Commun au printemps.

155. **F. (Poecilus Bon.) infuscatus Dej.**

Abeille, 13, p. 51.

Azambuja (J. Antunes!), Leiria (Dr. A. Vieira!), Beja (J. Lucio!).

Le seul individu de Beja qui je possède est noir avec la tête verdâtre.

Les exemplaires de Leiria et Azambuja, où il est commun, sont verts avec les élytres plus ou moins cuivreux.

156. **F. (Lagarus Chaud) vernalis Chaud.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 450.

Bragança! Rare.

157. **F. (Orthomus Chaud) hispanica Dej.**

Dej. Sp. III, p. 261.

Serra d'Estrella!, (L. von Heyden!), Bussaco!, Espinho!, Vizella! Fréquent.

Le *Orthomus 4 foveolatus Chaud* ne me semble pas, par la description, une espèce différente de celle-ci et Mr. L. von Heyden en comparant des exemplaires de la même localité que les types de Chaudoir croit qu'ils appartiennent au *hispanicus Dej.*

Je possède une monstruosité remarquable de cette espèce, avec les intervalles paires des élytres reduits à une ligne elevée interrompue et les intervalles impaires assez larges.

158. **F. (Orthomus Chaud) barbara Dej.**

Dej. Sp. III, p. 261.

Algarve!.

Avec le nom de *velocissima Waltl* (*Abeille*, vol. 6, p. 4) j'ai reçu de Mr. Putzeys un exemplaire pris à Tavira par Mr. C. Van Volxem. Les différences du type d'après la description et l'individu reçu de Mr. Putzeys ne me semblent pas très saisibles pour bien determiner cette variété. La convexité des interstries des élytres c'est à peu près la même dans les individus portant deux points sur la 3.me interstrie et dans ceux qui ne portent qu'un seul. En outre je possède un individu avec deux points d'un coté et un seul de l'autre.

Je doix encore ajouter que le *Orthomus hespericus Chand* (*Bull. Mosc.* 1849-III p. 73) ne me semble pas différent. Je crois le principal caractère différenciel cité par Mr. Chaudoir une différence sexuelle, car dans tous les *Orthomus* que je possède il y a deux foveoles dans le dernier segment abdominel et dans les femelles j'ai observé toujours quatre.

159. **F. (Lyperus Chaud) nigerrimus Dej.**

Dejean Sp. III, p. 291.

Dans le nord du Portugal.

Commun dans les détritus des inondations du Mondego.

Au nord de Coimbra je ne l'ai pas trouvé.

160. **F. (Omaseus Ziegl.) nigrita F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 457.

Dans tout le Portugal. Rare.

Dans quelques individus la courbure des bords latéraux du corselet est moins sensible.

161. **F. (Omaseus Ziegl.) gracilis Dej.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 458.

Bragança!. Rare.

162. **F. (Steropus Mieg.) globosa F.**

Dej. Sp. III, p. 297.

Commun partout. Particulièrement dans le nord on trouve

les variétés *insidiatrix Brul* (*Abeille* vol. XIX, p. 307), *Hoffmanseggi Dej.* (Dej. Sp. III, p. 295) et *gagatina Germ.* (Dej. Sp. III, p. 296).

Souvent ces variétés présentent des transitions insensibles et sont bien difficiles à distinguer.

163. F. (Steropus Mieg.) Ghiliani Putz.

Abeille, vol. XIX, p. 308.

Je ne l'ai trouvé que dans la Serra d'Estrella et dans la Guarda. Il est commun dans ces deux localités.

164. F. (Pterostichus Bon.) Paulini Vuil.

Abeille V, p. 292.

J'ai découvert cette espèce à Coimbra et au Bussaco, où elle est très commune. En même temps elle a été decouverte à Queluz par M. Vuillefroyi Cassini.

Elle se trouve aussi dans la Serra d'Estrella, du Gerez et de Monchique. Les individus de cette dernière localité ont été décrits sons le nom de *P. Van Volxemi* par Mr. Putzeys (*An. Soc. Ent. Belg.* 1874, p. 56). Après avoir examiné un grand nombre d'individus je trouve une transition insensible pour le *P. Paulini Vuil*, et je ne peus pas la croire différente de celle-ci.

165. F. (Pterostichus Bon.) brevipennis Chev.

Revue Zool. par Guerin, 1840, p. 13.

Dans les montagnes du nord du royaune. Serra d'Estrella !, Serra de Rebordãos !, et en plus grand nombre dans la Serra du Gerez !. Je l'ai trouvé aussi à Vizella !.

Mr. Vuillefroyi Cassini decrit P. Souza, de Coimbra (*Abeille* V p. 291). Elle est aussi mentionnée avec les provenances de Serra d'Estella et du Gerez, par Mr. L. Von Heyden, et dans une lettre il m'écrit qu'il ne trouve pas différence du *brevipennis Chev.*

166. F. (Percus Bon.) polita Dej.

Dej. Sp. V, p. 780.

Sagres et Tavira (C. Van Volxem !) Beja (J. Lucio !).

Genre AMARA

167. A. (Triæna Le C.) striato punctata Dej.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 517.

Sons les pierres et détritus de même que les autres espèces du genre.

Serra do Gerez!, Cabeceiras de Bastos (Dr. J. Henriques!), Azambuja!.

168. A. (Triæna Le C.) rufipes Dej.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 517.

Serra do Gerez!. Rare.

169. A. (Triæna Le C.) ovata F.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 523.

Coimbra!. Rare.

V. adamantina Kol.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 524.

Serra d'Estrella!. Bussaco!.

La couleur bleue dans la tête et corselet avec les élytres noires n'est pas rare.

170. A. (Triæna Le C.) palustris Baudi.

Berl. Ent. Zeit. 1864, p. 210.

Je possède un seul individu pris à Bragança au mois de Mars.

171. A. (Triæna Le C.) trivialis Gyll.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 531.

Elle est repandue partout. On trouve des exemplaires cuivreux verts et noirs.

172. A. (Triæna Le C.) familiaris Duft.

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 28.

Je l'ai pris une seule fois dans les détritus des inondations du Mondego.

173. **A. (Triæna Le C.) anthobia Villa.**

Abeille I, p. 29.

Commun à Coimbra !.

Je l'avais classée comme *lucida Villa*, mais elle est différente par l'existence d'un point pilifère dans la base de la strie préscutellaire.

174. **A. (Triæna Le C.) lucida Duft.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 534.

Je ne possède qu'un seul individu bleu, que j'ai pris dans la Serra de Rebordãos.

175. **A. (Celia Zim.) bifrons Gyl.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 546.

Bragança !, Azambuja. (J. Antunes !).

176. **A. (Leiocnemis Zim.) glabrata Dej.**

Abeille VII, p. 69.

Dans les montagnes du nord du Portugal. Rare.

Je possède un individu de Chaves avec les élytres d'un brun rougeâtre.

177. **A. (Leiocnemis Zim.) brevis Dej.**

Abeille VII, p. 91.

Douro !. Je possède un individu moins allongé et avec le corselet moins retréci postérieurement, que j'ai pris à Freineda.

178. **A. (Leiocnemis Zim.) rotundicollis Schauf.**

Abeille, vol. VII, p. 68.

Serra d'Estrella !. Très-rare.

179. **A. (Leiocnemis Zim.) rotundata Sc.**

Abeille, vol. VII, p. 57.

Beja (J. Lucio !) Très-rare.

180. **A. (Bradytus Zim.) fulvus De Geer.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 505.

Je possède un seul individu du Portugal.

181. **A. (Bradytus Zim.) apricarius Payk.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 506.

Douro !. Rare.

182. **A. (Percosia Zim.) patricia Duft.**

Schaum. Nat. Ins. Deut. I, p. 549.

Serra d'Estrella !. Serra do Gerez !. Rare.

GENRE ZABRUS CLAIR

183. **Z. silphoides Dej.**

Dej. Sp. III, p. 443.

Bragança !.

184. **Z. flavangulus Cher.**

Abeille XIX, p. 353.

Je l'ai pris presque partout au nord de Coimbra, particulièrement dans les montagnes, mais toujours en petit nombre.

La forme du corselet est assez variable par la largeur et par les rebords latéraux plus ou moins saillants et plus ou moins arrondis. Très rarement le corselet est légèrement retréci dans la base. La couleur devient aussi quelquefois d'un beau marron.

185. **Z. estrellanus Heyd.**

Abeille XIX, p. 357.

Serra d'Estrella !, commun. Serra do Gerez (L. von Heyden !).

186. **Z. pinguis.**

Dej. Sp. V, p. 786.

Commun au bord de la mer enfoui dans le sable près

des racines des plantes. Espinho!, Porto (J. de Castro!), Figueira!, Coimbra!.

187. **Z. piger Dej.**

Dej. Sp. III, p. 453.

Partout, mais toujours rare.

'A Bragança j'ai pris deux individus de couleur ferrugineuse avec la partie antérieure du corselet presque lisse.

Je possède une femelle d'Evora avec le corselet beaucoup moins bombé que dans les exemplaires types, avec les impressions de la base insensibles et très-rétreci antérieurement, en commençant le retrécissement depuis la base. Il faut attendre pour décider s'il doit être considèré le type d'une nouvelle espèce ou modification acidentelle.

(*Continúa*). MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA

FETOS LUSITANICOS EM GERAL

E DOS SUBURBIOS DO PORTO EM ESPECIAL

Continuação; v. pag. 232)

VI

ORIGINALIDADE DOS FETOS

E' de crêr que fossem os *fetos*, principalmente os arboreos, bem como as *lycopodiaceas*, uns dos primeiros vegetaes que adornaram a crusta solida do globo.

As dimensões dos primeiros presume-se que seriam colossaes, e deviam formar vastissimas e muito numerosas florestas.

O seu apparecimento deveu ser assaz benefico para a atmosphera, purificando-a da insalubridade de que anteriormente havia de ser dotada, em consequencia do excesso de acido carbonico de que necessariamente devia estar accumulada.

Antes dos *fetos*, crê-se que existiriam os *lichens*, os *cogumelos* e os *musgos*, sendo todos estes provavelmente precedidos das *algas*, que são consideradas como os primeiros e mais antigos de todos os seres do reino vegetal.

Se nenhumas obras existem escriptas confirmando-nos a verdade da asserção avançada, existem todavia as descobertas paleontologicas, que nos attestam hoje a existencia de varias especies fosseis, em numero superior ao de duzentas, algumas das quaes se perderam e portanto não vivem actualmente, e outras que existem ainda, porém com as dimensões relativamente muito reduzidas.

Os fetos habitam todas as cinco partes do globo, porém nas mattas virgens mais espessas e nas ilhas da zona equatorial, é onde apparecem mais abundantemente, ostentando ainda dimensões consideraveis. Nos nossos climas porém, os *fetos* indigenas são de muito mais restrictas dimensões, sendo, de entre todos os que povoam o nosso continente, o *Osmunda regalis*, o *Aspidium filix mas* e o *filix fœmina*, e ainda o *Aspidium acoleatum*, os que chegam a attingir um desenvolvimento mais consideravel tanto de tronco como de frondes, como mais opportunamente teremos occasião de ver.

VII

PROPRIEDADES THERAPEUTICAS DOS FETOS

Os rhizomas de grande numero de fetos herbaceos notavelmente amargos e ao mesmo tempo muito adstringentes, são empregados como anthelminticos ou vermifugos. De entre os fetos indigenas, citaremos os que téem mais usos therapeuticos, começando pelo *Feto macho (Aspidium filix mas.* de Swartz). Vejamos o que d'este anthelmintico diz o nosso illustrado consocio e distincto medico cirurgião pela escóla medico-cirurgica d'esta cidade, o snr. J. Gomes da Silva, na sua dissertação inaugural, que elle intitulou — *Flora medica Portuense*, a pag. 53.

«A historia do emprego d'esta planta como anthelmintico data do berço da medicina. Poucos medicamentos possuimos hoje na materia medica, de tão antiga origem e de tão constante fama; e no entanto ainda actualmente os mais notaveis therapeutas o apontam como um tenifugo seguro.

«Diz-nos Rabuteau que — ce médicament posséde, non seulement comme taenifuge mais como vermifuge, une efficacité incontestable qui a été méconnue parfois, parce qu'on ne savait pas l'employer. — E de facto, só excepcionalmente se obtém por intermedio das nossas pharmacias o rhizoma fresco de *feto-macho*. Felizmente, a completa innocuidade d'esta substancia para

o organismo humano, a extrema abundancia em que se encontra por todos os ribeiros e regatos e a circumstancia de todos os fetos indigenas, que com este se confundem, lhe serem succedaneos, permittem que o facultativo indique á propria familia do doente a colheita d'esta planta, cujo rhizoma em decocto é um excellente vermifugo.

«O inconveniente de não poder obter-se facilmente nas pharmacias o rhizoma fresco, remove-se por inteiro desde que se prescreva o extracto ethereo, o melhor dos preparados tenifugos de *feto-macho*. N'uma discussão travada na *Société thérapeutique* sobre os medicamentos tenifugos, foi attribuida a este preparado uma leve intoxicação, quando administrado já em dose de 4 grammas. M. Créquy, protestando contra esta interpretação, «s'étonne d'entendre attribuer à cette préparation des propriétés toxiques. Il prescrit habituellement *10* à *12* grammes d'extrait ethéré de fougére mâle associé au calomel, en capsules, sans avoir jamais observé le moindre inconvénient, si ce n'est peut-être quelques coliques. Cette association a fort bien réussi dans un cas où le kousso avait échoué.»

«Jaccoud aponta-nos, como sendo os mais energicos tenifugos, o feto macho, a casca de raiz de romeira e o kousso.

«Les deux derniers peuvent être indifféremment employés contre le ténia et contre le botriocéphale, mais la fougère mâle n'a d'éfficacité certaine que contre ce dernier.»

«Niemeyer, pela sua parte, emquanto nos assegura que *l'écorce de racine de grenadier* paraît être, à l'état de fraîcheur, un des remèdes les plus sûrs contre le *taenia solium*», diz-nos tambem que «la racine de fougère mâle paraît surtout efficace contre le botriocéphale, tandis qu'employé contre le *taenia solium* elle reste souvent inefficace.»

Quanto ao kousso affirma-nos o mesmo auctor que «n'a pas repondu aux espérances qu'on avait d'abord fondées sur lui; ou du moins les résultats brillants que quelques observateurs prétendent avoir obtenus avec cette substance n'ont pas été confirmés par d'autres.»

«Os auctores dos *Commentaires thérapeutiques* e do *Vademecum da Pharmacopêa* inclinam-se a admittir a opinião de Bremser sobre a pouca efficacia do rhizoma de feto-macho contra a tenia. Bouchardt assim o julga tambem. E todavia, apesar da opinião de Jaccoud, de Niemeyer, de Gubler, de Bouchardat, de Reis, etc., devemos ter presente que «d'après Fleming, cet extrait (de fougère), l'emporterait sur tous les autres taenifuges» e que «suivant Küchenmeister, il tuerait en quatre

heures le *Taenia crassicolis.*» Christison tambem julga o extracto de feto-macho infallivel contra a *taenia solium* e Heraud pensa que accusar esta substancia de não ter acção sobre a tenia commum «c'est une erreur, car elle est également efficace contre ce dernier, si elle est convenablement administrée.»

Seja como fôr, parece que o feto-macho contra o botriocephalo e a raiz de romeira contra a tenia, nos podem perfeitamente dispensar a importação do kousso.

(*Continúa.*)

M. J. Felgueiras.

RECEITA E DESPEZA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

Em 30 de junho de 1882

RECEITA

Saldo do anno p. passado		1:443$715
Dos Socios — cobrados	601$800	
» » em cobrança	688$500	1:290$300
Da *Revista da Sociedade*:		
Cobrados	166$785	
Em cobrança { no reino	428$475	
Em cobrança { no estrangeiro	337$800	932$760
Das entradas na Exposição de Historia Natural e objectos vendidos		8$850
Das entradas na Exposição de Camelias em Lisboa		370$700
Do centenario de Frœbel, Biographias vendidas		19$800
Da Exposição de Industrias Caseiras:		
Entradas	746$680	
Objectos vendidos de s/ de diversos	47$775	794$455
Banco Commercio e Industria:		
Juros s/ duas promissorias		29$100
Reis		4:889$680

DESPEZA

Despezas geraes: ordenados, expediente, etc. .		227$435
Revista: despezas de impressão e expedição .		302$165
Exposição de Historia Natural: despeza de expediente, fretes, vidros etc.		177$615
Exposição de Industrias Caseiras: [1]		
A ordenados, expediente, diplomas, etc. . .	340$210	
Despeza com as rendeiras	80$120	
Rendas compradas em Peniche	40$500	
Ao Palacio de Crystal 10 % s/ 623$280		
Dito 35 % s/ 123$400	105$520	566$350
Centenario de Frœbel: [2]		
Diversas despezas, impressão de Biographias, etc.		95$020
Monumento ao Infante D. Henrique:		
Despeza de expediente		$330
Exposição de Ceramica:		
Despeza de expediente		$900
Exposição de Camelias em Lisboa:		
Aluguer do salão da Trindade, conducções do caminho de ferro etc.		383$960
Saldo, no Banco Commercio e Industria . .	152$330	
Em duas letras promissorias do mesmo Banco	1:529$100	
Cobrança a realisar	1:454$475	3:135$905
Reis		4:889$680

Porto, 30 de junho de 1882.

O Vice-Presidente do Conselho Administrativo

Tito Jorge de Carvalho Malta.

Secretario

Pedro Augusto Ferreira.

Vice-secretario

Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro.

Thesoureiro

Isaac Newton.

Os Vogaes

Eduardo Sequeira.
Marcos Archer.
Wilson Rawes.
Antonio Domingues Canedo.

---

[1] Faltam pagar por não terem sido ainda apresentadas, s/ de objectos comprados em Allemanha e seguro contra fogo na importancia provavel de rs. 115$000.

[2] Falta pagar collecções diversas de *dadivas* e outros objectos relativos aos jardins da infancia de F. Frœbel, na importancia provavel de 90$000 reis.

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

2.º ANNO	1 DE AGOSTO DE 1882	N.º 8

CARTAS SOBRE A EDUCAÇÃO DA MOCIDADE

(Continuação, v. pag. 366)

Mostrei que as Universidades Catholicas saõ de Instituiçaõ Ecclesiastica, e que nellas se ensinaõ sómente aquelles conhecimentos, que conservaõ e augmentaõ a auctoridade e primazia dos Ecclesiasticos; e que sendo sómente da sua obrigaçaõ ensinar nas Igrejas, e nas Sés a Doutrina Christaã, a Theologia, e as Escrituras Sagradas, que por sua auctoridade e direçaõ ordenáraõ ensinar as sciencias humanas, sobre as quais naõ tem nem devem ter inspeçaõ algũa; que os Privilegios dos primeyros Emperadores Christaõs aos Bispos, a ignorancia dos Reys Godos, e Visigodos, o terem assento em Cortes, e possuirem terras com jurisdiçaõ civil, foi a cauza que os mesmos uzurpáraõ governar pelas leis da Igreja o Estado, como taõbem ensinaõ as sciencias humanas, ainda que taõ precariamente, que vem ser inuteis ao mesmo; que nas Universidades naõ se ensinaõ a Physica, a Historia Natural, as Mathematicas, a Astronomia, a Philosophia Moral, o Direito das Gentes, nem as nossas Ordenaçoens, Sciencias das quais necessita o Estado para o seu bom governo, e augmento: e que só ao Soberano pertence fundar estes Estudos, e aos Mestres Seculares ensinar nelles; do mesmo modo que só he da Competencia dos Ecclesiasticos ensinar a Theologia, Escritura Sagrada e Canones, e a elles mesmos estudar estas sciencias.

Que Sua Magestade he o Soberano Senhor de fundar Universidades ou Escolas onde se ensinem as sciencias naturais, e as Civis, naõ dependendo estas por nenhum principio da auctoridade Ecclesiastica: que tem a mesma para decorar com hon-

ras aos que tiverem estudado com applauzo, sem intervençaõ do Summo Pontifice, ou dos Bispos.

He o que por agora ouzo prezentar a V. Illustrissima; e se achar que foi do seo agrado o que acabo de escrever, continuarei o que tenho meditado sobre a Educação da Mocidade Portugueza, e a dar as mais incontestaveis provas do mayor respeito que conservo para V. Illustrissima, que Deos guarde muitos annos.

Illustrissimo Senhor:

Na introduçaõ assima vio V. Illustrissima, que toda a Educaçaõ que tivemos até os nossos tempos, foi conforme as maximas Ecclesiasticas, tanto nas Escolas do Latim e Philosophia, como nas Universidades. Agora mostrarei os seos effeitos: mostrarei as Leis que sahiraõ deste ensino; e taõbem os costumes que sahiraõ destas Leis: mostrarei de passo o prejuizo que recebeo o Reyno, e a Religiaõ; e que se o Reyno se podia conservar com aquella Educaçaõ em quanto havia conquistas, e podia conquistar, que actualmente naõ as havendo ja, que se deve mudar aquella antiga Educaçaõ que tinhamos; e que por existir ainda hoje, que vem a ser mui prejudicial ao Estado. Ajuntaõ se a estes inconvenientes que o nossos Estado actualmente he hũa mistura da Constituiçaõ Gothica, e da Constituiçaõ daquellas Monarchias, das quais a base consiste no *trabalho* e na *industria*: porque conservando as conquistas, e as Colonias que temos, somos obrigados conserval-as pela *agricultura* e pelo *commercio*; e para fundar estes empregos, e conservalos, como base do Estado, necessitamos derogar as Leis Gothicas que temos, que se reduzem aos excessivos Privilegios da Nobreza e ás Immunidades dos Ecclesiasticos, as quais contrariáraõ sempre todo o bom Governo Civil. Em quanto existirem estes obstaculos, que são firmados pelas Leis das nossas Ordenaçoens, he impossivel introduzir-se hũa Educaçaõ universal da Mocidade destinada a servir a sua patria no tempo da *occupaçaõ* e do *descanço*, no tempo da *paz* e da *guerra*.

Eu bem sei, Illustrissimo Senhor, que nem tudo se pode fazer hũa vez; bem sei que os obstaculos que impedem o bem, devem ser attendidos muitas vezes com mayor ponderação, do que o proveito e utilidade que se vai buscar, quando forem vencidos: mas se tudo se não pode fazer, he da obrigação do juiso humano prever tudo, e conhecer as cauzas das desordens presentes, para evitalas, ou supprimilas pelo discurso do tempo. Espero do claro entendimento de V. Illustrissima que naõ ac-

cuze o meu obediente e fervoroso animo no serviço de S. Magestade, se adiantar algũa decisão que indique erigirme em Legislador, ou que reprovo as Leis fundamentais do Reyno. O meu intento he declarar á V. Illustrissima o que tenho pensado e penso sobre o Estado de Portugal; hũas vezes lendo, outras escrevendo, e meditando depois de muitos annos: não pretendo que se siga o que o meu reverente animo ouza communicar á V. Illustrissima; nem confio de mim tanto, que me persuada seja irrefragavel o que digo. No cazo que me engane, será um proveito para a Patria, que tenha Subditos que com milhores e mais acertadas razoens, me contradigão; porque esses mesmo aceitáraõ com milhor methodo, de propor as Leis pelas quais se deve governar o Reyno e a Educação da Mocidade.

§

Effeitos que cauzáram em Portugal as Escolas, e as Universidades da Europa e do mesmo Reyno

Vio, V. Illustrissima, na introducçaõ assima a total ignorancia dos povos Christaõs da Europa desde o anno de 600, até o de 1400: e que só os Ecclesiasticos por saberem ler, e escrever a Lingua Latina, e algũas sciencias, tinhaõ no seu poder a Legislação dos Reynos Christãos, e toda a Educaçaõ da Mocidade, e ainda aquella dos mesmos Reis, educados nos Conventos e sempre ensinados por Ecclesiasticos. Vio, V. Illustrissima, taõbem que toda a Christandade foi governada pelos Papas, e pelos Bispos, e que sem a menor repugnancia obedeciaõ, naõ só á abraçar a doutrina, mas ainda o castigo. Deste modo he que fizeraõ Leis de Disciplina que existem no Decreto, e Decretaes; erigiaõ-se Universidades com os seus Estatutos Ecclesiasticos, adonde aprendiaõ aquelles Subditos que havião de servir hum dia a sua patria, nos Cargos de Conselheyros de Estados, de Secretarios de Estado, de Magistrados, Juises, Advogados, Embayxadores, Enviados, etc. E que estes não tendo aprendido outra sciencia nem conhecimento scientifico, (como taõbem os Reis dos seos Mestres) que nas Universidades dittas, era força que tudo o que fizessem publica

e particularmente, fosse conforme as Leis decretadas pelas Decretais, e ensinadas nas Universidades.

Desta Origem vieram as nossas Leis e as nossas Ordenaçoens. Joaõ das Regras, ensinando na Universidade de Bolonia por Bartholo, ordenou em hum volume as Leis de Portugal, que andavaõ dispersas, e lhes ajuntou as Leis do Codigo, com as Interpretaçoens de Bartholo e Acursio, que valeriaõ por leis, e assim as publicou no annno de 1425. No tempo del Rey Dom Affonso o Quinto, o Infante Dom Pedro sendo Regente, foraõ reformadas: el Rey Dom Manoel no anno de 1514, as mandou publicar com este titulo, *Ordenaçoens do Reyno de Portugal* foram reimpressas com augmentaçoens por mandado dos Reis Dom Joaõ o III, Dom Sebastiaõ, Dom Felipe o Primeiro, e Terceiro, Dom Joaõ o Quarto, Dom Pedro, e Dom João o Quinto. E em tantas e taõ variadas impressoens sempre esta obra constou de cinco livros, e cada um diversos titulos, que se foraõ augmentando ou diminuindo conforme os directores da impressão, como diz Diogo Barboza Machado na sua Bibliotheca Lusitana, no articulo *Joam* das Regras.

A primeira Educaçaõ regular de que temos noticia da Historia, começou no tempo del Rey Dom Dinis; elle mesmo foi educado por Mestres Francezes, e particularmente por Dom Aymerico, que foi Bispo de Coimbra, que seu pay Affonso Terceiro tinha visto em França, quando estava cazado com a Condessa Mathilde. Este Principe assim educado, tanto que possuio o throno, erigio hũa Universidade, onde se ensinava o Direito, e a Medecina; porque a Theologia se ensinava nos Conventos de S. Domingos e S. Francisco. Continuou esta Universidade hũas vezes em Lisboa, outras em Coimbra, até os nossos tempos; e sem embargo que nella aprendia a Mocidade Portugueza. Sempre aquella que mais se queria distinguir sahia aprender em Bolonia, Florencia, e Paris, como era costume no tempo del Rey Dom Joaõ o Segundo, el Rey Dom Manoel, e Dom João o terceiro, particularmentarmente em Paris. O Chanceller Mor Joaõ Teyxeyra, e seu filho Luiz Teyxeyra, Jurisconsultos doutissimos, tinhaõ aprendido em Florencia, e este ultimo com Angelo Policiano.

As sciencias que se ensinaõ e ensinavaõ nestas Universidades desde o seu establecimento tanto em Portugal, como no resto da Europa Catholica, sempre foraõ as mesmas; e as decisoens do Decreto, das Decretais e das Clementinas foraõ taõ observadas e ensinadas como as decisoens do Concilio de Trento: a Mocidade naõ podia aprender outra doutrina; e quando vi-

nhaõ a ser Magistrados Dezembargadores do Paço, e em outros Tribunaes, naõ podiaõ propor lei algũa nova, ou abrogar algũa velha, que naõ fosse conforme á doutrina recebida que aprenderaõ nas Universidades Catholicas; e como os Reis naõ tinhaõ outra sorte de Mestres, nem de Conselheyros, firmavaõ tudo o que se lhes propunha, julgando-o util para a conservaçaõ do Estado.

Deste modo he que se compuzeraõ as *Ordenaçoens;* e vemos nellas aquellas leis em favor dos Ecclesiasticos, como se naõ fossem reputados Subditos do Estado. «*Que sejam exemptos, e excusos de pagarem decima, portagem, siza, do que comprarem e venderem, elles e todos os seos domesticos.* Ord. *liv.* 2. *tit.* XI. *Julgam todas as couzas Mixtifori,* naõ sendo preventos pelas justiças seculares (o que succede rarissimas vezes). Ord. liv. 2. tit. IX. Que as Justiças do Reyno executem tudo o que a inquisiçaõ lhes ordenar. Ibi. tit. VI.» e outras mais immunidades, e Jurisdiçaõ em materias quando *ouver peccado,* como poderaõ ver mais particularmente os que amarem esta indigaçaõ, nas mesmas Ordenaçoens.

Como os Dezembargadores que propuzeraõ as ditas ordenaçoens não tinhaõ aprendido a differença entre hũa Monarchia fundada e conservada *com a espada,* e entre aquella fundada pelo *trabalho e industria,* seguiraõ cegamente na sua composiçaõ, mesmo até os nossos tempos, as maximas da nossa antiga Monarchia, que essencialmente he a Gothica; conservárão nellas aquelles exorbitantes privilegios aos Fidalgos, e aos Dezembargadores. «Que os seus domesticos, lavradores, criados, naõ paguem peitas, fintas, pedidos, nem tachas.» Ord. liv. 2. tit. 58 & 59. As suas pessoas naõ podem ser prezas por dividas nem venderem-se os Morgados, nem serem prezos por crimes leves. *Ibi. liv.* 5. *tit.* 120. *liv.* 3. *tit.* 54. §. 15. *liv.* 5. *tit.* 134, & *tit.* 25. e outros muitos que se lem em muitos logares das mesmas Ordenaçoens.

Desta Origem aquellas Leis, destruitivas da agricultura, e do Comercio sobre os *Reguengos;* almotaçar as carnes, o peyxe e, os fructos, e o paõ; prohibir em que se possa negocear com os frutos e sementes, como se faz comercio com os panos de Linho e de Lam: he verdade que os Reis igualmente instruidos fizeraõ, de seu moto proprio, Leis destruidoras do Estado e da Agricultura.

El Rey Dom Joaõ o segundo por hum mal entendido zelo ordenou que se executassem as Bullas dos Summos Pontifices, sem serem revistas pelos seos Ministros; o que estava

em uzo de antes, e establecido por muitas Concordias ou Concordatas entre os nossos Reis e os Papas. El Rey Dom Manoel estando em Çaragoça decretou hũa Lei, de seu moto propio, sem intervençaõ das Cortes, pela qual eximio todos os Ecclesiasticos pagarem peitas, sisas, e outros tributos, *que pagavam de antes,* como os *Leigos,* como diz o seu Cronista Damiaõ de Goes. E o mesmo Rey decretou outra, com summa perda da nossa agricultura, que os frutos e sementes que desembarcassem nos portos do Reyno, sendo estrangeiros, naõ pagassem tributo, portagem, nem outro qualquer direito. A ignorancia do *Jus* da Magestade, da obrigaçaõ que tem todas as terras, rios, portos, mares, e enseadas de pagarem ao Estado a proporçaõ do seu rendimento; a ignorancia da obrigaçaõ que todos os subditos tem de pagarem, ou com os seos bens, ou com o serviço pessoal, tassas ao Estado, foi a causa daquellas Leis das Ordenaçoens, e Leis decretadas por estes Reis.

§.

Continûa a mesma Materia. Effeitos que cauzaram nos costumes as Leis referidas.

Estes privilegios e immunidades foraõ a cauza dos Costumes depravados, e por consequencia da ma Educaçaõ, foraõ os que perderaõ a igualdade entre os Subditos, considerados unicamente como Subditos de hum Estado Civil; e destruida esta igualdade, ja naõ pode haver justiça, propriedade de bens, respeito aos Magistrados, nem subordinaçaõ. E eu, Illustrissimo Senhor, naõ escrevo este papel que para introduzir esta Educaçaõ: naõ emprego tanto tempo para propor meyos que facilite a Mocidade Portugueza ser douta; o meu intento he propor, e persuadir mesmo que seja boa, e util a sua patria, considerando as sciencias que ha de aprender como meyos, mas naõ por ultimo fim.

Eu bem sei que para conservar a Constituiçaõ da Monarchia Gothica, que eraõ necessarios tantos privilegios como tem hoje a Fidalguia, porque até o tempo del Rey Dom Joaõ o terceyro, conservandose o Reyno pela conquista, e conquistando, era indispensavel entaõ premiar taõ prodigiozamente á aquelles que se empregavaõ na quellas guerras. Mas como trato

agora dos effeitos que cauzáraõ estes *privilegios* nos Costumes e na Educaçaõ, pouco importa que sejaõ fundados em justiça, ou na sem razaõ.

O Fidalgo estando costumado aver criados e villoens nas suas terras que pertencem a Coroa, e nos seos Morgados, os trata em escravos; isto he que o criado, nem o villaõ diante do Fidalgo naõ he proprietario do seu corpo, porque o senhor o maltrata quando quer; nem dos seos bens, nem da sua honra; todo o bem deste Subdito he precario. Daqui procede que no animo do Fidalgo naõ ha justiça, porque naõ attende a igualdade que deve existir entre elle e o seu criado, ou villaõ; destruido este vinculo da Sociedade, ja naõ ha excesso que naõ possa ser cometido por quem assim foi criado.

Como pela Ley do Reyno naõ pode ser prezo por dividas, como os seos bens naõ podem ser vendidos para pagal-as, daqui vem que este Senhor he dissipador, nem sabe o que tem, nem o que deve; perde toda a idea da justiça, da ordem, da economia; pede prestado com mando, maltrata, e arruina aquem lhe refuza; os seos domesticos imitaõ este proceder, e cometem a proporçaõ as mesmas faltas: o povo nas cidades, nas villas, e nas aldeas imitaõ em todo o mundo, o trato e os costumes dos Senhores das terras; e bastaõ dois delles em hũa Comarca establecidos, para fazerem perder nella toda a idea da equidade e da justiça.

Estes saõ os effeitos destes Privilegios da Fidalguia nos Costumes dos Criados, e dos Villoens; mas o peyor he que fica frustrado o Cargo dos Magistrados, e o *Jus* da Magestade. A Fidalguia por estes Privilegios despresa as Justiças do Reyno, e pelo menos dentro de si as considera para castigar somente os seos inferiores que saõ o povo; resiste, e insulta a todo o Magistrado que quer executar a incumbencia do seu cargo: Considerem-se estas Consequencias, e que as Leis das nossas Ordenaçoens saõ a cauza dellas.

Mas as immunidades dos Ecclesiasticos, expressadas nas nossas Ordenaçoens, destroem toda a subordinaçaõ, toda a igualdade, e toda a justiça do Estado Civil: que a pessoa do Ministro da Religiaõ seja respeitada, considerada, que fique isenta de todo o cargo publico, e de servir pessoalmente ao Estado, he da obrigaçaõ do Estado Civil Christaõ; mas que os seos creados, e familia, as suas terras, o que compraõ e vendem, estejaõ privilegiados, não pagando as alfandegas, etc., como pagaõ os Leigos, isso he arruinar o Estado Civil, e por ultimo destruir a Santidade da Religiaõ. Naõ necessito outra vez pôr

deante dos olhos de V. Illustrissima, que os bens da Coroa, que deraõ os nossos Reis ás Ordens Militares, aos Bispos, e aos Prelados, como aquelles que derão aos Senhores, era com expressa obrigaçaõ de irem a guerra, e fazella aos Mouros que eraõ inimigos de dia e noite pois que estavaõ ainda estabelecidos em Portugal: foraõ por ultimo expulsados; acabouse a obrigação que tinha os Ecclesiasticos, ficáraõ-lhe as terras sem nenhũa e por consequencia ficou o Estado defraudado daquelle serviço Militar, ou dos rendimentados daquelles bens.

Os Ecclesiasticos por estas immunidades, e pelas Leis do Direito Canonico, e pelos Privilegios dos nossos Reys se consideraõ huma certa Monarchia, cuja cabeça he o Papa; independente del Rey para obedecer-lhe, e para servilo, nem com os seos bens, nem com os seos domesticos: Consideraõ-se superiores as Justiças do Reyno, e a todos os que os servem; que os bens que tem, e os tributos que não pagaõ, que lhes são devidos, como um tributo a Igreja, e naõ por favor e graça dos Reis. Basta apparecer hum Frade na Alfandega, para tirar a mercancia que quer; porque o respeito que esta de posse do animo dos Guardas e do Provedor, e o medo da excomunhaõ em que incorreriaõ se lhe resistissem, deyxavaõ faser o Frade e o Clerigo ousado; e com razaõ, porque sabe que ninguem se atreverá a tocar-lhe: nas Provincias conservaõ o mesmo despotismo com os Juizes, com os Meyrinhos, e com todos os Subditos, quando querem exercitar os seus cargos.

Os effeitos que cauzaõ estas prerogativas nos animos dos Subditos saõ perderem o habito de exercitarem a sua obrigaçaõ nos seos cargos, contra o juramento que deraõ quando entraraõ nelles: depois perdem aquella inviolavel veneraçaõ que devem ter para as Ordens do seu Soberano, vicio o mayor que pode haver em hũa Monarchia, perdese toda a idea da igualdade, da justiça, e do bem comum, que deve existir no animo do mais infimo Subdito.

Deste modo cada Portuguez quer ser Senhor no seu estado; reprehende ao rapaz que vae cantando pela rua, porque lhe naõ agrada; e julga que tem authoridade para fazello emmudecer. Está em Companhia, observa algũa acção que lhe naõ agrada, com a mesma fantastica authoridade o reprehende e o maltrata, porque se imagina Senhor, e porque o Fidalgo faz o mesmo, e o Ecclesiastico, ainda muito mais nas acçoens que naõ saõ da sua competencia. Por estes privilegios e immunidades fica hũa Naçaõ taõ dividida entre ella mesma, que vem a ser insociavel; por isso sempre armada, sempre em defensa,

como se os seos compatriotas fossem seos inimigos declarados.

Mas o mayor mal que cauzaõ estas Leis vem a ser, que cada dia estaõ sahindo do estado de villaõ e de cidadaõ muitos e muitos Subditos, para entrarem naquelle da Nobreza, e dos Ecclesiasticos. Todos os homens levaõ por objecto nas acçoens que fazem, ou no trabalho que emprendem, o proveito, a distincçaõ, e a honra; e se lhes faltaõ estas esperanças, esmorecem, e perdem todos os estimulos para obrar. Em Portugal todo o que naõ nasceo Nobre, ou naõ he Ecclesiastico, dezeja vir a ser menbro destes dois Corpos respeitaveis, adonde a conveniencia, a honra, a distinçaõ e o proveito tem ali o seu assento: o Lavrador, o Obreyro, o Official trabalhaõ dia e noyte para fazerem hum Clerigo, hum Abbade, e hum Cavalheyro do Habito de Christo; hũa viúva e tres ou quatro filhas estaõ fiando dia e noyte para meterem um filho Frade, pela honra que dará a familia, e porque vindo a ser Pregador ou Provincial a estabelecerá toda com honra e cabedais. Todo o Comum do Reyno está continuamente trabalhando, e forcejando para sahir do estado em que naceo; todo se considera violentado, porque lhe falta aquelle Senhorio que vé no Nobre, e no Ecclesiastico: para isto servem as Leis que temos, e para isto somente he que gasta o Reyno tanto, na Educaçaõ das Escolas e das Universidades.

Pezame, Illustrissimo Senhor, ser obrigado a dizer aqui sem rebuço, que naquelles Estados que tem por base a sua conservação no *trabalho*, e na *industria*, não ha nelles nenhuma sorte de Subdito mais perniciozo a sua harmonia, do que he hum Nobre, ou hum Fidalgo com os Privilegios que lhe permettem as nossas Ordenaçoens. A Nobreza he essencial naquellas Monarchias Gothicas como a nossa, em quanto dependia a sua conservação de conquistar e de subjugar os seos inimigos; mas logo que se acabou a conquista, logo que não houve que conquistar, he necessario que o Legislador mude as leis: o Estado que tem terras e largos dominios, e que delles ha de tirar a sua Conservação, necessita decretar Leis para promover o trabalho e a industria, e derogar ou abrogar aquellas que se estabeleceraõ no tempo que adquiriaõ com a espada.

Deste modo podiaõ ficar os Ecclesiasticos possuidores das villas, e terras que tem; podia Alcobaça ficar com as suas trinta e duas villas, e a ordem de Malta com quatorze ou quinze: mas que pagassem aquelles bens de raiz do mesmo modo que os dos villoens; que os mesmos lagares, moinhos, e azenhas não tives-

sem privilegios; que a jurisdiçaõ que tem tornasse a Coroa de donde sahio, e que o equilibrio entre os bens do Subdito se restablecesse, para fundar-se aquella tão natural Ley da propriedade dos bens, base da Monarchia fundada no *trabalho* e na *industria*, entre as quais entrou a nossa, depois que não temos que Conquistar, o que veremos pelo discurso deste papel.

No anno de 1500 pouco mais ou menos, Henrique Septim de Inglaterra queria diminuir os privilegios da Nobreza (que gozava dos mesmos como a nossa), e ao mesmo tempo queria introduzir a agricultura e o comercio, desconhecido antes naquelle Reyno; sem violentar nenhum Nobre, sem tirar-lhe nenhum privilegio executou o que quiz, e foi a base da grandeza daquella Monarchia. Decretou huma ley: Que cada Barão, ou Senhor de terras vinculadas, ou pertencentes a Coroa, ou a Morgados, ficava authorisado de as vender, alienar, ou arrendar, dispondo-se de toda a posse e uzo-fructo dellas. O que succedeo que foi como n aquelles tempos começava o luxo, os Senhores pouco a pouco foraõ vendendo, e alienando as suas terras, as quais compravaõ aquelles que tinhaõ dinheyro; deste modo vieraõ os bens livres e se introduzio a igualdade e a justiça naquelle Reyno, e foi conhecida a propriedade dos bens de cada Subdito.

§.

Continûa a mesma materia. E sobre a Escravidam, e sobre a intolerancia Civil.

Temos visto que da Educaçaõ das Escolas e Universidades procederaõ as nossas Ordenaçoens; temos visto que das Leis que temos, procedem os nossos custumes: agora veremos que dos privilegios da Fidalguia concedida pela constituiçaõ da Monarchia Gothica, se seguio a *escravidam*.

He facil conceber esta consequencia: porque todas as Naçoens conquistadoras como as do Oriente, os Gregos, Romanos, e Godos, conheceraõ, e uzaraõ dos povos vencidos por escravos. Esta pratica se conservou em Portugal pela conquista do Reyno contra os Mahometanos; e se continuou pela conquista de Guiné e de Angola. Hoje he permitida em todo o Dominio Portuguez; e naõ creyo que até agora ninguem cui-

dou ponderar os males que causa ao Estado, a Religiaõ, e a Educaçaõ da Mocidade.

A escravidaõ sem termo, como he que se practica em Portugal, he pernicioza ao Estado. Porque não recupéra pelos Escravos, os Subditos que perde na conquista, na navegaçaõ e nos establecimentos que tem na Africa. Já disse que os Romanos permitiaõ aos escravos cazaremse, mesmo ainda com as molheres Romanas, e que os seus netos vinhaõ a ser cidadoens, e deste modo cada anno recuperava a Republica pela escravidaõ, o que perdia pela conquista. Portugal naõ tem senaõ a perda dos Subditos por estas victorias e acquisiçoens.

Eu não posso conceber como os Ecclesiasticos não tem remorsos de consciencia em permitirem que fique escravo o menino que naceo de Pay ou may escrava, no meyo do Reyno e da Religião Catholica. Que o adulto que foi captivo, ou comprado na Affrica, ou na Isla de S. Lourenço, fique escravo depois que foi bautizado, passe por razoens politicas, e naõ por aquellas do Evangelho; mas que o mesmo se uze com seu filho nacido nos Dominios Portuguezes, e bauptizado nos braços da May Christaã, isto he para mim incomprehensivel! Aqui só saõ incoherentes as maximas Ecclesiasticas: ellas governáraõ a Republica Christaã e Civil, estendendo o seu poder fora da Igreja, e governando a Sociedade Civil em todo o Dominio da Monarchia como vimos: mas pela Religiaõ Christaã todos os Fieis saõ iguais em quanto observaõ os Mandamentos da Igreja; porque consentem os Ecclesiasticos esta desigualdade de Escravo e Homem livre entre os mesmos Christãos; porque naõ estendem fora da Igreja esta igualdade, e fazem entrar os Escravos Christaõs na classe do Subdito livre, e cidadão? Esta contradiçaõ he notoria; e indigna de conservar-se na Christandade, pela honra, pela Santidade, e pela veneraçaõ que devemos ter para a Religiaõ Christaã.

Se eu pretendera sómente que a Mocidade Portugueza fosse perfeitamente instruida, como ja disse assima, não havia de reprovar a *Escravidam* introduzida em Portugal: o meu intento he que seja dotada de humanidade, de aquelle amor de conservar os secs semelhantes, e de promover a paz e a uniaõ da sua familia, como aquella de toda a sua patria. Mas não he possivel que se introduzaõ estas virtudes em quanto hum Senhor tiver hum Negro a quem dá hũa bofetada pelo menor descuido; em quanto cada menino, ou menina, rica, tiver o seu negrinho, ou negrinha. Aquella Companhia taõ intima pela criaçaõ altera o animo daquelles Senhorinhos, que ficaõ soberbos, inhumanos, sem

idea algum de justiça, nem da dignidade que tem a natureza humana. Eu vivi muitos annos em terras adonde a escravidaõ dos Subditos he geral, e vi e observei que nellas naõ se concebe idea *da humanidade*, e coração maviozo, capas de obrar acçoens de justiça, de ordem, com aquelle amor para especie humana. Por esta razaõ naõ creyo que se poderá establecer jamais educaçaõ boa nem perfeita naquelle Estado, adonde a Escravidaõ estiver introduzida, ou a tempo, ou sem termo. Esta materia he taõ clara que com razoens ninguem se poderá convencer, se elle mesmo naõ reflectir interiormente, lembrandose do que vio, e ouvio nesta materia, e cada Portugues terá muitas provas do que digo assima.

Como dos *Privilegios* dos Fidalgos e da Nobreza procedeo a *Escravidam*, assim das *Immunidades Ecclesiasticas*, procedeo a *Intolerancia Civil*.

Mas aqui illustrissimo Senhor, necessito eu mais o seu favor e a sua benignidade, para permittirme que diga alguma couza de hũa materia, da qual ninguem ouzase mesmo fallar onde o poder Ecclesiastico teve o menor ascendente nas monarchias. Nem persuado, nem aconcelho nos nossos dias, a *Liberdade da consciencia* nos Dominios de sua Magestade: nem escreverei contra as decisoens da Igreja universal, as quais sempre me submeto, sendo hũa das principaes, que fora da Igreja não ha salvaçaõ; nem contra os Politicos que assentáraõ, ha 200 annos, que a donde existirem muitas Religioens com liberdade de consciencia no mesmo Estado, que haverà sublevaçoens, guerras civis, traiçoens, e ruina total do Estado, que he o mayor mal que pode succeder ao genero humano em Sociedade.

Eu não farei agora sobre as referidas decisoens, mais do que algũas observaçoens fundadas no conhecimento das cousas ordinarias, e na experiencia que tenho dos Estados onde a liberdade de consciencia he permitida e premiada: nem me valerei de authoridades, nem ainda daquellas sagradas, nem dos Santos Padres, a favor da Tolerancia, mesmo Christaã; e por ultimo mostrarei a V. Illustrissima, o prejuizo e o dáno que cauza á boa educação a Intolerancia, e que parece impossivel introduzir-se o *trabalho* e a *industria*, como base de hũa Monarchia, onde existir esta Lei.

Que nas Congregaçoens dos prymeiros Christaõs, que nos Conventos não fosse nem seja permitido Christaõ ou Frade, que não seja da mesma Religião, he justo e he necessario, porque a sua Constituição e consentimento comum assim o requeria: mas que estas Congregaçoens, ou Conventos queyraõ obri-

gar com prizoens e excomunhoens aos Subditos do Estado que sejaõ Christaõs, he contra a Ley Christaã, que ordena naõ violentar as consciencias de quem naõ he ainda Christaõ: a questaõ agora he se estas Congregaçoens, ou Igrejas Christaãs tem poder coactivo para obrigar á hum Christaõ bauptizado ja, á continuar na pratica da mesma Religiaõ no cazo que naõ queyra observala, ou mesmo declamar e escrever contra ella?

Nenhum Bispo, nem Prelado tem poder coactivo, nem mesmo por auctoridade divina: todo o seu poder he espiritual. Os Emperadores Romanos do quarto e quinto seculo concederaõ algum poder aos Ecclesiasticos sobre os Seculares Christaõs; e este poder se augmentou quando os Bispos vieraõ em França, e em Espanha Senhores de terras com jurisdição, como vimos assima. Mas este poder de que uzáraõ, e uzaõ ainda os Bispos, e o seu Appendix que he a Inquisiçaõ, he hũa uzurpação da Jurisdiçaõ da Magestade; e he contrario a instituiçaõ da Religiaõ Christaã. O Poder Ecclesiastico he e deve ser sobre aquelle Christaõ que vai espontaneamente offerecerse á Igreja para satisfazer á sua consciencia: mas não tem direito nenhum sobre aquelle christaõ, ou Gentio que não quer entrar na Igreja. Logo os Ecclesiasticos não podem assentar por maxima universal que a Tolerancia, ou Liberdade de consciencia, he Contraria a Conservação da Religião. He contraria na verdade na quellas Congregaçoens Christaãs, e Conventos; he contraria entre os mesmos socios, e que vivem de comum consentimento em communidade de bens, mas de nenhum modo he contraria a conservação do Estado Civil.

Ponhamos diante dos olhos o que se practica em Hollanda, e sobre tudo em Russia: nestes dois Estados tem livres exercicio todas as Religioens, que naõ saõ contrarias ás Leis fundamentaes delles. Em Hollanda, como em Russia ha Igrejas Catholicas Romanas; os Catholicos que vivem ali vaõ espontaneamente a Igreja, e se conformaõ a doutrina e a disciplina Christaã Catholica: hum destes, por exemplo, se naõ quiz confessarse, se quiz mudar de Religiaõ, ser Calvinista, ou da Religiaõ Grega, que he a dominante da Russia, o Parrhoco, ou Missionario naõ tem que fazer com este Apostata; negalhe os sacramentos, e obriga-o a sahir da Igreja, se quer entrar nella: mas naõ tem outro poder. Mas se este Apostata cometeo algum crime, ou fez acçaõ contraria á Ley civil da terra, he castigado por ella. Deste modo se ve o que he a *intolerancia Christaã* e o que he a *tolerancia civil:* esta pode existir sem prejuiso algum da Religiaõ Christaã; mas aquella naõ, por que o Apostata po-

derá persuadir a seus antigos Irmaõs em communidade de largar a Religiaõ, como elle fez.

A experiencia de quasi trezentos annos a esta parte mostrou estes dois principios, incriveis, e mesmo absurdos no tempo de Carlos quinto e de Phelipe segundo; saõ estes. 1.º Que nos Reynos adonde ha liberdade de consciencia, cada dia sahem das Religioens toleradas, que deyxaõ e abjuraõ, para abraçarem a Religiaõ dominante. 2.º Que em todos os Reynos onde existe a intolerancia civil, que cada dia perdem Subditos, que abjuraõ a Religiaõ dominante, para abraçarem outra, ou tolerada no mesmo Reyno, ou dominante nos outros Reynos.

No Imperio dos Turcos cada dia os Christaõs Gregos, Armenios, e de outras Religioens abraçaõ a Religiaõ Mahometana: em Inglaterra os Christaõs chamados Quakers ou Tremedores e Anabaptistas, e outros, abraçaõ a Religiaõ Anglicana. Em Russia do mesmo modo tem feito muitos Protestantes, Catholicos, e Mahometanos abraçando a Religiaõ dominante que he a Grega. Pelo contrario em Italia, França, Castella e Portugal, adonde existe a intolerancia civil, taõ severamente observada, cada dia sayem Italianos a ser Protestantes, Socinianos, e as vezes Turcos. De França se conta que cada anno sayem entre quatro a cinco mil para abraçarem o Calvinismo. De Castella e Portugal naõ quero dizer quantos sayem abraçar o Judaismo, o Mahometismo, e o Protestantismo: mas he certo que na Suissa, Inglaterra e em Hollanda ha muitos destas Naçoens que naõ saõ Catholicos Romanos.

A intolerancia dos nossos Bispos e Missionarios nas Indias Orientais foi a original cauza que os indios bautisados se fizeraõ Calvinistas, que ficaraõ na Dominaçaõ dos Hollandezes; dos Inglezes e Dinamarquezes: a intolerancia dos Reis Catholicos, do Cardeal Cyreiros, e do Frade Torquemada fez hum prodigioso numero de Judeos e de Mouros, que vieraõ a ser os Corsarios de Tunes, Argel e Sale, que tem feito arrenegar tanto Christaõ, e destruido tanta riqueza nos resgates e nos navios, que vem da America, e que negoceam.

Em Hollanda, Russia, e Prussia, jamais houve a minima discordia, levantamento, traiçaõ por cauza da Religiaõ, em quanto por Leis esteve establecida a *liberdade* de consciencia universal a todas as Religioens. De onde se vé que a differença das Religioens naõ he contraria á paz, nem á concordia, nem á caridade que deve reynar no Estado Civil bem unido e bem governado.

Naõ he deste lugar, Illustrissimo Senhor, considerar aqui

a Intolerancia Civil nos Reynos que conquistamos na Affrica e na Asia, porque vou applicar o referido á Educaçaõ da Mocidade: mas de passo direi que era impossivel conservar o que conquistaraõ os Portuguezes, sendo intolerantes das Religioens daquellas Naçoens conquistadas: Naçoens, tanto a Mahometana ou Indiana, que naõ conhecem tal maxima, qual he a *Intolerancia:* toda a Asia e toda Affrica saõ tolerantes; e nós queriamos fundar nestes povos subjugados Imperio Portuguez.

Como a *Escravidam* cauza distinçaõ e preeminencia entre os Subditos, assim a *Intolerancia Civil* poem hum muro de separaçaõ entre o Christaõ da Religiaõ dominante, e o persecutado, ou o intolerado: com razaõ o Christaõ Catholico em Portugal, ou Castella, se considera milhor que o Calvinista, ou o Judeo de sinal, fallalhe com agrado pelo interesse, e na alma o despreza, e o tem como couza danada, indigno da humanidade e Caridade Christaã, porque naõ crê como elle. Assim se vai criando naquelle animo hũa aversaõ para a humanidade; hum odio para os Homens que naõ estaõ sujeitos as mesmas ideas que elles crem, e adoraõ; daqui vieraõ aquellas tyranas inhumanidades, que exercitáraõ os Castelhanos na conquista da America, e nos taõ bem em alguns lugares de Affrica. Se a escravidaõ faz perder aquella igualdade civil que faz o vinculo e a força do Estado, a intolerancia faz perder aquella humanidade, que he o dezejo de a conservar para imitar o Supremo Creador, que tudo creou, e tudo esta continuamente conservando.

Estes saõ os males que couzaõ a *Escravidam* e a *Intolerancia civil* á Educaçaõ da Mocidade; quem mais tiver a peito a sua perfeiçaõ e adiantamento, pensará de que modo se devem exterminar estes obstaculos.

§.

Que a nossa Monarchia se podia conservar com a Educaçam Ecclesiastica, que tinhamos, em quanto conquistava: mas que nam he sufficiente depois de acabadas as Conquistas

Se as Leis se devem mudar, tanto que mudaõ as circumstancias nas quaes se conservava o Estado Politico civil; assim

he necessario mudar a Educação da Mocidade no mesmo Governo. Como todo o intento do Legislador deve ser, conservalo e augmentálo, não hesitára jamais de começar a reformar o que se pode emmendar, sem que da emmenda ou reforma resulte mayor dano que beneficio.

As urgentes necessidades da Monarchia Gothica se reduziaõ á ter bons Soldados e Genarais sempre promptos a guerrear, como hum exercito acampado: as Leis politicas e civis se continhaõ no limitado circulo das Assembleas geraes da Naçaõ ou Cortes; a propiedade dos bens, os conctratos e as successoens, sendo os povos Escravos, eraõ raras vezes postas em litigio, exceptuando no Tribunal das Cortes, nas quais os Juises, os Conselheiros, os Secretarios, os Letrados eraõ os Ecclesiasticos.

Deste modo naõ necessitáva o Estado mayores conhecimentos, nem establecimentos para conservarse; e seria entaõ inutil (até o anno de 1450 pouco mais ou menos) haver hum Tribunal para a Navegaçaõ e o Comercio. E como a Monarchia Gothica naõ conhecia o Direito das Gentes, considerando as mais Potencias como inimigas, daqui vem que naõ necessitavaõ ter Escolas, para aprender a Historia antiga e moderna, as Lingoas que se fallaõ hoje, aquellas sciencias que se ensinaõ a governar os Estados e a conservalos por allianças e a dirigirem-se para perpectuar hũa paz com reputaçaõ da Monarchia.

Mas estas circumstancias em que se conservou a nossa Monarchia acabáraõ, e se levantáraõ em toda a Europa outras mui differentes, e taõbem no Reyno, o que mudou totalmente o Estado Politico e Civil do mundo Christaõ conhecido.

D. Affonso o v. e Dom Joaõ o segundo, foraõ os primeiros Reis Portuguezes que da conquista das Ilhas de Guiné e de Angola tiveraõ riquezas, e os Subditos começaraõ a ter cabedais: trinta annos depois descobre Christovaõ Colombo a America, e o nosso Pedro Alvares Cabral poucos annos depois o Brazil: e no anno de 1497 descobrio Vasco da Gama a India Oriental. As riquezas que vieraõ destes Continentes descobertos, em ouro, prata, pedras preciozas, especiarias, sedas, roupas, e outras commodidades da vida para o luxo e para as artes, mudaraõ a face da Europa totalmente. E foi preciso a Portugal, e a Espanha acrescentar á constituiçaõ Gothica, com que se governava, aquella do *trabalho* e da *industria,* que naõ subsiste sem artes e sciencias.

Como em Portugal nem em Castella havia todos os materiaes para fazer navios, em taõ grande numero, para navegar

para os novos mundos, os compravaõ em Genova e no Norte: como naõ tinhaõ fabricas, nem para todo o vestido, nem para o luxo, compravaõ estas mercancias em Flandres, em França, Inglaterra e Allemanha, e taõbem em Veneza e Florença, Reynos que estavaõ ja com mais artes e fabricas do que nos tinhamos e os Castelhanos.

(*Continúa*). ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES.

AMULETOS POPULARES PORTUGUEZES

Entre as muitas superstições populares portuguezas tem um logar importante os AMULETOS ou talismans. Ha-os de duas especies: *naturaes*, como um dente de alho (contra as Bruxas [1]), um ramo de azevinho (contra a trovoada, etc. [2]), etc. — e *artificiaes*, como a figa, o signo-samão, etc.

Alguns amuletos reveste-os um caracter catholico; taes são: o agnus-dei (contra a trovoada [3]), um toco de cera benta (idem [4]), ramos bentos (idem [5]), a chave do sacrario (contra o Diabo, etc., [6]) e a pedra d'ara chamada vulgarmente *pedra d'éra*, á qual se dizem alguns versos:

Deus te salve, pedra d'ara,
Que no mar foste creada;
Assim como bispo ou arcebispo
Póde dizer missa em ti,
Assim tu, F...,
Não te possas separar de mim [7].

Ao lado d'esses amuletos devem contar-se tambem as reliquias (ou arreliquias) dos santos.

As *Constituições* dos bispados (sec. XVI, etc.) prohibem que se traga dente, baraço de enforcado ou qualquer membro de homem morto.

---

1 Vid. as minhas *Trad. pop. de Portugal*, Porto 1882, pag. 121, § 248 — *e*.
2 Ib., pag. 119, § 247.
3 Ib., pag. 64, § 146 — *b*.
4 Ib., ib.
5 Ib., ib.
6 Ib., pag. 103, § 228 — *a*.
7 Vid. os meus *Costumes pop. da prov. do Minho*, § 43 (in *Penafidelense*).

Outro amuleto antigo, e, ao que parece, de grande effeito magico, eram as *nominas*. D'ellas diz a *Constituição do bispado de Lamego* (sec. XVII): «E na pessoa que traz *nominas*, nomes, orações, ou palavras escritas ao pescoço, crendo que por sua virtude nunca será ferido na guerra, ou nas brigas, ou que não morrerá em fogo, nem afogado, ou de morte subita; e que tudo lhes succederá prosperamente...» v, 8) [1]. O padre Manuel Bernardes refere-se tambem a esse amuleto nas seguintes palavras: «...uma *nomina*, dis que as velhas costumam pendurar ao peito dos meninos por defensivo de febres, ou casos desastrados; estava escripta em caracteres desconhecidos» [2]. Mas, em que consistia precisamente uma *nomina?* No *Manogito de flores*, composto pelo padre Fr. Juan Nieto (Valladolid, 1768) vem o desenho e a descripção d'ella. Consta de uma cruz, tendo em cima a conhecida inscripção: I. N. R. I.; no corpo: V. R. S. N. S. M. V. S. M. Q. L. I. V. B. *(vade, retro, Satana, nunquam, suades, mihi, vana, sunt, mala, quœ, libas, ipse, venenum, bibas);* nos braços: C. S. S. M. ✠ N. D. S. M. D. *(crux, sancta, sit, mihi, lux, non, draco, sit, mihi, dux)*. A pag. 259 escreve o auctor: «Esta nomina de arriba tiene muy eficàz virtud contra peste, y contra todo maleficio diabolico.»

No presente pequeno estudo vou occupar-me apenas dos amuletos com que, além de varios especimens de arte familiar, popular e infantil, concorri á *Exposição de industrias caseiras* realisada pela *Sociedade de Instrucção do Porto* [3].

Aos espiritos levianos e pouco habituados a vêr muito nas pequenas cousas parecerá extraordinario que se occupe a attenção do publico com cousas apparentemente tão insignificantes; mas a esses lembrarei que a civilisação moderna é o producto de civilisações passadas cujo estudo importa fazer em todos os sentidos, e que o que hoje é ridiculo, num certo modo de vêr, era outr'ora, na sua phase actual ou numa phase anterior, um objecto de culto e de necessidade.

Segue-se a descripção dos amuletos:

1. ANNEL DE AÇO. — E' um annel ordinario, sem outro enfeite mais que uma simples trança. Evita feitiços, gôta, etc. [4]

---

1 Apud *Ethnogr. Portug.* de F. A. Coelho, n.º 158.
2 *Nova Floresta*, IV, pag. 384.
3 *Programma*, secção 2.ª, D.
4 *Trad. pop. de Portugal*, pag. 101, § 223—*f*.

2. Moedas furadas. — Pequenas moedas, portuguezas e estrangeiras, de prata e de cobre, antigas e modernas, com um orificio para passar um cordão. As creanças costumam trazer uma especie de pulseira formada por ellas e por uma conta de azeviche. Parece que gosam de mais importancia aquellas moedas que tem por insignia a esphera armillar a que impropriamente já ouvi chamar *sanselimão* por alguns populares. — A's vezes vêem-se moedas penduradas ao pescoço das imagens dos santos.

3. Figa. — A que expuz é de azeviche e encastoada em prata, com uma pequena argola para um cordão. A figa ordinaria é um braço com a mão fechada e passado o dedo pollegar entre o indicador e o dedo grande. Muitas pessoas a trazem na cadeia do relogio. Livra de mau olhar, etc.

4. Sino-samão. — Tambem se chama *sino-saimão, sino de Salomão* e *sanselimão*. E', geometricamente, um polygono estrellado. O povo diz que livra do diabo, etc., crença antiga entre nós, porque já Gil Vicente, no *Auto das Fadas (Obras*, III, 94, Hamburgo) põe na bocca de uma Feiticeira estas palavras:

Ando pelos adros nua,
Sem companhia nenhũa,
Senão um *sino samão*
Mettido num coração [1]
De gato preto e não al.

O *sino samão* desempenha muitos papeis: *a*) Feito de chumbo com um pequeno circulo em cada vertice e todo elle dentro de uma circumferencia que tem no seu contorno quatro pintas, duas azues e outras duas vermelhas, alternando, — trazem-no junto ao corpo os povos do Minho (Guimarães, etc.), com grande veneração. O que exponho é d'esta especie, e deram-m'o em Guimarães, onde se vendem creio que por 10 reis. O seu tamanho regula pelo de uma moeda de 500 reis. *b*) Orna frequentemente as cangas e os jugos dos bois, (como se pode vêr no meu opusculo *Estudo Ethnographico*, Porto, 1881), bem como as cabeçalhas dos carros. *c*) Encontrei nuns cartorios publicos de Guimarães varios documentos dos sec. XVI e XVII, com *assignaturas de cruz*, tendo em vez de uma cruz,

[1] O uso de trazer corações de differentes materias (ouro, coral, etc.) ao pescoço é vulgar entre nós.

como hoje se usa, um sino samão feito pelo signatario. Ex.: *De João* (logar do *sino-saimão*) *da Serra* [13]. *d*) Quem quer colher, a salvo do Diabo, as sementes do feto na noute do S. João, risca no solo um sino-samão e mette-se dentro [14].

5. Mammas de bruxa. — As que exponho foram encontradas pelos meus amigos F. A. Coelho, e Carlos Galrão, junto ao mar, na Extremadura. São fructos fosseis. Segundo o snr. F. A. Coelho, o povo em Torres-Novas (onde se chamam *mamas de Bruxa*) faz chá d'estes fosseis e toma-o como remedio para certas molestias.

6. Pedras de raio. — Em Portugal crê-se que o raio é uma pedra (tambem uma cunha de ferro) que cae e se afunda sete varas ou braças, levando sete annos a vir á superficie, pois que em cada anno sobe apenas uma vara ou braça. Esta pedra tendo-a em casa, livra de raio, e, quando troveja, começa a saltar. A pedra de raio é, pelo menos, de duas especies entre nós:

a) *Crystal de rocha.* — Certos crystaes esfumados assevera o povo que tem dentro uma luz acceza. O exemplar que expuz comprei-o no concelho de Bouças por 100 reis, mas já depois d'isso comprei outro na Maia por 40 reis. Não são raros.

b) *Instrumento prehistorico.* — O que exponho (machadinho) pertence á epocha neolithica. Foi-me offerecido pelo meu amigo e ex-condiscipulo Carlos Galrão que o obteve na Extremadura.

Porto, Maio 1882.

J. Leite de Vasconcellos.

O ENSINO DE DESENHO EM PORTUGAL

Em seguida publicamos um documento importante que se liga a um problema capital da vida da classe operaria em Portugal, problema para o qual temos chamado constantemente a attenção do governo e do publico ha cinco annos, e em especial a attenção dos leitores d'esta *Revista*, desde a sua funda-

---

[13] Além do sino samão tambem se encontra o desenho rude de uma bota, de um circulo, etc.

[14] Vid. *Trad. pop. de Portugal*, pag. 110, § 239 — *d*.

ção. Referimo-nos á nova organisação da *aprendizagem*, que será a base da futura organisação do ensino technico da officina, chamado entre nós vagamente (e muito commodamente, por tanto) ensino *profissional*. A confusão que se faz n'este assumpto, confusão de classificação e de doutrina, é já incalculavel, tendo o problema nascido *hontem*, por assim dizer, para a maior parte dos individuos que usam e abusam do termo: *ensino profissional*. A confusão manifestou-se de uma maneira flagrante nas discussões do recente Congresso das Associações portuguezas em Lisboa, discussões que consideramos ainda assim uteis, mas que seriam, sem duvida, muito mais fructiferas, se alguns dos oradores (trinta e cinco a quarenta, inscriptos sobre a questão: *ensino profissional)* tivessem querido ter o pequeno incommodo de lêr com attenção o trabalho de Salicis sobre o assumpto, traduzido n'esta *Revista* pelo signatario, unico trabalho em lingua portugueza, que pode ser consultado. Estavam então publicados, á data do Congresso (Maio), dez artigos com oitenta paginas, isto é: concluida a traducção de Salicis na sua parte essencial. E ha mais: estavam publicados dous extensos artigos (34 pag.) com a historia da officina portugueza, da sua organisação pedagogica e das suas leis, na parte relativa á ourivesaria, industria cujos Regimentos serviram, entre nós, de typo e de modelo aos Regimentos das outras. Estava pois ligada a doutrina estrangeira, a doutrina de Salicis, organicamente, á doutrina nacional, e um olhar attento para ambos os lados bastaria para se reconhecer a ligação de uma e outra, o que não admira porque os nossos artifices do sec. XV e XVI foram aprender a sua pedagogia nos estatutos francezes (limousinos, provençaes).

Tudo isto merecia alguma attenção, parece-nos.

O estado de crise aguda em que está a classe operaria ha muito tempo despertou finalmente a attenção do municipio da capital. O snr. dr. Theophilo Ferreira propõe agora o remedio (*Arch. munic.*, pag. 117-123, Março de 1882), um plano que tem seus defeitos ainda, mas que seria de um beneficio incalculavel, quando fielmente executado. Dizemos *fielmente*, com lealdade, com sciencia e economia, educando-se as pessoas para os logares, e não creando os logares para as pessoas. N'este ultimo caso teriamos mais uma derrota, para juntar ás muitas que já contamos, mais uma batalha perdida, sem fogo, é verdade; mas nem por isso a ferida deixaria de ser funda; mais uma brecha na ordem moral, mais uma bancarrota, das que são insanaveis.

Fiamo-nos na intelligencia da vereação lisbonense, na sua

probidade, na sua sinceridade, provada em mais de uma creação util dos nossos dias.

Dissemos que o plano tem seus defeitos; apontaremos um, o unico que é grave, e que precisa ser remediado, sem demora. Como é que o snr. vereador falla do *desenho,* sem uma palavra dedicada á *modelação?*

Como se separam dous elementos inseparaveis na sua acção, sendo um tão indispensavel como o outro em todo o ensino industrial? A Commissão de reforma do Ensino de Bellas Artes de 1875 esqueceu, é verdade, esse elemento, mas não deu essa deploravel omissão logar ás mais graves e justificadas censuras? Além d'isso a dita Commissão importou-se tão pouco com o ensino do desenho que não admira que houvesse esquecido completamente o ensino da modelação.

O snr. vereador teria encontrado no nosso trabalho de 1877, que cita, a prova da ligação indispensavel dos dous elementos *desenho* e *modelação* (pag. 52). Dous annos depois, em 1879, n'um trabalho especial sobre a *Reforma de ensino do desenho* accentuámos ainda mais a ligação. Este reparo que fazemos é essencial; prende-se á questão do *methodo;* estamos certos de que se preencherá a lacuna no plano de ensino. [1]

Recordamos aqui que o Conselho technico do *Centro artistico portuense* elaborou em janeiro de 1881 um *Plano de um curso de desenho graduado e de modelação,* para a applicação da arte á industria, que nos parece digno da attenção do snr. vereador. Foi publicado nos n.os 1 e 2 da revista do mesmo centro: *A arte portugueza;* e finalmente que o Conselho scientifico da *Sociedade de instrucção do Porto* considerou o *Compendio de desenho linear elementar* do snr. José Miguel de Abreu (3.ª edição) como o melhor compendio portuguez sobre a materia. N'um assumpto em que a especulação dos autores e editores é desenfreada, devemos apontar energicamente para o remedio. O Conselho technico do Centro artistico recommendou tambem o citado compendio.

JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

---

1 Os snrs. ourivezes de Lisboa no seu ultimo *Relatorio* (1881) notam a falta de um bom ensino de desenho, mas da modelação nem palavra. Os membros da grande commissão de inquerito de 1881 perguntam aos operarios e fabricantes pelo *desenho,* mas esquecem-se tambem da modelação nos cinco grossos volumes in-folio do dito inquerito.

RELATORIO

ÁCERCA DA NECESSIDADE E ORGANISAÇÃO DO ENSINO DE DESENHO PROFISSIONAL EM LISBOA

Apresentado á camara pelo sr. vereador Theophilo Ferreira, em sessão de 9 de março de 1882

Senhores:

Ninguem ignora hoje que, como as outras industrias, as artes concorrem poderosamente para a prosperidade publica, que são ellas as fontes mais abundantes da riqueza das nações que as cultivam e conseguintemente os elementos mais poderosos da sua força e robustez.

Aquella nação que a despresa ou descura o seu cultivo perde necessariamente os meios de existencia; porque tem de ir buscar aos mercados estrangeiros os seus bellos productos dando em troca a riqueza que elles representam.

Ora sendo o desenho o gosto nas artes, o artista habil, o instrumento mais universal da industria, é evidente que qualquer reforma que tenha em vista fomental-as e desenvolvel-as deve primeiro que tudo estabelecer o ensino d'esta disciplina como elemento poderoso e indispensavel para attingir o fim a que se propõe.

Todas as nações da Europa hoje mais robustas e florescentes assim o teem entendido. Cabe á Inglaterra a honra da iniciação deste movimento civilisador, fazendo resurgir do limbo do esquecimento em que se achava este ramo tão importante dos conhecimentos humanos. Foi a exposição de Londres de 1862 [1] que, reunindo todos os productos manufacturados e pondo em evidencia a sua inferioridade sob o ponto de vista da fórma ou da idéa, deu o signal d'esta ressurreição.

Desde aquella épocha memoravel nos annaes da industria, travou-se uma lucta pacifica entre as nações, no campo da applicação da arte á industria. Só Portugal acolhido á sombra

---

[1] Parece-nos lapso a data de 1862. Foi a exposição de 1851 que provocou a fundação do Museu e Escola de South-Kensington em 1852, cujo plano foi elaborado pelo allemão Semper. Em 1862 já os resultados do ensino assustaram os especialistas francezes mais distinctos (v. *Reforma*. Parte II p. IX e Parte III pag. 8).

dos louros da sua passada gloria se conserva indifferente a este movimento civilisador.

Na Allemanha, na Suissa e principalmente na Belgica [1], na França e na Inglaterra, é geral o movimento em favor do ensino de desenho como base de todo o ensino artistico. Só o museu de South Kensington, em Inglaterra, tinha já em 1875 mais de 150 escolas de desenho debaixo da sua inspecção directa e as principaes cidades inglezas apresentavam estatisticas admiraveis. [2]

Assim Birmingham com 300:000 habitantes, tinha 1:000 estudantes de desenho; n'estas proporções Lisboa que devia ter 600, tinha pouco mais de 200. A pequena aldeia de Weston com 8:000 habitantes tinha 80 estudantes de desenho isto é, mais que as cidades de Portugal á excepção de Lisboa, Porto e Coimbra [3].

Em Paris além das escolas especeaes como a de La Villette, de Turgot, de Tournefort e muitas outras, mais de 15:000 operarios frequentam as aulas de desenho.

E, Portugal, á excepção dos institutos industriaes de Lisboa e Porto e do curso nocturno de desenho para os operarios da Academia das Bellas Artes de Lisboa, não tem uma unica escola de desenho profissional. E todavia ha em Portugal mais de 20:000 pessoas a quem este ensino podia aproveitar.

O snr. marquez de Sousa Holstein publicou uma estatistica, aliás muito imcompleta, das industrias d'arte e, segundo ella, havia, em 1867, 43 profissões em Lisboa, exercidas por 3:818 pessoas. N'esta estatistica falta, além d'outras, a industria de serrelharia, que conta só em Lisboa mais de 200 estabelecimentos, não fallando nas fabricas. [4]

Póde, pois, calcular-se em mais de 5:000 o numero de pessoas que hoje ha em Lisboa, carecendo do ensino de desenho para poderem attingir a perfeição dos seus productos.

Em vista d'estes dados não é para admirar o estado de atraso em que ainda se acha entre nós a industria d'arte.

O snr. Joaquim de Vasconcellos, cuja auctoridade na ma-

---

1 O snr. Th. Ferreira deveria ter dito «e principalmente na Austria».

2 Segundo o ultimo relatorio tem 144 *Schools of arts* (1.ª classe) e 669 *Art class* (2.ª classe) — Agosto de 1878. Veja-se *Reforma do Ensino de Desenho*. Parte III, pag. 194.

3 Estes dados são extrahidos das *Observações sobre o actual estado das artes em Portugal* pelo sr. Marquez de Souza Holstein.

4 Inquerito industrial de 1881, pag. 9.

teria está provada e reconhecida, qualifica assim o geral dos productos das nossas artes: — «em tudo o que uma grande maioria dos artistas produzem se nota o cunho do mau gosto para não dizer da barbarie e a falta dos primeiros rudimentos do senso artistico. [1]

Todavia, não falta aos nossos artistas intelligencia e aptidão naturaes; o que lhes falta é o ensino profissional, falta-lhes a escola, que é o cadinho em que se purifica a aptidão natural, a vocação artistica. Em abono d'esta opinião compraz-nos citar o que a este respeito affirma o snr. marquez de Sousa Holstein: — «os operarios portuguezes teem boa educação technica, mas não teem a artistica e esta falta é por tal fórma importante que lhes não valem sua natural propensão e facilidade para supprir o que lhes não deu o estudo. Um só meio existe para corrigir este inconveniente, — e accrescenta ainda o mesmo auctor — a creação d'aulas e de museus. Por conseguinte a creação d'aulas de desenho, como base de todo o ensino artistico é de primeira necessidade. Todas as industrias d'arte entre nós, devem principalmente o seu estado de estacionamento ou decadencia á falta d'este ensino e em geral á do ensino profissional. [2]

Ouçamos os proprios industriaes:

O snr. Antonio Joaquim Simões d'Almeida, representante das associações dos *Ourives da Prata Lisbonense e Ourives e Artes Annexas*, — no seu depoimento diz a pag. 57 do ultimo Inquerito industrial de 1881: — «A primeira d'essas razões (as da decadencia da ourivesaria) é a falta de cursos profissionaes. Os nossos officiaes não sabem trabalhar senão materialmente.

Mais abaixo accrescenta o mesmo industrial: — «A falta de cursos profissionaes dá logar a que não possamos competir com a industria estrangeira.»

A pag. 59, pergunta lhe o snr. presidente: — «Ainda podia accrescentar que ha tão grande falta de chimica como de *desenho?* — Sim, senhor, desenho nenhum official sabe!»

No Relatorio das mesmas associações (Ourives da Prata Lisbonenses e dos Ourives e Artes Annexas), transcripto a pag. 65 do referido Inquerito, diz mais, desenvolvendo o primeiro ponto (falta de cursos profissionaes) «que o ensino profissional é uma necessidade momentosa para a ourivesaria, que não

---

[1] Critica do Relatorio da Commissão encarregada da Reforma das Bellas Artes.

[2] Observações já citadas.

póde entrar em concorrencia com productos similares estrangeiros pelo facto aliás demonstrado de não haver entre nós cursos de officiaes, onde a par do desenho applicado á arte se ensinem as noções de chimica para obter os processos inherentes á execução.»

O snr. Antonio Joaquim Dias da Silva, com officina de carruagens, diz tambem: — «O que temos com relação a aulas? Temos uma grande falta d'estudos profissionaes; temos falta de escolas d'aprendizagem e não vejo dar remedio a isto.» [1]

O snr. Augusto Prudencio dos Santos Chaves — *Fabrica Lisbonense de moveis de ferro* — perguntado pelo presidente da commissão do Inquerito — se os operarios da sua fabrica tinham instrucção profissional e se eram convenientemente habilitados? — Respondeu: — «De instrucção e aptidão não ha industria mais pobre; *não ha um homem que saiba desenho,* um unico operario e só $^2/_3$ saberão ler! — Empregava 50 operarios; 40 homens e 10 menores!»

Não citaremos mais nomes, e bastará dizermos que a queixa é geral; todos clamam contra a falta d'ensino profissional, e que o diga mais alto do que o poderia fazer eu aqui o Inquerito feito no ultimo anno ás nossas industrias.

Criem-se, pois, escolas de desenho profissional, abram-se cursos nocturnos de desenho nos bairros habitados pelas classes operarias, e assim conseguiremos introduzir nas artes os melhoramentos de que tanto carecem, melhorando ao mesmo tempo o estado de miseria em que em geral vive a classe operaria.

E' principio assente — que o unico meio moral e efficaz de melhorar a sorte das populações operarias é pol-as em estado de crear novas riquezas e para chegar a este resultado é mister tornal-as aptas para propagar em todos os generos do trabalho, nos centros industriaes, os processos racionaes das artes, tão fecundos e tão pouco diffundidos entre nós.

A instituição dos cursos de desenho profissional terá, pois, por intuito convidar o filho do operario e do artista para o ensino d'esta disciplina, a fim de lhe desenvolver as aptidões que mais seguramente conduzem ao bem estar, senão á fortuna; e fundar sobre este novo elemento de força productiva novas prosperidades para o paiz, é contribuir para o seu rejuvenescimento nacional, tornando-o ainda hoje considerado pelas na-

---

[1] Inquerito industrial, pag. 187.

ções europeas, e tanto como o foi n'esses tempos em que os nossos galeões voltavam do Oriente prenhes d'ouro e pedraria.

Não basta, porém, crear aulas de desenho profissional, é preciso tambem que haja bons modelos para que os alumnos desenvolvam desde o principio o gosto pelo que é bello. E este ponto é tanto mais importante, quanto é certo que entre nós ha quasi absoluta falta d'elles. [1]

Os desenhos das nossas escolas enviados á exposição de Vienna peccavam pelos modelos, sempre d'um pessimo gosto, e apenas o snr. Langl nota honrosamente os esforços isolados do snr. Picard na Real Casa Pia de Lisboa, onde o desenho profissional, n'essa epocha tinha obtido um desenvolvimento que muito era para desejar continuasse [2].

Por todos estes motivos torna-se indispensavel que junto das aulas de desenho profissional haja museus providos dos melhores modelos de toda a especie, a começar pelos utensilios ou ferramentas mais usadas nas artes e officios, até aos melhores modelos da arte, no sentido restricto da palavra. — Sem estes elementos essenciaes todo o ensino de desenho seria improficuo, porque sendo o desenho o gosto nas artes, impossivel é adquirir este gosto, copiando ou imitando modelos que d'elle careçam.

No estado actual da instrucção primaria em Lisboa deve o ensino de desenho profissional ser organisado de modo que os programmas e os methodos sejam concebidos por forma a facilitar o estudo d'esta disciplina a individuos pouco preparados para lhe vencerem as difficuldades. Por isso dou talvez demasiado desenvolvimento ao plano que elaborei para este serviço.

Outra consideração não menos importante e que muito pesou no meu animo, é que os alumnos tenham terminado os

---

[1] Quasi? Que se agradeça isto á Academia Real de Bellas Artes de Lisboa, que tem uma officina de reproducção de gessos desde 1836, a qual tinha custado ao paiz até 1879 a bagatella de 45:150$000 reis, produzindo em 43 annos 82 matrizes, que ficaram pois a 550$609 reis cada uma, segundo as listas officiaes. Veja-se o nosso estudo especial na *Actualidade* de (10, 11 e 13 de Janeiro de 1880). O Lyceu do Porto tem uma excellente collecção de gessos (uns 130 exemplares) que veio da Allemanha por 80$000 reis, incluindo transportes. E' a primeira do paiz.

J. DE V.

[2] Critica já citada. Esta nossa referencia não se acha na Critica já citada, como diz o snr. Th. F., alludindo á *Reforma*. Parte I; mas sim na Parte III pag. 144-146.

J. DE V.

estudos da escola antes da edade em que um falso orgulho os poderia levar a repellirem os primeiros labores da aprendizagem industrial, deixando de seguir a carreira em que a especialidade da sua instrucção lhes permittiria maior vantagem. Por isso reduzi o curso de desenho a 3 annos, se bem que esteja persuadido não serem demais 4 annos, com tres lições por semana de 2 horas cada uma.

Em vista das considerações apontadas e persuadido dos grandes melhoramentos que advirão á industria com a creação das escolas de desenho profissional, proponho:

1.º Que se criem desde já duas aulas de desenho profissional annexas ás escolas municipaes, ficando uma no bairro oriental, e outra no bairro central, as quaes poderão ser frequentadas em curso diurno pelos alumnos mais adiantados das escolas municipaes e em curso nocturno pelos operarios da localidade;

2.º Que além d'estes se abram cursos nocturnos de desenho nos bairros habitados pela classe operaria, onde não haja aulas nocturnas d'esta disciplina;

3.º Que se crie uma escola d'aprendizes junto d'uma das aulas de desenho profissional, conforme o plano que tenho a honra de submetter á vossa esclarecida apreciação.

ANNEXOS

Plano do curso de desenho profissional

Será este curso dividido em tres partes ou annos graduados de modo que, começando pelos rudimentos de desenho se consiga dar aos alumnos, que seguirem regularmente o curso, os elementos necessarios para virem a ser bons operarios, qualquer que seja a profissão que abraçarem.

1.º Anno

N'este anno começarão os alumnos por copiar dos modelos ou estampas todos os instrumentos mais geralmente empregados nas officinas, taes como: — de carpinteiro, serralheiro, canteiro, pedreiro, etc.

Para se acostumarem a ver em relevo os instrumentos representados nos modelos terão os alumnos, á vista, os proprios instrumentos e continuarão a copial-os directamente do natural na mesma e em differente posição.

Terminado este exercicio serão os alumnos obrigados a desenhar de memoria os instrumentos ou objectos que o professor lhes indicar. Quando os alumnos tiverem vencido successivamente todas estas difficuldades estarão já em estado de comprehender perfeitamente todos os desenhos simples e passarão ao desenho d'ornato.

N'esta parte deverão os alumnos começar a lapis as copias d'ornato tiradas da estampa e repetirão este exercicio tantas vezes, quantas fôr necessario para que a mão esteja segura de si mesma e tenha adquirido bastante firmeza. Copiarão em seguida a lapis os modelos d'ornato em gesso até a vista estar acostumada á forma e á grandeza. Obtido este resultado passarão a fazer de memoria a ornamentação simples d'um objecto que o professor lhes indicar.

2.º Anno

Terminados todos os preleminares do desenho começarão os alumnos a trabalhar com o compasso, esquadro, regua e escalas (duplo decimetro) — Resolverão no papel todos os principaes problemas de geometria plana, projecções, secções, intersecções e penetração dos solidos, devendo tomar sempre os casos geraes nas resoluções d'estes problemas.

O professor dará a explicação de cada uma d'aquellas figuras e os alumnos reproduzirão sómente á mão, n'um caderno especial, as mesmas figuras com todas as indicações necessarias, afim de que o esboço assim traçado lhes sirva para fazer o trabalho com o emprego dos instrumentos que já possuem.

Bem comprehendidas estas difficuldades deverão os alumnos resolver sem explicação do professor os problemas que lhes fôrem indicados.

Os exercicios graphicos serão alternados com a copia d'ornatos sombreados a lapis e com a copia dos gessos, indicando as sombras a esfuminho.

Este ultimo exercicio deverá começar pela representação dos solidos primeiro por 1 e depois em grupos de 2, 3, 5 etc., da mesma grandeza, menores e maiores. Estes exercicios têem por fim habituar a vista á perspectiva das differentes posições das linhas.

Na ultima parte d'este anno deverão os alumnos fazer composições de solidos, cujo numero e forma lhes serão indicados pelo professor.

3.º Anno

N'este anno estudarão os alumnos os principios de perspectiva linear e aerea e entrarão nos principios d'architectura das diversas ordens, das leis de construcção d'essas ordens e suas sobreposições, — estudarão os typos principaes de construcções civis, sob o ponto de vista da economia e da hygiene, e executarão alguns projectos simples.

Passarão em seguida ao estudo das sombras proprias e projectadas, principios de aguada e applicações d'esses principios a uma parte d'uma peça d'architectura, peças de machinas, machinas completas, edificios, etc.

Durante todo este anno deverão os alumnos, antes de os executar sobre o papel, resolver com a maior clareza possivel, e á mão, todos os problemas, afim de lhe servirem de guia na execução.

Resolverão como recapitulação, todos os problemas dados durante este anno, e continuarão a copia do natural, já a lapis, já a esfuminho; e, finalmente, copiarão os ornatos em gesso a claro-escuro, a tintas e a meias tintas.

Plano da escola d'aprendizes

Como complemento do ensino profissional, seria de grande utilidade estabelecer uma escola d'aprendizes, em que os alumnos se exercitassem a manejar as ferramentas do officio ou arte a que se dedicarem, e a pôr em obra as materias mais geralmente empregadas na industria. As vantagens que resultariam d'esta instituição seriam:

1.ª Retirar os alumnos do poder dos patrões, que, na maior parte, os exploram, fazendo dos aprendizes seus criados em vez de lhes ensinarem os officios ou artes a que se obrigaram.

2.ª Evitar a desmoralisação que lhes advem do contacto diario com os operarios, cujas expressões são geralmente demasiado livres e elles proprios pouco respeitadores da innocencia da infancia;

3.ª Não retirar completamente do seio das familias as creanças que ainda teem necessidade dos cuidados e carinhos dos pais;

4.ª Finalmente dotar o futuro operario d'uma instrucção completa, theorica e pratica ao mesmo tempo, instrucção que em França e na Belgica tem dado os importantes resultados

que todos conhecem e que foram provados nas ultimas exposições universaes de Vienna e Paris.

A primeira difficuldade que desde logo se nos apresenta, é a escolha dos officios que se devem ensinar n'esta escola, que no presente não pode abranger todos os que se exercem em Lisboa. — E' necessario escolher os que tenham relação mais immediata com a industria local.

Examinando a estatistica industrial reconhece-se que na maior parte dos officios se emprega como materia prima a madeira ou o ferro. São, pois, estas duas materias proximas as que os alumnos deverão aprender a pôr em obra. Conseguintemente deverá haver duas officinas, uma para os trabalhos em madeira, outra para os trabalhos em ferro.

A primeira será dividida em tres grupos: — marceneiros, torneiros e modeladores; e a segunda em outros tres: — ferreiros, serralheiros, e torneiros de metal.

Estas escolas devem ser gratuitas e os alumnos que as quizerem frequentar terão o minimo 13 e o maximo 16 annos de idade, não podendo ser n'ellas admittidos sem o curso d'instrucção primaria elementar. — O nosso asylo poder-nos-ia fornecer, em pouco tempo, grande numero d'alumnos. E que bello futuro lhes prepararíamos, dando-lhes uma instrucção que os collocaria ao abrigo de todas as explorações! Como nos seriam agradecidas as gerações d'amanhã!

Durará tres annos o curso do aprendizado — e será *geral* e *technico*.

Haverá 5 horas de trabalho manual por dia nos primeiros dois annos, 6 horas no 3.º e 3 $^1/_2$ horas de ensino theorico nos dois primeiros annos, 2 $^1/_2$ no 3.º e hora e meia de recreio indispensavel para o descanço dos alumnos.

O ensino *geral* comprehenderá, além da instrucção primaria, o desenho (obrigatorio), algumas das materias do segundo gráo como — elementos de geometria, physica, mechanica e chimica — applicadas ás industrias. Estas materias poderão ser facultativas nos tres primeiros annos.

O ensino *technico* será dividido em duas secções: — trabalhos geraes (preparatorios) e trabalhos especiaes. Durante o primeiro anno deverão os alumnos executar todas as peças marcadas nos programmas dos trabalhos preparatorios em todos os grupos, tanto da officina dos trabalhos em madeira, como na dos trabalhos em ferro.

Só no fim do primeiro anno poderão os alumnos escolher o officio para que tiverem aptidão e, conseguintemente, entrar

na execução dos trabalhos especiaes. Assim o alumno que por exemplo escolher a officina dos trabalhos em ferro trabalhará durante os dous restantes annos do curso em todos os grupos, n'ella comprehendidos; isto é, forjará a peça que tiver de limar e tornear, aprendendo, por este modo, não só um officio, mas os tres todos irmãos uns dos outros.

A theoria não deve ser inteiramente sacrificada á pratica, porque um bom operario nunca póde prescindir completamente d'ella. Por isso nenhuma peça deverá ser executada na escola, sem ter sido préviamente objecto de um esboço com as competentes dimensões, e d'um traçado geometrico, de modo que o alumno esteja ao facto das proporções e ligações ou juncturas, pois só assim terá o perfeito conhecimento do que tiver que executar. Esta escola que á primeira vista se nos afigura muito dispendiosa, não o é na realidade.

Supponhamos que entramos na officina do ferro e seguimos o trabalho d'um dos alumnos desde o principio até ao fim do anno; — vel-o-hemos, sob as vistas do mestre ou do contramestre trabalhar com a lima em um bocado de ferro de quatro faces apenas forjado, esforçando-se pelo converter n'um prisma quadrangular recto. Obtido este resultado passa o alumno a traçar as linhas necessarias para o transformar em outro prisma octogonal regular, depois de um cylindro e, finalmente, um prisma hexagonal. Este exercicio tem por fim exercitar o alumno no emprego da lima, do martello, bedame, e escopro, principaes instrumentos dos trabalhos d'esta natureza.

Aquelle mesmo pedaço de ferro ultimamente convertido n'um prisma hexagonal vae servir para o estudo no torno.

Como preparação vae o alumno achar-lhe o centro, em seguida transformal-o-ha n'um cylindro perfeito, depois torneal-o-ha em gorjas cylindricas, angulares, concavas, (angulos salientes e reinterantes).

O alumno que conseguir fazer passar por todas as transformações indicadas o mesmo pedaço de ferro á entrada para a officina, pode já ser considerado como senhor da lima, do martello, do bedame, do escopro e das ferramentas principaes empregadas no torno.

Depois vamos encontrar o mesmo alumno na officina dos trabalhos em madeira, fazendo n'esta exercicios analogos aos que fez com o ferro.

Dão-lhe uma taboa para aplainar e pôr em esquadria, depois aprende a regrar e a abrir encaixes e dentes, fazendo em continuação juncções de taboas e caixilhos.

Acabado este exercicio passa ao torno de madeira e á serra circular e ás outras machinas da mesma officina.

Quando o alumno tiver feito este duplo estudo, estará em estado de poder escolher aquelle officio para que tiver maior aptidão. Feita a escolha, ou estando classificados os alumnos, os exercicios tornam-se especiaes e serão graduados em conformidade com os programmas previamente elaborados.

O pessoal será composto: — 1 director, 1 chefe de trabalhos, 6 operarios-mestres, 1 porteiro, cujos ordenados se podem calcular em 3:478$000 réis.

Orçamento para a escola de aprendizes

Espaço preciso para a construcção, devendo a escola comportar 100 alumnos — 800 metros quadrados — divididos do modo seguinte:

Aulas, gabinete do director, casa d'entrada e escada—15 metros de comprido sobre 16 de largura	240m
Officinas — 24m de comprido e 15 de largura .	360m
Jardim do pateo para ser arborisado	200m
	800m

Importancia do terreno a 1$000 rs. o metro quadrado	800$000	
Despesa com a construcção das aulas e officinas	5:000$000	
Mobilia	1:000$000	
Machina e caldeira	1:500$000	
Ferramentas	1:000$000	
Materia prima	500$000	
Accessorios	500$000	10:300$000
Despesa com o pessoal acima indicado . . .	3:478$000	3:478$000
		13:778$000

A manutenção d'esta escola importaria na seguinte despesa annual:

Juro e amortisação do capital — 7 % . . .	721$000	
Materia prima	500$000	
Accessorios	500$000	
Despesa do pessoal	3:478$000	5:199$000

N'esta quantia ainda se póde deduzir a importancia da

venda dos productos das 6 officinas ou a dos trabalho que n'ellas possam, porventura, fazer-se por conta d'esta camara.

Em sessão da camara municipal de Lisboa, 9 de março de 1882.

O vereador da instrucção,

THEOPHILO FERREIRA.

FETOS LUSITANICOS EM GERAL

E DOS SUBURBIOS DO PORTO EM ESPECIAL

(Continuação, v. pag. 377)

Ainda a proposito do feto-macho, diz o snr. Gomes da Silva na sua *Flora Medica Portuense* a paginas 157, que «as partes mais usadas d'esta planta são rhizoma fresco, privado de escamas, raizes e cascas e dos restos dos peciolos. Renovos, recentemente colhidos. — Composição — Rhizoma: oleo volatil; materia gorda, composta de oleina e stearina; acido galhico e acetico; assucar incrystallisavel; tannino; amido; materia gelatiniforme, insoluvel na agua e no alcool; lenhoso; saes (Morin); filicina (Tromsdorff), acido filicico; oleo verde, *filixolina* (Luck). Rebentos; oleo volatil; resina; materia gorda solida; oleo gordo, principios córantes verde e verde amarellado; materia extractiva (Peschier). — Acção physica. — Em pequena dóse nenhumas perturbações; em alta dóse, adstringente, vomitivo (Gubler). — Usos therapeuticos — Helminthiase (Theophrasto Dioscorides, Galeno, Plinio, Aetio, Hoffmann, Rosen, Andry, Fosbrock, Hepp, Trousseau, Rabuteau, Gubler, etc.). *Taenia crassicolis* (Kuckenmeister); *taenia solium* (Christison); *botriocephalus latus* (Bremser, Reis); lombrigas, trichocephalos (Chernoviz.) — Uso popular — Frondes empregadas para fazer leitos ás creanças rachiticas e escrofulosas (Heraud, Reveil, etc.)»

O *Feto commum (Pteris aquilina,* Lin.), que nos paizes do norte é usado para substituir, como o feto-macho o lupulo no preparo da cerveja. D'elle diz o auctor da *Flora Medica:* — «Para uso Frondes. — Acção physica e usos therapeuticos — Anthelminthico (Andry, Haller, Gmelin), emmenagogo (Chaumeton). Rachitismo (Merat). — Uso popular — Rebentos usados como alimentos, nas ilhas Canarias (Ledru).»

Os polynesios cultivam differentes especies de fetos, de cujas raizes grossas e farinhentas usam em logar de pão.

A *doiradinha das boticas. Ceterach officinarum,* diz Gabriel Grisley, medico allemão, na sua obra intitulada *Desengano para a Medicina ou botica para todo pae de familias,* Coimbra, 1669, fallando d'esta planta: — «Quente no primeiro e seca no segundo gráo: as folhas cozidas em vinagre, e bebido quarenta dias a reo, desfaz o baço, juntamente se hão de pôr pannos molhados no vinho em que ferveu a erva, sobre o baço.

«Nas apozemas acode a todos os achaques do baço; sara a difficuldade de ourinar; resolve a tiricia; defende o soluço; desfaz a pedra na bexiga.»

E o snr. Gomes da Silva na *Flora Medica* diz: — «Para usar — Frondes.— Acção physica — Tonico, adstringente (Jourdain), diuretico, excitante (Edwards), bechico (Dieu). — Usos therapeuticos — Doenças pulmonares, colica nephretica (Moranel); catharro vesical, dysuria (Lagrange); catharros, asthma (Richard); gonorrhea (Mathiole). — Usos populares — Entre nós emprega-se o xarope c. coqueluche (Moller). Em França, c. engorgitamentos do baço e edemas que acompanham ou seguem as intermittentes (Reveil).»

Polipodio vulgar (polipodium vulgare), Lin.), d'elle diz o citado auctor da *Flora Medica:* «Para usar — Rhizoma. — Composição — *Glu* (mistura de uma substancia resinosa e outra oleosa), assucar fermentescivel, substancia adstringente, amido, gomma, albumina, saes de cal e de magnesia, saponina (Desfosses). — Acção physica — Purgante (Hyppocrates, Dioscorides, Celso, Paulo d'Egino, etc.). — Usos therapeuticos — Obstrucções visceraes (Vigier); gota (Vadone); mania (Poissonier, Malloin); tosse (Scopoli); Helminthiase (Sousa Pinto); catharros chronicos (Reveil); externamente, em pó, como absorvente Richard).»

Avenca falsa (Adianthum fragans, De Candolle?). A proposito d'esta especie diz a *Flora Medica* que se applica nas mesmas condições em que costuma applicar-se a avenca das boticas.

Avenca das boticas (*Adianthum Capillus Veneris*, Lin.), da qual diz a supradita obra «Para uso, frondes. — Acção physica, bechico, tonico, espectorante (Rèveil), emolliente (Edwards), Sudorifico (Reis). — Usos therapeuticos — Tosse, phtisica pulmonar (Jourdain). Catharros chronicos (Gubler, Chernoviz).— Usos populares — Entre nós muito empregado c. tosses. Em Fran-

ça (Reveil), usa-se nos mesmos casos. Na Persia c. asthma e leuchorrea (Leblanc).»

A proposito diz a obra já por nós citada, *Desenganos para a medicina*, pag, 32 v. «E' quente e sêcca. O cosimento facilita a respiração, desopila as veias do figado e do baço, ajuda a tirar a melancolia e a cólera, faz urinar, desfaz a pedra; por onde tem grande conta nas apozimas.

«Com mais effeito se bebe o seu cosimento misturado com agua de almeirão, ou caldo de grãos, botando-lhe um pequeno de assucar, abranda as pontadas de ilharga, estanca dysenteria, resiste á peçonha das cobras, enxuga o estomago, e sára os que deitam sangue pela bocca. Quem estiver mordido de uma cobra se póde curar seguramente só com esta herva, pondo-a pisada sobre a ferida. Faz crescer cabello nas partes calvas, como nos ensina Plinio. Cosida em azeite, e vinho, com semente de aypo, ou queimada em cinza, resolve os inchaços, sára a caspa, e sarna da cabeça. A decoada em que estiver de infusão uma boa mão cheia d'esta herva, não deixa cahir os cabellos. Conserva: Avenca um arratel, assucar tres arrateis, pisado muito bem em gral de pedra, e depois de curado no sol dura um anno em sua perfeição para o sangue priorís, e achaques do bofe; tem grande conta na melancolia, e cólera. As folhas da avenca são levemente aromaticas, assim como as das varias especies visinhas d'ella.» O xarope que com ellas se prepara chama-se *xarope de capillaria ou de avenca* [1].

O *Asplenium trichomanes,* vulgarmente chamado *Avencão*, segundo o auctor dos *Desenganos para a medicina,* «é quente e sêcco. Tem virtudes de Avenca, e em falta d'ella, se póde usar o Avencão. O cosimento d'elle faz crescer os cabellos nas partes calvas da cabeça, donde os outros cahiram, ou por qualquer doença que deixou o cabello aguado.

«A herva fresca pisada, e posta na cabeça, faz crescer o cabello muito e muito espesso; mas ha de se misturar com ella oleo de murta, Laudano, e sarro muito bem pisado.

«Cosida na decoada feita de cinza de vides, e lavada a cabeça com ella, tira toda a sugidade, sára as bustellas e a caspa: não deixa cair o cabello, antes o faz crescer muito comprido.»

A especie de que tratámos, é o *Polytrichon* Diosc., que só differe nas folhas do *Trichomanes* Diosc., que tambem, con-

---

1 Os confeiteiros fazem tambem rebuçados de avenca, muito recommendados aos atacados de tosses ou outros soffrimentos do peito.

forme o auctor supradito, «tem as mesmas virtudes da Avenca e de mais que o cosimento bebido, alimpa o peito da materia viscosa e facilita a respiração.

«Lavando com elle a cabeça, enche e faz crescer o cabello aguado: misturado com aguas apropriadas, e bebido, desfaz a pedra dos rins, e bexiga; faz urinar. Com proveito se mistura na bebida aos que tem ictericia, ou são achacados do baço.»

A'cerca d'este ultimo, diz a *Flora Medica Portuense*: «Para uso, frondes.— Acção physica e usos therapeuticos — Diuretico, sudorifico, desobstruente (Chomel); succedaneo da Avenca (Richard.)»

O *Scolopendrium officinale*, ou *Lingua cervina*, segundo a opinião do auctor dos *Desenganos para a medicina*, «é quente no primeiro e sêco no segundo gráo.

«O sumo d'elle misturado com vinagre, cosido e bebido, é contra peçonha das cobras, assim á gente, como aos animaes.

«O cosimento estanca as camaras.

«Cosido em vinho e bebido e as folhas cosidas postas por fóra sobre o figado ou baço, desopila valentemente o figado e desfaz o baço; deitado na bebida de cada dia, sára os achaques do baço.»

A seu respeito vejamos ainda o que diz a *Flora Medica Portuense*: «Para uso, frondes. — Acção physica e usos therapeuticos — Obstrucções do figado e do baço; ictericia (Dioscorides). Diarrhêa, dysenteria (Galeno). Sudorifico, diuretico, expectorante, nos corrimentos mucosos, hemorragias, catharros pulmonares (Chaumeton). Hyperkinesia cardiaca (Ray), hemoptyses (Schroeder).

O *Osmunda regalis* ou *Feto real*, é tambem aproveitado pela medicina. A *Flora Medica Portuense*, diz a seu respeito o seguinte: «Para uso, o rhizoma.— Usos therapeuticos —Rachitismo (Ray, Hermann, Allioni, Merat.) Escrofulose (Aubert), engorgitamentos mesentericos (Cazin), doenças do figado (Lamaont.) Excitante (Edwards.)

O *Ophioglossum vulgatum*, conhecido tambem pela denominação vulgar de *Lingua de cobra e Lingua de serpente*, é no dizer do auctor dos *Desenganos para a medicina*, «quente no primeiro e sêcca no terceiro gráo, e é vulneraria.

«Pisada em modo de emplasto cura depressa uma ferida fresca, principalmente lavando-a com o cosimento d'ella, o qual abranda tambem em pouco tempo, e apaga a inflamação das feridas e chagas.

«Para este effeito fazem os cirurgiões d'ella tal unguento. Pisam a herva muito bem com manteiga crua, e deixando-a estar assim em parte humida alguns dias, para se encorporar, a derretem sobre o lume deitando-lhe um pouco de vinho palhete e logo o espremem por um panno e o guardam como unguento de grande virtude para os ditos effeitos.»

Merat diz que elle é tonico e adstringente.

São estas as especies dos nossos fetos cujas propriedades therapeuticas estão mais vulgarmente conhecidas, e de que se faz por isso uso medicinal. Em outros paizes porém ha outras especies de fetos uteis pelas suas propriedades therapeuticas. Na America meridional, por exemplo, ha grande numero de fetos reputados como anti-siphiliticos ou febrifugos.

(*Continúa*). M. J. FELGUEIRAS.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação, v. pag. 374)

DITOMINI

GENRE ARISTUS LAT.

188. A. capito Dej.

Abeille, 11, p. 15.

Evora (Visc.e da Esperança!), Cintra (J. Putzeys!). Rare.

V. obscuroides mihi.

Instituto de Coimbra, 1876, p. 167.

Cette remarquable variété se rapproche beaucoup de *l'A. obscurus Dej.* Le corselet possède antérieurement la même forme que dans *l'obscurus* et il ne commence à se retrécir que vers le milieu, ce qu'il n'arrive pas dans le *capito;* la base du corselet est étroite comme dans cette dernière espèce, et les angles postérieurs sont aussi droits.

Leiria (D. M. L. Azevedo!), Coimbra!, Serra de Monchique!. Rare.

189. **A. clypeatus Rossi.**

Abeille, II, p. 18.

Leiria (D. M. L. Azevedo!), Azambuja (J. Antunes!), Sagres (J. Putzeys!), Coimbra!, Beja!.

Dans les individus d'Azambuja on ne voit pas la couleur rougeâtre dans les pattes.

190. **A. sphærocephalus Ol.**

Abeille, II, p. 23.

C'est le plus commun des *Aristus*. Je l'ai pris dans toutes les provinces du Portugal.

GENRE DITOMUS BON.

191. **D. (Odontocarus Sol.) cephalotes Dej.**

Abeille, II, p. 39.

Leiria (D. M. L. Azevedo!), Beja (J. Lucio!).

Je possède un individu ferrugineux de cette dernière localité.

192. **D. (Odontocarus Sol.) cordatus Dej.**

Abeille, II, p. 44.

Beja (J. Lucio!), Rare. Portimão (J. Putzeys!).

193. **D. (Ditomus Sol.) calydonius F.**

Abeille, II, p. 51.

Cintra, Faro (J. Putzeys!).

194. **D. (Ditomus Sol.) tricuspidatus F.**

Abeille, II, p. 53.

Leiria (D. M. L. Azevedo!), Azambuja (J. Antunes!), Evora (Visc.e da Esperança!), Coimbra!,

L'armature de la tête du mâle est parfois très-reduite.

195. **D. (Carterus Dej.) interceptus Dej.**

Abeille, II, p. 55.

D'après Dejean et Brulerie il se trouve en Portugal.

196. **D. (Carterus Dej.) dama Rossi.**

Abeille, II, p. 57.

Je n'ai pris qu'un seul individu mâle à Lisbonne.

197. **D. (Carterus Dej.) fulvipes Lat.**

Abeille, II, p. 61.

Azambuja (J. Antunes!), Leiria (D. M. L. Azevedo!), Beja (J. Lucio!), Serra do Gerez!.

198. **D. (Carterus Dej.) rotundicollis Ramb.**

Abeille, II, p. 62.

Coimbra!, Leiria (D. M. L. Azevedo!).
J'ai trouvé à Coimbra dans l'entrée d'une grotte un individu d'un chatain brunâtre.

199. **D. (Carterus Dej.) gracilis Ramb.**

Abeille, II, p. 71.

Dans la monographie des Detomides de P. de la Brulerie il l'indique comme appartenant à la faune du Portugal et je crois de la même espèce un individu pris à Coimbra avec le corselet plus arrondi et avec une fosse de chaque coté de la ligne mediane, ce que ne représente probablement plus qu'une modification accidentelle.

ERIOTOMUS PIOCH

200. **E. villosulus Reiche.**

Abeille, II, p. 77.

Azambuja (J. Antunes!). Rare.

APOTOMINI

GENRE APOTOMUS DEJ.

201. A. rufus Oliv.

Jacq. Duv. Gen. Col., pl. 19, f. 94.

Azambuja (J. Antunes!). Commun.

202. A. rufithorax Pec.

An. Soc. Ent. Fr., 1837, p. 445, pl. 16, f. 6.

Lagos (J. Putzeys!).

HARPALINI

GENRE ACINOPUS DEJ.

203. A. picipes Oliv.

Oliv. Ent., III, g. 36, p. 12, pl. 1, f. 7.

Leiria (D. M. L. Azevedo!), Portimão et Sagres (J. Putzeys!).

GENRE DIACHROMUS ERICH.

204. D. germanus L.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 560.

Commun à Coimbra pendant l'été dans les plaines près du Mondego. Porto!, Bragança!.

GENRE ANISODACTYLUS DEJ.

205. A. heros F.

Dej. Sp., IV, p. 134.

Azambuja (J. Antunes!), Porto (W. Lima!). Il n'est pas rare à Coimbra dans la même époque et localités que l'espèce précédente.

206. A. signatus Dej.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 565.

Espinho!.

207. A. binotatus F.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 566.

Commun dans tout le Portugal.

V. spurcaticornis Dej.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 566.

Espinho !. Assez rare.

GENRE HARPALUS LAT.

208. H. (Ophonus Steph.) sabulicola Panz.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 572.

Leiria (D. M. J. Lopes !), Azambuja (J. Antunes !). Rare.

Nous croyons que le *H. columbinus Germ.* appartient à cette espèce.

209. H. (Ophonus Steph.) obscurus F.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 572.

Azambuja (J. Antunes !), Cintra (J. Putzeys !).

210. H. (Ophonus Steph.) diffinis Dej.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 573.

Bussaco !, Coimbra !, Leiria (Dr. A. Vieira !), Pombal (J. Putzeys !), Azambuja (J. Antunes !), Lisboa !, Mafra !.

V. discicolis Waltl.

Abeille, 6, p. 5.

Azambuja (J. Antunes !), Lisboa !.

Avec Mr. L. Bedel je crois que le rotundicollis Fairm n'est pas spécifiquement différent de celui-ci.

211. H. (Ophonus Steph.) ditomoides Dej.

Dej. Sp., 4, p. 199.

Beja (J. Lucio !). Très-rare.

212. H. (Ophonus Steph!) cartoroides Fairm.

An. Soc. Ent. Fr., 1868, pag. 475.

Je dois le seul individu que je possède de cette espèce à Mr. J. Antunes. Azambuja.

On n'avait jamais rencontré cette espèce qu'en Algérie.

213. H. (Ophonus Steph.) meridionalis Dej.

Dej. Sp., 4, p. 212.

Coimbra!, Sagres (J. Putzeys!), Cintra (J. Putzeys!).

Le *subquadratus Dej.*, que nous croyons appartenir à cette espèce est mentioné encore de Mafra et Leiria par Mr. J. Putzeys.

214. H. (Ophonus Steph.) longicollis Ramb.

Ramb. Faun. Ent. de l'And., p. 119.

Sagres (J. Putzeys!).

215. H. (Ophonus Steph.) rotundatus Dej.

Dej. Sp., 4, p. 212.

Coimbra, et dans le sud jusqu'au Algarve.

216. H. (Ophonus Steph.) cordatus Duf.

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, p. 577.

Bragança!, Serra de Bornes!. Rare.

217. H. (Ophonus Steph.) rupicola Sturm.

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, p. 578.

Azambuja (J. Antunes!). Très-rare.

218. H. (Ophonus Steph.) punticollis Payk.

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, p. 578.

Coimbra!, Bussaco!, Serra de Bornes!, Azambuja J. Antunes!). Peu fréquent.

La tête et corselet est souvent plus on moins rougeâtre.

219. **H. (Ophonus Steph.) brevicollis Dej.**
Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, p. 579.

Bussaco !.

220. **H. (Ophonus Steph.) parallelus Dej.**
Dej. Sp., 4, p. 219.

Azambuja (J. Antunes !). Très-rare.

221. **H. (Ophonus Steph.) maculicornis Duft.**
Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, p. 580.

Bragança !.

222. **H. (Ophonus Steph.) signaticornis Duft.**
Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, p. 581.

Azambuja (J. Antunes !), Bragança !.

223. **H. (Ophonus Steph.) hirsutulus Dej.**
Dej. Sp., 4, p. 226.

Azambuja (J. Antunes !), Cedaes !.

224. **H. (Ophonus Steph.) planicollis Dej.**
Dej. Sp., 4, p. 227.

Azambuja (J. Antunes !), Beja !, Coimbra !. Commun.

225. **H. (Ophonus Steph.) mendax Rossi.**
Dej. Sp., 4, p. 229.

Je possède trois individus portugais de cette espèce sans indication de la localité où je les ai recoltés.

226. **H. ruficornis F.**
Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, p. 583.

Commun partout.

227. **H. griseus Panz.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 584.

Dans tout de Portugal. Commun.

228. **H. ignavus Duft.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 587.

Bragança !, Coimbra !, Azambuja (J. Antunes !), Foya et Monchique (J. Putzeys !).

229. **H. decipiens Dej.**

Dej. Sp., 4, p. 313.

Serra de Bornes !, Serra do Marão !, Serra d'Estrella !, Bragança !, Bussaco !.

Je possède un individu d'Evora avec les antennes rouges.

230. **H. sulphuripes Germ.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 589.

Il n'est pas rare dans le nord. Au sud de Leiria je ne l'ai jamais pris.

231. **H. consentaneus Dej.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 595.

Dans tout le Portugal.

232. **H. pygmæus Dej.**

Dej. Sp., 4, p. 303.

Bragança !, Serra d'Estrella !. Rare.

233. **H. dispar Dej.**

Dej. Sp., 4, p. 267.

Serra d'Estrella !. Rare.

(*Continua*). MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

EXPOSIÇÃO

DE

TRABALHOS MECHANICOS E INDUSTRIAS CASEIRAS

ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO

Lista dos premiados

Collegio do Campo da Regeneração

(Porto)

Bordados a branco:

1.os premios — Thereza Rodrigues de Oliveira,
Maria das Neves da Silva Pinto,
Maria Luiza Machado,
Quiteria Ferreira Marques,
Angelina Candida da Silva,
Maria José Correia Vianna.

Bordados a ponto alto:

1.º premio — Maria Augusta de Sarmento Velloso.
2.º premio — Maria Augusta Torres Côrte-Real.

Trabalhos de phantasia:

3.os premios — Thereza dos Santos Luso,
Maria Emilia Lopes Folhadella,
Thereza dos Santos,
Anna Marques,
Rita Cantarino da Silva,
Luiza Eugenia Monteiro da Silva,
Carolina Candida Baptista Dias,
Florinda da Costa Figueiras,
Alice Arminda Baptista Dias,
Quiteria Ferreira Marques,
Justina Joaquina de Andrade,
Victoria Rodrigues de Oliveira,
Augusta Teixeira Barroso,
Maria dos Santos Luso,
Virginia Augusta Ribeiro Telles,
Luiza Eugenia Monteiro da Silva.

Quadros bordados a seda:
1.º premio — Joaquina Rosa Nogueira.
2.os premios — Rita de Jesus Barbosa Tavares,
Angelina Candida da Silva.

Quadros bordados a lã:
2.º premio — Thereza Rodrigues de Deus.
3.os premios — Maria da Gloria da Silva,
Virginia Augusta Ribeiro Telles.

Quadro bordado sobre espelho:
1.º premio — Maria Rita de Queiroz Velloso.

Quadros bordados sobre cera:
1.º premio — Emilia Teixeira de Mesquita.
2.º premio — Camilla de Macedo.

Quadros bordados sobre seda:
1.º premio — Maria Marques.
2.º premio — Maria Carolina Miranda.

Quadros bordados a seda (alto relêvo):
1.º premio — Silvina Pereira da Costa.

Quadros bordados a ouro:
1.º premio — Maria da Gloria da Silva.
3.º premio — Emilia Pimentel.

Quadros bordados a escomilha:
1.º premio — Amelia Leopoldina Faria.
2.º premio — Candida da Conceição Lobo.
3.º premio — Virginia de Freitas.

Quadro a papel picado:
1.º premio — Camilla de Macedo.

Desenhos a crayon:
1.º premio — Adelaide Augusta Faria.
2.º premio — Thereza Rodrigues de Deus.
3.º premio — Maria de Sousa Machado.

Quadros bordados a matiz:
1.º premio — Joaquina Rosa Nogueira.

3.os premios — Rita de Jesus Barbosa Tavares,
Angelina Candida da Silva.

Quadros bordados em ponto alto:
2.os premios — Thereza Rodrigues de Deus,
Maria da Gloria da Silva.
3.os premios — Joanna Nunes Ferreira,
Virginia Augusta Ribeiro Telles.

Quadros bordados a codornilho sobre espelho e sobre cêra:
3.os premios — Maria Rita de Queiroz Velloso,
Emilia Teixeira de Mesquita,
Maria Carolina Miranda,
Camilla Isaura de Oliveira Macedo,
Maria Marques.

Collegio de Nossa Senhora da Estrella

(Porto)

Bordados a branco:
1.º premio — Candida de Jesus Soares.
2.os premios — Adelaide Amelia de Miranda,
Maria de Jesus Salles Magalhães Machado.
3.os premios — Maria José do Amaral.
Maria Assumpção de M. Aguiar,
Virginia Arrochella,
Laura Adelaide Soares Basto.

Bordados a branco e seda:
1.º premio — Carmen Rocio Rosa.

Bordados a branco sobre vidro:
1.º premio — Laura Ferreira Baltar Monteiro.

Bordados a ouro:
1.º premio — Ermelinda da Fonseca Ferreira da Silva.
2.º premio — Maria Soares Basto.
3.º premio — Amelia Augusta de Oliveira.

Bordados a ponto alto:
1.º premio — Maria Julia da Conceição Salles Pereira.
2.º premio — Amelia Augusta de Oliveira.

3.os premios — Maria Beatriz Basto,
Anna Ferreira Baltar Monteiro.

Bordado a pó de lã sobre vidro:
3.º premio — Maria Clementina Basto.

Bordado a pennas de pavão e ouro:
3.os premios — Leonor Carolina Ferreira Baltar,
Julia da Conceição Salles Pereira.

Desenhos a crayon:
1.º premio — Maria Julia da Conceição Salles Pereira.
3.º premio — Adelaide Amelia Souza Pinto Cochofel.

Trabalhos de phantasia:
2.º premio — Adelina Adelia Alves da Silveira.
3.os premios — Isabel Maria da Silva Mendes,
Thereza Delfina,
Maria Amelia Dias Correia da Silva,
Adelaide Conceição da Silva Mendes,
Maria Julia Soares Basto,
Sophia Candida Ribeiro da Silveira,
Adelina Rosenda Baptista Coelho,
Jesuina Clara da Silva Coimbra,
Maria Augusta Oliveira,
Carlota Joaquina de Azevedo,
Maria Adelaide Vasconcellos Monterroso,
Maria Leonor de Campos Barreto,
Maria Candida Brandão Marques Aguiar,
Laura Ferreira Baltar Monteiro,
Leonor Carolina Ferreira Baltar,
Maria Assumpção Brandão de Magalhães Aguiar,
Magdalena Georgina Silva Cabral,
Francelina Moreira Campos,
Amelia Augusta de Oliveira,
Adelaide Amelia Martins Miranda,
Maria Estephania Monterroso,
Antonia Victoria Pinto.

Collegio de Nossa Senhora do Rosario

(Porto)

Bordados a branco:

1.º premio — Guilhermina Amalia Bizarro.

Bordados a matiz:

1.º premio — Valentina Ferreira Loureiro.
2.º premio — Joaquina Gonçalves dos Santos.

Bordados a matiz em relêvo:

1.º premio — Emilia Ernestina da Silva.

Bordados a ponto alto:

1.º premio — Arminda Spratley.
2.º premio — Judith de Almeida Senna.
3.º premio — Carlota Dickson.

Trabalhos de phantasia:

3.os premios — Elvira Adelaide Santos Pereira,
Balbina de Almeida,
Albina Adelaide Lopes,
Adelaide Francisca Bizarro,
Maria Leonor Rosa Bizarro,
Emillia Eloy Maria.

Desenhos a crayon:

1.º premio — Judith de Almeida Senna.
2.º premio — Albertina Rios Natividade.
3.º premio — Maria Antonia de Moura Couraça.

Collegio Von-Hafe

(Porto)

Trabalhos de phantasia:

1.os premios — Maria Sachse,
Anna Beatriz Moreira da Fonseca.
2.º premio — Eugenia de Araujo.
3.os premios — Amelia Ferreira,
Magdalena Lima,
Hortensia Cardoso,

Amelia Lima,
Olga Katzenstein.

Collegio de Miss Hennessy
(Porto)

Trabalhos de phantasia:
1.º premio — Amelia Gualberto Soares Duarte.
2.os premios — Joanna Baptista Pougy,
Laura Gualberto Soares Duarte.
3.os premios — Anna Lucia Tavares da Silva,
Antonia Augusta Teixeira de Vasconcellos,
Maria Anna de Jesus de Mello.

Quadros bordados a ouro:
1.º premio — Maria Margarida Lencastre Lamas.

Quadros bordados a sêda sobre vidro:
2.º premio — Joanna Baptista Pougy.

Collegio Luso-Italiano
(Porto)

Bordados a matiz de lã:
1.º premio — Leopoldina de Mattos Cardoso Pereira.
2.º premio — Arminda Laura de Mattos Sampaio.

Trabalhos de phantasia:
3.os premios — Maria Adelaide Sampaio Ferreira,
Maria Thereza Rodrigues Barbosa.

Collegio de Nossa Senhora da Conceição
(Porto)

Trabalhos de phantasia:
2.os premios — Lucinda Rosa Magalhães,
Isabel Dores Monteiro Pinheiro.
3.os premios — Sylvia Sousa Fontes,
Isabel Ferreira da Silva,
Amelia Ramalho.

Quadros bordados a ponto alto:
3.º premio — Joanna de Oliveira Leorne.

Quadros bordados a matiz:
1.º premio — Libania Gonçalves Basto.

Quadros bordados a prata e escama de peixe:
2.º premio — Olivia Ferreira Pinto.

Quadros bordados em vidro e pó de lã:
3.º premio — Sylvia de Sousa Fontes.

Quadros a cartão picado:
3.º premio — Henriqueta Gonçalves Basto.

Quadros a pó de lã sobre sêda:
2.º premio — Magdalena Teixeira Machado.

Quadros bordados a talagarça:
2.º premio — Joanna de Oliveira Leorne.

Quadros bordados a matiz:
1.º premio — Leopoldina de Mattos Cardoso Pereira.

Quadro bordado a missanga:
2.º premio — Laura Julia de Mattos Sampaio.

Desenhos:
1.º premio — Maria Casimira da Silva Oliveira.
2.º premio — Maria Augusta Felicidade Braga.
3.os premios — Maria Adelaide Sampaio Ferreira,
Ermelinda Augusta Teixeira,
Maria Augusta Ferreira Braga.

Collegio Inglez de Miss. Ellen Jones

(Porto)

Bordados de applicação:
1.º premio — Idalina Carneiro.
2.º premio — Sophia Adelaide Soares.

Trabalhos de phantasia:
3.os premios — Maria Carolina de Cambiasso Coutinho,
Maria d'Oliveira.

Desenhos:
1.os premios — Sophia Adelaide Soares,
Luiza Smith.

Caixilho para desenho:
2.º premio — Emma Smith.

Collegio da Ponte Nova
(Porto)

Flores em madeira sobre vidro:
3.º premio — Olinda Alves Moreira.

Flores de cortiça:
2.º premio — Bernarda Augusta Rocha.

Flores de massa de pão:
1.º premio — Maria Izabel do Nascimento Marinho.

Collegio particular do Bomjardim
(Porto)

Quadros bordados a ponto alto:
1.os premios — Maria de Barros Vianna,
Rosa de Barros Vianna.

Quadros bordados a lãs:
1.º premio — Rosa de Barros Vianna.

Quadros bordados a missanga:
1.º premio — Rosa de Barros Vianna.

Quadros bordados a ouro:
1.º premio — Rosa de Barros Vianna.

Quadros bordados a lãs e ouro:
1.º premio — Maria de Barros Vianna.

Collegio particular d'Alegria
(Porto)

Quadros bordados a missanga:
2.º premio — Eugenia Laura Martins Miranda.

Quadros bordados a lãs:
1.º premio — Eugenia Laura Martins Miranda.

Asylo de Villar
(Porto)

Bordados a branco:
1.os premios — Maria Emilia Vianna,
Emilia Vianna.
2.º premio — Philomena Vianna.

Aulas da irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade
(Porto)

Bordados a ouro:
1.º premio — Arminda Pereira das Neves Arouca.

Bordados a matiz:
1.º premio — Elvira Nunes Delegado.
3.º premio — Odilia de Jesus Marques.

Bordados a ouro e matiz:
1.º premio — Clotilde de Moura.
2.º premio — Carolina Amelia de Aguiar.

Bordados a codornilho sobre sêda:
1.º premio — Maria Augusta Ferreira de S. Paulo.
2.º premio — Guilhermina dos Santos Silva.

Bordados a ponto alto:
3.º premio — Philomena Gomes dos Santos.

Bordados a lãs:
3.º premio — Anna Soares Ferreira.

Bordados a matiz e ouro:
1.º premio — Clotilde Moura.

Bordados a missanga:
3.º premio — Margarida Rufina.

RECOLHIMENTO DAS ORPHÃS
(Porto)

Almofada bordada:
1.º premio — Elisa Candida de Magalhães.

Bordados a ouro e matiz:
1.º premio — Maria Gracinda de Jesus Macedo.

Bordados a ouro:
1.º premio — Maria da Gloria Figueiredo.
2.º premio — Maria Leopoldina Alvarenga.

Bordados a cabello sobre vidro:
1.º premio — Carolina Candida Pereira da Cunha.

Bordados a escomilha:
1.os premios — Maria do Carmo Guimarães,
Elisa Candida de Magalhães.

Bordados a matiz em relevo:
1.º premio — Maria da Gloria Figueiredo.
2.º premio — Elisa Candida de Magalhães.

Desenhos a crayon:
1.º premio — Maria da Gloria Figueiredo.
2.º premio — Maria Adelaide da Silva.
3.os premios — Carolina Candida Pereira da Cunha,
Elisa Candida de Magalhães,
Maria Moreira da Silva.

LYCEU DA ORDEM TERCEIRA DA SS. TRINDADE
(Porto)

Bordados a ponto alto:
1.º premio — Leopoldina do Sacramento Coelho.

Asylo da Infancia Desvalida
(Porto)

1.º premio — Ao asylo pelos seus trabalhos.

Aulas da Ordem Terceira do Carmo
(Porto)

Quadros bordados a ponto alto:
1.º premio — Candida Brochado.
2.os premios — Margarida Ferreira,
Laura de Mello Rodrigues.
3.os premios — Maria Freitas,
Deolinda Lopes,
Laura da Silva Castro,
Maria da Silva Castro.

Quadros bordados a matiz:
1.º premio — Emilia Ferreira.
2.º premio — Ismenia Mello Rodrigues.

Quadros bordados a missanga:
1.os premios — Anna da Silva Carvalho,
Laura da Silva Castro.
2.º premio — Maria de Freitas.
3.os premios — Margarida Ferreira.

Quadros bordados a sêda e ouro:
1.º premio — Laura Rosa da Silva Reis.

Quadros bordados a sêda sobre vidro:
2.º premio — Margarida Ferreira.

Quadros bordados a lãs sobre papel:
1.º premio — Laura Rosa da Silva Reis.
2.º premio — Maria da Gloria Fonseca.
3.os premios — Sophia Cabral,
Avelina Lopes,
Deolinda Lopes,
Maria Victoria,
Margarida Nunes,
Anna da Silva Carvalho.

Quadros bordados sobre téla:

1.os premios — Margarida Ferreira,
Laura Rosa da Silva Reis.
2.os premios — Laura Mello Rodrigues,
Ismenia Mello Rodrigues.
3.os premios — Maria da Gloria Fonseca,
Carlota Meirelles,
Dula Ribeiro,
Maria da Conceição Ruas,
Laura da Silva Castro,
Amelia Augusta Gomes,
Maria Victoria,
Sophia Cabral.

Desenhos:

1.º premio — Antonio Francisco Rodrigues.
2.º premio — João da Mouta Sardinha.
3.os premios — Maria da Conceição Baltar,
Antonio Pinto de Carvalho,
Thomaz Teixeira Duarte.

Collegio do Dr. Pedro Róxa

(Porto)

Desenhos:

1.º premio — José Augusto de Almeida.
2.os premios — Pedro Augusto Rocha.
Manoel Valente,
Francisco Rocha.
3.os premios — V. José de Deus,
Fernando Alvares,
Antonio Costa,
Paulo Fernandes,
Henrique Borges,
Francisco Taibner,
Manoel Miranda,
João Pinto,
Avelino Braga,
Armando Cardoso,
José Teixeira,
Antonio Pimenta,
Cesar Portella,

Antonio Lago,
Aurelio Cardoso.

Collegio Villanovense
(Villa Nova de Gaya)

Bordados a ouro e matiz:
1.º premio — Eugenia Candida de Andrade Macedo.
2.º premio — Laura Laurentina Cardoso.

Bordados a ouro:
1.º premio — Maria Amalia Gonçalves de Castro.
2.º premio — Maria de Jesus Lopes Malheiro.

Bordados a matiz:
1.º premio — Josephina Luso da Motta.
2.º premio — Emilia Gomes da Silva.

Cartão picado:
1.º premio — Maria d'Almeida Gomes.

Trabalhos de phantasia:
3.os premios — Elisa Augusta da Silva Gomes,
Miquelina Rodrigues de Almeida Penna.

Collegio de D. Zulmira de Oliveira
(Leça da Palmeira)

Bordados a escomilha:
1.º premio — Maria da Conceição de Souza Maciel.
2.os premios — Beatriz Laura Pinto Rocha,
Maria Emilia Lima.

Desenhos a crayon:
3.º premio — Mario Augusto de Oliveira.

Collegio de S. José
(Villa do Conde)

Bordados:
1.os premios — Ernestina Eugenia,
Anna de Jesus Carvalho.

Almofada bordada a ponto alto:
1.º premio — Ernestina Eugenia.

Flores de panno:
1.º premio — Anna de Jesus Carvalho.

Collegio de Jesus Maria José

(Lamego)

Bordados a branco:
1.os premios — Maria Julia Cruz,
Maria da Gloria,
Olinda Alzira de Almeida Franco.
2.º premio — Adelaide Etelvina Pereira de Barros.
3.º premio — Herminia Mendes.

Trabalhos de phantasia:
1.º premio — Maria Julia da Cruz.
2.º premio — Adelaide Etelvina Pereira de Barros.
3.os premios — Adelaide Sophia Leite Gomes,
Isabel Correia e Irmã,
Maria Augusta,
Maria Leonor,
Olinda Mendes,
Herminia Mendes,
Amelia Tavares,
Maria da Piedade Fonseca,
Maria Julia da Cruz.

Provas calligraphicas:
1.º premio — Maria da Gloria Roseira.
2.º premio — Maria da Piedade Fonseca,
3.os premios — Beatriz Amelia Ferraz,
Elvira Adelaide de Carvalho,
Maria do Rosario Silva Ferreira,
Adelaide Sophia Leite Gomes.

Quadros bordados a cabello:
1.º premio — Maria Olinda.

Convento das Chagas
(Lamego)

Bordados a branco:
1.º premio — Maria Filomena Soares.
2.º premio — Maria José Teixeira.
3.º premio — Clotilde de Lemos Amorim.

Bordados a matiz:
1.º premio — Maria José Teixeira.
2.º premio — Rosa Emilia da Silva Girão.

Trabalhos de phantasia:
3.os premios — Philomena Soares,
Clotilde Lemos Amorim,
Brisida de Jesus,
Rosa Osorio.

Collegio de Barrô
(Resende)

Bordados a branco:
1.º premio — Candida Augusta Cabral.
2.º premio — Anna de Jesus.

Trabalhos de phantasia:
3.º premio — Maria Victoria Souto Correia.

Trabalhos de cabello:
1.º premio — Joaquina Adelaide Correia.

Quadros em cortiça:
1.º premio — Joaquina Adelaide Correia.
3.º premio — Anna Bernardina de Figueiredo.

Bordados a escomilha:
1.º premio — Joaquina Rosa do Valle Quaresma.

Bordado a lã em relevo:
3.º premio — Florencia de Jesus.

Bordado a matiz e ouro:
1.º premio — Henriqueta Adelaide.

Collegio das Urselinas
(Coimbra)

1.º premio ao collegio pelos trabalhos das educandas.

Asylo de Santa Estephania
(Guimarães)

Bordados a branco:
1.º premio — Anna Emilia Cunha Leite.

Collegio de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos

Flores de panno:
1.º premio — Josepha de Jesus do Valle.
2.º premio — Maria de Belem Carreira.

Convento de Arouca
(Arouca)

Bordados a branco:
1.os premios — Maria da Piedade Pinto Guedes de Amorim,
Loduvina da Costa Lima,
2.os premios — Ricardina Adelaide de Amaral Semblano,
Margarida da Purificação Ferreira Pinto,

Trabalhos de phantasia:
3.os premios — Maria Candida de Miranda,
Maria da Gloria Ferreira Pinto.

Flores artificiaes:
1.º premio — Maria da Paz Gouveia.
2.º premio — Antonia Leopoldina.

Collegio da Regeneração
(Braga)

Costura e bordados a branco:
1.º premio — Flavianna da Gloria Rebello.
2.os premios — Antonia Maria de Moraes,
Joanna da Conceição.
3.os premios — Maria da Luz d'Araujo,
Miquelina Augusta Marta,
Adelaide Gonsalves da Cunha.

Trabalhos de phantasia:
3.os premios — Maria dos Desamparados,
Maria da Conceiçao,
Henriqueta Alves David.

Meias de tear:
3.os premios — Elisa da Vesitação Sousa,
Elisa das Dores.

Trabalhos de tecelagem:
1.º premio — Emilia Rosa Pereira.
2.º premio — Anna Rita de Azevedo.
3.º premio — Thereza de Jesus Abreu.

EXPOSITORAS

Ex.mas Snr.as:
D. Abilia Filomena Freire de Gouvêa (Porto).
Adozinda Cantarino Barbosa e Silva (Porto).
Adelaide Alvares Mendes de Carvalho (Porto).
Adelaide Olivia de Sousa Oliveira Brandão (Porto).
Adelaide V. C. Soares (Porto).
Adelinda Candida Gomes (Guimarães)
Adelina da Costa (Braga).
Adriana Corina Maria de Campos Silva (Porto).
Alexandrina Julia da Nova (Villa do Conde).
Alexandrina Meneres (Porto).
Albertina Augusta de Pinho Leal (Lordello do Ouro).

Alcina Emilia G. de Almeida (Porto).
Amelia Branca Coelho da Silveira (Porto).
Amelia Ferraz Costa (Porto).
Amelia Ferreira (Porto).
Amelia do Nascimento Carvalho (Peniche).
Amelia Rangel da Maia (Porto).
Amelia de Sousa Magalhães (Porto).
Amelia Sampaio Baptista (Porto).
Amelia Tavares de Brito (Porto).
Amelia Villarinho (Porto).
Amelia Ventura Braga Pinto (Porto).
Anna Amalia Pinto de Mesquita (Riodades).
Anna Amalia dos Reis (Riodades).
Anna Aguda (Villa do Conde).
Anna Beatriz Moreira da Fonseca (Porto).
Anna Borges da Silva (Porto),
Anna Claudia Borges da Silva (Porto).
Anna Emilia da Cunha Leite (Guimarães)
Anna Emilia de Carvalho (Porto).
Anna Julia (Villa do Conde).
Anna Lopes da Graça (Porto).
Anna Julia da Nova (Villa do Conde).
Anna Machado de Sousa Faria (Porto).
Anna Miranda (Guimarães).
Anna Carolina Magalhães Lobo (Guimarães).
Anna dos Remedios Costa Flórido (Lamego).
Anna Valente Costa (Porto).
Miss Any Rawes (Porto).
Antonia Alves Coelho da Silveira (Porto).
Antonia Rodrigues Xavier (Porto).
Angelica Angelina Correa Barbosa (Lamego).
Armanda Claro da Fonseca (Porto).
Augusto Adelaide Vaz de Oliveira (Porto).
Augusta Wilhelmina de Pinho Leal (Lordelllo do Ouro).
Beatriz Claro da Fonseca (Porto).
Beatriz de Noronha (Porto).
Miss Beatrice Rawes (Porto).
Beatriz de Sousa Brandão (Porto).
Bertha Lehman (Porto).
Cacilda Marques dos Santos (Porto).
Candida Emilia Lopes (Porto).
Candida Augusta Gonçalves Paiva (Porto).
Candida Xavier da Motta (Porto).

Candida Barbosa e Silva (Porto).
Candida Cabral (Porto)
Carolina Borges da Silva (Porto).
Carolina Candida da Silva Freitas (Porto).
Carolina Elisa Basto (Porto).
Carolina Michaëlis de Vasconcellos (Porto).
Carolina Pereira (Porto).
Carolina Poncia de Magalhães Ferraz (Guimarães).
Carolina Kuhlman (Porto)
Camilla Adelaide de Macedo Pinto (Taboaço).
Carlota Joaquina de Freitas Costa (Villa do Conde).
Cecilia Archer (Porto).
Cecilia Pereira (Porto).
Christina Clotilde de Almeida Monteiro (Porto).
Christina Augusta Ferreira (Porto).
Clara Augusta Barreto Vianna (Porto).
Clara Tavares de Brito (Porto).
Constantina Valente da Costa (Porto).
Delphina Baptista L. Moreira (Porto).
Deolinda Candida Gomes (Porto).
Edalina Lopes Graça (Porto).
Eduarda Augusta Ferreira (Riodades).
Elisa Augusta Henriques de Almeida (Porto).
Elisa Folhadella Lopes (Porto).
Elisa de Campos Pinto (Porto).
Elisa Guimarães (Porto).
Elisa da Silva Santos (Porto).
Elvira Xavier de Carvalho (Porto).
Emilia Candida da Silva Amatucci Osorio (Porto).
Emilia Catavro (Lamego).
Ernestina Moreira (Porto).
Ernestina Amalia de Carvalho Malta (Porto).
Ermelinda Augusta Pereira Nobre e Souza (Porto).
Ermelinda Emilia Teixeira (Porto).
Erminia Augusta Amorim (Villa Nova de Gaya).
Eugenia Johns (Estarreja).
Eugenia Cirne (Porto).
Eugenia Malta Rodrigues (Porto).
Estrella Nunez Genova (Porto).
Evangelina Cirne (Porto).
Felicidade Césta (Villa do Conde).
Felicidade Nunes Ferreira (Villa do Conde).
Felizbella Estrella de Carvalho Miranda (Porto).

Candida Augusta (Porto).
Francisca de Almeida Furtado (Porto).
Georgina d'Oliveira Vasconcellos (Porto).
Gracia Barbedo (Porto).
Guilhermina Adelaide Coelho da Silveira (Porto).
Guilhermina Baptista Cabral (Porto).
Guilhermina Julia de Magalhães Ferraz (Guimarães).
Guilhermina Marques dos Santos (Porto).
Miss Grace H. Gordon (Porto).
Miss Hulsenbos (Porto).
Henriqueta da Conceição Moraes (Crestuma).
Heloisa Claro da Fonseca (Porto).
Ignez de Sousa Guimarães (Porto).
Irmãs Davids (Porto).
Isabel Meneres (Porto).
Isménia C. Ferreira (Riodades).
Jesuina Gomes da Silva (Porto).
Joaquina Francisca dos Santos Neves (Lordello do Ouro).
Josepha de Jesus do Valle Guimarães (Guimarães).
Joanna Carolina Rodrigues (Porto).
Joanna da Motta Marques (Porto).
Joanna Lehman (Porto).
Josephina Beau (Villa do Conde).
Justina de Jesus Andrade (Porto).
Julia Carioca (Villa do Conde).
Julia Pereira de Mello (Porto).
Julieta de Almeida (Marco de Canavezes).
Lavinia A. Wilby Costa (Porto).
Laura Augusta de Miranda (Porto).
Laura Basto (Porto).
Laura das Dores Salgado (Porto).
Laura Cirne (Porto).
Laura Moreira (Porto).
Laura O'Kelly d'Aguilar Newton (Porto).
Laura d'Oliveira Vascorcellos (Porto).
Leonor Maria Rebello Valente (Porto).
Leonor d'Oliveira Vasconcellos (Porto).
Leonor Pereira (Porto).
Leopoldina da Luz Tovar e Castro (Fonte Arcada, Beira Alta).
Leopoldina do Sacramento Ribeiro Coelho (Porto).
Leopoldina Ventura Braga Pinto (Porto).
Loduvina da Costa Lima (Oliveira d'Azemeis).

Lucinda Adelaide dos Santos (Porto).
Lucinda Pereira (Porto).
Luiza da Conceição (Villa do Conde).
Luiza Coverly (Porto).
Luiza G. Wilby (Porto).
Luiza Julia da Nova (Villa do Conde).
Luiza S. Moller (Porto).
Magdalena Augusta Ferreira (Riodades).
Magdalena Julia da Silva Machado (Porto).
Margarida Russa (Villa do Conde).
Margarida Tait (Porto).
Marian Searle (Villa Nova de Gaya).
Mathilde da Silva Bahia (Porto).
Maria Adelaide de Sampaio Ferreira (Porto).
Maria dos Anjos Soller d'Assis (Porto).
Maria dos Anjos (Taboaço).
Maria d'Annunciação Mello (Peniche).
Maria Adelaide Miranda (Porto).
Maria Augusta Ferreira Sampaio (Porto).
Maria Adelaide Roiz Mesquita (Porto).
Maria Angelica Soares (Guimarães).
Maria Augusta de Carvalho Miranda (Porto).
Maria da Apresentação Costa (Braga).
Maria Augusta Ferreira da Soledade Braga (Porto).
Maria Bellesa d'Andrade Ferreira (Villa Nova de Gaya)
Maria Barba de Menezes (Porto).
Maria Baptista Guimarães (Porto).
Maria da Conceição Moraes (Crestuma).
Maria Christina de Castro Guimarães (Porto).
Maria da Conceição Costa Igreja (Porto).
Maria Cacilda Alão de Moraes Pimentel (Porto).
Maria da Conceição Teixeira (Porto).
Maria do Carmo Macedo Pinto (Taboaço).
Maria do Carmo Mattos (Porto).
Maria Carolina de Miranda (Porto).
Maria C. R. S. F. (Porto).
Maria Carmo Gomes (Guimarães).
Maria Carolina da Silva Mello (Guimarães).
Maria Clementina Basto (Porto).
Maria Casimira da Silva Oliveira (Porto).
Maria da Cruz (Villa do Conde).
Maria da Conceição Rodrigues Pinto (Poyares).
Maria Candida Xavier de Carvalho (Porto).

Maria Delphina de Jesus (Coimbra).
Maria Emilia Vieira Coelho (Porto).
Maria Eduarda de Mello Saraiva e Albuquerque (Porto).
Maria Emilia d'Oliveira (Porto).
Maria Emilia Vasconcellos (Porto).
Maria Elisa de Sousa Carneiro Canavarro (Porto).
Maria Emilia d Almeida Rainha (Gouvea).
Maria da Gloria Pereira Nobre (Porto).
Maria Guilhermina d'Almeida Rainha (Gouvea).
Maria da Gloria da Fonseca e Vasconcellos (Porto).
Maria da Gloria Dias Gama (Porto).
Maria da Graça d'Almeida Leitão Veiga (Moimenta da Beira)
Maria Henriqueta Bessa Magalhães (Porto).
Maria Isabel do Nascimento Marinho (Porto)
Maria Isabel da Cunha Lobo (Porto).
Maria Isabel Rocha (Peniche).
Maria Isabel Roque (Peniche).
Maria de Jesus do Céu (Taboaço).
Maria de Jesus Silo (Poyares).
Maria Joanna Cardoso Alpoim Borba de Menezes (Villa Nova de Gaya).
Maria José Ferreira de Magalhães Vahia (Porto).
Maria José Mendes Guimarães (Porto).
Maria José da Silva Costa (Guimarães).
Maria José Ferreira (Porto).
Mariá José Praça (Villa do Conde).
Maria Julia do Carmo (Villa do Conde).
Maria Julia de Mello (Porto).
Maria José de Miranda Corte Real (Porto).
Maria Julia Pinto (Peniche).
Maria Josephina Silva Guimarães Vasconcellos (Porto).
Maria da Luz Duarte Souza Oliveira (Porto).
Maria do Loreto Hypolito (Porto).
Maria Luiza da Costa Moreira (Porto).
Maria das Neves (Villa do Conde).
Maria Paula (Lamego).
Maria dos Prazeres Azevedo Pinto Mesquita (Porto).
Maria Pia de Magalhães Ferraz (Guimarães).
Maria da Piedade (Villa do Conde).
Maria Pintora (Villa do Conde).
Maria da Piedade Figueira (Villa do Conde).
Maria Pinto da Silva (Porto).
Maria Quintas (Villa do Conde).

*

Maria do Rosario Pinto (Coimbra).
Maria da Silva (Porto).
Maria Thereza Barbosa Peixoto (Porto).
Maria Thereza da Costa (Braga).
Maria Thereza Rodrigues Barbosa (Porto).
Meta Cassia Pimenta Costa (Porto).
Narcisa dos Santos Serra (Porto).
Odilia de Jesus Marques (Porto).
Olivia Adelaide de Sousa Oliveira Brandão (Porto).
Olivia Moreira (Porto).
Olinda Tavares de Brito (Porto).
Palmyra de Magalhães e Ferraz (Guimaraes).
Paulina Augusta Pereira da Cunha (Porto).
Piedade da Silva Neves (Villa do Conde).
Priscilla de Campos Pinto (Porto).
Rita Amelia da Silva Bahia (Porto).
Rita Chilra (Villa do Conde).
Rita Cassia de Carvalho Miranda (Porto).
Rita Mandinga (Villa do Conde).
Rita Cassia Pimenta Costa (Porto).
Rita do Velho (Villa do Conde).
Rita da Lapa (Villa do Conde).
Rita Soares de Barros (Coimbra).
Rita Ramalho (Magalhã).
Ricardina Julia d'Almeida Rainha (Gouvea).
Rosalia Tait (Porto).
Rosa Angelica Motta (Porto).
Rosa Angelina Correia de Figueiredo (Lamego).
Rosa Balbina Fernandes (Peniche).
Rosa Miranda (Guimarães).
Rosa da Motta Marques (Porto).
Rosalina de Campos Pinto (Porto).
Sarah Wilby (Porto).
Silvina Candida Salgado (Porto).
Sophia Adelaide Soares (Porto).
Sophia Archer (Porto).
Sophia Augusta de Lemos Barbosa e Albuquerque (Porto).
Sophia Elisa Lopes (Porto).
Sophia J. de Sousa Reis (Porto).
Sophia Julia Perry (Porto).
Sophia Maria Perry de Carvalho (Porto).
Sophia de Miranda Côrte-Real (Porto).
Thereza de Jesus Bello (Peniche).

Thereza de Jesus Pinto (Peniche).
Thereza de Lima Fernandes (Porto).
Thereza Rita da Encarnação Maia (Porto).
Virginia da Silveira Moreira (Porto).
Verediana Emilia Maia de Campos Silva (Porto).
Virginia de Sousa Guimarães (Porto).
Zulmira Emilia Alves de Oliveira (Leça da Palmeira).
Zulmira Zulema Teixeira (Porto).

EXPOSITORES

Exc.mos Snrs.
Abbade de Almalaguez (Coimbra).
Abbade de Miragaya (Porto).
Adriano José de Carvalho e Mello (Marco de Canavezes).
Affonso Borges de Sousa Telles (Baião).
Albano de Moura Couraça (Porto).
Alberto de la Rocque (Porto).
Alfredo Cardoso Soveral Martins (Porto).
Antonio Basilio de Brito (Porto).
Antonio da Costa Guimarães (Guimarães).
Antonio J. D. Carneiro (Porto).
Antonio José da Silva (Lamego).
Antonio Joaquim de Andrade Basto (Porto).
Dr. Antonio Lucio Tavares Crespo (Porto).
Antonio Martins Pinto da Cunha (Guimarães).
Dr. Antonio Velloso de Araujo (Porto).
Antonio da Silva Cornetim (Lamego).
Arminio Von Dœllinger (Porto).
Arthur da Cunha Lobo (Porto).
Augusto Cesar Teixeira de Lima (Villa da Feira).
Augusto Cesar da Cunha Moraes (Crestuma).
Augusto Ernesto Carneiro (Porto).
Augusto J. Shore (Porto).
Augusto Luso da Silva (Porto).
Augusto Terra Vianna (Porto).
Carlos Affonso (Porto).
Carlos da Cunha Barrance (Guimarães).
Conde de Margaride (Guimarães).
Eduardo Augusto da Cunha Costa (Porto).

Eduardo Sequeira (Porto).
Dr. Eduardo Tavares e Mello (Santo Amaro).
Ernesto Augusto de Castro Guimarães (Porto).
Ernesto Guimarães (Porto).
Ernesto Vianna (Porto).
Fernando de Serpa (Porto).
Francisco Carneiro (Guimarães).
Francisco Ferraz dos Santos (Porto.)
Francisco Pereira Soares (Baião).
Francisco Pinto Moreira (Porto).
Francisco da Silva Santos (Porto).
Frederico da Camara Leme (Porto).
Gaspar da Cunha Barrance (Guimarães).
George Searle (Villa Nova de Gaia).
Guilherme d'Almeida Silva Sarmento (Baião).
Henrique da Silva (Porto).
Irmãos Macedos (Taboaço).
Jacintho Pereira Valverde Miranda Vasconcellos (Porto).
James Searle (Villa Nova de Gaia).
João Alfredo Camara Leme (Vianna).
João Augusto de Faria Mesquita (Porto).
João da Costa (Braga).
João José Leite Gomes (Regoa).
João Maria Santo Ellyces de Castro Lima (Porto).
João Nepomuceno Rebello Valente (Porto).
Joaquim Augusto Correia de Lacerda (Porto).
Joaquim Antonio Lopes (Porto).
Joaquim de Vasconcellos (Porto).
Joaquim Vicente da Silva (Bouças).
José Arnaldo Nogueira Molarinho (Porto).
José Antonio Forbes de Magalhães (Porto).
José Bernardo Vieira Machado (Porto).
José Bernardo de Almeida (Porto).
José Augusto da Cunha Moraes (Crestuma).
José Barroso Pereira (Guimarães).
Dr. José de Freitas Costa (Guimarães).
José Leite de Vasconcellos (Porto).
José Porto (Guimarães).
José Ribeiro Telles (Porto).
José da Silva Castro (Villa Nova de Famalicão).
José Tavares Cardoso de Soveral Martins (Porto).
Jorge Meyer (Porto).
Luiz Antonio Peixoto Vasconcellos (Porto).

Manoel Antonio de Moura (Porto).
Manoel José Forbes Bessa (Porto).
Manoel Luiz Dias (Porto).
Manoel Maria Ribeiro da Costa e Almeida (Porto).
Manoel Pinto da Silva (Porto).
Manoel Sampaio (Lamego).
Manoel da Silva Barradas (Taboaço).
Mario José Ferreira (Porto).
Marcos Archer (Porto).
Nuno Rangel (Porto).
Scipião de Carvalho Bonne (Porto).
Mr. Stewart S. Hutcheson (Porto).
Tito Jorge de Carvalho Malta (Porto).
Vasco de Serpa (Porto).
William C. Tait (Porto).

EXPEDIENTE

Por falta de espáço, falta com que luctamos desde o principio do segundo anno, apesar do augmento de 16 paginas em numero, retiramos d'este logar as secções: *Portugal no estrangeiro* (oitava revista, já annunciada no numero de fevereiro) e *Extracto do nosso archivo*. Artigos recebidos para setembro:

1.º *Cartas sobre a educação da mocidade* por Antonio Nunes Ribeiro Sanches (contin.)

2.º *Catalogue des insectes*, pelo Conselheiro dr. Manoel Paulino d'Oliveira (contin.)

3.º *Preparações zoologicas* por Eduardo Sequeira (dous artigos, atrazados de abril, contin.)

4.º *Fetos lusitanicos* por M. J. Felgueiras (contin.)

5.º Conferencia sobre a *Electricidade*, por Bento Carqueja (conclusão).

6.º *Review of the hepaticological works of the European flora* published since the appearance of the Synopsis Hepaticum por F. Stephani.

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

2.º ANNO	1 DE SETEMBRO DE 1882	N.º 9

CARTAS SOBRE A EDUCAÇÃO DA MOCIDADE

(Continuação, v. pag. 395)

Lisboa e Sevilha vieraõ as feiras de todo o mundo; ali se trocavaõ as mercancias da Europa, pelas riquezas do Oriente e da America, como em Portugal naõ havia fabricas sufficientes, passavam de maõ em maõ aquelles thesouros até irem parar na maõ de quem trabalhou, o que passava a India, o que succedia igualmente com Castella. Deste modo toda a Europa mudou de face: de antes se conservava roubando e conquistando, depois das Descobertas dos novos mundos começou a conservarse pelo trabalho e industria, base da Navegaçaõ e do Comercio.

Outra novidade naõ menos notavel alterou o Governo Gothico da Europa, e foraõ as *sciencias* e o conhecimento da Historia Antiga. Mahomet II subjuga o Imperio Grego, e toma Constantinopla no anno 1453, dezampáraõ muitos Gregos, homens doutos, a sua patria, achaõ refugio em Italia, e proteçaõ no Papa Nicolau V, na casa de *Medicis*, e na de *Este*: communicaõ aos Italianos a Lingoa Grega, e as sciencias que nella se continha; e como de toda a Europa hiaõ estudar a Bolonia, Padua e Florença, em poucos annos se espalhou por toda ella, pelo menos aquelle conhecimento das Historias da antiguidade, a Eloquencia e a Philosophia Moral de Plataõ e de Aristoteles, e foraõ bastantes estes conhecimentos, para que toda a Europa mudasse o modo de pensar, em que tinha vivido quasi por 15 seculos. Desde aquelle tempo começáraõ os Europeos a conhecer *Direitos da Magestade*; a *Jurisdiçam Ecclesiastica*; a *Subordinaçam* aos Magistrados: e desta origem disputada e agi-

tada com mil controversias, sempre com mayor animozidade, que caridade christaã, resultou o Lutheranismo e o Calvinismo, e outras iguais transaçoens, mostrandose que nenhum bem succede taõ puro aos homens na sociedade, que naõ vinha abrindo a porta a algũa desventura. Neste mesmo tempo se descobrio a arte da *Impressam,* ou em Francofort, Strasburgo ou Hadem, e se communicou por este meyo a sciencia taõ rapidamente, que vinte annos depois ja muitos Europeos eraõ celebres nas Sciencias Divinas e humanas.

Já se tinha descoberto a polvora, e com a ajuda da Geometria edificáraõse fortalezas conforme as regras daquella sciencia; e mudou esta preparação chimica o modo de fazer a guerra em todo o mundo.

Todos estes conhecimentos descobertos no espaço de pouco mais de um seculo deraõ fundamento a formarse Europa como hũa grande Republica; a communicarem-se as suas Potencias, como amigas, e a conhecerem as obrigaçoens da humanidade, como he da obrigação de cada homem com outro, conservaremse mutuamente em quantos ambos tem daquella amizade a sua conservaçaõ. Desde aquelle tempo começou a minarse e a desfazerse a constituição da Monarchia Gothica, fundada na força e na violencia; e no mesmo começou abrotar o fundamento da Monarchia Politica e Civil, que tantas vezes dissemos, consiste na igualdade dos Subditos (não das condiçoens) na propriedade dos bens, no trabalho e na industria.

Necessitava tanto Portugal começar a mudar as Leis do Reyno no tempo del Rey Dom Manoel e de Dom Joaõ o Terceyro, que ainda na supposiçaõ que Inglaterra e Flandres, e de algum modo França as não mudasse (como mudáraõ), eralhe preciso tomar esta necessaria precauçaõ. Porque tendose acabado as guerras com os povos Conquistados, estava na indispensavel obrigação de conservar estas conquistas; e para conservalas, nenhum outro meyo lhe ficava do que pelas disposiçoens seguintes.

Nas conquistas adonde os povos eraõ benignos e mansos, adonde naõ havia temor que se levantassem, estabelecer ali a agricultura e as artes que necessariamente dependem della: naquellas onde os povos eraõ feroces, e que levavaõ mal o jugo, o comercio com a agricultura devia ser promovido entre elles: nenhũa couza faz os homens mais humanos e mais doceis, do que o interesse: o comercio tras consigo a justiça, a ordem e a liberdade: e estes eraõ os meyos, e o saõ ainda, de conservar as conquistas que temos. *Agricultura* e *Comercio* saõ as

mais indissoluveis forças para sustentar e conservar o conquistado: mas esta vida de Lavradores de Officiaes, de Mercadores, de Marinheiros e Soldados, não se conserva com privilegios dos Fidalgos, com immunidades e jurisdiçaõ civil dos Ecclesiasticos, com escravidaõ e com a intolerancia civil.

Naõ conserva com a educaçaõ de saber ler e escrever, as quatro regras da Arithmetica, latim, e a lingoa patria, e por toda a sciencia o catechismo da doutrina Christãa; naõ se conserva como ocio, dissoluçaõ, montar a cavallo, jugar a espada preta, e ir a caça: he necessaria ja outra educaçaõ, porque já o Estado tem mayor necessidade de Subditos instruidos em outros conhecimentos: ja naõ necessita em todos elles aquelle animo altivo, guerreyro, aspirando sempre a ser nobre e distinguido, até chegar a ser Cavalheyro ou Eclesiastico.

§

Objecto que devia ter a Educaçam da Mocidade Portugueza, no tempo del Rey Dom Joam O Terceyro, e parece que ainda hoje

Todos sabem que o objecto da Educaçaõ da Mocidade deve ser proporcionado aos leis e aos costumes do Estado a quem ella pertence: he superfluo relatar aqui a Educação dos Persas, dos Lacedemonios e dos Romanos. As Leis destas Monarchias, eraõ militares, o seu objecto era vencer e conquistar, como era o das Monarchias Gothicas; e a sua educação era militar. Para determinarmos o objecto da Mocidade Portugueza naquelle tempo desde o anno de 1500 até 1580, quando Portugal cahio debayxo do jugo Castelhano, vejamos em que estado se achava entaõ, e os Reynos seos vizinhos da Europa.

El Rey Dom Manoel e el Rey Dom Joaõ o Terceiro nunca tiveraõ guerra na Europa: e este Rey foi o que deyxou aquella conquista da Affrica, conservando somente tres ou quatro portos ou praças na quelle Continente: resolução parece acertada, ja que tinha determinado destruir todos aquelles que naõ eraõ Catholicos Romanos, ou convertelos: as riquezas da Affrica e de toda a India Oriental (porque do Brazil, exceptuando papagayos, algũa madeyra, e asucar, naõ chegava a Portugal outro rendimento) cobriaõ as prayas de Lisboa: estas immensas

riquezas a mayor parte dellas procedidas da conquista de mar e terra, outra dos tributos dos Regulos conquistados se distribuia pelo Soberano, pelos Fidalgos e valentes Soldados, e pelos Ecclesiasticos: tanta riqueza nos primeyros trouxeraõ o mayor luxo que jamais tinha visto Portugal: el Rey Dom Manuel com pessimo concelho foi o primeiro que deyxou o vestido Portuguez nas Solemnidades, vestindose hũas vezes á Flamenga, e outras á Franceza: prodigiosa quantidade de Conventos se edificáraõ de novo por estes annos, de Capellas e de Oratorios, mas he reparar que naõ se augmentáraõ as parrhochias: cresceraõ as immunidades dos Bispos e dos Prelados; a sua jurisdiçaõ pelo novo Tribunal da inquiziçaõ e poderem por sua ordem por seos Meyrinhos e Familiares prender os leigos: porque esta Monarchia já formada tinha para fazer os gastos nas suas pretençoens.

Mas no Reyno naõ se fabricava nenhũa materia de luxo, nem ainda tudo o necessario para viver, pois que no anno de 1519, libertou el Rey Dom Manoel os trigos e mais sementes estrangeiras de pagarem direitos da alfandega: indicio certo que faltava gente que cultivasse. Era preciso que todas aquellas riquezas fossem parar em Inglaterra, Italia, França, e em Flandres; muita parte taõbem em Roma. Como o povo Portuguez naõ entrava na Legislaçaõ da Monarchia Gothica, nenhũa parte d'aquellas riquezas se distribuia por elle; e exceptuando alguns Palacios em Lisboa e quintas, e coutadas dos Arredores, Igrejas e Conventos, nada ficava mais em Portugal destas riquezas: assim vemos ainda o Reyno sem caminhos sem pontes, com os portos e fozes dos rios entupidas, sinal certo que naõ se espalháraõ aquellas riquezas pelos officiaes, nem pelos Mercadores do Reyno.

Se el Rei Dom Joaõ o Terceyro fosse taõ tolerante com os seos Subditos, como Carlos Quinto com Castella e Flandres, poderia repartirse muita parte destas riquezas das Indias por todo o Reyno: havia naquelle tempo em Lisboa milhares da descendencia dos Judeos bautizados, que começavam com as Naçoens Estrangeiras: a Inquiziçaõ desde o anno de 1544 ou 1545, fez tal estrago nestes Mercadores, que a mayor parte se foi establecer em Anvers, Londres e Hamburgo, e não só leváraõ Cabedais immensos, mas ensináraõ áquellas Naçoens mercadoras ja, o comercio da Navegação Portugueza; e desta origem veya aquella potente Companhia das Indias de Holjanda e a de Inglaterra fundadas pelos annos de 1600 pouco mais ou menos.

Quando considero as imensas riquezas que chegáraõ aos

portos do Reyno, quasi por oitenta annos, e que todas hiaõ parar nas maõs de quem trabalhava o que dispendiaõ os Portuguezes, pareceme que era impossivel conservarse Portugal por hum seculo mais, ainda que naõ viesse a cahir (como veyo) debayxo do dominio Castelhano: porque estas riquezas fizeraõ os Inglezes, os Hollandezes, os Hamburguezes, e muita parte da Italia, ricos e potentes, augmentandose na agricultura, nas artes e nas sciencias, e do estado em que estavaõ antes bem moderado e mesmo abatido, vieraõ depois da descoberta dos dois mundos, poderosos e altivos a poder molestar os seos Descobridores.

Hũa como epidemia affligio e transtornou o juizo quasi de toda a Europa desde o anno de 1520, quando Luthero em Saxonia começou a pregar contra as indulgencias, em Suissa Zuinglio, e Calvino em França, contra a Eucharistia, primazia do Papa, e celibado dos Clerigos, que poz em confuzaõ estes Estados, e taõbem Flandres e Inglaterra. Como todos estes Potentados eraõ Catholicos, e pelas suas Leis, a heresia era condenada com penas de bens, cargos, honras, e mesmo da vida, desta origem se augmentou o trabalho e a industria prodigiosamente: porque as familias persecutadas ficando pobres, só no trabalho tinhaõ o seu sustento. Muitos mais ouzados se fizeraõ pyratas, assaltaraõ as nossas frotas e as Castelhanas, e buscáraõ remedios a sua persecução: deste modo passaraõ de França muitos milhares para Inglaterra no tempo da Reyna Izabel, e taõbem de Flandres, quando Phelipe Segundo, bem differente de proceder de seu pay, e seu Tio o Emperador Fernando, persecutou e destruio tantos Flamengos.

Nestes tempos he que se estabeleceraõ taõ immensas e ricas manufacturas em todo o genero de mercancia por todos aquelles que abraçaraõ o Protestantismo que até infectou muitos lugares de Italia, donde sahiraõ muitas artes para se cultivarem no Norte.

Este incidente do protestantismo, junto com a severidade das Inquiziçoens de Castella e de Portugal em todos os seos Dominios, fizeraõ estas Naçoens mais pobres, e mais falta de Subditos uteis. Parece que o Concelho de Estado de Dom Joaõ o Terceyro e de el Rey Dom Sebastiaõ tomavaõ de proposito as resoluçoens mais contrarias á conservaçaõ de Portugal e da India. Nesta parte do mundo queriaõ establecer a Religiaõ, pela força e pela intolerancia; o Estado Miliar te Civil pela tyrania e pelas Leis Civis: estableceraõ Bispados, Cabidos, Conventos e Seminarios, Tribunaes Civis; a mesma constitui-

çaõ da Monarchia Gothica, com privilegios aos Fidalgos, e com immunidades aos Ecclesiasticos, conservando a Escravidão e a intolerancia: o que tudo era ignorancia ou insano zelo dos Conselheyros, porque o objecto de conservar e de augmentar aquellas conquistas e Colonias, devia ser a navegaçaõ, o comercio, a agricultura, a igualdade dos Subditos; hũa Justiça Civil, para julgar as couzas do comercio, onde os Mercadores fossem os Juizes, sem Letrados, nem Procuradores; hũa justiça para o crime, semelhante á do Auditor de um exercito em Campanha; para manter e espalhar a Religiaõ, Somente Missionarios Portuguezes (e naõ Estrangeyros como foi e he de costume) sem Jurisdiçaõ, poder nem auctoridade, nem nas Igrejas, nem nos Christaõs Portuguezes nem Indios; e cada um destes Missionarios devia ter a sua parrhochia; e se houvesse mais Missionarios que Igrejas, ficaria determinado o numero exorbitante nas mesmas parrhochias sem poder de adquirir bens de raiz: naõ eraõ necessarios Bispos, nem aprender Latim, nem ter impressoens; muito menos Tribunal da Inquiziçaõ para castigar feyticeyros e embusteyros Indios, practicas de Castella na America, e que nos imitámos á risca nos nossos Dominios.

No tempo referido de el Rey Dom Joaõ o Terceiro chegou a constituiçaõ do Reyno a tal estado, que no cazo mesmo que não estivessem descobertas tantas Ilhas e tantos portos das tres partes do mundo, era de boa politica mudar o systema das Leis: a constituiçaõ da nossa Monarchia sendo só para guerrear e Conquistar, era força que acabasse logo que hũa paz durasse por 80 ou cem annos: porque nenhũa Lei, nem Educaçaõ da mocidade, havia para se empregar a Nobreza neste tempo do descanço. Esta foi a causa, porque nestes tempos chegáraõ os vicios ao cume de toda a perversidade; a Nobreza rica, era soberba, ocioza, e por consequencia sepultada nos vicios de toda a dissolução, do jogo, de comidas e trages: e gastando sempre mais que as suas riquezas, cometiaõ mil extorsoens, arruinando deste modo aquella regularidade que deve haver nos portos do Comercio. Nesta situação pertencia ao Legislador establecer por degráos algũas Leis que serviam de fundamento a hũa Monarchia mista de Militar e de Civil; isto é que conservaria hum exercito, e hũa frota, onde naõ haveria destinçaõ algũa do nascimento, mais que aquella que daria o gráo Militar; e ao mesmo tempo, imitando Henrique Septimo de Inglatera, que por hũa Ley ordenou era livre a cada Senhor Baraõ, ou Morgado, vender ou alienar as suas terras, e supprimirlhe os privilegios de naõ serem vendidas por dividas: abo-

lindo e suprimindo todos os monopolios dos lagares, moinhos, etc., como do comercio; e prohibindo que ninguem pagasse o que devia em frutos, exceptuando os dizimos. Deste modo se extinguiraõ igualmente aquelles privilegios da Nobreza, como ella se vai extinguido pelo ocio e pelos vicios; pois que no tempo del Rey Dom Manoel havia duzentas cazas de Fidalgos, e hoje naõ chegaõ a sessenta.

Resultaria daqui que os Cidadoens, que tinhaõ adquirido Cabedaiz ganhados com as mercadorias das conquistas, entrariaõ sem privilegios naquelles bens; já estes pagariaõ tassas e os seus Criados, como os bens dos Villoens; e começaria pelo comercio, e agricultura establecerse a igualdade, o trabalho e a industria no Reyno, como se estableceo desde Henrique VII em Inglaterra. Todas as ordenaçoens deviaõ ser reformadas; supprimir alguns Tribunais que entaõ existiaõ, e em seu luger exigir outros para establecer e conservar, ou pôr em execuçaõ, as novas Leis que deviaõ decretarse para eatablecer a agricultura, o comercio e a Educação da Mocidade proporcionada á aquellas Leis.

Determinadas e decretadas assim as Leis do Reino para sustentar um exercito e hũa frota para defensa dos Dominios proprios e adquiridos, e ao mesmo tempo, para establecer o trabalho e a industria, seria ja necessario mudar a Educàçaõ da Mocidade Portugueza, apercebendose facilmente o Legislador, que naõ tinha Subditos para executar esta segunda parte da Constituiçaõ da Monarchia.

Sempre a Educaçaõ das Escolas Seguió a Legislaçaõ do Potentado a donde estaõ establecidas: e o Poder, Jurisdiçaõ Real estava entaõ reduzida aos dois Tribunaes do *crime* e do *Civil*, e todo o seu objecto e exercicio, era castigar os delitos, e metter cada hum na posse de seos bens. Mas faltava naquella situaçaõ hum Tribunal de economia universal no Reyno e nos seos Dominios: faltava um Tribunal do Comercio, com jurisdiçaõ especial para que as suas cauzas se processassem de modo mui differente e mais summario, do que he a practica do Direito Civil: faltava um Tribunal taõ bem que tivesse a seu cuidado a *Educaçam* da Mocidade, e a correçaõ dos costumes; couza na verdade desconhecida na Legislaçaõ dos Reynos Catholicos, porque os Ecclesiasticos tinhaõ tomado á sua conta estas incumbencias: mas apezar do seu zelo naõ vemos que naquelles tempos se preveniaõ nem os crimes, nem os maos costumes, nem os erros da Fé; porque aquelle seculo foi o mais estragado e luxurioso, que conhece Portugal; e como a Inqui-

ziçaõ castigou mais de cinco mil apostatas Portuguezes, era força que fossem muito mal instruidos na Religiaõ Christaã.

Já vimos assima, Senhor Illustrissimo, a que se reduz a sciencia com que sahimos das Escolas, e que toda se reduzia a sentencear hum matador ou ladraõ, ou meter deposse a cada um no seu bem: agora veremos que ja do tempo del Rey Dom Joaõ o Terceyro necessitava o Reyno de outra Sorte de Educaçaõ, e necessitará sempre logo que tiver Ilhas, Colonias e Dominios de Ultramar; logo que for obrigado a ter allianças com Espanha, com França, Hollanda ou Inglaterra.

§

Da Natureza da Educaçam da Mocidade, e do Objecto que deve ter no Estado onde he nacida

Naõ tratarei aqui daquella Educaçaõ particular, que cada Pay deve dar a seos filhos, nem daquella que ordinariamente tem a Mocidade nas Escolas. Seria superfluo este trabalho a vista do perfeito livro que compôz aquelle Várro Portuguez *Martinho de Mendonça de Pina e de Proença,* intitulado «Apontamentos para a Educaçaõ de hum Menino Nobre» e de varios Autores qua tratáraõ da Educaçaõ nas Escolas, que relata *Morhofio* no seu *Polyhiflor Litterarius.* O meu intento he propor tal ensino a toda a Mocidade dos dilatados Dominios de Sua Majestade, que no tempo da occupaçaõ e do trabalho, e no tempo do descanço lhe seja util, e a sua patria [1]: propondo a virtude, a paz e a boa fé, por alvo desta educaçaõ, e a doutrina e as sciencias, como meyo para adquirir estas virtudes sociaveis e christaãs. Nunca me sahirá do pensamento formar hum Subdito obdiente e deligente a cumprir as suas obrigaçoens, e hum Christaõ resignado a imitar sempre, do modo que alcançamos aquellas immensas acçoens de bondade e de misericordia.

A Educaçaõ da Mocidade não he mais que aquelle habito adquirido pela cultura e direçaõ dos Mestres, para obrar com facilidade e alegria acçoens uteis á si e ao Estado onde naceo. Mas para se cultivar o animo da Mocidade, para adqui-

[1] Aristoteles Polit. Lib VIII, pertotum.

rir a facilidade de obrar bem e com decencia, naõ basta o bom exemplo dos Paes, nem o ensino dos Mestres; he necessario que no estado existaõ tais Leis que premêem a quem for mais bem creado, e que castiguem aquem não quer ser util, nem a si, nem á sua patria.

Logo me perguntáraõ se toda a mocidade do Reyno deve ser educada por Mestres, se o Estado ha de contar entre esta Mocidade o filho do Pastor, do Jornaleyro, do Carreteyro, do Criado, do Escravo e do Pescador? Se convem que nas Aldeas e lugares de vinte ou trinta fogos, haja escolas de ler e de escrever? Se convem ao Estado que os Curas, os Sachristaens, e alguns Devotos, cujo instituto he ensinar a Mocidade a ler e a escrever, tenhaõ escolas publicas ou particulares de graça ou por dinheyro, para ensinar a Mocidade, que pelo seu nascimento, e suas poucas posses, he obrigada a ganhar a vida pelo trabalho corporal? Com tanta miudeza me detenho nesta classe de Subditos, porque observo nos Autores taõ pouca ponderaçaõ do seu estado; e he por tanto donde depende o mais forte baluarte da Republica, e o seu mayor Seleiro e armazem.

Os que querem e persuadem que a classe dos Subditos referidos aprendaõ todos a ler e a escrever, e arithmetica vulgar, dizem para provar a sua resoluçaõ que tanto mais se cultiva o entendimento, tanto mais se abranda o coraçaõ; que a piedade e a clemencia saõ tanto mayores virtudes, quanto saõ mayores os conhecimentos das obrigaçoens com que nascemos, de adurar o Supremo Creador, de obdecer a nossos Paes e Superiores, e de amar os nossos iguais [1].

He verdade mas estes auctores levados do seu coraçaõ assentam estas maximas como se todos os homens houvessem de habitar no paraiso terrestre, ou naõ lhe ser necessario ganhar toda a sua vida, o seu limitado sustento, com o trabalho de suas maõs, e com o suor do seu rosto. Que filho de pastor quererá ter aquelle officio de seu pay, se á idade de doze annos subesse ler e escrever? Que filhos de Jornaleyro, de Pescador, de Tambor, e outros officios vis e mui penozos, sem os quaes naõ pode subsistir a Republica, quereraõ ficar no officio de seos pais, se souberem ganhar a vida em outro mais honrado e menos trabalhoso? O Rapas de doze ou quinze annos, que chegou a saber escrever hũa carta, naõ quererá ganhar a sua vida

[1] Clemens & clementia, a colere mentem & à cultura mentis proveniunt.

a trazer hũa ovelha cançada ás costas, a roçar depella manhaã até noyte, nem a cavar.

Ha poucos annos que nos Estados del Rey de Sardenha se promulgou hũa ley, que todos os filhos dos lavradores fossem obrigados a ficarem no officio de seos pays; dando por razaõ, que todos dezemparavaõ os campos, e que se refugiavaõ para as cidades adonde aprendiaõ outros officios: Ley que parece mal concebida, e que jamais terá execuçaõ. Se os filhos dos lavradores dezemparaõ a casa de seos pais, he porque tem esperança de ganharem a sua vida com a sua industria e intelligencia; e ja lhe naõ saõ necessarias as simples maons para sustentarse; sabem ler e escrever; tiveraõ nas aldeas onde nasceraõ escolas pias de graça ou por mui vil preço, e do mesmo modo as molheres, que ensinaõ os seos filhos a escrever, quando naõ tem dinheiro para pagar Mestres; e esta he a origem porque os filhos dos Lavradores fogem da caza de seos pais: o remedio seria abolir todas as escolas em semelhantes lugares.

Queyxaõse em França que depois cento e trinta annos se despovoaõ os campos, e que todos buscaõ as cidades ou se expatriaõ a buscar fortuna em outros climas: a cauza he a infinidade de Escolas de ler e escrever na minima aldea de dez ou doze cazas; ha certas ordens Religiozas sem clausura espalhadas por cada parrhochia que tem esta incumbencia; todo o rapaz, e rapariga, sabe ler, escrever o seu catechismo e o Testamento novo na Lingoa Materna: vendo-se com esta educaçaõ a idade de doze ou quinze annos naõ querem ficar em hum officio laborioso peninsular e as vezes infame. Por isso, dizia o Cardeal de Richelieu ja do seu tempo, que todo o proveito que retirava o Estado de tanta Escola de ler e de escrever, consistia no rendimento do *Correyo*.

Nenhum Reyno necessita de mayor rigor na suppersaõ total do ensino de ler e escrever, nem ainda permittido aos Ecclesiasticos de graça, do que o nosso: o clima cria aquelles espiritos altivos, mais para dominar, que para servir; até nos animais domesticos se observa esta docilidade. A may do Jornaleyro naõ cessará cada dia que ve ir seu filho a escola de lembrar-lhe que tem um Tio, Frade ou cura em tal lugar: o rapaz ja quer ser Frade: e como só no Ecclesiastico se acha honra sem fazer o Pay despeza, bastaõ as inquiziçoens para chegar aquelle Estado, e ficar a caza do Pay sem successor.

Todo o rapaz ou rapariga que aprendeo a ler e a escrever, se ha de ganhar o seu sustento com o seu trabalho, perde muito da sua força em quanto aprende; e adquire um habito

de perguiça e de liberdade deshonesta. Como saõ os mestres de ler e escrever, homens rudes, ignorantes, sem criaçaõ, nem conhecimento algum da natureza humana, tem aquelles meninos tres horas pela manhaã e tres de tarde, assentados, sem bolir, sempre tremendo e temendo; perdem a força dos membros, aquella desenvoltura natural, porque a agitaçaõ o movimento e a inconstancia he propria da idade da meninisse: e naõ convem hũa educaçaõ taõ molle a quem ha de servir Republica de pés e de maons por toda a vida.

Assim o Ministro ou o Tribunal que havia de ter inspecçaõ da Educaçaõ da Mocidade, parece havia de ordenar «Que em nenhũa Aldéa, Lugar, ou Villa onde naõ houvessem duzentos fogos, naõ fosse permittido a Secular, nem Ecclesiastico, ensinar por dinheyro ou de graça a ler ou a escrever.»

Mas ja vejo que clamariaõ os Bispos e os Parrhocos, e taõbem muitos devotos, que, pela ley proposta, era tratar a mocidade plebea em bestas sylvestres, destituida do ensino da Religiaõ Christaã, naõ podendo ler, nem entender o Catechismo; e que ficavaõ sem principio algum de humanidade, nem de virtude ou obediencia.

Se estes que assim arguirem, soubessem a obrigaçaõ dos Parrhocos e Sachristaens, se soubessem que o trabalho corporal, ter o animo occupado, he a mayor virtude; se soubessem que adquirindo aquelle habito de trabalhar desde a primeira meninisse que lhe serviria da melhor instrucçaõ por toda a vida, se retractariaõ, e naõ clamariaõ.

Nos Domingos e dias de Festa devia o Parrhoco e o Sachristaõ ensinar a doutrina Christaã a estes meninos; e com a sua diligencia ficaria o menino instruido na obrigaçaõ de Christaõ; e naõ seria necessaria a escola, para aprender o catechismo; porque esta obrigaçaõ pertence á Igreja, e naõ ao Mestre de ler, nem de escrever; ainda que abayxo se lhe imporá esta obrigaçaõ.

Se hũa vez o Estado abraçar fazer executar a Ley assima, conceberá no mesmo instante que o trabalho e a industria, se deve considerar como base do Estado Civil: helhe necessaria a providencia de procurar pela agricultura e pelas artes onde o povo adquira o seu sustento: helhe necessario establecer pelo menos hum comercio interior, e communicaçaõ de villa a villa, de comarca a comarca, para promover a circulaçaõ, que sem ella naõ continuará o trabalho do povo, nem a industria: em hũa palavra, era necessario para establecer a prohibiçaõ das Escolas de ler nas Aldeas, gastar o Estado hũa certa parte do

seu rendimento na erecçaõ, e fundamentos do trabalho e da industria.

Naõ necessitaria esta classe do povo de outra educaçaõ do que os Paes e Maens estivessem empregadas no trabalho, e seos filhos, naõ tendo outro recurso para ganharem a vida, seguiriaõ aquelle caminho que exercitavaõ os proginitores e os tutores. Quem trabalha faz hum acto virtuoso, evita o ocio; vicio o mayor contra a Religiaõ e contra ó Estado: e St. Bento achou o trabalho de maons de tanta virtude que o poz por regra de sete oras cada dia. Isto he o que basta para a boa educaçaõ da mocidade plebea.

Alem disso o povo naõ faz boas nem mas acçoens, que por costume e por imitaçaõ; e rarissimas vezes se move por systema nem por reflexaõ; será cortés ou grosseyro, sesudo ou ralhador, pacifico ou insultador, conforme for tratado, pelo seu Cura, pelo seu Juis, pelo Escudeyro ou Lavrador honrado. O povo imita as acçoens de seos mayores; a gente das Villas imita o trato das Cidades a roda; as Cidades o trato da Capital, e a Capital da Corte: deste modo que a mocidade plebea tenha ou naõ tenha mestre, os costumes que tiver seraõ sempre a imitaçaõ dos que vivem nos seos mayores, e naõ do ensino que tiveraõ nas escolas. Todo o ponto, he que as Leis do Estado estejaõ de tal modo decretadas, que naõ falte á mais infima classe dos Subditos o trabalho, e que se dispenda nisto, o que se dispende nos Hospitaes geraes, e nas Confrarias.

Mas naõ se imaginem os Bispos nem os Devotos que pela Ley assima ficam excluidos de aprender a ler e a escrever os filhos dos Lavradores e officiaes que tiverem cabedal, para sustentallos nas pensoens ou seminarios que proporemos abaixo erigidos nas villas ou lugares que excederem duzentos vizinhos: com esta providencia, seria louvada a Ley, que naõ houvesse escolas nas Aldeas.

§

Qualidades dos Mestres, para ensinar a ler e a escrever, & &

O Mestre que ensina a ler e a escrever, he hum cargo publico, naõ de taõ pouca consequencia para a Republica como vulgarmente se considera: ordinariamente saõ empregados neste

ministerio homens ignorantes, muitas vezes com vicios notorios, que escandelizaõ. Para exercitar este officio basta hũa informaçaõ de *vita & moribus,* e que ella alcança do Bispo a permissaõ de ensinar; algũas vezes ouvi que se requerem as inquiziçoens de sangue, para o mesmo emprego.

Nem ás Camaras das Villas, nem das Cidades, nem as Justiças Reais, tem mando ou inspecçaõ nestas Escolas; e com razaõ, porque naõ tem nenhum salario publico; o proveito destes Mestres he taõ tenue que a penas os tira fora do estado da miseria.

Hum Mestre de escola naõ deve ter defeito vizivel no seu corpo, nem vesgo, torto, corcovado, nem coxo; porque se viu por experiencia hũa escola de meninos serem *vesgos,* porque o seu Mestre tinha aquelle defeito. Imitamos o que vemos, e sem nos apercebermos do que fazemos, adquirimos o habito, antes de pensar que he vicioso: fomos dotados desta admiravel propriedade, que influe tanto em todas as acçoens da vida humana; e por isso não convem que tenha aquella tenra idade taõ apta a imitar e taõ subcetivel das impressoens extraordinarias, ter por objecto continuado hum Mestre no corpo defeituoso, e muito menos no animo; e por essa razaõ devia ser de costumes approvados e conhecidos com louvor. Mas nestas qualidades, nem a sua capacidade no que devia ensinar, seriaõ bastantes para exercitar este emprego.

Nenhum Mestre poderia ter escola (do modo que propomos) sem ser cazado, condiçaõ sem a qual naõ obstante todas as mais qualidades, naõ poderia exercitar esta funçaõ; e no cazo que ficasse viuvo, seria obrigado cazarse dentro de pouco tempo ou obrigado a deyxar a Escola.

Este mestre he o primeiro que vé a Mocidade destinada pela mayor parte a servir a sua patria; desde aquella mais tenra idade dever ter por objecto hum cidadaõ: alem disso os homens cazados, se tem filhos, saõ mais carinhosos e maviosos, com os meninos, do que os solteyros. Deyxo á consideraçaõ de quem conhece o que he hum homem que sahio do recto Caminho da virtude, se convem neste perigo, que hum homem solteyro seja Mestre de meninos e rapazes? e se será acertado que o publico ponha nas maons do Celibato a inocencia da primeira idade?

Mas o bem publico e sagrado do Estado me favorece nesta occaziaõ mais que nunca. Todos os Subditos empregados no serviço Civil, como Mestres, Juizes, Notarios, Secretarios, e todos aquelles que tivessem sallarios do Estado, deviaõ ser

cazados; condiçaõ sem a qual naõ poderiaõ exercitar Cargo algum Civil, como Medico ou Letrado, com sallario do Reyno: Somente os Sexagenarios, tendo filhos, seriaõ dispensados desta condiçaõ sem excepçaõ.

Este Mestre para ser admitido a ter escola publica, tendo as qualidades e requesitos referidos devia fazer petiçaõ ao Director dos Estudos e das Escolas da Provincia para ser examinado: e no exame havia de constar

1.° Que sabia a Lingoa Latina, e a Materna, com propriedade.

2.° Que sabia bem escrever.

3.° Como taõbem a Arithemetica, pelo menos as quatro Regras; e seria conveniente com a de tres, e as fraçoens, ou dos quebrados.

4.° Que sabia de que modo se tem pelo menos o livro de conta e razaõ, pelo do *deve e hade haver,* com index ou alphabeto, ou de cayxa dos Mercadores.

Constando pelo exame proposto, que satisfizesse ao que se pretendia delle, o Director lhe passaria provisaõ para exercitar o emprego de Mestre de Escola, com obrigaçaõ de alcançar outra do Bispo, por cuja ordem seria examinado no Catechismo da Religiaõ Christaã: e munido com estas duas provisoens se presentaria, no lugar a donde havia de ensinar, ao Delegado do Direitor dos Estudos e Escolas, para exercitar o seu cargo.

Seria necessario que estivessem compostas e impressas as *Direçoens*, ás quais cada Mestre de Escola se devia conformar no seu emprego: e na visita que devia fazer hũa ou duas vezes por anno nestas Escolas pelos Delegados dos lugares, onde estavaõ establecidas, se tomaria conta se o Mestre satisfazia as dittas instrucçoens.

Este Mestre alem de paga de cada discipulo devia ter sallario do publico, taõ sufficiente que bastasse para sustentarse com decencia; attendendo a carestia e ao trato da Villa, onde ensinara. Estes sallarios taõ pouco a cargo do Estado, fariaõ sollicitar estes empregos homens mais capazes do que hoje se empregaõ nelles: Seriaõ taõbem mais respeitados, o que convem aquem ha de ensinar publicamente.

§

Do que haviam de aprender os Mininos alem de ler, escrever e contar, etc.

Bem sei, Illustrissimo Senhor, que me accuzáraõ de gastar assim o tempo nestas particularidades que pertencem a meninisse, de hum modo taõ rasteiro, e fora de todo o discurso que ninguem que pertende a algum gráo de litteratura gastará o seu tempo em ler o que escrevo; mas naõ o julgou assim Plutarcho [1] Quintiliano [2] nem aquelles restauradores das letras humanas Erasmo [3], nem Luis Vives em muitas das suas obras ainda que decorado com o honroso cargo de Mestre de Phelipe Segundo: estes referidos Autores puzeraõ todo o seu cuidado na educaçaõ da primeira infancia, porque daquelles principios depende a disgraça ou a felicidade de toda a vida. Que auctoridade naõ acharia eu para provar o que digo? Mas que provas são necessarias, quando a propria experiencia nos convence; e a alheya nos admoesta que ponhamos todo o nosso cuidado nestes principios do Estado e da Religiaõ.

Queyxasse David Hume e l'Abbé de St Pierre, que nas Escolas se enchem os juisos da *Mocidade* de muita instruçaõ, e que nenhum cazo fazem os Mestres de formar os costumes, nem de fazer o menino bom: todo o seu disvello he que saibaõ muito, que recitem de memoria muitas laudas de proza, e outras tantas de versos. Seria taõ necessario que os meninos que sayem da escola, ficassem taõbem instruidos na obrigaçaõ que tem de serem homens de bem, como na de Christaõ. Cada menino naquelle tempo aprende o seu catechismo: seria neces-

---

[1] De Liberis educandis.

[2] Instit. Orator. lib. 1. cap. 1. e começa assim «Igitur nato Filio Pater.... Desde o berço começou a Educaçaõ do Orador, do Orador que ha de ser huns dos principaes Subditos do Estado.

[3] De Civilitate morum puerilium. Parisiis 1537. 8º. e nas suas obras em 10 volumes *in fol.* Edit. Lugd. Batavorum.

Marco Antonio Muretto escreveo para um sobrinho que tinha, a sua Institutio Puerilis, que começa assim.

Dum tener es, Murette, avidis hæc auribus hauri,
Nec memori modo conde animo, sed exprime factis:
Mentiri noli, &c.

sario que no mesmo tempo aprendesse outro, para saber as obrigaçoens com que naceo. Se houvesse hum livrinho impresso em Portuguez, por onde os meninos aprendessem a ler (e naõ por aquelles feitos de letra tabalioa), onde se incluissem os principios da Vida Civil, de hum modo taõ claro que fosse a doutrina comprehendida por aquella idade; e ao mesmo tempo, que o Mestre a fizesse praticar na classe com castigos e com premios, costumando aquella idade, mais a obrar conforme a razaõ, do que a discorrer; me parece que se naõ sahissem dali com outro ensino, que teriaõ aproveitado mais, do que aprendessem tudo aquillo que os Pais dezejaõ.

Se neste livrinho e catechismo da *Vida Civil* estivessem declaradas as propriedades do homem no estado natural, que consiste em buscar o que lhe he necessario para conservarse, satisfazendo á fome e a sede, e que naturalmente temos, aquella propriedade de *imitar o que vemos* com amor e com admiraçaõ, que temos naturalmente; a piedade e a compaixaõ de ver soffrer e maltratar os nossos semelhantes [1], e que destes dois principios provem todas as acçoens que obramos, em quanto naõ forem suffocados pelos maos exemplos de soberba, de tyrania, de crueldade, que daõ os Pays, as Maens, e os que criaõ aquella aurora da humanidade [2]. Quanto cuidado deviaõ ter os Pays e

---

[1] A natureza nos deu esta propriedade do coraçaõ maviozo e piedozo que se afflige do mal que ve sofrer ao seu semelhante, porque é parte delle: *Juvenal,* Satyre XV, v. 131.

.....Molissima corda
Humano generi dare se naturu fatetur
Quae lacrymas dedic haec nostri pars optima sensus:
Plorare ergo jubet caussan dicentis amici,
Squallorem que rei.....
Naturae imperio gemiamus, cum funus adultae
Virginis occurrit, vel terra clauditur infans.

Esta piedadé e ternura do coraçaõ se mostra pelas lagrimas, que saõ taõ proprias ao homem: só elle chora, e he tudo o que pode fazer quando nace: Ja que naõ posso pintar este estado como Plinio, valerme-ei das suas palavras: «Hominem tantum nudum, & in nuda humo natali die abjicit ad vagitus statim & ploratum... itaque feliciter natus jacet manibus, pedibusque devinctis, flens animal ceteris imperaturum.» (Praef. lib. 7, *Hist. Mundi*). Mas este principio pela má educaçaõ ordinariamente fica sepultado em nós.

[2] Sei que se está compondo este compendio para satisfazer este intento, e estou persuadido que se executará com summa utilidade conforme o desejo de cada bom patriota.

os Magistrados, que as maens e as amas soubessem criar as crianças até sahirem do seu colo? Em outro lugar se tocará o mal que redunda a huã Naçaõ de naõ criarem as Maens os seos Filhos.

Se o Mestre destas Escolas explicasse com exemplos este Compendio que proponho da vida civil; se o fizesse observar por acçoens, e habituar aquella infancia a obralas, e a fazelas, e ao mesmo tempo lhes inculcasse, e lhes fizesse applicar este principio em todas as suas acçoens: «Que o homem nascido entre os homens devia obrar e fazer tudo conforme as Leis estabelecidas entre elles; que a ninguem era licito viver conforme a sua vontade, conforme o seu prazer e fantasia.

No mesmo compendio queria eu que estivessem escritas as obrigaçoens com que nacemos: como devemos venerar a Deos: como somos obrigados honrar nossos Pays, e a quem tem o seu lugar: que temos a mesma obrigaçaõ de respeitar os mais velhos: que devemos ser amigos fieis: guardar-lhe segredo, palavra, cuidar do seu bem, como do nosso propio: e como nos amamos naturalmente a nossa patria, assim devemos serlhe fieis; cuidar em tudo do seu bem, que he o nosso: e como el Rey he a cabeça della, que a este, como á nosso primeyro Pay na terra, devemos respeytar e honrar.

Aquella tenra idade poderia comprehender quando os castigaõ (naõ barbaramente com açoutes e palmatoadas), que na adversidade ninguem se deve abater: que sempre ha de ficar a esperança ou de se emmendar, ou de melhor fazer: quando for premiado, fazer-lhe notar o principio do Cathechismo, que ninguem na prosperidade e na grande alegria se deve desvanecer nem ensoberbecer: porque somos nacidos para viver huã vida cerceada sempre pela alegria e pela tristeza; que nenhum bem he sem mistura de mal, nem nenhum mal sem mistura de bem.

A meninisse he capas desta instrucçaõ, se o mestre lhe fallar na lingoa e na frase que he propia á aquella idade. He admiravel o juizo humano: na idade de tres annos aprender hum menino a sua lingoa; fallar sem saber o que fas, com o nominativo, com o verbo no singular, ou plural, no tempo, no modo, etc. O que he taõ difficil aos adultos que aprendem as lingoas doutas ou extrangeiras. Pode o menino aprender no dia, de trez ou quatro Mestres, sem confundir o que aprende. Mas abayxo mais distintamente trataremos desta materia.

(*Continúa*). ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação, v. pag. 428)

234. H. punctato-striatus Dej.

Dej. Sp., 4, p. 319.

Bragança !, Azambuja (J. Antunes !).

235. H. Hespericus Rosh.

Rosenh. Thier. And., p. 39.

D'après Mr. Putzeys il a été pris à Cintra (Pena) par M. L. Von Heyden.

236. H. lateralis Dej.

Dej. Sp., 4, p. 278.

J'ai pris un seul individu à Bragança !.

237. H. oblitus Dej.

Dej. Sp., 4, p. 273.

Commun dans tout le Portugal avec de nombreuses variétés, souvent très-difficiles à distinguer.

238. H. distinguendus Duft.

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, p. 589.

Commun partout.

239. H. æneus F.

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, p. 590.

Commun dans le nord, particulièrement dans les montagnes.

Nous croyons que le *semipunctatus Dej.* n'est qu'une variété de cette espèce.

240. H. cupreus Dej.

Dej. Sp., 4, p. 281.

Azambuja (J. Antunes !).

241. H. rubripes Duft.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 592.

Je l'ai trouvé seulement au sud de Leiria.

242. H. neglectus Dej.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 597.

Espinho!. Commun près de la mer.

243. H. tenebrosus Dej.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 598.

En petit nombre dans tout le Portugal.

244. H. Bonvouloirii Vent.

An. Soc. Ent. Fr., 1866, pag. 348.

Serra d'Estrella!. Rare.

245. H. tardus Panz.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 600.

Coimbra!, Bussaco!, Serra do Gerez!, Serra d'Estrellá!.

246. H. serripes Ruens.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 602.

Bragança!.

247. H. caspius Stev.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 604.

Je l'ai trouvé dans tout le nord, jusqu'à Azambuja.

248. H. anxius Duft.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 607.

Bragança!, Serra do Marão!, Serra d'Estrella!.

Genre STENOLOPHUS DEJ.

249. **S. Teutonus Schrank.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 613.

Trés-commun partout.

V. abdominalis Géné.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 614.

Coimbra !, Monchique !.

250. **S. discophorus Fisch.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 615.

Coimbra !. Rare.

V. nigricollis mihi.

Coimbra !.

Différent du type par le corselet noir marginé d'un testacé rougeâtre.

V. unicolor mihi.

Coimbra !.

Il diffère du type par l'absence de la tache noire des élytres.

251. **S. proximus Dej.**

Dej. Sp., 4, p. 420.

Azambuja (J. Antunes !), Coimbra !. Rare.

252. **S. vespertinus Dej.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 616.

D'après von Heyden il se trouve à Coimbra.

253. **S. marginatus Dej.**

Dej. Sp., 4, p. 427.

Dans les détritus des inondations du Mondego !

GENRE ACUPALPUS LAT.

254. **A. dorsalis F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, p. 619.

Il se trouve fréquemment partout.

255. **A. notatus muls.**

Abeille, 19, p. 259.

Azambuja (J. Antunes!).

256. **A. brunnipes Sturm.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, p. 620.

Commun dans tout le Portugal.

257. **A. exiguus Dej.**

V. luridus Dej.

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, p. 620.

Coimbra! Dans les détritus des inondations du Mondego.

258. **A. meridianus L.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, p. 621.

Famalicão! (José de Castro!), Guarda!, Coimbra!.

GENRE BRADYCELLUS ERICH.

259. **B. lusitanicus Dej.**

Dej. Sp., 4, p. 469.

Beja (J. Lucio!).

260. **B. distinctus Dej.**

Dej. Sp., 4, p. 470.

Espinho!, Beja (J. Lucio!).

261. **B. (Tachycellus Moraw) similis Dej.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 628.

Je possède un seul individu du Portugal.

TRECHINI

GENRE TRECHUS CLAIRE.

262. **T. fulvus Dej.**

Stett. Ent. Zeit. 1847, p. 306.

Serra do Gerez!, Coimbra!, Douro!, Bussaco!.

263. **T. Schaufussi Putz.**

Stett. Ent. Zeit. 1870, p. 29.

Bussaco!, Serra d'Estrella (Schaufuss!).

264. **T. minutus F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 640.

Commun partout.

265. **T. obtusus Er.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 641.

Vizella!. Rare.

GENRE PERILEPTUS SCHAUM.

266. **P. areolatus Creutz.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 664.

Dans tout le Portugal.

BEMBIDIINI

GENRE TACHYS SCHAUM.

267. **T. Focki Humm.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 751.

Commun dans les détritus des inondations du Mondego!

268. **T. hæmorrhoidalis Dej.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 750.

Commun partout.

269. **T. quadrisignatus Duft.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 748.

Bragança!.

270. **T. parvulus Dej.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 750.

Bragança!.

271. **T. nanus Gyll.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 747.

Serra do Gerez!, Bussaco (C. v. Volxem!).

272. **T. bistriatus Duft.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 745.

Dans tout le Portugal.

273. **T. scutellaris Germ.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 745.

Bragança!, Serra do Gerez!. La couleur est très-variable.

GENRE BEMBICIDIUM LAT.

274. **B. rufescens Guer.**

An. Soc. Ent. Fr., 1852, p. 187.

Dans les endroits humides sous les pierres et les détritus des végetaux comme la plupart des autres espèces du genre. Je l'ai pris aussi pendant l'hiver sous l'écorce des arbres.

Dans tout le Portugal.

275. **B. obtusum St.**

An. Soc. Ent. Fr., 1852, p. 182.

Castro Verde (Van Volvem!) Azambuja (J. Antunes!).

276. **B. guttula F.**

An. Soc. Ent. Fr., 1852, p. 179.

Je ne possède qu'un seul individu du Portugal.

277. **B. vicinum Luc.**

An. Soc. Ent. Fr., 1852, p. 178.

Azambuja (J. Antunes!) Commun.

278. **B. biguttatum F.**

An. Soc. Ent. Fr., 1852, p. 174.

Cintra (C. Van Volxem!), Azambuja (J. Antunes!), Coimbra!.

279. **B. 4 maculatum L.**

An. Soc. Ent. Fr., 1851, p. 543.

Bragança!. Rare.

280. **B. 4 pustulatum Dej.**

An. Soc. Ent. Fr., 1851, p. 541.

Coimbra!.

281. **B. callosum Kust.**

An. Soc. Ent. Fr., 1851, p. 540.

On le prend partout au bord des eaux.

282. **B. Ibericum Brul.**

An. Soc. Ent. Fr., 1867, p. 80.

Serra d'Estrella et Serra do Gerez (Von Heyden!), Serra do Marão!.

283. **B. 4 guttatum F.**

An. Soc. Ent. Fr., 1851, p. 537.

Penamacor (Dr. J. M. Rodrigues!).

284. **B. Sturmii Panz.**

An. Soc. Ent. Fr., 1851, p. 532.

Azambuja (J. Antunes!).

285. **B. maculatum Dej.**

An. Soc. Ent. Fr., 1851, p. 531.

Azambuja (J. Antunes!).

286. **B. minimum F. v. normannum Dej.**

An. Soc. Ent. Fr. 1851, p. 522.

Azambuja (J. Antunes!) Lagos (Van Volxem!).

287. **B. lampros Herbst.**

An. Soc. Ent. Fr. 1851, p. 503.

Quoiqu'il ne soit pas commun on le trouve dans tout le nord du Portugal, avec la *var. velox Er.*

288. **B. ambiguum Dej.**

An. Soc. Ent. Fr. 1851, p. 496.

Belem (Van Volxem!), Beja (J. Lucio!), Coimbra!.

289. **B. bipunctatum L.**

An. Soc. Ent. Fr. 1851, p. 493.

D'après mr. L. von Heyden on le trouve dans la Serra d'Estrella.

290. **B. lætum Brul.**

An. Soc. Ent. Fr. 1851, p. 491.

Azambuja (J. Antunes!) Commun.

291. **B. decorum Panz.**

An. Soc. Ent. Fr. 1851, p. 568.

Serra de Montesinho!, Bussaco!, Douro!.

(*Continua*). MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

O CALOR

(Conclusão, v. pag. 172)

Vós acabaes de vêr que aquecendo esta bolla de chumbo ella soffre um augmento de volume e que este augmento de volume cresce com a temperatura; mas se continuarmos a lhe fornecer o calor chega um momento em que a bolla perde a forma, passa ao estado liquido, em uma palavra *funde*. Este phenomeno tem logar qnando a temperatura da bolla attinge a enorme cifra de 326 graus. Repito a experiencia com um pedaço de gelo cuja temperatura é de 5 graus; communico-lhe o calor, e elle começa a fundir quando o thermometro marca o grau Substituo ao gelo um fragmento de estearina ou de enxofre, e vós vêdes que estas duas substancias fundem á temperatura de 60 e 111 graus. Posso portanto concluir que o ponto de fusão varia d'um corpo para outro.

Esta mesma lei se observa quando os corpos passam do estado liquido ao estado gazoso. Com effeito, eis aqui uma capsula contendo agua destillada; aqueço-a com a lampada de alcool, e vós vêdes que ella entra em *ebullição*, se transforma em vapor quando o thermometro marca 100 graus. Se em vez de agua destillada eu tivesse feito a experiencia com benzina, alcool, acido sulphurico, anhydro, etc. então vós verieis estas differentes substancias entrarem em ebullição respectivamente á temperatura de 80, 79 e 25 graus. D'onde resulta que assim como o ponto de fusão, o de ebullição tambem varia para os diversos corpos.

Mas cousa curiosa, apesar de continuarmos a lhes fornecer o calor, a columna mercurial não avança, conserva-se estacionaria durante todo o tempo da fusão e da ebullição, qualquer que seja a natureza da substancia empregada.

Como explicar estes phenomenos? Porque o ponto de fusão e de ebullição varia segundo a natureza dos corpos? Que é feito do calor que lhes fornecemos desde que começa a fusão e a ebullição até que ellas terminam? Em que é empregada esta energia? Que papel ella representa na mudança do estado dos corpos? Que methamorphose soffre? Como se torna *latente?*

Com o fim de vos facilitar a intelligencia d'estes phenomenos recorro á seguinte experiencia: Vós vêdes aqui uma capsula contendo grãos de chumbo e dispostos de maneira a apresentar a fórma d'uma calote espherica; passo os grãos da ca-

psula para um frasco, e o seu conjuncto toma a fórma de cylindro; deito-os em seguida n'este prato cujo fundo apresenta saliencias e depressões de cuja combinação resulta uma flôr, e os grãos occupando os vasios reproduzem a mesma. Para que um pedaço de chumbo, representado por estes grãos, podesse tomar a fórma do vaso que o contém foi preciso que se dividisse aquelle em fragmentos miudos, independentes entre si e podendo rolar uns sobre outros.

E' o que se observa quando um corpo passa do estado solido ao estado liquido: ha desagregação das moleculas; estas adquirem uma grande mobilidade; afrouxam-se os laços de cohesão e umas escorregam sobre outras.

Imaginem agora que eu atirava ao ar estes grãos de chumbo e que elles, á semilhança de pequeninos balões, se perdiam na atmosphera, se confundiam e se misturavam com essa enorme capa gazosa que envolve o nosso planeta. Não temos aqui a imagem fiel, a representação viva da transformação d'um liquido em gaz ou vapor?

Ora esta desagregação das moleculas, o seu affastamento, a deslocação do centro dos systemas moleculosos e atomicos, o enfraquecimento e depois a ruptura dos laços que os prendiam entre si, sua projecção para o meio ambiente, são outros tantos trabalhos effectuados pelo calor e perfeitamente comparaveis ao esforço empregado para levantar um peso a uma certa altura. De sorte que o que os antigos denominavam *calor latente de fusão e de ebullição,* não é senão um phenomeno de conversão do calor em trabalho mecanico. E' que na Natureza não se faz nada de graça: todos os phenomenos se reduzem em ultima analyse a transformação de materia ou força: «Rien ne se crée, rien ne se perd; tout se transforme».

Para transformar os solidos em liquidos é necessario dotar as suas moleculas d'uma mobilidade tal que umas possam rolar sobre outras. Mas um grão de chumbo não pesa o mesmo que um grão de ferro, de cobre ou de prata e portanto uma molecula do primeiro não tem o mesmo peso que uma molecula de qualquer d'estes metaes. Alem d'isto as forças moleculares não tem a mesma intensidade, a mesma direcção; a textura não é a mesma em todos elles, em uma palavra o trabalho interno varia d'um corpo para outro. Por conseguinte para que as moleculas de chumbo possam escorregar umas sobre outras é necessario communicar-lhes uma energia vibratoria diversa da que é precisa para operar a fusão do ferro, do cobre ou da prata. Um raciocinio analogo nos dá a rasão porque o ponto

de ebullição varia d'um corpo para outro. E assim como cada corpo tem um calor especifico que lhe é proprio, assim como a dilatação não é mesma para todos os corpos, assim tambem o ponto de fusão e de ebullição é diverso para os diversos corpos.

A's duas leis que acabamos de demonstrar é preciso accrescentar uma terceira: Para um mesmo corpo o ponto de fusão e de ebullição varia com a pressão de meio ambiente. Com effeito, se para operar a fusão e a ebullição é necessario em geral affastar as moleculas umas das outras claro é que para conseguir este resultado é forçoso effectuar não só o trabalho interno, mas ainda o trabalho externo, vencer a pressão exterior e conforme esta fôr maior ou menor que a pressão atmospherica, assim o trabalho externo ou o calor empregado para o effectuar será maior ou menor e portanto o ponto de fusão e de ebullição deverá subir ou descer.

Quando augmenta a pressão exterior, as moleculas dos solidos e dos liquidos poderão, sob a influencia do calor, vibrar mais energicamente, attingir uma temperatura mais elevada sem que todavia se manifeste a mudança de estado dos mesmos porque a pressão exterior actua como um peso e para levantar este comprehende-se bem que é mister communicar ás moleculas dos corpos um movimento vibratorio bastante energico o que se traduz pela elevação do ponto de fusão e de ebullição. Tal é o caso da parafina que a pressão ordinaria funde á temperatura de 46,°3 e a 49,°9 quando aquella se eleva a 100 atmospheras (Bunsen); tal é o caso da agua cujo ponto de ebullição na marmita de Papin sobe á 150°, 200°, 300°, graças ao augmento da pressão. Dá-se o inverso quando esta diminue. A's vezes a fusão de um corpo é acomponhada de diminuição de volume, como succede com a agua; n'este caso augmentando a pressão exterior conseguimos fazer descer o ponto de fusão porque d'esta sorte trabalhamos em favor d'esta. E' assim que William Thompson e Mousson conseguiram fazer baixar de alguns graus o ponto de fusão do gelo, submettendo este a fortes pressões.

Comprehende-se ainda porque se eleva o ponto de ebullição d'um liquido quando este tem uma forte adhesão ao vaso que o encerra, quando contem certas substancias em dissolução, quando é privada de ar, etc. porque todas estas circumstancias impedem a desagregação das moleculas de liquido e por tanto augmentam o trabalho interno.

Quando porem um gaz se transforme em liquido e este em solido, ha desenvolvimento de energia calorifica a qual é

precisamente egual á que absorve um corpo quando soffre a mudança de estado no sentido inverso, energia calorifica disponivel e que pode ser aproveitada para effectuar um trabalho qualquer. E' neste principio que se baseam as machinas de vapor, verdadeiras montgolphieras que sulcam em todas as direcções os continentes e os mares.

Todos vós sabeis que se eu introduzir a ponta d'este arame de ferro na chamma d'alcool, ao cabo de alguns minutos as minhas mãos não poderão supportar o arame porque a vibração calorifica communicada pela chamma ás moleculas da ponta do arame se transmittiu ás suas visinhas, estas ás que lhes ficam mais proximas e assim successivamente até que afinal todo o arame entrou em vibração, isto é se aqueceu. Chama-se *conductibilidade* a propriedade que possuem os corpos de conduzir o calor atravez da sua massa.

Mas substituo ao arame de ferro um de chumbo; apresento uma das suas extremidades á chamma d'alcool, e vejo que a minha mão pode supportar este por mais tempo que o de ferro. Repito a experiencia com um arame de platina e noto que o tempo que leva para se aquecer é ainda maior. Resulta d'aqui que certos corpos conduzem o calor mais depressa do que outros, e portanto aquelles são *bons conductores*, ao passo que estes são *maus conductores*.

Para tornar visivel esta differença de velocidade no transporte do calor atravez dos diversos corpos, eu cubro estes tres arames com uma camada de cera da mesma espessura; introduzo-os em seguida por uma das suas extremidades na chamma de alcool, e vós vêdes que o arame de ferro se descobre mais depressa que o de chumbo e este mais depressa que o de platina. O ferro é pois melhor conductor do calor de que o chumbo e este melhor do que a platina.

Comparando entre si as cifras que exprimem a conductibilidade de diversos corpos para o calor e electricidade, assim como fizeram Wiedmann e Franz, nota-se que os corpos que são melhores conductores do calor são tambem melhores conductores da electricidade, e os que conduzem mal aquelle conduzem egualmente mal esta. «Esta susceptibilidade commum ás duas ordens de forças, escrevia Tyndall em 1864, [1] indica entre ellas uma relação intima, que certamente investigações ulteriores virão evidenciar». Com effeito, em 1882, nós podemos

[1] Tyndal. ob. cit. p. 207.

asseverar que a corrente electrica, como a energia calorifica, consiste no movimento vibratorio e que a concepção de Secchi que assimilava aquelle ao transporte d'um fluido atravez de um tubo caducou para sempre. [1]

Esta nossa asserção é confirmada pelos recentes trabalhos de Alfredo Tribe que descobriu a refracção da electricidade e demonstrou que a corrente electrica quando atravessa meios de differente densidade, obedece ás mesmas leis que o raio luminoso em identicas condições.

Passemos agora a estudar a segunda cathegoria de phenomenos calorificos, que eu denominei, no começo d'esta conferencia, phenomenos extrinsecos.

Eis aqui um arame de platina cuja ponta está aquecida até ao rubro branco. Aproximo d'esta uma pequena bolla de cera e vós vêdes que ella funde, apesar de medear entre ellas a distancia d'uma polegada. Vê-se pois que o movimento vibratorio das moleculas da ponta de platina não só se transmitte ás suas similares a ponto de aquecer todo o arame, mas ainda se transporta até ás moleculas da bolla de cera que entra em fusão. Este transporte do calor no seio do espaço é o que se chama *radiação* ou *calor radiante*.

Em vez de collocar a bolla de cera á direita do arame colloco-a á esquerda, adeante ou atraz do mesmo, e comtudo elle funde invariavelmente. Donde resulta que o calor radia em todas as direcções. Mas qual é o mecanismo d'esta radiação? Qual é o vehiculo da propagação do calor? Que é que communica o movimento vibratorio das moleculas de platina ás moleculas de cera? Será o ar, ou algum fluido mais subtil que elle, composto de particulas extremamente moveis e eminentemente elasticas?

Tenho aqui um balão de vidro d'onde se extrahiu o ar. Introduzo n'elle o arame de platina e uma bolla de cera e repetindo a experiencia precedente chego ao mesmo resultado: a fusão da bolla de cera. Ha mais, as paredes do balão estão quentes. E' pois evidente que não é o ar que conduz o calor pois que elle se propaga no vacuo; mas sem um fluido muito mais tenue, o ether. [2] Querem agora fazer uma idéia clara do

---

[1] Vid. Gaston Planté, *Les recherches sur l'Electricité.*

[2] Será o ether ou materia radiante? Inclino-me a crer que na explicação dos phenomenos physicos o ether deve ser substituido pela materia radiante.

mecanismo da propagação do calor atravez do ether? Figurem um barco a fluctuar nas aguas dormentes d'um lago; dou com o remo uma grande pancada na superficie da agua, immediatamente o barco começe a mover-se sacudido violentamente pela agua posta em agitação pelo remo. Tal é o caso da propagação do calor no vacuo: o balão contendo ether é o lago d'agua; as moleculas de platina vibrando energicamente no seio do fluido ethereo é o golpe de remo na massa liquida e a bolla de cera em fusão é o barco sacudido bruscamente sob a acção do remo.

O rosario de moleculas de ether que transmitte o movimento calorifico d'um corpo ao outro recebeu o nome de *raio calorifico*. Estudando a energia vibratoria em diversos pontos d'este, nota-se que a intensidade do calor diminue na razão inversa do quadrado da distancia. Ora vós sabeis que a attracção newtoniana tambem diminue na razão inversa do quadrado da distancia. A razão d'esta concordancia está, creio eu, em que, como a energia calorifica, a attracção newtoniana consiste egualmente no movimento do ether, resulta, segundo Secchi, do jogo das pressões das ondas do oceano ethereo.

Se o raio calorifico consiste em um rosario de moleculas de ether, moleculas dotadas d'uma grande elasticidade, claro é que se elle incidir n'um plano deve reflectir-se formando com a normal um angulo de reflexão egual ao de incidencia, á semelhança d'uma bolla de bilhar. E' o que se observa effectivamente, assim como verificaram Pictet e Saussure na sua celebre experiencia de espelhos conjugados na qual os raios calorificos partindo de um fóco foram convergir n'outro onde queimaram algodão-polvora que tinha sido ahi previamente collocado. E' ainda uma applicação d'esta lei a experiencia de Newton que conseguiu determinar a combustão do diamante fazendo concentrar n'elle por meio d'uma lente o calor dos raios solares; a de Buffon queimando uma taboa de alcatrão; a de Archimedes, de Syracusa, incendiando os navios da esquadra romana.

Sejam duas bollas de marfim A e B animadas de velocidades v e v' sendo a velocidade da primeira maior do que a da segunda. Vós sabeis muito bem que se A chocar B, depois do choque ambas terão a mesma velocidade e que será egual a

$$\frac{1}{2}(v+v')$$

E' o que se dá com dous corpos cuja temperatura não é a mesma. O que tem a temperatura mais elevada arrefece, isto é perde movimento e o outro se aquece ou ganha movimento até

que ao fim de algum tempo ambos teem a mesma temperatura. D'aqui resulta que a quantidade de calor que um corpo perde ou ganha durante um certo tempo é proporcional á differença entre a sua temperatura e a do recinto. E' a lei de Newton. Quando um fasciculo de raios calorificos incide sobre a superficie d'um corpo, parte da energia vibratoria é absorvida e parte reflectida regular e irregularmente (diffusão). D'onde se segue que quanto mais calor absorve um corpo menos elle reflecte e portanto estes dous poderes variam na razão inversa um do outro. Quando, porem, o corpo de que se trata é mais ou menos transparente para o calor, como o cristal o é para a luz, então certos raios calorificos passam atravez d'elle. Os corpos que possuem esta propriedade são designados pelo nome de *diathermanos*, e chamam-se *athermanos* os que não deixam atravessar pelo calor.

Agora é natural perguntar porque um corpo absorve mais calor do que outro? De que depende o poder absorvente? A que é devida esta propriedade? Tyndall faz depender esta propriedade do synchronismo que existe entre as vibrações das moleculas de dous corpos dos quaes um emitte calor e outro absorve. Esta explicação é, porem, insufficiente porque não nos dá a razão da influencia da densidade sobre o poder absorvente dos corpos, facto observado por Melloni.

Eu proponho uma que me parece muito simples. Vós sabeis que os corpos podem ser considerados como agregados de moleculas e atomos envolvidos ambos n'uma atmosphera de ether; d'onde resulta que por um mesmo corpo quanto maior fôr a espessura d'esta mais fraca será a densidade do corpo. D'outro lado, se um fasciculo de raios calorificos incidir sobre o corpo encontrará as moleculas de ether e as moleculas do corpo e a proporção d'estas duas ordens de moleculas variará segundo a densidade do corpo. Posto isto supponhamos que se trata d'um corpo que absorve dez raios calorificos sobre vinte que recebe; diminue a sua densidade d'uma certa quantidade e noto que elle absorve quinze raios calorificos, por exemplo. Qual será a razão d'este phenomeno? E' porque diminuindo a densidade augmentamos a quantidade de ether cujas moleculas possuem mais do que qualquer outro corpo a faculdade de assimilar e absorver a energia calorifica. Assim eu creio que o poder absorvente dos corpos depende em grande parte da quantidade de ether que existe em cada um d'elles.

No estudo que acabamos de fazer constatamos o phenomeno e indicamos a sua causa physica, efficiente. O estudo d'estas causas levou-nos á mecanica. E devo confessar-vos que

estou profundamente convencido que todas as sciencias, mesmo a biologia, a psychologia, a sociologia entrarão um dia no quadro das sciencias puramente mecanicas e a fusão do gelo, a ebullição da agua, a combinação do chloro com o hydrogenio, a contracção do musculo, a digestão estomacal, a secreção salivar, a funcção psychica, as resultantes sociaes, o vôo da aguia e o movimento dos astros; a luz do pyrilampo e da estrella; a geneze da arvore de Saturno e do systema planetario... serão concebidos como phenomenos pertencentes á mesma classe, mas formando cathegorias differentes. Então ver-se-ha uma grande unidade envolver o Universo, e essa concepção grandiosa que encontramos pela vez primeira de mescla com a phantasia do poeta no livro immortal de Lucrecio *De rerum Natura* será o facho que guiará as gerações vindouras na investigação da verdade.

AGOSTINHO DE SOUZA.

REVIEW

OF THE

HEPATICOLOGICAL WORKS OF THE EUROPEAN FLORA

Published since the appearance of the Synopsis Hepaticarum

Having occupied myself for many years exclusively with the study of the Hepaticæ and having carefully noted down all the works relating to these plants, I will here try to give an enumeration of those publications which have appeared since the edition of the *Synopsis Hepaticarum*, so far as they have been of any importance, and have become known to me.

I think such an enumeration will be valuable not only for those, who wish to cultivate this branch of Botany, but may be useful also for those, who are well acquainted with it; I have also the secret hope that this small article of mine, may induce one or the other to look after these mosses, and to give a public account of his researches.

The *Synopsis Hepaticarum* appeared in 1844, and of the celebrated authors of this elaborate work Dr. Gottsche alone is living; his rich experience has produced many a valuable work, and so far as the European Hepaticæ are concerned, most of his publications, and the essence of his experience are laid

down in the well known work — Gottsche & Rabenhorst Hepaticae Europæ exsiccatae» a work, which has contributed to the knowledge of these mosses more than any other, and which is to be continued also after the death of Rabenhorst last year.

No one, who cultivates this section of Botany, should be without it; very often authors refer to it and the dried specimens, the notes and drawings (after Gottsche's Originals) are of equal value.

Besides these Exsiccata I have to mention the following collections of dried Hepaticæ, viz:

1856. H. Buse. Musci Neerlandici.
1858. Jack, Leiner & Stitzenberger. Cryptogamen Badens.
1875. Lindberg & Lackström. Hepat. Scandinav. exsicc.
1877. C. Massalongo. Hepat. Italiae venetae.
1877. Wortmann & Winter. Schweizer. Cryptogamen.
1877. C. Warnstorf. Deutsche Lebermoose.
1879. Erbario crittogamologico italiano.
1879. Carrington & Pearson. Hepat. Brit. exsiccatae.

All these collections are of great scientific value, their authors belonging to the most reliable and experienced men of their countries.

There are societies in some countries, the members of which furnish dried, plants and exchange them amongst themselves, or sell them; but their determinations are often but little reliable.

I now turn to the descriptive part, and begin with my own country men, the german Hepaticologists. — There appeared in

1848. L. Rabenhorst. Flora cryptog. of Germany.
1860. C. Girgensohn. Musci & Hepat. of Liv-Cur & Esthland.
1861. Reichardt, Gottsche etc. Crypt. of the Ionion Islands.
1862. A. Sauter. Crypt. Flora of the Piuzgan.
1863. L. Rabenhorst Crypt. Flora of Saxony.
1863. L. Kny. Hepat. frond. evolut. historia.
1867. L. Kny. Development of the Ricciæ.
1870. J. Jack. Hepaticæ of Baden.
1871. Heufler. Enumerat. Cryptog. Ital. venetae.
1871. A. Sauter. Hepaticae of Salzburg.
1873. Poetsche & Schiedemeyer. Crypt. of Austria.

1874. Leitgeb. Examination of the Hepaticæ.
1875. W. Pfeffer. The oilgrains in the Hepaticæ.
1876. V. Hansel. The germination of Preissia.
1876. G. Limpricht. Hepat. Silesiae in Cohn's Flora.
1877. G. Limpricht. Hepat. of the Tatra.
1877. M. Waldner. Development of the Antherae of Anthoceros.
1878. Klinggraeff. Addit. to the Crypt. Flora of Prussia.
1879. F. Stephani. The Jungermanniaceae of Germany.

Of all these works, which have greatly contributed to the knowledge of these mosses, that on the Hepaticæ of Silesia by Limpricht is particularly to be mentioned; it is a work, which has cleared up the Synonymic, and gives very accurate and detailed descriptions of the greater part of all german Hepaticæ, the few exclusively alpine species excepted.

Another german work «Leitgele's Examinations» is also of great importance; it is the result of many years of careful and very toilsome examinations; also King's examinations are very careful and valuable contributions. I may mention my own work, because it is the only one, that gives figures of all german, austrian & swiss Jungermanniae, and is written with a particular regard for beginners, who find it difficult to determine the Hepaticæ, if the fructification is wanting.

I cannot omit to mention here, that of all merely descriptive works none has surpassed the old work of Nees von Esenbeck: «Hepaticæ Europæ»; it appeared in 1833 in 4 volumes and for all, who understand german, it will remain, the best guide, though some of the species have since been cancelled and a number of new species are to be added to it.

There are also a great number of smaller articles to be found in the botanical reviews as «Flora» — «Botanische Zeitung» and «Hedwigia»; the latter is devoted to cryptogamic studies alone; it gives regularly an account of the noteworthy cryptogamic publications of all nations and the copies of the descriptions of all new species, most often in latin.

Of english works are best to be mentioned:

1840. Robert Spruce. Musci & Hepat. of the Pyrenees.
1861. W. Lander-Lindoay. Flora of Iceland.
1862. Dr. B. Carrington. Irish Hepaticae.
1875. Dr. B. Carrington. Monography of Brit. Hepat.
1876. Dr. D. Moore. Report on Irish Hepat.

*

1881. Robert Spruce. Musci praeteriti etc. besides a great number of smaller publications in the «Transactions of the Edinburgh Bot. Soc.» in the «London Journal of Botany», in «Seeman's (now Triman's) Journal of Botany» and the «Grevillea»; the latter is entirely devoted to the study of cryptogamic plants. The celebratad Doctors Hooker, Taylor and Mitten have occupied themselves exclusively with the publication of exotic species on account of which the above given list of english authors appears to be rather scanty:

For all, who take an interest in english Hepaticæ, no work is better to be recommended than Dr. Carrington's Monograph which gives also figures of all english species.

The flora of Scandinavia and Denmark is, as regards the Hepaticæ, which prefer a colder and damp climate, naturally a very rich and interesting one and a number of very good works has been produced:

1866. Th. Iensen. Conspect. Hepat. Daniæ.
1867. Zetterstedt. Musci & Hepat. Oelandiæ.
1868. S. O. Lindberg. Musci novi. Scandin.
1871. J. P. Nowlin. Ofversigt af Tornea Mossor.
1872. J. G. Théel. On the Scandin. Scapaniæ.
1874. S. O. Lindberg. Manipulus muscorum.
1875. Dito Hepat. in Hibernia lectae.
1876. Zetterstedt. Moss vegetation of Westgotland.
1876. S. Berggren. Musci & Hep. Spets bergenses.
1877. Zetterstedt. Hepat. Kinnekullenses.
1878. S. O. Lindberg. Northern Mosses & Hepat.
1879. C. J. Hartman. Handbook of Scand. Flora.
1879. S. O. Lindberg. Musci. Scandin. in syst. novo naturali dispositi.

Of all these authors none has produced a greater number of works than Lindberg and they are of the greatest importance; he is one of the acutest observators and of a surprising assiduity. By close examination of the old genera and species and being in communication with many eminent Hepaticologists, he has been able to clear up many a dubious form and has described a good number of new species.

His new classification deserves full attention, though his new nomenclature is very troublesome for all, who have been used to another one these last 50 years; the old names had been

adopted by all nations and it was consequently not necessary to exchange them for others, (which never had got any general publicity and acknowledgment) merely for the sake of the principle of priority.

Hartman's Handbock deserves particular mention, the eleventh Edition has appeared and this alone speaks for the book. Many smaller articles have been published in the «Botaniska Notiser».

Of Dutch, Belgian and french authors are to be mentioned

1848. Sande-Lacoste. Dutch Hepaticæ.
1852. A. Bellinck. Catal. of Cryptog. of Namur.
1854. C. Mathieu. Flora of Belgium.
1858. E. Pradal. Catal. of. Crypt. of the Loire inférieure.
1860. Larry. Crypt. de la Haute Vienne.
1867. J. Kick. Crypt. Flora of Flandres.
1871. H. Verbeggen. Musci, Hepat. of Neufchateau.
1872. Boulay. Crypt. of eastern France.
1873. A. Cogniaux. Catal. of Belgian Hepaticæ.
1875. C. Dumortier. Hepaticæ Europæ.
1875. F. Husnot. Hepaticologia gallica.
1876. Lamy de la Chapelle, Musci & Hep. du Mont Dore.
1877. F. Renauld. Mosses of the Pyrenees.

A good number of smaller articles, most of them containing catalogues of the mosses of different single departments, are mentioned in the very valuable Revue bryologique, edited by Husnot, whose Hepaticologia is the best guide to the study of the Hepaticæ of France; it contains also figures of each species, but I believe the issue is not yet complete. The works of Dumortier «Commentationes» and his «Sylloge» which had once attracted the particular attention of Botanists — have lately been followed by his «Hep. Europæ» which book, though giving a pretty complete enumeration of all european Hepaticæ, is however of little value for students, the descriptions being very short and a good number of species contained in it have to be cancelled; the author has neglected to give the necessary attention to the many publications and rectifications which had appeared since he first wrote his «Sylloge» in 1831, he has accumulated all names that came under his eyes, and, it appears, without trying to procure and looking critically on these mosses themselves.

There remain to be mentioned the hepaticological works of Italy, Spain and Portugal; There appeared in

1858. Denotaris. Appunti per un nuovo censimento delle Epatiche ital.

1859. A. Bertoloni. Flora ital. cryptog.

1861. De Notaris. On the italian. Scapaniæ.

1867. M. Colmeiro. Enumeracion de las Criptog. de España y Portugal.

1875. Don Juan Joaqu. Rodr. y Femenias. Catalogo de los musgos Baleares.

1877. Conte Vitt. Trevisau de S. Leon. Nuovo Classif. delle Epatiche.

1877. C. Massalongo. Epatiche rare delle Venete.

1879. C. Massalongo. Hepat. venetæ.

1881. Massalongo & Carestia. Epatiche delle alpi Pennine.

1881. Auzi. Hepaticae novo-comenses.

Of all the italian works the most important are those of De Notaris, who has been the centre of all hepaticological studies in Italy for many years.

Massalongo, Carestia and Auzi are busy studying at present the Hepaticæ of northern Italy and it is to be hoped that they will give us by and by a flora of the whole of Italy, as the work by Bertoloni is not considered a good one. I have not seen it myself.

It will be seen by this list of South European authors, that only two are mentioned, who have occupied themselves with the Hepaticæ of Spain and Portugal, both give only catalogues, which I regret to say, I have even not been able to procure.

Though some parts of Spain are very dry and will scarcely produce many Hepaticæ, yet the mountainous parts of it, particularly the Sierra nevada, will certainly contain a good number — and I believe also of new — species.

The mountainous parts of Portugal, also, being exposed to the humid wind of the Ocean, will certainly produce many Hepaticæ.

Who first devotes himself to the task of collecting and examining them, will probably make a rich, certainly a very interesting harvest.

I hope this short notice of mine will be useful and agreeable to your countrymen; I would be happy if it should be an inducement to cultivate in your country a section of botanical science, which heretofore has been somewhat neglected. The works, which I have indicated as the best of the literature of

each nation on Hepaticæ will certainly enable the student to determine species with accuracy.

Any enquiries concerning doubtful species will be most willingly answered by the undersigned.

Leipzig. 26 March 1882.

F. STEPHANI.

FETOS LUSITANICOS EM GERAL

E DOS SUBURBIOS DO PORTO EM ESPECIAL

(Continuação, v. pag. 416)

VIII

CULTURA E REPRODUCÇÃO DOS FETOS

E' completamente moderna a introducção da cultura dos fetos assim nos jardins como nas salas. Póde até dizer-se que este genero de plantas, hoje consideradas como um dos primeiros adornos dos jardins imitativos da natureza rustica, são o ultimo invento da moda, a qual, se em muitas das suas caprichosas creações se torna bastante reprehensivel, n'esta parte não só nos parece desculpavel, mas até muito apreciavel. Os fetos, diga-se com inteira verdade, são uma das mais surprehendentes maravilhas do reino vegetal.

Quanto não é bello o percorrer as margens de um d'esses rios ou lagos improvisados nos nossos faustuosos jardins modernos, quando ellas são adornadas por frondosos *balantiums* e copadas *alsophilas,* a cuja sombra se criam os verdejantes *aspidiums,* as recortadissimas *davalias*, os estrellados *blechnums,* os formosissimos *adianthums* e dezenas de outras graciosas variedades em que tanto abunda esta surprehendente dadiva da gentilissima Flora?!

Mas não é só alli que os fetos ostentam a sua formosura e galhardia. Vêde-os n'esses rochedos artificiaes, n'essas cascatas fresquissimas que o bom gosto tem creado nas nossas quintas de recreio, e dizei-me se não são admiraveis! E, como em uma sala, a cujo adorno presidiu o bom gosto feminino de gentil cortezã, elles abrilhantam com sua agradavel verdura a monotonia das côres vivas dos estofos, que não raras vezes nos ferem a vista chegando a produzir-nos enfado; e como com seu fresco

aroma desinfectam o ambiente carregado pelos vapores narcoticos do fumo do charuto, ou pelo excesso dos almiscares, dos patchaulis e outros perfumes activos com tanto excesso usados?

E agora, que estamos certos de que o leitor está convencido de que os fetos bem merecem de nós o dispensarmos-lhe uma conveniente cultura, importa que lhe digamos sobre este ponto alguma coisa.

Os fetos, além da sua cultura em vasos nas salas ou nas estufas, cultivam-se hoje tambem ás bordas das differentes poças d'agua dos nossos parques e jardins, como já dissemos; em torno dos vastos taboleiros de relva que tão em moda estão; nos vallados e grutas improvisadas; por debaixo dos arvoredos, nos troncos das arvores e nas clareiras dos bosques, e em muitos outros logares frescos e sombrios.

Os fetos nas suas differentes naturalidades crescem espontaneamente nos logares sombrios ou pouco soalheiros, sobretudo nos sitios abrigados das grandes ventanias; por onde se vê que não gostam de expôr-se aos rigores do ar demasiado dessecador, ou ás variantes rudes de temperatura. Só n'aquelles sitios é que as frondes dos fetos attingem o maximo de seu crescimento, de par com todo o seu viço, graça e vigor.

Ha todavia algumas especies, que sendo cultivadas nos nossos jardins, resistem aos calores do sol do estio, ás influencias do ar e ás variantes das estações; porém são sempre prejudicados em taes circumstancias no que respeita ao seu desenvolvimento, porte, graça e elegancia.

Fetos ha, e não poucas variedades e até especies, que crescem nos muros, nas ruinas, nos rochedos, á sombra, em pleno sol; ora em terra vegetal ou humus, ora em terreno formado pelos detritos das rochas, ora em terreno turfoso; uns em solo essencialmente sêcco, outros em terreno simplesmente humido, outros finalmente que só se encontram em terrenos alagados, em meros charqueiros ou puros lodaçaes. Alguns ha que raras vezes se encontram expostos a todo o ar, mas que buscam as anfractuosidades das rochas sombrias, as grutas ou furnas, as citernas, etc., taes são por exemplo as *Avencas*, o *Scolopendrium officinale*, etc. D'elles ha que só vegetam no inverno durante as chuvas, assim como ha outros que só começam a desabrochar e a desenvolver-se na primavera. De tudo isto deverêmos concluir que, quem desejar possuir uma boa e bem desenvolvida collecção de fetos, deve conhecer perfeitamente todas as citadas condições de existencia d'esta classe de vege-

taes, sabendo quaes as que convéem a cada especie em particular, para lhes dar a terra, o ar, a posição e o local mais adquados a favorecer-lhe a vida vegetativa.

Assim pois, quando houvermos de construir um fetal, deveremos ter presentes as observações que ditas ficam, e ordenar, tanto quanto possa ser o preparo do terreno no maior numero de compartimentos que fôr possivel, em condições de humidade, ar, luz, etc., mais proprias para cada uma das differentes secções em especial. Os fetos mais delicados deverão tambem ser tratados com maior cuidado e esmero, podendo ser cultivados em vasos, que no inverno se deverão conservar em estufa ou abrigo, conforme a sua proveniencia e rusticidade.

Resumindo: para a boa cultura dos fetos, importa imitar tanto quanto possivel fôr, a natureza.

A terra dos vasos em que se cultivam os fetos, deve ser coberta com musgo, sobre tudo se tratarmos de fetos amantes de humidade, applicando-se-lhe regas constantes, de modo que não só se conserve humida a crusta exterior, senão até ao fundo.

Procedendo assim, vêr-se-ha, passados alguns mezes, os fetos estenderem os rhizomas e as raizes até a superficie, e irem buscar as humidades concentradas no musgo e o alimento que este lhes proporciona. Em tal conjunctura, não se deve tirar o musgo primitivamente empregado, porque fazel-o seria aggravar as raizes dos fetos. E' necessario esperar que elle entre em decomposição, e quando chegar a esse estado cobrir-se-ha então com nova camada a antiga.

As regas abundantes de que acima fallámos devem fazer-se na primavera e no estio, mas só no terreno ou nos vasos occupados com aquellas especies que requerem constante humidade. Sendo empregada boa drenagem, não deve haver receio de que as plantas melem com a abundancia da agua.

Ha quem tenha mostrado receios, ao ver as plantas apresentarem-se amarellas no outomno, de que èstejam perdidas; porém não acontece assim, porque em tal estação succede aos fetos o que naturalmente succede a toda a planta, isto é, despem os envelhecidos enfeites, para na primavera se adornarem com novas galas: não se devem portanto tirar as raizes da terra, o que fôra perdel-as por ignorancia.

E' certo que alguns effectivamente seccam no outomno para não tornarem a rebentar, porém ficam as frondes e ás vezes até os troncos ou rhizomas velhos a servir de conserva-

ção ou de abrigo durante o inverno ás novas plantas que hão de vir a desenvolver-se na primavera. Especies ha que conservam as frondes por mais de um anno, e outras que só as perdem depois que estão desenvolvidas as novas.

Como acabamos de vêr, são diversissimas as condições de vida dos fetos, bem como a sua origem, e por tal motivo diversissima tem de ser a cultura d'elles. Não obstante, os meios de tratamento que deixámos indicados conveem a quasi todos elles, principalmente na quadra da primavera e na do verão.

Com as especies mais delicadas, porém, é de absoluta carencia ter o cuidado de abrigal-as no inverno, e dar-lhes condições de vida acommodadas ao seu natural temperamento, sem o que deixarão de vegetar, ou pelo menos a sua vegetação tornar-se-ha definhada, rachitica. Emquanto ás especies rusticas, basta na quadra mais rigorosa proteger os fetaes em que são cultivadas com um abrigo de taboado ou com palhoças, ou com resguardos analogos a estes.

Ha fetos de uma propagação rapida, abundante e admiravel, como entre nós acontece com o *Pteris aquilina*, que propagando-se pela raiz, e por semente, em pouco tempo povoa uma grande área; ha outros que se propagam por meio de pequenos bolbos, os quaes uma vez cahidos na terra, germinam logo com uma força e rapidez espantosas. Com estas especies é necessario ter toda a cautela de evitar que invadam o fetal, porque isso poderia dar logar a terem de ser replantados de dois em dois annos, ou pelo menos de tres em tres. Quando tal caso succeda por um descuido ou outro acontecimento qualquer, convém saber-se que é entre março e abril que a replantação tem de ser effectuada.

A maior parte todavia propaga-se por semente, como já n'outro capitulo tivemos occasião de dizer. Um bom propagador de taes especies é o vento, que soprando-lhes sobre os esporangos lhes espalha a semente, semelhante a tenuissimo pó, a qual lá vae germinar, como vimos, e por essa rasão nos poupamos aqui a novas repetições.

Em geral, os meios artificiaes de propagar os fetos são a divisão dos rhizomas, os rebentos que alguns apresentam nas frondes, estacas, gomos, filhos, sementes, bolbos, etc., havendo d'elles que se propagam por meio de uma fronde cahida ou collocada sobre terra propria e adquada.

Parte d'elles, na sua propagação, requerem uma cuidadosa cultura em vaso em quanto não enraizam bem e não adquirem a fôrça necessaria para poderem ser transpor-

tados para o fetal, e ahi cultivados segundo os processos habituaes.

Emquanto os novos fetos não tiverem as folhas bem caracterisadas, e desenvolvidas sobre a pellicula verde, principio de sua germinação, não deve picar-se-lhes a terra, porque correriam risco de morrer por qualquer aggravo que se lhes produzisse na fragil raiz.

E' conveniente que o fetal tenha uma dupla inclinação, para escoamento da agua da rega, isto é, que sendo elevado no centro vá descendo lentamente para os bórdos.

A terra deveria ser tambem preparada para cada individuo, mas principalmente para cada especie, da mesma sorte que ja dissemos com relação á escolha de logar e de exposição. Como porém isso fôra bastante difficil de realisar-se, convem ao menos, que se lhes prepare uma terra tal que se accommode ás exigencias do maior numero, a qual poderá ser assim composta: residuos ou ainda pedaços de carvão vegetal, cobertos com uma camada grossa (o,^{m}02 a o,^{m}03) de terra velha de matta, ou na falta d'esta, de terra nova de matta, com um terço de terra solta e arenosa, mas não propriamente areia, e outra tanta porção de terra de folhas misturada com pó de carvão. E' conveniente juntar a esta mistura pedaços de pedra porosa em diversos tamanhos. Se assim fizermos, veremos germinar, crescer e desenvolver-se tanto os fetos indigenas como todos ou quasi todos os exoticos. Não menos propria é a terra resultante da madeira pôdre, e a que se acha nos troncos velhos e carcomidos, com especialidade se forem sobreiros.

Quasi todas as variedades e abortos ou monstruosidades dos fetos reproduzem-se por meio da semente contida nos seus esporangos, desde que estes sejam oriundos das frondes mais pronunciadas na variedade ou na monstruosidade que desejarmos reproduzir.

Poucas plantas se prestam tanto quanto os fetos para adorno dos quartos ou salas, desde que lhes preparemos para isso a terra convenientemente, como já deixámos indicado, e fizermos nos vasos boa drenagem para esgoto da agua com que os regarmos, devendo os vasos ser pouco fundos e a terra não batida, e desprovida de estrume.

Muito mais poderiamos aqui dizer sobre a cultura dos fetos, mas reservamo'-nos para quando tratarmos dos nossos fetos em particular, e então faremos algumas reflexões ácerca da cultura especial de cada um d'elles.

Emquanto aos fetos arboreos e aos exoticos em geral,

incluindo os paludosos e aquaticos, pódem os amadores consultar o que com muito proveito no *Jornal de Horticultura Pratica*, de 1878, IX vol., pag. 134, 159, 178 e 195, escreveu o snr. D. J. de Nautet Monteiro.

(*Continúa*). M. J. FELGUEIRAS.

EXPEDIENTE

Por um descuido typographico, sahiu errada a numeraçao da primeira folha do presente numero da nossa *Revista*. A pagina 351 deve ser 451, e assim por diante.

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

2.º ANNO	1 DE OUTUBRO DE 1882	N.º 10

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação, v. pag. 475)

292. **B. hypocrita Dej.**
An. Soc. Ent. Fr. 1851, p. 518.
Serra d'Estrella et du Gerez (L. von Heyden!).

293. **B. fasciolatum Duf.**
V. cæruleum Dej.
An. Soc. Ent. Fr. 1852, p. 110.
Serra de Monchique!.

294. **B. Andreæ F.**
An. Soc. Ent. Fr. 1852, p. 137.
Mertola (Van Volxem!), Lisboa!, Coimbra!. L'individu que je possède de cette dernière localité est plus grand que ceux de Mertola, d'un brun noirâtre et les taches jaunes des élytres ne laissent de la couleur générale plus que la suture et une tache au milieu. L'individu de Lisbonne est bleu et les taches jaunes des élytres sont plus grandes que dans ceux de Mertola.

295. **B. lusitanicum Putz.**
An. Soc. Ent. Fr. 1852, p. 141.
Je n'ai jamais rencontré cette espèce.

296. **B. littorale Ol.**
An. Soc. Ent. Fr., 1852, p. 144.
Bragança!, Coimbra!. Commun.

297. **B. Hispanicum Dej.**

An. Soc. Ent. Fr. 1852, p. 136.

Coimbra!, Douro!. Assez commun pendant l'été au bord des eaux, enfoui dans le sable humide.

298. **B. stomoides Dej.**

Dej. Sp., v, p. 136.

Je l'ai pris une seule fois à Coimbra.

299. **B. elongatum Dej.**

An. Soc. Ent. Fr. 1851, p. 547.

Au bord des eaux dans tout le Portugal.

300. **B. pallidipenne Ill.**

An. Soc. Ent. Fr. 1851, p. 487.

Enfoui dans le sable près des eaux qui ne sont pas très eloignées de la mer.

Ovar!. Rare.

301. **B. Paulinoi Heyd.**

L. von Heyden. Ent. Reis. 1870, p. 63.

Enfoui dans le sable humide avec le *Hispanicum, punctulatum et Dufouri*.

Pendant l'été on le trouve souvent en quantité à Coimbre au bord des eaux courantes.

302. **B. varium Oliv.**

An. Soc. Ent. Fr. 1852, p. 152.

Mangualde!, Azambuja (J. Antunes!).

303. **B. punctulatum Drap.**

An. Soc. Ent. Fr., 1851, p. 483.

Coimbra!. Extrèmement commun pendant l'été. Vizella!.

V. Dufouri Perris.

An. Soc. Ent. Fr., 1864, p. 276.

Coimbra!. Moins commun que le type, Bussaco!, Vizella!, Serra do Gerez!, Douro!.

304. **B. striatum F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, p. 677.

Je l'ai reçu du Douro.

GENRE TACHYPUS CAST.

305. **T. pallipes Duf.**

An. Soc. Ent. Fr., 1851, p. 468.

Dans les endroits humides au bord des eaux courantes. Je l'ai pris une seule fois à Coimbra près du Mondego.

306. **T. flavipes L.**

An. Soc. Ent. Fr., 1851, p. 464.

Leiria (Dr. A. Vieira!). Extrèmement commun à Coimbra dans les détritus des inondations du Mondego.

GENRE CILLENUM CURTIS

307. **C. lateralis Curt.**

An. Soc. Ent. Fr., 1852, p. 673, pl. II, IV, f. 2.

Au bord de la mer enfoui dans le sable.
Porto (Foz!).

DYTISCIDAE

HALIPLINI

GENRE CNEMIDOTUS ILL.

308. **C. caesus Duft.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 12.

Je l'ai trouvé à Bragança pendant l'été.

309. **C. rotundatus Aubé.**

Aubé Sp. Hydr. p. 37.

Coimbra!. Commun. Bragança!.

GENRE HALIPLUS LATR.

310. **H. fulvus F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 17.

Dans les eaux stagnantes.
Porto!, Vizella!.

311. **H. ruficollis Dej.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 19.

Porto (J. de Castro!).

312. **H. lineatocollis Marsh.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 20.

Commun partout.
Souvent les taches des élytres sont presque invisibles.

PELOBINI

GENRE PELOBIUS SCHÖNHERR

313. **P. Hermanni F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 24.

Coimbra!, Freineda!, Porto (J. de Castro!).

HYDROPORINI

GENRE HYPHYDRUS ILLIGER

314. **H. variegatus Aubé.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 27.

Porto!, Coimbra!, Serra de Monchique!.

GENRE HYDROPORUS CLAIRV.

315. **H. decoratus Gyll.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 32.

Coimbra!, Serra de Monchique!, Bragança!.

316. **H. confluens F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.ª p.) p. 33.

Porto (J. de Castro!), Mertola!.

Souvent les 1.ª, 2.ª et 3.ª lignes noires des élytres sont réunies postérieurement et les 3.ª et 4.ª antérieurement. Dans tous les individus que j'ai observés en Portugal la ligne noire latérale des élytres est nulle ou extrémement réduite.

317. **H. parallelogrammus Ahr.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.ª p.) p. 36.

Cette espèce est mentionnée parmi les coleoptères pris en Portugal par Mr. C. V. Volxem.

318. **H. bicarinatus Claiw.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.ª p.) p. 39.

Bragança!.

319. **H. minutissimus Gm.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.ª p.) p. 40.

Bragança!, Vizella!.

320. **H. Goudoti Lap.**

Aubé Sp. des Hyd. p. 500.

Je possède un seul individu du Portugal.

321. **H. geminus F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.ª p.) p. 41.

Partout.

Souvent les dentelures antérieures de la tache noire des élytres sont extrèmement réduites.

322. **H. lepidus Oliv.**

Aubé Sp. des Hydr. p. 643.

Commun partout.

323. **H. formusus Aub.**

Aubé Sp. des Hydr. p. 644.

Je ne l'ai jamais pris. Il est indiqué du Portugal par Mr. C. V. Volxem.

324. **H. varius Aubé.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 637.

Commun partout.

J'ai observé toujours que la tache humérale est réunie à la tache discoidale et souvent celle-ci réunie à la suturale. Il arrive aussi que les taches noires se développent en reduisant beaucoup la couleur testacée.

325. **H. flavipes Oliv.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 45.

Commun partout.

326. **H. opatrinus Germ.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 49.

Pena (L. V. Heyden!).

V. mœstus Fairm.

An. Soc. Ent. Fr., 1859, p. 272.

Coimbra (C. V. Volxem!).

327. **H. Hispanicus Ros.**

Rosenh. Thier. And. p. 49.

Serra d'Estrella (L. V. Heyden!).

328. **H. bicostatus Schaum.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 49 note.

Guarda!, Serra do Gerez (L. V. Heyden!).

329. **H. 12 pustulatus F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 51.

Guarda!, Coimbra!.

330. **H. depressus F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 52.

Je possède deux individus du Portugal sans indication de localité.

331. **H. carinatus Aubé.**

Aubé Sp. des Hydr. p. 485.

Dans tout le Portugal.

332. **H. Ceresyi Aubé.**

Aubé Sp. des Hydr. p. 543.

Portimão (C. V. Volxem!).

333. **H. Halensis F.**

V. fuscitarsis Aubé.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 54.

Bragança!, Freineda!.

334. **H. canaliculatus Lac.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 56.

Coimbra!, Ovar!, Douro!.

335. **H. obsoletus Aubé.**

Aubé Sp. des Hydr. p. 597.

Coimbra!, Bussaco!.

336. **H. piceus Sleph.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 60.

D'après C. V. Volxem il se trouve en Portugal.

337. **H. lituratus F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 62.

Bussaco!, Guarda!, Carregado!, Villa Real de Santo Antonio (C. V. Volvem!).

338. **H. decipiens Scharp.**

An. Soc. Ent. Belg., xx, p. 113.

Serra de Monchique (C. V. Volxem!).

339. **H. nigrita F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.º p.) p. 65.

Vizella!.

V. sabaudus Fauv.

Bull. Soc. Lin. Bord. 1863, p. 276.

Serra do Gerez!.

340. **H. melanocephalus Mrsh.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.º p.) p. 67 (note).

Serra do Gerez (L. V. Heyden!).

341. **H. obscurus Sturm.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.º p.) p. 71.

Pris par Mr. C. V. Volxem en Portugal.

342. **H. vagepictus Fairm.**

Fairm. et Lab. Faun. Fr. p. 208.

Famalicão (J. de Castro!), Guarda!, Vizella!, Porto!.
Dans *Nat. Ins. Deut. de Schaum.* p. 72 (note) on le croit une variété du *palustris L.*

343. **H. vicinus Aubé.**

Anhé Sp. des Hydr. p. 627.

Il a été trouvé par Mr. C. V. Volxem en Portugal.

(*Continua*). MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

A MEDICINA EM PORTUGAL [1]

(1772 a 1825)

A reforma pombalina e os estudos medicos: Verney, Ribeiro Sanches e Pombal — Doutrinas correntes na medicina da epocha: sua influencia no ensino universitario.

A reforma executada em 1772 pelo marquez de Pombal marca talvez a pagina mais brilhante da nossa historia litteraria. A decadencia a que tinha chegado o ensino universitario, onde ainda eram lei os estatutos modificados no reinado de D. Joao IV, tornava indispensavel que se olhasse seriamente para a instrucçao medica, e de longe começaram a sentir-se os primeiros indicios de reformação.

Appareceu em 1746 o *Verdadeiro methodo de estudar*, do sabio Verney, que por uma parte condemnava os methodos de ensino dos jesuitas como incapazes de resultados beneficos, e por outro lado mostrava quaes os novos adiantamentos realisados nas sciencias, propondo os meios de se levarem a effeito entre nós. Travou-se então uma renhida pugna nos arraiaes da nossa litteratura, e d'ella resultaram os maiores beneficios para a instrucção, chegando alguem a affirmar que sem ella talvez os estatutos da Universidade e a sua reforma não tivessem grangeado os elogios que ainda hoje lhes são dispensados. [1]

Repetidas e severas accusações faz Verney ao estado da instrucção medica entre nós, o qual seria devido, na sua opinião, á persistencia da philosophia aristotelica nas escólas, á ignorancia das sciencias accessorias e ainda á extrema decadencia a que tinham chegado os estudos anatomicos, acontecendo que na Universidade, onde havia, como se sabe, uma cadeira de anatomia, apenas se faziam annualmente duas dissecções em carneiros cujas partes eram demonstradas na aula. [2]

No exercicio da medicina, a ignorancia manifestava-se ainda e do modo mais completo. Um dos medicos mais distin-

---

[1] O presente trabalho é a sequencia da nossa dissertação inaugural intitulada *A medicina em Portugal até aos fins do seculo* XVIII. Fórma, todavia, o estudo isolado de uma epocha, rasão esta porque o publicamos.

[2] Bernardo Antonio Serra de Mirabeau — *Memoria historica e commemorativa da faculdade de medicina* — Coimbra, 1875.

[3] *Verdadeiro methodo de estudar para ser util á Republica e á Igreja* — Valensa, officina de Antonio Balle, 1747.

ctos phantasiava communicações imaginarias entre pontos extremos do corpo humano. Os cirurgiões eram na maior parte meros sangradores, desconheciam a anatomia e raras vezes praticavam operações importantes.

Se taes censuras eram exageradas, era todavia verdadeiro que raros medicos de verdadeiro merecimento havia entre nós, recahindo sobretudo as culpas d'este facto sobre a Universidade cujo plano de ensino e cujos methodos eram ainda os aconselhados pelos estatutos antigos.

A falta de methodo e de ordem no ensino parece-me uma das accusações mais graves e mais justas que se fizeram a esses velhos estatutos. Os professores tinham de ensinar differentes disciplinas na mesma cadeira e acontecia que os estudantes não começavam o seu curso pelos mesmos tratados, mas por aquelles que o professor explicava no anno em que entravam. «Por este modo, diz um testimunho contemporaneo, cortava-se o fio das materias, destruia-se a uniformidade do ensino, estabelecia-se uma confusão de estudos tumultuaria e perplexa; e privavam-se os estudantes da utilidade de poderem conferir entre si pela diversidade das materias que aprendiam».

Para remediar este estado de cousas propõe Verney uma reforma dos estudos medicos que vamos expôr, e em que ha como factores principaes o maior desenvolvimento dado ao estudo das sciencias que prestam á medicina subsidios importantes, e a applicação demorada aos estudos anatomicos.

Para se entrar na Universidade a estudar medicina seria necessario estudar bem philosophia e habilitar-se com o estudo da physica, mechanica, e historia natural, cuja importancia para o medico releva tanto que considera a medicina uma consequencia da physica.

Entrado que fosse, estudaria no primeiro anno a anatomia, praticando dissecções repetidas nos cadaveres, de modo a que o seu conhecimento fosse serio e profundo.

No segundo anno teria o estudo das Instituições medicas designação generica que abrangia cinco materias differentes: 1.ª a utilidade das partes (physiologia); 2.ª a pathologia; 3.ª a semeiotica; 4.ª a hygiene; 5.ª a therapeutica. No terceiro anno, que seria o ultimo do curso, entregar-se-hia á pratica da medicina para o que frequentaria os hospitaes sob a direcção do seu professor.

---

[1] *Compendio Historico* — Parte II, Cap. III, § 72, pag. 329.

Terminado que fosse este estudo, o alumno faria no quarto anno os actos, depois do que ficava legalmente habilitado a exercer a clinica.

Isto pelo que respeita ao estudo da medicina; mas para o exercicio da cirurgia os estudos differiam extremamente.

Depois de saber latim e soffrivelmente philosophia, o individuo que desejava praticar a cirurgia entraria n'um hospital onde aprenderia a anatomia e physiologia, estudando depois as Instituições da cirurgia e applicando-se sobretudo á pratica que, se fosse sufficientemente demorada, cinco ou seis annos, podia dar esplendidos resultados.

Tal o programma da reforma que Verney apresentava. Se mirava a fazer desapparecer os principaes vicios introduzidos na instrucção e a dar maior desenvolvimento a estudos então quasi completamente descurados, é certo que defeitos importantes e de maximo alcance se encontravam n'ella. Em primeiro lugar sobresahia a distincção entre medicos e cirurgiões, completamente inadmissivel nos nossos tempos, e contra a qual havia já quem se revoltasse; [1] mas, além d'isso, a pequena duração do curso medico comparada com o tirocinio exigido aos cirurgiões, no que diz respeito á pratica, que para estes seria de cinco ou seis annos e para os medicos apenas de um; a viciosa disposição das disciplinas, collocadas de modo que não se podiam aproveitar os conhecimentos de uma em em proveito do estudo das outras — são defeitos que facilmente se percebem e sobre os quaes julgo desnecessario insistir.

Ao governo central sobravam desejos de acertar n'uma reforma talvez já projectada nos ultimos annos do reinado de D. João v. D'entre os medicos portuguezes que pelos seus conhecimentos haviam grangeado a admiração e o respeito de todos, sobresahia Ribeiro Sanches, o famoso discipulo de Boerhaave; foi a esse que o governo encarregou de apresentar as bases em que a reforma havia de ser executada, e Sanches não se eximiu ao trabalho que lhe era imposto, dando á luz em 1763 o seu *Methodo de aprender e estudar a medicina,* cujos principaes resultados vamos apreciar.

Como Verney, Sanches dá grande importancia ao estudo

---

[1] Esta distincção, em Verney, é talvez menos absoluta do que no geral dos auctores. Elle quer que o medico saiba a cirurgia theorica e que o cirurgião conheça alguma cousa de medicina; todavia permanece a differença: o medico seria a vontade que manda, e o cirurgião o braço que executa. Pag. 94.

das sciencias accessorias da medicina, mas ainda estende mais o numero das disciplinas a estudar; a geographia, a chronologia, as mathematicas, a philosophia, taes são os conhecimentos preparatorios, que, com as linguas grega e latina, seria indispensavel que possuisse o estudante medico.

Preparado com estes conhecimentos, o estudante entraria na Universidade, onde haveria um collegio destinado apenas ás sciencias medicas, e adjuntos ao qual se construiriam: um hospital de 20 a 30 camas, um theatro anatomico, um jardim botanico, um laboratorio chimico e uma botica.

Os professores seriam em numero de quatro e ensinariam nas respectivas cadeiras toda a obra de Boerhaave, como até alli se havia feito com a de Galeno e Hyppocrates.

O estudo pratico da medicina e da cirurgia é um dos preceitos mais efficazes e importantes que Sanches aconselha, mas n'este ponto avantaja-se a quasi todos os seus contemporaneos em reconhecer uma verdade que levou quasi um seculo a tornar-se doutrina corrente: a intima relação que prende a cirurgia e a medicina. «Todos os medicos, diz elle, deviam aprender a cirurgia pratica na Universidade e sabel-a tão bem que a praticassem, de tal modo que se extinguisse esta classe de homens com nome de cirurgiões [1]».

Os pontos capitaes da reforma proposta por Ribeiro Sanches são: o maior desenvolvimento dado ao estudo das sciencias accessorias; a feição pratica do ensino pela creação de hospitaes, de laboratorios e de jardins botanicos; a introducção do systema de Boerhaave; e por ultimo, como acabamos de dizer, o reconhecimento de que a medicina e a cirurgia, tão distanciadas pelos estudos que procediam e pelas leis que prohibiam aos medicos o exercicio da cirurgia e reciprocamente, deviam ser estudadas e exercidas conjuntamente.

A maior parte d'estas bases foram seguidas nos estatutos de 1772, comquanto a Junta de Providencia Litteraria no seu *Compendio historico,* não se refira uma unica vez ao livro de Sanches.

Estes primeiros passos para a organisação do ensino universitario tiveram por complemento a nomeação de uma Junta

---

[1] *Methodo para aprender e estudar a medicina,* illustrado com os apontamentos para estabelecer-se uma Universidade Real, na qual se deviam aprender as sciencias humanas de que necessita o estado civil e politico. 1763.

de Providencia Litteraria, a qual, sob a immediata direcção do cardeal Cunha e do marquez de Pombal, conferenciaria sobre o estado desastroso em que se encontrava o estudo das sciencias, apontando quaes os melhores meios a seguir para que de novo se levantasse. [1]

O resultado d'estas conferencias foi o *Compendio historico,* [2] livro em que brilham qualidades eminentes, mas em que a verdade por vezes é deturpada no sentido de tornar responsaveis os jesuitas de toda a decadencia e ruina em que se achavam as sciencias. Pombal que os havia expulsado do nosso territorio desejava egualmente que a sua memoria fosse sempre odiada e temida.

O trabalho de exposição dos defeitos importantes que se haviam introduzido na instrucção é feito com mão de mestre, mas na apreciação das causas resalta o proposito com que foi escripto todo o livro, não se attendendo a outras influencias deleterias de tanta ou mais importancia do que a apontada.

A conclusão a que a Junta chegou foi que nada havia nos estatutos antigos que pudesse ser objecto de reforma, [3] e por isso já em 1771 o governo providenciava para que não se procedesse ás matriculas, considerando sem vigor as suas disposições [4].

Foi em 28 de agosto de 1772 que os novos estatutos da Universidade foram approvados; d'elles extrahimos o que diz respeito ao objecto do nosso estudo.

Para se ser matriculado em medicina, seria necessario conhecer bem a lingua latina, e a grega o sufficiente para que a pudesse entender facilmente [5]. Seria conveniente ter conhecimento das linguas vivas da Europa e nomeadamente da franceza e ingleza, mas isso não era obrigatorio [6]. Além do estudo d'essas linguas, o estudante deveria tambem aprender a philosophia racional e moral, depois do que cursaria por tres annos a physica e a mathematica [7].

---

1 Carta de 23 de dezembro de 1770 *in Compendio Historico.*

2 *Compendio Historico do estudo de Universidade de Coimbra no tempo de invasão dos denominados jesuitas e dos estragos feitos nas scienc e nos professores e directores pelas maquinações,* etc.

3 *Compendio Historico,* parte I, § 63, pag. 95.

4 *Mirabeau,* op. cit., pag. 46.

5 Liv. III, pag. I, tit. I.º, Cap. II, § 2.º.

6 Liv. III, pag. I, tit. I.º, Cap. II, § 4.º.

7 Liv. III, pag. I, tit. I.º, Cap. II, § 5.º.

Estes tres annos de estudos preparatorios para a aprendizagem da medicina eram assim distribuidos: no 1.º anno estudava-se a geometria e a historia natural, no 2.º o calculo infinitesinal e physica experimental; finalmente no 3.º a phoronomia, ou sciencia geral do movimento, e a chimica [1]. Tendo obtido approvação nos exames de todas estas disciplinas, e tendo idade não inferior a 18 annos, o estudante entraria nas aulas de medicina onde cursaria as respectivas disciplinas pela ordem seguinte.

As cadeiras eram seis, distribuidas pelos cinco annos que durava o curso medico da maneira que passamos a expor. No 1.º anno estudar-se-hia a materia medica, ao mesmo tempo que a pratica pharmaceutica [2]. Antes de entrar propriamente no objecto d'esta cadeira, o professor exporia aos alumnos uns prolegomenos geraes de medicina e seguidamente uma rapida exposição da historia da medicina pelas suas épocas mais notaveis: 1) Desde a origem da medicina até Hyppocrates; 2) D'este até Galeno; 3) D'este até ás escólas arabes; 4) D'estas até Harvey; 5) D'este até Boerhaave e 6) de Boerhaave até á época presente.

Nos primeiros quatro mezes o professor explicava as propriedades das differentes substancias para o que haveria exemplares de cada uma que por essa occasião seriam mostrados aos alumnos, os quaes iriam semanalmente ao laboratorio chimico para serem ensinados nas diversas preparações chimicas que de taes substancias se costumam fazer.

Nos cinco mezes seguintes occupar-se-hia em dar conta das differentes plantas medicinaes, para o que haveria igualmente collecções de herbarios convenientemente preparados, e no jardim botanico exemplares vivos que seriam mostrados uma vez por semana aos alumnos. Além d'estes estudos, os alumnos seriam educados, como já disse, na arte pharmaceutica [3].

No segundo anno seria estudada a anatomia, as operações cirurgicas e a obstetricia que formavam o objecto da 2.ª cadeira [4]. Começar-se-hia por uns prolegomenos proprios da anatomia, ao que succederia o estudo historico das suas differentes épocas que os estatutos marcam em quatro: 1) Desde

---

[1] Liv. III, pag. I, tit. 1.º, Cap. II, § 7.º.
[2] Liv. III, Parte I, tit. 2.º, Cap. III, § 3.º.
[3] Liv. III, Parte I, tit. 3.º, Cap. I, §§ 1.º a 32.º.
[4] Liv. III, Parte I, tit. 2.º, Cap. III, § 3.º.

a origem da anatomia até Hyppocrates; 2) D'este até Galeno; 3) De Galeno até Vesalio e 4) finalmente d'este até á épocha presente. Explicado isto passar-se-hia immediatamente ao estudo do corpo humano para o que o professor se serviria de estampas, mas sobre tudo de dissecções numerosas feitas em cadaveres provenientes dos dous hospitaes de Coimbra, nos dos justiçados e, se necessario fosse, até nos de outras pessoas que houvessem fallecido em Coimbra. Para estas dissecções que se faziam tambem em animaes, com o fim de ajuizarem os estudantes das differenças existentes entre o organismo humano e o dos restantes animaes, os estatutos ordenavam, se edificasse um theatro anatomico provido de todos os meios indispensaveis para se poderem executar com toda a perfeição.

Terminados os cinco mezes que duraria o estudo da anatomia, o professor continuaria ensinando um curso de ataduras, partos e operações cirurgicas que teria a mesma feição pratica do estudo da anatomia, sendo os alumnos obrigados a praticar todas as operações no cadaver, executando-as tambem no vivo sob a direcção do respectivo professor [1].

No terceiro anno era obrigatorio o estudo das Instituições medicas, bem como o frequentar a clinica hospitalar.

Já dissemos o que vinham a ser as *Instituições medicas*. N'esta cadeira começar-se-hia por estudar a historia da medicina, sem entrar em minuciosos pormenores, mas dando-se todavia uma idéa dos differentes systemas que haviam reinado na sciencia.

Passaria o professor a expôr uns principios geraes de medicina theorica, estudados os quaes, se entraria propriamente nas disciplinas que compunham esta cadeira: a physiologia, a pathologia, a semeiotica, a hygiene e a therapeutica.

A frequencia das aulas de pratica teria apenas em vista, segundo a letra expressa dos estatutos, fazer ganhar aos estudantes o habito de discorrer com acerto á cabeceira dos doentes e observar o que apenas theoricamente haviam estudado [2].

O quarto anno era empregado no estudo dos *Aphorismos*, continuando a pratica da clinica hospitalar [3]. N'esta cadeira, que os estatutos consideram uma das mais importantes do curso medico, seriam estudados de cór os aphorismos de

---

[1] Liv. III, Parte I, tit. 3.º, Cap. II, §§ 1.º a 31.º.
[2] Liv. III, Parte I, tit. 3.º, Cap. III, §§ 1.º a 27.º.
[3] Liv. III, Parte I, tit. 2.º, Cap. III, § 3.º.

Boerhaave, precedendo-os uma exposição geral do methodo e artificio com que elles estão escriptos.

O quinto anno era consagrado unicamente á pratica da cirurgia e da medicina no hospital. São tão minuciosas e importantes as recommendações que n'esta parte fazem os estatutos, que ainda hoje são dignas de applausos incondicionaes [1].

Eram os estudantes obrigados a fazer actos ou exames das disciplinas que estudavam e sem elles não podiam matricular-se nos annos seguintes. Cada um dos exames começava pela leitura de uma dissertação que o alumno era obrigado a compôr nos ultimos mezes do anno, e n'ella seria argumentado por um dos quatro professores que constituiam o jury. Nos dous primeiros annos era-se obrigado, além d'estes actos, a fazer exames praticos que versariam n'um dos annos sobre as operações pharmaceuticas, e no outro sobre cirurgia e anatomia.

A approvação nas disciplinas do quarto anno trazia comsigo o grau de bacharel.

O exame do quinto anno versaria apenas sobre assumptos praticos e seria feito á cabeceira do doente. Duraria vinte dias, durante os quaes os alumnos seriam obrigados a observar um certo numero de doentes sobre cujo diagnostico, marcha e tratamento tinham de escrever um circumstanciado relatorio. Assistiriam a este acto todos os professores do quinto anno, e no dia em que terminasse votariam todos sobre o merito do alumno, bastando dous votos de exclusão para que fosse reprovado. A approvação trazia comsigo o grau de bacharel formado e com elle o direito de exercer a clinica livre de todo e qualquer impedimento [2].

Além d'estes cinco annos os individuos que se propuzessem ao professorado teriam de frequentar por mais um anno a Universidade, estudando as disciplinas do terceiro e quarto anno do curso. No fim d'este ultimo seriam obrigados a apresentar e defender uma dissertação inaugural, bem como theses sobre todos os ramos da medicina. A este acto chamado de conclusões magnas seguir-se-hia o exame privado que versaria sobre as disciplinas estudadas no sexto anno e a que só poderiam assistir os lentes da faculdade. Sahindo approvado receberia o grau de licenciado, ficando habilitado para receber o de doutor [3].

---

[1] Liv. III, Parte I, tit. 1.º, §§ 1.º a 36.º.
[2] Liv. III, Parte I, tit. 5.º, Cap. I a V.
[3] Liv. III, Parte I, tit. 5.º, Cap. VI a IX.

Taes são as disposições organicas mais importantes do que diz respeito ao ensino medico, mas para que melhor se possa ajuizar da importancia da reforma daremos uma rapida idéa do que os estatutos prescrevem sobre alguns estabelecimentos annexos á Universidade.

Deveria ser construido em Coimbra um novo hospital cuja direcção e administração ficavam a cargo da Universidade para d'este modo ser mais commodo e proveitoso o estudo [1].

Depois do hospital, o estabelecimento mais indispensavel é o theatro anatomico. Os estatutos ordenavam, pois, que se edificasse um, e que fosse munido de todos os apparelhos, e instrumentos necessarios para se fazerem as dissecções cadavericas [2].

No hospital, era conveniente que houvesse uma botica. Sendo além d'isso indispensavel que os alumnos do curso medico se exercitassem na arte pharmaceutica, foi estabelecido igualmente um dispensatorio pharmaceutico, munido de todos os objectos necessarios, para satisfazer o fim para que foi creado [3].

A legislação em vigor sobre partidos aos estudantes pobres foi revogada, sendo substituida por uma nova que creava vinte e quatro, seis em cada anno, á excepção do primeiro. A escolha dos individuos seria devida, não á pureza de sangue como o tinha estabelecido D. Sebastião, mas ao merecimento individual [4].

Finalmente, á congregação da faculdade de medicina foi commetido o encargo de vigiar a observancia d'estes estatutos [5].

Tal a reforma executada pelo marquez de Pombal. Se, como dissemos, houve passo agigantado na nossa historia litteraria, foi esse. A comparação com os antigos estatutos de tal fórma faz resaltar as vantagens dos recentes, de tal sorte torna evidentes as suas bellezas que me abstenho de insistir n'este ponto.

Considerada, porém, em absoluto, não é isempta de defeitos, e dous, sobre todos, concorrem na organisação recente da Universidade: a falta de um bom methodo na distribuição das

---

[1] Liv. III, Parte I, tit. 6.º, Cap. I.
[2] Liv. III, Parte I, tit. 6.º, Cap. II.
[3] Liv. III, Parte I, tit. 6.º, Cap. III.
[4] Liv. III, Parte I, tit. 6.º, Cap. IV.
[5] Liv. III, Parte I, tit. 7.º, Cap. I.

materias e o pequeno numero de cadeiras. Accumulação de disciplinas e pouco escrupulo na sua distribuição.

Uma ordem razoavel era a que no *Compendio historico* a Junta de Providencia Litteraria havia aconselhado; a anatomia precedia os outros estudos porque o estudo do corpo humano integro devia necessariamente preceder todos os outros. Além d'isso, um bom methodo pedagogico mandaria que ao conhecimento do organismo são (anatomia e physiologia) se seguisse o do organismo doente (pathologia) e a este o estudo dos meios que temos á nossa disposição para combater as enfermidades e para as prevenir. É n'isto que consiste a medicina.

E que mandam fazer os estatutos? Que se comece pela materia medica. O segundo anno é consagrado á anatomia; mas já ahi ha de extraordinario que lhe seja addicionado o estudo das operações cirurgicas. Como ha de o alumno ajuizar da importancia e valor d'estas se desconhece a pathologia e portanto não pode estabelecer indicações? Estuda no terceiro anno as *Instituições medicas;* mas porventura é possivel estudar n'um anno e na mesma aula todas as disciplinas que se abrangiam sob aquella generica designação? E se estuda n'este anno as *Instituições* e n'ellas a pathologia para que é necessario repetir no quarto anno a mesma materia ainda que subministrada sob uma forma nova, a de *Aphorismos?*

Se estes defeitos nos não consentem prestar aos estatutos de 1772 uma admiração incondicional, repetimos ainda uma vez que no restante vai muito motivo para elogios. A quem elles pertencem de direito não nos é possivel ajuizal-o. Ao marquez de Pombal, á Junta de Providencia, a Verney, a Ribeiro Sanches?

Cada um teve a sua parte, mas a mais importante no que diz respeito ao ensino medico, quer em defeitos quer em bellezas, talvez pertença ao ultimo, que seduzido pelo que viu nas Universidades estrangeiras, e sobretudo nas de Gottingen e Leyde, havia proposto no seu *Methodo* a maior parte dos pontos fundamentaes da reforma [1].

Os effeitos que ella produziu foram a muitos titutos notaveis. Prohibido, como ficava pelos estatutos [2] o exercicio da medicina a quem não tivesse estudado na Universidade, dando

---

[1] Vid. sobre a importancia da reforma e sobre tudo o mais que diz respeito á Universidade, o notavel trabalho do snr. Mirabeau já citado.

[2] Liv. III, Parte I, tit. 7.º, Cap. I, § 13.º.

ao ensino um maior desenvolvimento, como vimos ha pouco, acabava-se completamente com essa classe de medicos ignorantes que o povo havia denominado e não sem razão *idiotas*. E sanado esse que era o principal defeito então introduzido na organisação do ensino, a medicina começou a ser cultivada, começou a florescer como até alli nunca entre nós succedera.

Os principaes inconvenientes da reforma universitaria aggravaram-se notavelmente pela insufficiencia do professorado que foi possivel recrutar. Não satisfazia as necessidades de ensino, não só porque os meritos pessoaes, ao que parece, o não recommendavam, mas pela nenhuma preparação que tinha. De um d'aquelles de que mais se esperava, o italiano Luiz Cichi, resa a chronica que fôra em extremo desleixado no exercicio das suas funcções e tanto que, apesar das instancias repetidas de Pombal, verdadeiramente interessado em que a reforma se manifestasse por notaveis progressos, o ensino da anatomia nunca se elevou á verdadeira altura [1].

Deve confessar-se, e nós já o fizemos sentir, que a accumulação de disciplinas na cadeira que estava a seu cargo difficultava muito o regel-a bem. A necessidade de separar os differentes ramos de medicina, reunidos na cadeira de anatomia, impunha-se como uma verdadeira necessidade; e apenas passados onze annos depois que a reforma tinha sido promulgada era creada por tal motivo uma nova cadeira, a de therapeutica cirurgica, para a qual era nomeado um professor distincto, Caetano José Pinto de Almeida [2].

Parecia indicar isto que os defeitos de organisação seriam remediados consoante as circumstancias o permittissem, mas o governo d'então, nem mais nem menos illustrado do que os actuaes que em materia de instrucção não teem ideias definidas, mandava, pouco tempo depois, que aquella cadeira fosse supprimida, e que as cousas voltassem a ser reguladas pelas disposições do estatuto de 1772, que ordenavam que aquella disciplina fosse estudada conjunctamente com a anatomia [3].

Persistiram, pois, no curto periodo de que nos occupamos, os defeitos essenciaes da reforma, e esses tornavam-se tanto mais salientes quanto mais se accentuavam os progressos

---

[1] Carta de 25 de fevereiro de 1774.
[2] Carta regia de 4 de junho de 1783.
[3] Carta regia de 4 de abril de 1795.

da medicina. Debalde o corpo docente, conhecedor da má direcção que levavam os destinos da instrucção medica no nosso paiz pedia que se applicasse o remedio a tantos males; o governo não prestava attenção aos seus clamores, tanto mais que as circumstancias manifestamente prejudiciaes ao desenvolvimento dos estudos em que se encontrou o nosso paiz nos primeiros annos do seculo, as agitações politicas que depois se deram, tudo desastrosamente influiu para trazer ao ensino universitario, que tanto se tinha elevado com a reforma, apesar da sua insufficiencia, a decadencia a que fatalmente estão condemnados os estabelecimentos scientificos que não acompanham o progresso da epocha e que não satisfazem as necessidades do tempo.

As doutrinas medicas que vogaram no ensino não foram mais do que o reflexo das que lá fóra se reputavam as mais adiantadas. Ao tempo da refórma o iatro-mecanismo e o iatro-chimismo a que Boerhave tinha dado tamanho impulso eram professados em toda a Europa, e da leitura dos estatutos vê-se bem a importancia que taes doutrinas tomaram no ensino universitario.

Mas ao mesmo tempo que Boerhave proclamava o iatro-mecanismo, Stahl estabelecia o animismo que não é mais que o protesto contra os exaggeros em que o amor pelas sciencias physicas e pelas consequencias que d'ellas se tiravam, havia lançado os medicos. N'este systema, a alma era o principio que regulava todas as funções, e actuava por intermedio de uma força, a força motriz que ia determinar os movimentos mais intimos pelos quaes as funcções se executam. Os phenomenos nutritivos eram explicados pela supposta existencia de faculdades inferiores na alma ás quaes servia uma especie de intuição occulta, sciencia sem raciocinio.

Vinha depois Barthez que distinguia nos organismos vivos operações physicas, chimicas e actos vitaes; exigiam estes para a sua explicação a existencia de uma força especial, mas sobre natureza d'ella não se decidiu por nenhuma das hypotheses que se podem suggerir e ficou no mais completo scepticismo.

Bordeu inspirava-se visivelmente das doutrinas do seu contemporaneo, pronunciando-se por um ecletismo no qual se esforçava em conciliar o animo-vitalismo e o dynamismo organico representado pela sensibilidade, pela motilidade e pela plasticidade inherentes aos orgãos e aos tecidos.

Mas uma doutrina nova de ha muito começava a surgir. Desde o meio do seculo XVII, Glisson lançava no mundo scientifico a ideia de que as partes vivas sobre a influencia dos

differentes estimulos alternativamente se contrahem e dilatam. A aptidão para estes movimentos constituia a irritabilidade.

Sustentada depois por Gorter, foi sobretudo a Haller (1708 a 1777) que se deveu a determinação das leis da irritabilidade e da sua correlação com as outras forças do organismo. Multiplicou as experiencias para resolver os problemas relativos á sensibilidade e irritabilidade e classificou os tecidos segundo os graus em que se manifestam estas propriedades, das quaes a primeira se localisaria aos nervos, ao passo que a outra seria espalhada por todo o organismo, sendo distincta da elasticidade que só pertenceria ao musculo.

Veiu depois Cullen cujo systema é um mixto do nervoso-dynamismo de Hoffman e das doutrinas proclamadas por Haller. O systema nervoso todo dominava, pois que a vitalidade está sob a sua dependencia, mas apesar d'isso attribuia influencia importante ás modificações dos humores. De resto teve por criterio a observação e os seus preceitos são a maior parte das vezes judiciarios e exactos.

Brown, discipulo do precedente, separou-se notavelmente da doutrina do mestre de que foi durante algum tempo zeloso proselyto. Para elle a propriedade vital e universal era a *incitabilidade,* sobre cuja natureza nada adiantou, mas que considerava como tendo a sua séde no systema nervoso e muscular e como caracterisando-se pela sensibilidade e contractabilidade. As doenças eram locaes ou geraes. As geraes ou eram *sthenicas* ou *asthenicas,* segundo a estimulação que as produz é intensa ou fraca. O tratamento era deduzido d'este principio; e resumia-se em augmentar ou diminuir a incitabilidade.

Comquanto na clinica tivesse resultados desastrosos, o systema de Brown espalhou-se, especialmente na Italia onde soffreu importantes modificações sobretudo na escola de Rasori que propoz a doutrina de *contra-stimulismo.* Para elle a maior parte das doenças eram sthenicas e em vez estimular a incitabilidade era pelo contrario necessario provocar o effeito contrario. Na therapeutica descobriu as propriedades de muitas das substancias hoje mais geralmente empregadas: para não fallar de outras, o tartaro smetico foi por elle reconhecido como um dos mais poderosos contra-estimulantes.

Naturalmente segue fallar-se de Broussais, espirito eminente, que marca na medicina moderna uma epocha extremamente notavel. Deixamos a pessoa mais competente a exposição do seu systema «Broussais adopta a dichotomia Browniana e proclama com Rasori a predominancia quasi exclusiva das af-

fecções sthenicas. As doenças são quasi todas irritações, inflamações agudas ou chronicas que occupam habitualmente, pelo menos ao começo, o apparelho gastro-intestinal. Separa-se completamente de Browu no que diz respeito á sede das doenças, porque as considera todas ou quasi todas locaes no seu principio e não se generalisam senão depois de reacções diversas.» «A acção dos estimulantes não é uniforme; uma mesma causa póde produzir estados sthenicos ou asthenicos; muitas vezes o augmento da excitabilidade coincide com a fraquesa indirecta. A opportunidade morbida não existe ou não é mais do que o começo da doença» [1].

Percebem-se bem quaes seriam no tratamento as consequencias do systema. Debilitar, tornar a excitabilidade ao seu minimo, eis a sua base. As sangrias foram prodigamente empregadas mesmo quando a adynamia profunda deveria contra-indical-a absolutamente.

Broussais preparava o advento da escóla anatomo-pathologica de que Bichat havia de lançar os solidos alicerces. Este, partidario do vitalismo a que imprimiu um cunho proprio, encareceu as differenças que existem entre os corpos brutos e os seres vivos. N'estes distinguiu duas ordens de funcções: umas que põem o individuo em relação com o mundo externo, funcções de relação, outras que asseguram a sua conservação — funcções da vida organica. As primeiras pertencem apenas aos animaes: as segundas estão espalhadas em todos os seres vivos.

A parte porém mais importante dos seus estudos é a que diz respeito á Anatomia geral. Analysando as diversas partes do nosso organismo, Bichat reconheceu na sua constituição uma serie de tecidos elementares e demonstrou que a cada um andam ligadas proprie-dades vitaes differentes. Creava assim a anatomia e a physiologia dos tecidos e sobre esta base a pathologia revolucionava-se completamente.

A doença passava a ser uma modificação das propriedades vitaes; a ellas se referiam todos os estados pathologicos. Estudou, pois, as lesões dos differentes tecidos e n'este trabalho gastou a maior parte da sua vida.

Transportada á pratica a theoria de Bichat trouxe difficuldades que elle mesmo havia previsto; lançou todavia os espiritos n'uma via fecunda.

---

[1] L. Boyer — *Histoire de la Médècine in Dictionnaire Encyclopedique de Dechambre.*

Ora ao tempo que este movimento se dava lá fóra, a Universidade tentava accompanhal-o quanto lhe era possivel. Substituia a Boerhave Cullen, a Cullen preferia Brown [1], mas as doutrinas de Broussais, os estudos anatomicos de Bichat não haviam penetrado ainda no ensino, ao fim do periodo cuja historia nos occupa. Influencia complexa, derivada das difficuldades de nos reconstruirmos após a invasão franceza, das agitações politicas do nosso territorio e das leis que não provocavam adiantamentos mas restringiam o numero de cadeiras!

MAXIMIANO LEMOS JUNIOR.

FETOS LUSITANICOS EM GERAL

E DOS SUBURBIOS DO PORTO EM ESPECIAL

(Continuação, v. pag. 494)

IX

CLASSIFICAÇÃO DOS FETOS

Como em outra parte dissemos já, os fetos pertencem á primeira divisão das familias naturaes do reino vegetal denominadas *cryptogamicas,* segundo ramo das *acrogeneas,* plantas com eixo e orgãos appendiculares distinctos, hastes com crescimento tão sómente nas extremidades, sem qualquer accrescimo de novas partes nas proximidades da base, e cuja reproducção é feita por seminulas ou embryões cobertos por um tegumento, não adherindo ás paredes das capsulas por meio de funiculo; quinta classe ou das *filicineas;* vigessima terceira familia ou dos

FETOS.

Estes dividem-se em varias familias, as quaes podem reduzir-se ás doze seguintes:

1.ª *Polipodiaceas,*	5.ª *Ophioglossaceas,*	9.ª *Cyatheas,*
2.ª *Pterideas,*	6.ª *Osmundeas,*	10.ª *Lindseas,*
3.ª *Asplenieas,*	7.ª *Dicksonieas,*	11.ª *Schizeas,*
4.ª *Aspidieas,*	8.ª *Gleichenieas,*	12.ª *Marateaceas.*

---

[1] Vid. *Mirabeau,* op. cit.

Estas doze familias comprehendem numerosos generos, os quaes se subdividem em muitas especies, abrangendo estas um numero, por assim dizer, fabuloso de variedades, entre as quaes ainda se distinguem bastantes monstruosidades ou abortos.

Os generos hoje conhecidos elevam-se a noventa e dous, que Decaisne reduz a vinte na sua «Flora elementar dos jardins e dos campos», e as especies a duas mil e quarenta, metade das quaes, pouco mais ou menos, são hoje cultivadas nas principaes estufas da Europa.

Abstemo-nos de nomear aqui todos os generos, especies, variedades, etc., porque não é intuito nosso tratarmos dos *fetos em geral,* mas só dos *indigenas de Portugal* e particularmente dos que crescem expontaneamente nas visinhanças do Porto. Observaremos, porém, ainda que muito de passagem, que além do crescido numero que acima notámos das especies actualmente existentes, outras houve pertencentes a épocas remotissimas, chegando apenas ao nosso conhecimento por haverem sido encontradas no estado fossil, isto é, figuradas, ou, para melhor dizer, impressas pela natureza sobre pedras das differentes camadas de terreno geologico.

Em algumas partes não só se conservaram as fórmas das plantas em um estado perfeito, mas até a fórma da fructificação d'ellas se encontra ahi d'um modo admiravel.

E' para notar-se que, sendo hoje rarissimos os fetos arboreos na Europa, sejam na maior parte arboreos os que se encontram no estado fossil n'esta parte do mundo.

Os generos mais commummente encontrados no estado fossil, são:

Pachypteris, comprehendendo duas especies. E' proprio dos terrenos de formação oolitica.

Cyclopteris, comprehendendo quatro especies proprias dos terrenos de formação carbonifera; uma dos terrenos ooliticos, e uma das rochas de transicção.

Sphenopteris, comprehendendo cerca de quarenta especies.

Glossopteris, comprehendendo duas especies dos terrenos carboniferos, uma do liás e uma do oolitico.

Neuropteris, comprehendendo vinte e quatro especies dos terrenos de formação carbonifera, tres dos novos terrenos vermelhos de pedra areenta, um do *muschelkalk*, e um da anthracite da Saboya.

Odontopteris, comprehendendo cinco especies. São proprias das formações carboniferas.

Anomopteris, uma só especie encontrada na nova pedra areenta vermelha.

Tœniopteris, tres especies, no liás e oolite.

Pecopteris, sessenta especies encontradas nos terrenos carboniferos, dez na oolite, duas no liás e uma nas camadas superiores da grêda.

Lonchopteris, duas especies nos terrenos carboniferos.

Clathropteris, uma especie, no liás.

Schizopteris, uma especie nos terrenos medios do carvão.

Otopteris.

Caulopteris.

Todos formam o total de cento e setenta especies, entre as quaes se distinguem pela sua belleza o *Pecopteris adiantoides*, o *Lonchopteris Mantelli*, o *Tœniopteris vittata*, o *Neuropteris Loshii*, o *Odontopteris minor*, e o *Sphenopteris crenata*.

Terminaremos por aqui a nossa introducção que, apesar de muito resumida, foi todavia muito além do que imaginavamos ao concebermos este trabalho, e ainda ao darmos-lhe principio, e entraremos na descripção

DOS FETOS LUSITANICOS EM GERAL, E DOS SUBURBIOS DO PORTO EM ESPECIAL

Os fetos existentes em Portugal, indigenas do paiz, pertencem todos ás sete primeiras familias que deixamos nomeadas, sem que saibamos que exista qualquer representante das ultimas cinco.

Começando pela primeira das familias, temos:

1.ª As Polypodiaceas. R. Brown. — Esta familia tem, como caracteres distinctivos, esporangos mais ou menos transparentes, de fórma oval ou arredondada, uniloculares e pedicellados, algumas vezes, porém muito poucas, sessís. A abertura dos vasos das sementes dirigida transversalmente, e o maior numero dos esporangos são provídos d'um annel elastico que os cerca verticalmente e que é articulado, sendo em muito poucos casos obliqua em vez de vertical a sua posição.

Esta familia comprehende varios generos, dos quaes possue a nossa flora os seguintes:

1.º *Gymnogramma*.
2.º *Nothochlæna*.
3.º *Polipodium*.

I — Gymnogramma. Desvaux
(Escripto nú)

Este genero de fetos é assim chamado porque os individuos que o constituem teem os soros lineares despidos, isto é, desprovidos de *indusium*. Os veios das frondes são ramificados, e os seus extremos livres. A grandesa das frondes variada, sendo umas vezes simples outras pinnadas ou bipinnadas, ou ainda decompostas, tendo a superficie macia ou felpuda, ou então coberta de um pó como farinha. Os esporangos mediaes, isto é, situados entre a base e o extremo e ao longo dos veios. Os soros ao principio lineares e ramificados obliquamente, confluentes algum tempo depois, e logo a sua disposição e distribuição desapparecem.

Apenas d'este genero possuimos uma especie, que é o

Gymnogramma leptophylla. Desvaux
(Escripta nua de folhas miudas)

Synonimos — *Gymnogramme leptophylla*, Kunze.
Grammitis leptophylla, Swartz (e muitos outros).
Acrostichum leptophyllum, De Candolle.
Anogramma leptophylla, Link.
Anogramme leptophylla, Fee.
Hemionitis leptophylla, Lagasca.
Polipodium leptophyllum, Linneu.
Osmunda leptophylla, Lamarck.

Nome vulgar — ?

Descripção — Frondes bipinnadas e macias, pinnulas bi- ou trilobadas, cuneiformes; os lobulos ás vezes grosseiramente denticulados. Ordinariamente não lança mais do que duas até tres frondes ao mesmo tempo, e estas conservam-se erectas; são rigidas, raras vezes attingindo mais de tres pollegadas de comprimento (6 a 12 centimetros). E' annual. Germina no outomno, fructifica no inverno e na primavera, e secca no verão. As frondes fructificam sem se contrahirem, e poucas são ferteis. Soros ramificados e confluentes perto da maturação.

Habíta — Em geral nos caminhos fundos, muros e sebes expostas ao sul e nos logares sombrios. Encontra-se em quasi todo o paiz, e é vulgar no Porto e seus arredores.

Cultura — Sementeira annual, terra de sebes ou muros

velhos coberta com musgo, alguma humidade, mas não demasiada.

II. — NOTHOCHLÆNA. Robert Brown.

(Capa espuria)

Este genero de fetos é assim denominado por causa do involucro que o reveste. Tem os veios da fronde forcados ou pinnados; os esporangos reunidos em soros lineares marginaes, cobertos com pellos que lhe increspam o reverso da fronde. Os soros, que nas extremidades se tornam confluentes, são no começo solitarios e teem a fórma circular; produzem uma linha contínua ou um talim marginal interrompido, por serem dispostos todos proximo ao termo dos pequenos veios. As frondes são pinnadas ou bipinnadas; n'algumas especies são asperas ou felpudas, n'outras macias, cobertas de escamas densas ou de um pó farinulento. O rhizoma cespitoso; o indusio nullo.

D'este genero possuimos a especie seguinte:

NOTHOCHLÆNA MARANTÆ. R. BROWN.

(Capa espuria de Maranta)

Synonimos — *Acrostichum marantæ,* Lin., Sprengel, etc.
Acrostichum subcordatum, Cavanilles.
Acrostichum canariense, Willdenow.
Ceterach marantæ, De Candolle.
Cincinalis marantæ, Desvaux.
Cincinalis subcordata, Desvaux.
Nothochlænâ marantæ, Link.
Nothochlæna subcordata, Desvaux.
Nothochlæna marantæ, Presl.

Nome vulgar — ?

Descripção — Distinguem-no as frondes ovado-lanceoladas, bipinnadas, pinnulas, grosseiramente oblongas, oppositocoadunadas, o cerrado das pinnulas, quasi denticuladas junto á base, levantado; inteiro proximo do apice, densamente coberto de escamas avermelhadas pelo reverso. Os soros termino-marginaes, e o comprimento das frondes variando entre seis e dez pollegadas (16 a 25 millimetros). Fructificação perenne em julho e agosto.

Habita — Os rochedos proximos de Mertola, no Alemtejo. Não se encontra no Porto e seus arredores.

Cultura — Muitas plantas do genero Nothochlæna são de

difficil cultura, e exigem por isso grande cuidado da parte do cultivador, com especialidade no inverno, evitando que se lhes conserve agua sobre as frondes, e estas, em consequencia da sua estructura natural, apodreçam. Querem terra de monte com detrictos de rocha. Muita drenagem.

(*Continúa*). M. J. FELGUEIRAS.

DAS OFFENSAS CORPORAES

(NOTAS D'UM MEDICO-LEGISTA)

A secção 4.ª do cap. III do Codigo Penal, a qual se inscreve *Ferimentos, contusões e outras offensas corporaes voluntarias,* comprehende factos diversos, que na maior parte se devem qualificar como diz a epigraphe [1]. Ha todavia alguns,

[1] Art. 359. Aquelle que voluntariamente, com alguma offensa corporal, maltratar alguma pessoa, não concorrendo qualquer das circumstancias enunciadas nos artigos seguintes, será punido, accusando o offendido, com a prisão de tres a trinta dias, ou se houver premeditação com a prisão ou desterro até seis mezes.

Art. 360. Toda a offensa corporal voluntaria, que causar alguma ferida ou contusão ou soffrimento de que ficasse algum vestigio, ou produzisse alguma doença ou impossibilidade de trabalhar, será punido com a prisão de seis mezes a dois annos.

Art. 361. Se alguem ferir voluntariamente ou espancar, ou com qualquer outra offensa corporal maltratar alguma pessoa, e d'esta offensa resultar:

1.º Cortamento ou privação de algum membro ou orgão do corpo;

2.º Aleijão ou inhabilitação de algum membro ou orgão do corpo para as suas funcções;

3.º Deformidade;

4.º Enfermidade ou incapacidade de trabalhar por mais de vinte dias, será em qualquer dos casos n'este artigo punido o criminoso com a pena do degredo temporario.

§ 1.º Se o offendido ficar privado da rasão ou impossibilitado por toda a vida de trabalhar, a pena será a de prisão maior temporaria com trabalho.

§ 2.º Se o ferimento ou espancamento ou offensa foi comettido voluntariamente, mas sem intenção de matar, e comtudo occasionou a morte, a pena será a de prisão maior temporaria com trabalho.

Art. 362. Se o ferimento ou espancamento ou offensa não foi mortal, nem aggravou ou produziu enfermidade mortal, e se provar que alguma circumstancia accidental, independente da vontade do criminoso, e que não era consequencia do seu facto, foi a causa da morte, não será pela circumstancia da morte aggravada a pena do crime.

Art. 363.º O tiro de arma de fogo, o emprego de qualquer arma

que não podem ser assim rigorosamente incluidos, e outros, que podendo sel-o, tem maior gravidade, e estão por isso e por outras razões, separados n'outras secções. Taes são o aborto, o homicidio, e os ferimentos involuntarios.

Offensas corporaes são — todos os actos materiaes ou ameaças que alteram, ou perturbam para mal as condições individuaes anteriores á sua perpetração ou realisação. Incluo na definição a ameaça, não porque a repute realmente assim no rigor da phrase, mas para comprehender a letra do art. 363.º

N'estas offensas considera-se o facto em si, as suas causas, e consequencias.

No facto encontram-se differentes graduações — umas vezes signaes tão pouco evidentes, que momentos depois desapparecem, como são os de uma bofetada — outras vezes contusões, ferimentos, ou outros resultados mais ou menos duradouros. A todas é absolutamente necessario prestar a maior attenção, porque a lei gradua tambem as penas pelos resultados.

O art. 360.º falla de *vestigios;* e a proposito d'esta palavra algumas duvidas se tem suscitado, aferindo-a pela interpretação dada em artigos de legislação anterior, e em sentenças de varios juizes. Para mim tenho-a por muito clara, e creio que serve para estabelecer a differença entre os factos aqui apontados, e os dos art. 359.º e outros. Assim uma bofetada, como já disse, não deixa geralmente vestigios que durem alem d'alguns minutos; e ha pancadas, ás vezes muito fortes, que não causam alteração material apreciavel. Podia, como diz o snr. professor Macedo Pinto, dispensar-se esta palavra na lei; mas, estando escripta lá, de certo significa, ou se refere ás contusões, feridas, fracturas, ou cicatrizes que podem ser o resultado da offensa corporal. E assim tem a mesma significação nos art. 900.º e 902.º da Nov. Reforma Jud. Nos art. 906.º e 907.º o sentido d'essa palavra é differente, e refere-se a circumstancias, não só inherentes, mas attinentes ao facto [1], comtudo essa differença não é rasão para fazer variar o seu

---

de arremesso ou outra contra alguma pessoa, postoque não haja ferimento nem contusão, e bem assim a ameaça com qualquer das ditas armas em disposição de offender, ou feita por uma reunião de mais de tres individuos em disposição de causar um mal immediato, consideram-se offensa corporal.

[1] Art. 900. O corpo de delicto póde fazer-se, ou por inspecção occular, ou por testemunhas: a primeira fórma, quando seja possivel, terá

sentido geral. O commentador Silva Ferrão (*Theoria do Direito Penal* — 1857 — vol. VII pag. 94 e seguintes) discute a palavra e sua significação em relação á penalidade, e conclue que seria melhor supprimil-a á imitação de todos os outros codigos das diversas nações. Na verdade não faria differença consideral-a supprimida, havendo outros elementos, como ha na lei (a doença, ou impossibilidade de trabalhar), para graduar as penas.

Tem-se procurado classificar as offensas corporaes em *leves, graves* e *mortaes*. Esta divisão que teria importancia, se se applicasse a pena logo depois da offensa, não é hoje igualmente considerada, porque no seguimento do processo ha exames que decidem da importancia de cada facto, e artigos do Codigo que marcam as attenuações ou aggravações por circumstancias particulares.

Uma ferida que n'uma occasião nos parece leve, póde tornar-se grave e até mortal; e é por isso que taes classificações são presentemente inuteis.

A apreciação das offensas corporaes no tocante á parte ou partes offendidas, ou á sede, tambem não vale senão como um conhecimento previo, que a sciencia do perito lhe ministrará, para a exacta ponderação do facto.

Todo o trabalho medico legal tem por fim esclarecer os magistrados ácerca dos factos especiaes, a que tem d'applicar as disposições das leis.

O que é a offensa?

---

logar sempre, sob pena de nullidade, nos crimes, que deixarem vestigios permanentes.

Art. 902. Nos corpos de delicto de facto *permanente* não só se verificarão por meio de exames todos os vestigios, que deixar o crime, bem como o estado do logar, em que se commetter: mas tambem se investigarão todas as circumstancias relativas ao modo, porque fôr commettido, e se recolherão com todo o escrupulo os indicios, que houver contra os que se presumirem culpados; tomando-se logo declarações verbaes e summarias aos circumstantes, vizinhos, criados, domesticos, ou outras quaesquer pessoas, que verosimilmente pareça, que podem dar alguma noticia: estas declarações serão lançadas no auto de corpo de delicto, que será tambem assignado por todos os declarantes.

Art. 906. Antes de concluido o corpo de delicto não se poderá fazer alguma alteração no logar do crime, vestigios, e objecto d'elle, sob pena de dez até duzentos mil reis de multa, segundo a gravidade do caso e grão de malicia.

Art. 907. Em quanto se não ultimarem os autos do corpo de delicto, os juizes evitarão, que se alterem os vestigios do crime, ou se affastem, do logar d'elle as pessoas que d'elle podem dar informação.

Como, e com que foi feita?

Quaes as suas consequencias?

Eis as questões, cuja resolução a lei incumbe aos peritos.

A offensa corporal no sentido da lei, e para o effeito dos art. 360.º e seguintes, aprecia-se pelos vestigios; e esses são *contusões, pisaduras ou ecchymoses, feridas ou soluções de continuidade, torsões ou deslocações, fracturas, queimaduras* e *alterações de uma ou mais funcções.*

As primeiras, que tambem se chamam *suffusões* ou *sugillações,* são nodoas geralmente redondas, e ás vezes irregulares, de côr rubra, azul escura, roxa, esverdeada, amarella ou de algumas d'estas promiscuamente, as quaes apparecem na pelle depois de pancadas com certa violencia; — e são *superficiaes,* isto é, no tecido cellular sob a pelle, — ou *profundas.* Apparecem pouco tempo depois da contusão, se esta foi em logar, onde a pelle seja delgada, e proxima do osso. Havendo maior espaço ou espessura de carnes, podem levar a apparecer mais tempo, 24 horas, e até muitos dias. Nas contusões muito fundas succede assim, e em casos excepcionaes não se manifestam.

Estas lesões consistem na laceração de uma ou mais veias ou arterias capillares alojadas no tecido cellular subcutaneo, ou em tecidos interiores; e reconhecem-se no individuo vivo pela côr, e no cadaver pela inspecção dos vasos rotos ou lacerados, e pelo sangue derramado, e coalhado fóra d'elles.

As ecchymoses não mostram sempre a mesma côr. As superficiaes são primeiramente rubras, depois fazem-se azuladas, roxas, esverdeadas e finalmente amarelladas. Chama-se a esta variação uniforme, que se vê na mesma ecchymose desde o seu centro até á circumferencia, o *spectro ecchymotico.* As profundas revelam-se ordinariamente logo de côr amarellada, ou então roxa no meio e amarellada nas orlas. Estas variações de côr são o effeito da alteração do sangue fóra dos vasos e nas malhas dos tecidos, e é um trabalho de decomposição dos globulos preparatorio do seu desapparecimento. Diz Hofmann que estes se decompoem em pigmento amorpho escuro e verde, e em hematina e hematoidina cristallisadas.

O spectro ecchymotico serve para indicar a sua duração provavel, e portanto a occasião da sua producção. Depois de vinte a vinte e cinco dias, e muitas vezes passados dez ou doze já não apparecem taes vestigios.

Estas effusões ou derramamentos de sangue são tanto mais abundantes quanto mais rico de vasos fôr o tecido offen-

dido, mais frouxa a sua consistencia e maior o calibre d'aquelles compromettidos na lesão.

A sua fórma denuncia muitas vezes o modo da offensa. As feitas com uma vara, um pau, um laço de corda, com as mãos na garganta, e ás vezes nas coxas dão frequentemente claro testemunho do meio empregado pelo criminoso. Geralmente não são acompanhadas de elevação sensivel da pelle, porque o sangue derramado é pouco; quando é em maior porção ha uma tal ou qual elevação, que principia a diminuir algumas horas depois pela reabsorpção que se faz, e que se desfaz em poucos dias.

Na apreciação d'estes vestigios de offensas corporaes cumpre lembrar que as ecchymoses traumaticas se confundem ás vezes com as provenientes de doença (escorbuto, alteração do sangue, e envenenamento pelo phosphoro), e na apparencia com os livores, hypostases, ou outras nodoas cadavericas. Para destrinçar as primeiras serve a historia do caso, o logar em que se manifestam e o seu numero, e a minuciosa informação da autopsia. A's segundas a dissecção local aclara facilmente a origem.

As soluções de continuidade comprehendem as *escoriações, feridas* ou *golpes*, *queimaduras* e *escharas, deslocações, fracturas* e *rupturas*.

As escoriações são pequenos rasgões ou esfoladellas da epiderme, que poem a derme a descoberto. As unhas do criminoso deixam ordinariamente este vestigio, que é tambem produzido em certas occasiões pela acção muito obliqua, ou tangente, de instrumentos contundentes. Estas lesões nem sempre sangram, e, a não haver condições morbidas, dão pouco sangue. Pelas escoriações ou arranhaduras feitas *prope mortem* nunca sahe sangue, e por isso é difficil, senão impossivel, decidir se foram feitas durante a vida ou depois.

As feridas ou golpes são soluções de continuidade recentes interessando pelo menos os tegumentos, produzidas por um agente externo, e dando quasi sempre hemorrhagias. A sua fórma e dimensões dependem das qualidades do agente, da força com que foi empregado, e da direcção em que attingiu a parte offendida. O agente pode ser simplesmente contundente, cortante, perfurante, dilacerante ou cauterisante, e ter conjunctamente mais do que uma d'estas acções.

Os contundentes, actuando com pouca força e perpendi-

cularmente á pelle, produzem o mais das vezes simples pisaduras ou ecchymoses; impellidos com mais força esmagam os tecidos e rompem-nos, podendo chegar até esmigalhar tambem os ossos. A cura, nos casos não mortaes, nunca se opera por primeira intensão, e leva mais ou menos tempo segundo a vitalidade dos tecidos compromettidos. Estes agentes applicados em direcções obliquas produzem lacerações e feridas, das quaes algumas apresentam uma fórma linear como os golpes feitos por instrumentos cortantes. Uma delgada camada de tecidos, assente sobre uma superficie ossea convexa, facilita este resultado, que todavia é raro. Vi n'estas condições uma grande ferida da cabeça com descollamento de um pedaço de pelle de quasi um decimetro, a qual resultou de uma queda abaixo de uma carruagem, e foi simplesmente o effeito da contusão no sentido obliquo.

Diz Hofmann que a differença entre estas feridas e as feitas por instrumentos cortantes está no fundo d'ellas, porque no primeiro caso este é irregularmente contuso, e no segundo é em fórma de cunha.

As soluções de continuidade feitas por instrumentos ou objectos cortantes são geralmente em linha recta, excepto nas superficies desiguaes, ou quando a pelle é muito solta, e se encorrilha facilmente, como no pescoço, ou ainda nos casos em que o instrumento é grosseiro, de mau corte ou cheio de móssas, porque então apresenta-se desigual, e até contusa, ou lacerada nos pontos correspondentes a estas ultimas.

As feridas d'esta qualidade não se alargam, e tem pequena bocca, a qual está em relação com a grossura do instrumento, com a retractilidade da pelle, e com a maior ou menor abundancia de tecido adiposo subcutaneo. A sua profundidade é aquella a que chegou o agente conforme o seu fio mais ou menos apurado, e a espessura de tecidos molles. Os ossos são tambem feridos ás vezes, quando o agente é, por exemplo, um machado, ou quando, não o sendo, vai vibrado com muita força, e então o vestigio que lá fica é correspondente á sua grandeza, ou á fórma da sua ponta ou gume. N'este primeiro caso ha simultaneamente contusão.

(*Continúa*).

PREPARAÇÕES ZOOLOGICAS

(Continuação, v. pag. 248)

IV

CAÇA AOS REPTIS, BATRACHIOS E PEIXES

A caça aos reptis deve ser feita nos mezes de maio e junho, epocha em que mudam a pelle, apresentando-se com um vistuario mais perfeito no todo e fórte no colorido. Geralmente esta caça é feita por meiô do anzol; deve-se comtudo ao iscal-o, collocar o insecto de modo que permaneça vivo durante muito tempo, a fim de que debatendo-se, desperte mais facilmente o appetite do reptil.

Entre nós, em reptis e batrachios, temos variedades dignas de serem conservadas em collecções de historia natural, quer pelas suas formas exoticas, quer pelo colorido e bem desenhado das pelles. Debaixo das folhas que tapetam o sólo, entre as pedras, herva e nos charcos, pullulam innumeras variedades de serpentes, sardões, sapos, rãs, salamandras etc., que quasi se agarram á mão.

Entre o vulgo, voga a crença, de que o sapo e rã são venenosos. E' grande a ingratidão da humanidade para com o sapo, esse benefico ajudante do lavrador que diariamente devora milhares de insectos e vermes, que a não ser elle, completamente aniquilariam as mais esperançosas sementeiras. Que culpa tem esse pobre reptil que a natureza o vestisse com um repugnante traje, em lugar de o enriquecer com o esplendor e colorido do inutil pavão? São venenosas, disem, as pustulas que lhe cobrem o corpo, e causa mil e uma molestia um liquido que o animal expelle pelo anus, quando se vê perseguido. Que tudo isto é falso, dizem-n'o claramente não só todos os naturalistas que d'elle téem tractado, mas tambem a demorada analyse que d'essas substancias se tem feito.

Em França, Inglaterra, e muitos outros paizes mais adiantados na civilisação do que o nosso, ha já muito que lhe conhecem a utilidade e que os conservam nos jardins, estufas, etc., havendo até mercados especiaes onde elles se vendem.

O sabio doutor J. Franklin, n'um dos seus livros, diz, referindo-se a este batrachio:

«A boca do sapo é pura de todas as consequencias maleficas; o sapo não morde. Ha, todavia *alguma cousa*, e essa

alguma cousa, é que deu lugar á crença do vulgo; quando o animal está irritado, segrega atravez da pelle um liquido nauseabundo. O cão, por exemplo, não engole impunemente um sapo; a secreção d'este liquido provoca uma salivação na guela do mammifero carnivoro que o faz evidentemente soffrer. *Mr. Herbert* diz, que até o lucio vomita este reptil, quando por acaso o engole. O sapo, fóra d'isso, não se serve da excreção da pelle, senão para defesa.»

Da rã, tambem é fabula tudo o que se conta. Os indescriptiveis e irremediaveis effeitos que em nós desenvolve o seu terrivel veneno, limitam-se a uma ardencia nos olhos, quando os esfregamos com as mãos, depois de termos lidado com rãs durante algum tempo.

Na caça de sardões e congéneres, a unica cousa digna de mensão, é a cautella com que se devem matar, afim de lhe não estragarmos a cauda, que com a minima compressão facilmente se despedaça. Na das serpentes, deve haver a maxima cautella com as venenosas.

Entre nós, como tal, só existe a vibora, e essa mesma rara. Distingue-se facilmente a vibora das outras serpentes não venenosas, pela cabeça mais triangular e larga na parte posterior, pelas placas mais pequenas que lhe cobrem a parte superior da cabeça, pelas pupilas verticaes e não arredondadas, e pelo apparelho venenoso, que se compõe de *glandulas* situadas sob a pelle de cada lado da cabeça, por baixo e atraz dos olhos, e communicando por meio d'um *canal* membranoso com a base de cada um dos *dentes* moveis e um pouco curvos.

Como todos sabem, o veneno das viboras é inoffensivo quando ingerido, visto a mucosa do estomago não o absorver, mas é muito perigoso e o mais das vezes mortal, quando introdusido na circulação. Quando na caça d'este reptil, se fôr mordido, deve immediatamente retalhar-se a ferida, e esfregal-a durante algum tempo com carne gorda de porco, ou derramar n'ella um pouco de ammoniaco. Qualquer d'estas substancias é completo contra do veneno das nossas viboras.

Os reptis e batrachios, antes de se descarnarem, devem ser lavados e em seguida cuidadosamente enxugados a um panno. Não deve tambem esquecer, o tapar-lhe a boca e anus com algodão, para evitar o derramamento de fezes.

Os peixes depois de agarrados, como todos sabem, lavam-se e descarnam-se como mais adiante se verá.

V

PRESERVATIVOS

Muitos e diversos são os preparados de que os naturalistas fazem uso para a conservação das pelles. Alguns empregam de preferencia o sabão arsenical, outros certos liquidos, principalmente o sublimado corrosivo, que ministram interior e exteriormente. Sem querer reprovar o uso d'este liquido, direi que em certos casos é perigoso para a belleza do specimen, e sempre de grande trabalho e cuidado.

Se com o emprego de liquidos [1] se evitasse o do arsenico, prejudicial pelas fortes exhalações e porque facilmente se póde introduzir na circulação, e se não fosse fazer uso d'outros venenos, ainda vá; mas se reprovam como perigoso o sabão Becoeur pela sua grande quantidade de arsenico, porque rasão o vão substituir pelo sublimado corrosivo, muito mais terrivel sob todos os pontos de vista toxicos? Sem entrar em discussão a proposito dos prós ou contras dos dous systemas, limitar-me-ei a ensinar os processos de fabrico de alguns preservativos, especialmente o sabão Becoeur, justamente apreciado por todos os dissecadores.

Este sabão, além do seu rasoavel custo, é o que melhores resultados tem dado. Todos os exemplares de mammiferos e aves da minha collecção, são conservados por meio d'este preservativo, e alguns tenho ha annos expostos ao pó, sem o minimo estrago, produzido pelo trabalho interno, ou externo, de qualquer insecto.

Em vista da sua excellencia, dar-lhe-ei, pois, a primasia, apresentando em seguida algumas outras receitas, mais para curiosidade do que para uso, visto que nenhum outro preservativo chega ao tão justamente afamado sabão.

Eis a formula:

Sabão branco	1,250 gr.
Arsenico em pó	1 kil.
Agua commum	1 kil.
Sal tartaro	0,375 gr.
Cal em pó	0,375 gr.
Camphora	0,125 gr.

[1] Por excepção, como mais adeante verá o leitor, necessitam tambem os grandes specimens de banho liquido. Mas esse uso é só em casos excepcionaes e não vulgarmente, como muitos querem.

Corta-se o sabão em pequenos bocados, e lança-se juntamente com agua n'uma lata em forma de tubo, e d'uma capacidade o dobro ou triplo, da quantidade que se quer fazer do preparado, para que ao juntar-se-lhe a cal e o sal tartaro não trasborde facilmente.

Se o preparador quizer o sabão muito mais forte e melhor, póde substituir a agua por espirito de vinho; mas então, no decurso da operação, deve haver o maximo cuidado para que o liquido se não inflamme, o que facilmente póde acontecer.

Com uma colher de pau, meche-se amiudadas vezes, para que o sabão se dissolva completamente, e quando elle o está junta-se-lhe o arsenico.

Misturem-se bem as duas substancias, e logo que o todo principiar a ferver, tira-se do lume, e lança-se-lhe pouco a pouco, primeiro o sal tartaro, depois a cal, mas agitando sempre o preparado para que as suas partes componentes fiquem bem misturadas. Quando o liquido está quasi a coalhar, lança-se-lhe dentro a camphora, que antes, para maior facilidade, se tem dissolvido em alcool.

A camphora não deve sêr reunida senão no ultimo, porque se houver muito calor evaporar-se-ha em parte, senão toda.

Este sabão deve ser preparado ao ar livre, por causa das fortes exhalações que se desenvolvem ao juntar-se-lhe o arsenico e especialmente a cal.

O preservativo conserva-se em latas, ou frascos hermeticamente fechados. Quando se quizer fazer uso d'elle, tira-se uma parte que se dissolve n'uma pouca d'agua ou d'alcool, e em seguida applica-se por meio d'um pincel. Acontece, quando se faz uso d'este sabão, especialmente nos primeiros tempos, encherem-se as unhas das mãos de manchas escuras, provenientes da introducção n'ellas do preparado.

Em virtude d'isso, é conveniente tocar o menos possivel o sabão com as mãos, porque além das manchas, podem ficar os dedos de tal modo doridos, que alguns dias, não é possivel fazer uso d'elles. Ainda que isto é passageiro e sem grande inconveniente, quando succedido uma vez, torna-se muito prejudicial pela continuada repetição.

Alguns amadores não fazem uso d'este preparado, em virtude das difficuldades com que luctam para adquirirem arsenico, mas dado esse caso, envia-se a formula a qualquer pharmaceutico, que facilmente se encarrega da sua execução.

Muitos naturalistas, para fugir ao arsenico, empregam

um preparado conhecido por *pomada de sabão camphorada*, cuja formula abaixo transcrevo.

Se não tem todas as excellencias do sabão Becoeur, é depois d'elle o mais universalmente empregado.

Agua commum	2 arrateis
Sabão branco	1 »
Potassa	1/2 »
Petroleo	4 onças
Camphora	4 »
Pedra hume	4 »

Colloca-se ao lume uma vasilha com agua, e logo que esta entra em ebullição, junta-se-lhe o sabão.

Mexe-se bem para que o sabão se dissolva completamente, e logo que o estiver, reune-se-lhe a potassa, a pedra-hume e o petroleo. Depois de bem misturadas as novas substancias, tira-se o todo do lume, e quando está quasi frio, junta-se-lhe a camphora dissolvida em alcool.

Um amador inglez Sir J. Williams, tem empregado com vantagem o seu seguinte preparado:

Gesso	1 arratel
Sabão branco	3/4 »
Sal tartaro	1 onça
Camphora	1/2 »
Chlorureto de cal.	1/2 arratel

Dissolva-se o gesso, o sabão e o chlorureto em 1/2 quartilho de agua, e em seguida reuna-se-lhe a camphora, antecipadamente diluida em alcool.

Davis, o celebre navegador, empregava para a conservação das aves por elle dissecadas, um pó a que deu o nome. Compunha-se de

Canella	8 onças
Camphora	8 »
Pedra hume calcinada	8 »

Substancias estas reduzidas a pó e bem misturadas.

Alguns preparadores empregam o sal commum para a conservação das pelles, mas o bom resultado d'este processo é só momentaneo. Passado tempo, o sal attrahindo a humi-

dade, não só faz abolorecer o mammifero ou ave, mas até os desfaz completamente.

Com excellente resultado, tem-se ultimamente ensaiado o cebo, misturado com uma pequena quantidade de sublimado corrosivo. O cebo tem a propriedade de afastar os insectos, e o sublimado pela sua parte ajuda tambem a conservação. Se bem que este preparado é mais barato que o sabão Becoeur, possue o grande inconveniente de ser fabricado com sublimado corrosivo. Experiencias tenho feito, de misturar o cebo com arsenico, e se este preparado não me tem dado os resultados queridos, é comtudo de grande utilidade para o amador, quando quizer preparar uma ave ou quadrupede, n'um lugar onde não tenha, nem lhe seja possivel fabricar o sabão arsenical.

Além d'estas substancias, a que se póde dar o nome de solidas, tambem se empregam outras, liquidas, quer para a conservação quer para a destruição dos insectos. Muitas vezes, nos specimens antigos e expostos ao pó, desenvolve-se exteriormente a traça, a qual entranhando-se muito na pelle, torna impossivel a sua extracção, e difficultosa a morte. N'este caso, por meio d'um pincel, imbebem-se as pennas ou pello, em essencia de serpão ou ether. Ambas estas substancias dão o resultado querido, em virtude do que é desnecessario o emprego do perigoso sublimado corrosivo.

Tambem se pode empregar alcool bem rectificado, tendo em dissolução a maior porção possivel de strychnina; mas o perigo d'este preparado, salta logo aos olhos de todos. A terebenthina tambem affugenta os insectos, mas como já disse n'outro logar, ennodôa e estraga as pennas, e por essa razão deve ser posta de parte como prejudicial. A bensina, o sulphureto de carbone, a creosota e o acido carbonico, são modernamente empregados, com vantagem, na extincção dos insectos destruidores. Os liquidos téem, além d'estes, outro emprego não menos importante.

Como á priori se póde vêr, o sabão arsenical é o unico preservativo necessario para os individuos de pelle fina. Mas n'aquelles em que a espessura da pelle, impedir que o sabão leve o concurso benefico atravez ella, é necessario mergulhal-a por algum tempo, em liquidos que tenham a propriedade de afugentar os insectos, e que invadindo todos os póros, a torne innatacavel.

Diversos naturalistas, depois de tirada a carne, introduzem as pelles n'um banho de alcool, e outros na seguinte mistura, que se ferve até estar reduzida a liquido.

Agua commum	2 1/2 canadas
Pedra hume	1 arratel
Sal marinho	1/2 »

Depois d'ellas estarem bem maceradas pela permanencia no banho, durante mais ou menos tempo, segundo a sua espessura, tiram-se e seccam-se, preparando-se em seguida. Tambem se pode substituir a formula acima, pela seguinte solução mais energica, e por isso propria para grandes quadrupedes:

Agua	2 quartilhos
Salitre	2 onças
Espirito de vinho	1 quartilho
Sublimado corrosivo	1 dráchma
Sal ammoniaco	2 onças
Glycerina	2 onças

E' preciso ter a maxima cautella com as pelles vindas do estrangeiro. Os naturalistas de fóra, especialmente os inglezes e allemães, mergulham-nas n'esse terrivel mineral, o sublimado corrosivo; outros fazem uso de diversas substancias, a qual mais perigosa.

O amador que se dedicar a preparar uma pelle vinda de fóra, deve acautelar-se d'ella, examinar que não tenha algum golpe nas mãos, tocar-lhe o menos possivel com os dedos, e de modo algum aspirar as suas exhalações.

Ainda que rarissimos, tem-se dado casos de envenenamentos, produzidos pela pouca cautella que se teve em manejar com individuos conservados por meio de toxicos energicos.

(Continúa).

EDUARDO SEQUEIRA.

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

2.º ANNO	1 DE NOVEMBRO DE 1882	N.º 11

DISCURSO

DE

INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CERAMICA

Em 22 d'outubro de 1882

Ha no mundo duas grandes potencias, cuja efficacia d'acção é tanto maior quanto mais estreita a sua alliança reciproca — são o trabalho e a sciencia. Desde a alimentação frugal do homem até aos mais sumptuosos monumentos, ás mais custosas fabricas, tudo é o fructo d'esses dous elementos, em que se traduz a actividade humana.

O primeiro homem foi o primeiro trabalhador como condição da sua natureza, e como exigencia indispensavel para a satisfação das suas necessidades, — e foi egualmente o primeiro cultor da sciencia pelo estudo, a que precisou applicar-se para realisar com facilidade e segurança uma parte d'essas, e deleitar a curiosidade, ou alimentar os desejos que lhe inspiravam os objectos novos, que via. Da repetição do trabalho veio a maior agilidade, e da agilidade a crescente perfeição, justamente como da applicação ao estudo a maior propriedade das comparações, a exactidão do raciocinio, e a certeza das conclusões.

O exercicio dos sentidos dá á intelligencia impressões que ella conserva e elabora, e que mais tarde aproveita, quando as circumstancias exigem, ou favorecem esse resultado.

A observação de nós mesmos diz-nos estas verdades, mas nem ella, nem a historia nos pódem marcar a sequencia das datas, ou a serie completa dos factos importantes, que registam presentemente os annaes da sciencia e do trabalho. Des-

conhecem-se muitas, apesar das laboriosas investigações dos sabios, que tem enriquecido a anthropologia prehistorica com dados tão novos, que até por elles se reconstituiram civilisações ignotas.

E não é somente a curiosidade que procura os incidentes da evolução do trabalho, é a reconhecida vantagem de aproveitar da experiencia tudo que póde utilisar ao progresso — é a necessidade imprescriptivel da instrucção. Foi esta a origem da Exposição de Ceramica, cuja inauguração vós vindes honrar no seio da Sociedade d'Instrucção do Porto.

Qual foi o homem que pela primeira vez apanhou um pouco de barro, que o amassou com agua, que fez com elle um vaso concavo, que o seccou assim ao sol ou ao fogo, e que nos deu finalmente a tigela? Ninguem sabe; e todavia esse individuo foi o primeiro cultor d'uma industria, que hoje e entre nós produz maravilhas, como ides vêr, maravilhas na manipulação, nas côres, na fórma, sobretudo na fórma, nas linhas puras da Grecia antiga. O nosso erudito secretario geral o sr. Joaquim de Vasconcellos dizia, e muito bem, no programma: «A tigela de barro em que o lavrador portuguez come o seu magro caldo, póde ainda, finda a merenda, erguel-a em acção de graças, e pousal-a aos pés do altar domestico, porque é ainda a fórma pura, genial, da arte, conservada atravez dos seculos pelo coração puro do povo, e evocada pela mão fiel do oleiro das aldeias.»

N'esta nossa festa desde os objectos toscos de barro até aos perfeitos de fina porcelana, que immensa variedade de materias, de feitios, e de côres! e que surpresas para nós quasi todos, que não presumiamos que Portugal tivesse tão preciosas materias primas, e que preparasse tão admiraveis obras!

Esta exposição, porém, não é só uma grande collecção de productos de olaria de todos os pontos do paiz — é tambem uma explendida e progressiva serie de objectos valiosissimos para o estudo d'este ramo, que agora se conhece importantissimo, da industria portugueza. Examinae, senhores, a exposição da fabrica da Vista Alegre que é a nossa grande fabrica de louça de porcelana, e apreciae os successivos aperfeiçoamentos que foi realisando até o estado, em que estão as suas melhores obras d'hoje, as quaes podem competir com as das primeiras fabricas estrangeiras no finissimo material, na cuidadosa preparação, na fórma, nas côres, no desenho, no vidrado, emfim em tudo! E este exemplo que vos aponto não é unico, vêl-o-eis repetido para todas as fabricas. No Porto e em Villa Nova a

olaria de faiança e grês tem tido tal incremento dentro de poucos annos, que não se sabe qual admirar mais, se a coragem e direcção dos chefes, se o aproveitamento dos operarios. E assim em Lisboa, em Sacavem, nas Caldas, em Extremoz, em S. Miguel, por toda a parte. Portugal póde quasi dispensar a louça estrangeira.

Oxalá que a minha convicção seja a de todos, e que este certamen, que ahi está preparado, demonstre os recursos que ha no nosso paiz, patenteie os adiantamentos d'estas industrias, e mude, ao menos n'isto, as nossas condições economicas para não sermos tão largamente tributarios dos estrangeiros.

Esta sociedade sente, que o nobre ministro das obras publicas, do commercio e da industria não podesse, pelas muitas obrigações do seu cargo, vir inaugurar esta festa, e sente-o pelos desejos que tem de que o governo e os poderes publicos apreciem bem o alto valor dos esforços individuaes, e a necessidade que ha de os dirigir creando boas escólas profissionaes, de desenho e de modelação, que são uma necessidade para a vida de tantas industrias locaes importantes, as quaes estão definhando por essa falta. Sente-o tambem porque era aqui o logar de lhe agradecer publicamente o apoio valioso que deu a esta sociedade, facilitando tudo que dependia do seu ministerio, e dando-nos tresentos mil réis para se conferirem premios aos expositores das tres primeiras secções.

Emfim a Sociedade de Instrucção fez muitos sacrificios e empregou todos os esforços para levar por diante esta exposição, já commettendo ao nosso benemerito secretario geral a missão de ir informar pessoalmente os industriaes de muitas terras do paiz, e d'estudar varios assumptos, já encarregando-se da remessa dos productos, e até fazendo a acquisição de muitos objectos cujo valor podia fazer falta aos pequenos industriaes. E fez tudo isto porque está profundamente convencida de que é este um dos mais poderosos meios de impôr á consideração publica a necessidade de olhar devéras para a instrucção industrial de Portugal.

Quando esta instituição tiver uma casa propria em condições de abrir escólas, e de patentear as collecções que muitas pessoas dedicadas lhe vão offerecendo, e que vae adquirindo, só então poderá dar cumprimento ao seu programma desde o ensino primario. E' de esperar que esse tempo não virá longe, porque o nobre presidente do conselho de ministros proo metteu empregar os meios precisos para isso. Mas até lá nã cruzará os braços — continuará a estudar as questões de peda-

gogia — promoverá conferencias — e irá dispondo tudo para a annunciada exposição d'ourivesaria portugueza, em que está tambem empenhada esta valiosa industria portuense.

São escassos os recursos, mas é tão nobre o intento, tão firme a vontade, e tão dedicados os obreiros, que, assim como a exposição de ceramica é hoje um certamen opulento, a de ourivesaria será uma solemnidade deslumbrante.

J. F. Ayres de Gouvea Osorio.
Presidente.

CERAMICA PORTUGUEZA

(SUBSIDIOS HISTORICOS)

I

A *Memoria* infra é absolutamente desconhecida entre nós; talvez mesmo no Brazil não tenham noticia d'ella, e ainda menos da *Provisão Regia*, que a accompanha. São documentos de valor para a historia, ainda inedita, da ceramica portugueza; além d'isso podem servir de guia e de auxilio a futuros descobridores no Brazil. A primeira edição é de 1796, e sahiu n'uma revista, intitulada *Palladio portuguez*, hoje muito rara, que descobrimos ha annos na Bibliotheca publica d'esta cidade (Secção de Bellas-Artes); ahi vem a citada *Provisão*, a qual falta em outra obra, que publicou pela segunda vez a *Memoria* de Pereira (*Arte de Porcelana*, Lisboa, 1806 em 8.º de 266 pag. e 4 grav. em cobre). A *Memoria* occupa ahi as pag. 231-249. Escusado é dizer que a *Arte de Porcelana* está tão esquecida como a *Arte da louça vidrada* (Lisboa, 1805), como a *Arte do louceiro* (Lisboa, 1804), que nós desenterrámos e expozemos pela primeira vez em publico na *Exposição do Centro artistico portuense* (primavera de 1881).

Encarecer o valor da *Memoria* parece-nos desnecessario. Por ella se conhece que em 1793 (data da *Provisão*) já Pereira havia imitado a louça de Saxe e de Sèvres no Brazil! Os *camapheus*, a que elle se refere, são muito provavelmente as pequenas medalhas ovaes de biscuit (porcelana, *pâte-tendre*) com os bustos de D. Maria I e D. Pedro III sobre fundo azul (imitação Wedgewood), de que ha alguns exemplares nas collecções de Lisboa (sr. Rodrigo Vicente de Almeida — Ajuda.)

Na Exposição de Ceramica está um serviço de chá de porcelana, com os bustos dos dous principes pintados em estampilha, que póde muito bem ser fructo das experiencias de Pereira. Adiante trataremos d'elle. Innocencio da Silva não viu a *Memoria* de Pereira (vol. III pag. 404), pois nem a conhece pelo *Palladio* (vol. II; viu só o vol. I), nem pela *Arte de porcelana,* livro que não cita.

Adiante damos uma pequena noticia bibliographica das obras que tratam da ceramica, em lingua portugueza.

JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

PROVISÃO

A favor de João Manço Pereira, actual professor regio na côrte do Rio de Janeiro, pelas suas novas invenções de fazer vinho de assucar; de aguardente distillada da raiz do Çapé; dos alkalis extrahidos da Bananeira, e do Mangue, e dos camapheus fabricados de terras do paiz, á maneira das obras de Saxonia.

«Dona Maria por graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar, em Africa, Senhora de Guiné &. Faço saber a vós João Manço Pereira, que tomando em consideração as vossas novas especulações, manifestadas nas amostras de vinho de assucar, de agu'ardente distillada da raiz do Çapé; dos alkalis extrahidos da Bananeira, e do Mangue; e dos camafeos fabricádos de terras do Paiz á maneira das obras de Saxonia, e Sêves (sic), que me foraõ presentes na Minha Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ d'estes Reinos, e seus Dominios; e querendo que o vosso genio, e mui louvaveis applicações prosperem em honra, e utilidade vossa, e em proveito das Artes, e do Commercio dos Dominios Portuguezes: Sou servida expedir ordem (que será com esta) para se fornecer a despeza, que fôr necessaria, para se prepararem d'estes generos quantidades sufficientes com que se possaõ fazer experiencias do seu prestimo nos usos a que devem servir. Para este fim fareis preparar, e remetter, com toda a economia possivel, doze arrobas pouco mais ou menos de cada hum dos alkalis, quatro ou cinco almudes de cada hum dos dois liquores, acondicionados, com modo que se não alterem; amostras dos diversos barros, que servem para louças ordinarias, e de cozinha; e para a Porcelana fina: tudo separado, e em porções capazes de se fazerem as precizas experiencias: Informando muito circunspectamente se ha

o *Kao-lin*, ou o *Pe-Tun-Tse* naturaes do Paiz, ou outras Argillas, ou Barros simpleces, ou compostos, simelhantes aos conhecidos na Europa, e no Japão, em abundancia, capazes de se estabelecer Fabrica, que dê louça para serviço de mezas.

De cada qual dos productos que remetterdes (assim dos indicados, como de qualquer outro, e de qualquer parte do Brazil que reconhecerdes util) mandareis conta exacta da despeza, que houver feito desde o seu primeiro custo até se pôr a bordo, a fim de se poder calcular a concorrencia que póde ter nos Mercados da Europa. E se para adiantar, e aperfeiçoar os vossos trabalhos, vos faltarem retortas, e vasos de vidro, e barro, ou quaesquer instrumentos de metal, o representareis, dirigindo-vos em tudo á Minha Real Junta do Commercio. Ao Vice-Rei, e Capitão General de Mar e Terra do Estado do Brazil recommendo, que vos proteja, e auxilie nas vossas emprezas, para que não encontreis obstaculos, e vos possaes fazer benemerito da Minha Real Contemplação. A Rainha Nossa Senhora o mandou pelos Ministros abaixo assignados Deputados do sobredicto Tribunal. Francisco de Sousa Pinto e Massuellos, a fez em Lisboa a cinco de Setembro de mil setecentos noventa e tres = Theotonio Gomes de Carvalho a fez escrever.

Theotonio Gomes de Carvalho.

Francisco Soares de Araujo e Silva.

MEMORIA SOBRE A PORCELANA DO BRAZIL

(1793)

DIVIDIDA EM TRES PARTES

1. Um resumo da sua historia: 2. Suas differentes especies: 3. Mostra-se ser a Tabatinga do Brazil o legitimo kaolin dos chins.

PARTE I

1. Não ha quem não falle em porcelana; e comtudo são bem poucos os que a conhecem: e não sei por que fatalidade, sendo os portuguezes dos europeus os primeiros, que penetraram o imperio da China, e d'ahi transportaram para a Europa

esta preciosa louça, [1] são quasi os unicos que d'esta nenhum conhecimento téem. Porque á excepção de um ou outro que em particular a tem feito, vive o restante da nação em uma vergonhosa indolencia a este respeito, contentando-se talvez, e reputando por mais facil, em mandar nas suas conquistas arrancar no centro da terra, a rigor de um trabalho insano, o metal amarello, que annualmente á maneira de tributo vão levar aos chins a troco de barro branco, que com tanta frequencia encontram na superficie d'essa mesma terra descarnada.

2. Não se sabe com certeza qual seja a época em que se descobriu esta preciosa louça, só sim que de tempo immemorial tem sido conhecida no vasto imperio da China. Os portuguezes foram os que lhe pozeram o nome de *porcelana*, que quer dizer *taça*, ou tijela, por serem talvez estas, como conjectura o P.e d'*Entrecolles* da denominada Companhia de Jesus, as primeiras peças que em *Quan-tong* lhe foram appresentadas. Mas no seculo passado um fidalgo allemão barão de *Boeticher*, eleitor de Saxonia, (*sic*) [2] e grande chimico, fazendo differentes combinações de terras para construcção de cadinhos, descobriu o precioso segredo, que com tanto recato se tem conservado na fabrica de *Meissen* junto a Dresde na Alta Saxonia. Fez estrondo na Europa este achado: trabalharam á porfia as nações visinhas por fazer a porcelana. Inglaterra mandou vir a todo o custo o *kaolin* dos chins, com o qual pela falta do *petun-tse* nada mais fizeram do que tijolos. França recommendou a seus missionarios, que com os materiaes lhe enviassem juntamente as observações, que fizessem sobre o modo, com que elles manufacturam a sua porcelana.

3. Porém por não saber chimica o P.e *Entrecolles*, um dos que melhor satisfez a sua commissão, tão longe esteve de

---

[1] Perfeitamente exacto; vejam-se as obras de Mendes Pinto vol I, p. 353 e sobretudo Fr. Gaspar da Cruz pag. 77, que explicou pela primeira vez (1566) o segredo do fabríco. No sec. XVI applicava-se porém o termo *porcelana* a objectos de metal e pedras semi-preciosas, *porcelana de prata, de ouro, de agata* etc. E' preciso pois ter cuidado com as citações nos documentos d'essa época. N'um estudo que temos prompto *Ensaio historico sobre a ourivesaria e joialheria portugueza* elucidamos o problema, cap. IV pag. 81-84 e cap. VIII. Sobre a influencia da arte estrangeira o *Occidente* e o *Oriente* pag. 139-193. J. de V.

[2] Ha aqui varios erros. Boeticher (1682-1719) nunca foi barão, nem fidalgo e menos ainda eleitor de Saxonia. E' possivel que Pereira quizesse dizer fidalgo *do* eleitor etc.; mas elle nem mesmo nasceu na Saxonia, v. *Allgem. deut. Biogr.* vol. III p. 203. J. de V.

illuminar aos seus com as suas relações, que antes pelo contrario poz em desesperação aos primeiros chimicos que trabalharam n'esta materia: concluindo estes pela comparação dos que haviam sido enviados, que a Europa não produziu em toda a parte os materiaes proprios para a formatura da porcelana. Até que appareceu o grande *Reaumur*, que á força de genio e trabalho abriu o caminho para o acerto do que tanto procuravam. Pois ainda que *Tschirnhausen* descobriu o methodo de a fazer, e a communicou a seu amigo M. *Homberg*, comtudo nenhum d'elles o divulgou.

4. A *Reaumur* pois é que devem os europeus o conhecimento da porcelana. Este grande physico despresando os ornatos exteriores das pinturas, douraduras etc., quiz examinar o interior, e quebrando a porcelana do Japão, Saxonia, e França reconheceu logo que entre ellas havia grande differença. Pois o miollo ou grão da primeira era fino, denso, compacto, e algum tanto liso e brilhante: o da segunda ainda era mais compacto, liso, sem grão, e tão brilhante como o esmalte: finalmente o da terceira era menos denso, menos fino que o da primeira, muito pouco brilhante, e se assimilhava a um torrão de assucar.

5. Percebendo *Reaumur* por estas primeiras observações differenças grandes entre estas porcelanas, e que era preciso examinal-as mais a fundo, fez supportar a todas a acção de um fogo violento. Esta prova lhe fez vêr que ellas ainda por outro principio, fóra a natureza do seu grão, differiam entre si: pois a do Japão resistiu sem se fundir, nem soffrer a menor alteração: e as da Europa pelo contrario cederam absolutamente á acção do fogo.

6. Esta essencial differença observada entre estas porcelanas, fez com que este habil chimico descobrisse sua verdadeira natureza, porque reparando que esta substancia tem alguma similhança com o vidro pela consistencia, e diafaneidade engenhosamente assentou: que as porcelanas em geral eram meias vitrificações, ou a combinação de uma substancia fuzivel com uma refractaria em proporção tal que resulte um composto, que participe da transparencia da primeira, e da infuzibilidade da segunda.

7. E com effeito acertou *Reaumur* com a verdadeira natureza da porcelana, porque segundo o P.e d'*Entrecolles*, que n'esta parte se não enganou, os chins fabricam-na com duas substancias differentes *kaolin*, e *pet un-tse*, das quaes a primeira não é senão um barro branco apyro: a segunda uma

pedra vitrificavel. E ainda que este grande homem não exhauriu a materia, nem realisou a maior parte das idéas que havia proposto, e confundiu a louça de Saxonia com as outras d'Europa, com tudo deu idéas claras sobre esta materia, e abriu o caminho aos que ao depois se deram a este trabalho, e deixou-nos o facil e admiravel methodo de transformar em formosa porcelana a mais vil botelha de vidro verde.

8. Depois de *Reaumur* muitos sabios seguiram a estrada aberta. O conde de *Lauragais*, M. de *Montamy* e *Guetard*, validos do duque de Orleans, o conde de *Mylli*, auctor d'Arte da porcelana, *Montigny, Baume, Sage, Maquer,* todos chimicos de um saber profundo, se occuparam ultimamente n'este objecto. Estabeleceram-se fabricas quasi em todos os Estados da Europa. Na Alemanha, além da antiga de Saxonia, se erigiram duas em Vienna, em Franckend (*sic*) [1] na Prussia uma na visinhança de Konisberg. A Inglaterra e Italia tambem tem suas porcelanas. D'estas as mais celebres são as que se fabricam em Chelsea, Napoles, e Florença, onde se manufacturam peças de um enorme volume, como estatuas agigantadas, executadas com todo o primor, por não fallarmos nas obras delicadas de flores e fructas, de que tenho visto algumas feitas com tanta perfeição que parecem naturaes. Entre estas é famosa uma grande mesa, onde mais que tudo arrebata os espectadores um prato de salada, com o qual todos se téem enganado tendo-o por verdadeiro. Esta fabrica foi estabelecida pelo marquez de *Ginori*, e á sua custa, que n'esse tempo governava Liorne, a qual por se não querer servir de materiaes estrangeiros, usa um verniz que não tem a alvura desejada.

9. Porém de todos os Estados da Europa nenhum tem feito tantos esforços, nem estabelecido um tão grande numero de fabricas para fazer a porcelana, como França. E não obstante isso, só a real fabrica de Seves (*sic*) é sem contradição a que faz honra a esta nação. Nem podia deixar de ser assim, depois de M. *Bertin* ministro e secretario de estado, homem zeloso, e illuminado, encarregar por ordem do soberano a perfeição d'ella ao cuidado do immortal *Macquer*. Este incansavel sabio trabalhou dez annos no exame chimico de todas as especies de terras, e pedras que póde obter, franqueando-lhe o Estado a bolsa para as despezas necessarias, dando-lhe todos os auxilios imaginaveis, e sobre tudo os dous excellentes artistas *Millot* e

[1] Leia-se *Frankenthal* e mais abaixo *Sèvres* por *Seves*. J. de V.

Baille. Estes se encarregaram da proporção e preparação dos materiaes, fornos, vernizes, pinturas etc., e d'esta sorte tem chegado a real fabrica ao ponto de perfeição desejada, e já ha muitos annos que França tem percebido o fructo d'este importante ramo de commercio. E' para se admirar a constancia d'estes homens, a quem dez annos de trabalho não fizeram perder as esperanças de conquistar esta Troia.

PARTE II

Differentes especies de porcelana:

10. Dos conhecimentos adquiridos sobre esta substancia se infere haverem quatro especies de porcelana. A primeira, e a mais perfeita de todas, é a do Japão, e suas similhantes, por ter cumulativamente todas as qualidades desejadas. Ella appresenta na fractura um grão muito fino, muito denso, muito compacto, que nem se parece com o do assucar, nem com a lisura do vidro, e a esta qualidade une a de ser muito branca, e meio transparente; soffre a violencia do fogo sem se fundir nem inchar, sem ficar arida ou friavel, e sem se alterar de um modo sensivel. A sua rigidez é tal que lança faiscas de fogo, sendo ferida com um fuzil; soffre sem se quebrar nem gretar a alternativa do maior calor e frio dos liquores; sendo tocada soa á maneira de metal. O seu roboco ou verniz é branco, puro, e transparente sem mistura de alguma substancia opaca ao modo de leite, como é o esmalte com que se cobre aquillo, que os francezes chamam *Faïence,* e os portuguezes *Louça fina:* este verniz está perfeitamente fundido, e uniformemente se estende sobre a pasta sem fazer corpo, e estar gretado; é duro, e não se deixa riscar pelo aço temperado. Além d'isto está exteriormente ornada de pinturas etc., no que os europeus excedem muito aos asiaticos.

11. Estas são as qualidades, que constituem a bella porcelana, e que tanto trabalho tem dado aos europeus para as reunir em uma só pasta: visto que a falta de qualquer d'ellas é bastante motivo para que os conhecedores a despresem, e não tenham por legitima: tanto que certos escrupulosos e impertinentes, vendo que a fractura da de Saxonia era muito lisa, e brilhante á maneira da do vidro, quizeram por isso desacreditala, aos quaes responde *Macquer* doutamente mostrando com toda a evidencia, que não procedendo essa lisura de uma qualidade fuzivel, visto que a de Saxonia é tão refractaria como a do Japão, deve por isso mesmo aquella reputar-se por

muito superior a esta. E por esta causa não duvída o mesmo auctor chamar porcelana a uma especie de louça que tenha todas as sobreditas qualidades, fóra a brancura, e meia transparencia. E esta é a segunda especie que já se fazia na Europa muito antes de se ter o conhecimento da porcelana oriental, e é de um uso universal, e se vende por baixo preço, mas só por não ter a brancura e meia transparencia injustamente se não estima, não deixando ella de ter as outras bellas e essenciaes qualidades da legitima porcelana. No mesmo grão, o mesmo som metallico, a mesma densidade, duresa, e facilidade de resistir sem se quebrar á alternativa do calor e frio, e finalmente (esta é a mais admiravel) a mesma infuzibilidade a ponto tal, que póde uma vasilha feita d'esta massa resistir semanas inteiras sem se fundir ao violento fogo de uma fornalha de cozer vidro. A esta é que os francezes chamam louça cozida á maneira de *Gres*, pela similhança que tem na densidade com a pederneira, ou pedra de fuzil, em lançar faiscas, quando é ferida com elle.

12. A terceira especie é a denominada *Terra d'Inglaterra*, por serem os inglezes os primeiros que a fabricaram. Ella é branca, fina, bem cozida, e tem uma transparencia obscura nas partes delgadas: é uma louça a que justamente se póde dar o nome de meia porcelana, por participar das qualidades d'estas duas primeiras especies, não sendo tão branca e transparente como a primeira, nem tão opaca e escura como a segunda.

13. A quarta especie finalmente é a louça a que *Montamy* chama porcelana da Europa, e *Macquer* falsa porcelana. Na verdade é bem branca e transparente: porém falta lhe a essencial qualidade de resistir ao fogo, de sorte que é precisa summa cautella ao cozer-se para que todas as peças se não voltem em uma massa informe. Porque sendo composta de frita (chama-se assim a mistura da areia com o alkali calcinado), e do barro, forçosamente ha-de ser fuzivel, não differindo do vidro senão em ser opaca. Esta era a unica porcelana, que se fazia na Europa, excepto na Saxonia, até o tempo em que o grande *Reaumur*, como já disse, desenvolveu esta materia. E a esta classe a meu vêr deve pertencer a denominada porcelana de *Reaumur*, que este sabio descobriu, transformando n'ella por meio da cementação em gesso e areia o vidro verde: pois lhe achou a mesma fuzibilidade; e me admiro de que elle, *Macquer*, e todos os mais que d'ella fallam, a tenham por infuzivel. Tambem metto na mesma classe a Faience, ou louça

fina dos portuguezes, que foi feita para arremedar a da China. Compunha-se de barro areento, e tem por verniz um esmalte branco, e de todas é a peior, por ser sujeita a gretar-se, por se deixar cortar por um canivete; em uma palavra, por não ter alguma das bellas qualidades intrinsecas da porcelana, não differindo esta baixa louça das telhas e tijolos, senão em ter um esmalte branco, e possuir todos os ornatos exteriores da bella porcelana. D'esta é que téem seis fabricas os portuguezes.

PARTE III

Porcelana do Rio de Janeiro

14. Por não repetir o que está escripto, contentar-me-hei com dar uma breve noticia das poucas observações que temos feito sobre a porcelana e barros d'este paiz. Quem quizer instruir-se mais a fundo n'esta materia consulte *L'Art de la Porcelaine, par le comte de Mylli,* as excellentes Memorias de *Guetard, Reaumur, Montamy*, e *Macquer* ácerca d'ella: a de *Baume* sobre as argillas; as Relações do P.e d'*Entrecolles;* a Lithogeognosia de M. *Pott:* e a Dissertação do mesmo sobre os vasos chimicos: o Diccionario de *Macquer* nas palavras *Porcelaine,* e *Poteries.*

15. Deixando aos naturalistas a exacta divisão das argillas, me contento com distinguir com *Macquer* tres principaes especies. A primeira, e a melhor de todas é aquella que resiste á maior violencia do fogo, sem se fundir, nem adquirir uma grande densidade, de sorte que não lança fogo sendo ferida com um fuzil. A segunda é a que exposta a este, consegue uma rigidez similhante á do calhau, e uma tão grande densidade, que parece lisa, e brilhante nas fracturas, como a bella porcelana; e como ella resiste á violencia do fogo sem se fundir. A terceira é a que adquire uma grande rigidez a um fogo forte. D'estas tres especies a primeira, e ultima são frequentes n'este paiz; a segunda só encontrei em um lugar.

16. A primeira é uma argilla branca chamada pelos habitantes *Tabatinga* [1]. São raros os lugares, em que a não ha, e d'ella se servem os rusticos em lugar de cal para caiarem as paredes das suas casas. Como de ordinario é muito areenta, e tem pouco gluten para ser trabalhada na roda dos oleiros, e

---

[1] *Terra branca* na lingua do Brazil, de que em todo ha abundancia grande: e só agora conhecida a sua preciosidade.

além d'isso endurece pouco ao fogo, é desprezada, e d'ella se não faz caso algum fóra do sobredito, para o qual nenhum prestimo póde ter em comparação da cal, sem se lhe applicar algum gluten [1]. E comtudo ella ao meu vêr, é o legitimo *kaolin* da China; porque combinada com o *pe tun tse*, produz a porcelana, mais ou menos bella, segundo os lugares: e julgo que por meio da putrefacção adquirirá o gluten necessario para se poder trabalhar em roda.

17. Ha grande variedade de *Tabatingas:* e entre ellas encontrei a terra, á qual os chins chamam *Ho-ache*. Um pequeno assobio que faz, á maneira da cal, quando depois de estar bem secca, se lança na agua; a bella brancura, que adquire ao fogo, ao depois de combinada com o *pe-tun-tse;* a virtude detersiva das nodoas dos vestidos, e estar misturada com a terra vermelha chamada por Plinio *Cmolia purpurascens* [2] e semeada de palhetas brilhantes, talcosas; e não se deixar atacar por algum dos acidos: são os caracteres que me determinam a reputal-a por tal, ainda que lhe falte o de ser glutinosa a um ponto que com as mãos se possa reduzir a um pó impalpavel. D'esta em lugar do *kaolin* é que se servem os chins, quando querem fazer uma porcelana mais branca, e preciosa, e d'esta é que me servi para a factura dos camafeos, que alguma acceitação tem merecido ao publico.

18. E' esta porcelana de *Ho-ache* muito similhante a de Saxonia, e sendo bem graduado o fogo ao cozer, adquire no exterior um bello luzimento que a faz accomodada para as obras de relevo, as quaes sem verniz ficam asperas, e por isso sujeitas a se fazerem immundas, e com aquelle se encobrem as bellesas do buril, e cinzel, e se desfiguram os delicados toques da esculptura. Ella possue todas as bellas qualidades da legitima porcelana, e para lhe dar preferencia a todas, só espero pelo resultado de uma experiencia que pretendo fazer ácerca da composição das porcelanas, pois ainda sem ter os apparelhos

---

[1] Em capitanía de S. Paulo, onde até aqui se não tem descoberto pedra de cal, de ordinario as casas são caiadas com *Tabatinga*. E para que ella se não apegue aos que se encostam ás paredes interiores, e as chuvas não lavem as exteriores, usam de lhe misturar, ou colla de couro, ou farinha de pao.

[2] O texto escreve *Cmolia purpurascens,* erro evidente. Plinio *Nat. Hist.* Livr. XXXV § 195 falla d'uma greda da ilha Cimolia «*Cretæ* plura genera, ex iis *Cimoliæ* duo ad medicos pertinentia, candidum et ad *purpurissum inclinans.*» J. de V.

necessarios, já tenho conseguido um principio de decomposição da mesma do Japão, reduzindo-a ao rigor de um fogo violentissimo a uma materia arida, e friavel, d'onde me veio á lembrança ser talvez certa a conjectura d'aquelles naturalistas que pensam que o gesso alterado pelo lapso dos tempos, e pelo movimento das aguas do mar é a origem das argillas: concorrendo tambem para isto a observação que fiz na Ilha do Bom Jesus [1], onde encontrei nas bordas do mar uma terra argillosa branca, que cozida fica com substancia similhante á porcelana mais decomposta. Da fazenda da *Pedra* [2] me foi enviada uma similhante argilla, e me certificaram que com a vazante da maré fica toda a costa esbranquiçada, por se não compôr de outra cousa.

19. Pelo que nada decido da infuzibilidade e inalteração das porcelanas, visto não ter ainda feitò todas as observações necessarias, temendo com razão que até esta minha hesitação passe no conceito dos prudentes por um precipitado e inconsiderado arrojo.

20. Quanto ás argillas da terceira especie, noto n'ellas uma grande variedade. Umas resistem ao fogo mais do que é preciso para se cozerem, ao ponto de fazer fogo, sendo feridas com um fuzil, outras apenas podem chegar a esse ponto, sem se desfigurarem: umas tem naturalmente um verniz com que apparecem vidradas depois de bem cozidas, outras repugnam acceital-o com perfeição; umas, sendo brancas, se fazem vermelhas ao fogo, outras, sendo negras, se fazem brancas ao fogo; umas soffrem o dobro de uma terra magra, sem perderem muito do seu gluten, outras apenas se podem trabalhar na roda, logo que se combinam com a metade da dita terra: umas finalmente são transparentes; outras (e d'estas é a maior parte) são opacas.

21. Entre todas estas variedades de argillas, tanto d'esta, como da primeira especie, nenhuma tenho encontrado, que

---

[1] Uma das Ilhas situadas dentro da enseada chamada antigamente *Guanabara*, e hoje *Rio de Janeiro*, toma o appelido da invocação de um convento que tem dos Menores Reformados.

[2] E' um engenho dos Carmelitas do Rio de Janeiro. Está situado junto á freguezia e barra de *Goratyba*, e á fazenda de *Santa Cruz* de Sua Magestade. Tem na frente a restinga, ou peninsula de *Marambaia*. Fica dentro da grande enseada do mar chamada da *Ilha grande*, mas no mesmo continente, ou peninsula em que está fundada a cidade de S. Sebastião, hoje capital do Estado do Brazil.

sem ficar esmigalhadiça possa acceitar a combinação de uma ou duas partes de areia: combinação esta inculcada por quasi todos os auctores para a construcção dos vasos chimicos. Só a *Pott* vejo ter acontecido o mesmo que a mim: pois diz na sua *Lithogeognosia* que duas partes de argilla misturadas com uma de areia branca, produziram uma massa esbranquiçada, opaca, e sensivelmente friavel, e que não entrava em uma perfeita liquidação: e que o mesmo lhe acontecera com a mistura do quartzo e argilla nas mesmas proporções. Isto me faz vêr uma grande analogia entre as argillas d'esta terra, e as de Allemanha; pois é incrivel que o territorio do eleitorado de Brandeburgo, onde fica a cidade de *Berlin*, patria de *Pott*, participe da mesma qualidade de argilla, que se encontra em *Dresde*, ficando todos dentro do mesmo circulo d'Alta Saxonia. E por isso cada vez me admira mais dos pobres resultados, que tenho tirado das combinações feitas, segundo os preceitos d'Arte da porcelana do conde de *Mylli*, que manda formar a pasta da louça de Saxonia pelo modo seguinte:

R.	Argille blanche	100
	Quartz blanc	9
	Tesson de porcelaine blanche	7
	Gyps calciné	4

22. Estas são as poucas observações que tenho feito, e não ousaria escrevel-as, se me não servisse de escudo a obediencia: principalmente vendo-me rodeado de homens, que tem por bagatellas similhantes trabalhos, e julgam por perdido todo o tempo que se emprega no estudo da natureza, confundindo a chimica moderna com as idéas chimericas, especulações duvidosas, e abstrações metaphysicas dos antigos alquimistas.

João Manso Pereira.

II

AS FABRICAS DE LOUÇA PORTUGUEZAS

(1767-1827)

A lista que publicamos como Doc. III, é extrahida de uma obra já pouco vulgar e que poucos leem hoje, tendo aliás muita

noticia aproveitavel. As *Variedades* [1] de José Accursio das Neves não são o unico serviço que nos prestou. Escreveu ainda uma obra que tem relação com a ceramica portugueza. No cap. XVII do volume sobre a fabrica das sedas do Porto [2] trata da fabrica de louça que estava ainda em 1827 annexa á fabrica das sedas e com a mesma denominação: *do Rato*. Este capitulo XVII das *Noções* é tanto mais precioso, porque é a unica noticia [3] segura e desenvolvida que temos da fabrica de faiença do Rato, cujos productos estão tão bem representados na exposição. A lista das fabricas que segue a transcripção do capitulo das *Noções* ajudará a classificar uma serie de peças da exposição evidentemente portuguezas, e que apresentam marcas absolutamente desconhecidas até hoje, de Vianna, Porto, etc., marcas que a nossa exposição veio revelar. A publicação d'estas marcas tambem nos parece um bom serviço, mesmo porque a marca R, attribuida geralmente e exclusivamente ao Rato, tem dado logar a muita confusão. Assim é que um certo numero de trabalhos interessantes da fabrica de Rocha Soares do Porto (v. *Lista* n.º 32) teem passado por obra de Lisboa. Conclue-se d'aqui que não era só o Rato que fazia boa faiença. Ha mais ainda: as numerosas peças de Vianna, existentes

---

[1] *Variedades sobre objectos relativos ás artes, commercio e manufacturas*, consideradas segundo os principios da Economia politica. Lisboa, 1814, (1.º vol.) e 1817 (2.º vol.) 8.º A lista está de pag. 181-219.

[2] *Noções historicas, economicas e administrativas* sobre a producção e manufactura das sedas em Portugal e particularmente sobre a Real Fabrica do suburbio do Rato e das annexas. Lisboa, 1827, 16.º

[3] Conhecemos a pequena referencia das *Recordações* de Ratton (pag. 120) á fabrica do Rato, mas essa duzia de linhas nada valem á vista das informações de Neves. Balbi *Essai Statistique* é tambem muito laconico nas suas informações (pag. 449 e 455.)

PORCELAINE

Lisbonne a une fabrique de porcelaine qui est au compte du gouvernement; et les différentes sortes que l'on y fabrique sont d'assez bonne qualité, mais non comparables à celles de France, d'Angleterre, d'Allemagne et de la Chine. On fait aussi de la porcelaine à Porto et dans différentes autres villes, mais avec moins de perfection» (pag. 455).

Ha aqui confusão evidentemente, devendo entender-se faiença por porcellana.

No capitulo *faience* diz:

«Lisbonne, Porto, Coimbra, Beja, Extremoz, Juncal, Caldas, et différentes autres places, ont des fabriques de faience plus au moins considerables; ces marchandises sont généralement bonnes, surtout celles des places que nous venons de nommer» (pag. 449).

na exposição, e algumas (poucas) peças da antiga fabrica da Viuva Antunes (Extremoz), contemporaneas da obra do Rato, podem rivalisar com as da officina que foi considerada como a primeira de Portugal.

FABRICA DA LOUÇA

Para fazermos alguma idéa da louça, que antigamente se fabricava em Portugal, veja-se a que ainda hoje sahe das nossas olarias, e de-se-lhe o desconto do muito que ellas se tem aperfeiçoado, depois que temos algumas fabricas d'esta manufactura de melhor qualidade, as quaes nunca entre nós passarão da mediocridade; e assim mesmo tem origem Italiana.

A primeira d'estas fabricas foi a que se estabeleceu por conta do Estado, e se annexou á das sedas no local, onde ainda existe junto á casa da agua, no sitio do Rato; sendo o seu primeiro mestre *Thomaz Brunetto*, natural de Turim, com o qual se ajustaram as *condições em 1 de Agosto de 1767*, e foi nomeado para contramestre outro Italiano chamado *José Veroli*. Este mesmo *Veroli* foi depois estabelecer outra fabrica por sua conta em Bellas, que não fez grandes progressos. Pedindo para ella o mesmo fundador alguns auxilios já depois da morte do Senhor Rei D. *José*, e não se lhe concedendo senão o titulo, e a isenção dos direitos, abandonou este estabelecimento para empregar o seu capital em uma casa de pasto, em que achou maior utilidade.

Pouco tempo depois de estabelecida a fabrica da louça no Rato appareceu tambem o Italiano *Paulo Paulete* com o seu projecto de estabelecer outra de faiança a mais perfeita, promettendo que havia de exceder a que vinha de fóra do reino; e o seu estabelecimento foi approvado por *condições* datadas *em 28 de Junho de 1769*, confirmadas por *Alvará* da mesma data. Concederam-se para o mestre, officiaes, e aprendizes da fabrica todos os privilegios das fabricas de seda, e de pannos, e além d'isso ser elle fabricante isento de pagar decima, maneio, ou outra qualquer contribuição presente, ou futura por tempo de 10 annos, em attenção a não pedir ajuda de custo, ou outro algum favor da Real Fazenda. Da sua parte se obrigou o erector da fabrica a ter sempre em exercicio quatro aprendizes Portuguezes, e a não admittir estrangeiros, excepto seus irmãos, se quizessem vir para Portugal.

Ainda temos outras fabricas de louça de origem Italiana,

e mais bem estabelecidas do que as antecedentes. O Doutor *Domingos Vandelli*, natural de Padua, cujo nome deve ter um lugar mui distincto na historia dos nossos estabelecimentos litterarios e de industria, pelos muitos e mui importantes, que creou, erigiu huma em Coimbra, no anno de 1784, na qual se fabricava a melhor faiança que temos tido, a que o mesmo erector ajuntou a manufactura de cadinhos e mais vasos proprios para laboratorios chimicos. Concederão-se a esta fabrica as graças, e isenções do costume, ampliadas depois pelo *Alvará de 7 de Fevereiro de 1787* com o privilegio exclusivo para as provincias da Beira e Minho, com a faculdade de escavar os materiaes, que lhe fossem necessarios, em qualquer sitio onde existissem; com tanto que pertencendo a particulares, se convencionasse com elles, ou os indemnizasse por arbitramento de louvados.

O mesmo Doutor *Vandelli* associado com outros, estabeleceu a fabrica do Cavaquinho em frente da cidade do Porto, que ainda hoje existe, trabalhando em louça de pó de pedra, e faiança; e alli se manufacturou tambem louça preta, e de differentes qualidades. Mas deixemos as fabricas de particulares, e tratemos da fabrica Real.

Nunca se aperfeiçou esta manufactura, não passando de louça vermelha e de uma faiança ordinaria, que é o que se fazia na fabrica do Rato; mas não deixou de ser um estabelecimento importante, pela novidade, e pelo grande consumo d'esta louça. Até esse tempo as nossas mezas de luxo eram servidas, como ainda hoje, com a louça fina da Asia, e para uso ordinario servia a louça de Chincheo, que é de inferior qualidade; a de estanho, que se fabrica no reino, e uma especie de faiança, que nos vinha da Hollanda, e de França: até a louça de fogo se importava de paizes estrangeiros. Em 5 de Setembro de 1770 a Direcção representou á Junta do Commercio que a louça da nossa fabrica não cedia em bondade á que costumava vir de fóra, e que já se fabricava em grande quantidade, mas que achava embaraço no consumo pela concorrencia da louça estrangeira; propunha pois que a mesma Junta consultasse a prohibição de toda a que viesse de fóra, exceptuando sómente a da India e China, conduzida em navios Portuguezes; e que consultasse tambem a isenção de direitos de sahida para a louça, que se exportasse da fabrica nacional. N'esta conformidade consultou a Junta, e na mesma baixou o *Alvará de 7 de Novembro de 1770*, accrescentando algumas providencias, para que por occasião d'esta prohibição se não augmentasse consi-

deravelmente o preço da louça fabricada no reino. Do mesmo *Alvará* se mostra que a este tempo já se achavam estabelecidas outras fabricas de louça; e pelo outro *de 10 de Dezembro de 1783* foi depois exceptuada da prohibição a louça amarella Ingleza, com o fundamento de não fazer empate á nacional.

Progredindo assim a Real Fabrica da louça com manifesta utilidade publica, e servindo de estimulo, e de escóla ás particulares, a sua economia interior foi perturbada pelo genio inquieto do mestre e do contramestre. Depois de largas contestações foram ambos despedidos. *Bruneto* foi substituido no logar de mestre de toda a fabrica por *Sebastião Ignacio de Almeida*, annexandodo-se-lhe o de mestre da pintura; *Veroli* por *Severino José da Silva*, no logar de contramestre da fabrica, annexando-se-lhe o de mestre do laboratorio de toda a obra de olaria: tudo por *condições* ajustadas com a Direcção *em 14 de Agosto de 1771*.

Por outras *condições de 19 de Dezembro de 1777* a Junta da administração das fabricas transmittiu esta ao mesmo *Sebastião Ignacio de Almeida*, para a fazer trabalhar por conta propria por tempo de 10 annos, com as mesmas graças e isenções de que ella gozava, e obrigando-se a ter sempre em exercicio ao menos seis artifices perfeitamente instruidos, e todos os officiaes e aprendizes que lhe fossem necessarios, e concedendo-se-lhe o uso gratuito do edificio por 5 annos. Recebeu toda a louça em ser, e materiaes digestos, e indigestos que havia na fabrica, avaliando tudo em 19:104$996 réis para os pagar em prestações annuaes dentro de 10 annos; bem como os moveis d'ella avaliados em 492$340 réis para os entregar no mesmo estado ou pagar o seu preço. Pouco tempo se logrou da fabrica; e ficando por sua morte em consideravel alcance á Real fazenda, a Junta a reassumiu em Dezembro de 1779 e ainda hoje se conserva annexa á das sedas.

Alguns annos antes tinha *José Anselmo de Aguiar* estabelecido na Panasqueira junto a Sacavem a sua fabrica de louça de fogo delgada á imitação da que se introduzia de paizes estrangeiros, vulgarmente chamada de Genova; e por *Alvará de 4 de Outubro de 1776* lhe foi concedido privilegio exclusivo por 5 annos pelo fundamento de ser descobrimento novo. Desde então se tem conservado na Panasqueira esta manufactura, e muitas outras fabricas de differentes qualidades de louça se tem erigido posteriormente.

Não é possivel calcular os lucros, ou perdas, que a Real fabrica de louça do Rato tem dado desde o seu principio, por

causa da confusão da escripturação, e falta de liquidações em alguns tempos. Tenho uma nota extrahida na Contadoria da Direcção, da qual consta que desde 22 de Julho de 1788, isto é, desde a installação da Direcção actual, até 31 de Dezembro de 1812, deu o lucro de 19:632$119 réis, a saber:

Desde 22 de Julho de 1788 até 31 de Dezembro de 1792, 2:893$421 réis.

Desde 1 de Janeiro de 1793 até 30 de Junho de 1797, 4:181$544 réis.

Desde 1 de Julho de 1797 até 30 de Junho de 1801, réis 8:079$022.

Desde 1 de Julho de 1801 até 30 de Dezembro de 1811, 2:960$468 réis.

Desde 1 de Janeiro até 30 de Dezembro de 1812, réis 1:427$664.

Concorreu muito para a prosperidade da fabrica n'este periodo a economia e regularidade, com que era regida pelo Administrador *João Anastacio Botelho*. Desde então começou a dar perdas, não só porque se consumio muito dinheiro em inuteis experiencias e tentativas, mas tambem por motivos, que alterarão e desorganisarão o seu regimen economico; e não entrarei n'estes motivos, porque poderia offender vivos e defunctos. Estou persuadido de que bem administrada a fabrica póde ainda sustentar-se com vantagem.

Duas tentativas se tem feito para introduzir em Portugal a manufactura da porcelana; uma mais antiga pelo Tenente General *Bartholomeo da Costa*, que chegou a fabricar mui bellas peças d'esta louça, que foram apresentadas á Senhora Rainha *D. Maria* I, a qual não progrediu por falta de auxilio; outra mui recente por *José Ferreira Pinto Basto*, que actualmente se esforça para levar ao fim esta empreza na sua fabrica d'Aveiro. Já tem apresentado algumas amostras á Real Junta do Commercio, as quaes dão grandes esperanças, muito mais por serem fundadas principalmente no seu genio, na sua pericia, e nos seus fundos. Muito digno de ser animado se faz este emprehendedor. Junto á fabrica da louça tem elle estabelecido um bom laboratorio de productos chimicos, e pharmaceuticos, e outra fabrica, em que se manufacturão e lapidam vidros com tanta perfeição, como os melhores, que vem de paizes estrangeiros. A seguinte nota, que me foi communicada, dará algumas noções sobre estes estabelecimentos.

«A uma legoa da cidade d'Aveiro, e legoa e meia da Barra se achão estabelecidas as fabricas de porcelana, vidros

e productos chimicos na quinta da Vista Alegre de *José Ferreira Pinto Basto*, que com privilegio de S. Magestade, creou e fundou estes estabelecimentos.

«Um edificio de 400 palmos de frente sob 650 de comprido, formando um pateo correspondente, contem as casas de habitação com uma Ermida ricamente edificada; as officinas proprias da fabrica de porcelana; os edificios da fabrica de vidro (além de um grande pateo para lenhas); um laboratorio chimico para os productos, e outro pharmaceutico; e casas de habitação para empregados, artistas e apprendizes; estes vivem em communidade, aprendem as primeiras letras pelo methodo do ensino mutuo, e tambem musica, e a tocar alguns instrumentos. Tudo forma um edificio contiguo; além d'este ha casas para hospedaria e curraes de gado, e um caes sobre o rio.

«O Director das fabricas he Augusto Ferreira Pinto Basto, filho do proprietario, moço de 19 annos de idade, que debaixo das ordens de seu pae tem tomado com gosto esta administração, sendo elle mesmo o mestre das composições.

«Quando se estabeleceo a fabrica mandou o proprietario vir de Saxonia 3 officiaes, um para o torno, outro modelador e outro pintor; este ficou no caminho depois de receber a ajuda de custo; aquelle sahiu hum charlatão, que foi preciso despedillo; o torneiro José Scorder he o que actualmente serve de mestre dos apprendizes, tem talento, e executa com perfeição as suas obras (ainda que o gosto é sempre a moda do seu paiz); hoje é o unico estrangeiro, que ha na fabrica de porcelana.

«Na fabrica de vidros ha só um estrangeiro, que he Samuel Hungles, Inglez, lapidario, e mestre dos apprendizes; tem talento, e gosto, e executa quanto se lhe encommenda. No laboratorio chimico ha hum Hespanhol, que dirige os processos. Não ha mais nenhum estrangeiro; e o proprietario espera, que dentro em 3 annos esses mesmos não serão precisos, porque Portuguezes mais habeis os hão de substituir.»

José Accursio das Neves, (*Noções*, pag. 239-252).

DOCUMENTO III

A seguinte citação do Padre Cruz prova que já no meado do seculo XVI se sabia em Portugal, muito claramente, o que o resto da Europa só veio a saber dous seculos depois, pela relação do Padre d'Entrecolles (1712).

Em geral a nossa *Bibliotheca Oriental*, alias riquissima, não é conhecida no estrangeiro, e mesmo no paiz poucas pessoas a consultam. Quantos leram p. ex. as *Perigrinações* de Mendes Pinto, integralmente, para citar a obra mais fallada d'essa Bibliotheca?

E, comtudo, os escriptos de Mendes Pinto são tão interessantes, como o romance de viagens mais celebre da moderna litteratura, uma verdadeira mina para a historia da nossa vida e dos nossos costumes no Oriente, e para a historia geral das artes industriaes.

Não podemos apontar aqui as numerosas passagens em que elle falla da porcelana, da sua raridade, do seu preço e da nossa monomania por este bello producto da industria oriental. Um autor portuguez do sec. XVII dizia o seguinte a respeito da importação:

«Trazem tambem grande quantidade de corjas de porcelanas & muytas Naos trazem duas & tres mil corjas & tem cada corja vinte porçolanas. (Nic. d'Oliveira, *Grandezas de Lisboa*. Lisboa, 1620 fol. 13 v.)

Sirva a citação do Padre Cruz apenas como amostra para despertar a attenção do leitor curioso.

TRACTADO DAS COUSAS DA CHINA

PELO

PADRE FREY GASPAR DA CRUZ

(1556)

...e comoquer que tambem ha porcelana seja de barro comum que se usa por toda ha terra da China e por toda ha india, toda via ha muita porcelana grossa e outra muito fina, e a algũa que nam he licito vender se comumente, porque soo usam della os regedores por ser vermelha e verde, e dourada e amarela: vende se algũa desta e muito pouca e muito escondida. E porque ha muitas opiniões entre os Portugueses que nam entraram na China sobre onde se faz ha porcelana e

acerca do material de que se faz, dizendo hũs que de cascas de ostras, outros que de esterco de muito tempo podre, por nam serem enformados da verdade, parece me conveniente cousa dizer aqui ho material de que se faz conforme aa verdade dita pelos que ho viram. Ho material da porcelana he hũa pedra branca e mole, e algũa he vermelha, que nam he tam fina, ou pera milhor dizer, he hũ barro rijo, ho qual depois de bem pisado e moido e deitado em tanques dagoa, os quaes elles tem muito bem feitos de pedra de canteria, e algũs engesados, e são muito limpos, e depois de bem envolto nagoa, da nata que fica de cima fazem as porcelanas muito finas: e assi quanto mais abaixo, tanto sam mais grossas, e da borra do barro fazem hũas muito grossas e baixas de que se serve para ha gente pobre da china, fazem nas primeiro deste barro, da maneira que os oleiros fazem outra qualquer louça, depois de feitas as enxugam ao sol, depois de enxutas lhe poẽ ha pintura que querem de tinta de anil que he tam fina como se vee: depois de enxutas estas pinturas, poẽ lhe ho vidro, e vidradas cozem nas. As principaes ruas dos mercadores, sam as ruas mais principaes que tem cubertos de hũa banda e da outra: he toda via ho principal lugar da venda da porcelana nas portas das cidades, e todo ho mercador tem aa sua porta hũa tavoa em que tem escrito tudo ho que na sua lonja se vende (pag. 76-77 da ed. de 1829.)

DOCUMENTO IV

AS FABRICAS DAS PROVINCIAS [1]

(1811-1813)

ALCOUTIM (Beja)

7 de Junho de 1813 (pag. 196)

1. José Joaquim — Louça grosseira. Reino.

---

[1] *Variedades* etc. Vol. I, pag. 181-219. As datas correspondem ás informações dos corregedores das comarcas e do crime, juizes do crime etc. As fabricas de Alhandra e Alverca são de telha e tijolo; todas as mais de louça.

ALHANDRA (Ribatejo)

27 de Outubro de 1811 (pag. 212)

2. Manoel Sergio da Silva — Consome no reino.
3. José Sebastião — Consome no reino.
4. João José de Figueiredo Carvalho — Consome no reino.

ALVERCA

27 de Outubro de 1811 (pag. 212)

5. José Antonio da Silva — Consome no reino.

AVEIRO

20 de Setembro de 1811 (pag. 195)

6. Custodio Ferreira da Silva & C.ª — Aveiro. Decadente.

BARCELLOS

30 de Novembro de 1812 (pag. 196)

7. Herdeiros de Antonio José Gomes Pereira — Freguezia de Darque. Louça fina, que exporta para fora.

COIMBRA

4 de Junho de 1813 (pag. 199)

8. Manoel Caetano de Moura — Progressiva. Louça entre fina, (Cidade de C.).
9. José Antonio Belico — Estacionaria. Da mesma. (Sitio das Lages).
10. José Fortunato de Almeida — Progressiva. Louça branca.
11. Manoel José de Abreu — Progressiva.
12. Rita Ramos — Estacionaria. Da mesma.
13. Dyonisio Salvador — Estacionaria.
14. Manoel Barbas — Estacionaria.
15. Manoel Joaquim Pessoa — Estacionaria.
16. Rita Maria de Jesus — Decadente. Da mesma.
17. João das Neves — Decadente. De louça vermelha.
18. Antonio de Oliveira — Decadente.
19. Maria Conceição — Decadente.
20. Manoel Silveira — Decadente.
21. José da Conceição — Decadente.

LISBOA

22. José Rodrigues de Magalhães — Decadente. Bica do Sapato, Alfama (26 de Maio de 1813).

23. José Maria — Decadente. Travessa dos Ladrões, Bairro Alto (30 de Janeiro de 1813).

24. Pedro Celestino Soares — Progressiva. Consome no reino e America. Travessa do Pé de ferro, Bairro do Mocambo (12 de Dezembro de 1812).

25. João Moniz Vieira — Estacionaria. Travessa da Bella Vista, Idem.

26. Antonio Alves da Silva Bastos — Estacionaria. Idem, idem.

MARTIM LONGO (Bcja)

7 de Junho de 1813 (pag. 196)

27. Braz Corrêa — Louça grosseira. Reino.
28. José Baptista — Louça grosseira. Reino.
29. Custodio Baptista — Louça grosseira. Reino.
30. João Baptista — Louça grosseira. Reino.

PORTO

28 de maio de 1813 (pag. 210)

31. Manoel Duarte Silva — Decadente. Exporta para fora.

32. Francisco da Rocha Soares — Decadente. Exporta para fora.

PORTO DE MOZ

4 de Outubro de 1811 (pag. 208)

33. José Rodrigues da Silva e Sousa — Decadente.

DOCUMENTO V

NOTAS

SOBRE AS

FABRICAS DE CERAMICA NO PORTO [1]

FABRICA DE LOUÇA DE FAIENÇA DE MASSARELLOS

Fundou-a Manoel Duarte Silva em 1738, com privilegio Real, pelo que usava da marca R (Real, ou R. F. Real Fa-

[1] Fornecidas por Francisco Gomes Pereira, sobrinho dos fundadores das fabricas de Miragaia e de Massarellos, offerecidas á Redacção pelo consocio snr. J. de Macedo Araujo Junior.

brica). Foi a primeira do Porto, e fabricava louça commum para mesa e quartos.

Era muito bem pintada a azul e outras côres esta louça, e alguma vidrada em banho azul. O fundador falleceu em 1786, succedendo-lhe seu filho Domingos Ferreira da Silva Guimarães, que falleceu em 1788, succedendo-lhe seu filho Manoel Duarte Silva, que morreu em 1845. Esteve esta fabrica alugada ao dono da de Miragaia, Francisco da Rocha Soares desde 1829 até 1844, em que foi comprada por João da Rocha e Sousa, que a passou depois a seu sobrinho Antonio Rodrigues de Sá Lima, a quem succederam seus filhos Antonio Rodrigues de Sá Lima e João da Rocha e Sousa Lima, actual gerente da mesma.

FABRICA DE MIRAGAIA

Fundada em 1775 por João da Rocha, que falleceu em 31 de dezembro de 1779; succedendo-lhe seu sobrinho José Bento da Rocha, e a este seu sobrinho Francisco da Rocha Soares.

Em 1824 começou a explorar as feiras das Provincias do norte, e com tal vantagem, que a fabrica não podia já surtir o mercado do Porto. Por isso houve de tomar de renda as fabricas de Massarellos e de Santo Antonio de Villa Nova de Gaya até 1829, em que falleceu, continuando seu filho (do mesmo nome) a conservar arrendadas as fabricas de Santo Antonio de Gaya até 1833 e a de Massarellos até 1844.

A marca da fabrica de Miragaya era M ou M. P. (Miragaia — Porto). Em 1833 inaugurou esta officina o fabrico de louça em fôrmas, imitando os melhores typos e desenhos do estrangeiro, fazendo serviços para mesa e quartos, estatuas, vasos para jardins, etc.

Em 1836 visitou esta Fabrica El-Rei D. Fernando, que se agradou tanto dos seus productos, que condecorou o proprietario Francisco da Rocha Soares (filho) com o habito de Christo. Exportou louças para depositos seus, que estabeleceu em Loanda em 1839, no Funchal em 1841, em Lisboa em 1842 e em Setubal em 1844.

Em 1845 estabeleceu nas lojas da fabrica, na rua da Esperança, um deposito geral das louças das fabricas do Porto, cujos proprietarios eram Manoel Nunes da Cunha, da **Fervença**; João d'Araujo Lima, de **Santo Antonio de Villa Nova de Gaya**; Padre Gualter da Piedade Queiroz, do **Monte Cavaco**; Manoel Joaquim Gonçalves, do **Alto da Fontinha**; Francisco

da Rocha Soares de **Miragaia** e Thomaz Nunes da Cunha, do **Carvalhinho**; unico ainda hoje vivo.

Em 1848 findou o contracto e fechou se o deposito em Miragaia, mas continuou a laboração da fabrica d'este nome até 1857, em que falleceu o seu proprietario Francisco da Rocha Soares, fechando-se então a fabrica e pondo-se em praça propriedades, materiaes e utensilios.

FABRICA DE SANTO ANTONIO DO VALLE DE PIEDADE (Villa Nova de Gaya)

Fundada em 178... por Francisco Rossi, por cuja morte passou ao Barão de Massarellos, que, (como dissemos) a arrendou a Francisco da Rocha Soares até 1833, e depois a João d'Araujo Lima até 184..., epoca em que este a comprou ao Barão. Este activo industrial melhorou muito a fabrica, e introduziu lá o fabrico dos azulejos, que até então se faziam na fabrica do **Carvalhinho**.

Edificou um grande forno, onde n'uma só fornada cosia productos variados, e que exigiam diversos graos de calor, regulados alli pelas alturas a que ficavam as peças, a coser. Introduziu o fabrico de telha vidrada e pintada e productos de grés, incluindo tubos, tijollos e serviços de meza e de quartos. Foi a primeira fabrica onde funccionou uma machina de Clayton. Antigamente a marca d'esta fabrica era **Rossi** e mais tarde, **Fabrica de Santo Antonio de Villa Nova de Gaya.**

A João d'Araujo Lima, fallecido em 1861 succederam seus cunhados José Lopes dos Rios, e João dos Rios Junior, sob a firma João L. dos Rios & Irmão. Fallecido José Lopes, seu irmão, João dos Rios Junior, melhorou muito a fabrica, e applicou-lhe uma machina a vapor (vertical) feita na Fabrica de Fundição de Massarellos. Mais tarde contratou a passagem da fabrica com o actual fabricante Manoel Alves Ferreira Pinto.

FABRICA DO CAVACO (em Villa Nova de Gaya)

Fundada em 178... por um parente do Barão de Sarmento, estando em 1834 a funccionar por conta de Manoel José Soares, fabricando louça de pó de pedra. Em 184... foi arrendada a João da Rocha e Sousa, e depois a um tal Baptista, e a final a Passos & C.ª, sendo posteriormente vendida a Joaquim Nunes da Cunha, que para lá transferiu a sua fabrica da **Fervença**, por lhe ser esta expropriada.

FABRICA DA FERVENÇA (em Villa Nova de Gaya)

Fundada em 182... por Manoel Nunes da Cunha; eram optimos os seus productos. Succedeu n'ella Joaquim Nunes da Cunha, que teve de transferil-a, por causa de expropriação, para a do Cavaco, que comprou ao Barão de Sarmento.

FABRICA DO MONTE CAVACO (em Villa Nova de Gaya)

Fundada em 183... pelo Padre Gualter da Piedade Queiroz, ou Queriol, como se chamava seu pae, negociante italiano.

A louça era regular, e quasi toda vendida nas lojas da Cordoaria (Academia do Porto). Foi em 1861 comprada por Angelo da Silva Macedo, actual proprietario.

FABRICA DO CARVALHINHO (no Porto)

Fundada em 183... por Thomaz Nunes da Cunha e Antonio Monteiro Cantarino. Era vasta, bem montada, vendendo muito, e sendo a primeira do Porto, por fabricar azulejos para paredes. Ainda funcciona.

FABRICA DA BANDEIRA (em Villa Nova de Gaya)

Ignora-se a data da fundação. Fabrica louça de faiença regular, e pertence hoje a Gaspar Gonçalves de Castro.

FABRICA DO SENHOR D'ALEM (Villa Nova de Gaya)

E' hoje de João Antunes de Souza Braga & Irmão. Fabrica louça de faiença regular.

FABRICA DO ALTO DA FONTINHA (Porto)

Fundada em 183... por Manoel Joaquim Gonçalves & Irmão; fabricava louça de faiença, e fechou-se ha tempos por morte dos proprietarios.

FABRICA DA AFURADA (Villa Nova de Gaya)

Ignora-se a data da fundação. Em 1834 havia lá um barrista, Jeronymo de... que cozia por enxacote (biscoito) figuras de *costumes*, juntamente com louça de faiença branca e pintada. Fallecendo este homem ha muito, fechou-se a fabrica.

FABRICA DO CANDAL (Villa Nova de Gaya)

Ignora-se a fundação. Em 1858 explorava o fabrico de faiença regular um barrista Felix d'Araujo, por cuja morte se fechou a fabrica.

FABRICA DE ENTRE QUINTAS (Porto)

Fundada em 185... por Guilherme de Souza Reis, que alli produziu faienças de pó de pedra, grés e porcellana. Era uma officina que parecia vir a ser optima, e já era superior ás demais do Porto.

Um grande incendio a destruiu.

FABRICA DO CAVACO (Villa Nova de Gaya)

Fundada em 186... por João Nunes da Cunha; fabríca faiença regular; e fechou-se por ser comprada para em seu logar se estabelecer uma fabrica de productos chimicos.

FABRICA DAS DEVEZAS

Fundada em 186... por Antonio de Almeida da Costa. Bem conhecida.

FABRICA DA TORRINHA (Villa Nova de Gaya)

Fundada em 184... por Manoel José Soares, e hoje da sua viuva D. Margarida Soares Rego.

VI

CATALOGO DOS AZULEJOS DA EXPOSIÇÃO

1. COLLECÇÃO DO SNR. J. MARIA NEPOMUCENO

Todos os quadros de azulejo, que não levarem designação especial, são portuguezes.

As datas designam simplesmente a epoca da construcção dos respectivos edificios.

N.º 1. Anno 1168.—Ruinas da parochia de S. Bartholomeu de **Lisboa**. Mosaico. Desenho geometrico a cinco côres. 4 Azulejos.

N.º 2. Anno 1200.—Mesmas ruinas. Mosaico. Desenho geometrico, laçaria a cinco côres. 9 Azulejos.

N.º 3. Anno 1222.—Ruinas da parochia de Santa Marinha de **Lisboa**. Desenho geometrico a cinco côres. Meio relevo. 12 Azulejos.

N.º 4. Anno 1271.—Parochia de S. Lourenço de **Lisboa**. Antiga capella de Santa Victoria. Mosaico. Desenho geometrico. Laçaria a cinco côres. 4 Azulejos.

N.º 5. Anno 1300-1600.—Diversas proveniencias. Miscellanea de varios azulejos de meio relevo e mosaico de tres a cinco côres. 18 Azulejos.

N.º 6. Anno 1300-1520.—Idem. Miscellanea de varios azulejos de laçaria e ornato vegetal. 7 Azulejos.

N.º 7. Anno 1380.—Extincto convento de Santa Cruz de **Coimbra**. Capellas das cêrcas. Desenho geometrico em relevo sobre fundo verde. 9 Azulejos.

N.º 8. Anno 1457.—Ruinas dos antigos Paços de São Christovão em **Lisboa**. Superficies lisas, com figuras de rhomboides verdes e brancos. Fabrico das Caldas da Rainha. 40 Azulejos.

N.º 9. Anno 1462.—Ruinas do extincto convento de Santo Eloy de **Lisboa**. Laçaria circular e ligada; meio relevo. 20 Azulejos.

N.º 10. Anno 1479.—Parochia de Santo André de **Lisboa**; alizar (embasamento) da capella-mór. Desenho ligado; meio relevo. 24 Azulejos.

N.º 11. Anno 1480.—Antigo convento de Santa Clara de **Coimbra**. Lavor de cardos e flores de liz, a cinco côres; meio relevo. 9 Azulejos.

N.º 12. Anno 1480.—Casas de Alvaro da Cunha, em **Xabregas** (Lisboa), adquiridas pela Rainha D. Leonor para a fundação do extincto convento da Madre de Deus, junto a Lisboa. Desenho em lozangos e outros ornatos a cinco côres; meio relevo. 10 Azulejos.

N.º 13. Anno 1480.—Extincto convento da **Carnota**; capellas da cêrca. Desenho ligado a cinco côres; meio relevo. 3 Azulejos.

N.º 14. Anno 1480.—Idem. Cercadura a cinco côres; meio relevo. 3 Azulejos.

N.º 15. Anno 1480.—Idem. Padrão egual ao antecedente, porém com differente colorido e dimensões. 3 Azulejos.

N.º 16. Anno 1480.—Idem. Padrão egual ao antecedente, porém com differentes orlas e dimensões. 3 Azulejos.

N.º 17. Anno 1480.—Extincto convento de Christo em **Thomar**; capellas pertencentes ás quintas de regalo. Florões de quatro azulejos; meio relevo. 24 Azulejos.

N.º 18. Anno 1496.—Extincto convento de S. Domingos de **Santarem**. Desenho ligado; meio relevo. 24 Azulejos.

N.º 19. Anno 1500.—Extincto convento da **Castanheira**; capellas. Florões de quatro azulejos a cinco côres; meio relevo. 8 Azulejos.

N.º 20. Anno 1506.—Paço de **Villa-Viçosa**. Laçaria e ornato vegetal a cinco côres; meio relevo. 10 Azulejos.

N.os 21 e 22. Anno 1509.—Convento das Carmelitas do **Porto**. Desenho ligado; meio relevo. 20-24 Azulejos.

N.º 23. Anno 1509.—Extincto Convento da Madre de Deus de **Lisboa**. Desenho formando florões de quatro azulejos. Azulejado da primitiva egreja. 24 Azulejos.

N.º 24. Anno 1509.—Idem. Superficie lisa enxaquetada em palla e faxa a quatro côres. Pavimento do presbyterio da primitiva egreja. 36 Azulejos.

N.º 25. Anno 1510.—Capella da cêrca do extincto convento de **Belem**. Desenho formando florões de quatro azulejos; meio relevo. 24 Azulejos.

N.º 26. Anno 1510.—Extincto convento da Madre de Deus em **Lisboa**. Superficie lisa enxaquetada de verde e branco em banda e contra banda. Azulejado do primitivo claustro. 82 Azulejos. Fabrica das Caldas da Rainha.

N.º 27. Anno 1510.—Idem. Fragmentos de capellas da primitiva egreja. Desenho ligado; meio relevo. 4 Azulejos.

N.º 28. Anno 1510.—Idem. Desenho com florões circulares de quatro azulejos; meio relevo. 8 Azulejos.

N.º 29. Anno 1510.—Idem. Similhante ao antecedente; varia porém de dimensões e em alguns accessorios. 4 Azulejos.

N.º 30. Anno 1510.—Mesmo convento da Madre de Deus. Ornato a cinco côres. 4 Azulejos.

N.º 31. Anno 1512.—Egreja matriz de **Arzilla** (Africa). Desenho em flôres ligadas, a cinco côres. 3 Azulejos.

N.º 32. Anno 1512.—Parochia de S. Pedro de Alfama em **Lisboa**. Desenho ligado; meio relevo. 15 Azulejos.

N.º 33. Anno 1513.—Extincto convento de Christo em **Thomar**. Desenho em florões de quatro azulejos; meio relevo. 8 Azulejos.

N.º 34. Anno 1518.—De varias egrejas arruinadas de **Coimbra**. Desenho a dois azulejos, e cinco côres; meio relevo. 9 Azulejos.

N.º 35. Anno 1530.—Ruinas da parochia de São Bartholomeu de **Lisboa**. Forro do enbazamento d'uma capella de morgado; azulejos a cinco côres. 8 Azulejos.

N.º 36. Anno 1540.—Capellas da cêrca do Collegio de Santo Antão-o-Velho (Colleginho) de **Lisboa**. Superficie lisa e disposta em escaques verdes e brancos. 4 Azulejos. Fabrico das Caldas da Rainha.

N.º 37. Anno 1554.—Extincto convento de São Fran-

cisco de **Evora**. Desenho em florões de quatro azulejos; meio relevo. 20 Azulejos.

N.º 38. Anno 1560.—Extincto convento da Madre de Deus de **Lisboa**; reedificação principiada por D. João III. Desenho ligado; meio relevo. 8 Azulejos.

N.º 39. Anno 1560.—Ibidem, idem. Egual padrão, nas mesmas dimensões. 8 Azulejos.

N.os 40, 41 e 42. Anno 1560.—Ruinas da parochia de Nossa Senhora da Ajuda de **Lisboa**. Desenho em florões de quatro azulejos a cinco côres; meio relevo. 9-9-6 Azulejos.

N.º 43. Anno 1560.—Extincto convento da Madre de Deus de **Lisboa**; reedificação principiada por D. João III. Desenho em florões ligados; meio relevo. 3 Azulejos.

N.os 44 e 45. Anno 1565.—Casas dos Albuquerques em **Azeitão**. Superficie lisa e colorida, representando crianças caçando, brincando e banhando-se (*humoureschi;* estylo da Renascença). Fabrico de Talavera (Hespanha) 4-3 Azulejos.

N.os 46, 47 e 48. Anno 1565.—Ibid. Cercaduras com ornatos vegetaes e figuras de animaes (*groteschi;* estylo da Renascença. Mesmo fabrico. 3-4-2 Azulejos).

N.º 49. Anno 1565.—Ibid. Aves coloridas sobre fundo branco; superficie lisa. 12 Azulejos.

N.º 50. Anno 1565.—Capellas do Capitulo do extincto convento da Trindade de **Lisboa**. Desenho ligado; meio relevo. 54 Azulejos.

N.º 51. Anno 1580—Egreja do extincto convento de Santa Iria em **Thomar** (propriedade do expositor snr. Nepomuceno). Azulejado das paredes interiores. Superficie lisa a quatro côres; desenho: ponte de diamante e joialheria. 28 Azulejos.

N.º 52. Anno 1590.—Capella da cêrca do extincto convento do **Varatojo**. Desenho ligado; meio relevo. 8 Azulejos.

N.º 53. Anno 1598.—Capella do claustro do extincto convento de S. Domingos em **Lisboa**. Superficie lisa em laçaria circular, formando florões de quatro azulejos a quatro côres. 12 Azulejos.

N.º 54. Anno 1598.—Idem. Quatro padrões differentes de azulejos a quatro côres, formando florões de quatro azulejos; superficie lisa. 4 Azulejos.

N.º 55 e 56. Anno 1600.—Extincto convento dos Martyres de **Sacavem**. Cercadura a tres côres; meio relevo. 8-3 Azulejos.

N.º 57. Anno 1630.—Capella do claustro do extincto con-

vento de S. Domingos de **Lisboa**. Superficie lisa a quatro côres, com florões de quatro azulejos. 8. Azulejos.

N.º 58. Anno 1639.—Extincto convento de **Chellas**. Superficie lisa e côr azul unica, unida. 4 Azulejos.

N.º 59. Anno 1639.—Extincto convento da Trindade de **Lisboa**. Azulejado do refeitorio. Superficie lisa; pintura miuda de bella execução, azul sobre fundo branco; scenas e figuras rusticas. 4 Azulejos. Fabrico hollandez.

N.º 60. Anno 1645.—Extincto convento da Madre de Deus de **Lisboa**. Superficie lisa. Pintura azul sobre fundo branco, representando S. Jeronymo a extrahir uma espinha da pata do leão. 28 Azulejos. Fabrico hollandez.

N.º 61. Anno 1650.—Mesmo convento. Superficie lisa e mesmas côres. A Sacra Familia, fugindo para o deserto. 24 Azulejos. Fabrico hollandez.

N.os 62 a 69. Anno 1650.—Quinta do Monteiro-Mór em **Sacavem de Cima**. Oito quadros grandes, representando batalhas de Alexandre contra os Persas. Em o n.º 68 o episodio da familia de Dario, implorando a clemencia do vencedor. 65-60. 60-54-66-54-66-56. Total 481 Azulejos.

N.os 70 e 71. Anno 1650.—Cartouches, divisorias de quadros; desenho baroque; mesma procedencia. 35-35 Azulejos.

N.º 72. Anno 1660.—Egreja de Santa Martha de **Lisboa**. Superficie lisa, floroẽs de quatro azulejos. Data propria do azulejo. 16 Azulejos.

N.º 73. Anno 1662.—Extincto convento de N. S. da Conceição de **Marvilla**, termo de Lisboa. Superficie lisa a tres côres em laçaria e lavor de conchas; florões de quatro azulejos. 16 Azulejos.

N.º 74. Anno 1662.—Idem. Superficie lisa a tres côres; lavor de ponta de diamante nos centros dos florões, a quatro azulejos. 15 Azulejos.

N.º 75. Anno 1662.—Idem. Dous padrões diversos em um quadro, de florões a quatro. 4 Azulejos.

N.º 76. Anno 1670.—Idem. Superficie lisa de florões de tres côres. 31 Azulejos.

N.º 77. Anno 1697.—Palacio do Conde da Ponte, ao Calvario em **Lisboa**. Superficie lisa; pintura azul sobre fundo branco, representando uma dama em trages da época, sustentando uma rêde cheia de corações. Em baixo, no canto do lado direito, a assignatura do artista: *Gabriel del Barco f.* 1697. 42 Azulejos.

N.º 78. Anno 1704.—Extincto convento da Madre de

Deus de **Lisboa**. Novas construcções do edificio. Superficie lisa, a côres, em quadrados, e figuras mixtas. 24 Azulejos.

N.º 79. Anno 1706.—Extincto convento de Santa Monica de **Lisboa**. Superficie lisa; caixotões de quatro azulejos a quatro côres. 86 Azulejos.

N.º 80. Anno 1746. — Capella do largo de S. Sebastião da Pedreira em **Lisboa**. Superficie lisa, pintura azul sobre fundo branco, representando a Circumcisão. 120 Azulejos.

N.º 81. Anno 1746. — Idem. Superficie lisa; pintura azul sobre fundo branco, representando o Nascimento da Virgem. 30 Azulejos.

N.º 82. Anno 1747.—Extincto convento de **Santo Antonio da Convalescença** (Lisboa). Superficie lisa. Dous padrões de cercaduras, a tres côres. 4 Azulejos.

N.º 83. Anno 1747. — Idem. Dous padrões a tres côres, formando um florão a quatro. 4 Azulejos.

N.ºs 84, 85 e 86. Anno 1747. Extincto convento da Madre de Deus de **Lisboa**. Superficie lisa, pintura azul sobre fundo branco. Tres quadros, representando a Fé, Esperança e Caridade. 18-24-24 Azulejos.

N.º 87. Anno 1750. Palacio dos Condes de Avintes e Marquezes de Lavradio em **Lisboa**, hoje tribunaes militares. Superficie lisa; pintura azul sobre fundo branco, representando marinhas. 50 Azulejos.

N.º 88. Anno 1765. — Extincto convento dos Capuchos em **Caparica**. Superficie lisa; pintura azul sobre fundo branco, representando uma *cartouche*, ladeada por crianças e circumdada de flôres e fructos. Estylo rococo. 20 Azulejos.

N.ºs 89 e 90. Anno 1776. — De varios predios posteriores ao terramoto de 1755; **Lisboa**. *Cartouche*, genero *rocaille*. Pintura polychromica sobre fundo branco. Real fabrica do Rato. 14-14 Azulejos.

N.ºs 91 e 92. Anno 1785. — Palacio do Marquez de Niza em Xabregas, **Lisboa**. Desenho representando aves no meio de guirlandas de flôres, e golphinhos, nadando por entre plantas. Pintura polychromica sobre fundo branco. Real fabrica do Rato. 28-28 Azulejos.

José Maria Nepomuceno.

DOCUMENTO VII

BIBLIOGRAPHIA

São poucos os livros portuguezes que tratam de ceramica, como são poucos, em geral, os que tratam das artes industriaes e dos officios em lingua portugueza. Ainda assim, a industria dos oleiros não foi a menos favorecida, porque de 1804-1806 publicaram-se tres volumes importantes que vamos descrever rapidamente, porque já são raros; antes e depois escreveu-se ainda alguma cousa, que está egualmente esquecida. Temos, em ordem chronologica:

1786. Memoria sobre a louça que fazem as Indias do Estado, para ser appensa ás amostras d'ella, que forão remettidas nos caixoens n.º 1, n º 5 e n.º 8 da primeira remessa, por Alexandre Rodrigues Ferreira. Barcellos a 5 de fevereiro de 1786. Ms. da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. Original cod. CIX (16-10), 2 ff. 24×13.

1796. *Memoria sobre a porcelana do Brazil* por João Manso Pereira, que vae atraz publicada. Sahiu na seguinte revista:

Palladio portuguez e Clarim de Pallas que annuncia periodicamente os Novos Descobrimentos, Melhoramentos n'Agricultura, Artes, Manufacturas, Commercio etc. offerecido Aos Senhores Deputados da Real junta do Commercio etc. vol. I. Lisboa. Na Officina Patriarchal 1796. Com Licença da Meza do Dezembargo do Paço. (frontispicio gravado). 8.º de 143 pag. com 5 est. grav. em cobre. e vol. II de 52 pag. com 5 est. A *provisão regia* está no vol. II de pag. 1-3 e a *Memoria* ibid. de pag. 13-29.

Nova edição da *Memoria* na *Arte de Porcellana* (1806) pag. 231-249, mas sem a Provisão.

1804. *Arte de louceiro* ou tratado sobre o modo de fazer as louças de barro mais grossas, traduzido do francez por ordem de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor por José Ferreira da Silva. Lisboa, na impressão regia, Anno 1804. Por ordem superior. 8.º de 202 pag., 2 inn. (erratas) e 3 grav. em cobre. A obra trata do seguinte:

Observações preliminares.
Artigo I. Do trabalho da louça, segundo o uso de Pariz.
Artigo II. Dos ladrilhos, e como se amassa o barro,

com que elles se fazem. Como se moldam os ladrilhos. Do forno, e do modo de se arranjar n'elle os ladrilhos para se cozerem.

Artigo III. Das obras dos ladrilhos.

Artigo IV. Modo de fazer os differentes vasos; e utensilios domesticos com o mesmo barro, que serve para fazer os ladrilhos. Modo de fazer os vasos na roda. Descripção da roda de ferro. Do torno, ou roda, que os oleiros de obra grossa tomaram dos de obra fina. Trabalho do oleiro sobre a roda. Como se podem formar obras no torno com um calibre. Como se fazem ao torno os vasos grandes de jardim. Vasos grandes de barro cozido.

Artigo V. Das obras, que se fazem parte na roda, e parte na mesa para lhe pôr azas, e pés.

Artigo VI. De algumas que totalmente se fazem á mão.

Artigo VII. Das obras, que se fazem com moldes.

Artigo VIII. Do modo de enfornar as obras de olaria. e cozel-as.

Artigo IX. Descripção de outra especie de forno, que usam os oleiros dos arrabaldes de S. Antonio para cozer suas obras.

Artigo X. Do verniz, ou vidrado que se põem na louça. Primeiro methodo. Sobre as louças de Lionnes. Da louça de Prá, em Forez. Louça de Francheville, no Lionnes.

Artigo XI. Das louças, que se chamam de greda. Das louças de S. Fargeau. Modo de procurar para as louças uma côr negra, que de algum modo supre o verniz, ou vidrado. Louça de Inglaterra.

Artigo XII. Do oleiro de fogareiros. Notas da Academia Real das Sciencias. Explicação das figuras.

Taboa das Materias e Explicação dos termos proprios á Arte de Louceiro.

1805. *Arte de louça vidrada,* extrahido do Tomo II a folhas 587 da Encyclopedia methodica. Traduzido do francez por Antonio Velloso Xavier. Lisboa, na Impressão regia. Anno MDCCCV. Por ordem superior. 8.º de 161 pag. e 10 grav. em cobre. Contém o seguinte (sem divisão de Artigos):

O que se entende por louça vidrada. Duas especies de louça vidrada. Do barro para a louça vidrada. Operações de molhar, misturar, amassar, etc. Methodo de fabricar as obras antes de irem ao forno. Operação do torno. Das obras molda-

das. Modo de pôr a louça em crú no forno. Methodo de fazer o esmalte, o branco, etc. Cozimento da louça vidrada. Do enfornamento. Do branco, ou do esmalte para a cuberta. Construcção das caixas e dos cravilhos. Da louça que se ha de pôr ao fogo. Das côres que se applicam sobre a louça.

Manufactura das côres — Azul. Vermelho. Amarello (dous). Verde (tres). Pardo (dous). Azul roxo. Branco fino. Outro branco á Ingleza. Outro de Hollanda. Côres finas para pintar a louça. Verde. Purpura commum. Amarello. Escuro. Preto. Da cuberta. Outra branca. Amarella. Côr amarella. Verde. Azul. Roza. Parda. Preta ou escura. Côr de ferro. Massicote, ou base da cuberta branca. Preparação para o massicote. Outra coberta de cal de estanho. Outra coberta melhor (mais tres). Esmalte branco (mais tres). Fundente (mais dous). Coberta branca, com que se cobrem as vasilhas de cobre (mais cinco). Coberta amarella (mais uma). Outra amarella côr de limão. Outra amarella (mais tres). Outra amarello claro. Amarello côr de ouro (mais tres). Coberta verde sobre fundo branco (mais quatro). Coberta azul (mais sete). Azul violete (mais um). Coberta vermelha (mais duas). Outra purpura parda. Coberta parda (mais duas). Outra coberta parda sobre fundo branco. Coberta côr de ferro. Outra semelhante. Coberta parda.

Das obras conforme suas especies, e suas propriedades. Meio de conservar a louça vidrada. Betume, ou argamassa para soldar a louça quebrada. Observações sobre a Arte da louça vidrada. Explicação das estampas I-X. Memorias sobre os utensilios da Arte de vidrar.

1806. *Arte de porcelana,* ou tratado sobre o modo de fazer a porcelana por Mr. o Conde de Milly, traduzido do francez por ordem de S. Alteza Real o Principe Regente N. S. por José Ferreira da Silva, natural de Santa Luzia do Sabará. Lisboa. Na impressão regia. Anno MDCCCVI. Por ordem superior. 8.º de 266 pag. e 4 grav. em cobre. Contém o seguinte:

Introducção.

Materiaes de que se compõe a Porcelana da China. (Tem 25 pag.).

Memoria sobre a construcção de um forno para cozer a Porcelana dura, para a manufactura de Seves (sic). (8 pag.).

Memoria sobre a Porcelana da Allemanha, conhecida com o nome de Porcelana da Saxonia. (33 pag.).

Composição das differentes cobertas. Escolha dos mate-

riaes. Preparação das materias de argilla. Dos calhaos. Das pedras de Porcelana. Do gesso. Da mistura e maceração. Do modo de formar os vasos de Porcelana na roda e nos moldes. Preparação da coberta. Do modo de a cozer em biscoito. Dos cilindros ou gazetas. Modo de cozer a Porcelana. Observações.

Memoria sobre as côres para a pintura. Dos vehiculos. Dos fundentes. Fundente para as côres difficeis de fundir. Do vidro. Do borax ou tincal. Do salitre. Modo de preparar o ouro para se applicar sobre a Porcelana. Outro modo. Outro modo de preparar o ouro. Côr de purpura. Roxo. Côr escura chamada em allemão ferné (sic). Vermelho. Outro vermelho. Negro. Verde escuro. Azul. Amarello terno. Escuro. Preparação das côres. Dos inventarios. Do modo de preparar a palheta. Do modo de dar o fogo para fundir as côres. Branco de M. Montamy. Purpura. Azul. A côr amarella. Outro modo. Outro amarello. Modo de obter o sal de ourina necessario para a operação precedente.

Relação feita pelos Commissarios nomeados pela Academia Real das Sciencias para examinar uma Memoria sobre a Porcelana de Allemanha, lida em uma sessão da dita Academia, a 13 de Fevereiro de 1771.

Extracto de Vallerio, sobre a Porcelana e o barro da Porcelana.

Observações sobre a Porcelana.

Memoria sobre a Porcelana da China pelo Padre de Entercolly (sic, leia-se d'Entrecolles). Tem 37 pag.

Outra memoria sobre a Porcelana. (Tem 30 pag.) Methodo de formar os vasos. Pintura da Porcelana. Côr azul. Côr vermelha. Vermelho da Europa. Vermelho da purpura. Do verde, do violete e do amarello. Porcelana negra. Douradura da Porcelana. Applicação da coberta. Do cozimento da Porcelana.

Observações sobre a Porcelana da Europea.

Memoria sobre a Porcelana em tres partes: I. (Um resumo da sua historia; suas differentes especies; mostra-se ser a Tabatinga do Brazil o legitimo kaolin dos Chins). II. Differentes especies da Porcelana. III. Porcelana do Rio de Janeiro.

Explicação das figuras I-IV.

1814. Mappa que representa as fabricas do Reino, no estado em que existiam nos primeiros tempos depois da ultima

invasão, por José Accursio das Neves. Foi publicado nas *Variedades,* do mesmo auctor. Vol. I, Lisboa, 1841, pag. 177-219. Vem ahi a lista das fabricas de louça de 1811-1813, que atraz publicámos.

1827. *Fabrica de louça,* pelo mesmo. Fórma o Cap. XVII da obra sobre a Fabrica das sedas. É um trabalho interressante, e por isso tambem o reproduzimos. Os escriptos de Neves já são hoje raros.

1838. *Memoria sobre os vasos murrhynos,* lida na sessão de 21 de março de 1838 por Joaquim José da Costa de Macedo. No vol. XII, parte II da Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa, pag. 1-150 e 3 gravuras.

É uma memoria cheia de erudição sobre uma qualidade de vasos de pedras semi-preciosas (agatas, etc.) e entalhadas, muito estimadas pelos antigos. As citações dos escriptores antigos teem dado logar a longas controversias sobre a verdadeira materia de que eram feitos os *vasos murrhynos,* sobre a origem d'elles, etc.; muitos foram de opinião de que se alludia á porcelana da China e esta opinião prevalece hoje. O que é fóra de duvida é terem-se encontrado em tumulos egypcios peças de porcelana chineza, e é mais que certo que os romanos conheceram essa porcelana e a pagaram por enormes preços, como nós no sec. XVI.

A *Memoria* de Macedo foi tambem tirada á parte.

Nota sobre algumas tangas de barro cosido dos antigos indigenas da ilha de Marajó. Pelo professor Carlos Frederico Hartt. Vid. *Archivos do Museu Nacional.* Rio de Janeiro, 1876, vol. I pag. 21-25 e 2 lith.

1877. *Apontamentos sobre a ceramica do Pará* por Domingos Soares Ferreira Penna. V. *Archivos do Museu Naciocional,* Rio de Janeiro, vol. II (1877), de pag. 47-71.

1877. *Observações sobre as duas urnas* descriptas e figuradas pelo snr. João Barbosa Rodrigues em seu artigo — *Antiguidades do Amazonas,* etc. Por Domingos S. Ferreira Penna. V. *Arch. do Mus. Nac.,* Rio de Janeiro, vol. II (1877), pag. 73-76. A's duas Memorias correspondem 2 lithogr.

1880. *Breve noticia* ácerca da fabrica de productos ceramicos de Santa Cruz, sita á Ilha do Governador, pelo engenheiro M. F. Garcia Redondo. Rio de Janeiro, 1880. 8.º Foi publicado na *Revista de Engenheria.*

Além d'estes trabalhos ha ainda um em lingua ingleza,

que completa os estudos de Ferreira Penna e Barbosa Rodrigues, e por isso o citamos aqui, posto seja escripto em lingua estranha:

1875. *Notes on the manufactory of potery among savage races.* By Ch. Fred. Hartt. Rio de Janeiro, 1875. 8.º at the office of the South American Mails [1].

JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

[1] O mesmo auctor escreveu os seguintes opusculos, que téem relação indirecta com o assumpto:

Beginnings of art, or evolution in ornament. Sahiu em *Proceedings* of the tenth anniversary of the University Convocatium of the State of New-York, held July. 29th, 30th and 31st. 1873. Albany, 1874. 8.º

The indian cemitery of the Gruta das Mumias. Southern Minas Geraes, Brazil. Sahiu no *American Naturalist*. Vol. IX. Abril, 1875. 8.º com est

Nº 6 S. B. R. D. O | S. L.

Nº 7 MA

Nº 17 F^N^

^PORTO^

Nº 8 S

DOPADROM

Nº 18 b

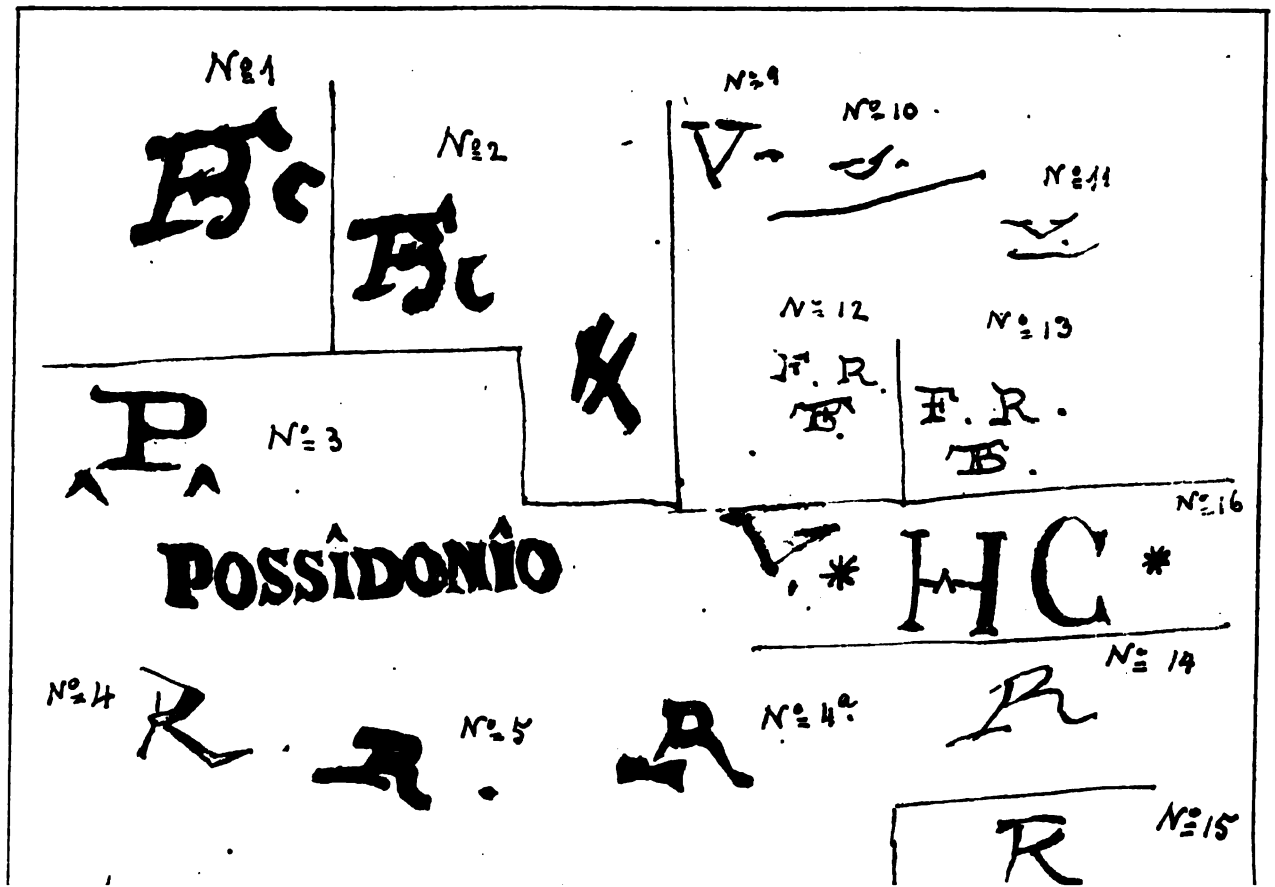
Nº 1
Nº 2
Nº 3
Nº 4
Nº 5
Nº 4ª
Nº 9
Nº 10
Nº 11
Nº 12
Nº 13
Nº 14
Nº 15
Nº 16
POSSÎDONÎO

Nº 6 S' B R D O | S. L.

Nº 7 MA

Nº 17 F N PORTO

Nº 8 S DOPADROM

Nº 18 b

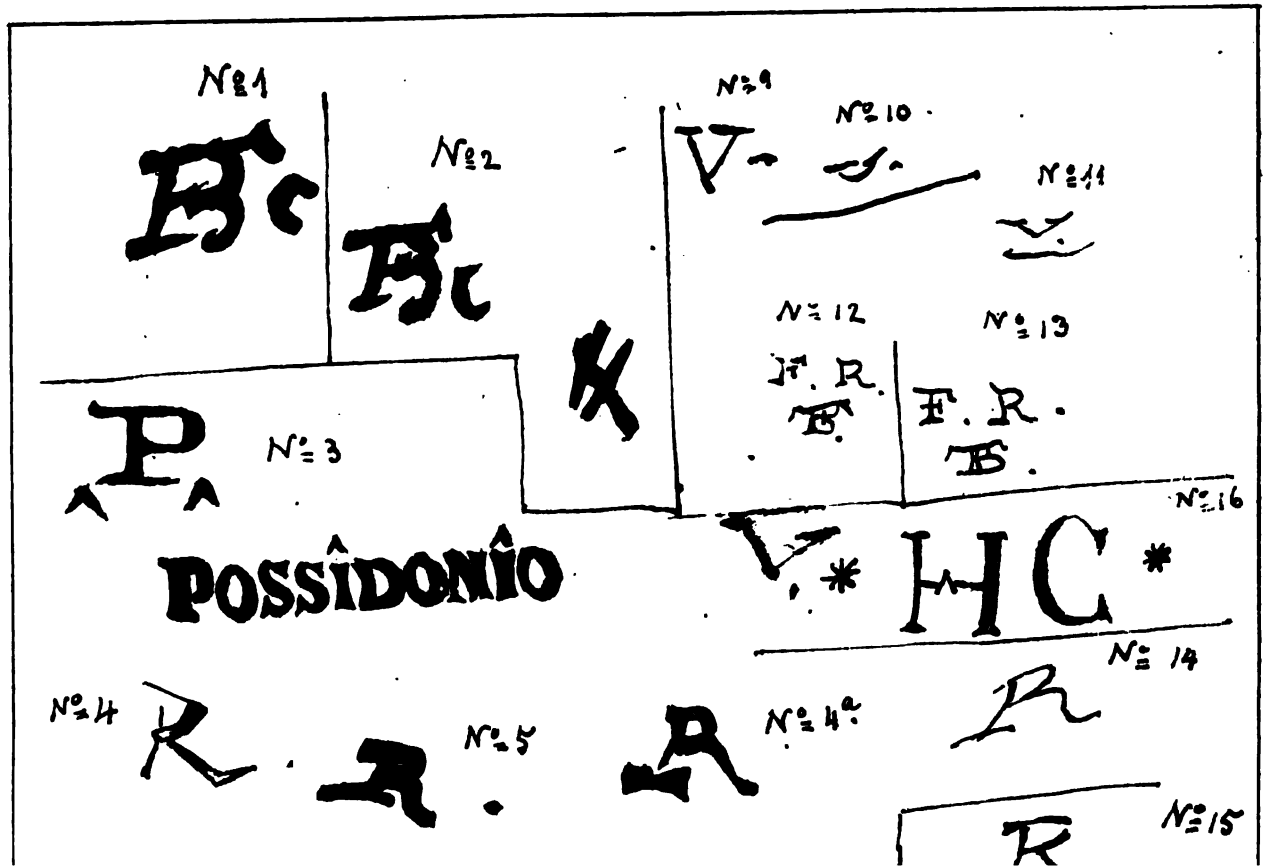
Nº 1
Nº 2
Nº 9
Nº 10
Nº 11
Nº 12
Nº 13
Nº 3
Nº 16
POSSÎDONÎO
Nº 14
Nº 4
Nº 5
Nº 4ª
Nº 15

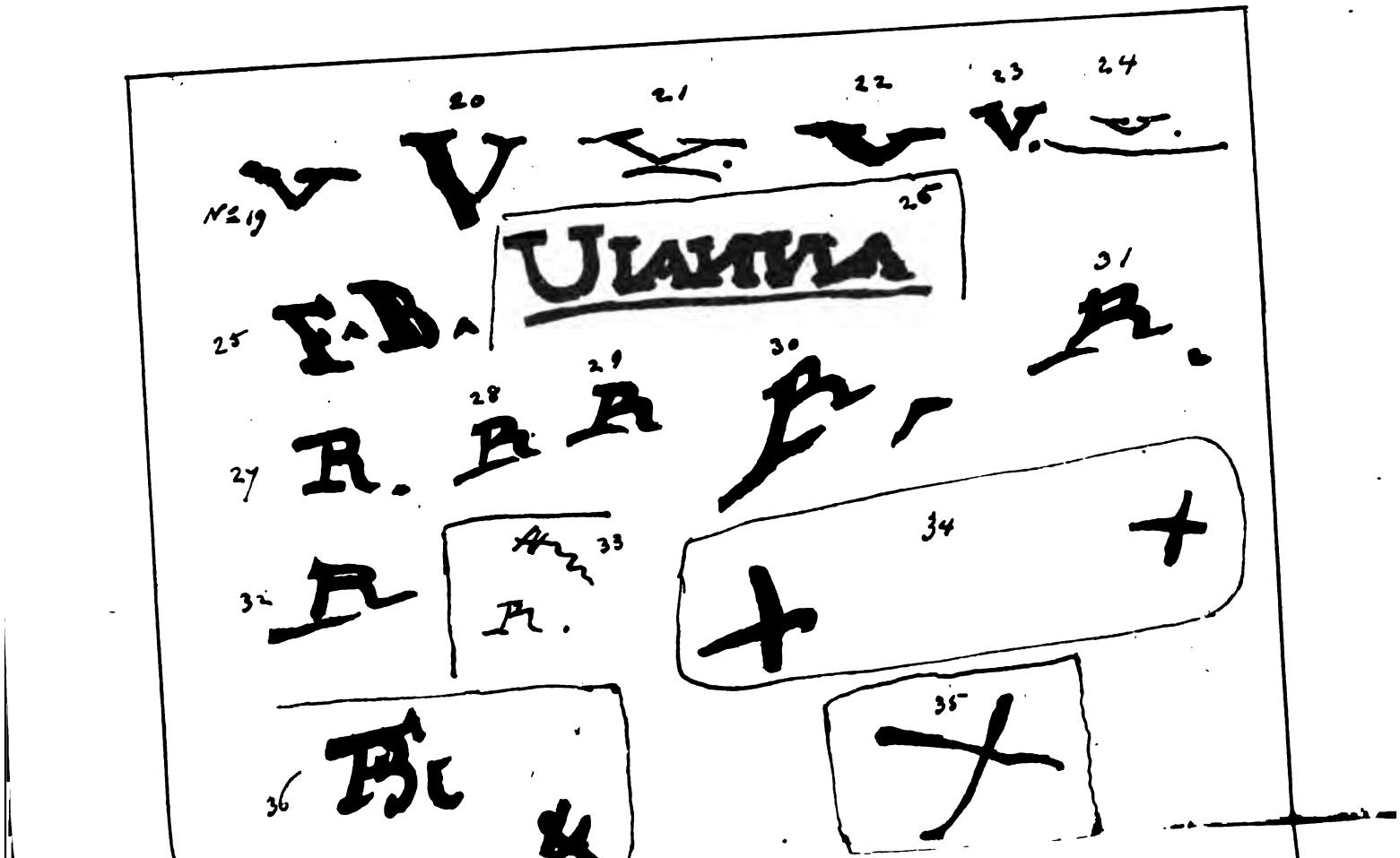
№19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36

37

38 LoB.

39 F.R.

40 F.R.

F.R. 41

43 F.R. B.

R 44

B A 42

P 45

46

CP 47

PC 48

P 49

Ill.mo Snr.

A Exposição de Ceramica promovida pela benemerita Sociedade de Instrucção do Porto, *reunindo os principaes productos da industria da olaria de todo o paiz, chamou a attenção publica para este ramo de trabalho, que tem sido tão pobremente favorecido.*

N'estas circumstancias, e em presença de tal concurso, é do maximo interesse reunir a classe industrial interessada n'esta arte, para que n'um congresso respeitavel discuta tudo quanto importa á sua instrucção e adiantamento, e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de sua industria, e sollicite dos poderes publicos as providencias necessarias para tal fim.

Com este intuito rogamos a V. S.ª que se digne vir tomar parte nas suas sessões e trabalhos, no que prestará um serviço importantissimo. — Quando não possa assistir ao congresso, queira V. S.ª lembrar o que se lhe offerecer ácerca das questões cujo programma mandamos no verso d'esta e manifestar a sua adhesão ao pensamento geral que o inspirou.

A abertura do congresso terá logar no dia 19 do corrente ás 11 horas da manhã.

Deus guarde a V. S.ª

Porto, 11 de novembro de 1882.

Ill.mo Snr. .....

Margarida Emilia Soares Rego
Fabrica da Torrinha.

Duarte Ferreira Pinto Basto
Fabrica da Vista Alegre.

Antonio Almeida da Costa
Fabrica das Devesas.

Manoel Alves Ferreira Pinto
Fabrica Santo Antonio de Valle Piedade.

Thomaz Nunes da Cunha & Silva
Fabrica do Carvalhinho.

João da Rocha e Souza Lima
Fabrica de Massarellos.

Luiz Nunes da Cunha
Fabrica do Cavaco.

Angelo da Silva Macedo
Fabrica do Cavaco.

Candido Augusto de Sá Castro
Fabrica da Bandeira.

PROJECTO DE QUESITOS PARA A DISCUSSAO

ENSINO

1. Qual é o systema de ensino na olaria portugueza?
   a) Duração da aprendizagem?
   b) Ha ensino de desenho?
   c) Ha ensino de modelação?
   d) Ha ensino das fórmas?
   e) Ha collecções de modelos?
   f) Ha compendios?

MATERIAL

1. Em que estado está entre o oleiro o estudo das materias primas, dos *barros?*
2. Quaes são as misturas de barros, usadas entre os oleiros portuguezes?
3. Quaes são os barros vermelhos, brancos, pretos, amarellos, etc., portuguezes de maior reputação, actualmente?
4. Quaes são os materiaes que entram actualmente na composição da faiença portugueza, e quaes são os nacionaes e quaes os estrangeiros?
5. Quaes são as receitas de vidros mais usadas, e qual é a procedencia dos materiaes empregados?
6. Quaes são os processos da pintura da louça, composição das côres, qual a procedencia dos materiaes para ellas?
7. Quaes são os instrumentos menores usados pelo oleiro portuguez?
8. Quaes são os typos de fornos, usados para a louça vermelha vidrada, a louça branca (faiença), a porcellana?
9. Qual é o combustivel usado?

RELAÇÕES ECONOMICAS

1. Condições de venda da olaria portugueza. Preços originaes e preços de commercio. Exportação, importação. Transportes. Direitos da pauta aduaneira.

---

1. Qual a sorte do oleiro portuguez na velhice? Ha soccorros? Ha sociedades cooperativas? Ha pensões, ha premios nas fabricas? Ha regulamento normal nas horas de trabalho? Ha garantias no trabalho das mulheres e menores?

---

1. Fundação de um museu de louça portugueza.
2. Fundação de uma galeria de modelos (estampas) de estylo.
3. Fundação de um pequeno laboratorio.
4. Fundação de uma aula de desenho e modelação.

Como suppõem os membros da classe que se possam crear estes elementos (1-4), gradualmente, e com a maior economia?

Porto, 25 de Outubro de 1882.

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO.

A Commissão Executiva.

CARTAS SOBRE A EDUCAÇÃO DA MOCIDADE

(Continuação, v. pag. 467)

Pareceome advirtir aqui que necessitava o Director, ou o Concelho da Educação, mandar compôr hum piqueno livro em 8.º de 150 a 200 paginas, com o titulo *Arte de ter livros de conta e razam.* Este seria o modelo para que cada qual soubesse governar a sua casa, onde haveria exemplos de algũas cartas de rois, de quitanças, de letras de cambio e de procuraçoens: fazendo copear a cada Discipulo hum livro semelhante, ditado pelo seu Mestre.

Bem sei a difficuldade de achar Mestres nas Provincias que possaõ pôr em practica o que conterá o livro proposto: he a difficuldade que encontraõ sempre os nossos establecimentos. Mas he necessario hum principio; e os homens pelo uzo, com o premio, e a esperança, e pelo medo de perda, e pela deshonra, augmentaõ os seos conhecimentos, e instigaõ as potencias da alma a penetrar e vencer as difficuldades do seu officio.

§

Das Escolas da Lingoa Latina e da Grega, Humanidades, e da Lingoa Materna

Naõ he o meu intento, Illustrissimo Senhor, indicar aqui a minima instrucçaõ para aprender as Lingoas, Latina, Grega, e Hebraica, nem as Humanidades, por que já S. Magestade que Deos guarde, foi servido ordenar aos Professores seguirem aquellas, que decretou neste anno, e que foraõ impressas em caza de Miguel Rodrigues. O meu intento he somente de mostrar qual deve ser o fim destas Escolas; como devem ser dirigidas para serem de utilidade ao Estado; que qualidades deviaõ ter os Mestres que haviaõ de ensinar nestas, e aquellas que haviaõ de ter os discipulos; e as duas differentes classes delles; e como dos mesmos Mossos ali educados, haviaõ de sahir Mestres para ensinar nas Escolas onde faltassem. Porque como, V. Illustrissima sabe que deve o Estado retirar hum proveito proporcionado á despeza que fizer com este ensino; e essa he a razão que me move a satisfazer este objecto.

A Lingoa Latina he necessaria a todos os Ministros da Religião Catholica Romana, a todos os Conselheyros de Estado,

Ministros publicos, Magistrados, Juizes, Letrados e Medicos: e outros empregos, e cargos que hoje naõ temos ainda em Portugal.

Representarei aqui todos os males que fazem o grande numero das Escolas do Latim, e particularmente gratuitas: mostrarei claramente que vem a servir de escolas do ocio, da dissolução, e de toda a desordem civil, taõ commua como se observou atégora.

Entraõ *cem* Meninos á aprender Latim, e o estûdaraõ até a idade de quatorze até desaseis annos. Ponderemos quantos foraõ que aprenderaõ esta Lingoa, capazes de se matricularem na Universidade, ou de entender hum Autor Latino? Acharemos que a penas sahirá a terça parte. Mas quero que *cincoenta* aproveitassem o seu tempo: vejamos a destinação destes cincoenta até estarem establecidos. Veremos que *trinta* delles viraõ a ser Ecclesiasticos, *dés* viraõ a ser Juizes ou Letrados, e outros *dés* viraõ a ser Medicos.

Os *cincoenta* que, ou por lhes faltar quem os sustentasse, não acabáraõ os seos Estudos, ou por serem taõ rudes, e de maós custumes, que não se aplicáraõ, sahiraõ ignorantes, e incapazes de proseguir os Estudos; sigamos a sua destinação. O rapás que não pode aprender Latim, fica impossibilitado para aprender hum officio: naquelle tempo que devia aprendelo se costumou ao ocio nas Escolas, adquirio a soberba e a vaidade; despreza hum officio mechanico, e quer ganhar a sua vida a cavalheyra.

Desta origem vem aquella multidaõ de individuos sem officio, nem beneficio. Desta classe de Estudantes reprovados sayem os jugadores, os alborcadores, os tratantes, os que tem titulo de page, Mestre sala, os escreventes, os terodeyros, tanto Frade Leygo, e sobre tudo, tantos e tantos, que passaõ ultramar a buscar fortuna. São estes Subditos pela mayor parte perdidos para o Estado. Este he hum dos menores males que cauzavàõ as Escolas do Latim demasiadas, e principalmente aquellas gratuitas.

Mas o mayor a meu ver, he que são a cauza de tanto Ecclesiastico sem vocação: o Pay e a May querem pela mayor parte, entre a gente ordinaria, hum filho Ecclesiastico para honrar a familia; o mesmo filho entra naquelle intento, e para ter a sua subsistencia com honra e sem trabalho, sempre se acharaõ devotos que daõ o que basta, ainda por titulos falsos, para fazer o patrimonio: para entrar nas Communidades Religiosas Mendicantes, ainda ha mayores facilidades. He couza notavel

que para que hum official possa ter logea aberta que necessite aprender por seis ou sete annos, sustentando-o seus Paes, ou pagando o ensino, e que hum rapás que aprendeo o Latim nas Escolas gratuitas, sem gasto algum, que ser vestido e sustentado por seos Paes, que possa adquirir um establecimento, e que a sua patria o perca; e que seja educado este Subdito até idade de 21 annos para entrar debayxo de outra Monarchia, que he a Ecclesiastica!

Philipe Quarto no anno de 1623 [1], attendendo aos males que cauzavaõ tantas Escolas de Latim decretou, hũa Ley, que copiarei aqui. «Porque de haver en tantas partes destos Reynos Estudios de Grammatica, se consideran algunos inconvenientes, pues ni en tantos lugares puede aver comodidad para enseñarla, ni los que la apprenden, quedan con el fundamento necessario para otras facultades: Mandamos que en nuestros Reynos no pueda aver, ni aya Estudios de Grammatica, sino es en las ciudades, y villas donde ay *Corrigidores*, en que entren tambien Tenientes Governadores, y Alcaldes Mayores de lugares de las Ordenes, y solo uno en cada Ciudad, ó Villa: y que en todas las fundaciones de particulares ó Colegios, que ay encargo de leer Grammatica, cuya renta no llega a trecientos ducados [2] no se puede leer.

«Y prohibimos el poder fundar ningun particular estudio de Grammatica, con mas ni menos renta de trecientos ducados, sino fuere como dicho es en la ciudad y villa, donde huviere Corrogimiento, o Tenencia: y se se fundáre, no se poderá leer; sino es que en el no aya otro; porque en tal cazo permitimos, que se pueda fundar, y instituir, siendo la renta en cantidad de los dichos trecientos ducados, y no menos. Y assi mismo man-

---

[1] Recopilacion de las Leyes destos Reynos, por Philipe Quinto. Madrid 1723, fol. lib. I, tit. 7, Ley XXXIV.

[2] Hum *ducado* Castellano de onze reales eraõ naquelles tempos do valor de 650 reis, que multiplicados por 300 ducados, faziaõ 195000 reis: e como o valor da prata augmentou do anno 1623 a quasi a metade, vem a ser estes 300 ducados nos nossos tempos quasi 400.000 reis. He defeito de se darem os salarios pelo valor numerario; seria mais estavel que fossem determinados por marcos de prata: essa he a cauza porque as cadeyras das Universidades valem hoje tão pouco. No tempo del Rey Dom João o Terceyro estava o marco a 2600 reis, e hoje 60000 reis: assim a cadeyra que tinha de renda então 200.000 reis, valeria hoje pouco mais ou menos 450.000 reis: e por essa razão seria mais justo quando se fundão tais cadeyras de determinar-lhe o salario em marcos de prata, por ser o pezo inalteravel.

damos que no pueda aver estudios de Grammatica en los Hospitales donde se crian niños expuestos e desamparados, y que los Administradores y Superintendentes tengan cuidado de applicarlos á otros actos y particularmente al exercicio de la Marineria, en que seran mui utiles, por la falta que ay en estos Reynos de Pilotos: pero queremos que se conservèn los Seminarios que conforme al Santo Concilio de Trento ha de haver!»

Mas esta Ley produzio effeitos contrarios, ou o que pretendia prohibir. Observáraõ os Seculares esta Ley, e faltavaõ as Escolas nas villas e nas cidades: neste cazo vendo as Communidades Religiosas, que tantos meninos não aprendiaõ Latim por falta de Escolas, ou por caridade ou por interesse começaraõ a ensinar Latim; e succedeo que hoje em todo aquelle Reyno ha mais destas Escolas, que no tempo de Phelipe Quarto. Deste modo, pois que pelo Decreto de sua Magestade se determina o numero das Escolas, e os lugares onde hão de ser fundadas, havia de haver defensa expressa que nenhũa Communidade Religiosa, nenhum Ecclesiastico, ou Secular pudesse ensinár publicamente, ou ter Escola da Lingoa Latina, sem permissaõ do Director dos Estudos.

Nesta Ley se concedem aos Bispos os seos Seminarios establecidos pelo Concilio de Trento, que acceitáraõ Portugal e Castella. Neste cazo podia cada Bispo fundar a sua vontade muitos Seminarios no seu Bispado com mui pouca despeza: conservariam hum Mestre de Latim e trez ou quatro Seminaristas em cada Seminario, e daria liberdade a cada Pay de mandar aprender o Latim naquellas Escolas a seos filhos, e deste modo ficariaõ frustradas as utilissimas disposiçoens de S. Magestade, e a sua clementissima Ley.

Mas se fosse do Real agrado de S. Magestade decretar hum Supplemento a ditta Ley; que os Bispos conservassem os seos Seminarios, e que nelles mandassem aprender e que ordena o Concilio de Trento; mas que naõ servissem as Escolas dos Seminarios, mais que para os Seminaristas educados e sustentados a custa do mesmo Seminario; prohibindo admitirem nelle a Mocidade que he sustentada e educada em caza de seos Pays: pondo obrigaçaõ ás Justiças do Reyno, e aos Delegados do Inspector dos Estudos, de manter a observancia desta Ley.

Allegariaõ os Bispos e os Provinciais das Ordens Monasticas e Mendicantes, que determinando S. Majestade o numero das Escolas Latinas, e prohibindo o exercicio de todas as mais que havia de antes; que não haverião Sacerdotes bastantes, para servir as Parrhochias, nem Frades para povoar os

Conventos. Estas tão apparentes difficuldades se podiaõ vencer, e ficar no seu vigor a Ley de S. Magestade. Não tinhaõ os Bispos mais do que calcular quantos Parrochos lhes serião necessarios nos seos Bispados, e a proporçaõ, logo saberiaõ quantos Clerigos simplices lhes eraõ necessarios no mesmo Bispado: e se naõ bastasse hum Seminario, para formar estes Ministros da Religiaõ, que fundassem dois, ou mais se necessarios fossem. Se as rendas do Bispado fossem sufficientes, para sustentar os Seminaristas propostos, o Bispo faria essa despeza; quando naõ, se podiaõ transmutar muitas Igrejas collegiadas em simples Parrochias, e applicar aquellas rendas para o sustento dos Seminarios: do mesmo nas Abbadias e Priorados do rendimento alem de mil cruzados; Vigarios serviriaõ estas Abadias, e os rendimentos primitivos seriaõ applicados aos dittos Seminarios. Assim haveria Parrochos mais bem educados e instruidos; nem tanto Clerigo Simples, que naõ conheceo a primitiva Igreja; por que todo o que vinha a ser Sacerdote era para ser Cura de almas: e esta he hũa innovação de haver Clerigos tonsurados com beneficios, e Sacerdotes simplices, que os Bispos introduziraõ, tanto que os Papas lhes tiráraõ a Jurisdiçaõ espiritual nos seos Bispados.

Muito mais facilmente se podia responder aos Provinciais das Ordens: he notorio que depois do Noviciado, que tem os Frades que aprendem a Philosophia e a Theologia nos Collegios ou Conventos: e porque naõ aprenderaõ a Lingoa Latina depois de terem professado? Este he o modo mais efficaz de entrarem as Ordens Regulares no seu primitivo instituto: todos os Frades eraõ Leygos, e a sua occupaçaõ era orar, e trabalhar trabalho de maõs; e só um ou dois Sacerdotes tinhaõ em cada communidade para administrar-lhe os sacramentos; e deste modo he que hoje dia se governaõ os Conventos de S. Basilio na Igreja Grega. Mas depois que os Frades usurpáraõ o officio dos Parrochos; depois que os Papas os isentáraõ da visita e da dominaçaõ dos Bispos, e que dependem sómente da Sé Apostolica, exceptuando para confessar e prégar, não puzeraõ termo ás suas pretenções. Podiaõ aprender Latim depois de professos como aprendem a Philosophia e a Theologia, e ainda lhes ficaria muito mais tempo, para aprender esta lingoa, para trabalhar e confessar, como já fica dito se faz em Napoles, se lhe fosse prohibido absolutamente prégar qualquer sorte de Sermão, fóra dos seus Conventos: ficando somente aos Parrochos esta incumbencia, ou lendo de pulpito para bayxo sermões impressos, ou aquelles que elles compu-

zessem: he certo que mui poucos Frades entaõ estudariaõ nem Philosophia, nem Theologia: porque faltando-lhes o proveito, lhes faltaria a vontade de estudarem.

He couza notavel que pretendaõ os Bispos e os Frades, que estejaõ sustentando e educando os Subditos a seos filhos até a idade de dezoito annos, para ir fazer presente delles á Monarchia Ecclesiastica, da qual somente o Estado tem necessidade na pessoa dos Bispos, e dos Parrochos!

§

Dos Mestres e dos Discipulos das Escolas do Latim etc.

Este cargo de ensinar a Rhetorica e as Humanidades, era no tempo dos Gregos e dos Romanos, hum dos principaes daquellas Republicas, como vemos pelas Leis Romanas a seu favor. Pela destruição do Imperio Romano do Occidente, e pela fundação das Universidades no Seculo XIII, ficaraõ os Grammaticos ou Humanistas excluidos das honras e dos premios com que foram decoradas as quatro Faculdades; e ainda que no XV e XVI seculo Lourenço Vala, Angelo Policiano, Joviano Pontano em Italia, e outros muitos por toda a Europa, como Erasmo, Luiz Vives, Turnebo, e os nossos Gouveas illustraraõ as letras humanas, sempre os Mestres das Lingoas Latina e Grega ficáraõ excluidos daquellas honras, e emolumentos das Universidades, e principalmente depois que se erigiraõ as Escolas gratuitas das Ordens Regulares.

Sua Magestade Fidelissima pelo seu Alvará a favor destas Escolas restableceo este importante cargo da Republica ao seu antigo esplendor, installando-o nas honras, com que as Leis Romanas o decoravaõ. Estou persuadido que o Director dos Estudos do Reyno, para satisfazer á piedade com que Sua Magestade favorece os seos povos, empregará Mestres tão Capazes, que sejaõ superfluas todas as consideraçoens tocante o exercicio de seos cargos: o meu dezejo fora que tomassem mais a peito formar o animo dos seos discipulos do que amontoar na sua memoria todos aquelles conhecimentos que se ensinaõ nestas Escolas. Desejaraõ todos os bons Portuguezes que tenhaõ por alvo as suas fadigas e o seu disvello, formarem discipulos que sejaõ capazes de obrar tais acçoens, que mereçaõ ficar conservadas na historia, ou terem de escre-

ve-las com tal energia, que fique a sua memoria vencedora do esquecimento: que pensassem que o perfeito conhecimento da Lingoa Latina e da Grega, da Historia Sagrada e profana, e das Antiguidades d'estas Naçoens, etc. não são o fim do seu emprego, que saõ somente os meyos para vir no conhecimento do que he util e decente, que saõ somente meyos, para pensar e obrar com justiça, equidade e amor das suas familias, do seu Rey e da sua Patria; que pensem frequentemente que o Estado deve ser recompensado com serviços reais e importantes, pelas grandes despezas, e cuidado que toma na sua propria conservaçaõ, e no seu ensino; que evitem naõ cahirem na vangloria, vaidade, e sufficiencia, com que sahiaõ infectados aquelles que estudavaõ nas Escolas felismente extinguidas.

No referido Alvará não se determina a condiçaõ dos referidos Mestres, se seraõ Seculares ou Ecclesiasticos. Nessa consideraçaõ propuzéra que haviaõ de ser cazados, pelas mesmas rasoens que indiquei asima, quando fallei dos Mestres das Escolas de ler e escrever: além disso, como Escolas do Latim, etc. devem ser erigidas em forma de Collegio, como proporemos abayxo, crece a necessidade de que estes Mestres sejaõ cazados, e que jamais seja admitido algum no estado do celibato.

§

Necessidade que tem o Reyno de Escolas em modo de Seminarios.

Tratarei primeiramente daquellas Escolas que haviaõ de ser estabelecidas em forma de Seminarios, ou *Pensoens* como dizem em França: e para mostrar a necessidade que temos dellas, e a sua utilidade geral, serei algum tanto mais difuso do que permite este papel.

Dissemos acima que seria necessario, vendo a grande necessidade que o Reyno tem de habitantes, que S. Magestade ordenasse «Que naõ houvesse Escolas publicas nem particulares, por dinheyro ou de graça, nas Aldeas e nos Lugares que contassem somente de duzentos fogos».

Nesta Supposiçaõ que se decretasse esta Ley, supponhamos que vivia em hũa Aldea de cincoenta vizinhos hum Escudeyro, ou hum lavrador rico, e que quizessem educar seos filhos a aprender a ler e a escrever: nesse cazo estes Pays se veriaõ embarassados e afflictos: naõ seriaõ talvez taõ ricos para ter ao seu serviço em casa hum Mestre: na villa onde

estivesse establecida a Escola publica não teriaõ parentes para viver seos filhos em sua caza: clamariaõ contra a dita Ley estes bons e fieis Subditos, ou a defraudariaõ fundando hũa Escola na dita Aldea.

Em França, Inglaterra e Hollanda, e em toda a Alemanha, ou Catholica ou Protestante, he costume haver Mestres de ler e escrever, etc. tendo a sua custa hũa grande caza, ordinariamente nos arrabaldes das Villas ou Cidades, onde sustentaõ muitos discipulos, com tudo o necesssario para viver e aprender, por hum tanto por anno, que ordinariamente saõ preços mui razoaveis.

Bem sei as difficuldades de introduzir hoje nas Provincias estes seminarios (que daqui por diante chamaremos Pensoens, para naõ confundilos com os dos Bispos).

Os Pays e as Maens Portuguezas amaõ tanto seos filhos, que naõ os quereraõ mandar a aprender fora de caza. Alem disso os nossos Mestres Portuguezes naõ quereriaõ, ou naõ saberiaõ governar estes meninos em communidade, ou sustentallos, como se fossem seos filhos. Mas estas difficuldades se podem vencer tomando as seguintes precauçoens: Que o Mestre tivesse salario publico: que se lhe pagasse a caza ou cazas, onde estaria a pensaõ: que o Delegado do Director dos Estudos tivesse esta incumbencia de formar estas pensoens primeiramente na Corte e nas Cidades capitais; e tanto que hũa ou duas estiveram estabelecidas, se deveriaõ imprimir instrucoens, para se establecer nas mais Villas e Cidades.

Deyxo a consideração de quem deseja ver augmentado o numero dos Subditos, por seu nacimento e estado serem as maõs e os pés da Republica, se entrará na utilidade publica o estabelecimento d'estas pensoens: todo o custo seria no estabelecimento das primeiras quatro ou cinco; e em pouco tempo muitos Mestres, sem serem obrigados, as fundariaõ com permissaõ e approvaçaõ sempre do Delegado Director dos Estudos e Educaçaõ.

§

Continûa a mesma Materia, e das Pensoens das Escolas do Latim no Reyno, por cauza da Educaçam da Mocidade das Colonias e das Conquistas de Ultramar.

As nossas Colonias estaõ fundadas pelas maximas da Monarchia Gothica e Ecclesiastica, e por nenhũa da Monar-

chia Civil: cada Colonia ou Conquista he hum pacto de Portugal: porque na India, por exemplo, se instituio hũa Relaçaõ, como a de Lisboa e com a mesma Jurisdiçaõ e modo de processar: os mesmos Corregedores e Juizes dos Orphaõs: hum Arcebispo, com seu Cabido composto de muito Conego para cantar, em hum porto ganhado com tanto sangue, para comerciar; hum Tribunal do Santo Officio, emfim hum pequenino Portugal.

Fundáraõ Conventos, Escolas de Latim, Theologia, Philosophia: lá pode a Mocidade tomar as Ordens Sagradas; lá mesmo tem os Vice-Reis e Governadores auctoridade e Jurisdiçaõ para dar cargos, honras e preéminencias, e me parece que podem dar o gráo de Nobreza: e deste modo parece que Portugal, desde el Rey Dom Manoel, naõ fez mais que parir outros Reynos, e desfazer-se para crealos e conservalos.

Quem sabe de que modo os Romanos fundavaõ as suas Colonias, e de que modo as conservavaõ, achará quasi tudo o contrario ao que fizemos nas nossas; quem sabe o que fizeraõ os Castelhanos, os Francezes, os Inglezes e as mais Naçoens dos nossos tempos que tem Dominios na America, na Affrica e na Asia, o dano ou o proveito que tiveraõ pelo governo que deraõ á estes Dominios de Ultramar, poderá julgar se as maximas seguintes saõ necessarias ás nossas Colonias ou Conquistas, ou se lhe saõ perniciozas.

1.° Que o unico objecto das Colonias e das Conquistas, (falando como Cidadaõ) deve ser a agricultura Universal, e o commercio; mas com tal precauçaõ que a agricultura e commercio do Reyno naõ fique prejudicado.

2.° Somente os Lavradores, os Pescadores, os Officiais Mechanicos, os Professores das artes liberais, os Mercadores deviaõ ser os legitimos habitantes das Colonias, os Senhores das terras, engenhos, moinhos, fabricas, cazas e outros bens de raiz.

Deste modo naõ haveria Morgados, Bens ecclesiasticos, Nobreza herdada nem establecida com terras: porque hũa Colonia deve se considerar no Estado politico, como hũa Aldea a respeito da Capital. Nenhum Governador, Magistrado, nem Ecclesiastico com Cargo, ou Jurisdiçaõ, poderia ser Senhor de terras.

3.° Que seria prohibido ensinar a Lingoa Latina, Grega e Philosophia á nenhum Secular, mesmo ainda dentro dos Cabidos ou Conventos; que somente seriaõ permitidas as Escolas de ler e de escrever, da arte de ensinar os livros de conta

e razaõ, e tudo o mais que se ensinasse nas Escolas de ler e de escrever estabelecidas no Reyno.

Naõ he deste lugar alongarme mais no que pertence ás Colonias; bastame o referido, para mostrar a necessidade que tem Portugal de fundaremse nelle Pensoens ou Escolas collegiadas, onde possaõ vir aprender Latim e Humanidades aquelles nacidos nas Ilhas, e nos Continentes dos Dominios de Ultramar.

Prohibemse as Escolas do Latim, etc. nas Colonias, para evitar o summo prejuizo que causa ao Reyno, que nellas os Subditos nativos possão adquirir honras, e tal estado que sayaõ da classe dos Lavradores, Mercadores, e Officiaes. Porque todas as honras, cargos e empregos deviaõ sair somente da auctoridade e da Jurisdiçaõ do Soberano, para ficar dependente a dita Colonia da Capital: mas nenhum methodo mais effectivo para este fim, do que criarse a Mocidade dos Dominios de Ultramar no Reyno: e considerando o Estado a summa utilidade deste intento, havia de establecer todos os meyos em Lisboa, no Porto e em outros lugares a roda, onde pudessem vir aprender tudo o necessario, para entrar no Estado Ecclesiastico, e matricularem-se nas Universidades Reais.

Se nos referidos lugares se estabelecessem *Pensoens,* para aprender Latim, etc. naõ tinhaõ razaõ de se queixarem os habitantes dos Dominios de Ultramar, que ficavaõ excluidos seos filhos da Educaçaõ ingenua, porque lhes ficava a porta aberta para subirem aos cargos honrosos de todo o Reyno.

O Estado ganharia a circulaçaõ do dinheyro das Colonias para a Capital, e taõ bem a circulaçaõ dos Subditos; porque muitos nascidos em Ultramar educados assim no Reyno se estableceriaõ nelle, mandariaõ vir as suas riquezas; e nestas mudanças ganharia sempre a agricultura e o commercio: se voltassem para a sua Colonia natal, sempre conservaria mayor amor para o lugar onde foi criado; por esta circulação se augmentaria o amor dos povos para a sua patria, e principalmente de outras instituiçoens, que não são deste lugar, se entroduzissem no Governo dos ditos Dominios, incluindo nelles todas as Ilhas.

Temos visto o bem que resultaria ao Reyno, determinandose hum certo numero de Escolas, para aprender a ler e a escrever, como taõbem para aprender a Lingoa Latina: temos visto que neste cazo saõ necessarias estas Escolas com *Pensoens,* para serem sustentados e educados aquellês discipulos que quizerem aprender a sua custa.

chamaõ mayores; e com a mesma attestaçaõ poderiaõ pretender a todos os cargos, honras, e dignidades a que os conduzem os seos estudos, tanto Seculares, como Ecclesiasticos, sem outro acto algum com titulo de Inquiriçoens de Sangue, Limpeza de Sangue, ou outra qualquer invençaõ disturbadora e destruidora do Estado.

E naõ creyo que haverá homem sensato que tema por esta providencia que se introduza a superstiçaõ judaica (porque naõ ha outro Judaïsmo em Portugal) ou o mahometismo: porque he evidentissimo que nenhum Juiz ou Magistrado, nenhum Parrocho, nem vigario daraõ jamais a hum menino attestaçaõ de *vita & moribus*, e de seos Pays, se estes forem tidos e havidos por *Christaõs novos*, ou algum delles tivesse estado na Inquiziçaõ; e deste modo ficariaõ excluidos de aprender nestas Escolas todos os filhos dos Christaõs novos; e estes se acabariaõ deste modo, e muita parte do Reyno recobraria a honra de ser Christaõ Velho, que tinhaõ perdido pelas Inquiriçoens, e invento diabolico forjado em Castella por João Martins Silicius, Arçobispo de Toledo [1].

§.

Continûa a mesma Materia.

Para que estas Escolas sejaõ permanentes, e que as despezas que com ellas fizer o Estado sejaõ recompensadas com utilidade publica e gloria da Monarchia, devese considerar logo na sua fundaçaõ, se habitariaõ os Mestres com suas familias porque necessariamente haviaõ de ser cazados) e hum certo numero de estudantes, no numero de *quinze até vinte*, sustenta-

[1] Mestre de Phelipe segundo ordenou «Ne quis e Stirpe gentis Hebraeae opimis Ecclesiae Toletanae Sacerdotiis potiretur: quamobrem & invidiam sed constanti animo sustinuit, Judæorumque apologiam Lutetiae editam, calumniam elusit.» Bibliotheca Hispanica Andreae Schotti, tom. III pag. 571.

Em outro lugar mostrei que o costume de tirar Inquiriçoens de Sangue naõ he ley das Ordenaçoens, nem da Igreja universal; e que este abuso he contrario ao Concilio de Bazilia: que foi invento Castelhano, que abraçamos quando o Reyno foi uzurpado por Phelipe Segundo; que servio para multiplicar a superstição Judaica, a deshonra das familias nobres, para destruir a harmonia e a paz entre os Subditos do mesmo Estado, e que deve reynar nos Coraçoens Christaõs.

dos e mantidos a Custa Real, como filhos adoptivos do Estado? E bem se poderá considerar que para adquirir hũa adopçaõ taõ Illustre, que deviaõ ser bem examinados na capacidade, e no talento; e que se naõ aproveitassem, o que se veria por cada exame annual, que seria rejeitado, conforme as *Instruçoens*, e o Alvará de Sua Majestade.

A destinaçaõ destes Estudantes internos seria para serem Mestres nas Escolas onde faltassem: seria para passarem a estudar a Jurisprudencia, a Phisica, as Mathematicas, e a Medicina: e ultimamente para viajarem pela Europa, e informandose e aprendendo conforme as instruçoens impressas, ás quais cada hum delles devia conformarse.

A necessidade que tem o Estado destes Estudantes internos, educados do modo proposto, e destinados para perpetuar as sciencias humanas na sua patria, he evidentissima a todo aquelle que conhece a difficuldade de adquirir estas sciencias á sua custa. Não bastará o ensino de Portugal, ainda que tenhaõ os mais perfeitos Mestres, para ensinar e governar estas Escolas. Seria necessario que viajassem por quatro ou cinco annos, pelos Potentados onde se ensinaõ as sciencias humanas. He certo que só em Hollanda, Alemanha, Inglaterra e França existem hoje as humanidades, o perfeito conhecimento das Lingoas doutas, a Sciencia da Physica geral, as Mathematicas, a Jurisprudencia universal, a Philosophia e a Medicina, e que só nas suas Escolas e Universidades se tem achado o melhor methodo de aprender e de ensinar estas sciencias.

Tanto que houvesse o numero de quatro ou cinco Discipulos internos das mais capazes destas Escolas Reais, o Director dos Estudos lhes daria a cada hum sua instrucçaõ impressa para continuar os seos Estudos nas Universidades da Europa, principalmente nas seguintes: Edimburgo em Escocia, Utrecht e Leyde em Hollanda, Gottingue e Leypsic em Alemanha, e Strasburgo e Paris em França: nas quais deviaõ notar de que modo se governaõ, de que modo ensinaõ os Professores, de que modo aprendem os Discipulos, por quantos annos estudaõ, e como fazem os seus actos. Cada hum destes Estudantes havia de corresponder-se com hum Mestre das Escolas Reais a quem mandaria o jornal das suas observaçoens, e a conta dos seos Estudos; deste modo pela practica, e pelo estudo, viriaõ a ser homens consumados para ensinar e para governar as Escolas; tanto que estes primeyros quatro ou cinco Estudantes tivessem viajado por quatro ou cinco annos, voltariaõ para Portugal, e outros seriaõ mandados em seu lugar, para que sempre e sem

intermissaõ houvesse fora no mesmo emprego quatro ou cinco destes discipulos. Já fica evidente que deste modo naõ poderiaõ jamais ficarem dittas Escolas sem Mestres dignos de taõ excellente instruçaõ.

O Resto destes discipulos internos, acabados os seos Estudos, deveriaõ passar a viver nos Collegios onde se ensinaraõ as Sciencias, ou Estudos Mayores, que indicaremos abaixo; nestes mesmos seriaõ educados e sustentados á Custa Real, naõ só para virem a ser Mestres dos mesmos Estudos, mas taõbem para servirem o publico.

A *segunda* sorte de discipulos de que se devia compor esta Escola Real, seria *Pensionarios*, ou Porcionistas.

Mostramos assima a necessidade que tem o Reyno destas instituiçoens das *Pensoens* tanto nas Escolas de escrever e ler, mas taõbem nas do Latim; necessidade indispensavel, se se prohibirem as Escolas nas Aldeas, e nos piquenos lugares ou villas, e taõbem aquellas da Grammatica e do Latim em todos os Dominios de Ultramar. Esta Educaçaõ dos Collegios he utilissima á Mocidade, e por consequencia a sua patria: ali perdem aquelle mimo e regalo que tem ordinariamente na caza de seos Pays; adquirem pelo trato e communicaçaõ dos condiscipulos mayores conhecimentos da vida civil; estando sempre guardados e observados pelos seos Mestres e Inspectores, naõ se estragaõ com vicios; adquirem hum animo de patriotismo, e se consideraõ pertencerem ao Estado: o animo he mais elevado, o trato civil mais livre e facil pelo costume de estarem sempre em grande Sociedade. Por estas vantagens de que carece hoje a Mocidade Portugueza, devia o Director dos Estudos pôr todo o disvelo de introduzir no Reyno estas pensoens cada qual a sua custa, que todos louvariaõ, principalmente, se o Estado augmentasse mais Cargos Civis do que hoje tem, para serem servidos por estes Pensionarios, e como esta materia requer mayor evidencia, della fallaremos em outro lugar aqui abayxo.

§

Digressam sobre as Pensoens e sobre a Lingoa Latina tanto no Reyno, como nas Colonias.

Para que todos conheçaõ a impossibilidade de estabeleceremse *Pensoens* de Escolas de ler e escrever, e aquellas propostas das Escolas do Latim, ouçamos fallar na sua Aldea

hum Lavrador honrado, sobre esta ley que prohibia as Escolas nas povoaçoens limitadas. Queyxarse hia este ao seu Cura do modo seguinte: «Ora que farei eu com esses dois rapazes que tenho? querem por força fazernos tontos, e que naõ saibamos fazer mais que hũa crus no fim do Testamento. Deytáraõ fora da nossa Aldea o Mestre que ensinava os Meninos, e nos fazem saber por hum edital, que na Villa daqui tres legoas poderemos lá mandar aprender os rapazes a ler e a escrever, e outras muitas couzas da Moda; e que viviraõ em pensaõ em casa do Mestre, a condiçaõ que lhe paguem por cada Menino trinta mil réis por anno, e a metade adiantado. Mas quem me dará tanto dynheyro, para fazer estes gastos? Recolhi *quinhentos* sacos de trigo e centeyo, e Deos sabe onde elles vão; paguei ao Ferreyro pelo concerto das relhas, pedoas e roçadouras *quarenta sacos;* ao Barbeyro paguei *des:* ao çapateiro paguei *vinte;* ao Mayoral e aos Mossos paguei *cincoenta;* como me morreraõ *dois* bois e a *minha egoa*, foi necessario *gastar* cem sacos de trigo que dei por estes animaes; he necessario guardar para semear, e sustentar a caza com aquelles que me ficaõ, e naõ tenho nem para vender, nem dar a esse Senhor Mestre de ler que vive na Villa, porque diz que naõ aceita mais que dinheyro, e naõ está pelo acordo do Mestre que tinhamos aqui a quem davamos por ensinar cada rapas hum saco de centeyo.»

(Continúa.) ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação, v. pag. 502)

COLYMBETINI

GENRE NOTERUS CLAIRV.

344. N. lævis Sturm.

Aubé Sp. des Hydr. p. 401.

Azambuja (J. Antunes!) Coimbra!

GENRE LACCOPHILUS LEACH

345. L. minutus L.

L. interruptus Panz.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.e p.) p. 79.

Bussaco!, Freineda!, Coimbra!.

346. L. testaceus Aubé.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.ᵉ p.) p. 80.

Commun partout.

347. L. hyalinus Dej.

L. obscurus Panz.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.ᵉ p.) p. 80.

Guarda!, Vizella!.

GENRE COLYMBETES CLAIRV.

348. C. coriaceus Lap.

Aubé Sp. des Hydr. p. 220.

Commun partout.

349. C. fuscus L.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.ᵉ p.) p. 83.

Vizella!, Porto!, Coimbra!, Freineda!.

350. C. pulverosus Steph.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.ᵉ p.) p. 85.

Coimbra!, Bussaco!.

351. C. collaris Payk.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.ᵉ p.) p. 87.

Pris par Mr. C. Volxem en Portugal.

GENRE ILYBIUS ER.

352. I. fuliginosus F.

Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.ᵉ p.) p. 90.

Vizella!, Pinhanços!.

Genre LIOPTERUS ESCHSCHOLTZ

353. **L. agilis F.**
Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.° p.) p. 94.
Bragança!, Pinhel!.

Genre AGABUS LEACH

354. **A. didymus Ol.**
Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.° p.) p. 108.
Commun partout.

355. **A. brunneus F.**
Aubé Sp. Hydr. p. 325.
Commun partout. La couleur est plus ou moins foncée.

356. **A. bipunctatus Erich.**
Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.° p.) p. 109.
Partout en petit nombre.

357. **A. paludosus F.**
Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.° p.) p. 106.
Famalicão (José de Castro!), Vizella! Guarda!.

358. **A. Heydeni Wehncke.**
Berl. Ent., Zeit, 1872, p. 135.
Guarda!, Serra d'Estrella!, Serra do Marão!.

359. **A. nitidus F.**
Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.° p.) p. 106.
Bussaco!, Guarda!.

360. **A. bipustulatus L.**
Schaum. Nat. Ins. Deut., I, (2.° p.) p. 96.
Commun partout.

361. A. chalcotonus Panz.

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, (2.° p.) p. 103.

Bragança!, Guarda!, Freineda!.

362. A. neglectus Er.

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, (2.° p.) p. 102.

Serrra d'Estrella!.

DYTISCINI

Genus BYBISTER CURTIS

363. C. Roeseli F.

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, (2.° p.) p. 115.

Coimbra!, Commun!.

364. C. tripunctatus Oliv.

Aubé Sp. des Hydr. p. 76.

Coimbra!. Rare.

Genus DYTISCUS L.

365. D. marginalis F.

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, (2.° p.) p. 117.

Vizella!, Serra d'Estrella!, Coimbra!.

V. conformis Kunze.

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, (2.° p.) p. 118.

Vizella!, Coimbra!.

366. D. pisanus Cast.

Aubé Sp. des Hydr. p. 107.

Guarda!, Freineda!, Chaves!.

367. **D. circumflexus F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, p. 119.

Coimbra!.

368. **D. punctulatus F.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, (2.e p.) p. 120.

Serra d'Estrella!, Serra do Gerez!. Rare.

GENRE EUNECTES ERICH.

369. **E. sticticus L.**

Aubé Sp. des Hydr. p. 124.

Coimbra!, Porto!, Beja!.

GENRE ACILIUS LEACH

370. **A. Sulcatus L.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, (2.e p.) p. 122.

Coimbra!.

GENRE HYDATICUS LEACH

371. **H. Duvergeri Gob.**

An. Soc. Ent. Fr. 1874, p. 441.

Je possède un seul individu de Coimbre.

GYRINIDÆ

GENRE GYRINUS GEOFFROY

372. **G. striatus Ol.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, (2.e p.) p. 138.

Coimbra!. Rare.

373. **G. urinator Ill.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, (2.e p.) p. 139.

Partout.

V. variabilis Aubé.

Aubé Sp. des Hyd. p. 705.

Vizella!.

374. **G. natator Ill.**

V. mergus Ahr.

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, (2.° p.) p. 139.

Vizella!, Guarda!, Serra do Gerez!.

375. **G. opacus Sahl.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, (2.° p.) p. 143.

Je possède un seul individu du Portugal sans indication de localité.

376. **G. Dejeani Brullé.**

G. aeneus. Aubé Sp. des Hyd., p. 690.

Vizella!, Bussaco!, Serra do Gerez!.

GENRE ORECHTOCHILUS LAC.

377. **O villosus Mull.**

Schaum. Nat. Ins. Deut., 1, (2.° p.) p. 144.

Vizella!. Rare.

HYDROPHILIDÆ

HYDROPHILINI

GENRE HYDROPHILUS GEOF.

378. **H. pistaceus Lap.**

Coimbra!, Freineda!. Commun.

Genre HYDROBIUS LEACH

379. **H. convexus Brull.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 118.

Bragança !, Coimbra !, Pinhel !.

380. **H. Oblongus Herbst.**

Muls. Col. Fr. Palp. p. 120.

Coimbra !.

381. **H. fuscipes L.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 122.

Guarda !, Freineda !.

382. **H. politus Kust.**

Kust. Kaf. Eur., 18, 9.

On le trouve partout en petit nombre.

383. **H. globulos Payk.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 126.

Commun partout.

Le *H. Limbatus F.* que Mr. L. V. Heyden a pris dans la Serra Gerez n'est pas différente de celui-ci.

384. **H. bipustulatus Mrh.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 127.

Vizella !, Bussaco !, Guarda !.

Genre PHILHYDRUS SOL

385. **P. melanocephalus Oliv.**

Berl. Ent. Zeit., 1875, p. 394.

Guarda !.

386. **P. nigricans Zett.**

Zett. Ins. Lapp. p. 123.

Coimbra !.

387. **P. marginellus F.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 141.

Guarda !, Bussaco (L. V. Heyden !).

388. **P. nigritus Scharp.**

Berl. Ent. Zeit., 1875, p. 396.

Bussaco (L. V. Heyden !).

GENUS HELOCHARES MULS.

389. **H. lividus Forst.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 134.

Azambuja (J. Antunes !), Guarda !, Freineda !.

390. **H. dilutus Er.**

Wiegm. Arch., 1843, I, p. 328.

H. melanophtalmus Muls.

Col. Fr. Palp., p. 137.

Coimbra !.

GENUS LAGOBIUS ERICHSON

391. **L. sinuatus Motsch.**

Bull. mosc., 1849, III, p. 90.

Coimbra !, Bragança !.

V. nigriceps Thoms.

Berl. Ent. Zeit., 1874, p. 308.

Carregado, Monchique, Villa Real Santo Antonio (C. V. Volxem !).

V. minor Rotth.

Berl. Ent. Zeit., 1874, p. 308.

Douro !, Bussaco !, Coimbra !.

V. obscurus Rotth.

Berl. Ent. Zeit., 1874, p. 311.

Vizella !, Coimbra !, Guarda !.

392. L. viridiceps Rotth.

Berl. Ent. Zeit., 1874, p. 312.

Villa Real de Santo Antonio (C. V. Volxem !).

393. L. pallidus Muls.

Berl. Ent. Zeit., 1874, p. 321.

Coimbra !.

394. L. Pevelieri Perris.

An. Soc. Ent. Fr. 1864, p. 278.

Je possède un seul individu sans indication de la localité où je l'ai pris.

GENRE BEROSUS LEACH

395. B. spinosus Stev.

Muls. Col. Fr. Palp. p. 98.

Portimão (C. V. Volxem !).

396. B. aericeps Curt.

Muls. Col. Fr. Palp., p. 99.

Coimbra !.

397. B. affinis Brul.

Muls. Col. Fr. Palp., p. 102.

Azambuja (J. Antunes !), Coimbra !, Bussaco !, Guarda !, Vizella !.

(Continúa). MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

DAS OFFENSAS CORPORAES

(NOTAS D'UM MEDICO-LEGISTA)

(Continuação, v. pag. 587)

Os agentes, ou instrumentos perfurantes fazem geralmente feridas profundas e estreitas. Encontram-se todavia excepções dependentes do instrumento, e do modo d'acção. Uma faca aguçada e já gasta para a ponta, operando ao mesmo tempo como perfurante e cortante, fará uma ferida bastante comprida por pouco que a mão criminosa se incline em relação á perpendicular sobre o ponto offendido. O mesmo acontecerá com espadas ou punhaes de dous gumes.

Um punhal triangular d'um só fio produzirá uma ferida com um angulo muito agudo, e a parte opposta tanto mais comprimida e contusa, quanto a pressão se houver effectuado mais n'esse sentido. N'este caso a abertura pode mostrar-se mais pequena do que o calibre do instrumento, facto devido á elasticidade da pelle que se alargou á sua entrada, e retomou depois o seu estado anterior. As facas, espadas e agentes perfurantes, e ao mesmo tempo cortantes, de um só gume dão geralmente este resultado.

A profundidade d'estas offensas é quasi sempre no sentido recto; mas pode ter irregularidades devidas á elasticidade da arma, á resistencia dos tecidos, e ás relações de mobilidade da pelle com os tecidos subjacentes, ou d'estes reciprocamente.

E' um preceito, para ter bem presente á memoria, o de proceder com a maxima cautella no exame da profundidade d'estas feridas, sobretudo quando se presumir que possam interessar cavidades ou orgãos importantes. Uma manobra ou tentativa imprudente arrisca ás vezes uma vida pela deslocação d'um coalho, ou d'um pedaço de tecido accidentalmente obturador.

A gravidade das lesões feitas por estes instrumentos depende de alcançarem, ou não, orgãos valiosos como o coração, pulmões, figado, baço, troncos sanguineos, etc.

Os agentes dilacerantes distendem e rasgam os tecidos, fazendo soluções de continuidade irregulares, e tanto maiores quanto mais intensa é a acção, e menos resistente o tecido. Commettida a offensa, e não havendo separação completa, ou quasi completa, de alguma parte do corpo, a elasticidade dos

tecidos e a contractabilidade muscular, retomando a sua influencia, approximam as fibras violentamente partidas, e diminuem as dimensões da solução. Esta apresenta formas irregularissimas, que algumas vezes revelam as qualidades do agente, como por exemplo os dentes de um animal, as unhas, etc. De taes ferimentos ha hemorrhagias mais ou menos abundantes, mas na maior parte dos casos em menor profusão, do que nas feridas por instrumentos cortantes. Dupuytren citava o caso d'uma creança, á qual uma roda de carruagem arrancou uma perna pela articulação do joelho, e que deitou apenas algumas gottas de sangue, e sarou completamente [1]. Muita suppuração, a mortificação dos pedaços mais desfeitos, cicatrisação irregular, e disformidades são os resultados mais ou menos proximos das offensas com taes agentes.

Ha casos de lacerações ou rupturas internas por violencias directas, e indirectas. O figado, e o baço, especialmente estando doentes, são os orgãos mais sujeitos (*Considérations medico-légales sur les ruptures de la rate* nos Ann. de Hyg. Publ. etc. Março de 1882 pag. 223); depois seguem os rins, pulmões, coração, canal intestinal, bexiga e cerebro. E' n'este que a acção indirecta se manifesta frequentemente: uma forte pancada no craneo pode não o quebrar, e todavia fazer uma ruptura no cerebro. Em varios casos é muito difficil explicar as causas e modo de producção do facto; e esta difficuldade sobe de ponto, quando o agente não deixou vestigios externos, o que não é muito raro.

Os agentes cauterisantes são os causticos, e o calorico, os quaes operam conforme a sua energia, e a duração da sua acção, produzindo geralmente soluções de continuidade sob a forma de escharas e queimaduras.

A acção ligeira d'estes agentes não faz essas soluções. Assim o primeiro grau d'uma queimadura dá apenas logar a uma vermelhidão intensa da pelle, como o contacto passageiro d'um caustico apenas forma nodoas mais ou menos caracteristicas, como as do acido azotico, ou do nitrato de prata.

A acção mais forte do fogo produz phlyctenas, escharas mais ou menos profundas, e até a carbonisação; a dos causticos produz escharas, e a destruição dos tecidos, como acontece

---

[1] *Briaud et Chaudé—Manuel complet de Médecine Légale*—1879 T. I pag. 475.

quando com fim therapeutico o medico emprega a potassa caustica (hydrato de potassa — Pharm. Port.) para abrir um tumor.

A gravidade d'estas offensas é nulla sendo a acção superficial e pouco extensa, e não interessando partes despidas de epiderme, como os labios, os olhos, etc. Interessando estas, ou sendo muito extensa ou profunda, então o caso póde ser gravissimo, e até mortal. A sciencia e a pratica medicas habilitam o perito a apreciar bem as varias hypotheses, que se lhe apresentem.

Da chamada *combustão espontanea* não vale a pena fallar no nosso tempo, quando são sabidas a proporção, em que a agua entra na composição do corpo humano, — e as condições necessarias para operar a combustão dos cadaveres.

As soluções de continuidade feitas por armas de fogo, ou por materias explosiveis são perfurações e lacerações com contusões, e queimaduras. Em casos excepcionaes ha apenas contusões, como quando a bocca da arma está ajustada ao corpo, ou quando o projectil o toca já com pouca força. No primeiro d'estes casos o ar que occupa o cano da espingarda ou pistola, não tendo sahida, oppõe se ao impulso do projectil, e mesmo este impulso é fraco por não poder a polvora arder bem, e expandir-se nos seus gazes.

Estas offensas corporaes dependem dos projectis e seu impulso, e uma e outra cousa estão em relação com as armas. Não vem para o nosso caso fallar dos tiros de peças, ou obuzes, que tantos estragos causam nas guerras que infelizmente ainda se accendem entre os Estados. Os das espingardas, clavinas, pistolas e rewolvers são proporcionaes nos seus effeitos ao comprimento, perfeição e estado de conservação da arma, á quantidade e qualidade da materia explosivel, ao numero e forma dos projectis, á distancia entre a bocca do cano, e a parte ferida, e finalmente ao modo ou direcção como o projectil incide n'esta.

Os tiros dados á queima-roupa, até á distancia de 50 a 60 centimetros, podem incendiar os vestidos; e, quando a parte está nua, queimam os pellos, e deixam quasi sempre em redor da solução de continuidade uma nodoa negra do fumo da polvora, que se desfaz lavando-a, e uma area pontuada, mais carregada para o centro, significativa dos grãos de polvora que arderam mal, e se incrustaram na pelle. São estes pontos, ou pequenas pintas, ás vezes tão pequenos, que é preciso uma lente para se verem bem.

A ferida d'entrada é, dado o mesmo calibre, maior com as balas redondas, e tem ainda mais amplitude, quando a bucha da arma, ou uma parte dos vestidos, se enterrou tambem no corpo adiante d'ella, e pelo seu impulso. A fórma d'estas é redonda; e é desigual, triangular, e até linear se a bala fôr conica, como presentemente são a maior parte. A regra é serem umas e outras mais pequenas do que o diametro dos projectis, o que se explica bem pela elasticidade da pelle e tecidos adjacentes, exceptuando os casos em que o tiro é dado de muito perto, e a bucha ou parte do vestido penetram com a bala, como já disse.

Os seus bordos estão ordinariamente comprimidos para dentro, menos nos individuos ou logares em que ha muita gordura, ou quando o exame tem logar depois de haver putrefacção na parte.

O caminho lavrado pela bala ou o seu trajecto, é recto, curvo ou irregular, conforme a posição das differentes camadas de tecidos no momento do tiro, e a sua diversa resistencia. Quando dentro d'este canal se encontra a bucha, nenhuma duvida resta de que o tiro veio de pequena distancia. A bala, encontrando resistencia nos ossos, ou chegando com menos força, acha-se tambem alli, e com a sua fórma regular, desigual ou achatada, segundo as superficies osseas em que bateu. Acontece tambem que a bala se desvia do caminho que seguiu na occasião do tiro; o que se observa nos casos em que o exame se faz muito tempo depois do successo, e houve um tal ou qual trabalho para abrir caminho de sahida a este corpo estranho.

A bala, impellida com força, atravessa o corpo, e faz uma ferida de sahida geralmente maior do que a de entrada, e com os bordos salientes, e voltados para fora.

Se, em logar de bala, o projectil é chumbo de caça, as feridas são mais complicadas sempre que o tiro não faça bala, isto é que o chumbo não penetre todo junto, porque, dispersando-se, como acontece a alguma distancia da arma, as soluções de continuidade multiplicam-se á superficie da pelle. Ha ainda outros projectis, como quartos de bala, pedaços de ferro etc., os quaes produzem estragos proporcionaes á grandeza e forma que tiverem, e ao impulso com que penetrarem.

As deslocações, que inclui nas soluções de continuidade, não são realmente em muitos casos mais do que distensões dos tecidos, que circumdam a articulação, ou a parte violentamente arredada do seu logar; mas frequentemente ha lacerações mais

ou menos consideraveis dos mesmos tecidos. Estes resultados das offensas determinam-se bem, e, applicados os devidos cuidados, curam-se geralmente com facilidade.

Não digo o mesmo das fracturas, que, por simples que sejam, demandam sempre largo tempo para repor as partes offendidas em estado de servirem como d'antes. Se as fracturas são das chamadas comminutivas, muito maior periodo é necessario, e ainda as suas consequencias são duvidosas não só no tocante ao restabelecimento do exercicio, como até á saude geral.

As alterações de funcções são tambem ás vezes os unicos resultados apreciaveis de certas offensas corporaes. Na parte lesada ha sempre mais ou menos perturbação funccional, passageira ou demorada; mas é a factos mais graves que se refere a lei, quando falla de *inhabilitação d'orgão para as suas funcções, e de doença ou enfermidade que incapacite ou impossibilite de trabalhar* (art. 360, e 361, n.os 2.º e 4.º). Ha pancadas na cabeça, que, sem deixarem vestigio apreciavel, produzem commoções, as quaes, ou fazem perder os sentidos, ou geram affecções cerebraes de que pode resultar desarranjo intellectual, a paralysia, e a morte. Igual effeito provirá das offensas a que allude a segunda parte do art. 363. O susto e o medo tem sido frequentemente causas determinantes de doenças do coração, e do cerebro.

Consideradas todas as circumstancias que venho d'apontar, o perito com os factos colhidos no exame (art. 904, e 905 da Novissima Reforma Judiciaria) [1], não terá difficuldade em determinar o que é a offensa, e como, e com que foi feita. Das suas consequencias, no sentido dos numeros 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do art. 361 do Codigo Penal, julgarão a sua sciencia e experiencia, e ainda para maior certeza o *exame de sanidade* ex-

---

[1] Art. 904.º Nos crimes de morte, ou ferimentos, os peritos deverão declarar o numero e qualidade das feridas, e se são mortaes, ou sómente perigosas, o instrumento, com que denotarem haver sido feitas; e bem assim, se a morte resultou necessariamente das feridas, ou proveio de circumstancias accessorias.

Art. 905. No acto do corpo de delicto se apprehenderão tambem todas as armas e instrumentos, que serviram ao crime, ou estavam destinados para elle; e bem assim todos os objectos, que foram deixados pelos delinquentes no logar do delicto, ou quaesquer outros, que possam servir para o descobrimento da verdade. D'estas apprehensões se fará declarada menção no auto.

pressamente ordenado no art. 14 da Lei de 18 de Julho de 1855 [1]. Esta providencia importantissima é de uma grande vantagem, principalmente quando se trata de offensas da cabeça, cujas consequencias apparecem ás vezes muito tarde. E deve notar-se, que as palavras *ferimento, contusão* ou *fractura* são tomadas por todos os juizes intelligentes, como comprehendendo todas as offensas corporaes, haja ou não vestigios visiveis; o que é na verdade muito bem, e muito sensato.

A respeito do *cortamento ou privação de algum membro ou orgão do corpo* cumpre lembrar que a doutrina d'este art. 361, considerando factos mais graves do que os dos artigos antecedentes, não pode abranger senão offensas d'esta importancia, e jamais, como ás vezes se tem tentado fazer, a perda de algum cabello, de um dente, etc., que são resultados relativamente insignificantes.

Poderia caber aqui a exposição de muitas hypotheses referentes ás consequencias das offensas corporaes; porem, como disse, os estudos medicos dos peritos, e a propria pratica dispensam d'essa tarefa.

DR. J. FRUCT. AYRES DE GOUVEA OSORIO.

EXTRACTO DO NOSSO ARCHIVO

(Continuação, vid. pag. 269)

Esteve interrompida a publicação d'esta secção desde o numero de maio do anno corrente, em virtude da ausencia do secretario geral, que regressou ao Porto só em fins de outubro. Entretanto em os numeros de junho-julho (duplo) e agosto publicámos varios documentos pertencentes a esta secção, que convinha tornar logo conhecidos, como: o Plano para a *Exposição de ceramica*, a conta da receita e despeza da Sociedade

---

[1] Art. 14. Nos crimes de que tiver resultado ferimento, contusão ou fractura, deverá proceder-se a exame de sanidade na pessoa do offendido, sendo possivel, antes de ser o reo sentenciado a final.

§ unico. Tendo-se faltado á dita solemnidade sem ser por impossibilidade provada do processo, deverão os juizes superiores mandal-a supprir sem voltar o processo ao juizo de primeira instancia; e o juiz que tiver sentenciado a final será condemnado em a multa de 5:000 a 50:000 réis.

em 30 de junho de 1882, e a Lista dos premiados na *Exposição de trabalhos mechanicos e industrias caseiras.*

Sobre este certamen temos a relatar o seguinte:

A abertura realisou-se no dia 14 de maio, lendo o secretario geral da commissão organisadora o discurso inaugural do snr. presidente A. de la Rocque, que foi publicado a pag. 299-301 d'esta *Revista.*

O consocio snr. Augusto Luso recitou uma formosa poesia dedicada ás creanças, e fechou-se a sessão com o *Côro do trabalho*, entoado pelas alumnos do collegio do nosso consocio snr. dr. Róxa.

Não nos detemos a noticiar mais miudamente sobre esta exposição, porque a imprensa portuense se occupou d'ella desenvolvidamente e com o maior interesse. E' justo mencionar tambem os excellentes artigos publicados pelo snr. Eduardo Coelho no *Diario de Noticias* (25-29 de maio), o qual não se poupou ao incommodo de vir expressamente de Lisboa visitar a Exposição, deferencia que aqui novamente agradecemos em nome de todos os expositores e dos consocios.

A Exposição fechou no dia 18 de junho com a maior solemnidade. Abriu a festa com o *Hymno da Sociedade*, tocado pela banda do Palacio. Fallou em seguida o snr. Presidente dr. Ayres de Gouveia; o seu discurso foi publicado a pag. 243.

Os alumnos e alumnas da Ordem Terceira do Carmo entoaram depois sob a direcção do seu mestre o snr. Cesar Augusto Pereira das Neves, um bonito *Hymno escolar*, sendo muito applaudido. Coube depois a palavra ao snr. Augusto Luso, que recitou, com a arte e o amavel accento, que lhe é proprio, uma poesia intitulada: *A's jovens obreiras, amigas do trabalho.* Foi distribuida impressa em duas tiragens, como o fôra a que dedicára no dia da abertura. Depois de uma audição musical: *Cantico da manhã*, lettra do Visconde de Castilho e musica do snr. Costa Lima, a grande orgão, foram distribuidos os premios, bastante numerosos (vid. a lista de pag. 424-440). Terminada a distribuição, algumas meninas, pertencentes a varios collegios, recitaram poesias allusivas á festa, terminando a solemnidade com o côro: *Saudação angelica,* cantado pelos alumnos da Ordem do Carmo. A distribuição fez-se na grande nave, que estava profusamente adornada com cobertores de damasco, bellissimas plantas, bandeiras etc. A concorrencia não podia ser maior, entrando no numero o pessoal da maior parte dos collegios do Porto. As creanças foram co-

bertas de flôres á entrada. No dizer de toda a imprensa, a festa foi das mais brilhantes que se teem feito no Porto.

E' sabido que a Sociedade mandou vir, de proposito, de Vianna do Castello, Villa do Conde e Peniche, varias rendeiras, que executaram os seus preciosos trabalhos na Exposição, durante quinze dias, sendo generosamente remuneradas, e além d'isso hospedadas nas casas de dous socios. Uma das de Peniche trabalhou com 50 duzias de bilros em uma só renda, e póde trabalhar com 100 duzias. (Veja-se o estudo sobre a industria de Peniche, pag. 301-307).

Os membros do jury foram os snrs. dr. Tito Jorge de Carvalho Malta, Augusto Luso da Silva e José Pereira da Cunha e Silva, que não tiveram pequeno trabalho.

Ainda não estava encerrada a Exposição de industrias caseiras, e já se apresentava em sessão do Conselho, a 1 de junho, uma proposta para novas tentativas no anno de 1883, além da *Exposição de ceramica*, já resolvida para outubro. São ellas:

1.º Exposição de industrias caseiras (repetição).

2.º Exposição de ourivesaria e joialheria moderna, incluindo esmaltes.

3.º Exposição de carpinteria e marcenaria.

4.º Exposição de trabalhos de impressão, lithographia, phototypia, photographia, etc. Com secção antiga, portugueza, da Historia da imprensa em Portugal.

5.º Exposição de tecidos nacionaes.

Os trabalhos para as duas primeiras foram desde logo iniciados. Dias depois publicou-se na imprensa o programma da *Exposição de ceramica* (a 5.ª desde a fundação da Sociedade), distribuido profusamente no dia do encerramento da Exposição de industrias caseiras (vid. atraz pag. 345-350).

Emquanto assim se trabalhava, decidia-se na capital a proposta da Sociedade, relativa ao Infante D. Henrique. (Vid. atraz, pag. 199-200 e pag. 269). Tendo-se suscitado em Lisboa uma proposta para um monumento ao mesmo principe, que poderia prejudicar a da Sociedade, o Secretario geral, que alli estava de visita, entendeu dever publicar a seguinte carta, que sahiu no *Diario de Noticias* de 12 de maio:

Meu bom amigo.

No seu *Diario* de hoje, 9, acabo de ler uma noticia relativa ao monumento do infante D. Henrique, a que julgo dever

responder com estas linhas. Allude-se alli a um projecto para a feitura do monumento no Porto, projecto que é da Sociedade de Instrucção do Porto, que tenho a honra de representar actualmente em Lisboa. Não posso deixar pois de responder ás duvidas sobre o maior ou menor direito, que nos assiste, de prestar a homenagem publica ao grande principe. O infante é filho do Porto, nasceu alli em um palacio (segundo a tradição) que ainda se conserva; seus paes casaram no Porto, na nossa cathedral, e alli se abençoou a união que deu á patria homens como D. Duarte, o duque de Coimbra, o infante santo, etc.

Diante d'estes titulos não sei de outros que valham mais, nem mesmo tanto; não percebo pois a phrase: «se a cidade do Porto *pretende* ter essa primazia, não devemos esquecer, que é aqui, em Lisboa, que o monumento deve ser erigido em frente do magestoso edificio dos Jeronymos, onde antigamente foi a ermida do Restello, fundação do glorioso infante.» Se se trata de consagrar fundações temos de ir mais longe. E' a Sagres (onde ha uma modesta memoria) que compete esse direito. Não pretendemos direitos, temol-os já adquiridos, tem-os a cidade onde elle viu a luz do dia pela primeira vez, que foi o ponto de partida da sua existencia. Alli ha logar para o heroe e o Porto representa bem, ainda hoje, a coragem, a energia e a iniciativa do principe navegador, apesar de luctar, quasi asphyxiado, em condições que de todos são conhecidas. Lisboa teve Camões; deixem-nos o infante. Não queremos dizer que o Porto possa fazer-lhe as honras da historia com mais esplendor do que Lisboa, mas póde fazer-lh'as com mais coração, porque o infante é seu filho. Aos que objectarem que é temeridade pensar agora na festa centenaria de 1894, perguntaremos: em quanto tempo se levantou o monumento a Camões? Então talvez concordem que já não é cedo para nos prepararmos condignamente para esse centenario unico da nossa historia, ao qual temos de convidar aquelles a quem o infante abriu as portas do commercio moderno. Todo o paiz festejará o centenario do nascimento do infante; todo o paiz deve festejal-o, como fez com o centenario de Camões; confiamos, porém, que a opinião publica, e a official, farão justiça ao Porto, concentrando d'esta vez a sua attenção na cidade natal do infante, tanto mais que a ideia já tem uma base positiva; já temos o marmore para o pedestal da estatua, offerta generosa de um consocio nosso. Além d'isso já officialmente se apresentou uma proposta ao parlamento, em nome da Sociedade de Instrucção

do Porto, proposta que é patrocinada pelos dignos representantes da cidade n'aquella casa.

Lisboa, 9 de maio de 1882.

O secretario geral da sociedade,

Joaquim de Vasconcellos.

Esta carta foi repetida em varios jornaes do Porto, recebendo o applauso dos consocios, quando o secretario geral deu conta das negociações a 26 de junho, em sessão extraordinaria do conselho da sociedade.

Depois da leitura da acta e correspondencia, o secretario geral relatou o que se tinha passado na reunião da commissão de Lisboa, a 17 de junho, para a qual fora convidado como representante da Sociedade de Instrucção. O relator disse que n'essa reunião a que presidiu o snr. Visconde de Soares Franco, fôra accordado que em Lisboa não seria levantado monumento algum em concorrencia com o Porto; logo que o Porto tivesse concluido o seu monumento, a commissão da capital trataria da sua obra.

Em compensação, a commissão da capital, composta de socios do Real Club Naval, e da Sociedade de Geographia de Lisboa, propunha á commissão do Porto a applicação de uma parte do producto da subscripção publica, satisfeitas as despezas do monumento, para a creação de um certo numero de estações e postos de soccorros a naufragos. O relator apresentou um excellente trabalho de uma commissão official, nomeada em 1879, a qual estudou a organisação d'essas estações. A commissão propunha 14 estações como urgentes, 16 como menos urgentes, e 32 postos de soccorros; n'essa epoca existiam apenas 2 estações em toda a costa de Portugal, e estas mesmas incompletas! A commissão de Lisboa julgava pois que a do Porto se associaria a este plano para honrar a memoria do infante.

O conselho scientifico, depois de ouvir os snrs. Presidente Dr. Ayres de Gouveia, Moreira de Souza, Teixeira Machado e Von Hafe, approvou uma proposta do segundo d'estes senhores, a qual se divide em duas partes:

1.ª) O conselho scientifico applaude a lembrança da digna commissão de Lisboa, e adhere cordealmente a ella.

2.ª) O conselho encarrega a meza de combinar os pormenores do accordo com a commissão de Lisboa.

Foram aggregados á meza os snrs. Von Hafe e Julio Moreira, 2.º secretario da sessão.

Por ultimo o secretario geral expoz o estado da questão, isto é, do projecto para a concessão do bronze, que se achava na camara dos dignos Pares, declarando que esse projecto estava entregue ao cuidado dos snrs. Conselheiro José Silvestre Ribeiro e Visconde de Soares Franco.

Foi ainda decidido que na acta da sessão ficasse declarado que a Sociedade de Instrucção do Porto tem na maior consideração os serviços prestados á nação e á humanidade pela Real Sociedade Humanitaria do Porto, a qual n'este paiz deu o primeiro exemplo na creação de estações de soccorros a naufragos, e que a mesma Real Sociedade será convidada a tomar parte nos trabalhos de propaganda a favor do monumento e da creação d'essas estações. Seriam ainda convidadas para este mesmo fim outras corporações officiaes de primeira ordem, cuja adhesão se aguardava.

Em quanto occorriam estes factos, a imprensa do Porto discutia o assumpto, louvando a iniciativa da Sociedade.

O *Commercio do Porto* de 24 de maio publicava uma saudação enthusiastica ao projecto, seguida do parecer da commissão de fazenda da camara dos snrs. deputados, que é do seguinte theor:

Senhores.

«A' vossa commissão de fazenda foi presente o projecto de lei do snr. deputado pelo circulo n.º 39 (Porto), que tem por fim auctorisar o governo a contribuir com o bronze necessario para a estatua que á memoria do infante D. Henrique pretende levantar por subscripção publica a Sociedade de Instrucção do Porto.

São os monumentos commemorativos dos benemeritos da humanidade e da patria, simultaneamente testemunhos e padrões da justiça e gratidão dos povos; — lição e estimulo da honra e da gloria commum, — affirmação solemne e publica da solidariedade historica das gerações.

Por elles se fixa sob uma fórma concreta e material, no meio de uma praça, no alto de uma collina, á beira de um caminho, no torvelinho quotidiano das multidões, impondo-se a todas as vistas, vibrando em todos os cerebros, a memoria gloriosa de um feito ou de um homem que accrescentou o patrimonio ou a honra da communidade.

Opulentissima é a nossa historia em vultos valorosos

que bem mereceram da patria no esforço que pozeram em honral-a e servil-a, nas acções extraordinarias com que lhe inscreveram o nome nas paginas mais gloriosas da civilisação moderna.

E um d'elles foi o nobre filho de D. João I, o sabio e ousado infante, cujo nome uma tradição justissima identificou por tal fórma com aquella singular e assombrosa epopea das navegações e descobertas portuguezas, que o mesmo é citar-lhe o nome que avocar a memoria formidavel das

> ... armas e os varões assignalados
> Que da occidental praia lusitana
> Por mares nunca d'antes navegados... etc.

Desprendido do quadro restricto da sua sociedade e da sua epocha, arrancado ás preoccupações e aos interesses da sua politica ou da politica do seu tempo, o infante D. Henrique é para a tradição, para a solidariedade do genio portuguez, para o culto do nosso passado, para a honra da nossa individualidade nacional, um symbolo de gloria e um brazão de nobreza.

Importa pouco que seja uma estatua ou que seja um outro monumento que lhe retrate a figura ou lhe proclame o nome. Perpetuou-lh'o a historia. Mas estatua ou eschola, stella ou edificio, o monumento que recordar no espirito das multidões as obras valorosas que este nome symbolisa, será homenagem de justiça publica que encerre lição e protesto de honra nacional.

Natural fôra que o Estado, representante da familia portugueza, depositario, guarda e continuador da tradição, do nome e do patrimonio commum, tomasse inteira e exclusivamente sobre si, que só elle póde honrar e agradecer em nome de todos, a tardia homenagem nacional.

Melhor fôra talvez que esta se traduzisse n'uma fundação de estudo, n'uma eschola de pilotagem, n'um palacio de sociedades doutas, n'um grande muzeu geographico, n'um curso de estudos coloniaes, n'um monumento, em summa, que não só commemorasse, mas, por assim dizer, continuasse tambem a obra do infante descobridor. Um dia virá em que possamos fazer tudo isto, que, por mais que levantemos na praça ou nas instituições a memoria d'aquelles que descobriram metade do mundo á outra metade, nunca a nossa grata homenagem ha de nivelar-se com a herança opulenta que d'elles recebemos.

Agora, porém, que uma benemerita Sociedade de estudiosos pretende erguer ao infante uma estatua na terra que entre tantos titulos gloriosos tem o de haver sido a terra natal do grande iniciador do movimento maritimo do seculo XIV, os poderes publicos não podem deixar de acolher com applauso a ideia, de a proteger e de se associar a ella; e é n'este pensamento que a vossa commissão de fazenda tem a honra de submetter-vos o seguinte

PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º E' o governo authorisado a contribuir com o bronze necessario para a estatua que projecta levantar na cidade do Porto a Sociedade de Instrucção, por subscripção publica, á memoria do infaute D. Henrique.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da commissão, 15 de maio de 1882.

Antonio M. P. Carrilho
A. C. Ferreira de Mesquita
Antonio de Souza Pinto de Magalhães
Joaquim A. Gonçalves
F. Gomes Teixeira
M. de Assumpção
Luciano Cordeiro
relator.

Tem voto dos snrs. Lopo Vaz e Castello Branco.

Em fins de maio a camara dos snrs. deputados approvava o Projecto de lei, e a camara dos dignos pares confirmava-o na sessão de 17 de julho, sendo relator o snr. visconde de Bivar.

Concorreram para o bom exito da proposta, em primeiro logar, os tres deputados do Porto snrs. Gonçalves, Pinto Leite e Padre Patricio, os relatores das duas camaras snrs. Luciano Cordeiro e visconde de Bivar e o snr. conselheiro Silvestre Ribeiro. A todos deve a Sociedade muita gratidão. Já na acta da sessão do conselho de 1 de junho tinha sido lançado um voto de louvor aos tres snrs. deputados, consocios, pelos seus bons serviços n'este assumpto.

(Continúa).

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

2.º ANNO	1 DE DEZEMBRO DE 1882	N.º 12

EXPOSIÇÃO DE CERAMICA

(Continuação, vid. pag. 577)

DOCUMENTO VIII

CATALOGO DOS AZULEJOS DA EXPOSIÇÃO

(Continuação)

MUSEU DO CARMO — (nas bancadas)

Quadro n.º 1. Azulejo imitando mosaico, padrão de 4 azulejos, estrellado, mas sem laçaria, a cinco côres: Verde, castanho claro, turqueza, côr de vinho e fundo branco. Meado do seculo XIV. 4 Azulejos.

Quadro n.º 2. Laçaria geometrica, imitando mosaico; padrão de chapa inteira. Centro estrellado de oito pontas inscripto em dous quadrados, que estão sobrepostos em sentido contrario. Cinco côres, ut supra. Meado do seculo XIV. 4 Azulejos.

Quadro n.º 3. Quatro typos differentes em um quadro;

a) Laçaria geometrica, imitando mosaico; padrão estrellado, de 4 azulejos; mesmas côres tradicionaes;

b) padrão de cercadura em laçaria geometrica; mesmas côres;

c) e *d)* padrões de cercaduras, motivo de flôres de liz sobre uma lista de losangos enlaçados, formando fita; mesmas côres. Os padrões são eguaes; differem só no tamanho; os typos *a* e *b* do seculo XIV e *c, d* do seculo XV. 4 Azulejos.

Quadro n.º 4. Quadro com dous typos; o superior de chapa inteira; padrão de quatro azulejos, estrellado, de laçaria geometrica, com rosetas. Côres tradicionaes, sendo porém o castanho claro, quasi côr de palha. Combinação geometrica com elementos vegetaes; exemplar raro do seculo XV. 2 Azulejos.

Padrão, imitando mosaico; desenho geometrico, estrellado, mas sem laçaria; chapa inteira; côres tradicionaes, seculo XV. 1 Azulejo.

Padrão de laçaria geometrica, chapa inteira; côres tradicionaes. Seculo XV. 1 Azulejo.

Quadro n.º 5. Padrão de laçaria geometrica de chapa inteira; centro estrellado; côres tradicionaes. Vid. n.º 4. Seculo XV. 4 Azulejos.

Quadro n.º 6. Padrão de circulos enlaçados, com rosetas no centro; chapa inteira; côres tradicionaes. Seculo XVI. 4 Azulejos.

Todos os exemplares de n.º 1-6 são de baixo relevo, escavados, menos o n.º 2, que é de alto relevo.

Quadro n.º 7. Superficie lisa, desenho de arabescos e folhas. Padrão de quatro azulejos, a cinco côres: azul, branco, laranja e verde, sobre fundo amarello. Meado do seculo XVI. 4 Azulejos.

Quadro n.º 8. Superficie lisa, desenho de arabescos e fundo marmoreado, salpicado de varias côres. Padrão de quatro azulejos; mesmas côres. Fim do seculo XVI. 4 Azulejos.

Quadro n.º 9. Superficie lisa; chapa inteira, simulando pontas de diamante, e joialheria. Côres: azul, amarello e branco. Fim do seculo XVI. 34 Azulejos.

Quadro n.º 10. Superficie lisa; florões de quatro azulejos, simulando folhas e rosetas. Côres: as mesmas. Seculo XVII; a cercadura de joialheria é do fim do seculo XVII. 1 Azulejos.

Quadro n.º 11. Superficie lisa; chapa inteira com flôres grandes, azues, sobre fundo branco. Meado do seculo XVII. Azulejos.

MUSEU DO CARMO — VITRINE BAIXA. A (á direita)

(Vidraça 4.ª)

a) Grupo de trinta e um azulejos soltos, representando vinte e tres padrões differentes do sec. XIV, XV e XVI, em imitação de mosaico, laçaria geometrica e ornato vegetal em b

relevo; um exemplar em fundo verde, liso e dous fragmentos de facha, azul-turqueza e verde.

Muitissimo notavel é o n.º 54, padrão muito grande, desusado: 0,16 ½ de larg. sobre 15 ½ de altura; padrão de arabesco, em alto relevo, de estylo arabe puro, coberto de esmalte verde mar. Procedente de antigas ruinas do convento de Christo em Thomar. Todos os restantes téem as cinco côres tradicionaes.

Vejam-se principalmente os seguintes exemplares, raros, n.os 27 (cercadura) 37 (fragmento de padrão grande alt. 0,16 ½, imitando mosaico), 29, 34, 7 (laçaria geometrica em linhas rectas e curvas combinadas; raro), 16 fragmento em esmalte verde, com a borda recortada em sete segmentos, esmaltada; typo redondo? cobertura de telhado?) etc.

Procedencia dos exemplares: Evora, Thomar, egreja de Santa Marinha em Lisboa, egreja dos Martyres (ibid.), Santo Eloy (ibid.); Santa Maria do Castello em Abrantes; Sé velha de Coimbra, etc.

(Vidraça 3.ª)

b) Grupo de cinco azulejos, sendo quatro em ornato vegetal e cinco côres, em baixo relevo, do sec. XVI; e um liso, em azul escuro, côr unica. Procedencia: S. Martinho, Santo Eloy, Santo André, (Lisboa) e Thomar.

c) Grupo de oito azulejos, ornato vegetal a tres côres azul, amarello e branco, em superficie lisa, representando tres padrões. Sec. XVII. Procedencia?

d) Grupo de quatro azulejos com varios desenhos, em superficie lisa a tres e quatro côres. Fim do sec. XVI e sec. XVII. Procedencia: Belem (?)

e) Grupo de seis azulejos; superficie lisa, pintura azul sobre fundo branco. Figuras rusticas e paisagens em quatro ex.; e dous com figuras de guerreiros a cavallo, batalhando, em tinta violeta. Fabrico hollandez do meado do sec. XVII. Procedencia?

f) Grupo de tres azulejos de superficie lisa, pintura azul, sobre fundo branco, flôres e paysagens. Meado do sec. XVIII. Procedencia: casas particulares de Lisboa. (Expositor Joaquim de Vasconcellos.)

g) Dous azulejos de supercie lisa, a tres e quatro côres, ornato vegetal. Segunda metade do seculo XVIII, fabrica do Rato. Procedencia: a mesma (Exp. Joaquim de Vasconcellos.)

h) Fragmento de uma cornija de azulejo grosso; 0,16

$^1/_2$ em quadrado, com a borda superior revirada. Ornamentação a tres côres, simulando folhas de acantho; amarello, azul e branco. Meado do sec. XVII. Procedencia: Lisboa. Raro.

DOCUMENTO IX

VARIOS EXPOSITORES

VITRINES BAIXAS. A (á direita)

(Vidraça 1.ª e 2.ª)

i) Collecção de Marciano de Azuaga — Devezas, Villa Nova de Gaya.

Vinte e cinco azulejos do sec. XV e XVI, procedentes da Sé de Coimbra, egreja de S. Thiago de Soure, e egreja da Redinha.

Motivos: laçaria geometrica e ornato vegetal em baixo relevo a cinco côres.

j) O mesmo colleccionador, grupo de treze azulejos com figuras e plantas em arabesco (Redinha); côr azul sobre fundo branco; sec. XVII.

Grupo de seis azulejos com fragmentos de paisagens em azul vivo sobre fundo branco, procedentes da Misericordia de Barcellos; sec. XVII.

Grupo de quatro azulejos com plantas em arabesco; côres azul e branco. Convento de Santa Cruz. Sec. XVII.

Grupo de nove azulejos; figuras rusticas e paisagens miudas; azul sobre fundo branco. Escavações das Carvalheiras em Braga. Fabrico hollandez; meado do sec. XVII.

Grupo de onze azulejos pequenos, lisos, em esmalte branco, para composição de fachas; outro grupo de doze azulejos pequenos, lisos, em esmalte azul-turqueza para o mesmo fim. Total dos grupos, 13-6-4-9-11-12 = 55.

VITRINE BAIXA. B (á esquerda)

(Vidraça 1.ª)

a) Um quadro com seis azulejos, representando arabescos (*rotulos* e *pendurados*); crianças brincando no meio de guirlandas de flôres. Estylo da Renascença. Composição polychromica do meado do sec. XVI. Procedencia: Palacio Real de Villa Viçosa.

Exp.: Museu do Carmo.

b) Grupo de vinte oito azulejos com desenho de plantas a azul escuro sobre fundo branco, formando florões a quatro. Fim do sec. XVII.

Exp.: Dr. Antonio Ignacio Coimbra.

(Vidraça 2.ª)

c) Grupo de quatorze azulejos, representando uma criança com uma cornucopia. Mesmas côres. Fim do sec. XVII.

Exp.: O mesmo.

d) Grupo de seis azulejos de laçaria geometrica, imitação de mosaico, e ornato vegetal, em baixo relevo. Sec. XIV (um) e sec. XVI os restantes.

Procedencia: Palacio de D. Diniz (sic) em Lisboa.

Exp.: Augusto Luso da Silva.

e) Dous azulejos de typo identico. Sec. XVI.

Procedencia: Convento de Monchique, Porto.

Exp.: Clemente Meneres. Offerecidos á Sociedade de Instrucção.

f) Do mesmo expositor: dous quadros com repetição d'esses dous typos; mesma procedencia, e offerta do mesmo socio. 9-9 Azulejos.

g) Grupo de quatro azulejos; tres com arabescos de plantas a duas e tres côres; e um com figura animal a azul, sobre fundo branco.

Exp.: O mesmo. Offerta á Sociedade.

(Vidraça 3.ª)

h) Grupo de quatro azulejos em baixo relevo, a cinco côres, de desenho geometrico e ornato vegetal. Sec. XVI. Procedencia: Capella da Senhora da Alegria em Aveiro.

Exp.: Joaquim de Vasconcellos; offerta á Sociedade.

i) Grupo de quatro azulejos; superficie lisa a tres côres, amarello, azul e branco; desenho de florões a quatro azulejos. Meado do sec. XVII. Procedencia: Convento de Monchique. Exp.: Pinto Magalhães & C.ª Offerta á Sociedade.

j) Grupo de quatorze azulejos, superficie lisa simulando uma albarrada com flôres; pintura azul escuro sobre fundo branco. Fim do sec. XVII.

Exp.: Dr. Antonio Ignacio Coimbra.

k) Grupo de sete azulejos, superficie lisa, simulando balaustres; mesma pintura e mesma epoca.

Exp.: o mesmo.

(Vidraça 4.ª)

l) Grupo de dezaseis azulejos, superficie lisa, desenho de florões de plantas e figuras estrelladas; pintura azul escuro sobre fundo branco. Mesmo estylo de *j* e *k*.

Exp.: O mesmo.

m) Grupo de nove fragmentos de azulejos do sec. XVII, a duas e tres côres (um é do sec. XVI, a cinco e em baixo relevo), superficie lisa.

Exp.: G. A. Carvalho.

n) Quatro azulejos esmaltados de verde com differentes padrões sob o esmalte, fracturados; e cinco fragmentos com esmalte verde, sem padrão. Todos com reflexos metallicos. Principio do seculo XVI; procedentes do corucheu de uma das torres da Sé de Evora (entulho das obras recentes), e do claustro de S. Francisco (ruinas) da mesma cidade.

Exp.: Joaquim de Vasconcellos; offerta á Sociedade.

o) Quatro fragmentos de azulejo, formando faxa em quadrados; côres: azul-turqueza e branco. Vide Nepomuceno n.º 26; Vitrine A, vidraça 2.ª collecção Azuaga; e vidraça 4.ª n.os 19 e 32 do Museu do Carmo, todos para composição de faxas. Sec. XVI. Ruinas do convento de S. Francisco de Evora.

Exp. o mesmo; offerta.

p) Grupo de tres azulejos; flôr azul sobre fundo branco. Sec. XVII. Ruinas do Convento do Espinheiro; perto de Evora. Azulejo de uma côr unida, turqueza carregada. Seculo XVII. Ruinas do Convento da Esperança de Villa Viçosa. Azulejo oblongo, marmoreado de azul e branco. Data? Ruinas do Convento do Espinheiro, perto de Evora.

Exp.: o mesmo; offerta.

DOCUMENTO X

FAIENÇA ANTIGA PORTUGUEZA

ARMARIO B

N.º 1. Vaso para tabaco (?), figurando um busto de homem em trage do fim do seculo XVIII. A varias côres. Falta-lhe a tampa.

Exp.: Antonio Moreira Cabral.

N.º 2. Pote de botica. Rotulo azul escuro na frente, so-

bre fundo branco, com a cruz de Aviz no centro e côroa real sobreposta. Com tampa; meado do sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 3. Jarro de estylo rococo, com pintura violeta sobre fundo branco; fim do sec. XVIII. Typo do Rato.

Exp.: O mesmo.

N.º 4. Caneca, representando uma figura humana, grotesca, sentada, com chapeu tricorne. Pintura a varias côres. Princ. d'este seculo.

Exp.: O mesmo.

N.º 5. Mascara de Baccho. Barro vermelho, esmaltado de branco. Data? Fabrico do Porto (?)

Exp.: O mesmo.

N.º 6. Caneca semilhante ao n.º 4, mas mais pequena. Mesma epoca da outra.

Exp.: O mesmo.

N.º 7. Jarro de estylo rococo, com pintura côr de violeta escura sobre fundo branco; semilhante ao n.º 3, fim do sec. XVIII.

Exp.: A. M. Cabral.

N.º 8. Pote de botica. Rotulo azul escuro sobre fundo branco. Inscripção da droga HIER PIG. Com tampa. Fundo esmaltado, com marca: duas cruzes azues, e uma na borda interna; meado do sec. XVIII. Vid. Marcas n.os 34 e 35.

Exp.: O mesmo.

N.º 9. Boião alto. Rotulo azul escuro sobre fundo branco, alt. 0,31; rotulo em branco; meado do sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 10. Boião pequeno. Florão azul escuro sobre fundo branco, alt. 0,19 com a inscripção da droga V. PoPVL, atravessada. Fundo esmaltado; mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 11. Prato com pintura de flôres; no centro uma flôr, imitando um girasol. Côres: verde, amarello, laranja e azul. Marca R (azul-preto) do Rato. Diam. 0,34 1/2; fim do seculo XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 12. Prato com uma silva de flôres e folhas na borda; flôres: amarello e azul; folhas: verdes; botões: violeta. No centro uma corôa de folhas amarellas; fundo uniforme, côr de cinza azulada; borda ondeada. Marca R (amarello) Dim. 0,39; fim do sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 13. Prato de grandes dimensões; na borda ornato de zig-zag côr de laranja, sobre fundo amarello e intervallos ponteados a azul. No centro uma arara azul, verde e vermelha, balouçando-se n'uma grande argola amarella. Flôres e folhas no fundo, de côres: azul, tijolo, rosa e verde. Marca n.º 18. Dim. 0,49 ½, fim do sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 14. Prato; na borda pintura azul *rocaille*, tendo na parte superior as armas do Conde de Oeiras. No centro um florão azul sobre fundo branco; borda ondeada. Marca, n.º 17 da estampa. Dim. 0,39, meado do sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 15. Prato; na borda desenho de plantas e borboletas a côr azul clara sobre fundo branco. No centro um escudo com duas caldeiras e cobras salientes; no timbre do capacete dous morcegos. No verso tres circulos azues concentricos Dim. 0,31. Portug? Sec. XVIII.

Exp.: A. M. Cabral.

N.º 16. Floreira de tres bicos; pintura azul sobre fundo branco. Moderno.

Exp.: O mesmo.

N.º 17. Floreira alta, de forma cylindrica, com labios abertos. Pintura de cravos, rosas etc. Côres: verde, violeta, amarella sobre fundo branco; boa execução. Marca um R (violeta). Fim do sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 18. Pote pequeno de forma espherica, com esmalte branco, mas sem pintura. Marca um R (violeta). Mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 19. Floreira com bojo crescente. Pintura imitando o estylo chinez, effeito de paisagem. Marca um R (amarello.) Sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 20. Floreira, idem. Pintura de flores azues e amarellas (rainunculos) e folhas verdes sobre fundo branco. Marca um R (violeta). Mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 21. Caneca. Pintura: um cavalheiro offerecendo um ramo de flores a uma dama. Trages do fim do sec. XVIII. Na parte superior a inscripção ANTONIO IOZE SOARES. Marca um R (violeta).

Exp.: O mesmo.

N.º 22. Boião de pó de pedra liso, côr de cinza.

Tem as armas do Barão de Quintella, em alto relevo. Moderno.

Exp.: O mesmo.

N.º 23. Terrina, com pintura azul nas bordas e azas, com tampa. Marca um R (azul claro). Vid. typo menor n.º 102-a. Armario D e n.º 121 Armario A. Sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 24. Prato de sobremeza; borda com uma silva serpenteada de côres azul, verde, amarella e côr de tijolo. Fundo branco. Marca um R (violeta). Egual aos n.os 223 e 234 do armario D. Mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 25. Prato de lembrança. Na borda um desenho *rocaille;* no fundo, dentro de uma moldura oval, o retrato de uma dama em trage do fim do sec. XVIII. Côres: azul, amarello, côr de vinho, verde e côr de laranja, sobre fundo branco. Dim. 0,21 1/2. Sem marca.

Exp.: A. M. Cabral.

N.º 26. Saladeira de forma eliptica, *gironnée;* borda ondeada com flores violetas. No centro um ramo das mesmas cores. Sem marca. Sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 27. Prato grande; borda azul em zig-zag (losangos ponteados); sobre um fundo de plantas um animal phantastico, pintura uniforme, azul, em dous tons. Holl.? Sec. XVII. Sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 28. Prato grande. Na borda uma pintura de guirlandas. No fundo, lançados ao acaso, dous limões com folhas, um figo, cinco amoras e uma bolota grande, dentro de um circulo amarello. Côres: verde, azul, amarello e côr de vinho. Bello esmalte branco. Diam. 0,38. Sem marca. Sec. XVIII.

Exp.: Julio Osorio.

N.º 29. Prato mediano; faiença hollandeza, Delft (?). A orla pintada a azul muito vivo em sete secções. No centro um vaso com flores azues. Sem marca. Sec. XVIII.

Exp.: O mesmo

N.º 30. Pote de botica. Rotulo azul, com as armas da Ordem do Carmo, sobrepostas. Meado do sec. VXIII.

Exp.: J. C. Lemos.

N.º 31. Floreira branca de cinco braços. Moderno.

Exp.: O mesmo.

N.º 32. Prato de mesa com pinturas de flores, a varias

côres na orla, e no centro um cesto de flores. Holl.? Delft? Sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 33. Boião mediano. Pintura: duas guirlandas nas côres do Rato (flores amarellas e folhas verdes, azul e violeta). Mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 34. Prato grande azul; borda de flores azues. No fundo ornamentação de folhas, formando um lozango, com um ramo no centro, tudo azul. Sem marca. Mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 35. Fruteira branca, *godronnée*. Holl.? Vid. armario D n.º 197. Mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 36. Prato grande; borda em zig-zag. No fundo um ramo azul. Holl.? Mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 37. Egual ao n.º 32.

N.os 38-39. Boião de botica. Pintura azul, rotulo genero *rocaille;* no centro uma ave com um ramo no bico. Fim do sec. XVIII.

Exp.: J. C. Lemos.

N.º 40. Boião de doce. Pequeno, cylindrico, liso, de esmalte branco. Moderno.

Exp.: O mesmo; e ainda o mesmo expositor nos seguintes:

N.º 41. Egual ao n.º 33.
N.º 42. Egual ao n.º 31.
N.º 43. Egual ao n.º 30.

ARMARIO C

N.º 44. Pote de botica. Rotulo azul, com inscripção transversal CoND. BVCHEZA. Meado do seculo XVIII.

Exp.: Marciano de Azuaga.

N.º 45. Boião de botica, mediano (0,26). Rotulo idem, com inscripção transv. G. LAC. Mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 46. Boião de botica, pequeno (0,22 1/2). Sem rotulo nem inscripção, só com uma aguia de duas cabeças, imperial, heraldica; o peito da aguia em branco; é o escudo da Ordem de Santo Agostinho. Mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 47. Jarro com pintura polychromica; côres no

estylo do Rato. Bojo *godronné*. Sem marca. Fim do sec. XVIII.

Exp.: D. Margarida Lagoá.

N.º 48. Figura de Baccho em cima de um tonel; nú, com guirlandas de limões e folhas. Peça de repuxo. Principio d'este seculo.

Exp.: A. M. Cabral.

N.º 49. Caneca pequena com tampa, ponte-aguda, figurando a cara de um homem que ri. Côres do Rato. Sem marca. Fim do sec. XVIII.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 50. Jarro com pintura polychromica e fórma semelhante ao n.º 47. Ornamentação de flôres em guirlandas, e passaros. Mesma epoca.

Exp.: D. Margarida Lagoá.

N.º 51. Egual ao n.º 46. Exp.: O mesmo.

N.º 52. Egual ao n.º 45. Exp.: O mesmo.

N.º 53. Egual ao n.º 44. Exp.: O mesmo.

N.º 54. Floreira de parede em forma de urna (chata na parte trazeira e convexa na frente) com treze articulações, dispostas do seguinte modo, diminuindo: 5-4-3-1. Pintura: guirlandas de flôres, nas côres do Rato. Sem marca, alt. 0,31 1/2. Fim do sec. XVIII.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 55. Prato grande. Na borda lozangos em linhas tremidas, côr de vinho e folhas azues. No centro uma tulipa azul. Sem marca. Holl.?

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 56. Prato grande. Na borda guirlandas de folhas verdes; no fundo circulos concentricos, azues e amarellos e folhas verdes; e as iniciaes S. L. Marca um R (violeta). Vid. a marca n.º 15.

Exp.: O mesmo.

N.º 57. Prato grande. Na borda flôres; no fundo, dentro de varios circulos concentricos, a figura de um velho em perfil, com um lenço azul atado á cabeça, sorrindo e apontando para a frente. Côres do Rato: verde, amarello, azul e côr de vinho. Sem marca. Diam. 0,39.

Exp.: O mesmo.

N.º 58. Prato grande. Na borda guirlanda de flôres azues; no centro um ramo azul. Sem marca. Holl?

Exp.: O mesmo.

N.º 59. Bacia de barba, com borda ondeada, e *giron-*

née. Pintura de flores côr de laranja, folhas azues e verdes por toda a peça, com pontos amarellos pelo meio. A orla pintada de côr de vinho. Sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 60. Floreira pequena, com bojo crescente 0,13. Na frente um ramo de flores nas côres do Rato. Sem marca. Fim do sec. XVIII.

Exp.: D. Maria Camilla Sousa de Faria.

N.º 61. Jarro com a forma e pintura polychromica do Rato. A aza é, porém, encanastrada e o pé oitavado. Sem marca. Mesma epoca.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 62. Floreira pequena, com bojo crescente 0,19. Pintura de paisagem, sobre fundo azul vivo: uma estacada que separa o arvoredo de um gruppo de pedras, tocadas de amarello vivo e côr violeta. Sem marca. Mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 63. Floreira com a mesma forma, desenho e pintura, só mais pequena: 0,16½. Mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 64. Jarro com pintura polychromica do typo do Rato. Vid. n.os 47 e 50 retro. Os n.os 3 e 7 do armario B e 226 do armario E são monochromicos. Mesma epoca.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 65. Prato grande com borda ondeada e pintura de flores, a tinta violeta; ramo de flôres no centro, na mesma tinta. Marca um V̄ (côr violeta) sublinhado. Diam. 0,30. Mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 66. Prato grande, com borda ondeada e pintura identica, em azul; no centro um ramo de flôres azues. Marca um V azul; na borda do prato, parte inferior, as iniciaes •H C• entre duas estrellas, em azul. Diam. 0,34. Mesma epoca.

Exp.: Joaquim de Azuaga.

N.º 67. Cesta de forma eliptica, com lavor encanastrado, pintada de azul. No centro um escudo bi-partido com cinco folhas de figueira em aspa e seis arruellas; corôa de marquez (Condes de Rezende). Marca F. R. e um T B enlaçado, que significa: Fabrica do Rato, Thomaz Brunetto. Dim. 0,25—0,18.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 68. Saladeira grande, de forma oitavada, 0,41 ½ — 0,34. Pintura nas côres do Rato, muito fina; no centro um ramo de flores. Sem marca.

Exp.: Joaquim de Azuaga.

N.º 69. Cesta egual ao n.º 67, com a differença apenas de ter pintura verde sobre fundo amarello nos lados. A parte interior é branca, com o mesmo escudo. Mesma marca.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 70. Prato grande egual ao n.º 66. Mesma marca e iniciaes.

Exp.: Joaquim de Azuaga.

N.º 71. Prato grande 0,31. Pintura semilhante ao n.º 65, mas em azul e sem marca. Os n.os 65, 66, 70 e 71 pertencem evidentemente a um grupo.

Exp.: O mesmo.

N.º 72. Arieiro pequeno, hexagonal 0,7, com cercadura de fitas, a tinta violeta. Marca um V da mesma tinta.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 73. Jarro com pintura polychromica; forma do typo do Rato.

Exp.: O mesmo.

N.º 74. Urna com tampa. Imitação moderna (Caldas) de uma bella forma antiga, romana, côr de Sepia, marmoreada.

Exp.: Licinio da Silva. Offerta á Sociedade.

N.º 75. Cesta oitavada, recortada *à jour*, em quadrados e lobulos; pintura azul; no centro uma pintura de casas á chineza, em azul. Vid. uma fórma identica n'um serviço do snr. Cunha e Silva (secção actual). Presente seculo.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 76. Prato de sobremeza; na orla pintura azul, linha ondeada com pontos nos intervallos; no centro uma flôr azul. Marca um V azul. Sec. XVIII.

Exp.: Joaquim de Azuaga.

N.º 77. Travessa grande 0,35-0,28; borda ondeada. Pintura de phantasia na borda: flôres azues, côr de vinho e verde, alternando com flôres amarellas, côr de vinho e verde. No centro uma paisagem phantastica: uma ponte sobre um rio, e arvoredo; as hervas tocadas de violeta. E' a combinação de côres das floreiras do mesmo armario, n.º 62 e 63. O fundo da travessa é verde lavado. Sem marca. Fabrica do Rato?

Exp.: O Museu do Carmo.

N.º 78. Terrina pequena 0,23-0,19, com tampa chata, de fórma eliptica. Quatro fragmentos de paisagem na tampa e dous no bojo da terrina; côres do Rato; as azas realçadas com folhas verdes. A base é caprichosamente recortada, formando quatro pés, e quatro recortes menores. Sem marca.

Exp.: D. Margarida Lagoá.

N.º 79. Prato de mesa; pintura e côr egual ao n.º 76. Marca um V. azul.

Exp.: Joaquim de Azuaga.

N.º 80. Prato de sopa, com desenho egual aos n.os 76 e 79, mas em côr de vinho. Marca um V. da mesma côr.

Exp.: O mesmo.

N.º 81. Cesta oitavada, egual no feitio e pintura ao n.º 75, mas com azas, uma das quaes está quebrada; o pé não é eliptico, mas sim recortado em quatro segmentos.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 82. Prato grande, dim. 0,31, borda ondeada com filetes verde e amarello; no centro uma rosa de folhas azues e amarellas e tres botões amarellos; folhas verdes e hastes côr de vinho. Marca um V côr de vinho. Boa pintura.

Exp.: Joaquim de Azuaga.

N.º 83. Terrina grande com tampa 0,30-0,22; eliptica. Cercadura de flores na tampa e no bojo, côres do Rato. Sem marca.

Exp.: O Museu do Carmo.

N.º 84. Prato grande 0,34 de barro vermelho ordinario, vidrado. Pintura de flores grandes, verdes, orladas de preto sobre esmalte branco, dispostas com symetria, oito em circulo na borda e quatro no centro, duas a duas; folhas verdes de per meio, fingindo fétos. Reflexos metallicos. E a ornamentação ainda usada na faiença ordinaria de Coimbra (v. secção moderna). O presente typo tem, pelo menos, um seculo. Sem marca.

Exp.: Joaquim de Azuaga.

N.º 85. Prato de sobremeza branco. Marca um V violeta, sublinhado.

Exp.: O mesmo.

N.º 86. Jarro bojudo, sem pescoço; *godronnée*, de alto a baixo. Pintura: flores azues, dispersas, e ramo maior, na frente. Este exemplar differe do typo do Rato em não ter pescoço, sendo pelo contrario, muito bojudo. Fabrica de Savona. Marca quasi illegivel n.º 37 Sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

ARMARIO D

N.º 87. Prato grande 0,31 1/2 com desenho egual aos n.os 76, 79 e 80. Marca um R azul.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 88. Prato grande. Orla pintada, em quadrados orlados de folhas verdes; diagonaes côr de tilolo, ponteadas de azul

vivo na intersecção. Centro: um jardim com terra côr de vinho, do qual brotam flores verdes e côr de tijolo, tocadas da mesma côr. Sem marca. Sec. XVIII.

Exp.: A. Moreira Cabral.

N.º 88-*a*. Prato grande; borda com pintura de lozangos ponteados; no centro flores e folhas, tudo em azul vivo. Holl. Delft?

Exp.: O mesmo.

N.º 88-*b*. Prato grande; borda ondeada 0,34. Borda com quatro ramos de flores, e um no centro, dentro de dous circulos azues. Côres: verde, amarello, azul e côr de vinho (as do Rato), mas com marca de V sublinhado, côr de vinho.

Exp. O mesmo.:

N.º 88-*c*. Prato grande. Na orla guirlanda de flores e fitas; no centro uma rosa grande com folhas. Côres: as do Rato. Sem marca. Sec. XVIII.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 89. Prato grande 0,38 $^1/_2$, com borda ondeada e relevada; pintura de flores e folhas azues. Marca um R azul.

Exp.: A. M. Cabral.

N.º 90. Prato grande 0,32 $^1/_2$; borda com silva de folhas verdes e côr de tijolo sobre duas largas fitas amarellas; no centro o mesmo desenho, nas mesmas côres. Sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 91. Prato grande. Pintura côr de vinho; duas flores na borda e linha ondeada; no centro dous ramos encruzados. Marca um R da mesma côr. E' o estylo e pintura da saladeira n.º 26, armario B.

Exp.: A. M. Cabral.

N.º 92. Prato grande 0,38 $^1/_2$. Borda com guirlandas de flores e folhas; no centro um *rendez-vous* de dous amantes, abraçando-se ao pé de um obelisco *(Fiel até á morte)*. Côres do Rato. Marca um R amarello. Vid. marca n.º 4.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 93. Prato grande, borda ondeada. Pintura de ramos azues, de estylo chinez, espalhados por toda a peça; um ramo maior no centro, e por baixo o nome POSSIDONIO. Marca um P Vid. n.º 3. Sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 94. Prato grande; pintura de folhas em guirlanda; no centro dous circulos azues, concentricos. Côres do Rato. Marca um R violeta.

Exp.: A. M. Cabral.

N.º 95. Prato grande com desenho egual ao n.º 91, mas com tinta azul. Marca um R azul.

Exp.: O mesmo.

N.º 96. Pote de botica, alt. 0,24 ½; de fórma ovoide, com rotulo azul claro, que tem dentro as lettras A M. (Vid. marca n.º 7); estylo rococo. Meado do sec. XVIII.

Exp.: A. Moreira Cabral.

N.º 97. Caneca pequena 0,12. Pintura de flores azues, amarellas, verdes e pretas (violeta) em duas fachas; beira amarella, esverdeada, e aza idem. Marca um R preto (violeta). Vid. n.º 4.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 98. Caneca pequena 0,12 ½. Pintura de rosas, cravos e narcisos azues, de alto a baixo. Marca um R azul. Vid. n.º 5.

Exp.: O mesmo.

N.º 99. Bacia de barba, borda ondeada, estylo rococo; serapintada de côr de Sepia, uniformemente. Marca um P imprensado.

Exp.: O mesmo.

N.º 100. Perfumador. Dous corações pegados, ornados de flores e folhas em relevo. Estão suspensos n'uma columna, que assenta sobre um base quadrada, ornada do mesmo modo. Os corações teem pintura egual dos dous lados: amores perfeitos, com uma chave, e no outro coração um tropheu formado por uma lança, uma esponja e uma escada. De um lado veem-se as iniciaes M F enlaçadas, dentro de uma corôa de amores perfeitos, e em baixo um C; do outro um C I e um J, disposto do mesmo modo. Meia porcellana. Sem marca. E' o estylo do tinteiro. Fabrica antiga do Porto. Dim. alt. 111 millim. larg. 75 millim.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 101. Pires com flores azues. Diam. 0,13 ½. Marca um R azul.

Exp.: A. M. Cabral.

N.º 102. Cesta encanastrada; egual ao n.º 69, até na pintura; mesmas armas. Marca F. R. T. B.

Exp.: D. Emilia Teives.

N.º 102-*a*. Terrina pequena, com tampa; as bordas realçadas com flores azues. Marca um R azul v. n.ºs 23 e 121.

Exp.: Sousa Lima. Offerta á Sociedade.

N.º 103. Jarro, com pintura polychromica, do typo do Rato. Sem marca.

Exp.: D. Margarida Lagoá.

N.º 104. Cesta encanastrada egual ao n.º 67 até na pintura (e egual aos cestos amarellos n.os 69 e 102; vid. ainda n.º 119); mesmas armas. Mesma marca.

Exp.: D. Emilia Teives.

N.º 105. Figurinha de costumes. Uma rapariga assentada n'uma cadeira de espaldar, de couro, burnindo com um ferro sobre uma mesa; estylo rococo. A pintura é verde e amarella. Sec. XVIII. Alt. 80 mill.

Exp.: Eduardo Sequeira.

N.º 106. Figurinha de costumes. Um sapateiro, trabalhando em um tamanco, vestido de amarello; jaqueta e calção e carapuça verde, revirada. Penteado de rabicho. Sec. XVIII. Alt. 105 mill. Pertenciam ambas a uma collecção de 30 fig.

Exp.: O mesmo.

N.º 107. Caneca muito pequena, em forma de barril, listada de côres: tijolo, azul, verde e amarello.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 108. Prato de mesa, ordinario, de barro vermelho, esmaltado de branco; na borda, em abreviatura: S. BRDO. a tinta côr de vinho. V. Marca n.º 6.

Exp. José Augusto da Silva.

ARMARIO E

N.os 109 e 110. Serviço de chá de porcellana. Compõe-se de 6 chavenas com seus pires, bule, leiteira, assucareiro (sem tampa), manteigueira e tijela de lavar as chavenas. Todas as peças teem a seguinte pintura, que é feita de estampilha, em dous tamanhos, conforme as dimensões das differentes peças.

A figura da gloria coroada, em um carro triumphal, puchado por dous pavões verdes (!). Na mão esquerda sustenta um medalhão oval, que encerra dous retratos em busto; na moldura do medalhão, que é côr de rosa, leem-se os nomes: MARIA I E (sic) PETRUS III. Com a direita a gloria guia os pavões, e sustenta um cetro de ouro. O carro é pintado a tinta da China, com toques de ouro, e vôa no espaço sobre nuvens azues. A fama veste uma tunica amarella, por debaixo de um manto côr de rosa. As côres são más; não resistiram ao fogo; tudo revela ahi a obra de um principiante; o desenho é fraco, mas de modo algum mostra o estylo do desenhador oriental. Suppomos serem estas peças um resultado dos ensaios do tenente general Bartholomeu da Costa (1774). A maior parte

das peças teem o monogramma J. P. X, (enlaçado) em vermelho, tocado de ouro.

Exp.: João da Rocha Souza e Lima.

N.º 111 a 116. Dezasete pratos de mesa e sobremeza com seis padrões de pintura, diversos; representam flôres soltas, em ramos e em cestas, paisagens e scenas rusticas. Nas tintas predomina o côr de rosa, verde e amarello. As bordas de todos os pratos teem lavores de flores e folhas, *em relevo*. Alguns dos padrões foram repetidos por estampilhas. As dimensões variam entre 0,14 e 0,21 cent. Temos duvida sobre a procedencia nacional d'estas peças, que teem varias marcas curiosas. Segundo a tradição vieram do Brazil no principio d'este seculo.

Exp.: E. Sequeira.

ARMARIO A

N.º 117. Prato de sobremeza, *gironné;* fundo branco; na borda uma silva de folhas côr de vinho e amarello. Diam. 0,19. Marca n.º 1 F B enlaçados.

Exp.: Dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio.

N.º 118. Pote de botica; rótulo azul com as armas da ordem do Carmo, sobrepostas, em azul. Egual aos n.os 165; 30 e 43 do armario B.

Exp.: Augusto Luso.

N.º 119. Cesta encanastrada; pintura azul; egual ao n.º 67, 104 com leve differença na pintura. Vejam-se mais os n.os 69 e 102. Marca F. R.-T B (enlaç.)

Exp.: Guilherme Tait.

N.º 120. Prato grande (0,30) de barro vermelho, ordinario, esmaltado de branco, borda ondeada; lista azul na orla, mal pintada; cesto com flores azues no centro. Nas costas a côr natural do barro, com esmalte simples. Peça muito curiosa (de ensaio?) de faiença. Sem marca.

Exp.: Augusto Luso.

N.º 121. Terrina sem tampa, com pintura de flores côr de vinho na beira. Marca um R da mesma côr. Egual ao n.º 102-*a*, salvo na côr. Vid. tambem o typo maior, azul. n.º 23.

Exp.: O mesmo.

N.º 122. Prato de sopa; orla azul, linha ondeada e ponteada nos intervallos. Flor azul no centro. Marca um R azul. Egual ao typo n.º 80, menos na côr; pertence ao gruppo dos pratos pequenos n.os 76, 79, 222, 224, 232, 233, 236, e do grande n.º 87.

Exp.: O mesmo.

N.º 123. Prato de mesa hespanhol, moderno. Pintura

de imitação (chineza); orla a tinta da China, centro côr de rosa; assumpto: paisagens e scenas de costumes. Marca: uma paisagem e dentro de um quadrado MEDINA T. G. em côr de rosa. Fabrica ingleza, moderna, de Sevilha (Triana)?

Exp.: A. Luso.

N.º 124. Terrina muito pequena 125 mill.—97 mill. para molho. Pintura de imitação (chineza), em amarello.

Exp.: O mesmo.

N.º 125. Arieiro grande, hexagonal; pintura de flôres (verde, azul, amarello e côr de vinho) e cordões amarellos. Diam. 93 mill. Marca um R côr de vinho.

Exp.: O mesmo.

N.º 126. Tinteiro pertencente ao arieiro. Marca a mesma.

Exp.: O mesmo.

N.º 127. Floreira muito pequena, de tres braços, esmaltada de verde.

Exp.: O mesmo.

N.º 128. Idem de cinco braços, esmaltados de verde; uma flôr amarella na frente.

Exp.: O mesmo.

N.º 129. Floreira de bojo crescente, com flôres amarellas, azues, côr de vinho e folhas verdes; fitas das mesmas côres, distribuidas em circulos na parte superior. Marca: um R violeta.

Exp. O mesmo.

N.º 130. Floreira de tres braços, simulando troncos de arvore, florescentes; em baixo, sobre o pé de forma eliptica (em geral é quadrado) um homem e uma mulher, deitados. Côres azul, verde, amarello, côr de laranja e côr de vinho. Sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 131. Terrina pequena (0,19 ½-0,13 mill. Alt. 0,21) com tampa e travessa. Lavor *gironné* no bojo, na tampa e na travessa, sendo as cavidades pintadas alternadamente de azul e côr de vinho; silva de flores (com as côres do Rato) nas bordas da terrina; azas amarellas. Exemplar muito bonito e bem conservado. Sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 132. Floreira egual ao n.º 130.

Exp.: O mesmo.

N.º 133. Travessa grande, octogona 0,35 e 0,24; na borda folhas verdes e amarellas; no centro um cravo de côr violeta, duas rosas amarellas e folhas verdes. Fundo e costas

de esmalte côr de cinza azulada. Marca um R violeta. A peça está empenada.

Exp.: Guilherme Tait.

N.º 134. Boião alto 0,28 com rotulo azul escuro, que tem no centro as armas da Ordem de Aviz, com quatro estrellas entre as hastes. Vide os Potes n.os 2 e 3, e o boião n.º 218 com as mesmas armas. A corôa real indica o estylo do fim do sec. XVII.

Exp.: A. Luso.

N.º 135. Outro exemplar egual.

Exp.: O mesmo.

N.º 136. Boião alto 0,24, com tampa, egual aos numeros 33 e 41.

Exp.: O mesmo.

N.º 137. Outro exemplar egual.

Exp.: O mesmo.

N.º 138. Floreira. Figura um vaso de flores com uma tulipa. Alt. 0,18. Esta ultima tem um pequeno orificio (para uma flôr?); côres: verde, amarello, azul e preto (violeta).

Exp.: O mesmo.

N.º 139. Outro exemplar.

Exp.: O mesmo.

N.º 140. Boião alto, excepcional 0,27 ½. Na frente as armas reaes, que teem em baixo a data — 1641 —. No verso um cavalleiro, em trajes da epoca, pescando ao anzol do alto de umas rochas, nas quaes assenta uma fortaleza. Em baixo, no mar, dous navios á vela, e um bote, movido a remos. Pintura azul claro, a largos traços. Sem marca.

Exp.: G. Tait.

N.º 141. Outro exemplar com as mesmas armas e data. No verso uma paysagem: uma côrça saltando por cima de uma ponte; em baixo tres patos grandes, na agua.

Exp.: O mesmo.

N.º 142 e 143. Lavatorio de mãos: fonte e bacia (n.º 143) Dim.: fonte com tampa alt. 0,41; larg. 0,25. Bacia cumprim. 0,39, fundo 0,26. Pintura de flores e guirlandas nas côres do Rato; caracter das fórmas: rococo. Peça bem conservada. Sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 144. Caneca de agua, grande, com tampa. Alt. 0,38 diam. do bojo 0,19 ½. Na frente as armas reaes de Portugal, do tempo de D. João VI (Principe Regente), ladeadas pelos genio da paz e da guerra e tropheus militares; em baixo um ou-

tro genio, soprando na tuba da fama. As armas occupam todo o bojo da peça e parte do gargalo. O desenho é fraco; as côres são as do Rato; o fundo é cor de cinza azulado, de bom esmalte, como em o n.º 133 (retro), e n.º 12 do armario B. Na tampa, na borda da caneca e no pé: listas azues e amarellas, e guirlandas de folhas verdes, ponteadas de côr de vinho. Sem marca.

Exp.: G. Tait.

N.º 145. Pote de botica grande, de bojo crescente. Alt. 0,29 — larg. 0,24, liso, de esmalte côr de cinza azulada, por dentro e por fóra. Sem marca.

Exp.: A. Luso.

N.º 146. Caneca, simulando um cavalheiro (não grotesco) sentado, com chapeu tricorne, vestido segundo a epoca de D. João VI (casaca, calça e sapato de fivella). Cores do Rato. Marca um R amarello Vid. marca n.º 30. Exemplar bem conservado.

Exp.: G. Tait.

N.º 147. Outra caneca, do mesmo genero e mesmas côres, mas um pouco mais pequena. Marca um R violeta.

Exp.: O mesmo.

N.º 148. Bilha pequena, com gargalo vasado e azas prezas ao bocal; esmaltada de castanho claro, e com flôres de relevo no bojo (imprensadas). Obra moderna.

Exp.: A. Luso.

N.º 149. Boião de botica, com rotulo azul, egual aos n.os 38 e 39.

Exp.: O mesmo.

N.º 149-*a*. Outro exemplar.

Exp.: O mesmo.

N.º 150. Floreira cylindrica 0,22, com as armas de S. Francisco em azul, na frente. Pintura de flôres côr de laranja e folhas verdes; duas fitas em cima e em baixo, de linhas côr de laranja sobre fundo amarello.

Exp.: O mesmo.

N.º 151. Um prato, simulando uma folha de videira, com um cacho de uvas; em cima, em alto relevo; côres naturaes. Fabrica antiga do Porto (?)

Exp.: O mesmo.

N.º 152. Um bule pequeno de chá, para uma só chavena. Esmalte branco com flôres azues, lavadas. Pó de pedra. Nac.?

Exp.: O mesmo.

N.º 153. Um bule pequeno de chá para duas chavenas.

Esmaltado em côr de castanho escuro, com flôres de relevo em branco (sem tampa). Nac.?

Exp.: A. Luso.

N.º 154. Floreira (0,23) estylo Luiz XVI, com bojo crescente, cortado em facha na parte superior. Pintura azul em dous tons, simulando guirlandas de folhas. Marca um R azul. E' um typo muito digno de ser imitado pela sua bella fórma.

Exp.: G. Tait.

N.º 155. Frasco de cheiro, bojudo, sem tampa. Côres do Rato. Marca um R amarello. Vid. marca n.º 33.

Exp.: O mesmo.

N.º 156. Bilha pequena, com gargalo vasado, e uma só aza, preza ao bocal. Pintura de paisagem, em azul, sobre fundo branco. Fim do sec. XVIII. Sem marca. Meia porcelana.

Exp.: A. Luso.

N.º 157. Tinteiro quadrado, comp. 0,18, larg. 0,11 ½, alt. 0,26, assente sobre quatro pés; nos angulos superiores do quadrado quatro amores perfeitos em relevo, na côr natural; no centro a figura de Minerva, tendo no braço direito uma palma e aos pés um livro e um compasso, simbolos do estudo, corôado de palmas. Na frente da figura está o tinteiro e areeiro, com tampas de fórma ovoide e rematadas com amores perfeitos. Na caixa do tinteiro dentro de uma galeria arrendada (*à jour*) esconde-se uma gaveta para obreias e pennas. Por detraz do tinteiro e arieiro dous buracos para enfiar as pennas de pato. As côres do tinteiro são: amarella e verde (e côr de tijolo nos pés). A Minerva veste de azul com manto amarello, e capacete côr de violeta com pennas amarellas. Producto da antiga fabrica de *Sobre Douro* (sic). Estylo do principio d'este seculo. Peça notavel; composição mixta, meia porcellana.

Exp.: O mesmo.

N.º 158. Arieiro redondo de porcelana branca; ornamentação de flôres em relevo. Vista-Alegre, antigo; sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 159. Caneca pequena 0,18 com tampa, figurando um homem sentado; a tampa é uma carapuça (e não chapeu v. n.º 146 e 147, 191; e 4 e 6 do armario B). Côres do Rato. Marca um R violeta.

Exp.: O mesmo.

N.º 160. Molheira de porcellana. Pintura azul de paisagens, estylo chinez sobre fundo branco. Nac? Marca um P. C. ponteado e picado na massa. Vid. marca n.º 48.

Exp.: D. Emilia Teives.

N.º 161-164. Quatro floreiras pequenas de tres braços, no genero do n.º 127, mas com pintura azul. Moderno.

Exp.: A. Luso.

N.º 165. Pote de botica egual ao n.º 118.

Exp.: O mesmo.

N.º 166. Prato de sopa 0,21. Pintura marmoreada, salpicada de manchas côr de Sepia, de ambos os lados. Marca imprensada: um C P ou C. R. (?) dentro de um oval.

Veja-se o n.º 99, com egual pintura, e tambem marca imprensada.

Exp.: O mesmo.

N.º 167. Prato grande, hispano-arabe (0,40). No centro uma meia esphera, levantada. Ornamentação: tres passaros voando entre folhas côr de ouro, avermelhado. Tres trifolios de azul vivo, dispostos symetricamente sobre o fundo de ouro. Typo de Valencia. No verso lavores de arabescos em ouro avermelhado.

Exp.: O mesmo.

N.º 168. Prato hispano-arabe (0,36 1/2). A mesma ornamentação, nas mesmas côres e nos mesmos tons, com tres flores azues, mais phantasiadas; no verso o mesmo desenho do numero anterior. Typo de Valencia.

Exp.: O mesmo.

N.º 169. Prato hispano-arabe (0,34 1/2). Fundo concavo, como nos outros, com a mesma meia esphera em relevo. Ornamentação: na borda uma corôa de quatorze folhas lanceoladas; no fundo varios circulos concentricos; sobre a meia esphera uma flôr, tudo em ouro pállido, com reflexos metalicos, doces. No verso: circulos concentricos. Typo da ilha Mallorca (Baleares).

Exp.: O mesmo.

N.º 170. Prato de sobremeza egual ao n.º 117. Vid. as marcas n.º 2 e 36.

Exp.: Dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio.

ARMARIO D

N.º 171. Floreira com bojo crescente; um ramo de flores na frente; côres do Rato. Marca um V. violeta. Dim. 0,16 1/2.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 172. Dita, mesma forma; ramo de flores, nas mesmas côres. Sem marca. Dim. 0,22.

Exp.: O mesmo.

N.º 173. Dita, idem; no bojo um rotulo azul e amarello

com o distico EVCARESTIA, entre duas palmas verdes. Côres: azul, verde, amarello e laranja. Marca um V azul. Dim. 0,19.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 174. Dita idem; no bojo um ramo de flores nas côres supra (e preto-violeta). Marca um V. preto-violeta. Dim. 0,17.

Exp.: O mesmo.

N.º 175. Dita, idem; no bojo um rotulo nas côres do n.º 173, com os instrumentos da paixão de Christo, entre flôres das mesmas côres. Marca um V azul. Dim. 0,50.

Exp.: O mesmo.

N.º 176. Dita, idem, egual ao n.º 172. Sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 177. Dita, idem. Pintura de fachas côr de chocolate, e brancas, alternando: lista verde no pé e no bocal. Dim. 0,27. Nac? Sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 178. Dita, idem; egual aos n.os 172 e 176.

Exp.: O mesmo.

N.º 179. Dita idem; egual ao n.º 175.

Exp.: O mesmo.

N.º 180. Dita idem; com pintura egual aos n.os 172, 176 e 178. Dim. 0,14½. Marca um V violeta.

Exp.: O mesmo.

N.º 181. Dita, idem; egual ao n.º 173.

Exp.: O mesmo.

N.º 182. Dita, idem; egual aos n.os 172, 176, 178 a 180.

Exp.: O mesmo.

N.º 183. Dita, idem. Pintura: um ramo de flôres nas côres das floreiras antecedentes. Marca um V preto-violeta. Dim. 0,19.

Exp.: O mesmo.

N.º 184. Dita, idem; egual ao n.º antecedente. Marca um V (violeta) sublinhado.

Exp.: O mesmo.

N.º 185. Dita, cylindrica. Na frente, dentro de uma elypse, uma flor, e por cima a inscripção: × S × | Do PADROM em côr violeta. O motivo e a lettra são repetidos por detraz. Pintura de flôres. Côres: de tijolo, amarello, côr de laranja, azul e verde. Sem marca. Dim. 0,24.

Exp.: O mesmo.

N.º 186. Dita, de bojo crescente; egual aos n.os 172, 176, 178, 180 e 182. Sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 187. Dita, idem 0,25; vidrada de preto, com guir-

landas de folhas douradas em relevo; gargalo dourado, e lista dourada no pé. Nac.?

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 188. Prato grande 0,33; orla de folhagens e flôres, em azul e branco, contornadas de côr de vinho; o fundo do prato é branco, com circulos azues concentricos. No centro uma linha azul em espiral. Segunda metade do sec. XVII. Este prato foi encontrado em 1849 no entulho, entre as ruinas do convento da Serra do Pilar.

Exp.: O mesmo.

N.º 189. Leiteira de esmalte azul claro, côr unida. Nac.?

Exp.: O mesmo.

N.º 190. Cafeteira pintada a azul, representando paysagens. Principios d'este seculo. E' o genero de pintura dos n.os 75 e 81 do armario C.

Exp.: O mesmo.

N.º 191. Caneca, figura de um homem sentado, com chapeu tricorne (grotesco). Mesmas côres dos outros exemplares, n.os 4 e 6 do armario B.

Exp.: O mesmo.

N.º 192 e 193. Dous frascos de cheiro, com pintura de folhas, bipartidas nas côres vermelha e preta; e listas pretas nas tampas e nos pés. Fabríco francez (?). Sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 194. Leiteira pequena de fórma eliptica, vidrada de branco, com lavores em alto relevo, representando folhas de acantho, hera e varias rosetas, em pequenos compartimentos, contornados de azul; nas duas faces: Cupido com a lyra na mão, triumphante. Estylo do primeiro imperio. Peça de ensaio (?) em *pipeclay*. Nac.?

Exp.: O mesmo.

N.º 195. Boião pequeno de chá, em fórma ovoide. Pintura azul de paysagens, em estylo chinez, de ambos os lados. Nac.?

Exp.: O mesmo.

N.º 196. Bandeja pequena 0,18 $^1/_2$-15 $^1/_2$; lista preta na borda; no fundo uma paisagem com dous passaros. Côres: castanho escuro, amarello, côr de tijolo, côr de rosa, azul e verde. Marca um L imprensado e o algarismo 884, em preto. Porcelana. All.? Sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 197. Fructeira, 0,34. *godronnée* na borda e fundo levantado. A borda é ornada de flôres (tulipas) amarellas, com folhas azues, alternando com flôres azues e verdes. No fundo

o retrato de um principe, em traje á Luiz XIV, com corôa real, ladeada por duas lettras W R (Willielmus por Gulielmus Rex ?); talvez seja o retrato de Guilherme, principe de Orange, depois rei de Inglaterra, fallec. 1702. Fim do seculo XVII. Sem marca. Na vitrine B ha uma peça egual, (N.º 35) mas lisa, de esmalte branco, simplesmente. Fabrico Holl.

Exp.: M. de Azuaga.

ARMARIO E

N.º 198. Pote de botica. Alt. 0,24 1/2. Diam. 0,22; pintura azul claro, de paysagens, episodios rusticos, animaes domesticos, etc., em estylo chinez. Meado do sec. XVII.

Exp.: Antonio Augusto Franco, Extremoz.

N.º 199. Boião de botica, alt. 0,28; pintura: azul claro de fachas perpendiculares, fitas e palmas ascendentes. Principios do sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 200. Boião de botica, alt. 0,24; pintura azul claro de paysagens, com figuras de gazellas, pastando. Meado do sec. XVII.

Exp.: O mesmo.

N.º 201. Boião de botica, alt. 0,28; pintura azul claro, quatro fachas perpendiculares correspondentes; duas de folhagens e duas de padrão gradeado. Meado do sec. XVII.

Exp.: O mesmo.

N.º 202. Boião alto de botica, alt. 0,29 1/2; pintura azul claro de paysagens; um cão correndo atraz de uma ave. Meado do sec. XVII. Diam. na base, 0,12 1/2; no bocal, 0,10 1/2.

Exp.: O mesmo.

N.º 203. Garrafão de botica, liso, de esmalte branco. Alt. 0,39; diam. do bojo, 0,25. Sec. XVIII?

Exp.: O mesmo.

N.º 204. Boião de botica, alt. 0,28 1/2; pintura azul claro: passaros voando entre folhagens. Meado do sec. XVII.

Exp.: O mesmo.

N.º 205. Idem. Alt. 0,25 1/2; mesmo assumpto e mesmas côres, mas pintura diversa. Mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 206. Boião de botica, alt. 0,29 1/2. Pintura azul vivo, marmoreada. Sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 207. Id.; 0,28 1/2. Rotulo azul no centro, com o espaço do letreiro em branco. Princ. do sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 208. Id.; 0,30. Pintura de azul claro, marmoreada; em baixo, dentro de uma taboleta quadrilonga, PIPER. ALB. Sec. XVIII.

Exp.: A. A. Franco, Extremoz.

N.º 209. Id.; 0,23. Rotulo azul claro, em branco; estylo rococo. Meado do sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 210. Id.; 0,24. Pintura de flores, azul claro e branco, em padrões cordiformes, ligados e orlados de côr de vinho. Meado do sec. XVII.

Exp.: O mesmo.

N.º 211. Id.; mesmas dimensões. Rotulo azul claro com as cinco chagas (S. Francisco); estylo rococo. Mesma epoca.

Exp.: O mesmo.

N.º 212. Id. pequeno; 0,20. Pintura azul claro de paizagem, com dous passaros, em descanço. Meado do sec. XVII.

Exp.: O mesmo.

N.º 213. Id.; muito alto. 0,31. Rotulo azul claro, em branco; estylo rococo. Meado do sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 214. Id.; 0,25 1/2, coberto todo de esmalte côr turqueza carregada, e esmaltado de branco por dentro. Sec. XVIII?

Exp.: O mesmo.

N.º 215. Pote de botica, 0,22 1/2, de bojo crescente, e pé delgado. Rotulo azul claro, com as cinco chagas (S. Francisco) estylo rococo. Meado do sec. XVIII.

Exp.: O mesmo.

N.º 216. Pote de botica, alt. 0,21 1/2. Diam. 0,20. Pintura azul claro. O bojo dividido em quatro molduras circulares, que envolvem as seguintes figuras: dous leões rompentes e dous faisões, em posição correspondente. Fim do sec. XVI.

Exp.: O mesmo.

N.º 217. Boião de botica, 0,21 1/2; rotulo azul escuro, transversal, em branco. Sec. XVIII.

Exp.: Eduardo Sequeira.

N.º 218. Id.; 0,26. Exemplar egual aos n.os 134 e 135.

Exp.: O mesmo.

N.º 219. Id.; egual ao n.º 217.

Exp.: O mesmo.

N,º 220. Pote de botica com duas azas e tampa 0.27, forma ovoide, truncada. Pintura azul claro, de flores e folhas. Sec. XVIII.

Exp.: I. Newton. Offerta á Sociedade.

N.º 221: Boião pequeno de botica, com tampa, 0,13 ½, Esmalte azul turqueza, carregado, semeado de flores (branco. verde, e côr de tijolo). Na tampa uma flor em relevo, tocada de branco. Fabrico de Rouen. (?) Sec. XVIII.

Exp.: A. A. Franco, Estremoz.

N.º 222. Prato de sobre-mesa, egual aos n.os 76 e 79, isto é: desenho egual, mas em côr de vinho. Marca um R da mesma côr. Diam. 0,19.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 223. Prato de mesa, egual ao n.º 24. Marca um R violeta.

Exp.: O mesmo.

N.º 224. Id., egual aos n.os 76, 79 e 222, mas em tinta côr de vinho e marca differente, um V violeta, sublinhado!

Exp.: O mesmo.

N.º 225. Bacia de barba, 0,36—0,30, eliptica, borda ondeada e relevada, com pintura de folhas e flores, em côr de vinho; no fundo um ramo de flores da mesma côr. Sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 226. Jarro com pintura monochromica, lavor *gironné* e *godronné;* folhas e flores de côr de vinho; uma silva na borda e um ramo de flores na frente. Pé recortado em oito lobulos. Typo do Rato. Egual aos n.os 3 (0,32), e 7, mas mais pequeno. Alt. 0,29. Sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 227. Prato mediano, 0,27 ½; na borda uma silva ondeada, amarella e côr de vinho, com flores verdes; a amarella é ponteada de côr de vinho. No fundo dous circulos concentricos, amarello (ponteado) e azul. Marca um R côr de vinho. E' o typo de ornamentação dos pratos pequenos n.º 24, 223 e 234.

Exp.: Joaquim de Azuaga.

N.º 228. Prato mediano, 0,27 ½; na borda uma silva ondeada, amarella e côr de vinho, com botões amarellos e folhas verdes; no centro um circulo amarello, tremido, e dous côr de vinho, concentricos. Marca um R amarello.

Exp.: O mesmo.

N.º 229. Outro exemplar.

Exp.: O mesmo.

N.º 230. Prato grande, 0,31; borda ondeada e relevada, cortada em oito secções; contornada em linhas azues, côr de laranja, e flores azues, amarellas e côr de vinho. No centro do fundo o seguinte emblema: dous meninos (azues), sustentando

dous ramos de folhas de louro, que se fecham em circulo sobre uma pêga preta; a ave pousa sobre uma palma verde. Sec. XVIII. Marca um V côr de vinho.

A affinidade d'este prato com o n.º 82 do armario C é evidente.

Exp.: Joaquim de Azuaga.

N.º 231. Prato oitavado, 0,23 de esmalte branco; borda em relevo, fingindo lavor de pedras preciosas. Marca: uma ave (imprensada).

Exp.: O mesmo.

N.º 232. Prato de sobremesa, 0,19 egual aos n.ºs 76, 79, 222 e 224. Marca um R côr de vinho.

Exp.: O mesmo.

N.º 233. Id.; egual ao antecedente, menos na côr, que é azul. Marca um R. azul.

Exp.: O mesmo.

N.º 234. Prato de mesa, 0,21 egual aos n.ºs 24 e 223, e 227. Marca um R côr de vinho.

Exp.: O mesmo.

N.º 235. Prato de sobremesa 0,19. Na borda uma fita côr de laranja e um desenho ondeado e ponteado, côr de vinho; fundo liso. Marca um R. côr de vinho.

Exp.: O mesmo.

N.º 236. Prato de mesa 0,22 1/2; egual aos n.ºs 76, 79, 80, 87, 122, 222, 224, 232 e 233, mas um pouco maior. Marca differente um V (azul), como em o n.º 224.

Exp.: O mesmo.

N.º 237. Pote de botica 0,22 1/2: rotulo azul escuro, transversal, com a inscripção C VIOL.

Exp.: M. de Azuaga.

N.º 238. Boião de botica 0,27, rotulo azul escuro, transversal, com a inscripção. V. MIN. A cinta do boião é singularmente estreita.

Exp. O mesmo.

N.º 239. Id.; muito pequeno, rotulo azul escuro, transversal, com a inscripçao SAGE OCA S. (Sanguesocas?).

Exp. O mesmo.

N.º 240. Prato muito grande; diam. 0,43 1/2, de esmalte branco, liso. No centro a legenda S. BENTO, em azul.

Exp. A. M. Cabral.

N.º 241. Floreira cylindrica, 0,26, com labios revirados. Pintura marmoreada, de côr de vinho, com tres rotulos em branco, dentro das quaes estão pintados tres ramos de flôres,

que são: azues, amarellas e côr de vinho, com folhas verdes e hastes côr de vinho. Sem marca. Modelo de pintura, muito notavel, typo raro. E' a forma do n.º 17.

Exp.: A. M. Cabral.

N.º 242. Areeiro hexagonal, 73 mill; na cintura tem uma corda saliente, realçada com uma silva de folhas azues e verdes, e fitas amarellas. Marca um V azul. Vejam-se os typos semelhantes: n.º 72, mesma marca; e n.º 125 e 126, marca R.

Exp.: O mesmo.

N.º 243. *Bénitier*, estylo rococo, com pintura côr de vinho; no alto da haste uma cruz pintada com as letras INRI. O receptaculo da agua é *godronné*. Alt. 0,30.

Exp. Joaquim de Azuaga.

N.º 244. Tampa de terrina 0,23, *godronnée;* pintura de flôres azues; e silva das mesmas flôres, na borda.

Exp.: A. M. Cabral.

N.º 245. Floreira de tres braços 0,19: pintura azul, listada nos braços, e ramo de flôres azues na frente; base quadrada.

Exp.: J. C. Lemos.

N.º 246. Floreira muito pequena, 0,10, de bojo crescente, em fórma de urna; pintura de folhas verdes, azues, amarelas e côr de tijolo, ascendentes. Sem marca; fórma airosa.

Exp.: O mesmo.

N.º 247. Boião de botica; rotulo azul escuro, egual aos n.º 217 e 219.

Exp.: O mesmo.

N.º 248. Floreira muito pequena em fórma de urna, 95 mill., de bojo crescente. Uma silva de folhas e flôres, côr de vinho, no bojo; fórma airosa. Sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 249. Floreira de tres braços; egual ao n.º 245.

Exp.: O mesmo.

N.º 250. Idem; muito pequena; egual ao n.º 246.

Exp.: O mesmo.

N.º 251. Boião de botica, egual ao n.º 247.

Exp.: O mesmo.

N.ºs 252-254. Tres boiões de botica, eguaes aos n.ºs 217 e 219. O n.º 254 tem como marca uma cruz azul. Vid. a marca n.º 46. O n.º 8 do armario B tambem tem o signal da cruz. Vid. as marcas n.º 34 e 35.

Exp.: A Luso.

N.º 255. Bebedouro para passaro, com pintura de flores azues, dispersas. Alt. 0,26 ½; diam. na base 0,15.

Exp.: José Ribeiro Caramillo.

N.º 256. *Bénitier*. Alt. 0,25 ½. A haste é vasada, representando uma cruz azul entre duas palmas verdes, ligadas por folhas azues e amarellas; a pia é de fórma espherica, e ornamentada de listas amarellas e facha azul larga, com uma silva ou corôa de espinhos sobreposta (em côr de vinho). Tem ainda por debaixo das listas amarellas um desenho geometrico a tres côres: verde e amarello, com folhas azues. Sem marca.

Exp.: M. J. Felgueiras.

N.º 257. *Bénitier*. Alt. 0,24. A haste é vasada tambem, com o mesmo lavor, mas com algumas variantes na côr; a cruz p. ex. é amarella, e tem na intersecção dos braços uma corôa de espinhos (côr de vinho). A pia tem a mesma fórma; a pintura é de silva de folhas azues, com fita amarella entrelaçada, e botões amarellos e azues. Por debaixo a marca: um V grande, amarello. Vid o fac-simile n.º 20.

Exp.: O mesmo.

N.º 258. Caneca grande 0,15 ½. Diam. na base 0,11 ½. Pintura: uma facha de folhas verdes e amarellas dentro de losongos azues, que se cruzam com outros côr de vinho. Na borda uma facha amarella, com uma silva de folhas verdes. Marca um V côr de vinho.

Exp.: O mesmo.

N.º 259. Cafeteira 0,23 ½ Pintura de flôres azues e amarellas com folhas verdes, dispersas; no bojo dous ramos maiores, nas mesmas côres, e na tampa uma flôr de folhas verdes. O fundo é uniforme em esmalte côr de cinza, azulada, como em os n.os 12, 133 e 144. Por dentro o mesmo esmalte. Marca um V amarello.

Exp.: O mesmo.

N.º 260. Bule 0,18. No bojo pintura azul de paizagens. Marca um V azul.

Exp.: O mesmo.

N.º 261. Bule muito pequeno, sem tampa 0,9. No bojo um ramo de flôres côr de vinho, de cada lado; na borda uma silva de folhas, na mesma côr. Marca um V da mesma côr.

Exp.: O mesmo.

N.º 262. Floreira de bojo crescente 0,15, com flôres amarellas, folhas verdes e azues, e hastes côr de vinho em toda a volta em facha; listas amarellas e azues no pé e na borda. Marca um V côr de vinho.

Ex.: M. J. Felgueiras.

N.º 263. Dita, id.; mesmo typo com algumas variantes na distribuição das côres. Marca um V, côr de vinho.

Exp.: O mesmo.

N.º 264. Floreira id.; 0,14 com ramos de flôres na frente; côres: azul, amarello e côr de vinho, com folhas verdes e hastes côr de vinho; no pé listas amarellas, ponteadas côr de vinho, e outras azues; listas da mesma côr no bocal. Marca um V amarello.

Exp.: O mesmo.

N.º 265. Dita, id.; 0,14 ½ com ramo de tres flôres, atadas com um laço; côres as mesmas da antecedente; listas amarellas no pé e no bocal. Marca um V amarello.

Exp.: O mesmo.

N.º 266. Dita, id. 0,15; ornamentação e côres as mesmas. Marca a mesma.

Exp.: O mesmo.

N.º 267. Dita, id.; mesmas dimensões, assim como as tres seguintes. Ornamentação: uma arvore com haste côr de vinho e flôres amarellas, azues e côr de vinho e folhas verdes, nascendo de um jardim onde se vêem ainda duas torres de estylo chinez. Marca um V. azul.

Exp.: O mesmo.

N.º 268. Dita, id. Egual á antecedente, com leves variantes no desenho. Marca a mesma.

Exp.: O mesmo.

N.º 269. Dita, id. Na frente um rotulo azul e amarello, com uma cruz verde e dous cravos espetados no chão. O rotulo é cercado de palmas verdes; no pé e no bocal listas azues e amarellas. Marca um V azul.

Exp.: O mesmo.

N.º 270. Outro exemplar egual. Mesma marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 271. Prato grande 0,32 ½. Borda ondeada e relevada, com flôres em azul escuro; contornadas de côr de vinho; um ramo no centro, da mesma côr, com egual contorno. Sem marca. Pertence ao gruppo dos n.os 65, 66, 70 e 71. Sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 272. Travessa oblonga, 0,34—0,24 de forma eliptica, irregular; borda ondeada e relevada. Pintura no mesmo estylo da peça antecedente. Sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 273. Travessa do mesmo estylo e padrão, mas maior

0,41 — 0,31 Na borda uma pintura azul escuro, *rocaille;* e no centro um ramo de flôres azues. Marca o nome UIANNA, sublinhado, em azul..

Exp.: M. J. Felgueiras.

N.º 274. Bacia de barba 0,32 $^1/_2$ — 0,28 *gironée,* borda ondeada, com flôres côr de vinho, no fundo uma paizagem em estylo chinez, na mesma côr. Marca na mesma côr, apagada, talvez um V.

Exp.: O mesmo.

N.º 275. Pires de caneca (?) Diam. 0,12. Pintura de folhas verdes e azues e flôres amarellas, suspensas em fachas das mesmas côres. Marca um V amarello.

Exp.: O mesmo.

N.º 276. Tigelinha muito pequena 0,7 $^1/_2$ na borda interior uma facha amarella com desenho encruzado, e uma fita azul ondeada; no fundo uma flôr azul e amarella. Marca um V azul.

Exp.: O mesmo.

N.º 277. Tigela de caldo grande; diam. 0,18 $^1/_2$. Na borda listas azues e facha amarella, com folhas verdes. Marca um V amarello.

Exp.: O mesmo.

N.º 278. Prato de sobremeza 0,18; na borda uma silva azul, ponteada na mesma côr; no centro uma flôr azul. Marca um V azul.

Exp.: O mesmo.

N.º 279. Tampa de uma caneca grande de agua (?), com ponta bicuda. Diam. 0,14. Pintura: uma lista azul; no bico folhas azues e verdes; no meio uma flôr amarella, orlada de verde, em alto relevo.

Exp.: O mesmo.

N.º 280. Tampa de boião (?) grande; diam. 0,15. Pintura: facha verde com lozangos da mesma côr e listas amarellas; no tôpo uma flôr de esmalte branco, rodeada de uma silva de folhas verdes.

Exp.: O mesmo.

N.º281. Outra tampa do mesmo genero, mais pequena 0,14. Pintura de fachas azues e amarellas, com flôres amarellas sobre a azul; no tôpo o mesmo remate.

Exp.: O mesmo.

N.º 282. Outra tampa do mesmo genero, 0,13 com flôres amarellas e azues, folhas verdes e hastes côr de vinho; no tôpo, um remate identico: uma flôr em alto relevo, pintada nas mesmas quatro côres.

Exp.: M. J. Felgueiras.

N.º 283. Tampa avulsa, muito pequena; diam. 0,5 esmalte branco.

Exp.: O mesmo.

N.º 284. Caneca grande 0,32, figurando uma mulher do povo, com grande paletot; este é branco com uma barra de listas amarellas, verdes e desenhos côr de vinho, as mesmas côres na saia; os sapatos, o chapeu, o cabello, e as linhas do rosto côr de vinho. Sem marca.

Exp.: O mesmo.

N.º 285. Arieiro grande, hexagonal; diam. 0,9. Pintura: guirlandas de flôres azues, suspensas de fitas da mesma côr. Não tem marca, porque o fundo de esmalte foi gasto pelo uso.

Exp.: O mesmo.

DOCUMENTO XI

SOBRE AS MARCAS DA CERAMICA ANTIGA PORTUGUEZA

(Com fac-similes)

As marcas que em seguida apresentamos são absolutamente ineditas, menos os n.os 39, 40, 41, 42, 43 (todas as cinco de um grupo) e n.os 44 e 45; estes ultimos pertencem ao catalogo da *Exposição de arte ornamental* de Lisboa. Os n.os 39 e 40 foram copiados de Jacquemart, e os n.os 41 e 42 foram calcados por nós, em Evora, sobre os originaes, assim como todas as restantes marcas, cuja exactidão garantimos, porque, depois de calcadas, foram passadas á pedra lythographica pelo processo autographico.

A marca n.º 2 foi repetida em o n.º 36, porque não sahiu bem exacta no primeiro caso.

As marcas n.º 6 (São Bernardo), n.º 15 e *b)*, no fim, são de casas religiosas, assim como o n.º 8 S. (Senhor) do Padrom, nome de uma capella ou egreja. Parece estar nas mesmas condições o S. L. (n.º 15), que veio de uma casa de São Lourenço, segundo a tradição.

A marca ANTONIO JOZE SOARES não foi reproduzida porque não tem particularidade que a distinga; o nome que está escripto em versaletes, pertence, muito provavelmente, á antiga fabrica do Cavaco, que foi de um Manoel José Soares, que fundou tambem a fabrica da Torrinha (v. retro pag. 561 e 563).

A marca *c)* pertence a uma medalha de *biscuit*, que representa de um lado a estatua equestre de D. José e tem do outro a seguinte inscripção: Porcelana descoberta por | Bartholomeu da Costa | no anno de 1773 | feita por F. A. Rapozo em 1834 | . Pertence ao snr. Tito de Noronha.

EXPLICAÇÃO DAS MARCAS

N.º	1.	Pertence ao	n.º 117.	— Prato de sobre mesa.
»	2 e 36.	»	» 170.	— Idem.
»	3.	»	» 93.	— Prato grande.
»	4.	»	» 97.	— Caneca pequena.
»	4-*a*.	»	» 92.	— Prato grande.
»	5.	»	» 98.	— Caneca pequena.
»	6.	»	» 108.	— Prato de mesa.
»	7.	»	» 96.	— Pote de botica.
»	8.	»	» 185.	— Floreira.
»	9.	»	» 82.	— Prato grande.
»	10.	»	» 65.	— Prato grande.
»	11.	»	» 72.	— Arieiro pequeno.
»	12.	»	» 67.	— Cesta.
»	13.	»	» 69.	— Idem.
»	14.	»	» 12.	— Prato grande.
»	15.	»	» 56.	— » mediano.
»	16.	»	» 66.	— » grande.
»	17.	»	» 14.	— » »
»	18.	»	» 13.	— » muito grande.
»	19.	»	» 278.	— » de sobremeza.
»	20.	»	» 257.	— » *Bénitier*.
»	21.	»	» 258.	— » Idem.
»	22.	»	» 277.	— » Tigela de caldo.
»	23.	»	» 268.	— » Floreira.
»	24.	»	» 259.	— » Cafeteira.
»	25.	»	» 73.	— » Jarro.
»	26.	»	» 273.	— » Travessa.
»	27.	»	» 154.	— » Floreira.
»	28.	»	» 126.	— » Tinteiro grande.
»	29.	»	» 125.	— » Arieiro »
»	30.	»	» 146.	— Caneca.
»	31.	»	» 23.	— Terrina.
»	32.	»	» 122.	— Prato de sopa.
»	33.	»	» 155.	— Frasco de cheiro.
»	34.	»	»	
»	35.	»	»	} 8. — Pote de botica.
»	36.	»	» 170.	— Prato de sobremeza.
»	37.	»	» 86.	— Jarro.
»	38.	Marcas de Evora.		— Prato de sobremeza.
»	39.	»	»	— Travessa grande.
»	40.	»	»	— » »
»	41.	} Marca de Jacquemart.		
»	42.			

N.º 43.	São marcas da Exposição de Lisboa.	N.º 35 pag. 268 do cat. Celha.
» 44.		N.º 36 pag. 268 do cat. Pote.
» 45.		N.º 37 pag. 268 do cat. Jarro.
» 46.	Pertence ao n.º 254.	— Boião de botica.
» 47.	» » 166.	— Prato de sopa.
» 48.	» » 160.	— Molheira.
» 49.	» » 99.	— Bacia de barba.

a) Marca ANTONIO JOZÉ SOARES. — Caneca.
b) » S. BENTO. — Prato grande.
c) » RAPOZO. — Medalha de biscuit.

O catalogo, que acaba de lêr-se, foi redigido nos raros momentos que o serviço da exposição deixava livres ao autor. Ainda assim parece-nos de alguma utilidade.

Chamamos a attenção do leitor especialmente para os grúppos de objectos do mesmo caracter artistico, que constituem verdadeiras familias, o que equivale muitas vezes a dizer: a mesma procedencia, a mesma fabrica.

E' especialmente instructiva a serie dos pratos, e entre estes os dous gruppos seguintes:

Primeiro gruppo: n.os 76, 79, 80, 87, 122, 222, 224, 232, 233, 236 e 278.

O typo de desenho é o mesmo, apenas as côres differem; a pintura ora é azul, ora violeta.

Tambem differem as marcas; em cinco casos: n.os 87 122, 222, 232 e 233 teem um R, que ora é azul, ora violeta; mas o desenho é o mesmo dos restantes, que teem todos um R.

Apenas um, o n.º 87, é de typo grande: 0,31 1/2 de diam; todos os mais são pequenos pratos de mesa, de sobremeza, e de sôpa.

O segundo gruppo compõe-se dos n.os 24, 223, 227 e 234; são azues no desenho e na pintura, e teem todos a marca R.

A marca V pertence, sem duvida, á fabrica de Vianna do Castello [1]; o nome apparece por extenso em o n.º 273 (vid.

---

[1] Neves cita na sua lista a fabrica de Antonio José Gomes Ferreira, na freguezia de Darque, ás portas de Vianna, como bôa, fazendo *louça fina de exportação* em 1812. Ouvimos dizer que ella se mudou depois para Vianna. Assim ficaria resolvida a marca do V, como pertencente á fabrica de Gomes Ferreira; as peças marcadas V são com effeito *louça fina*, e da melhor, com relação á época. A freguezia de Darque pertencia em 1812 á comarca de Barcellos.

marca n.º 26); mas como explicar o R nos cinco pratos do primeiro gruppo, que vieram com os seis de marca V, da mesma região de Barcellos? Por certo que este R não é o do Rato, mas sim uma marca do Porto, talvez Rocha Soares, pae [1].

O R varia muitissimo nos objectos da exposição, na côr e na fórma, que é o que importa.

As unicas peças que, com segurança, se podem attribuir á fabrica do Rato, são as que teem a marca F. R. sobreposta ao monogramma T. B. enlaçado, ou S. A. enlaçado, o que significa os nomes dos dous primeiros regentes d'esta fabrica, Thomaz Brunetto e Sebastião de Almeida. Parece impossivel, mas é facto que ninguem, até hoje, decifrou estes monogrammas, estando elles reproduzidos ha 13 annos na obra conhecidissima de Jacquemart, *Les Merveilles de la céramique,* (vol. III, pag. 251; vid. a copia d'elles na estampa, marca n.os 41 e 42), e estando a chave para a decifração em uma obra portugueza! (Neves).

Ha ainda um grupo de objectos do mesmo estylo, entre os quaes se nota a differença das marcas R e V, apontada com relação aos pratos. São:

N.º 72. Arieiro pequeno hexagonal, marca V.
N.º 125. Arieiro grande hexagonal, marca R.
N.º 126. Tinteiro grande hexagonal, marca R.
N.º 242. Arieiro pequeno hexagonal, marca V.
N.º 285. Arieiro grande hexagonal. Sem marca.

Propomos n'este caso a mesma explicação que démos ácerca dos pratos. O estylo da pintura é o mesmo, monochromica no primeiro e quinto e polychromica nos outros.

Esta confrontação dos typos da exposição leva-nos a aconselhar a maior cautella na classificação dos objectos marcados com um R. E' evidente, desde já, que anda por ahi muita obra attribuida á fabrica do Rato, que nunca de lá sahiu.

A exposição da Sociedade acabou com o *mytho* do Rato; esta fabrica absorvia toda a reputação, aliás bem pequena, da faiença portugueza do sec. XVIII. A prioridade da data pertence á fabrica de Massarellos, fundada por Manoel Duarte Silva em 1738, vinte e nove annos antes do Rato. Emquanto á quali-

[1] Fabrica n.º 32 da lista de Neves, retro, ou fabrica de Miragaya dos mesmos Rochas, fundada em 1775, segundo a lista de Pereira, retro. Este mesmo informador diz que a fabrica de Massarellos, fundada em 1738 (vinte e nove annos antes da do Rato!) usou da marca R (por ter o titulo e privilegio de Real) ou R. F. (real fabrica).

dade, os productos do Norte do paiz (não fallando nos de Vandelli em Coimbra) são pelo menos, eguaes aos do Rato.

Temos ouvido dizer que certas peças de esmalte uniforme, em côr de cinza azulada, são especiaes do Rato, talvez por causa da marca R; com effeito, esta lettra acha-se em os n.os 12 e 133, mas o n.º 259 (cafeteira) com o mesmo esmalte e as mesmas côres da pintura, tem a marca V, e veio de Vianna! — Está pois no caso do grupo dos pratos e do grupo dos tinteiros e arieiros.

Tudo isto aconselha a maior cautella; não admira esta confusão, que é o resultado do atraso em que estão entre nós os estudos sobre a ceramica nacional. Jacquemart conhece apenas as duas marcas do Rato; na *Exposição de arte ornamental de Lisboa* appareceu apenas uma marca nova (vid. n.º 45) incerta [1]; e outra marca que copiámos (n.º 44, R simples, grosso) é muito provavelmente do Norte do paiz. Na exposição do Porto apurámos dezaseis marcas novas, não contando as variantes curiosissimas e muito sensiveis dos R, (marcas n.os 4, 4 *a*, 5, 14, 15; e 27 a 32).

Estas marcas podem classificar-se do seguinte modo, com relação á forma da lettra:

Marca n.º 4 (isolada).

Marca n.º 4-*a* (id.)

Marca n.º 5 com os n.os 27 a 32, incluindo o n.º 44 da Exposição de Lisboa.

Marca n.º 14 e 15.

Marca n.º 33.

E' provavel, porém, que sejam todos de uma fabrica (a citada Rocha, de Miragaya) assim como é natural subordinar os V, nas variantes n.os 9, 10, 11, 16; e nas variantes 19 a 24 á fabrica de Vianna (marca n.º 26).

Pertencem ainda a Vianna uma serie de floreiras da collecção do snr. Marciano de Azuaga, que as trouxe de lá; são os n.os 171-187; e uma outra serie da collecção do snr. Felgueiras n.os 262 a 270.

Em summa, a antiga fabrica de Vianna ou Darque está explendidamente representada na exposição.

---

[1] E' provavel que este P da peça de Lisboa pertença á fabrica do italiano Paulo Palete, que se estabeleceu em Lisboa em 1769 (v. retro Neves). O catalogo da *Exposição de arte ornamental* nada propõe a este respeito, apenas aponta para a referencia de Jacquemart (vol. III, pag. 191) que dá uma semelhante como hollandeza.

Chamamos tambem a attenção do leitor para a serie dos boiões e potes de botica dos sec. XVI, XVII e XVIII. São nada menos de 45 boiões e 14 potes. Pertenceram á ordem de Aviz os boiões n.os 134, 135, 218 e os potes n.os 2 e 8; á ordem do Carmo os potes n.os 30, 43, 118 e 165; á ordem de S. Francisco o boião n.º 211, a floreira n.º 150 e o pote n.º 215; á ordem de Santo Agostinho os boiões n.os 46 e 51.

Os boiões n.os 140 e 141, ambos de 1641, com as armas reaes de Portugal, são preciosos.

Segundo as dimensões, os boiões podem reduzir-se a tres typos; o mais pequeno até 0,19 de alt.; o mediano até 0,26; e o grande até 0,31. Os potes variam menos: de 0,21 a 0,24 1/2.

Segundo a ornamentação temos os exemplares com animaes heraldicos do sec. XVI (um, n.º 216) que são raros; exemplares com aves e animaes do Oriente, do sec. XVII, em geral, *cartouches* ou rotulos do fim do sec. XVII e sec. XVIII (rocóco).

Tanto os boiões como os potes não costumam ter marca, e o fundo d'elles não tem esmalte. Por isso mesmo são preciosas as marcas n.os 34 e 35, que são do pote n.º 8, e a marca n.º 46 do boião n.º 254. A marca n.º 35 está na parte interna do bocal do pote, e as duas cruzes da marca n.º 34 no fundo, *esmaltado* (!) do mesmo pote. A marca n.º 46 está tambem no fundo, *esmaltado,* do boião referido. Os restantes 59 boiões e potes não teem marca alguma, nem fundos esmaltados.

Entre as marcas devem notar-se ainda as seguintes:

E' muito curiosa e rara a marca F. B. (n.º 25), que pertence a um jarro com pintura polychromica, porque todos os restantes jarros, e não são poucos (nove: n.os 3, 7, 47, 50, 61, 64, 73, 103 e 226) carecem de marca [1]. Tem relação com a marca d'este jarro a marca n.º 1 e 2 com as mesmas iniciaes, mas enlaçadas. Póde ser que digam respeito a algum membro da familia Brunetto.

Diremos ainda algumas palavras com relação ás côres. Citámos frequentemente as *côres do Rato,* que são: o azul, amarello e côr de vinho, além do branco [2]; tambem apparece ás vezes a côr de laranja, com o amarello. A côr de vinho va-

---

[1] O jarro n.º 86 tem, é verdade, a marca n.º 37; no catalogo classificámol-o como Savonna; note-se porém que Neves affirma ter-se imitado a louça italiana de Genova na fabrica da Panasqueira (junto a Sacavem) de José Anselmo de Aguiar.

[2] E' o schema das côres dos nossos antigos azulejos, coincidencia, que não é indifferente, nem casual.

ria muito, desde a côr violeta até quasi ao preto; por isso deve entender-se n'este caso *côr de vinho* e *violeta*, como sendo a mesma côr, avioletada, mais ou menos escura.

JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

CARTAS SOBRE A EDUCAÇÃO DA MOCIDADE

(Continuação, v. pag. 593)

Quis assim dar a entender que os alimentos em Portugal servem de dinheyro, e que naõ saõ mercancia: quis mostrar que naõ poderá subsistir jamais o Estado Civil em quanto nelle naõ estiver em vigor aquella Ley, que se fassa comercio com os alimentos, como se faz com os panos, com as baetas, e outras mercancias; porque as Leis das nossas Ordenaçoens, e o errado das nossas Alfandegas, saõ a cauza d'estas desordens.

No livro quinto das Ordenaçoens, tit. 76 e 77 se leem Leis contrarias ao augmento da Agricultura e á circulaçaõ que deve continuar no Estado Civil: ali se defende que pessoa alguma compre trigo, farinha, centeyo, cevada, nem milho para tornar a vender... Que ninguem atravesse o pão que de fora do Reyno vier, e que só quem o trouxer o possa vender; que todos os que trouxerem pão de Castella o possaõ vender livremente onde quizerem; o mesmo se determina ali com o vinho e azeite para revender. Pela practica constante, e contraria totalmente a estas Leis, que tem hoje Inglaterra e França, se vé que naõ poderá jamais Portugal ter agricultura em quanto se observarem; como taõbem em quanto os Almotaceis [1] almotaçarem os frutos, as sementes, o peyxe do Reyno, e as carnes: só hum bem tem estas almotaçarias, que he almotaçarem o bacalhao, e o peyxe salgado dos estrangeyros: deste modo fazem que nos naõ levem mais de dois milhoens por anno, como se as costas dos nossos mares naõ tivessem peyxe.

De tudo o referido se ve que os Lavradores naõ tem, nem podem ter dinheyro, nem os Ferreyros, Barbeyros, Medicos das Provincias, Lettrados, Officios, e outros Cargos: porque todos saõ pagos com os frutos, que servem de dinheyro; havendo de servir em boa politica de mercancia, com tanta liber-

[1] Ibid. Liv. 1. tit. 68. § 10, 11 & 12.

dade de compralos e de vendelos, como se faz com tudo o que he fabricado no Reyno. Em quanto as rendas das terras se pagarem em fructos, e naõ em dinheyro, o que havia de ser posto por Ley; em quanto se permittir entrem trigos de fora do Reyno por mar e terra sem pagar Direito algum, ou sem fazer Selleyros destes graõs estrangeyros para se venderem somente na falta do trigo nacional; prohibindo a todo o Estrangeyro de vender o seu trigo mais que ao Director do Selleyro daquelle porto, sempre haverá miseria no lavrador, e naõ terá dinheyro, nem para educar seos filhos nem para augmentar a sua lavoura.

Esta introducçaõ de pagarem os Lavradores, os Rendeyros e os Senhores de terras as suas dividas com os frutos, he antiquissima no Reyno; mas isso mesmo prova que o povo era entaõ escravo do Senhor da terra: prova que naõ havia agricultura, que para satisfazer a necessidade; prova taõbem que naõ havia comercio; daqui vieraõ aquelles perniciozos costumes da mayor parte das terras dadas a foro, que se pagaõ em sementes, em galinhas, em ovos, em porcos, em prezuntos e em gado miudo e em vacum.

Ainda muitos Commendadores arrendaõ as suas commendas, com as clausulas expressas de serem pagos em parte com alimentos e com provisoens. Muitos Conventos, Hospitais pagaõ com frutos e com porçoens alimenticias; o que tudo devia ser reduzido a dinheyro e obrigar por este modo ao Lavrador vender nas praça publicas os frutos da sua agricultura. Naõ he necessaria almotaçaria, porque havendo muitos que vendem no mesmo lugar, o concurso de tantos vendedores regra o preço do que vendem: deste modo se promove a circulaçaõ; o Lavrador sempre tem que vender; tem com que sustente a sua familia e educala, com que compre animais, para augmentar a sua lavoura; ou das terras incultas, fazelas ferteis.

He natural a todo Pay de familias pensar a estabelecer seos filhos naquelle estado que lhe sirva para passar a vida com honra, com proveito e com descanço. Hum Pay em Portugal que tem tres filhos, homem ordinario, mas cidadaõ, official por exemplo, ou que tem cem mil reis de renda da sua vinha, olival e jardim, ve-se na mayor preplexidade, se se achar nas circumstancias seguintes: primeyramente se vive em alguma villa de Provincia; 2.º Se naõ podem tirar seos filhos as suas Inquiriçoens limpas; 3.º Se saõ taõ estupidos ou extravagantes, que jamais aprenderaõ Latim.

Estes rapazes seriaõ somente capazes de aprender hum

officio mechanico; mas o Pay vendo que naõ será bastante para adquirir o seu sustento; vendo o estado abatido e desprezado dos officiaes, a miseria em que vivem, jamais se determina senaõ na ultima necessidade, a fazer aprender seos filhos algum officio: porque naõ havendo comercio interno algum em Portugal, nem com os frutos, nem com as fabricas, os officios mechanicos e todas as artes, ficaõ no mayor abatimento e miseria.

Mas se estes rapazes podessem tirar as suas Inquiriçoens, que faria todo o pay naquellas circunstancias? he natural que dissesse, que aprendaõ Latim; se naõ forem Clerigos, seraõ Frades; se aprenderem mal, tenho amigos que se empenham para entrarem na Ordem dos Capuchos; e se naõ aprenderem cousa alguma, seraõ Frades Leygos, ou Donatos: teraõ que comer, e ficará a minha caza honrada com estes Religiosos.

Deste modo todos vaõ aprender Latim, porque o Latim he o passaporte para entrarem no Paraizo terrestre, onde se come sem trabalhar, onde ha tantos estabelecimentos em cada Villa e Aldeas, como saõ os Conventos e Capellas, faltando ás vezes as Parrhochias. Logo a cauza porque a mayor parte da Naçaõ aprende o Latim, provem porque no Reyno ha poucos estabelecimentos para ganhar a vida; faltaõ muitos Cargos publicos que puderamos ter, se tivessemos commercio interior, e a agricultura como commercio, e como base do commercio; provem que o Soldado, o General, o Juis de Fora, e o Desembargador naõ somente he pago em sua vida, mas ainda depois de morto, o Estado recompensa mais grandiozamente; os filhos destes Soldados e Magistrados, e outros que serviraõ a patria, requerem tenças, honras, commendas, officios de escrivaõ da Camara, dos Orfaõs, das Alfandegas a perpetuidade (ás vezes) pelos serviços de seos Pays, como se jamais fossem pagos, ou recompensados em quanto serviraõ; o que he certo, que o Estado defere ás pretençoens e supplicas *destes filhos e herdeyros*.

Daqui vem o ocio, e o querer viver á Cavalheyra; porque muitos destes premiados ficaõ Cavalheyros das Ordens Militares. Daqui vem tanta gente inutil, que se naõ foraõ aquellas recompensas, serviriaõ como seos Pais ou aprenderiaõ hum emprego, ou officio. Deste modo o Reyno em lugar de ter na sua maõ aquella clemencia de fazer trabalhar e agenciar os Subditos, só tem para promover o torpe ocio, a vaidade e a dissoluçaõ. Isto he o que confirma o principio assima: «Que das boas ou más Leis de um Reyno dependem os bons ou maos costumes delle; e que todos os Sermoens, Misscens, Novenas,

Vias Sacras, Romarias, Irmandades e Confrarias saõ inuteis para fazer bons Christaõs e bons Cidadoens, em quanto existirem as mesmas Leis Politicas e Civis no mesmo Reyno».

Como em Portugal ha tantos estabelecimentos no Estado Ecclesiastico, onde residem a honra, e a subsistencia, e que o Latim he a porta para entrar nelles, he natural que todos queyraõ aprender esta Lingoa. Como os premios se daõ a quem naõ servio o Estado, e só aos Herdeyros que naõ fizeraõ serviço algum, daqui vem o odio, e o desprezo para o trabalho, e para a industria. Se o Estado naõ puzer por alvo a honra e a conveniencia em outro lugar que no Ecclesiastico e na Nobreza, todos os plebeos quereraõ ser Ecclesiasticos ou Nobres. Dispenda o Estado a instituir Cargos para promover a agricultura como commercio e a industria; occupe os Soldados com dobre e triple paga a fazer caminhos de carros; mande desentupir as fozes dos rios que entraõ no mar, para se desalagarem os campos convertidos em alagoas, atoleyros e paûles; logo seraõ necessarios Architectos, Engenheyros, Machinistas, Contadores, Inspectores, Escrivaens e Secretarios, e outro grande numero de gente empregada nestas obras para haver Comercio interior e agricultura; sem ellas naõ he possivel que haja industria, nem trabalho no Reyno.

§

Da terceyra Classe de Estudantes que aprenderia nas Escolas Reais a Lingua Latina, Grega, etc.

Poisque em Portugal está introduzido que os Meninos e rapazes sayaõ todos os dias da casa de seos Pays ir aprender nas Escolas publicas ler, e escrever, e o Latim, seria mui censurada a resolução de prohibir esta sorte de Discipulos e Estudantes. Admirome por tanto do Santo zelo e fervor, que tantos bons e pios Ecclesiasticos mostráraõ para promover a Santidade dos bons Costumes, que naõ reparassem atégora na origem de tanto vicio e dissolução da Mocidade Portugueza, para dar-lhe o remedio mais efficaz! He impossivel que naõ estejaõ persuadidos que nas Escolas publicas aprendem muita ruimdade e maldade: a sua propria experiencia os convenceria. Disgraçadamente quem poderá remedear este dano naõ foi educado nas Escolas publicas: porque a primeira Nobreza e a Fidalguia todos daõ Mestres particulares a seos filhos, que aprendem em caza dos Pays; e naõ podem jamais vir no conhecimento da

destruição dos bons costumes, que se adquire em quantos meninos e os rapazes frequentaõ as Escolas do modo referido.

Sahindo cada dia de caza duas vezes tem occazião estes Estudantes de se communicarem, e de aprenderem todos os maos costumes do povo, e queyra Deos que naõ aprendaõ taõbem os vicios; o certo é que naquella liberdade em que vaõ á Escola, e voltaõ para suas cazas, adquirem desobediencia, perguiça, rudéz e obstinaçaõ que observaõ nelles os Mestres, talves faltando ás classes por sua culpa, talves desculpandose com mil mentiras por semelhantes faltas.

Se fosse possivel que todos os Estudantes das Escolas Reais vivessem em clauzura, seria o melhor methodo de receber aquella tenra idade a melhor educaçaõ possivel: as vantagens que tem esta educaçaõ em commum direi adiante, quando tratar da Escola Militar.

§

Dos Estudos Mayores, ou Collegios Reais

Dilateyme mais tempo nas observaçoens sobre as Escolas Reais, por me parecer necessario dar a conhecer os inconvenientes que impediriaõ a sua utilidade, e algum methodo para evitalos. He certo que o fim ordinario destas Escolas do Latim, tem ordinariamente por objecto estudar as Sciencias e exercitalas para utilisar o Estado: vejamos primeyramente que necessidade tem dellas, e as que devem aprender aquelles subditos destinados a servir a sua Patria.

Pareceme que todas as Sciencias de que necessita hum Reyno christaõ nos nossos tempos se podiaõ ensinar em trez Escolas.

Na *primeyra*. Toda a Historia da Natureza Universal, da Natureza humana; as producoens que resultaõ da combinaçaõ de varios Corpos; as suas propriedades e virtudes; e a applicaçaõ dellas para uzo e utilidade da vida humana, e vida civil.

Nesta Escola se ensinaria a Historia natural, a Botanica, a Anatomia, a Chimica, a Metallurgia, e a Medecina com todas as suas partes. Mas como sou obrigado escrever do methodo de ensinar e aprender a Medecina, então he que tratarei mais particularmente desta Escola.

Na segunda Escola. Todos os conhecimentos que necessita o Estado Politico e Civil para governarse e conservarse, e viverem os subditos naquella felicidade a que pode conduzir a intelligencia humana.

Nesta se ensinaria a Historia Universal, Profana e Sagrada; a Philosophia Moral, o Direito das Gentes, o Direito Civil, as Leis Patrias: a economia civil, que se reduz ao Governo interior de cada Estado.

Na terceyra Escola. Todas as couzas que pertencem á Sagrada Religiaõ e ao seu exercicio.

Mas como só os Ecclesiasticos devem ensinar, e aprender estas Divinas Sciencias, não me pertence a mim indicar o que nellas se devia aprender.

Na Universidade de Coimbra se ensina a Theologia, o Direito Canonico, a Jurisprudencia e a Medecina, que compoem as *quatro Faculdades;* e na verdade que este ensino ainda que com *vinte e quatro Lentes,* e muitos Conductarios, não he suffuciente para se educarem os Subditos, de que tem necessidade o Reyno; porque nestas quatro Faculdades não entra a Sciencia Natural, que indicamos assima na primeira Escola. Porque a Faculdade de Medecina que existe em Coimbra he insufficiente para aprender o que necessita o Naturalista, o Physico, o Chimico, o Medico e o Anatomista.

A Jurisprudencia, e o Direito Canonico que se ensinaõ actualmente na nossa Universidade, naõ saõ bastantes para formar Conselheyros de Estado, Secretarios de Estado, Embayxadores, Generais, Almirantes, etc. Necessita o Estado d'esta sorte de Cargos, servidos por Subditos que aprendessem o que indiquei assima na segunda Escola Mayor.

Com esta clareza o Director dos Estudos poderia representar a S. Magestade, que como as sciencias que se ensinavaõ na Universidade de Coimbra eraõ insufficientes para a Educaçaõ da Mocidade, destinada a servir o Estado, que necessariamente devia ser reformada; e que deyxava á disposiçaõ de S. Magestade a execuçaõ da proposta seguinte.

Que a Faculdade de Theologia, e do Direito Canonico, sendo Sciencias Ecclesiasticas, e que somente os Ecclesiasticos as seguiaõ e as ensinavaõ, deviaõ ser separadas das sciencias humanas, especificadas aqui assima na primeyra e na segunda Escola Mayor; que só aos Bispos pertencia governar estas Sciencias Sagradas, e que a elles ficaria toda a incumbencia de conservar estes Estudos.

Que S. Magestade lhes determinaria hũa Cidade do Reyno, por exemplo Evora, Lisboa, Coimbra, ou Braga, para estabelecerem ali a Universidade Ecclesiastica, restricta somente a ensinar as duas Faculdades de Theologia, e do Direito Canonico. Onde nenhũa concluzaõ, livro, nem escrito, ou decisão daquellas duas

Faculdades, sahiriaõ a publico, sem approvação de dois Fiscais Seculares auctorizados por S. Magestade a reverem, e a approvarem tudo o que se imprimiria, ou se decretaria naquella Universidade, para que nella se naõ ensinasse maxima algũa contra as Leis do Estado; e que estes dois Fiscais seriaõ os primeiros perante os quais fossem prezentados os Escritos que se haviaõ de imprimir, e que somente com sua approvaçaõ poderiaõ passar a ser revistos pelos Censores, Qualificadores, ou Vigarios Gerais dos Bispos e da Inquizição. O Conservador, ou Fiscal que S. Magestade tem em Coimbra para a inspecçaõ que se não imprimaõ concluzoens, ou outros quaisquer actos contra as Leys do Reyno, vem inutil e de nenhum exercicio. Por hum abuzo ininteligivel tudo aquillo que se imprime em Coimbra o primeiro Tribunal, onde se pede a licença para imprimir-se, he no do Santo Officio, tanto que as concluzoens, por exemplo, ou outro qualquer acto, ou livro saye com as licencias deste Tribunal; vai entaõ diante do Conservador assima ou Fiscal; este vendo as Licenças da Inquiziçaõ firma e consente que se imprima tudo. Este mesmo abuso se practica em Lisboa: quem tivesse que imprimir algum escrito devia em primeiro lugar supplicar ao Dezembargo do Paço, como ao primeiro Tribunal do Reyno, que julgaria se contem algũa proposição contra a authoridade Real; depois devia o Autor do livro supplicar ao Ordinario, o qual julgaria se havia nelles couza contra a Religiaõ e bons Costumes, que he a quem toca de direito esta materia; e em ultimo lugar (pois que assim o quizeraõ os Bispos) iria á Inquisiçaõ, a quem toca somente inquirir da heresia. Este he o methodo natural e juridico; em lugar que hoje pela confuzaõ das jurisdiçoens tudo he pelo contrario.

Que havendo tantos Cabidos e Collegiadas, e tantas Abbadias das Ordens Monasticas dotadas com tantas rendas que podiaõ parte destas servir a manter estas duas Faculdades, com tanta mais razaõ porque só os Sacerdotes Seculares e os Frades ensinariaõ e estudariaõ nesta Universidade.

Que S. Magestade a imitaçaõ de Frederico Segundo Emperador e Rey de Napoles, e Francisco Primeyro, Rey de França, poderia, sem intervençaõ alguã da Corte de Roma, fundar as duas Escolas Mayores, ou Collegios Reais: a primeyra para se ensinar tudo o que pertence á natureza universal e humana, e a segunda para se ensinar tudo o que pertence ao Governo da Monarchia.

Na consideraçaõ que as nossas Ordenaçoens deviaõ ser reformadas, he que insisto que a Theologia e o Direito Cano-

nico fique unicamente no poder dos Ecclesiasticos, e que somente estes deviaõ aprender estas duas Faculdades; mas no cazo que naõ se reformem, naõ necessitaõ ainda os Seculares tomar gráo algum na Faculdade de Canones, porque os Seculares que estudarem na Universidade Real proposta, as Leis Civis e as Leis Patrias, por si mesmo se poderaõ instruir do Direito Canonico, como dos Concilios, e da Historia Ecclesiastica; e como nas Universidades actuais nenhum Secular nem Ecclesiastico toma gráo na Historia Ecclesiastica, ou na dos Concilios, assim he couza superflua que os Seculares conheçaõ tal Faculdade chamada Canones, no cazo que os Ecclesiasticos quizessem conservar aquelles uzos actuais tomando gráos de Doutor em Canones com capello verde, seriaõ os arbitros, com tanto que fosse á custa das suas rendas.

Aquellas pessoas a quem S. Magestade cometteria reformar as nossas Ordenaçoens, necessariamente deviaõ ter estado alguns annos em França, e principalmente em Turim; para verem e aprenderem as Leis destes Reynos, e que poder e auctoridade tem o Direito Canonico nelles; porque naõ he possivel os nossos Jurisconsultos, ainda que doutissimos, sendo educados na Universidade de Coimbra, possaõ julgar nesta materia. Que estes dois Collegios ou Escolas ficariaõ estabelecidas no lugar que parecesse o mais conveniente a sua destinaçaõ: que naõ deviaõ ficar na mesma cidade, onde ficasse a Universidade de Theologia e Direito Canonico, por evitar muitas contendas que se levantariaõ indispensavelmente pelo concurso dos Estudos Ecclesiasticos e Seculares, regrados taõ differentemente.

As rendas e os emolumentos da Universidade de Coimbra saõ taõ consideraveis, que ficaõ cada anno em deposito muitos mil cruzados. Se forem administradas com intelligencia e integridade, se a agricultura se augmentar, e se se der a providencia que se sustente o Reyno unicamente das suas producçoens, seraõ muito mais consideraveis, e seraõ bastantes não somente as duas Escolas Mayores, mas de conservalas com o mayor lustre, e igual utilidade do Reyno.

Bem se poderaõ prever os obstaculos que opporaõ os Ecclesiasticos com a Corte de Roma, que estes bens da Universidade actual, sendo pela mayor parte Ecclesiasticos, que naõ poderaõ ser applicados a fundar e manter Collegios Seculares, onde os Lentes serão forçosamente cazados. Mas como ja os Papas permitiraõ que a Faculdade de Medicina fosse sustentada com os mesmos bens, naõ obstante ser toda secular, bem poderaõ as mais sciencias gozar da mesma approvaçaõ e

consentimento: alem que sendo os bens Ecclesiasticos destinados para sustentar e manter a Igreja, e os pobres, e para educar a Mocidade, com tanta justiça, como para resgatar os Escravos; e por final razaõ que a conservaçaõ do Estado he a principal Ley; e nenhuã couza poderá conservar mais efficasmente do que a boa Educaçaõ da Mocidade.

Nestas duas Escolas Mayores ou Collegios, que daqui por diante chamaremos o da *Physica e da Legislaçam*, deviaõ viver os Lentes com suas familias, porque todos deviaõ ser cazados, justamente com *quinze até vinte* Discipulos internos, ou mayor numero, conforme se achassem os rendimentos, todos sustentados e entretidos a custa Real; e acabados os seos Estudos, alguns daquelles mais capazes deviaõ viajar, e ir aprender nas mais celebres Universidades da Europa, com instruçoens e occupaçaõ semelhantes a aquelles que insinuei assima quando fallei das Escolas Latinas; de tal modo que de cada Escola Mayor estivesse sempre viajando e aprendendo *quatro* de seos Discipulos.

Quando tratar do methodo de ensinar e de aprender a Medecina, então entrarei na obrigaçaõ e no exercicio dos Lentes e dos Estudantes tanto internos como externos, como dos seos gráos, ou Licença Real, para exercitarem as Sciencias que aprenderaõ; e nessa consideraçaõ he que agora supprimirei o que parecia aqui necessario.

§

Sobre o ensino que deve preceder as Escolas Mayores, quer dizer, da Physica e da Legislaçam

Parece necessario que fiquem informados todos aquelles, que tiverem a Educaçaõ da Mocidade a seu cargo, daquelles estudos intermedios que precedem as sciencias das escolas mayores. Atégora se ensinaõ em certos Collegios, e vinhaõ a ser aquella Philosophia Barbara das Escolas, com o nome de Logica, Physica, Metaphysica, nas quais perdiaõ o tempo de tres ou quatro annos. Agora mostraremos quais devem ser estes estudos.

De cinco modos illustramos o nosso entendimento, o primeyro he pela *Observaçam*, que he aquella percepção ou conhecimento das couzas que occorrem na vida ordinaria, ou estas couzas sejaõ intellectuais, ou sejaõ das pessoas, ou das couzas materiais, ou de nos mesmos.

O segundo he pela *Liçam;* pela qual illustramos o nosso entendimento com que os nossos Mayores aprenderaõ e experimentáraõ, como se nos valessemos das riquezas que ajuntáraõ nossos antepassados.

O terceyro, pelo *Ensino* dos Mestres de viva vóz, e naõ por postilas, nem themas, explicando o que deve inculcar no animo dos discipulos, perguntando, orando, ás vezes, e arguindo, não por sillogismos, mas em forma do dialogo.

O quarto pela *Conversaçam,* na qual aprendemos o que outros sabem: promovemos as forças do nosso entendimento, imitando sem nos apercebermos o judiciozo, que ouvimos e que admiramos; e com agrado e amor da Sociedade transformamos o nosso entendimento, naquelle com quem tratamos.

O quinto pela *Meditaçam*, lendo, escrevendo ou meditando: N'este ultimo se encerraõ todos os quatro modos assima; e este ultimo he a chave de todos os referidos: sem reflexaõ, sem hũa attençaõ madura do que sabemos, nenhũa acção seria regular, nenhũa operaçaõ da alma seria sem defeito.

Deviamos cultivar a memoria naquella edade, quando he mais vigorosa, pela observação, lectura, ensino e conversação. A historia seria o primeiro ensino: e como resulta hum particular gosto saber quando succedeo tal cousa, em que *lugar*, d'aqui vem necessidade de estudar a *Geographia e a Chronologia*.

Mas esta historia não se ha de incluir a quantos Reis teve hũa Monarchia; quantas vezes foi conquistada, e quantos Reynos conquistou. Na historia se incluem o conhecimento das couzas naturaes, que contem aquella obra de Plinio Segundo: entramos em hum Gabinete de Couzas Naturais, ali notamos o globo terrestre e o celeste: ali notamos os systemas planetarios onde se ve o sitio onde existe o sol, os planetas e a terra, o lugar das estrellas fixas e o Zodiaco; ali vemos de que modo se movem e em que lugar os vemos; deste modo com a explicaçaõ de um intelligente Mestre terá o Menino hũa idea clara, o que he a *Geographia* e a *Astronomia*.

Neste Gabinete vemos as Aves, os Peyxes, os Animais, os Insectos, as Arvores, e as Plantas da Affrica, da Asia e da America; e pela mesma separação vamos notando os Minerais, as Pedras, os marmores, as Pedras preciosas, os Sais, os Bitumes, os Balsamos, e as differentes terras e barros; esta he a *Historia Natural*, e como he taõ natural saber para que servem estas produçoens da *Natureza*, o Mestre lhes dirá as propiedades e seu uso na Medicina e nas artes mechanicas e liberais.

Lá em hum lugar separado e espacioso, vé hũa pompa pneumatica, hum Telescopio, hum Microscopio, hum prisma, hum modelo de hum moinho de vento, hum Relogio: mostra o Mestre o uzo destes instrumentos, e de outros mais ou menos complicados; ali adquirirá o Discipulo as primeiras idéas das propriedades dos Elementos, da *Optica*, das *Mechanicas* e da *Statica:* a curiozidade que he taõ natural á puericia dotada de boa indole, o incitará a perguntar a cauza d'aquelles effeitos, que ve obrar por aquelles instrumentos, e ficará informado a não ter por milagres o que são effeitos da natureza; ficará informado daquelles primeiros conhecimentos, que lhe serviraõ por toda a vida em qualquer estado que a fortuna o puzer na Sociedade Civil.

Mas naõ basta para a vida civil ter a memoria enriquecida destes conhecimentos da Historia Sagrada, Profana, Fabuloza e Natural; necessitamos para ser exactos *pezarmos*, *midirmos* e *contarmos* tudo aquillo que temos adquirido pela *observaçam, lectura* e *ensino*. A *Arithmetica*, *Algebra*, *Geometria, Trigonometria plana*, saõ necessarias para medirmos as *alturas*, os *comprimentos*, as *distancias* e as *propiedades*. Alem desta utilidade, tem estas Sciencias outro bem necessario á Mocidade: ellas costumaõ a serem attentivos e exactos no que fazem, a naõ crer de leve, a ficar convencido pela sua razaõ; instigaõ a seguir e indagar o que he evidente, ou pelo menos certo, e a descansar, quando se achou a verdade.

Falta ainda a este ensino aquella arte de *dizer* e *representar, por palavras, e pela escriptura*, o que queremos que outros saibam, e fiquem persuadidos, tanto pela arte de excitar as payxoens da alma, como pela perspicuidade, elegancia e urbanidade do discurso.

Esta arte de saber dizer ensina a *Rethorica* em Prosa e em verso a *Poesia*. Duvidáraõ alguns Mestres da Educação se a Poesia devia entrar no seu ensino; as razoens seguintes saõ em seu favor. Todos os homens se determinaõ a afrontar os mayores perigos e os mayores trabalhos, pela esperança, que tem de descançarem e viverem felizes: alem disso sem repouzo, naõ pode haver trabalho, nem fadiga por muito tempo; evitáriaõ os homens muitas desgraças se no tempo do descanso, do repouzo e da tranquilidade, pudessem viver consigo. Quem foi bem instruido na Mocidade, na historia e na lectura dos bons Poetas, tem esta ventagem sobre os homens ordinarios, que podem estar sós, e divertirem-se sem companhia; porque augmentaõ a sua felicidade com o que pensaõ, ou com a lectura em

que foraõ educados; divertese a fantasia; o juizo aproveita, e fortificase a virtude: e deste modo evitaõ mil disgostos, mil desordens, que succedem no curso da vida por naõ poder estar só hum instante, como vemos fazem aquelles que naõ tiveraõ huma educaçaõ ingenua, e que vivem pela vontade, e pelo parecer dos outros: o que Horacio [1] pinta com tanta vivacidade e elegancia.

E por esta razão mostrei eu a necessidade que tinhaõ as Escolas Portuguezas de adoptar o Poema de Camoens, para educar a Mocidade, como se poderá ver no Prefacio da ultima ediçaõ feita em Paris. Entraõ nestes estudos intermedios a Logica e a Metaphysica; porque o seu objecto he de discorrer com methodo e ordem; ter uma idea clara tanto das palavras e das couzas, distinguindo e separando o que nellas ha de commum com as outras, e de particular; estas duas partes da Philosophia se reduzem a ter methodo e ordem em tudo que se diz e escreve. Naõ se entende aqui por Logica e Metaphysica, aquella das Escolas; ja se tem por absurdo gastar tres annos em aprendellas. A Logica e a Metaphysica hoje explicadas por hum bom Mestre he estudo de quatro meses, se se explicarem os Compendios que destas sciencias se tem escrito em muitas partes da Europa.

A Physica exprimental entra na mesma classe; e como ja temos na nossa Lingoa a obra intitulada, *Recreaçam Philosophica,* naõ necessito de nomear o seu objecto.

Estes saõ os conhecimentos preliminarios, para entrar nas Escolas mayores; e ja estou ouvindo que tantas sciencias confundiraõ o animo dos meninos e rapazes, que ou ficaraõ estupidos, ou que tudo que aprenderaõ será taõ superficialmente, que toda esta instruçaõ lhe venha a ser inutil. Mas Quintiliano ja respondeo a esta difficuldade, e o nosso Martinho de Mendonça, nos seos *Appontamentos para a Educaçam de hum Menino Nobre,* livro tantas vezes citado. A difficuldade naõ está na capacidade dos meninos; toda ella residirá nos Mestres; e se dissipará, se souberem ensinar com methodo e com ordem; explicando de viva vóz hum compendio de cada sciencia que

---

1 .....*Adde quod idem*
Non horam tecum esse potes, non otia recte
Ponere, teque ipsum vitas fugitivus, & erro;
Jam vino quærens, jam somno fallere curam.
Frustra; nam comes atra premit, sequiturque fugacem.

II. Serm. V, vers. III.

ensinarem; pondo diante dos olhos, humas vezes em mappas, outras em taboas chronologicas, outras em modelos e instrumentos, e com a inspecçaõ das mesmas couzas que ensinarem; deste modo perguntado, capacitando o auditorio, e ficando elle mesmo inteirado que comprehendem, adiantará o seu ensino.

Este modo de ensinar explicando de viva vóz, e perguntando pelo compendio ou compendios da sciencia que aprendem os ouvintes, he o mais efficaz, para comprehenderem huma materia inteira.

Se estivessemos dentro da salla de hum palacio, naõ veriamos mais que os objectos, onde se terminava a vista: mas naõ teriamos nenhuma ideia da sua grandeza, da sua proporçaõ, da sua elevaçaõ; mas se estivessemos fora, postos a huma certa distancia, e em tal sitio que descubrissimos o frontispicio, a sua elevaçaõ, contemplando as proporçoens entre o corpo do palacio e das mais partes, entaõ he que podiamos formar juizo da sua grandeza, utilidade e magestade; naõ saberiamos aquellas miudezas da distribuiçaõ dos aposentos, da claridade das gallerias, mas o juizo que formariamos de todo elle, seria superior ao conhecimento acanhado que teriamos, ficando dentro.

Assim para comprender a primeira vista huma sciencia, he necessario ver somente as suas principaes partes: explique o Mestre o que faltar naquella inspeção que o discipulo observa; e deste modo se evitará aquella confusaõ que se teme. Fallo com experiencia: hum Menino pode por dia tomar quatro liçoens de materias differentes com summa utilidade da sua educaçaõ.

§

Em que lugar se haviam de ensinar as sciencias referidas

Os Grammaticos Gregos e Romanos ensinavaõ na mesma Escola as sciencias assima: he verdade que naõ tinhaõ tanta difficuldade, como nos temos, para aprender as Lingoas em que estaõ as sciencias escritas; porque posto que os Romanos aprendessem a Grega, mais a aprendiaõ pelo exercicio, havendo tantos Gregos misturados com os Romanos, que por regras e Diccionarios. Para evitar muita desordem, gastos, bulhas litterarias, e para proveito da Educaçaõ da Mocidade, seria mui acertado que nas mesmas Escolas Reaes, onde se aprendem a Lingoa Latina, Grega e a Rethorica, se aprendessem as sciencias referidas, que saõ como ja disse a *Historia Profana e Sagrada* a

Fabulosa, com a *Natural,* a *Geographia, Chronologia, Astronomia,* a *Arithmetica, Algebra, Trigonometria, Logica, Metaphysica,* e a *Physica Experimental.*

Estas sciencias intermedias ou preparatorias, para se matricularem os estudantes nas Escolas Mayores, ou Universidade Real, podiaõ ensinarse nas tres Escolas Reaes do Latim e do Grego, estabelecidas pelo Alvará de sua Magestade, em Coimbra, Lisboa e Evora, para ficarem no lugar daquellas onde se aprendia a Philosophia Escolastica.

Nas mais Escolas do Reyno estabelecidas nas Cabeças das Comarcas, bastaria o ensino alem das Lingoas Latina e Grega, os Principios da Philosophia Moral, a Rethorica, a Historia e a Geographia.

Convem ao Estado que todo o Estudante que aprender Latim e Grego, fique instruido das obrigaçoens de Christaõ e de Cidadaõ, que fique instruido na Historia e na Geographia, que entenda a Poesia, e que saiba escrever ou na Lingoa Latina, ou na sua, com elegancia e propriedade: porque o Estado naõ somente tem necessidade de Letrados, Jurisconsultos e Medicos, mas taõbem de *Secretarios,* de *Notarios publicos,* de *Intendentes* de *Conselheyros* e *Assessores,* nos Tribunaes ou Collegios que devem governar a economia politica e civil do Reyno. Tanto mais instruidos sahirem estes Estudantes das Escolas referidas, tanto melhor exercitaraõ os cargos em que seraõ empregados, e occuparaõ o tempo do descanço com mayor utilidade e satisfaçaõ. Todo o ponto está que haja Mestres taõ capazes, que saibaõ plantar no animo dos Discipulos destas Escolas as sementes destas sciencias. Elles mesmos faraõ crecer estes principios pela sua applicaçaõ, levados do gosto que cauzaõ, quando se comprehenderaõ clara ou distinctamente.

Se eu naõ fosse obrigado, Illustrissimo Senhor, tratar do Methodo de ensinar e aprender a Medicina em obra separada, havia de tratar aqui das Escolas Mayores ou da Universidade, onde se deve ensinar a Jurisprudencia universal, e a Medicina, a sua forma, o lugar onde se estableceria, o que nella se devia ensinar com especialidade, e com que graos Academicos seriaõ decorados os que tinhaõ estudado com applauzo, etc. Mas como tratarei da Medicina especialmente, entaõ he que tratarei da forma dos Estudos da Jurisprudencia; e occuparei agora aquelle espaço com materia, poderá ser, igualmente util para o serviço da patria que he tratar da Educaçaõ da Mocidade Nobre.

§

Da Educaçam da Fidalguia e dos Fidalgos, que tem Assentamento e Foro na Caza Real

Vimos assima que desde o anno de 1500 até o anno de 1570, existio o mayor luxo que jamais vio Portugal. El Rey Dom Manoel o introduzio na Corte, e foi o primeiro que se vestio humas vezes a Franceza e outras a Flamenga; como naõ teve guerra na Europa nem seu Filho, nem seu Bisneto el Rey Dom Sebastiaõ, com as riquezas do Oriente cahio a Fidalguia no mayor luxo, e por consequencia naquelle total esquecimento da boa educaçaõ, que tinha ou no Paço dos Reis antigos, ou em caza de seos Pays. No tempo del Rey Dom Pedro o Justiceyro, tanto que se sabia no Paço tinha nascido algum filho a algum Fidalgo, mandava logo el Rey a sua caza a provisaõ da moradia ou foro, que deyxava em poder da May ou da Ama que criava o Menino; e nestes tempos se chamavaõ os Reys Pays de seos Vassallos [1].

Depois crescendo o numero, se ordenou que somente se uzasse desta graça, com o primogenito; e desta resoluçaõ, veyo a descahir aquelle amor da patria, porque faltou a boa educaçaõ, que tinhaõ no Paço todos os filhos dos Fidalgos com moradia.

No tempo del Rey Dom Joaõ o Segundo, lhe representáraõ em Cortes, que ordenasse se criassem os Fidalgos no Paço, como era costume antigamente: sinal certo que se educava ali a primeira Mocidade do Reyno. Ja dissemos assima que a educaçaõ da Nobreza toda se reduzia a fazer o corpo robusto e fortissimo, o animo ouzado e destemido; alem daquelle agrado que reynava no galanteo e serviço das Senhoras, naõ deyxavaõ de instruir o animo com aquelles poucos conhecimentos scientificos que se conheciaõ: somente na familia do Infante Dom Henrique foi esta educação mais consideravel, porque sahiraõ muitos do Paço daquelle famozo Principe, excellentemente instruidos nas Mathematicas e boas letras, como foi o Grande Albuquerque e Dom João de Castro.

(Continúa). ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES.

---

[1] Manoel de Sousa Faria, Europa Portugueza, Tom. III, Part. IV, cap. I, Pag. 215.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação, v. pag. 601)

GENRE LIMNEBIUS LEACH

398. **L. truncatellus Thunb.**
Muls. Col. Fr. Palp., p. 90.
Vizella !.

399. **L. papposus Muls.**
Muls. Col. Fr. Palp., p. 92.
Serra do Gerez (L. v. Heyden !).

400. **L. furcatus Baudi.**
Bul. Soc. Ent. It., p. 37.
Coimbra !.

401. **L. Truncatulus Thoms.**
Berl. Ent. Zeit., 1866, p. 400.
Serra do Gerez (L. v. Heyden !)

402. **L. nitidus Marsh.**
Muls. Col. Fr. Palp. p. 94.
Carregado (C. v. Volxem !), Coimbra !.

403. **L. sericans Muls.**
Mul. Opusc. Ent. XII, 1861, p. 59.
Serra de Monchique !

404. **L. evanescens Kiesw.**
Berl. Ent. Zeit., 1865, p. 375.
Coimbra !, Felgueira !.

HELOPHORINI

GENRE HELOPHORUS FAB.

405. **H. rugosus Oliv.**
Muls. Col. Fr. Palp., p. 29.
Azambuja (J. Antunes !)

406. **H. porculus Bed.**

Bedel Fann. Col. Bas. Seine, p. 299.

Coimbra!, Cedaes!.

407. **H. nubilus F.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 30.

Guarda! Commun.

408. **H. fracticostis Fairm.**

Kiesw. Berl. Ent. Zeit., 1860, p. 95.

Serra do Gerez!.

409. **H. intermedius Muls.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 32.

Très commun dans le nord du Portugal.

La grandeur et la couleur est très variable. Souvent les taches des élytres sont presque insensibles.

410. **H. glacialis Villa.**

Heer Faun. Helv. 1 p. 475.

D'après Mr. C. v. Volxem il se trouve en Portugal.

411. **H. aquaticus L.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 33.

Azambuja (J. Antunes!), Carregado (C. Volxem!) Guarda!.

412. **H. granularis L.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 29.

Vizella!. Commun. Azambuja (J. Antunes!)

413. **H. griseus Herbst.**

Herbst Col., v, p. 143, pl. 49, f. 12.

Carregado, Coimbra (C. v. Volxem!)

414. H. obscurus Muls.

Muls. Col. Fr. Palp., p. 36.

Commun dans le nord du Portugal.

GENRE HYDROCHUS GERM.

415. H. foveostriatus Fairm.

An. Soc. Ent. Fr., 1858. p. 786.

Bragança!, Vizella!.

416. H. angustatus Germ.

Muls. Col. Fr. Palp., p. 47.

Freineda!, Guarda! Commun.

GENRE OCHTHEBIUS LEACH.

417. O. exaratus Muls.

Muls. Col. Fr. Palp., p. 67.

Coimbra! Un individu avec le dessus tout nôir.

418. O. pellucidus Muls.

Muls. Col. Fr. Palp., p. 67.

Vizella!.

419. O. volxemi Scharp.

An. Soc. Ent. Belg., 1877, XX, p. 115.

Portimão, Lagos (C. v. Volxem!)

420. O. impressicollis Cast.

Castel. Hist. Nat., II, p. 48.

Vizella! Bussaco!.

421. O corrugatus Rosh.

Rosenh. Thier. Andal., p. 53.

Portimão (C. v. Volxem!)

Mr. David Scharp (*An. Soc. Ent. Belg.* 20, p. 115) remarque que les élytres sont testacées.

Genre HYDRAENA KUGELANN

422. **H. testacea Curt.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 74.

Coimbra!, Vizella!, Guarda!. Commun.

423. **H. gracilis Germ.**

Kiesw. Linn. Ent., IV, p. 156.

Monchique (C. v. Volxem!).

SPHAERIDINI

Genre CYCLONOTUM ERICH.

424. **C. orbiculare F.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 148.

D'après Mr. C. v. Volxem il se trouve en Portugal.

425. **C. Hispanicum Kust.**

Kust. Kaf. Eur., 13, 39.

Villa Real de Santo Antonio (C. v. Volxem!), Coimbra! (C. v. Volxem!).

Genre SPHÆRIDIUM FAB.

426. **S. scarabæoides L.**

Caldas da Rainha (C. v. Volxem!), Gerez (Heyden!), Azambuja (J. Antunes!), Pinhel!

427. **S. bipustulatum F.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 153.

Guarda!.

V. marginatum F.

Muls. Col. Fr. Palp., p. 154.

Je l'ai pris à Coimbra dans les détritus des inondations.

V. 4 maculatum Marsh.

Muls. Col. Fr. Palp., p. 154.

Pinhanços!.

GENRE CERCYON LEACH

428. **C. haemorrhous Gyll.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 161.

Coimbra!.

429. **C. lateralis Marsh.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 163.

Coimbra!.

430. **C. flavipes F.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 176.

Coimbra!.

431. **C. quisquilius L.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 166.

Faro!.

432. **C. analis Payk.**

Muls. Col. Fr. Palp., p. 183.

Vizella!.

STAPHYLINIDÆ [1]

ALEOCHARINI

GENRE FALAGRIA STEPHENS

433. **F. sulcata Payk.**

Kraatz Nat. Ins. Deut., II, p. 34.

Coimbra!, Espinho!.

---

[1] Je dois observer que j'ai toujours négligé la chasse et l'étude des staphylins. Je l'ai commencé seulement au mois d'août de 1882, en étudiant ce que j'avais chez moi et ce que j'ai pris depuis cette époque. Ce que je

434. F. obscura Grav.

Kraatz Nat. Ins. Deut., II, p. 35.

Coimbra!, Bussaco!, Espinho!, Leça!.

Genre ECHIDNOGLOSSA WOLLESTON

435. E. ventricosa Quedenf.

Berl. Ent. Zeit., 1881, XXV, p. 293.

Je l'ai pris au mois d'octobre au Bussaco sous les mousses.

Genre OCALEA ERICHSON

436. O. castanea Er.

Kraatz Nat. Ins. Deut., II p. 51.

Bussaco! (L. v. Heyden! C. v. Volxem!).

437. O. murina Er.

Kraatz Nat. Ins. Deut., II, p. 54.

Azambuja (J. Antunes!), Espinho!.

Genre LEPTUSA KRAATZ

438. L. tricolor Scriba.

Berl. Ent., 1870, XIV, p. 75.

Gerez (L. v. Heyden!).

Genre PIOCHARDIA HEYDEN

439. P. lepismiformis Heyd.

Berl. Ent. Zeit., 1870, XIV, p. 76, pl. II, f. 1.

Trouvé sous une pierre avec des fourmis près des murs de la Guarda par mr. L. v. Heyden.

---

viens de dire pourra justifier la faute de citations d'espèces peut-être communes en Portugal.

Je profite de l'occasion pour remercier Mr. Fauvel et Dr. Skalitzky des précieuses indications qu'ils ont bien voulu me communiquer sur la détermination des staphylins.

Genus ALEOCHARA GRAVENHORST

440. A. fuscipes Grav.

Kraatz Nat. Ins. Deut., II, p. 86.

Je l'ai pris à Coimbra dans les détritus des inondations du Mondego et à Espinho sous les cadavres de différents animaux.

441. A. rufipennis Er.

Kraatz Nat. Ins. Deut., II, p. 88.

Coimbra!, Espinho!, Vizella!.

442. A. bipunctata Oliv.

Kraatz Nat. Ins. Deut., II, p. 91.

Coimbra!, Guarda!.

443. A. crassa Baudi.

Bandi Stud. Ent., 1848, p. 120.

Tavira (C. v. Volxem!)

444. A. puberula Klug.

Erichson Gen. et Sp. Staph., p. 165.

J'ai envoyé à mr. Skalitzky le seul individu de cette espèce que j'ai pris à Coimbra et il s'est perdu en route.

445. A. tristis Grav.

Kraatz Nat. Ins. Deut., II, p. 89.

Coimbra!, Guarda!, Espinho! Mertola! Vizella!.

Var. Crassiuncula Sahl.

Kraatz Nat. Ins. Deut., II, p. 90.

Gerez (L. v. Heyden!).

446. A. lanuginosa Grav.

Kraatz Nat. Ins. Deut., II, p. 93.

Bussaco!, Monchique (C. v. Volxem!)

447. A. moesta Grav.

Kraatz Nat. Ins. Deut., II, p. 99.

Coimbra!, Gerez (L. v. Heyden!)

448. A. nitida Grav.

Kraatz Nat. Ins. Deut., II, p. 105.

La taille varie beaucoup dans cette espèce.

GENRE MYRMEDONIA ERICHSON

449. M. similis Maerk.

Kraatz Nat. Ins. Deut., II, p. 124.

Espinho!.

450. M. Fussi Kraatz.

Berl. Ent. Zeit., 1859, p. 53.

Un seul individu de cette espèce que j'ai pris au mois de juin dans la Felgueira a été déterminé par Mr. Skalitzky.

451. M. canaliculata F.

Kraatz Nat. Ins. Deut., II, p. 129.

Vizella!, Gerez! (L. v. Heyden!)

GENRE OXYPODA MANNERHEIM

452. O. opaca Grav.

Kraatz Nat. Ins. Deut., II, p. 165.

Gerez (L. v. Heyden!)

453. O. exigua Er.

Kraatz Nat. Ins Deut., II, p. 174.

Parmi Guarda et Celorico (L. V. Heyden!)

454. O. determinata Scriba.

Berl. Ent. Zeit. (Reise, etc.) 1870, p. 78.

Guarda!.

(Continua). MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

EXTRACTO DO NOSSO ARCHIVO

(Continuação, vid. pag. 614)

A 3 de agosto, finalmente, publicava o *Diario do Governo* a seguinte *Carta de lei.*

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

REPARTIÇÃO CENTRAL

2.ª Secção

Dom Luiz, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc.

Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' o governo auctorisado a contribuir com o bronze necessario para a estatua que projecta levantar na cidade do Porto, a Sociedade de Instrucção, por subscripção publica, á memoria do infante D. Henrique.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contem.

O Presidente do Conselho de Ministros, ministro e secretario d'estado interino dos negocios da guerra, a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no paço da Ajuda, aos 26 de julho de 1882.

El-Rei

Com rubrica e guarda.

Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

(Logar do sello grande das armas reaes).

Carta de lei pela qual Vossa Magestade, tendo sanccionado o decreto das côrtes geraes de 17 do corrente mez, que auctorisa o governo a contribuir com o bronze necessario para a estatua que projecta levantar na cidade do Porto, a Sociedade de Instrucção, por subscripção publica, á memoria do

infante D. Henrique, o manda cumprir e guardar, como n'elle se contém, pela forma acima declarada.

Para Vossa Magestade vêr.

Com a publicação d'esta *Carta de lei* ficou decidida a questão do Monumento ao Infante D. Henrique, que historiámos na revista anterior.

Como parte da imprensa do Porto já deu noticia do desejo que tem, muito naturalmente, a Associação commercial d'esta cidade, (Extracto do seu *Relatorio* no *Commercio do Porto* de 19 de agosto), de honrar a memoria do Infante, e como a Sociedade de Instrucção sempre procedeu de accordo com os interesses do Porto e do paiz, que são os seus, é provavel que se estabeleça um accordo entre as duas corporações e mais alguma que deseje concorrer para o pagamento da divida nacional.

Por occasião da visita de SS. MM. e AA. ao Porto, em agosto, uma commissão de socios foi cumprimentar El-Rei, indo depois agradecer ao snr. Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Reino o auxilio que o governo havia prestado á Sociedade na proposta relativa ao monumento do Infante.

A mesma deputação, aproveitando o ensejo, pediu ao snr. Conselheiro Fontes Pereira de Mello que, na proxima legislatura, apresentasse ás côrtes um projecto de lei para o governo ser autorisado a ceder á Sociedade o terreno necessario para a construcção da sua futura casa, e do jardim-escola Frœbel, terreno que, como o snr. Fontes já sabia, fica em frente do palacio real.

«O snr. Presidente do Conselho de ministros declarou cathegoricamente á commissão que na proxima legislatura apresentaria esse projecto, que era para s. exc.ª um dos mais sympathicos pelo fim a que se destinava» (*Commercio do Porto* de 11 de agosto).

A commissão da Sociedade era composta do snr. Presidente Dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio, e dos socios snrs. Conde da Silva Monteiro, Visconde de Barreiros, engenheiro José de Macedo Araujo Junior, Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, Tito de Noronha, Antonio Simões Lopes, inspector de instrucção primaria da 2.ª circumscripção e Isaac Newton.

As reuniões da commissão executiva da exposição de ceramica continuaram durante todo o mez de agosto e setembro;

é impossivel enumerar aqui todas as suas resoluções. Citaremos só:

1.º Colleccionação dos barros nacionaes de jazigo (estado natural) e manipulados.

2.º Reducção do preço de transportes nos artigos enviados á Exposição (50 %).

3.º Passagem gratuita aos operarios das fabricas, e oleiros das aldeias, e entrada gratuita, permanente, na Exposição, desde a abertura d'ella.

5.º Adiamento da abertura da Exposição, em virtude da grande affluencia de productos (14 de setembro).

6.º Pedido de premios ao governo de S. M.

7.º Pedido á exc.ma Camara do Porto para isentar do imposto de consumo os objectos destinados á exposição.

8.º Pedido á direcção do Palacio de Crystal de entrada gratuita, no recinto do Palacio, aos expositores, operarios e membros da imprensa.

A 20 de setembro o governo concedia 300$000 réis para premios, passagem gratuita aos operarios e a reducção de 50 % nos transportes. Diremos, desde já, que na linha do Sul, que é do Estado, não quiz o director fazer reducção alguma; os chefes de estação não tinham instrucções.

A Camara do Porto concedeu a isenção do imposto, e a Direcção do Palacio de Crystal deferiu o outro pedido.

No dia 4 de outubro começou a abertura das caixas no Circo olympico do Palacio, e a 16 a installação na grande nave, segundo uma planta habilmente delineada pelo nosso consocio Snr. Macedo Araujo Junior, e segundo as indicações da Commissão, que visavam principalmente a uma exposição methodica dos productos. D'este modo se evitou a confusão que resultaria infallivelmente das pretensões de cada um dos expositores. Estes tiveram de subordinar-se ás indicações da Commissão executiva, e fizeram-n'o, em geral, da melhor vontade.

A abertura teve logar no dia 22, á 1 hora da tarde, como fôra annunciado, assistindo ao acto varias autoridades. O snr. Ministro das Obras publicas, que fôra convidado para abrir a exposição, não pôde vir, allegando ponderosas razões para isso. O mesmo succedeu com S. Ex.ª, quando se tratou de encerrar a exposição, a qual, segundo o testemunho de toda a imprensa, excedeu as esperanças mais ambiciosas. Não chegou a grande nave central; encheu-se uma grande parte da galeria do lado esquerdo, e foi necessario recusar ainda productos, estando a maior parte d'elles, tanto os das cidades e villas, como os das

aldeias, demasiadamente apertados. Não chegou, em summa, para *uma* exposição especial, de *uma unica* industria portugueza, tradicional, a grande nave de um palacio, que em 1865 abrigou uma Exposição internacional!

Na sessão de abertura o snr. Presidente dr. Ayres de Gouveia leu o Discurso que vae publicado de pag. 535-538, e o secretario geral fez uma resumida exposição da sua viagem ás provincias do Sul do Reino, e das observações e estudos que ella lhe proporcionára. O *Relatorio* d'esta viagem será publicado brevemente n'esta *Revista*.

Em fins de outubro foi proposto aos industriaes, da parte da Sociedade, um Congresso de olaria, no qual seriam discutidos os interesses relativos á industria. A ideia foi bem recebida, sendo publicado o programma desenvolvido do congresso a 26 de outubro. Pode lêr-se a pag. 577, com a circular dos industriaes.

O Congresso, que inaugurou no dia 19 de novembro os seus trabalhos, teve seis sessões até 3 de dezembro, dia em que foi encerrado.

Foram eleitos:

Presidentes, os snrs.: Duarte Ferreira Pinto Basto, Joaquim de Vasconcellos e Antonio Almeida da Costa.

Vice-presidentes, os snrs: João da Rocha Souza e Lima John Stott Howorth e Manoel Alves Ferreira Pinto.

Secretarios, os snrs.: Antonio Bernardo de Castro, João Camillo de Castro Junior, Gregorio Baudoin e Luiz Nunes da Cunha.

Dar-se-ha conta da discussão e dos seus resultados em um Relatorio especial.

A Exposição, propriamente dita, foi encerrada no dia 26 de novembro, sendo feita n'esse mesmo dia a solemne distribuição dos premios. Vae publicada no fim d'este extracto a lista dos premiados, lida na dita sessão, e que differe em alguns pontos da que sahiu na imprensa, com alguns erros.

Diremos ainda que, a exemplo do que se fizera na Exposição de industrias caseiras, na qual trabalharam as rendeiras á vista do publico, se fez exposição practica de trabalhos da olaria n'este certamen, nos dias 29 de outubro, 1, 5, 12 e 19 de novembro. Os snrs. proprietarios de fabricas Costa & C.ª, das Devezas; Ferreira Pinto de Gaia, e Pinto Basto da Vista-Alegre prestaram um importantissimo serviço ao publico e á Sociedade, apresentando os seus operarios, que deram a todos lições muito claras e muito uteis das respectivas industrias:

modelação de vasilhame no torno, fabrico de azulejos de relevo, feitura de estatuas no tamanho natural, pintura de faiença e de porcelana, applicação dos vidros, etc., etc.

A Sociedade, além d'isso, pagou a varios grupos de oleiros de Coimbrões (termo de Villa Nova de Gaya), que executaram o trabalho das aldeias na chamada louça preta.

Os visitantes não se fartaram de admirar o trabalho dos oleiros, e mal se podia transitar no palco n'esses dias. Conheceu-se d'este modo quanto o publico se interessa pelos trabalhos da industria popular, uma vez que haja quem lh'os apresente de um modo claro.

A fabrica da Vista-Alegre não só mandou os seus operarios á exposição, mas consentiu que elles viessem abrilhantar a festa, com a sua banda, no dia 19 de novembro, em numero de 35 pessoas. Foram muito victoriados, e recebidos na estação de Campanhã pela banda dos operarios de Gaia, e por delegados da Sociedade.

No dia 4 de novembro nomeou-se o jury para o exame dos productos, o qual concluiu os seus trabalhos, bastante laboriosos, só no dia 18. Ficou composto dos seguintes snrs.: Albano Cordeiro Cascão, Antonio Luiz Teixeira Machado, Antonio Soares dos Reis, Augusto Luso da Silva, Bento de Sousa Carqueja, Conde de Samodães, Eduardo Augusto Falcão, Eduardo Sequeira, Fernando Palha, Gustavo Adolpho Gonçalves e Sousa, Ignacio de Vilhena Barbosa, João Camillo de Castro Junior, Joaquim de Vasconcellos, dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio, José Joaquim Rodrigues de Freitas, José de Macedo Araujo Junior, Marciano de Azuaga.

Pediram escusa, por motivo justificado, os snrs. Soares dos Reis, Gonçalves e Sousa, Vilhena Barbosa e Francisco Palha.

Para coroar a sua obra a commissão conseguiu do celebre atelier dos snrs. Emilio Biel & C.ª que fossem tiradas photographias dos objectos mais valiosos da exposição, sob o ponto de vista da fórma e da raridade.

A dita casa tirou cerca de oitenta clichés grandes, que abrangem quasi toda a preciosissima collecção de azulejos do snr. Nepomuceno, (vid. o catalogo de pag. 563-568), a collecção do Museu do Carmo, tambem de azulejos, os quadros com azulejos antigos da região de Coimbra, excellentemente imitados pelo snr. Antonio Augusto Gonçalves, outros azulejos de particulares, — a maior parte da louça antiga portugueza (cerca de 200 peças), as figurinhas de costumes populares, a louça

das aldeias e villas da provincia, alguma das cidades, incluindo as peças antigas da Fabrica da Vista Alegre, e as peças modernas das Caldas da Rainha, vistas geraes da Exposição etc. Tudo isto se conseguiu sem o menor sacrificio da parte da Sociedade.

Um ou outro jornal queixou-se da falta de um catalogo da Exposição. Devemos advertir que faltou absolutamente o tempo para o organisar, e faltaram os meios. A Sociedade fez a exposição sem o auxilio de um real da parte do governo, e gloria-se d'isso. Não houve, nem podia haver commissões rendosas, viagens commodas, etc. etc. em summa: as grossas prebendas com que é costume pôr em scena as exposições officiaes. A exposição de ceramica sahiu brilhantissima; excedeu todas as espectativas, mas deu, como se previa mesmo antes da abertura, um *deficit*, consideravel para os modestos recursos da Sociedade. Não podiamos aggravar, scientemente, o caso com a publicação de um catalogo, que sahiria volumoso, com certeza. Quando a Sociedade tiver 3000 socios em logar de 300, então poderão ser mais exigentes comnosco.

Com 300 réis mensaes de cada socio não é possivel fazer milagres; e este anno offerecemos com esse recurso quatro exposições ao publico: a de camelias, em Lisboa; a do Centenario de Froebel, a das Industrias caseiras, e a de Ceramica, não fallando no resto.

Entretanto, o Catalogo da *secção antiga* (azulejos e louça) fica publicado; ficam colleccionados importantes documentos para a historia da ceramica portugueza; ficam archivados os objectos na grande collecção photographica do snr. Biel; fica fundado o Museu de ceramica com a grande collecção de barros nacionaes; fica creado o Curso de desenho, e modelação para os operarios-oleiros; emfim, fica o publico convencido que ha uma industria tradicional no paiz, digna de protecção, e fica disposto a acreditar que poderá ainda haver mais alguma, esquecida dos snrs. bureaucratas, e egualmente digna de auxilio.

Aguardem ainda, por favor, a publicação das contas do ultimo certamen, e depois poderão tirar á vontade todas as conclusões ácerca das exposições que a Sociedade promove em casa alheia, á custa de um pesado aluguer, e d'aquellas que o governo paga á custa da nação, e que nem por isso são mais promptas com os seus catalogos. Já não fallamos, note-se bem, nas *contas* das taes funcções officiaes.

Isto é uma mera explicação, com relação ao nosso catalogo, porque não podemos esquecer a parte importantissima

que a imprensa do paiz, e em particular a do Porto, tomou para o bom exito do ultimo concurso. A exposição teve para cima de 27:000 entradas em 34 dias, apezar do tempo, que correu pouco favoravel; d'estas foram gratuitas cerca de 20:000!

Exposição de ceramica

LISTA OFFICIAL DOS EXPOSITORES PREMIADOS

LOUÇA DAS ALDEIAS, TOSCA E VIDRADA

Faiença de terceira classe

Premio do Governo. — Manoel Leite Pereira (Ilha de S. Miguel). Barro vermelho vidrado.
Diploma de merito. — Manoel de Jesus Almeida (Estremoz). Barro vermelho.
Idem. — Manoel Luiz (Mollélos).
Idem. — Antonio Alves da Costa Guimarães (Guimarães).
Menção honrosa. — Antonio Dias Lourenço (Casal de Redinho).
Idem. — José Arcadio da Silva (Villa Viçosa).
Idem. — Candido da Silva (Ossella, Aveiro).
Idem. — Antonio Gonçalves da Hora Canhão (Coimbrões).
Idem. — José Maria Ferreira (Logar do Rio).
Idem. — Joaquina Pires (Coimbra).
Idem. — Manoel Antonio Barroca (logar da Chainça).
Idem. — João da Piedade Baptista (Loulé, Algarve).
Idem. — João Bernardo Quaresma (Lagoa).
Idem. — Manoel Joaquim da Silva (Prado).
Idem. — Antonio José d'Abreu (Santa Maria de Gallegos).
Idem. — Luiz Fernandes (Vizalhaes).
Idem. — Joaquim Salgueira (Santa Maria de Gallegos).
Idem. — Manoel de Macedo (Deveza — Cervães).
Idem. — Antonio Joaquim de Castro (logar da Medela).
Idem. — Francisco Joaquim Pereira (Vagos).
Idem. — Manoel Antonio da Cunha (Mirandella).
Idem. — Manoel José Falcão (Freião).

Faiença de segunda classe

Premio do Governo. — João da Rocha Souza e Lima (Porto).
Diploma de merito. — Thomaz Nunes da Cunha & Silva (Porto).
Idem. — Viuva Soares Rego (Gaya).

Idem. — Manoel Alves Ferreira Pinto (Gaya).
Idem. — Luiz de Mello Guimarães & Norberto (Aveiro).
Idem. — José Gregorio Baudoin (Lisboa).
Idem. — Adelino Augusto Pessoa & Irmão (Coimbra); faiença de 2.ª e 3.ª classe.
Menção honrosa. — Angelo da Silva Macedo (Gaya).
Idem. — Candido Augusto de Sá Castro (Gaya).
Idem. — Bento José da Fonseca & Filhos (Coimbra).
Idem. — Simão José Pereira (Lisboa).
Idem. — João Roseira (Lisboa).

Faiença de primeira classe

Premio do Governo. — Fabrica de Sacavem.
Diploma de merito. — Fabrica da Viuva Lamego (Lisboa).

PORCELLANA

Premio do Governo (Objecto de arte). — Fabrica da Vista-Alegre (Ilhavo).
Diploma de merito. — Antonio Almeida da Costa & C.ª (Villa Nova de Gaya).
Menção honrosa. — Francisco Patoilo (Ilhavo).

ESCULPTURA DECORATIVA

Premio do Governo. — Antonio Almeida da Costa & C.ª (esculptura decorativa e estatuetas).
Diploma de merito. — Manoel José dos Santos (Estatuetas).
Menção honrosa. — Joaquim da Rocha Gonçalves (Estatuetas).

AZULEJOS

Premio do Governo. — Viuva A. C. Lamego (Lisboa). Azulejo liso.
Idem. — Manoel Alves Ferreira Pinto (Gaya). Azulejo de relevo.
Diploma de merito. — João da Rocha Souza e Lima (Porto).
Idem. — Thomaz Nunes da Cunha & Silva (Porto).

LADRILHOS MOSAICO

Diploma de merito. — Pinto Magalhães & C.ª (Lisboa).

MATERIAES DE CONSTRUCÇÃO

Premio do Governo. — Antonio Almeida da Costa & C.ª (Gaya) tubos de grés.
Diploma de merito. — Manoel Alves Ferreira Pinto (Gaya) idem.
Menção honrosa. — José Maria Gonçalves Amaro (Figueira — Viso), idem.

MATERIAES DE CONSTRUCÇÃO (BARRO VERMELHO)

Diploma de merito. — Empreza ceramica (Lisboa). Telha, typo marselhez.
Idem. — José Maria Firme Salvado (Estremoz). Manilhas e telhas.
Idem. — Fabrica do Morto-Vivo (Coimbra). Idem, idem.
Idem. — Thiago Franco (Estremoz). Alcatruzes e telhas.
Idem. — Manoel Monteiro (Alcantara, Lisboa). Telhas.
Idem. — João José Rodrigues (Casal do Nilo). Telhas.
Idem. — Antonio Machado (Vianna). Tijolos.
Idem. — José Arcadio da Silva (Estremoz). Tijolos.
Menção honrosa. — Pedro Antonio Marques (Aveiro). Telhas e tijolos.

INDICE DE MATERIAS

I. PARTE GERAL

Pag.

Aos nossos protectores, agradecimento 1

Offertas ao museu da Sociedade de Instrucção do Porto. Lista 1 2-9

O ensino primario e a aprendizagem nos officios, por G. Salicis, traducção de Joaquim de Vasconcellos.

Setimo artigo 9-24
Oitavo artigo 74-79
Nono artigo 256-261
Decimo artigo (concl.) 333-335

Preparações zoologicas, por Eduardo Sequeira . . 24-27
101-104; 246-248; 528-534

Portugal no estrangeiro, por Joaquim de Vasconcellos.

Setima revista 27-29
Oitava revista 262-267

Catalogue des insectes du Portugal, pelo Conselheiro dr. Manoel Paulino de Oliveira.

Primeiro artigo 37-44
Segundo artigo 94-101
Terceiro artigo 147-155
Quarto artigo 307-316
Quinto artigo 366-374
Sexto artigo 416-423
Setimo artigo 468-475
Oitavo artigo 495-502
Nono artigo 593-601

Congresso das associações portuguezas em Lisboa (1882)

a) Primeira resposta ao questionario do programma, por José Joaquim Rodrigues de Freitas . . . 45-49

b) Educação popular; sobre o ensino profissional, por parte das associações e do Estado. Segunda resposta, por Joaquim de Vasconcellos 49-53

Pag.

As aguas do rio Souza e os mananciaes e fontes da cidade do Porto, por A. J. Ferreira da Silva (concl.) 54-58
O mal das industrias e das emprezas industriaes, por A. de la Rocque 58-67
Notas de uma lição de hygiene. Os sexos, pelo dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio . . 67-74
Sobre a traducção portugueza das poesias do Arcipreste de Hita, por Theophilo Braga 79-81
Idem; resposta de F. Ad. Coelho 82-84
Discurso annual (2.º anno) do snr. Presidente dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio 90-94
O texto das rimas de Camões e os apocryphos, por Carolina Michaëlis de Vasconcellos . . . .
O calor. Conferencia, por Agostinho de Sousa . . 125-128
167-172; 476-483

Exposição das industrias caseiras e trabalhos mechanicos

PROGRAMMA DA COMMISSÃO 132-137
Discurso inaugural pelo Presidente da commissão A. de la Rocque 299-301
Discurso na distribuição dos premios pelo Presidente da Sociedade dr. Ayres de Gouveia 343-345
Lista dos Premios aos Estabelecimentos de Educação 424-440
Lista dos Expositores 440-449
Noticia e informação ácerca do estado actual da industria das rendas de Peniche, por Pedro Cervantes de Carvalho Figueira (1863) 301-307

Centenario de Frederico Froebel (22 de abril de 1882)

Varios documentos 138-146
Segunda referencia 195-199
PROGRAMMA DE FESTA I
Memoria especial do centenario:
a) Proposta d'um jardim da infancia á commissão executiva da Ex.ma Junta geral do Districto, pela Sociedade 2-10
b) Ante-projecto do Jardim da Infancia, offerecido á Ex.ma Junta pela Sociedade, com a planta em phototypia (autor, José de Macedo Araujo Junior) . 10-22

Pag.

c) Documentos varios 23-29
d) Discurso do Presidente dr. Ayres de Gouveia na abertura da Exposição de Froebel 30-33
e) Breve historia da festa 34-40

Romanceiro portuguez, por J. Leite de Vasconcellos 156-166
240-245

A Officina e a aprendizagem no seculo XVI em Portugal, por documentos ineditos. Uma palavra aos snrs. ourivezes, por Joaquim de Vasconcellos.
Primeiro artigo 173-188
Segundo artigo 211-229

Questionario ácerca da instrucção secundaria, para execução da proposta approvada na sessão de 1 de maio, por J. Duarte Moreira de Souza . . 201-204
Inquerito industrial de 1881 205
PROGRAMMA DA EXPOSIÇÃO DE CAMELIAS 205-207
Rectificação pelo Dr. G. Venturi 210
Fetos lusitanicos em geral e dos suburbios do Porto em especial por M. J. Felgueiras 229-240
374-377; 412-416; 489-494; 517-522
Breves apontamentos para a flora phanerogamica do Porto, por Edwin J. Johnston.
Oitavo artigo 248-252
Os progressos da electricidade, conferencia por Bento Carqueja 252-256; 335-341

Centenario do Marquez de Pombal

a) Kant e o terramoto de 1755, por D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos 271-274
b) Ruinas do terramoto por Joaquim de Vasconcellos [1] 274-282
c) Cartas sobre a educação da mocidade (1760), por Antonio Nunes Ribeiro Sanches.
Primeiro artigo 283-298
Segundo artigo 316-332
Terceiro artigo 350-366

[1] Este artigo estava destinado a uma publicação que sahiu no Rio de Janeiro, promovida pelo Club de Regatas Guanabarense, e na qual acompanhava, como texto, as estampas do terramoto de 1755.
Não foi possivel reproduzil-as n'esta Revista por falta de meios.

Pag.

Quarto artigo 379-395
Quinto artigo 451-467
Sexto artigo 578-593

Amuletos populares portuguezes, por J. Leite de Vasconcellos 395-398
O ensino do desenho em Portugal, por Joaquim de Vasconcellos 398-400
Relatorio ácerca da necessidade e organisação do ensino de desenho profissional em Lisboa, apresentado á camara municipal de Lisboa, pelo vereador Theophilo Ferreira. 401-412
Review of the hepaticological works of the european flora, by F. Stephani 483-489
A medicina em Portugal, por Maximiano Lemos . 503-517
Das offensas corporaes; notas de um medico-legista (dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio) 522-527
602-607

Exposição de ceramica

Programma da commissão 345-350
Discurso inaugural pelo Presidente da Commissão dr. Ayres de Gouveia 535-538
Ceramica portugueza. Subsidios historicos:
Provisão regia a favor de João Manso Pereira (1793) 539-540
I.—Memoria sobre a porcelana do Brazil, por João Manso Pereira (1796) 540-549
II.—As fabricas de louça portuguezas, por Accurcio das Neves (1767-1827) . . . 549-555
III.—Porcelana da China, nota do Padre Frei Gaspar da Cruz (1556) 556-557
IV.—As fabricas das provincias, por Accurcio das Neves (1811-1813) 557-559
V.—Notas sobre as fabricas de ceramica do Porto, por Francisco Gomes Pereira (1738-1861) 559-563
VI.—Catalogo de azulejos antigos, na exposição, por José Maria Nepomuceno . . 563-568
VII.—Bibliographia ceramica, por Joaquim de Vasconcellos (1786-1880) 566-574
VIII.—Congresso de olaria; convite e programma 575-577

Pag.

IX.—Catalogo dos azulejos antigos do Museu do Carmo e de varios expositores, por Joaquim de Vasconcellos 615-620
X.—Catalogo da faiença antiga portugueza, pelo mesmo 620-648
XI.—Sobre as marcas da ceramica antiga portugueza, pelo mesmo (com fac-similes) . 648-652

II. PARTE ESPECIAL

BIBLIOGRAPHIA CRITICA

(As criticas que representam *pareceres* do conselho scientifico levam uma *).

* F. A. Coelho. *Noções de glottologia geral e especial*, por Julio Moreira 188-191
* J. Maria Couceiro da Costa. *Arte dos numeros ou Methodo pratico de calcular*, por J. Duarte Moreira de Souza 191-192
Comte de Puymaigre. *Choix de vieux chants portugais*, por J. Leite de Vasconcellos (v. retro. *Romanceiro portuguez*) 156-166

PARTE ECONOMICA

Relatorio e contas da Sociedade de Instrucção no anno de 1881 (31 de dezembro) 34-36
Receita e despeza da Sociedade de Instrucção do Porto em 30 de junho de 1882 377-378
Extracto do nosso archivo 30-33
. 84-88; 128-132; 192-200; 267-269; 607-614; 677-685

INDICE

DAS

OBRAS APRESENTADAS NA SECÇÃO «PORTUGAL NO ESTRANGEIRO»

Leon Janssen. *Malaca, l'Inde orientale et le Cathay* 27
P. V. *Revue des arts décoratifs* (Exposição d'arte ornamental hispano-portugueza em Londres) . . 27

Pag.

H. Messner. *Neue evangelische Kirchenzeitung — Ein Blick auf Portugal* . . . . . 28 e 267
Serpa Pinto. *Viagens* (trad. franceza) 28
Carolina Michaëlis de Vasconcellos. *Parnaso de Luiz de Camões*, ed. T. Braga (Gröber. Vol. v 1881) 28
C. v. Reinhardstoettner. *Grammatik der portugiesischen Sprache* 28
T. Braga e Leite de Vasconcellos. Critica aos seus trabalhos sobre tradições e superstições portuguezas no *Literaturblatt für german. und roman. Philol.* 28
J. Cornu. Estudos sobre a grammatica portugueza (*Romania* out. de 1881) 29
F. A. Coelho. Critica aos seus trabalhos (*Revista d'ethnographia e glottologia; Costumes e crenças populares*) por Gaston Paris (*Romania* ibid.) . 29
F. M. Sarmento. Critica ao seu estudo *Os Lusitanos* por Emil. Hübner (*Deutsche Literatur-Zeitung*) 29
Boletim de architectura e archeologia da Real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes. Critica pelo mesmo ibid. 29
Consigl. Pedroso, F. A. Coelho, Leite de Vasconcellos. Critica de varios trabalhos d'estes auctores no *Archivio per lo studio delle tradizioni popolari*, VII, 1882, por G. Pitré 262
São: C. Pedroso: *Contribuições para uma myth. pop. portugueza* e *Um conto pop. da India portug.* — F. A. Coelho: *Revista de Ethnologia e de Glottologia: Ethnogr. portug.* e *Os dialectos romanicos ou neo-latinos na Asia, Africa e America.* — J. Leite de Vasconcellos: *Fragmentos de Mythol. pop. portug.* e *Estudo ethnographico.*
No mesmo *Archivio* uma critica ao estudo do conde de Puymaigre (v. retro, *Romanceiro portug.*) assign. Salomone-Marino 262
Sobre a citada *Revista* de F. A. Coelho appareceu ainda um artigo critico na *Revue celtique* pelo snr. H. Gaidoz (janeiro de 1882), o qual publicou ainda um Supplemento a Coelho na *Revue critique* (setembro de 1881) sobre o *créole français* . . . 262
G. Baist. *Spanische Etymologien* (Gröber, vol. v.). 263

Pag.

Do mesmo. Outro estudo sobre o mesmo assumpto (ibid.) 263
Do mesmo. *Die hochdeutsche Lautverschiebung im Spanischen* (na Revista *Romanische Forschungen*, vol. I) 263
Don Juan Manuel. *Libro de la caza*, correções á ed. de Gutierrez de la Vega (3.º vol. da *Biblioth. venat.* Madrid, 1879) por G. Baist na mesma Rev. 263
Carolina Michaëlis de Vasconcellos. *Zum Cancioneiro d'Evora* (Gröber, dezembro de 1881) 263
H. Schuchhardt. *Historia amorosa popular* por F. R. Marino (Gröber) 263
Fr. Vogt. *Zul Salman-Morolfsage* (na parte relat. a Portugal) em *Beiträge zur Gesch. der deut. Sprache u. Litt.* vol. VIII 263
Carolina Michaëlis de Vasconcellos. *Palmeirim de Inglaterra*. Estudo critico; Primeira parte (Gröber, vol. VI, 1882) 263
Boehmer. *Romanische Studien*, fasc. XIX, Juan de Valdes, *Dialogo de Mercurio y Caron* . . . 263
F. Liebrecht. Critica ás *Contribuições* de Pedroso em Gröber, vol. V. (v. supra) 264
Caix. Etymologias hesp. e port. Na *Rassegna Settimanale*. 210. Jan. 8 264
Dr. J. Fastenrath. *Calderon in Spanien*, com uma trad. da memoria de Sanches Moguel, em appendice: *Relações entre o Magico prodigioso de C. e o Faust de Goethe* 264
Morel-Fatio. A. *Calderon*. Revue des travaux d'érudit. publ. en Espagne 264
Klassische Bühnendichtungen der Spanier. Calderon, I. *Das Leben ein Traum;* II. El Principe Constante . 264
R. F. Burton. *The Lusiads*, vol. III e IV. *Life of Camoens and Commentaries* 264
W. Storck. Camoens, *Sämmtliche Gedichte*. Critica de H. Herrig á trad. (*Archiv. f. das Studium der neueren Sprachen*. vol. LXVII.) 264
H. Normann. *Die Lusiaden* em *Classische Dichterwerke aus allen Litterat* 264
Do mesmo. *Das Leben ein Traum*, na mesma collecção 265
D. de Haerne. *Coup d'œil historique sur l'art espagnol en rapport avec l'art flamand* 265

Pag.

A. de Ceuleneer. Fouilles faites par Mr. Sarmento dans la province du Minho en Portugal (*Bulletin de l'Acad. archéolog. de Belgique*) 265
J. J. Louzada de Magalhães. Silvestre Pinheiro Ferreira. *Sein Leben und seine Philosophie* . . . 265-267
Leipziger Tageblatt und Anzeiger. Na *Beilage*, um extenso artigo a respeito da Sociedade de instrucção 267
A. Meissner. *Die Prinzessin von Portugal* . . . 267

INDICE DOS COLLABORADORES

(A * designa os consocios)

* Agostinho de Sousa.
* Antonio de la Rocque.
* Antonio Joaquim Ferreira da Silva.
Antonio Nunes Ribeiro Sanches (1760).
* Bento Carqueja.
* Carolina Michaëlis de Vasconcellos.
* Eduardo Sequeira.
* Edwin J. Johnston.
F. Stephani.
* Francisco Ad. Coelho.
Francisco Gomes Pereira.
Gaspar da Cruz (1556).
* Gustav Venturi.
João Manso Pereira (1793, 1796).
* Joaquim de Vasconcellos.
* Joaquim Duarte Moreira de Sousa.
* José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio.
* José Accursio das Neves (1814 e 1827).
* José Joaquim Rodrigues de Freitas.
* José Leite de Vasconcellos.
* José de Macedo Araujo Junior.
* Julio Moreira.
* Manuel José Felgueiras.
* Maximiano Lemos Junior.
Manuel Paulino d'Oliveira.
Pedro Cervantes de Carvalho Figueira (1863).
Theophilo Braga.
Theophilo Ferreira.

ERRATAS E ADVERTENCIAS IMPORTANTES

Pag. 33. Veja-se a observação ahi feita sobre uma transposição de texto, de pag. 9 a pag. 7.
» 24, linha 32 de cima: da instrucção secundaria; leia-se: *primaria*.
» 84, linha 23 de cima: D. Juan Villanova y Pina; leia-se: *Piera*.
» 184, linha 19 de cima: Presumindo; leia-se: *Resumindo*.
» 224, linha 10 de baixo: salvo tudo; leia-se: *sobretudo*.
» 225, linha 7 de baixo: arroba de ouro; leia-se: de *cera*.
» 226, linha 3 de cima: valor legal dos mestres; leia-se: dos *metaes*.
» 256, linha 7 de baixo: O tempo rigido; leia-se: *exigido*.
» 258, linha 4 de cima: se venha accentuando; leia-se: se *vinha*.
» » linha 12 de cima: A revolução consume-se; leia-se: *consuma-se*.
» 259, linha 6 de cima: novos portos; leia-se: *novas portas*.
» » linha 29 de cima: está á vista; leia-se: que está á vista.
» 260, linha 6 de baixo: se formam naturalmente; leia-se: se *formarão* naturalmente.
» 261, linha 21 de cima: ou entregues; leia-se: *ficam* entregues.
» 269, linha 26 de cima: D. Filippe de Lencastre; leia-se: *Dona Philippa*.
» 272, linha 27 de cima: a sua coberta; leia-se: *descoberta*.
» 274, sobre o artigo «As ruinas do terramoto» veja-se a nota do *Indice*, a pag. 689.
» 277, linha 4 de cima: iniciador; leia-se: *illuminador*.
» 278, linha 29 de cima: e pagou-os a ouro; leia-se: *pezou-os* a ouro.
» 279, linha 18 de cima: levantara em 1775; leia-se: 1755.
» » linha 33 de cima: que creou a escola; leia-se: creou escola.
» 280, linha 23 de cima: de João Vicente; leia-se: de S. Vicente.
» 281, linha 3 de cima: mesma errata.
» » linha 11 de cima: do cardeal da Graça; leia-se: *Calçada* da Graça.
» 333, linha 3 de cima: 11.º Artigo; leia-se: 10.º Artigo.
» 351-366, numeração errada em toda a folha; leia-se: 451, 452, etc., até 466.
» 549, linha 2 de baixo: Doc. III; leia-se: Doc. IV.
» 558, linha 16 de cima: Gomes Pereira; leia-se: Gomes Ferreira.
» » linha 3 de baixo: Lisboa; leia-se: Lisboa (pag. 187).
» 559, linha 14 de cima: Custodio Baptista; leia-se: Antonio Baptista.
» » linha 21 de cima: Porto de Moz; leia-se: Porto de Moz (comarca d'Ourem).
» 573, linha 2 de cima: Lisboa 1841; leia-se: 1814.
» 629, linha 33 de cima: marca n.º 4; leia-se: n.º 4-*a*.
» » linha 5 de cima: N.º 88-*a*; leia-se: 88-*b*; o n.º 88-*b* deve lêr-se *c*; e o n.º 88-*c* deve lêr-se *a*.

Pag. 630, linha 29 de cima: tinteiro; leia-se: tinteiro n.º 157.
» 648, linha 18. Os n.os 39 e 40 foram copiados de Jacquemart, e os n.os 41 e 42 foram calcados, etc.; leia-se: Os n.os 41 e 42 foram copiados de Jacquemart e os n.os 38, 39 e 40 foram calcados, etc.
» 650, linha 24 houve um salto na composição! Leia-se o paragrapho do seguinte modo:

Tambem differem as marcas em seis casos, os n.os 76, 79, 80, 224, 236 e 278 teem um V azul, em todos, menos em o n.º 224, que é violeta; os n.os 87, 122, 222, 232 e 233 teem um R, que ora é azul, ora violeta.

Pag. 650, linha 31 de cima: são azues no desenho; leia-se: são *eguaes*.

3 2044 058 201 005

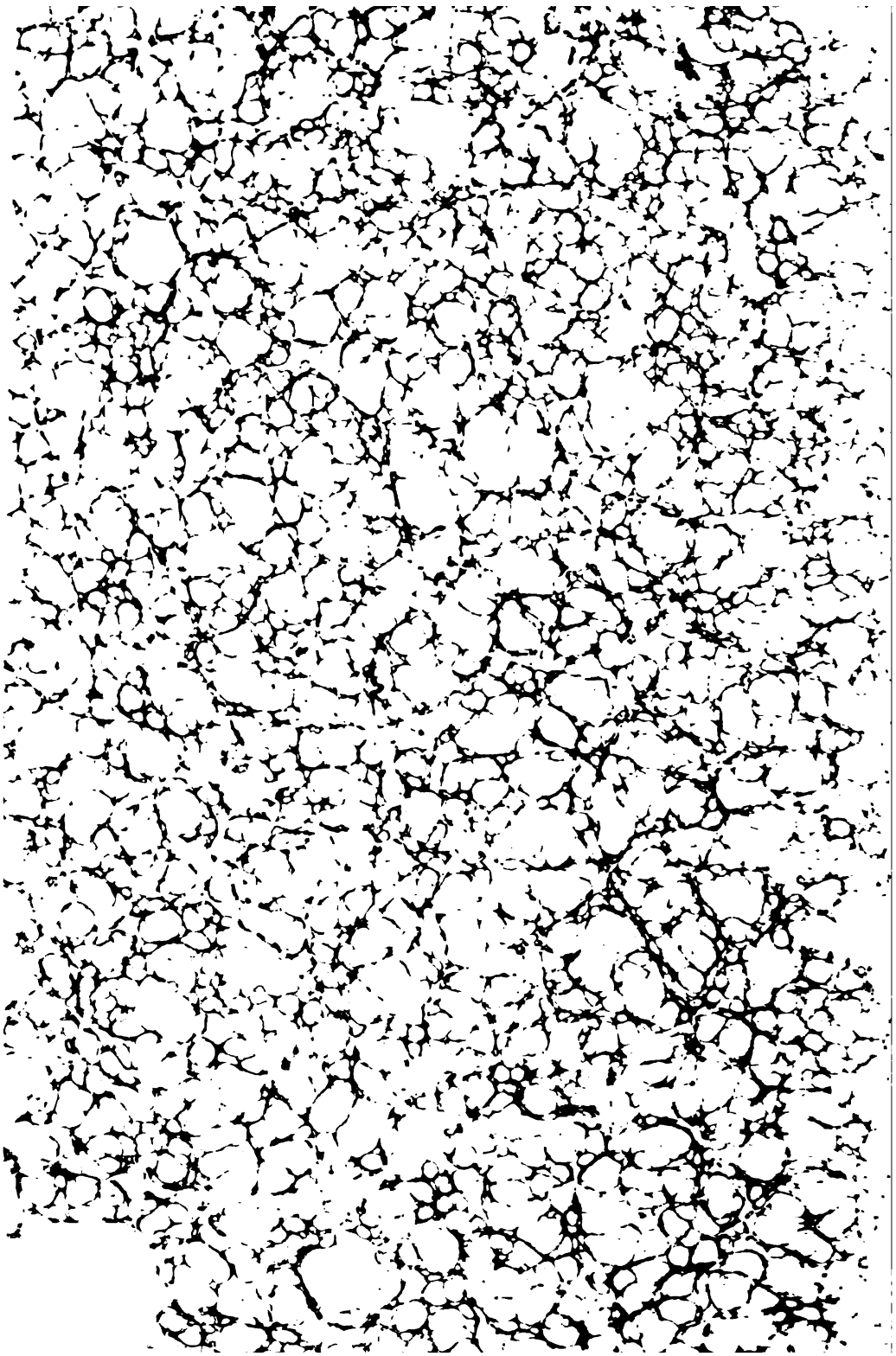

This book should be returned to the Library on or before the last date stamped below.

A fine of five cents a day is incurred by retaining it beyond the specified time.

Please return promptly.